EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DE ABERTURA: 12/12/2023

HORÁRIO: **08:00 horas (horário de Campo Grande/MS).**

SESSÃO PÚBLICA: Será realizada no Edifício-Sede da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, sito na Avenida Afonso Pena, 4.444, Vila Cidade, Campo Grande/MS, CEP: 79020-907.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, instituída pela Portaria PR/MS nº 179, de 30.10.2023, do Senhor Procurador-Chefe, de conformidade com o Procedimento de Gestão Administrativa MPF PR/MS nº 1.21.000.000179/2023-14, comunica aos interessados que fará realizar licitação do tipo menor preço, sob a modalidade de Tomada de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei Complementar nº 123/06, e dos Decretos nº 7.983/13 e nº 8.538/15, com as devidas alterações e demais normas pertinentes.

I – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da sede do Escritório de Representação do Ministério Público Federal em Ponta Porã, em regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes nos Anexos deste Edital.

1.2. São partes integrantes deste Edital:

a) Projeto Básico (Anexo I);

b) Caderno de Especificações e Encargos (Anexo II);

c) Planilhas Orçamentárias – Planilha Orçamentária Sintética e Analítica (Composições de Custos Unitários), Detalhamento do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), Cronograma Físico-Financeiro e Encargos Sociais sobre a Mão de Obra (Anexo III);

d) Projeto Executivo de Engenharia e Arquitetura (Anexo IV);

e) Modelo de proposta (Anexo V);

f) Declarações – Modelos (Anexo VI):

f.1) Declaração de concordância com o Edital e Atendimento aos Requisitos de Habilitação (Anexo VI-A);

f.2) Declaração de Condição de ME ou EPP (Anexo VI-B);

f.3) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos (Anexo VI-C);

f.4) Declaração de que não Emprega Menores (Anexo VI-D);

f.5) Declaração de Elaboração Independente de Propostas (Anexo VI-E);

f.6) Declaração de que não Utiliza Trabalho Degradante ou Forçado (Anexo VI-F);

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

f.7) Declaração de Acessibilidade(Anexo VI-G);

f.8) Declaração de Cota de Aprendizagem (Anexo VI-H);

f.9) Declaração de Regularidade – Resolução CNMP 172/2017(Anexo VI-I);

f.10) Declaração de Sustentabilidade Socioambiental (Anexo VI-J);

f.11) Declaração de vistoria (Anexo VI-K);

f.12) Declaração de conhecimento (Anexo VI-L);

g) Minuta do contrato (Anexo VII);

II – CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar desta licitação as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que atendam às condições exigidas neste Edital e seus anexos.

2.2. **Não poderão participar desta Tomada de Preços:**

2.2.1. Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.2. Empresas estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.3. Empresas que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

2.2.3.1 Será permitida a participação de empresa em recuperação judicial desde que amparada em certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 8.666/93, conforme orientação constante do Acórdão TCU nº 8.271/2011.

2.2.4. Instituições sem fins lucrativos cujo estatuto e objetivos sociais não prevejam ou não estejam de acordo com o objeto desta licitação;

2.2.5. Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar, bem como as que tenham sido punidas com suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a União, com o Ministério Público da União, ou com esta PR/MS, de acordo com consulta pela Comissão de Licitação aos seguintes cadastros:

2.2.5.1. Cadastro Unificado de Fornecedores do Governo Federal – SICAF;

2.2.5.2. Cadastro Nacional de empresas inidôneas e suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sanções/ceis)

2.2.5.3. Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/comunidades/responsabilizacao/arquivos/Inidoneos.html)

2.2.5.4. Cadastro nacional de condenações cíveis por improbidade administrativa do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

2.2.5.5. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP da Controladoria Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

2.2.6. Empresas que tenham no quadro societário cônjuge(s), companheiro(s) ou parente(s) em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou ainda de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, conforme dispõe a Resolução nº 172/2017 do CNMP – Conselho Nacional do Ministério Público.

2.2.7. O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica, bem como empresa responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado.

2.4. **A simples participação neste certame implica em:**

a) aceitação de todas as condições estabelecidas nesta Tomada de Preços;

b) que o **limite máximo aceitável** para a contratação do serviço, com BDI, será de **R$1.679.346,61 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos)**;

c) inclusão na proposta das parcelas de quaisquer naturezas, incluindo despesas com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, fiscais e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, pertinentes à formação do preço dos serviços e que, se vencedora, a licitante presta-los-á pelo valor resultante de sua proposta;

d) que o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para sua apresentação, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta.

e) concordância com o projeto executivo, sendo que as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto não poderão ultrapassar, no seu conjunto, 10% (dez por cento) do valor total do contrato, computando-se esse percentual para verificação do limite do Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Art. 13, inciso II, do Decreto nº 7.983/13.

III – DAS IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

3.1. Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes da habilitação, qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico PRMS-licitacao@mpf.mp.br ou, por carta, para o endereço mencionado no preâmbulo deste edital.

3.2. A Comissão Especial de Licitação julgará e responderá a impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do Art. 113, da Lei nº 8.666/93.

3.3. Acolhida a impugnação contra este edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Comissão Especial de Licitação a licitante que não o fizer até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, relativamente às falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.5. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

3.6. As solicitações de esclarecimentos a respeito de condições deste edital e de outros assuntos relacionados a esta contratação deverão ser efetuadas por qualquer interessados, preferencialmente até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste instrumento convocatório para o recebimento e abertura dos envelopes “Documentos de Habilitação” e “Proposta”.

3.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão divulgadas pela Comissão Especial de Licitação mediante publicação de notas no sítio da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, no endereço eletrônico http://www.mpf.mp.br/ms/transparencia/licitacoes-1/em-andamento, para conhecimento da sociedade em geral e dos licitantes.

IV – DA VISTORIA

4.1. É facultado e recomendável às licitantes realizarem vistoria no local onde serão executados os serviços, com intuito de lhes proporcionar o conhecimento necessário à elaboração da proposta de preço, e ocasião em que serão sanadas as dúvidas porventura existentes, não cabendo qualquer alegação posterior por desconhecimento das condições locais e do terreno.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

4.2. À empresa que realizar a vistoria será fornecida declaração em que constará a identificação da empresa (Razão social e CNPJ), o nome do representante que realizou a visita, o local de prestação de serviço visitado, a data da vistoria e o nome do servidor que a acompanhou, conforme o Modelo de declaração de vistoria constante do Anexo VI-K deste Edital.

4.3. Para a realização da vistoria a proponente deverá entrar em contato com a Assessoria Especial – Engenharia da PR/MS para agendamento, pelo telefone (67) 3312-7272 ou pelo e-mail paulatavares@mpf.mp.br.

4.4. A empresa que não realizar a vistoria do local de execução dos serviços deverá apresentar declaração, conforme o Modelo de declaração de conhecimento constante do Anexo VI-L deste Edital, sob as penas da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

V – DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

5.1. A licitante deverá entregar, impreterivelmente, os envelopes "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" até o dia, horário e local já fixados no preâmbulo.

5.2. Após o recebimento dos envelopes, será feito o credenciamento dos representantes legais das empresas, como descrito na Cláusula VI – DO CREDENCIAMENTO.

5.3. Após o credenciamento, os envelopes de documentos de habilitação e das propostas de preços, recebidos na forma estabelecida na Cláusula VIII, serão abertos pela Comissão de Licitação que procederá, primeiramente, à abertura do ENVELOPE Nº 01 – Documentos de Habilitação, examinando e rubricando as folhas.

5.4. Depois de examinados pela Comissão, os documentos serão franqueados aos representantes qualificados das licitantes, que poderão examiná-los e fazer observações e/ou impugnações, devendo rubricá-los.

5.4.1. Tais observações e/ou impugnações serão devidamente registradas em Ata, reservando-se, no entanto, à Comissão, o direito de levá-las ou não em consideração.

5.5. Não sendo necessária a suspensão da reunião para análise dos Documentos de Habilitação ou realização de diligências ou consultas, a Comissão de licitação decidirá sobre a habilitação de cada licitante.

5.5.1 Se, eventualmente, surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato pela Comissão de Licitação e conduzam à interrupção dos trabalhos, serão elas consignadas em ata e a conclusão da habilitação dar-se-á em sessão convocada previamente, ou mediante publicação de aviso no Diário Oficial da União, em jornal de grande circulação e na página da instituição (http://www.mpf.mp.br/ms/transparencia/licitacoes-1/em-andamento).

5.6. Havendo a renúncia expressa de todas as licitantes quanto ao prazo recursal, ou decorrido este prazo sem interposição de recursos, a Comissão poderá proceder à abertura do ENVELOPE Nº 02 das empresas consideradas habilitadas.

5.7. Satisfeitas as exigências legais, as propostas serão abertas e se dará vista às licitantes, devendo todas as folhas ser rubricadas pela Comissão e pelos representantes das empresas presentes.

5.8. No que concerne às propostas, poderão as licitantes presentes manifestar-se, mediante registro em Ata de observações e/ou impugnações, as quais a Comissão se reserva o direito de examinar, levando-as ou não em consideração.

5.9. Em hipótese alguma será admitida qualquer alteração e/ou inclusão no conteúdo dos documentos de habilitação ou da proposta de preços, ressalvada apenas a alteração destinada a sanar evidente erro material e/ou formal, após avaliação pela Comissão.

5.10. A inabilitação e/ou desclassificação da licitante importa preclusão do seu direito de participar das fases subsequentes.

5.11. Se não houver tempo suficiente para a abertura dos envelopes "Documentos de Habilitação" e "Proposta de Preço" em um único momento, em face do exame da documentação e da conformidade das propostas apresentadas com os requisitos deste Edital, os envelopes não abertos, já rubricados no fecho pelos membros da Comissão de

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

Licitação e pelos representantes legais das licitantes presentes, ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação até a data e horário marcados para prosseguimento dos trabalhos.

5.12. Após a fase de habilitação, não caberá desistência das propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

5.13. Ultrapassada a fase de habilitação das licitantes e abertas as propostas, não caberá desclassificá-las por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o resultado do julgamento.

5.14. É facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase desta Tomada de Preços, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente dos envelopes.

5.15. O envelope de proposta de preços, que, por qualquer motivo, não seja aberto, ficará em poder da Comissão pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da data de homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo após esse período. Caso a licitante não retire o envelope no prazo de 10 (dez) dias, o mesmo será inutilizado.

5.16. Em nenhuma hipótese poderão ser recebidos documentos de habilitação e propostas fora dos prazos estabelecidos neste edital.

5.17. Concluídos os trabalhos e decididos os recursos administrativos ocasionalmente interpostos, os autos serão encaminhados para a autoridade competente para a adjudicação e homologação.

VI – DO CREDENCIAMENTO

6.1. O credenciamento se dará com a apresentação dos documentos listados nesta Cláusula e que **deverão ser apresentados separadamente** dos envelopes dos "Documentos de Habilitação" e "Proposta".

6.2. No procedimento licitatório, a licitante interessada poderá credenciar um único representante, habilitado da seguinte forma:

> 1) Sócio, Proprietário ou Dirigente: registro comercial, no caso de firma individual, ou, em se tratando de sociedades, ato constitutivo devidamente registrado (acompanhado, quando for o caso, de prova da administração/diretoria em exercício), onde estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, entendido que, no caso de a representação exigir a assinatura de mais de uma pessoa, aquela que estiver presente deverá estar munida de mandato outorgado pelas ausentes, mediante instrumento público ou particular; ou
>
> 2) Procurador: instrumento público ou particular de procuração, outorgada pela empresa licitante, e ato constitutivo (registro comercial, contrato social, estatuto etc, acompanhado, quando for o caso, de prova da administração/diretoria em exercício), que comprove a legitimidade do outorgante, com poderes específicos para participar deste certame ou procedimentos licitatórios em qualquer modalidade, inclusive para renunciar expressamente a prazos recursais.

6.2.1. A comprovação da legitimidade para representação far-se-á através da apresentação dos documentos descritos no item 6.2, em original ou cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração, dentro do prazo de validade e na abrangência do seu objeto, acompanhados de cédula de identidade ou outro documento de identificação de fé pública do representante.

6.2.2. A falta de apresentação ou incorreção de quaisquer documentos relativos à representatividade não implicará a inabilitação da licitante, mas impedirá o seu representante de se manifestar enquanto não saneado o vício.

6.2.3. As credenciais citadas no item 6.2 deverão ser apresentadas diretamente à Comissão de Licitação quando do início do certame licitatório.

6.3. Além das credenciais do representante, a licitante deverá entregar ainda, no momento do credenciamento, as declarações complementares que consistem nos seguintes documentos:

> a) Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital, constante do Anexo VI-A;

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

b) Declaração de que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3° da Lei Complementar nº 123/06, caso opte por usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus Arts. 42 a 49, conforme modelo constante do Anexo VI-B;

c) Declaração de que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante do Anexo VI-C;

d) Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei nº 9.854/99, conforme modelo constante do Anexo VI-D;

e) Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 2, de 16 de setembro de 2009, conforme modelo constante do Anexo VI-E;

f) Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal, conforme modelo constante do Anexo VI-F;

g) Declaração de que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no Art. 93 da Lei nº 8.213/91, caso opte pelo benefício previsto no Art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/93, conforme modelo constante do Anexo VI-G;

h) Declaração de que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no Art. 429 da CLT, conforme modelo constante do Anexo VI-H;

i) Declaração de Regularidade – Resolução CNMP 172/2017, conforme modelo constante do Anexo VI-I;

j) Declaração de sustentabilidade socioambiental, conforme modelo constante do Anexo VI-J;

k) Declaração de vistoria, conforme modelo constante do Anexo VI-K, ou Declaração de conhecimento, conforme modelo constante do Anexo VI-L.

6.4. Nenhuma pessoa (física ou jurídica), mesmo que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma empresa nesta licitação.

6.5. As pessoas que não comprovarem possuir poderes para representação legal das licitantes somente poderão participar da sessão como ouvintes.

6.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

VII – DAS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP)

7.1. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), nos termos da Lei Complementar nº 123/06, e para que estas possam gozar dos benefícios previstos na referida Lei, é necessária, na época do credenciamento, manifestação de cumprir plenamente os requisitos para classificação como tal, nos termos do Art. 3º do referido diploma legal, por meio da Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo constante no Anexo VI-B deste Edital, em observância aos termos da IN SRF nº 1.234/12, alterada pela Instrução Normativa RFB nº 1.244/12.

7.1.1. A declaração deverá ser apresentada conforme o disposto na Cláusula VI deste Edital.

VIII – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

8.1. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

ENVELOPE Nº 1
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

ENVELOPE Nº 2
PROPOSTA
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

8.2. A inversão dos documentos no interior dos envelopes, ou seja, a colocação da proposta comercial no envelope dos documentos de habilitação e vice-versa, acarretará exclusão sumária da licitante do certame.

IX – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

9.1. Os envelopes Nº 01 e Nº 02, devidamente lacrados, deverão ser entregues à Comissão de Licitação até o dia, horário e local já fixados no preâmbulo, devendo conter a identificação descrita no item 8.1.

9.3. Uma vez encerrado o prazo para entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária, tampouco serão permitidos adendos ou esclarecimentos sobre as propostas ou documentos em geral, exceto se de interesse da Comissão, e de acordo com o preceituado no § 3º do Art. 43 da Lei n 8.666/93.

9.4. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os documentos exigidos nesse Edital, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, até o dia e horário e local lá fixados, e conter os dois envelopes com os "Documentos de Habilitação" e a "Proposta", e ainda as declarações complementares exigidas no item 6.3.

9.5. No caso de remessa dos envelopes via correios ou outro serviço similar de entrega, a simples postagem não resguarda o direito de participação do licitante no certame, sendo necessário que os envelopes sejam entregues até a data e horário limite fixados neste edital para a sessão pública, e de inteira responsabilidade do licitante eventual atraso ou não entrega dos documentos no prazo.

X – DA HABILITAÇÃO

10.1 São documentos exigidos para a habilitação:

10.1.1. **Documentos relativos à habilitação jurídica:**

a) **Sociedades mercantis**: contrato social em vigor e/ou certidão simplificada da Junta Comercial, suficientes a demonstrar o objeto social e comprovar os necessários poderes para representação da licitante ao tempo da firma da proposta.

b) **Sociedades por Ações:** Estatuto Social acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou da respectiva publicação.

c) **Empresario Individual:** registro na junta comercial;

d) **Sociedades simples:** inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova da diretoria em exercício; e,

e) **Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país:** decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

10.1.1.1 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.1.2. **Documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista:**

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43;

e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

f) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal do domicílio ou sede do licitante;

f.1) Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.1.2.1. Quando se tratar da subcontratação prevista no Art. 48, inciso II, da Lei Complementar nº 123/06, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no Art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538/15.

10.1.3. **Documentos relativos à qualificação técnica:**

a) Comprovação de Registro de Pessoa Jurídica, referente ao presente exercício, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do domicílio ou sede da empresa, comprovando habilitação para execução de obra ou reforma de edificação, compatível com o objeto da contratação. No caso de a licitante ter a sua sede em outro Estado e sagrar-se vencedora da licitação, deverá providenciar registro ou visto no CREA/MS, conforme exigência do conselho.

b) Atestado (s) de capacidade técnica emitido (s) por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada, comprovando que a empresa tenha construído ou reformado edificação de características técnicas (natureza, prazo, dimensões e áreas construídas) equivalentes ou superiores ao objeto desta licitação, que deverá(ão) conter, obrigatoriamente:

1) Nome da empresa ou órgão que fornece o atestado;
2) Endereço completo;
3) Manifestação acerca da qualidade do serviço prestado; e
4) Identificação do responsável pela emissão de atestado com nome, função e telefone para solicitação de informações adicionais de interesse da Comissão.

b.1) Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

b.2) Não serão aceitos atestados referentes a obras/reformas de estacionamento, galpão, depósito, pavilhão, parques, pedágios, silos e armazéns, ou obras que não tenham similaridade com a tipologia a ser edificada conforme descrito no objeto desta licitação;

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

b.3) O(s) atestado(s) não pode(m) ser emitido(s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial.

b.4) O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da CONTRATANTE e local em que foram prestados os serviços.

c) Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA ou CAU, acompanhado de Atestado de Capacidade Técnica, do profissional de nível superior indicado como responsável técnico para a execução do objeto deste Projeto Básico e detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), por execução de serviços de construção ou reforma de edificações equivalente ou superior ao objeto deste Projeto Básico.

10.1.3.1. A prova da condição de que o profissional indicado como responsável técnico é integrante do quadro da empresa licitante, caso seja vencedora, será feita no momento da assinatura do contrato por uma das formas abaixo:

a) No caso de sócio, por meio do contrato social e sua última alteração;

b) No caso de empregado permanente, através de cópia das anotações da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado ou de qualquer outro documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria;

c) No caso de profissional contratado nos termos da legislação comum, mediante apresentação da cópia do contrato (Acórdão TCU nº 597/2007);

d) No caso de responsável técnico, pela certidão de registro de pessoa jurídica no CREA.

10.1.3.2. O profissional detentor dos atestados apresentados deverá participar como responsável técnico na execução do objeto desta especificação, admitindo-se a sua substituição mediante prévia solicitação pela CONTRATADA e aprovação formal do CONTRATANTE, ou ainda, quando solicitado pelo próprio CONTRATANTE em função de ineficiência ou necessidade da execução dos trabalhos. Somente será possível a substituição de integrantes da equipe técnica por outros que, na forma desta especificação, tenham o seu currículo analisado e apresentem condições de habilitação iguais ou superiores às exigidas.

10.1.3.3. Para as habilitações técnicas não será aceito atestado de serviços ainda não concluídos, executados parcialmente ou em andamento. Também não serão aceitos atestados de obras e serviços executados em consórcio ou que tenham sido executados de forma conjunta por mais de uma empresa.

10.1.3.4. Para a comprovação da qualificação técnico-operacional e técnico-profissional poderá a licitante apresentar atestados de obras diferentes para cada uma das parcelas de maior relevância, desde que cada atestado atenda às exigências deste item, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a somatória de áreas parciais de edificações.

10.1.3.5. Nos Atestados de Capacidade Técnica e nas Certidões de Acervo Técnico – CATs, apresentadas para atender às exigências de habilitação, solicita-se que sejam destacadas as informações de interesse para a licitação.

10.1.3.6. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, todas serão inabilitadas.

10.1.4. **Documentos relativos à qualificação econômico-financeira:**

a) Certidão negativa de feitos sobre falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante, dentro do prazo de validade de 180 (cento e oitenta) dias da emissão;

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do Art. 58, da Lei nº 11.101/05, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar os demais requisitos de habilitação.

b) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

b.1) no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b.2) é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

10.1.4.1. comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{LIQUIDEZ GERAL (LG)} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$$

$$\text{SOLVÊNCIA GERAL (SG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$$

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE (LC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.1.4.2. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

10.2. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

10.3. Será assegurado ao licitante que esteja com algum documento vencido no SICAF, o direito de apresentar a documentação, original ou cópia autenticada, atualizada e regularizada.

10.4. Caso algum dos documentos de habilitação apresentados na licitação esteja vencido, a Comissão poderá, conforme lhe faculta o § 3º do Art. 43 da Lei n.º 8.666/93, efetuar consulta ao órgão responsável pela emissão do documento, para verificação de sua regularidade.

10.5. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.5.1. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, conforme previsto no Art. 81 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

10.6. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente, ou acompanhadas dos originais para conferência pela Comissão.
10.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos, nem cópias ilegíveis, mesmo que autenticadas.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

XI – DA PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. A proposta de preço, apresentada no ENVELOPE Nº 2, será redigida em língua portuguesa, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final assinada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, suas folhas devem estar, de preferência, numeradas.

11.2. A licitante deverá apresentar impressos e em meio digital (em formato compatível com os programas Microsoft Excel ou BROffice Calc e exatamente idêntica às impressas), a planilha orçamentária sintética, a planilha de composição de BDI e o cronograma físico-financeiro, para fins de julgamento e aceite da proposta. A planilha analítica deverá ser apresentada apenas em meio digital.

11.3. Cada licitante deverá apresentar apenas uma proposta, sendo vedada a qualquer pretexto a participação na proposta de outra licitante.

11.4. Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e subtotais, ou entre estes e o total, prevalecerão os primeiros. Se a divergência for entre os preços do Orçamento Detalhado e do Cronograma Físico-financeiro, serão considerados os primeiros.

11.5. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação. Serão desconsideradas quaisquer alternativas de preço, inclusive vantagens com base na proposta do concorrente.

11.6. Uma vez entregues os envelopes das propostas, não serão admitidos pedidos de retificação de preços, vantagens e outras condições oferecidas.

11.7. **A proposta deverá conter:**

a) a razão social e CNPJ da empresa licitante;

b) descrição do objeto de forma clara, observadas as especificações constantes do Projeto Básico e demais documentos técnicos anexos;

c) Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura do certame.

d) valor global da proposta, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (real), considerando o modelo constante da Planilha Orçamentária anexa ao Edital;

d.1) se houver divergência entre os preços expressos em algarismos e por extenso, estes prevalecerão.

e) as **Planilhas Orçamentárias Sintética e Analítica**, conforme modelos constantes do Anexo III deste Edital.

e.1) **na apresentação da proposta os valores dos itens não poderão ultrapassar os valores máximos fixados nas Planilhas do Anexo III deste Edital, em conformidade com a Súmula nº 259 do TCU**;

e.2) as frações inferiores a R$ 1,00 (um real) deverão ser grafadas com, no máximo, 2 (duas) casas decimais após a vírgula que segue a unidade;

e.3) na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

e.4) nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

e.5) todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

e.6) não se admitirá custos identificados mediante o uso da expressão “verba” ou de unidades genéricas;

e.7) em caso de divergência entre o custo constante da composição unitária e o constante da planilha de orçamento sintético, prevalecerá o primeiro, obedecido o critério de aceitabilidade de preços unitários descrito neste edital.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

f) **Cronograma físico-financeiro**, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital;

f.1) o cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.

g) **Benefícios e Despesas Indiretas – BDI**, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual, conforme modelo constante do Anexo III deste Edital;

g.1) **os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.**

g.2) as alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;

g.3) os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido – CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do Art. 9º, inciso II, do Decreto nº 7.983/13 (Súmula nº 254 TCU).

g.4) as licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no Art. 3º das Leis nº 10.637/02 e nº 10.833/03, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.

g.5) as empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida no Anexo IV da Lei Complementar 123/06.

g.6) a composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o Art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar.

11.8. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

11.9. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do Art. 57 da Lei n° 8.666/93.

11.9.1. Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11.10. A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:

11.10.1. Cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;

11.10.2. Cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente da planilha e haverá glosa, quando do pagamento.

11.11. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses, devendo o licitante ou contratada apresentar à Comissão de Licitação ou à fiscalização, a qualquer tempo, comprovação da adequação dos recolhimentos, para os fins do previsto no subitem anterior.

11.12. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento dos serviços, serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

11.13. **Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.**

11.13.1. **A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pela Comissão, desde que não haja majoração do preço proposto.**

11.14. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

11.15. Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

11.16. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas (Acórdão TCU nº 1455/2018 – Plenário).

XII – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1. O critério de julgamento será o **MENOR PREÇO GLOBAL**.

12.2. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das propostas.

12.3. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

12.4. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.

12.5. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.

12.6. A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas e empresas de pequeno porte, proceder-se-á a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45 da LC nº 123/06.

12.6.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

12.6.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos**, a partir da comunicação direta na sessão pública. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.

12.6.3. Caso a microempresa e empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.

12.7. Caso sejam identificadas propostas de preços idênticos de microempresa e empresa de pequeno porte empatadas na faixa de até 10% (dez por cento) sobre o valor cotado pela primeira colocada, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam a sorteio na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.

12.8. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.

12.9. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

12.9.1. Prestados por empresas brasileiras;

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

12.9.2. Prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

12.9.3. Prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

12.10. Esgotados todos os demais critérios de desempate previsto em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serão convocados.

12.11. Será desclassificada a proposta que:

1) não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;

2) contiver vício insanável ou ilegalidade;

3) não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;

4) apresentar, na composição de seus preços :

4.1) Taxa de Encargos Sociais ou taxa de BDI inverossímil;

4.2) custo de insumos em desacordo com os preços de mercado;

4.3) quantitativos de mão de obra, materiais ou equipamentos insuficientes para compor a unidade dos serviços.

5) apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, tanto em custos unitários como no valor global, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

6) não apresentarem o detalhamento do BDI e nem apresentarem o detalhamento dos encargos sociais;

7) apresentarem os tributos **IRPJ e CSSL incluídos no BDI,** nos termos do item 9.1 do Acórdão TCU nº 950/2007 – Plenário.

12.12 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, em conformidade com os projetos anexos a este edital.

12.13. Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

12.13.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.13.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes

12.13.3. O exame da inexequibilidade observará a fórmula prevista no Art. 48, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

12.13.4. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do Art. 43 da Lei n° 8.666/93, a exemplo das enumeradas no subitem 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP nº 5, de 2017, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

12.13.5. Será facultado ao licitante o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, conforme parâmetros do Art. 48, inciso II, da Lei n° 8.666/93, sob pena de desclassificação.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

12.14. **Erros formais no preenchimento da planilha não são motivo suficiente para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, atendidas as demais condições de aceitabilidade.**

12.14.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

12.15. Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor da proposta apresentada, seja quanto ao preço ou quaisquer outras condições que importem em modificações de seus termos originais, ressalvadas apenas as alterações absolutamente formais, destinadas a sanar evidentes erros materiais, sem nenhuma alteração do conteúdo e das condições referidas, desde que não venham a causar prejuízos aos demais licitantes.

12.16. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.17. Sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Comissão de Licitação passar à subsequente, haverá nova verificação da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Arts. 44 e 45 da LC nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

12.18. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

12.19. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

12.20. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

12.21. Neste certame descabe desistência de proposta, sob pena de sancionamento, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.

XIII – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

13.2. É admissível recurso em qualquer fase da licitação e dos atos dela decorrentes, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação do ato.

13.3. O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.

13.4. Interposto recurso, o fato será comunicado às demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.5 Findo o período de recurso, havendo ou não impugnação, a Comissão poderá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, ao Procurador-Chefe da PR/MS.

13.6. Os recursos deverão ser encaminhados para a Supervisão de Licitações e Disputas Eletrônicas no Edifício-Sede da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, sito na Avenida Afonso Pena, 4.444, Vila Cidade, Campo Grande/MS, CEP: 79020-907.
13.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

XIV – DA DOTAÇÃO

14.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Ministério Público da União, aprovado pela Lei do Orçamento Geral, à conta da Categoria Econômica 3.0.00.00 –

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

Despesas Correntes; 3.3.00.00 – Outras Despesas; 3.3.90.00 – Aplicações Diretas; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

XV – DAS OBRIGAÇÕES DA VENCEDORA

15.1. A licitante vencedora estará obrigada a:

a) executar todos os serviços solicitados em estrita conformidade com as especificações exigidas no Projeto Básico (Anexo I), no Caderno de Especificações e Encargos (Anexo II) e na Minuta do Contrato (Anexo VII) deste Edital;

b) assinar o Contrato, de forma digital, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir da convocação, acessando o link: https://apps.mpf.mp.br/spe/login;

b.1) para assinatura digital do contrato, a licitante vencedora, caso não possua, deve realizar cadastro para conta gov.br, nível ouro ou prata, por meio do link: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br/conta-gov-br/

c) manter-se, durante a vigência do contrato, compatível com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para celebração do presente instrumento, na forma do Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93;

d) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias, em conformidade com a legislação aplicável.

XVI – DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado a favor da CONTRATADA, por meio de depósito em sua conta corrente, através de Ordem Bancária, após cada medição e aceitação dos serviços por parte da FISCALIZAÇÃO, até o 5º (quinto) dia útil, contado da data do ateste pelo setor responsável na Nota Fiscal apresentada, com a discriminação dos serviços executados, em nome da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, CNPJ 26.989.715/0017-70.

16.2. Condiciona-se cada pagamento à apresentação dos recibos de recolhimento do INSS, do FGTS e do pagamento das remunerações dos trabalhadores vinculados ao contrato, para a localidade onde estiverem sendo executadas os serviços, a cada período de 30 (trinta) dias.

16.3. O pagamento da última parcela somente será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo e a apresentação da quitação dos créditos trabalhistas dos empregados contratados por prazo determinado para a execução dos serviços objeto da presente contratação e respectivos comprovantes Fiscal e previdenciário, bem como a apresentação do pagamento da remuneração e do recolhimento previdenciário e Fiscal em relação ao trabalhador vinculado ao futuro contrato cuja contratação vigore por prazo indeterminado e, também, com a apresentação do Habite-se emitido pela Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

16.4. A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, possuir conta bancária vinculada ao seu CNPJ.

16.5. Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, em nome da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 26.989.715/0017-70, o nome do Banco a ser creditado, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

16.6. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal, fatura ou documentos exigidos como condição para pagamento por parte da empresa, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE.

16.7. Antes de ser efetuado o pagamento, será verificada a regularidade fiscal exigida nas alíneas “b” e “c” do subitem 10.1.2, e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT exigida no na alínea “d” do subitem 10.1.2 deste Edital, devendo sua comprovação ser juntada aos autos do processo próprio.

16.8. De acordo com a Lei Federal nº 9.430/96 e nº 10.833/03, e Instrução Normativa SRF nº 1.234/12, da Receita Federal do Brasil, serão retidos, no ato do pagamento, os valores relativos aos Tributos Federais (IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP).

16.9. Serão retidos, ainda:

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

a) Os valores relativos ao ISS previstos na legislação municipal onde os serviços estão sendo prestados (Ponta Porã/MS).

16.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será de 6% a.a. (seis por cento ao ano), mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = valor da parcela a ser paga;
I = índice de atualização financeira = 0,0001643.

16.11. O atraso no pagamento decorrente das circunstâncias descritas na obrigação anterior não exime a empresa de promover o pagamento dos empregados pontualmente.

16.12. Dos pagamentos a serem efetuados à CONTRATADA, serão descontados os valores referentes, enquanto pendente de liquidação, a qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

16.13. À CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, após a execução dos serviços, estes não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital.

16.14. Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei Complementar nº 123/2006.

XVII – DAS PENALIDADES

17.1. Serão aplicadas as regras constantes no Projeto Básico (**ANEXO I**), bem como da Instrução Normativa MPF nº. 02, de 3 de março de 2020, publicada no DMPF-e nº. 44/2020-Administrativo, em 6/03/2020, a qual estabelece parâmetros para a aplicação de penalidades nas infrações cometidas em certames licitatórios e contratos administrativos no âmbito do Ministério Público Federal.

17.2. Comete infração administrativa o licitante/adjudicatário que:

1) Não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

2) Apresentar documentação falsa;

3) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

4) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

5) Não mantiver a proposta;

6) Cometer fraude fiscal;

7) Comportar-se de modo inidôneo.

17.3. As sanções do subitem acima se aplicam a todos os licitantes, independente da ordem de classificação.

17.4. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

17.5. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

1) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

2) Multa, nos termos do Projeto Básico e da IN 02/2020 do MPF.

3) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

4) Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

5) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

17.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

17.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/13, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

17.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/13, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme Art. 419 do Código Civil.

17.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

17.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

17.14. As sanções aplicáveis após o início da execução dos serviços são aquelas previstas no Projeto Básico (**ANEXO I**) e na Minuta do Contrato (**ANEXO VII**), sem prejuízo das previstas em lei.

XVIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Cópias do Edital poderão ser obtidas nos sites www.gov.br/compras e http://www.mpf.mp.br/ms/transparencia/licitacoes-1/em-andamento

18.2. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidas pela Comissão de Licitação, na sede desta Procuradoria da República ou por meio do telefone (67) 3312-7200, das 12:00h às 18:00h, ou, ainda, pelo e-mail PRMS-licitacao@mpf.mp.br

18.3. A Comissão de Licitação, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

18.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto nos parágrafos 1º e 2º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

18.5. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.7. Nenhuma indenização será devida às licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente certame.

18.8. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão poderá fixar às licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação e/ou de outras propostas, escoimadas das causas referidas na condição anterior.

18.9. Os autos do processo licitatório permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede desta PR/MS, onde constam todos os seus documentos e todas as planilhas de preços preenchidas, expressando a composição de todos os custos unitários, que auxiliam na estimativa de preços para a pretensa contratação.

Campo Grande/MS, 24 de novembro de 2023.

Heverson Gomes Pereira
Presidente da Comissão Especial de Licitação PR/MS

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

A N E X O I

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

PROJETO BÁSICO

I – OBJETO

1.1. O presente Projeto Básico tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de Escritório de Representação do Ministério Público Federal no Município de Ponta Porã/MS, em área disponibilizada pela 5ª Subseção Judiciária da Justiça Federal no Estado do Mato Grosso do Sul, localizada na Rua Baltazar Saldanha, nº 1978, Bairro Ipanema, Centro, Ponta Porã – MS, sob o regime de empreitada por preço global, na forma de execução indireta.

II – JUSTIFICATIVA

2.1. A obra de construção do Escritório de Representação do Ministério Público Federal em Ponta Porã/MS visa atender à necessidade de edificação de um espaço físico para comportar adequadamente, e com segurança, um gabinete de Procurador da República, sala de atendimento ao cidadão, sala de reunião, banheiros e estacionamento com vagas destinadas a atender veículos oficiais, membros e servidores, sendo decorrente da necessidade de atendimento ao interesse público da presença do Ministério Público Federal no Município de Ponta Porã/MS, conforme documentos constantes no PGEA PR/MS nº 1.21.000.000179/2023-14.

III – DISPOSIÇÕES INICIAIS

3.1. O preço máximo global aceitável, conforme orçamento realizado de acordo com tabela do SINAPI e preços de mercado, incluso BDI e Leis Sociais, é de R$1.679.346,61 (um milhão, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos).

3.2. A empresa interessada deverá computar em sua proposta, nos preços unitário e BDI, todos os custos diretos e indiretos, tais como atividades acessórias e preliminares, impostos, contribuições, taxas, encargos sociais, bem como outros necessários à completa e correta execução dos serviços.

3.3. Os serviços deverão ser executados em acordo com este Projeto Básico e seus Anexos, sendo que quaisquer solicitações de modificação deverão ser encaminhadas por escrito e fundamentadas, para análise.

3.4. Os projetos, complementados com o caderno de especificações e encargos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro serão disponibilizados por meio digital às licitantes.

3.4.1 A empresa interessada poderá comparecer à sede da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Afonso Pena, 4444 – Vila Cidade – Campo Grande – MS, em contato com a Sra. Paula Luciana Tavares, fone (67) 3312-7200, de segunda a sexta-feira, das 12 às 18 horas, devendo seu representante estar munido de documento de autorização e de identidade, ou solicitar pelo e-mail paulatavares@mpf.mp.br os arquivos.

3.5. Além das diretrizes desta especificação e dos anexos, os serviços prestados obedecerão aos seguintes normativos, nos aspectos atinentes ao objeto e vigentes na região de execução da edificação:

- Normas e Especificações constantes deste Projeto Básico e do Caderno de Especificações e Encargos, do Edital do Certame e do futuro Contrato;
- Orientações das Notas Técnicas da Secretaria de Engenharia e Arquitetura do MPF;
- Normas Técnicas da ABNT;
- Normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- Normas de Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso do Sul;
- NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- Normas das concessionárias de redes e de infraestruturas locais;
- Normas de sustentabilidade ambiental - Instrução Normativa n. 01/2010 – SLTI/MPOG;
- Instruções e resoluções dos órgãos do Sistema CAU/CREA/CONFEA;

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

- Código de Edificações local;
- Lei do uso e ocupação do solo urbano do Município de Ponta Porã;
- Normas de Segurança e Medicina do Trabalho;
- As disposições legais da União, do Estado de Mato Grosso do Sul e da cidade de Ponta Porã;
- Recomendações, instruções e especificações dos fabricantes dos materiais;
- Prescrições e Recomendações da CONTRATANTE no Diário de Execução dos Serviços;
- Demais normas e recomendações pertinentes.

3.6. A CONTRATADA deverá atender o disposto nas Normas Regulamentadoras nº 10 e nº 18, da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, quando da execução dos serviços, sem prejuízo de outras normas de segurança do trabalho aplicáveis à execução dos serviços.

3.7. A CONTRATADA fornecerá as máquinas, os equipamentos, os materiais, a mão de obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam elas definitivas ou temporárias. Os custos relativos a esses insumos deverão estar incluídos nos respectivos custos unitários. A guarda e manutenção das máquinas, equipamentos e materiais pertencentes a CONTRATADA é de sua inteira responsabilidade.

3.8. A CONTRATADA será responsável pelo transporte, horizontal e vertical, desde sua compra até seu uso, de todos os materiais e equipamentos utilizados nos serviços.

3.9. A CONTRATADA deverá fornecer, além dos EPIs (individuais e coletivos) necessários, uniformes para todos os empregados, sendo proibido o uso de qualquer roupa ou calçado inadequado aos serviços.

3.9.1. A CONTRATADA deverá arcar com todas as ligações provisórias necessárias para execução dos serviços, assim como providenciar toda a proteção (tapumes, lona, etc) dos materiais e equipamentos armazenados, de modo a atender às especificações das fabricantes.

IV – ESPECIFICAÇÕES

4.1. Os serviços da presente especificação consistem na construção de um Escritório de Representação do Ministério Público Federal no município de Ponta Porã-MS e constantes dos projetos, caderno de especificações e encargos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, anexos ao Edital da Tomada de Preços nº 01/2023, cabendo à CONTRATADA total responsabilidade pela perfeita execução e funcionamento dos mesmos, sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE e envolvem os serviços a seguir discriminados resumidamente:

- Canteiro e instalações provisórias;
- Serviços gerais e equipamentos;
- Movimento de terra;
- Estrutura e fundações;
- Arquitetura;
- Impermeabilização;
- Instalações hidrossanitárias e águas pluviais;
- Prevenção e combate a incêndio;
- Instalações elétricas e SPDA;
- Instalações de cabeamento estruturado;
- Climatização;
- Serviços gerais;
- Serviços administrativos.

4.2. Antes do início dos trabalhos, a CONTRATADA deverá efetuar uma análise minuciosa dos documentos, buscando elucidar junto à FISCALIZAÇÃO as dúvidas que porventura não tenham sido esclarecidas.

V – DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

5.1. Entre os documentos para habilitação, exigidos em conformidade com o estabelecido na Lei nº 8.666/93, a empresa interessada deverá apresentar os seguintes, lembrando com especial atenção o item 6.1.33 desta especificação:

5.1.1. Comprovação de Registro de Pessoa Jurídica, referente ao presente exercício, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo do domicílio ou sede da empresa,

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

comprovando habilitação para execução de obra ou reforma de edificação, compatível com o objeto da contratação. No caso de a licitante ter a sua sede em outro Estado e sagrar-se vencedora da licitação, deverá providenciar registro ou visto no CREA/MS, conforme exigência do conselho.

5.1.2. Atestado (s) de capacidade técnica emitido (s) por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada, comprovando que a empresa tenha construído ou reformado edificação de características técnicas (natureza, prazo, dimensões e áreas construídas) equivalentes ou superiores ao objeto deste Projeto Básico.

5.1.3. Apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA ou CAU, acompanhado de Atestado de Capacidade Técnica, do profissional de nível superior indicado como responsável técnico para a execução do objeto deste Projeto Básico e detentor de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), por execução de serviços de construção ou reforma de edificações equivalente ou superior ao objeto deste Projeto Básico.

5.1.3.1. A prova da condição de que o profissional indicado como responsável técnico é integrante do quadro da empresa licitante, caso seja vencedora, será feita no momento da assinatura do contrato por uma das formas abaixo:

a) No caso de sócio, por meio do contrato social e sua última alteração;

b) No caso de empregado permanente, através de cópia das anotações da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado ou de qualquer outro documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria;

c) No caso de profissional contratado nos termos da legislação comum, mediante apresentação da cópia do contrato (Acórdão TCU nº 597/2007);

d) No caso de responsável técnico, pela certidão de registro de pessoa jurídica no CREA.

5.1.3.2. O profissional detentor dos atestados apresentados deverá participar como responsável técnico na execução do objeto desta especificação, admitindo-se a sua substituição mediante prévia solicitação pela CONTRATADA e aprovação formal do CONTRATANTE, ou ainda, quando solicitado pelo próprio CONTRATANTE em função de ineficiência ou necessidade da execução dos trabalhos. Somente será possível a substituição de integrantes da equipe técnica por outros que, na forma desta especificação, tenham o seu currículo analisado e apresentem condições de habilitação iguais ou superiores às exigidas.

5.2. Para as habilitações técnicas não será aceito atestado de serviços ainda não concluídos, executados parcialmente ou em andamento. Também não serão aceitos atestados de obras e serviços executados em consórcio ou que tenham sido executados de forma conjunta por mais de uma empresa.

5.3. Para a comprovação da qualificação técnico-operacional e técnico-profissional poderá a licitante apresentar atestados de obras diferentes para cada uma das parcelas de maior relevância, desde que cada atestado atenda às exigências deste item, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a somatória de áreas parciais de edificações.

5.4. Nos Atestados de Capacidade Técnica e nas Certidões de Acervo Técnico – CATs, apresentadas para atender às exigências de habilitação, solicita-se que sejam destacadas as informações de interesse para a licitação.

5.5. Para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, a contratada poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços localizada na Rua Baltazar Saldanha, nº 1978, Bairro Ipanema, Centro, Ponta Porã – MS, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 12 horas às 16 horas, com data e horário previamente agendados pelo telefone (67) 3312-7200 ou pelo e-mail paulatavares@mpf.mp.br.

5.6. Para a vistoria, o representante deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

5.7. A não realização da vistoria, que é facultativa, não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais ou dos materiais da prestação dos serviços, devendo assumir os ônus dos serviços decorrentes. Considerando o funcionamento da Justiça Federal concomitantemente com a execução dos serviços e as exigências das concessionárias locais, recomendamos a vistoria prévia.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

VI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA estará obrigada a:

61.1. Realizar, até o final do prazo estabelecido, a execução dos serviços, objeto deste Projeto Básico.

6.1.2. Apresentar, antes do início dos serviços:

a) No caso de ter a sua sede em outro Estado, registro ou visto no CREA/MS ou CAU/MS;

b) A (s) ART (s) ou RRT (s) de execução e responsabilidade técnica;

c) Registro do CONTRATO no Conselho Regional de Engenharia (CREA);

d) A matrícula no INSS;

e) Lista de empregados alocados aos serviços, incluindo a equipe técnica e administrativa, acompanhada dos documentos comprobatórios das contratações, com os nomes de todos os empregados que participarão da execução dos serviços, indicando suas funções, local onde prestarão os serviços e a forma de contratação de cada um deles, se por tempo determinado ou indeterminado, bem como a ocorrência de mudança de empregado indicado na lista ou a inclusão de outro(s), devendo apresentar ainda, nesse caso, os documentos referentes às respectivas rescisões. Essa lista deverá ser mantida atualizada;

f) O responsável técnico da empresa, que responderá perante a FISCALIZAÇÃO pela boa execução dos trabalhos;

g) Comprovação da instalação de Placa, em conformidade com o exigido;

6.1.3. Executar todos os serviços solicitados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Projeto Básico, e de acordo com os projetos e plantas.

6.1.4. Fornecer, para emprego na execução dos serviços, tão somente de material de primeira mão e qualidade, dentro do prazo de validade, bem como observar rigorosamente as especificações técnicas e a regulamentação aplicável ao caso, devendo os mesmos receberem prévia aprovação da CONTRATANTE, que se reserva ao direito de rejeitá-los caso não satisfaçam aos padrões de qualidade e quantidades especificados.

6.1.5. Fornecer todos os materiais necessários à perfeita execução dos serviços ora contratados, assumindo as despesas referentes ao transporte, carga, descarga e movimentação dos mesmos, bem como respectivas perdas e estocagem, dentro e fora do canteiro.

6.1.6. Submeter o concreto ao controle tecnológico, assumindo inteira responsabilidade por demolições, remoções e reparos decorrentes de rejeição das amostras.

6.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pelo CONTRATANTE e pelos atrasos acarretados por esta rejeição.

6.1.8. Responsabilizar-se por todas as demolições e remoções necessárias, recomposições de pisos, paredes, vidros, esquadrias, revestimentos, deslocamento de tubulações e outros, porventura executados fora das especificações, com vícios e/ou defeitos.

6.1.9. Executar os serviços objeto do presente Projeto Básico de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, e a manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.

6.1.10. Obedecer a todas as normas da ABNT referentes à qualidade, procedimentos de execução, dimensões e detalhes de serviços civis e instalações, inclusive as não detalhadas em projeto;

6.1.11. Instalar equipamentos novos, sem uso e em fase normal de fabricação.

6.1.12. Realizar todos os testes e ensaios necessários para aceitação dos serviços e equipamentos instalados.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

6.1.13. Providenciar, às suas expensas, ensaios, testes e demais provas de equivalência sempre que pretender aplicar material de marca diversa daquela indicada como referência nas Especificações Técnicas, submetendo ao CONTRATANTE a consulta acompanhada dos respectivos laudos ou pareceres e levantamento de custos para análise e decisão, não servindo tal consulta para justificar o não cumprimento dos prazos previstos.

6.1.14. Retirar do canteiro, no prazo máximo de 48 horas, qualquer material e/ou equipamento rejeitado, sob pena de aplicação de penalidade.

6.1.15. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste Projeto Básico, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o Ministério Público Federal, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, as despesas com todos encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

6.1.16. Substituir qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais ou inconvenientes à disciplina da repartição ou ao interesse da CONTRATANTE.

6.1.17. No valor constante da contratação estão inclusos todos os custos para o pagamento de impostos e taxas devidas pelos serviços, tais como ISS, INSS, registros de taxas junto ao Município licenças/alvarás, entre outros custos inerentes. Caberá à CONTRATADA providenciar todos os serviços burocráticos para consecução dos serviços, início e fim da mesma, não podendo efetuar qualquer tipo de cobrança para tanto. Havendo algum tipo de multa por irregularidade dos serviços em quaisquer dos órgãos fiscalizadores, esta responsabilidade é direta da CONTRATADA, cabendo a CONTRATANTE apenas efetuar a assinatura e apresentar a documentação necessária para os registros nos órgãos pertinentes.

6.1.18. Fica a empresa CONTRATADA a responsabilidade de finalizar o processo de aprovação do projeto junto a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, com a emissão do alvará de Construção, com a devida quitação das taxas e impostos emitidos pelo órgão municipal, como previsto no item 6.1.20.

6.1.19. No final da obra é de responsabilidade da CONTRATADA, a finalização do processo perante a Prefeitura Municipal, para a emissão da Carta HABITE-SE, com a quitação de qualquer taxas e impostos gerados pelo órgão municipal. Ressalta-se a obrigatoriedade da entrega do documento original ao CONTRATANTE.

6.1.20. Observar as Leis, decretos, regulamentos, portarias e demais atos normativos federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto desta especificação, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

6.1.21. Obedecer às normas de Segurança e Higiene no Trabalho.

6.1.22. Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes, utilizando andaimes, proteção de tela e demais meios e/ou equipamentos necessários, ficando sob sua total responsabilidade a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados e/ou pessoas e prédios vizinhos, em decorrência da execução do objeto do futuro contrato, não sendo permitida a presença de operários com bermudas, com chinelos e sem camisa.

6.1.23. Responsabilizar-se por todas as despesas referentes à proteção, sinalização, fechamento com tapumes, transporte, bem como retirada de entulho proveniente da execução dos serviços, devendo arcar com os custos de transporte, locação, frete ou qualquer outro gasto necessário a remoção.

6.1.24. Fornecer e instalar placas no canteiro, exigidas pelos órgãos de fiscalização e licenciamento.

6.1.25. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento e do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências da Procuradoria.

6.1.26. Fornecer aos seus empregados todo o Equipamento de Proteção Individual necessário, bem como responsabilizar-se pela fiscalização de seu uso. Os empregados deverão estar devidamente uniformizados e com identificação durante todo o período de execução dos serviços.

6.1.27. Velar para que os serviços e as instalações que seus empregados venham a utilizar, inclusive sanitários, permaneçam sempre limpos e arrumados, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

6.1.28. Incumbir-se da vigilância ininterrupta do canteiro, sendo de sua responsabilidade, independentemente de culpa, toda e qualquer perda de materiais, equipamentos, etc., resultante de roubo, furto, atos de vandalismo, ou qualquer outro fato de natureza semelhante que venha a ocorrer no canteiro.

6.1.29. Informar à CONTRATANTE quaisquer danos causados as suas instalações ou a quaisquer de seus bens.

6.1.30. Responsabilizar-se pelos prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução do objeto, inclusive por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, à CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo.

6.1.31. Responder por todas as questões, reclamações, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e indenizações oriundas de danos ou quaisquer prejuízos causados pela CONTRATADA, os quais serão de sua inteira responsabilidade, não cabendo, em nenhuma hipótese, responsabilidade solidária por parte da CONTRATANTE.

6.1.32. Arcar com as despesas pelo pagamento das multas eventualmente aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, em consequência de fato imputável à empresa e por ato de seu pessoal, inclusive aquelas que por efeito legal sejam impostas à CONTRATANTE.

6.1.33. Manter-se, durante a vigência do futuro contrato, compatível com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para celebração do presente instrumento, na forma do Art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

6.1.34. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

6.1.35. Acatar a determinação da CONTRATANTE, no sentido de suspender ou paralisar todo e qualquer serviço em andamento, que não esteja sendo executado dentro dos parâmetros das normas técnicas e de acordo com o caderno de encargos, arcando com o ônus decorrente da respectiva determinação, hipótese em que serão mantidos inalterados os prazos contratuais.

6.1.36. Prover a permanência, no local dos serviços, em caráter permanente, de equipe convenientemente dimensionada, dirigida por profissional habilitado, bem como livro adequado Relatório Diário de Obra (RDO) - com folhas triplas devidamente numeradas, onde serão feitas as anotações diárias, descrevendo toda e qualquer informação sobre o dia de trabalho que seja relevante para o projeto. O Diário de Obra deve conter as seguintes informações:

- Número de funcionários estão trabalhando em cada dia;
- Dados sobre os funcionários;
- Etapas e atividades realizadas naquele dia;
- Fluxo de estoque do dia (entrada e saída de materiais e equipamentos);
- Condições do clima;
- Dados sobre erros, falhas ou acidentes que tenham ocorrido;
- Elementos que tenham causado impedimento dos trabalhos;
- Soluções aplicadas para os erros e impedimentos;
- Alterações no projeto que tenham sido realizadas.

6.1.37. Transmitir para a CONTRATANTE todas as comunicações oficiais por escrito e convenientemente numeradas.

6.1.38. Comunicar oficialmente a CONTRATANTE os serviços concluídos para aprovação e, ainda, a ocorrência de qualquer irregularidade, bem como as providências a serem tomadas.

6.1.39. Comunicar oficialmente a CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente, prestando os esclarecimentos que julgar necessários.

6.1.40. Consultar o CONTRATANTE, à qual caberá parecer definitivo, em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações ou desenhos.

6.1.41. Verificar e comparar os desenhos fornecidos para a execução dos serviços, formulando imediata comunicação oficial ao CONTRATANTE no caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento dos serviços.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f48770e.b6d008a9.13cf80e6

6.1.42. Arcar com as despesas relativas a serviços ocasionalmente omitidos nos projetos, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todas as instalações, máquinas, equipamentos e aparelhos.

6.1.43. Permitir àqueles que o CONTRATANTE formalmente indicar, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com o objeto.

6.1.44. Providenciar autorização junto ao órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via, sempre que for necessária a realização de serviços que possam interromper ou perturbar o livre trânsito de veículos e/ou pedestres ou que possam oferecer perigo à segurança pública.

6.1.45. Submeter à prévia aprovação do CONTRATANTE qualquer proposta de substituição de profissional indicado durante a licitação para assumir a responsabilidade técnica pela execução dos serviços, a qual somente será admitida se respeitadas as condições iniciais de habilitação exigidas, devidamente comprovadas.

6.1.46. Apresentar folha de pagamento individualizada, objeto da presente contratação, destacando o pessoal administrativo e os alocados no canteiro, vencida até a data de apresentação da documentação de cobrança.

6.1.47. Apresentar cópias das GRPS's - deverão ser emitidas GRPS's distintas para pessoal do canteiro e pessoal administrativo, vencidas até a data de apresentação da documentação de cobrança.

6.1.48. Assumir as despesas necessárias ao pagamento de seguros.

6.1.49. Arcar com o pagamento do seguro contra acidentes do trabalho, relativo aos operários e empregados em serviço.

6.1.50. Manter no canteiro, por no mínimo 8 horas diárias, mestre de obras residente com autoridade para exercer qualquer ação de orientação geral, controle e coordenação da execução dos serviços, bem como, de deliberar sobre qualquer determinação de urgência que se torne necessária;

6.1.51. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações da Resolução nº 448/2012, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, conforme Art. 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

6.1.51.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

6.1.51.2. Nos termos dos Artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

- Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de Preservação de material para usos futuros;

- Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

- Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

- Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

6.1.51.3. Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d´ água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

6.1.51.4 Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a CONTRATADA comprovará, sob pena de penalidade, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da ABNT 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

6.1.52 Entregar, sob pena de não obter o Recebimento Definitivo, todos os documentos técnicos, manuais e especificações relativos aos equipamentos fornecidos. Este material será entregue em meio digital (PENDRIVE / EMAIL) e/ou impresso.

6.1.53. Disponibilizar, após o término dos serviços, projeto "As Built" do imóvel, incluindo seus sistemas prediais, contemplando todas as modificações que se fizerem necessárias durante os serviços.

6.1.54. **São expressamente vedados à CONTRATADA:**

6.1.54.1. Transferir a outrem, no todo ou em parte, o futuro Contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

6.1.54.2. Reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio, ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado ciência em razão da execução dos serviços discriminados, sem o consentimento, prévio e por escrito, da CONTRATANTE.

6.1.54.3. Utilizar o nome da CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA, em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e impressos, sob pena de rescisão do futuro contrato.

6.1.54.4. Oferecer o futuro contrato em garantia de operações de crédito bancário.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

7.1.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados e uniformizados, aos locais em que devam executar suas tarefas.

7.1.2. Prestar os esclarecimentos para a execução dos serviços, os quais devem ser feitos com antecedência necessária.

7.1.3. Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente através de pessoa por ela credenciada.

7.1.4. Efetuar com pontualidade, após o cumprimento das formalidades legais e do ateste das respectivas notas fiscais, os pagamentos à CONTRATADA.

7.1.5. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.

7.1.6. Instruir a CONTRATADA acerca das normas de segurança, bem assim de prevenção de incêndio, implantadas pela CONTRATANTE.

7.1.7. Proporcionar todas as condições para que os empregados da CONTRATADA possam desempenhar os trabalhos dentro das normas legais e contratuais.

7.1.8. Orientar a empresa para que os pagamentos e os documentos de cobrança sejam encaminhados de acordo com as especificações e prazos necessários a fim de serem evitados interrupções/atrasos nos procedimentos dos mesmos;

7.1.9. Exercer a fiscalização dos serviços prestados, por servidores designados a esse fim, e atestar as notas fiscais/faturas correspondentes;

7.1.10. Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais quando for o caso.

7.1.11. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do CONTRATO.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

VIII – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

8.1. O prazo para execução dos serviços é de 12 (DOZE) meses, contados da data de emissão da Ordem de Início de Execução dos Serviços.

8.2. A CONTRATADA dará início aos serviços no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de emissão da Ordem de Início de Execução dos Serviços.

8.3. A Ordem de Início de Execução dos Serviços será emitida pela CONTRATANTE em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega de toda documentação especificada no item 6.1.2 deste Projeto Básico, com exceção da alínea c), que deverá ter seus comprovantes encaminhados a FISCALIZAÇÃO no prazo de 30 dias corridos a contar do início da execução dos serviços.

8.4. As prorrogações dos prazos, de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega dos serviços, poderão ser deferidas pela autoridade competente do CONTRATANTE, mantidas as demais condições da contratação, desde que ocorra algum dos motivos abaixo elencados, devidamente justificados pela CONTRATADA em requerimento escrito contemporâneo às ocorrências:

a) Alteração do projeto;

b) Ocorrências supervenientes de fatos excepcionais ou imprevisíveis, estranhos à vontade das partes e que alterem fundamentalmente as condições de execução do contrato;

c) Ordem escrita do gestor do contrato para paralisação ou para restrição à execução ou ao ritmo dos trabalhos, no interesse da CONTRATANTE;

d) Aumento das quantidades inicialmente previstas.

8.5. O atraso na execução dos percentuais do cronograma físico-financeiro previstos neste Edital, devidamente verificados pelo gestor do contrato, sujeita a CONTRATADA às penalidades contratuais.

IX – DAS MEDIÇÕES E DO RECEBIMENTO

9.1. As medições serão realizadas a cada 30 (trinta) dias, contados a partir do início efetivo dos serviços, conforme o Cronograma Físico-Financeiro. As medições terão como base os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período, assim considerados aqueles formalmente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estipulado, desde que em conformidade com as etapas definidas no Cronograma Físico-Financeiro.

9.2. Somente será medido, e consequentemente pago, o serviço executado e/ou equipamentos fornecidos de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas neste Projeto Básico, nos Projetos, no Caderno de Especificação e Encargos e/ou nos demais documentos técnicos, incluindo Normas Técnicas Vigentes, conforme etapas discriminadas no Cronograma Físico-Financeiro.

9.3. Se na data prevista para realizar a medição os serviços não estiverem executados e/ou equipamentos fornecidos de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas neste Projeto Básico, nos Projetos, no Caderno de Especificação e Encargos e/ou nos demais documentos técnicos, incluindo Normas Técnicas Vigentes, conforme etapas discriminadas no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades previstas em Contrato.

9.4. Os serviços serão recebidos da seguinte forma:

9.4.1. Provisoriamente, mediante termo de recebimento provisório, assinado pelas partes, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data de comunicação escrita da CONTRATADA do encerramento dos serviços, para efeito de verificação da conformidade dos serviços com as especificações deste Projeto Básico.

9.4.1.1. Para o recebimento provisório, as seguintes condições deverão ser obedecidas:

- Todos os serviços previstos no Projeto Básico e demais documentos técnicos deverão estar executados e finalizados;
- Realização de todas as medições referentes a reduções e/ou acréscimos e modificações;

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

- Fornecimento, quando for o caso, de notas fiscais e certificados de garantias referentes a materiais e equipamentos instalados;
- Entrega dos arquivos atualizados de todos os projetos executados, configurando o *as built*;
- Entrega dos documentos comprobatórios de inexistência de débitos para o INSS e FGTS;
- Baixa da matrícula junto ao INSS;
- Entrega da CND.

9.4.1.2. O Termo de Recebimento Provisório fará constar os eventuais defeitos ou irregularidades dos serviços constatados durante a vistoria e o prazo compatível para a sua execução, sob pena de aplicação de penalidades.

9.4.1.3. Verificada a necessidade de outras medidas corretivas não constantes no Termo de Recebimento Provisório e antes do Recebimento Definitivo, a CONTRATADA deverá adotar as respectivas providências às suas expensas e sem ônus para a CONTRATANTE, dentro de prazo determinado pela CONTRATANTE, contado do primeiro dia útil ao envio da notificação expedida pela CONTRATANTE, sob pena de aplicação de penalidade.

9.4.1.3.1. A necessidade de outras medidas corretivas poderá, mediante solicitação por escrito da CONTRATADA, prorrogar o prazo para o Recebimento Definitivo estabelecido no subitem 9.4.2, mediante apreciação da CONTRATANTE.

9.4.2.Definitivamente, mediante Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da data do Recebimento Provisório, para verificação da qualidade dos serviços executados e consequente aceitação em conformidade com as especificações deste Projeto Básico.

9.5. O recebimento provisório e definitivo será efetuado mediante vistoria realizada por comissão designada através de portaria administrativa e pelos responsáveis técnicos da CONTRATADA;

9.6. Durante o período de recebimento provisório a CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Projeto Básico em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.7. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução do futuro Contrato.

X – PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

10.1 A CONTRATADA, atuando na condição de operador, adere à Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Ministério Público Federal e se compromete a cumprir a legislação de proteção de dados pessoais, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados brasileira (LGPD – Lei Federal nº 13.709/18), o Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/14) e demais regulamentos emitidos pelas autoridades competentes.

10.2 No tratamento de dados pessoais que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, a CONTRATADA se obriga a:

a) realizar o tratamento de dados pessoais estritamente para as finalidades estabelecidas neste contrato, observando fielmente as diretrizes e instruções transmitidas pelo Ministério Público Federal; **(finalidade)**

b) adotar medidas técnicas e administrativas adequadas de segurança que garantam a inviolabilidade, a confidencialidade, a disponibilidade e a integridade dos dados pessoais, nos termos definidos na legislação, em normas administrativas do Ministério Público Federal e nos instrumentos contratuais, tais como:

i) mecanismos de autenticação de acesso aos registros, como sistemas de autenticação dupla para assegurar a individualização do responsável pela atividade;

ii) anonimização, pseudonimização e encriptação dos dados pessoais, quando aplicável;

iii) recursos que permitam a restauração da disponibilidade e do acesso aos dados pessoais de forma rápida em caso de incidente; e

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

iv) processo de verificação contínua da implementação das referidas medidas técnicas e organizacionais; **(medidas de segurança)**

c) manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, com condições de rastreabilidade e de fornecer prova eletrônica a qualquer tempo, contemplando os registros de conexão e de acesso a aplicações, o momento, a duração, a identidade do funcionário ou do responsável pelo acesso e o arquivo acessado; **(registro)**

d) facultar acesso a dados pessoais somente em casos estritamente necessários e para pessoal autorizado e que tenha assumido compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, devendo a prova do compromisso estar disponível em caráter permanente para exibição ao Ministério Público Federal em caso de solicitação; **(controle de acesso e confidencialidade)**

e) permitir a realização de auditorias, incluindo inspeções pelo Ministério Público Federal ou por quem por ele autorizado, e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas; **(supervisão)**

f) auxiliar, sempre que demandado pelo Ministério Público Federal, no atendimento de obrigações perante titulares de dados pessoais, autoridades competentes ou quaisquer outros legítimos interessados; **(direitos dos titulares)**

g) comunicar, de maneira formal e imediata, ao Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Ministério Público Federal, com tolerância de no máximo 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções, devendo a comunicação conter, no mínimo, as seguintes informações:

i) data e hora do incidente;

ii) data e hora da ciência pela CONTRATADA;

iii) relação dos tipos de dados pessoais afetados pelo incidente;

iv) quantidade de usuários afetados (volumetria do incidente) e, se possível, a relação desses indivíduos;

v) dados de contato do Encarregado da CONTRATADA ou, não havendo Encarregado, a pessoa junto à qual seja possível obter mais informações sobre o ocorrido;

vi) descrição das possíveis consequências do incidente;

vii) medidas que estão sendo tomadas para a mitigação dos riscos; **(incidente)**

h) anonimizar ou devolver para o CONTRATANTE todos os dados pessoais que lhe foram confiados e descartar, de forma irrecuperável, as cópias, após a satisfação da finalidade respectiva ou o encerramento do tratamento por decurso de prazo ou por extinção de vínculo legal ou contratual, a não ser que a conservação dos dados seja decorrente de uma obrigação legal; **(eliminação dos dados)**

i) não transferir e/ou compartilhar com terceiros os dados pessoais tratados em razão da presente relação contratual, sem prévia autorização do Ministério Público Federal, assumindo todos os ônus decorrentes de qualquer compartilhamento que venha a realizar; **(compartilhamento)**

j) caso autorizada a subcontratação, impor ao subcontratado as mesmas obrigações em matéria de proteção de dados presentes nesse instrumento contratual; **(subcontratação)**

k) registrar as atividades que envolvam transferência internacional de dados pessoais, indicando o país ou organização de destino e adotando as garantias necessárias para que a transferência seja realizada de acordo com a legislação de proteção de dados pessoais e as orientações da autoridade competente; **(transferência internacional).**

10.3 O CONTRATANTE pode requisitar, a qualquer tempo, informações a respeito do tratamento dos dados pessoais confiados à CONTRATADA, respeitando-se o sigilo empresarial e as demais proteções legais.

10.4 A CONTRATADA é obrigada a reparar os danos causados à CONTRATANTE e aos titulares de dados pessoais em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais em violação da legislação de proteção de dados pessoais ou deste contrato, seja diretamente ou por meio de seus empregados, representantes ou terceiros contratados.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

XI – DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado a favor da CONTRATADA, por meio de depósito em sua conta corrente, através de Ordem Bancária, após cada medição e aceitação dos serviços por parte da FISCALIZAÇÃO, até o 5º (quinto) dia útil, contado da data do ateste pelo setor responsável na Nota Fiscal apresentada, com a discriminação dos serviços executados, em nome da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, CNPJ 26.989.715/0017-70.

11.2. Condiciona-se cada pagamento à apresentação dos recibos de recolhimento do INSS, do FGTS e do pagamento das remunerações dos trabalhadores vinculados ao contrato, para a localidade onde estiverem sendo executadas os serviços, a cada período de 30 (trinta) dias.

11.3. O pagamento da última parcela somente será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo e a apresentação da quitação dos créditos trabalhistas dos empregados contratados por prazo determinado para a execução dos serviços objeto da presente contratação e respectivos comprovantes Fiscal e previdenciário, bem como a apresentação do pagamento da remuneração e do recolhimento previdenciário e Fiscal em relação ao trabalhador vinculado ao futuro contrato cuja contratação vigore por prazo indeterminado e, também, com a apresentação do Habite-se emitido pela Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

XII – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

12.1. O prazo de garantia pelos serviços executados será de 05 (cinco) anos contra vícios de qualquer natureza, a contar da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

12.2. Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA será encarregada exclusiva por correções decorrentes de vícios construtivos, os quais serão avaliados no caso concreto.

12.3. O disposto no subitem anterior deverá ser atendido em até 10 (dez) dias corridos após o chamado e deverá estar concluído em, no máximo 30 (trinta) dias corridos.

XIII – DA GARANTIA CONTRATUAL

13.1. Para segurança da Administração quanto ao cumprimento das obrigações contratuais, a licitante adjudicatária deverá optar por uma das seguintes modalidades de garantia no montante de 5% do valor anual do contrato:

a) Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

b) Seguro garantia em instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil;

c) Fiança bancária em instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil.

13.2. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período mediante justificativa, contado da assinatura do contrato, o comprovante de prestação de garantia.

13.3. A validade da garantia deverá se estender por 3 (três) meses após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação do contrato. A garantia deverá ser atualizada de acordo com os valores que forem praticados por ocasião da repactuação ou reajuste contratual.

13.4. É de inteira responsabilidade da adjudicatária a renovação da garantia prestada, quando couber.

13.5. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, independentemente de condenação judicial, assegurará o pagamento de:

a) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

b) Prejuízos causados à Administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

c) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

d) Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA;

13.6. Garantia em dinheiro deverá ser efetuada na Caixa Econômica Federal em conta específica com correção monetária, em favor da CONTRATANTE.

13.7. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

13.8. O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pela CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

13.9. A garantia será considerada extinta com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato.

13.10. A garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação. Caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia poderá ser utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela Administração.

13.11. A garantia será restituída somente após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas, encargos previdenciários, trabalhistas e satisfação de prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros na execução do objeto do futuro contrato.

13.12. A CONTRATANTE não executará a garantia nas seguintes hipóteses:

a) Caso fortuito ou força maior;

b) Alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;

c) Descumprimento das obrigações pela CONTRATADA decorrente de atos ou fatos da Administração; ou

d) Prática de atos ilícitos dolosos por servidores da Administração.

13.12.1. Não serão admitidas outras hipóteses de não execução da garantia além destas previstas.

13.13. A garantia deverá ser integralizada em no máximo 10 (dez) dias, sempre que dela forem deduzidos quaisquer valores, em decorrência de sua utilização para pagamento de qualquer obrigação decorrente da execução do objeto do futuro contrato, contados da notificação pela CONTRATANTE.

XIV– DOS SEGUROS

14.1. A CONTRATADA deverá, na forma da lei, fazer e apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de entrega do protocolo da via assinado do Contrato, seguro coletivo contra acidentes de trabalho, inclusive eventuais acidentes de trabalhadores subcontratados, relativo contrato, com validade para todo o período de execução do serviço, correndo a sua conta as despesas não cobertas pela respectiva apólice, sem prejuízo do seguro obrigatório contra acidentes de trabalho previsto no Art. 7º, inciso XXVIII, da Constituição Federal, e regulado pelas Leis nº 8.212/91 e nº 8.213/91.

14.2. A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de entrega do protocolo da via assinada do Contrato, seguro contra riscos de serviços de engenharia com validade para todo o período de execução do serviço, o qual deverá cobrir eventuais prejuízos de origem súbita e imprevista por qualquer causa, inclusive por erros de execução, despesas extraordinárias, incêndio, roubo e furto qualificado, equipamentos em fase de instalação e prejuízos a terceiros.

14.3. Em caso de sinistros não cobertos pelo seguro contratado, a CONTRATADA responderá pelos danos e prejuízos que causar à Administração, propriedade ou posse de terceiros, em decorrência da execução do serviço.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

XV – DA FISCALIZAÇÃO

15.1. No decorrer da execução dos serviços, a FISCALIZAÇÃO será exercida por servidores designados por portaria administrativa.

15.2. A FISCALIZAÇÃO será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

15.3. Entre outras atribuições, a FISCALIZAÇÃO possui poderes para:

- Sustar os serviços, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

- Recusar qualquer serviço, material ou equipamento, cuja qualidade não se revista de atributos compatíveis com as especificações contidas nos Projetos e Cadernos de Especificações e Encargos;

- Determinar, em relação aos serviços recusados, que os mesmos sejam desmanchados e refeitos pela CONTRATADA sem ônus ao CONTRATANTE e sem que caiba direito à dilação dos prazos parciais previstos no Cronograma Físico-financeiro, bem como do prazo global.

15.4. No local, deverá ser mantido pela CONTRATADA o Diário de Obras, físico ou eletrônico, onde serão feitos registros diários de ocorrências, atividades iniciadas e concluídas e quaisquer outras informações que as partes julgarem relevantes para registro. O preenchimento do Diário de Obras é de responsabilidade do responsável técnico da CONTRATADA.

15.4.1. O Diário de Obras, na forma física, deverá possuir capa resistente, todas as suas páginas serão numeradas em ordem sequencial, em 3 vias, e rubricadas pela FISCALIZAÇÃO.

15.4.2. A cada vistoria, deverá ser dada ciência do preenchimento do Diário à FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, que poderá registrar solicitações formais e outras observações que considerar pertinentes. Após isso, destacará a primeira via de cada página, para seu controle e arquivo. A segunda via será destacada e arquivada pela CONTRATADA, ficando a terceira via no próprio Diário;

15.4.3. Ao final dos serviços, o referido Diário será de propriedade da CONTRATANTE.

15.4.4. No caso da forma eletrônica, o Diário de Obras deve conter as mesmas informações do documento na forma física, permitindo espaço para preenchimento exclusivo de cada parte e ferramenta para anexar fotos e outros formatos de arquivos. O diário eletrônico só ficará disponível para preenchimento no dia corrente, impossibilitando o preenchimento retroativo.

15.4.5. Ao final do dia de preenchimento, deverá ser gerado arquivo em formato PDF para inserção no procedimento administrativo de acompanhamento da execução do contrato ou em procedimento administrativo específico para o Diário de Obras.

15.5. Os representantes da FISCALIZAÇÃO e toda pessoa autorizada pela mesma terão livre acesso aos locais onde estejam sendo realizados os trabalhos relacionados com o objeto deste Projeto.

15.6. O responsável técnico da CONTRATADA deverá visitar o canteiro semanalmente, não excluindo a necessidade de mestre de obras residente por no mínimo 8 horas por dia, reportando-se diretamente à FISCALIZAÇÃO.

XVI – DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. A CONTRATADA poderá, sem prejuízo da responsabilidade contratual e legal, subcontratar serviços, desde que submetidas à aprovação da fiscalização do CONTRATANTE, nos termos do Art. 72 da Lei 8.666/93.

16.2. Os serviços a cargo de diferentes empresas subcontratadas serão coordenados pela CONTRATADA, sob supervisão da FISCALIZAÇÃO, de modo a proporcionar o andamento harmonioso dos serviços, em seu conjunto, permanecendo sob inteira responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento das obrigações contratuais.

16.3. A subcontratação de serviços que exijam responsabilidade técnica somente poderá ser efetuada com profissionais ou empresas devidamente registradas no CREA, com qualificação técnica compatível com o serviço que pretenda

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

executar, e seu início somente será autorizado mediante a apresentação da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

16.4. A CONTRATADA poderá, durante a execução do contrato, subcontratar os serviços no limite de até 40% (quarenta por cento) do valor global, restringindo-se à subcontratação dos seguintes serviços:

- Locação de máquinas e equipamentos;
- Ensaios de sondagem à percussão e de controle tecnológico;
- Serralheria;
- Marcenaria;
- Esquadrias e elementos de alumínio;
- Climatização;
- Forro;
- Cabeamento estruturado;
- Impermeabilização;

16.5. A CONTRATANTE só autorizará a subcontratação de empresas que atenderem os requisitos de habilitação exigidos no certame, inclusive Atestados de Capacidade e Certidões de Acervo Técnico, conforme orientação do TCU.

16.6. É proibida a sub-rogação do objeto contratual.

16.7. O descumprimento do disposto nesse capítulo poderá implicar na rescisão contratual nos termos do inciso VI do Art. 78 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das penalidades contratuais e legais.

XVII – DAS PENALIDADES

17.1. A CONTRATADA ficará sujeita a multas de mora e compensatória, que deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

a) Multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato por dia de atraso injustificado no prazo para início de execução dos serviços. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 15 (quinze) dias após a data limite de início determinada na ordem de serviço;

b) Multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato por dia de atraso injustificado na conclusão do objeto, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, até o limite de 30 (trinta) dias, a partir de quando será considerada inexecução parcial do objeto;

c) Multa de mora de 1,0% (um por cento) do valor de cada etapa por dia de atraso, relativo ao atraso injustificado na execução do objeto, caracterizado em qualquer medição mensal (1ª a 10ª) pela execução de percentual inferior a 80% do valor acumulado previsto no cronograma físico-financeiro;

d) Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, em caso de inexecução parcial do objeto ou obrigações contratuais assumidas;

d.1) Dentre outros, será configurada a inexecução parcial do objeto:

d.1.1)Quando, injustificadamente, a CONTRATADA executar, a qualquer tempo, percentual inferior a 50% do valor total acumulado previsto no cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, para a execução até o momento da apuração.

e) Multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, em caso de inexecução total do objeto ou obrigações contratuais assumidas;

e.1) Dentre outros, pelos motivos abaixo será configurada a inexecução total do objeto, sempre que a Administração comprovar a impossibilidade de manter os serviços:

e.1.1)Paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e.1.2) Desatendimento das determinações regulares do gestor designado para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

e.1.3)Falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida, inclusive em relação à entrega de documentação.

17.2. As penalidades aqui listadas também serão aplicadas no caso de descumprimento das obrigações referentes aos serviços de assistência técnica, decorrentes da garantia dos serviços executados.

XVIII– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Após a adjudicação do objeto da licitação, não será levada em conta qualquer solicitação de alteração dos preços unitários ou global sob alegações tais como perdas não consideradas de materiais, projetos incompletos ou insuficientemente detalhados, quantitativos incorretos, dificuldades na entrega dos materiais especificados no prazo, entre outros.

18.2. A CONTRATADA só poderá solicitar eventuais Aditivos contratuais por verificação de quantitativos incorretos de serviços relevantes, que apresentarem variação acima de 10% do previsto inicialmente. Considera-se serviços relevantes aqueles apresentados dentro da faixa A da curva ABC constante da planilha orçamentária.

18.3. Qualquer serviço a ser realizado eventualmente fora da jornada semanal de 44 horas de trabalho; aos sábados, domingos e feriados, deverá ser previamente autorizado pela FISCALIZAÇÃO, e não implicará nenhuma forma de acréscimo ou majoração do preço pactuado para a execução dos serviços, razão pela qual será improcedente a reivindicação de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro, devendo a licitante vencedora dimensionar o horário dos trabalhos de acordo com os parâmetros apontados nesta especificação.

18.4. Com vistas ao cumprimento à legislação ambiental, a CONTRATADA deverá observar o que segue:

• Os produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira, aplicados nos serviços, deverão ser provenientes de empresas que pratiquem o manejo sustentável, devidamente cadastradas e fiscalizadas pelo IBAMA e/ou com certificação de instituições reconhecidas por este. Tais produtos englobam as madeiras em toras, toretes, postes não imunizados, escoramentos, palanques roliços, dormentes, estacas e mourões, fôrmas, achas e lascas, pranchões desdobrados com motosserra e madeira serrada sob qualquer forma, faqueada ou em lâminas;

• A CONTRATADA fica obrigada a apresentar as notas fiscais expedidas na compra dos subprodutos florestais utilizados nos serviços, sempre que a FISCALIZAÇÃO solicitar, discriminando produto quantidade em metros cúbicos, bem assim o número do Documento de Origem Florestal – DOF, Guias Florestais e/ou outros eventualmente criados para o controle de produtos e subprodutos florestais, relativos à respectiva operação de venda;

• Utilizar, no canteiro, lâmpadas de baixo consumo de energia elétrica;

• Adotar coleta seletiva dos resíduos da construção, caso o município possua, no momento da execução dos serviços;

• Dar o adequado tratamento e destinação às águas servidas;

• Quando do transporte das sobras de material utilizado na construção e de material proveniente das escavações, adotar as medidas necessárias para evitar a queda desse material durante o transporte ao seu destino final. Os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública serão removidos imediatamente pela CONTRATADA, às suas expensas;

• Utilizar no canteiro aparelhos energéticos (condicionadores de ar, geladeiras, bebedouros, etc.) com selo de eficiência energética PROCEL “A” ou atestado de mesma qualificação, que comprove características similares;

• Manter o canteiro, as calçadas e as ruas isentas de detritos provenientes da construção;

• Utilizar cores claras na pintura interna dos barracões;

• Dotar a edificação de sistemas que impeçam a queda de materiais em edificações vizinhas, nas ruas e em transeuntes;

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

• O expurgo de resíduos dos serviços será de responsabilidade da CONTRATADA, que deverá obedecer às diretrizes, critérios e procedimentos presentes na Resolução nº 307/2002, do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente, bem como regulamentações existentes no âmbito estadual e municipal.

18.5. Os casos não abordados neste documento serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a sempre manter o padrão de qualidade previsto para os serviços.

XIX – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Servidor Responsável: Paula Luciana Tavares
E-mail: paulatavares@mpf.mp.br
Fone: (67) 3312-7200

Paula Luciana Tavares
Arquiteta Urbanista
CAU-A86695-4
Assessora Especial – PR/MS

REVISADO POR:

Rafael Augusto Justino Amancio
Secretaria de Engenharia e Arquitetura – SEA/PGR

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

A N E X O II

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E ENCARGOS

1 - OBJETIVO

O objetivo do presente documento é estabelecer diretrizes técnicas e administrativas e apresentar as especificações técnicas de materiais e serviços a serem utilizados na obra de construção do Escritório de Representação da Procuradoria da República em Ponta Porã/MS, a ser construída na Rua Baltazar Saldanha, 1917, Jardim Ipanema, Centro, Ponta Porã/MS.

2 - ÁREA DE APLICAÇÃO

Este documento aplica-se ao processo de contratação da construção do escritório de representação da Procuradoria da República em Ponta Porã/MS, localizado no lote da Justiça Federal, conforme a seguir:

- Demolições de estruturas de concreto e alvenaria na área de intervenção/construção;
- Construção de edificação e guarita anexa em estrutura de concreto armado e vedações de alvenaria;
- Instalação de esquadrias, forro e aplicação de revestimento de pisos e paredes;
- Execução de pinturas em alvenarias e esquadrias de madeira;
- Instalação de louças, metais, bancadas e outros acessórios de acabamento;
- Execução de instalações de água e esgoto, incêndio e coleta de águas pluviais;
- Execução de instalações elétricas, de cabeamento estruturado e CFTV;
- Execução de instalações de climatização de ar;
- Serviços complementares e administração de obras.

3 - DADOS DO SERVIÇO

Nome da empreitada: Construção do Escritório de Representação da PRM Ponta Porã/MS
Endereço: Rua Baltazar Saldanha, 1917, Jardim Ipanema, Centro, Ponta Porã/MS;
Área de intervenção: 205 m² (duzentos e cinco metros quadrados)
Número de pavimentos: 01.

4 - COMPOSIÇÃO DO PROJETO BÁSICO

Constituem parte integrante do Projeto Básico, além do presente Caderno, os seguintes documentos:

- Projeto Executivo de Arquitetura
- Projeto Executivo de Estruturas e Fundações
- Projeto Executivo de Instalações Elétricas, Cabeamento Estruturado e CFTV
- Projeto Executivo de Instalações Hidrossanitárias
- Projeto Executivo de Instalações de Prevenção e Combate a Incêndio
- Projeto Executivo de Instalações de Ar Condicionado
- Projeto Executivo de Impermeabilização
- Caderno de Encargos e Especificações Técnicas
- Orçamento
    - Planilha Orçamentária Sintética
    - Planilha Orçamentária Analítica (Composições de Custos Unitários)
    - Detalhamento de Leis sociais
    - Detalhamento do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas)
- Cronograma Físico-Financeiro

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

5 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

As descrições, especificações, plantas e detalhes apresentados deverão ser seguidos com toda a fidelidade por parte da Contratada, podendo a Fiscalização, a qualquer tempo, impugnar serviços de montagens de estruturas, equipamentos, instalações, acabamentos que não condizem com este documento

A execução dos serviços e procedimentos descritos neste Caderno será de total responsabilidade da Contratada, sem nenhum custo extraordinário à Contratante, além daqueles previstos em Contrato.

No caso de eventuais divergências entre este caderno e demais partes integrantes do projeto, as dúvidas deverão ser dirigidas à Fiscalização do Contrato.

Serão de responsabilidade exclusiva da Contratada:

- Efetuar o transporte horizontal e vertical dos equipamentos, materiais e mão de obra dentro do canteiro.
- Executar a montagem de todos os componentes da instalação, devendo utilizar para isto, mão de obra especializada, sob responsabilidade de engenheiro credenciado.
-

A Contratada executará ainda trabalhos complementares, tais como rasgos e recomposições de alvenaria e forros, bem como arremates decorrentes da execução dos serviços, igualmente sem qualquer custo extraordinário à Administração.
O objeto da presente contratação engloba todos os serviços necessários e suficientes para o perfeito funcionamento da nova sede da PRM Ponta Porã/MS, mesmo que não haja menção expressa e exaustiva de todos eles nos documentos do Projeto Básico;

Caso a licitante verifique erros ou omissões nos projetos e documentos constantes do Projeto Básico, deverá chamar a atenção da Administração ainda durante a licitação, dentro dos prazos estabelecidos por lei, para que estes sejam analisados e corrigidos a tempo, para a republicação do Edital.

O silêncio das licitantes quanto a erros ou omissões dos projetos implicará em sua aceitação tática, não sendo possível, após a assinatura do Contrato, a solicitação de aditivos ou o pleito de qualquer alteração das condições contratuais acordadas usando como base tais argumentos.

Qualquer acréscimo de serviços não previstos originalmente no Contrato, ou mesmo supressão de serviços não executados, somente serão autorizados se cumprirem todas as condições exigidas nos art. 65 da Lei nº 8.666/93, e do item II do Acórdão nº 1977/2013-Plenário, do Tribunal de Contas da União.

Os serviços poderão ser executados em horário comercial, conforme autorização da Justiça Federal. Todas as atividades que ocorrerem fora do horário padrão de execução de serviços deverão ser precedidas de autorização expressa da Fiscalização e registradas no Diário de Obras, sem ônus à Contratante.

6 - MATERIAIS UTILIZADOS

Todos os materiais serão fornecidos pela Contratada.

Todos os materiais deverão ser novos e satisfazer rigorosamente às condições estipuladas neste caderno. Ainda, deverão ser fornecidos e instalados nos endereços constantes neste projeto, devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte manuseio e intempéries, acompanhados das respectivas notas fiscais.

A Contratada só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo à aprovação da Contratante, a quem caberá impugnar o seu emprego, quando em desacordo com as especificações.

Obriga-se a Contratada a retirar do local dos serviços os materiais porventura impugnados pela Contratante, dentro de 72 horas, sendo expressamente proibido manter na área quaisquer materiais que não satisfaçam a estas especificações.

Todos os materiais e/ou equipamentos fornecidos pela Contratada deverão atender, quando aplicáveis, às especificações, normas e recomendações da ABNT, INMETRO, e demais normas técnicas e/ou segurança, e ainda, serem de qualidade e tipos especificados no projeto, plantas, caderno descritivo ou presente caderno, devidamente aprovados pela Contratante.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

Caso o material e/ou equipamento tenha saído de linha ou encontrar-se obsoleto, este deverá ser substituído pelo modelo novo, desde que comprovada sua eficiência, equivalência e atendimento às condições estabelecidas nos projetos, especificações e Contrato.

É vedada a utilização de materiais e/ou equipamentos improvisados e/ou usados, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte, dobra, furo ou outro processo, de modo a utilizá-las em substituição às peças recomendadas e de dimensões adequadas.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material e/ou equipamento especificado por outro, a Contratada, em tempo hábil, apresentará, por escrito, à Contratante, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido de orçamento comparativo, de acordo com o que reza o Contrato entre as partes sobre a equivalência.

A Contratada, quando for utilizar material similar, deverá apresentar à Contratante, em tempo hábil e por escrito, a marca do fabricante para fins de aprovação/homologação.

Em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos, das normas e do Caderno de Especificações e Encargos, será consultada a Fiscalização.

No caso de divergência de informações entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, prevalecerá primeiramente o contido na planilha orçamentária, seguido das informações constantes deste Caderno, por último, dos desenhos, sempre consultada a Fiscalização.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala. Na divergência entre cotas dos desenhos e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão as primeiras, sempre consultada a Fiscalização.

7 - EPI's – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

O equipamento de proteção individual, de fabricação nacional ou importado, só poderá ser posto à venda ou utilizado com a indicação do Certificado de Aprovação – CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho.

A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, mesmo quando não mencionado expressamente em projeto ou nestas especificações, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho, enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e para atender a situações de emergência.

Atendidas as peculiaridades de cada atividade profissional, e observado o disposto no item 6.3 da NR-06, o empregador deve fornecer aos trabalhadores os EPI adequados, de acordo com o disposto no ANEXO I da referida Norma Regulamentadora.

Cabe ao empregador quanto ao EPI:

a. adquirir o adequado ao risco de cada atividade;
b. exigir seu uso;
c. fornecer ao trabalhador somente o aprovado pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho;
d. orientar e treinar o trabalhador sobre o uso adequado, guarda e conservação;
e. substituir imediatamente, quando danificado ou extraviado;
f. responsabilizar-se pela higienização e manutenção periódica; e,
g. comunicar ao MTE qualquer irregularidade observada.
h. registrar o seu fornecimento ao trabalhador, podendo ser adotados livros, fichas ou sistema eletrônico.
i.

Cabe ao empregado quanto ao EPI:

a. usar, utilizando-o apenas para a finalidade a que se destina;
b. responsabilizar-se pela guarda e conservação;
c. comunicar ao empregador qualquer alteração que o torne impróprio para uso; e,
d. cumprir as determinações do empregador sobre o uso adequado.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

8 - CRITÉRIO DE ANALOGIA

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados neste caderno, a substituição obedecerá ao disposto nos itens subsequentes e só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, por escrito, da Diretrizes de fiscalização, para cada caso particular, e será regulada pelo critério de analogia definido a seguir.

Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam analogia total ou equivalência se desempenham idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características exigidas na especificação ou no serviço que a eles se refiram;

Diz-se que dois materiais ou equipamentos apresentam analogia parcial ou semelhança se desempenham idêntica função construtiva, mas não apresentam as mesmas características exigidas na especificação ou no serviço que a eles se refiram.

Na eventualidade de uma equivalência, a substituição se processará sem haver compensação financeira para as partes.

Na eventualidade de uma semelhança, a substituição se processará com a correspondente compensação financeira para uma das partes, conforme contrato.

Na hipótese de verificar-se uma semelhança, a compensação financeira será devidamente registrada com a aprovação da Diretrizes de fiscalização, sendo possível o abatimento dos valores previstos ou a substituição por serviços inerentes ao objeto contratado.

Nas especificações, a identificação de materiais ou equipamentos por determinada marca implica, apenas, a caracterização de uma analogia, ficando a distinção entre equivalência e semelhança subordinada ao critério de analogia estabelecido conforme itens anteriores.

9 - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. SERVIÇOS PRELIMINARES E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

9.1.1. PLACA DE OBRA

Especificações técnicas

Placa para indicação dos responsáveis pela obra confeccionada em chapa de aço galvanizado, estruturada em requadro de peças de madeira e fixada ao solo mediante estacas de madeira ajustadas ao solo em furos preenchidos com concreto não estrutural.

Área de aplicação

A placa de obra deverá ser afixada em local visível ao público dentro da área do canteiro de obras, conforme prescrições da legislação vigente.

Diretrizes de execução

Para a instalação da placa de obra, deve-se providenciar, primeiramente, a pintura ou impressão das informações definidas pela Nota Técnica nº 15/2016-SEA em uma chapa de aço galvanizado. Em seguida, deve-se montar a estrutura de sustentação, contemplando o requadro da placa, os pés de suporte e as escoras, com madeira de lei de 1ª qualidade, não-aparelhada. Devem ser feitos furos no terreno para a colocação da estrutura montada, que posteriormente devem ser preenchidos com concreto para perfeita fixação.

Legislação, normatização e regulamentação aplicáveis

Nota Técnica nº 15/2016 - SEA

Resolução nº 250 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, de 16 de dezembro de 1977.

Resolução n° 75 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, de 10 de abril de 2014.

Critérios de medição

O serviço será medido pela área em m² (metros quadrados) da placa de aço, considerando-se as dimensões efetivas da peça instalada no canteiro.

Os serviços compreendem a confecção e fornecimento da placa em chapa de aço, a confecção da estrutura de madeira para suporte, a pintura ou adesivamento das informações na chapa, e a fixação e concretagem do sistema ao solo.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

Serão aceitas, a título de equivalência, placas de obra com as informações plotadas ou adesivadas em lona de PVC 2 mm, estruturadas em requadro de madeira ou metal, com fixação por meio de grampos, rebites ou ilhoses.

9.1.2. TAPUME EM TELHA METÁLICA

Especificações técnicas

Execução de fechamento em tapume com estrutura de madeira (maçaranduba ou angelim) e fechamento em telha trapezoidal de aço zincado com 0,5 mm de espessura, sem pintura, altura média de 2,20 m do nível do terreno.

Área de aplicação

Os tapumes deverão ser instalados contornando toda a área dos serviços, de forma a impedir o acesso de pessoas estranhas aos serviços executados no canteiro.

Diretrizes de execução

Para a instalação dos tapumes, deve-se verificar primeiramente a área de fechamento a ser executado. Essa área deve ser avaliada pela Contratada, de forma a permitir o desenvolvimento adequado de todas as atividades do canteiro. A fiscalização deve aprovar o layout e o quantitativo de tapumes proposto pela contratada.

Com o layout definido e aprovado, deve-se, então, cortar o comprimento necessário das peças. Com a cavadeira, deve-se fazer a escavação no local onde será inserido o pontalete (peça de madeira) e colocá-lo na posição adequada, verificando-se o nível durante este procedimento.

Após a colocação e o nivelamento do pontalete no solo, faz-se o chumbamento das peças, utilizando um lastro de concreto magro.

Por último, devem ser instaladas as telhas metálicas para o fechamento.

Legislação, normatização e regulamentação aplicáveis

NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

Critérios de medição

Os serviços de colocação dos tapumes serão medidos por m² (metros quadrados) considerando-se a área efetiva de fechamento executado pela Contratada e aceita pela fiscalização.

Estão automaticamente incluídas nos custos desse serviço, todas as despesas relativas a fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos, e mão de obra necessários à marcação do perímetro, execução dos furos, assentamento dos pontaletes de madeira, fechamento com telha metálica e colocação de portão de acesso.

9.1.3. CANTEIRO EM CONTEINER METÁLICO

Especificações técnicas

Fornecimento de contêiner metálico para canteiro de obras, dimensões 2,20 x 6,00 x 2,50 m (largura x comprimento x altura), fechamento em chapa de aço com nervuras trapezoidais, para utilização como escritório, com instalações elétricas, forro com isolamento acústico e piso reforçado com compensado naval, sem divisórias internas e sanitário. Inclusive carga, transporte e descarga.

Fornecimento de contêiner metálico para canteiro de obras, dimensões 2,20 x 6,00 x 2,50 m (largura x comprimento x altura), fechamento em chapa de aço com nervuras trapezoidais, para utilização como depósito, com instalações elétricas, forro com isolamento acústico e piso reforçado com compensado naval, sem divisórias internas e sanitário. Inclusive carga, transporte e descarga.

Fornecimento de contêiner metálico para canteiro de obras, dimensões 2,20 x 6,00 x 2,50 m (largura x comprimento x altura), fechamento em chapa de aço com nervuras trapezoidais, para utilização como sanitário, com instalações elétricas, instalações hidrossanitárias (4 bacias sanitárias, 1 lavatório, 1 mictório 1 chuveiro), forro com isolamento acústico e piso reforçado com compensado naval, sem divisórias internas e sanitário. Inclusive carga, transporte e descarga.

Área de aplicação

As instalações do canteiro em contêineres metálicos deverão ser instaladas próximas ao local dos serviços, a depender do espaço físico disponível no terreno ou nas proximidades, e da logística interna da empresa.

Diretrizes de execução

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

Os canteiros de obras devem dispor de:

a. Instalações sanitárias;

b. Vestiário;

As áreas de vivência devem ser mantidas em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza.

Instalações móveis, inclusive contêineres, serão aceitas em áreas de vivência de canteiro de obras e frentes de trabalho, desde que, cada módulo:

c. Possua área de ventilação natural, efetiva, de no mínimo 15% (quinze por cento) da área do piso, composta por, no mínimo, duas aberturas adequadamente dispostas para permitir eficaz ventilação interna;

d. Garanta condições de conforto térmico;

e. Possua pé direito mínimo de 2,40m (dois metros e quarenta centímetros);

f. Garanta os demais requisitos mínimos de conforto e higiene estabelecidos nesta NR;

g. Possua proteção contra riscos de choque elétrico por contatos indiretos, além do aterramento elétrico.

Tratando-se de adaptação de contêineres, originalmente utilizados no transporte ou acondicionamento de cargas, deverá ser mantido no canteiro de obras, à disposição da fiscalização do trabalho e do sindicato profissional, laudo técnico elaborado por profissional legalmente habilitado, relativo a ausência de riscos químicos, biológicos e físicos (especificamente para radiações) com a identificação da empresa responsável pela adaptação.

É proibida a utilização das instalações sanitárias para outros fins que não aqueles previstos no subitem 18.4.2.1 da NR-18.

As instalações sanitárias devem:

a. Ser mantidas em perfeito estado de conservação e higiene;

b. Ter portas de acesso que impeçam o devassamento e ser construídas de modo a manter o resguardo conveniente;

c. Ter paredes de material resistente e lavável, podendo ser de madeira;

d. Ter pisos impermeáveis, laváveis e de acabamento antiderrapante;

e. Não se ligar diretamente com os locais destinados às refeições;

f. Ser independente para homens e mulheres, quando necessário;

g. Ter ventilação e iluminação adequadas;

h. Ter instalações elétricas adequadamente protegidas;

i. Ter pé-direito mínimo de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros), ou respeitando-se o que determina o Código de Obras do Município da obra;

j. Estar situadas em locais de fácil e seguro acesso, não sendo permitido um deslocamento superior a 150 (cento e cinquenta) metros do posto de trabalho aos gabinetes sanitários, mictórios e lavatórios.

A instalação sanitária deve ser constituída de lavatório, vaso sanitário e mictório, na proporção de 1 (um) conjunto para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores ou fração, bem como de chuveiro, na proporção de 1 (uma) unidade para cada grupo de 10 (dez) trabalhadores ou fração.

Os lavatórios devem:

a. Ser individual ou coletivo, tipo calha;

b. Possuir torneira de metal ou de plástico;

c. Ficar a uma altura de 90 cm (noventa centímetros);

d. Ser ligados diretamente à rede de esgoto, quando houver;

e. Ter revestimento interno de material liso, impermeável e lavável

f. Ter espaçamento mínimo entre as torneiras de 60 cm (sessenta centímetros), quando coletivos;

g. Dispor de recipiente para coleta de papéis usados.

O local destinado ao vaso sanitário (gabinete sanitário) deve:

a. Ter área mínima de 1,00 m² (um metro quadrado);

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

b. Ser provido de porta com trinco interno e borda inferior de, no máximo, 15 cm (quinze centímetros) de altura;

c. Ter divisórias com altura mínima de 1,80 m (um metro e oitenta centímetros);

d. Ter recipiente com tampa, para depósito de papéis usados, sendo obrigatório o fornecimento de papel higiênico.

Os vasos sanitários devem:

a. Ser do tipo bacia turca ou sifonado;

b. Ter caixa de descarga ou válvula automática;

c. Ser ligado à rede geral de esgotos ou à fossa séptica, com interposição de sifões hidráulicos.

Os mictórios devem:

a. Ser individual ou coletivo, tipo calha;

b. Ter revestimento interno de material liso, impermeável e lavável;

c. Ser providos de descarga provocada ou automática;

d. Ficar a uma altura máxima de 50 cm (cinquenta centímetros) do piso;

e. Ser ligado diretamente à rede de esgoto ou à fossa séptica, com interposição de sifões hidráulicos.

No mictório tipo calha, cada segmento de 60 cm (sessenta centímetros) deve corresponder a um mictório tipo cuba.

A área mínima necessária para utilização de cada chuveiro é de 80 cm² (oitenta centímetros quadrados), com altura de 2,10 m (dois metros e dez centímetros) do piso.

Os pisos dos locais onde forem instalados os chuveiros devem ter caimento que assegure o escoamento da água para a rede de esgoto, quando houver, e ser de material antiderrapante ou provido de estrados de madeira.

Os chuveiros devem ser de metal ou plástico, individuais ou coletivos, dispondo de água quente.

Deve haver um suporte para sabonete e cabide para toalha, correspondente a cada chuveiro.

Os chuveiros elétricos devem ser aterrados adequadamente.

A localização do vestiário deve ser próxima aos alojamentos e/ou à entrada da obra, sem ligação direta com o local destinado às refeições.

Os vestiários devem:

a. Ter paredes de alvenaria, madeira ou material equivalente;

b. Ter pisos de concreto, cimentado, madeira ou material equivalente;

c. Ter cobertura que proteja contra as intempéries;

d. Ter área de ventilação correspondente a 1/10 (um décimo) de área do piso;

e. Ter iluminação natural e/ou artificial;

f. Ter armários individuais dotados de fechadura ou dispositivo com cadeado;

g. Ter pé-direito mínimo de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros), ou respeitando-se o que determina o Código de Obras do Município, da obra;

Ser mantidos em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza;

Ter bancos em número suficiente para atender aos usuários, com largura mínima de 0,30m (trinta centímetros).

Legislação, normatização e regulamentação aplicáveis

NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

Critérios de medição

Os serviços de fornecimento de contêineres metálicos para canteiro de obras serão medidos por mês, considerando-se o prazo total que as instalações estiverem depositadas no local da obra, após análise e aceitação da Fiscalização.

Estão automaticamente incluídas nos custos desses serviços, todas as despesas relativas a fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos, e mão de obra necessários à carga, transporte, descarga, conexão das instalações e atendimento às disposições da norma.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

9.1.4. CANTEIRO EM MADEIRA COMPENSADA

Especificações técnicas

Execução de refeitório para canteiro de obras, piso em lastro de concreto magro, alvenaria de embasamento em bloco estrutural de concreto e paredes em chapa de madeira compensada, telhado em trama de madeira e telhas onduladas de fibrocimento, com lavatório e bancada de mármore sintético, inclusive torneira e sifão, instalações elétricas e hidrossanitárias,

Execução de central de formas e de produção de argamassa para canteiro de obras, piso em lastro de concreto, alvenaria de embasamento em bloco estrutura e paredes em chapa de madeira compensada, telhado em trama de madeira e telhas onduladas de fibrocimento, com instalações elétricas (tomadas, luminárias e quadros).

Execução de central de armadura para canteiro de obras, piso em lastro de concreto, alvenaria de embasamento em bloco estrutura e paredes em chapa de madeira compensada, telhado em trama de madeira e telhas onduladas de fibrocimento, com instalações elétricas (tomadas, luminárias e quadros).

Área de aplicação

As instalações do canteiro em madeira compensada deverão ser assentadas próximas ao local dos serviços, a depender do espaço físico disponível no terreno ou nas proximidades, e da logística interna da empresa.

Diretrizes de execução

O local para refeições deve:

a. Ter paredes que permitam o isolamento durante as refeições;
b. Ter piso de concreto, cimentado ou de outro material lavável;
c. Ter cobertura que proteja das intempéries;
d. Ter capacidade para garantir o atendimento de todos os trabalhadores no horário das refeições;
e. Ter ventilação e iluminação natural e/ou artificial;
f. Ter lavatório instalado em suas proximidades ou no seu interior;
g. Ter mesas com tampos lisos e laváveis;
h. Ter assentos em número suficiente para atender aos usuários;
i. Ter depósito, com tampa, para detritos;
j. Não estar situado em subsolos ou porões das edificações;
k. Não ter comunicação direta com as instalações sanitárias;
l. Ter pé-direito mínimo de 2,80m (dois metros e oitenta centímetros), ou respeitando-se o que determina o código de obras do município, da obra.

Independentemente do número de trabalhadores e da existência ou não de cozinha, em todo canteiro de obra deve haver local exclusivo para o aquecimento de refeições, dotado de equipamento adequado e seguro para o aquecimento.

É proibido preparar, aquecer e tomar refeições fora dos locais estabelecidos na NR-18

É obrigatório o fornecimento de água potável, filtrada e fresca, para os trabalhadores, por meio de bebedouro de jato inclinado ou outro dispositivo equivalente, sendo proibido o uso de copos coletivos.

As operações em máquinas e equipamentos necessários à realização da atividade de carpintaria somente podem ser realizadas por trabalhador qualificado nos termos da NR-18.

A serra circular deve atender às disposições a seguir:

a. Ser dotada de mesa estável, com fechamento de suas faces inferiores, anterior e posterior, construída em madeira resistente e de primeira qualidade, material metálico ou similar de resistência equivalente, sem irregularidades, com dimensionamento suficiente para a execução das tarefas;
b. Ter a carcaça do motor aterrada eletricamente;
c. O disco deve ser mantido afiado e travado, devendo ser substituído quando apresentar trincas, dentes quebrados ou empenamentos;
d. As transmissões de força mecânica devem estar protegidas obrigatoriamente por anteparos fixos e resistentes, não podendo ser removidos, em hipótese alguma, durante a execução dos trabalhos;

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

e. Ser provida de coifa protetora do disco e cutelo divisor, com identificação do fabricante e ainda coletor de serragem.

Nas operações de corte de madeira, devem ser utilizados dispositivo empurrador e guia de alinhamento.

As lâmpadas de iluminação da carpintaria devem estar protegidas contra impactos provenientes da projeção de partículas.

A carpintaria deve ter piso resistente, nivelado e antiderrapante, com cobertura capaz de proteger os trabalhadores contra quedas de materiais e intempéries.

A dobragem e o corte de vergalhões de aço em obra devem ser feitos sobre bancadas ou plataformas apropriadas e estáveis, apoiadas sobre superfícies resistentes, niveladas e não escorregadias, afastadas da área de circulação de trabalhadores.

As armações de pilares, vigas e outras estruturas verticais devem ser apoiadas e escoradas para evitar tombamento e desmoronamento.

A área de trabalho onde está situada a bancada de armação deve ter cobertura resistente para proteção dos trabalhadores contra a queda de materiais e intempéries.

As lâmpadas de iluminação da área de trabalho da armação de aço devem estar protegidas contra impactos provenientes da projeção de partículas ou de vergalhões.

É obrigatória a colocação de pranchas de madeira firmemente apoiadas sobre as armações nas fôrmas, para a circulação de operários.

É proibida a existência de pontas verticais de vergalhões de aço desprotegidas.

Durante a descarga de vergalhões de aço, a área deve ser isolada.

Legislação, normatização e regulamentação aplicáveis

NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

Critérios de medição

Os serviços de execução de instalações em chapa de madeira compensada para o canteiro de obras serão medidos por m² (metros quadrados), considerando-se a área efetiva da instalação, em projeção horizontal, assentada pela Contratada, após verificação e aprovação da Fiscalização.

Estão automaticamente incluídas nos custos desses serviços, todas as despesas relativas a fornecimento de materiais, ferramentas, equipamentos, e mão de obra necessários à escavação de terreno, espalhamento de brita, lançamento de concreto, execução de alvenaria de embasamento e fechamento em madeira, confecção oe instalação de trama de madeira para telhado e telha de fibrocimento, assentamento de instalações elétricas e hidrossanitárias e instalação de peças de acabamento, como tomadas e lavatórios.

9.1.5. TRANSPORTE DE MATERIAIS

Especificações técnicas

Carga e transporte de entulho proveniente de obra em caçamba estacionária com 5 m³de capacidade, inclusive locação, mobilização e desmobilização.

Transporte horizontal de materiais diversos, incluindo mão de obra, equipamentos e ferramentas.

Transporte vertical de materiais diversos, incluindo mão de obra, equipamentos e ferramentas.

Área de aplicação

Os serviços de transportes horizontal e vertical de materiais abrangerão todas as dependências do canteiro de obras, durante todo o prazo de execução da obra.

Diretrizes de execução

Os equipamentos utilizados na movimentação de materiais, tais como ascensores, elevadores de carga, guindastes, monta-carga, pontes-rolantes, talhas, empilhadeiras, guinchos, esteiras-rolantes, transportadores de diferentes tipos, serão calculados e construídos de maneira que ofereçam as necessárias garantias de resistência e segurança e conservados em perfeitas condições de trabalho.

Especial atenção será dada aos cabos de aço, cordas, correntes, roldanas e ganchos que deverão ser inspecionados, permanentemente, substituindo-se as suas partes defeituosas.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

Em todo o equipamento será indicado, em lugar visível, a carga máxima de trabalho permitida. Para os equipamentos destinados à movimentação do pessoal serão exigidas condições especiais de segurança. Os carros manuais para transporte devem possuir protetores das mãos.

Nos equipamentos de transporte, com força motriz própria, o operador deverá receber treinamento específico, dado pela empresa, que o habilitará nessa função. Os operadores de equipamentos de transporte motorizado deverão ser habilitados e só poderão dirigir se durante o horário de trabalho portarem um cartão de identificação, com o nome e fotografia, em lugar visível.

Os equipamentos de transporte motorizados deverão possuir sinal de advertência sonora (buzina).

Todos os transportadores industriais serão permanentemente inspecionados e as peças defeituosas, ou que apresentem deficiências, deverão ser imediatamente substituídas.

Nos locais fechados ou pouco ventilados, a emissão de gases tóxicos, por máquinas transportadoras, deverá ser controlada para evitar concentrações, no ambiente de trabalho, acima dos limites permissíveis.

Em locais fechados e sem ventilação, é proibida a utilização de máquinas transportadoras, movidas a motores de combustão interna, salvo se providas de dispositivos neutralizadores adequados.

Denomina-se "transporte manual de sacos" toda atividade realizada de maneira contínua ou descontínua, essencial ao transporte manual de sacos, na qual o peso da carga é suportado, integralmente, por um só trabalhador, compreendendo também o levantamento e sua deposição.

Fica estabelecida a distância máxima de sessenta metros para o transporte manual de um saco. Além do limite previsto, o transporte de carga deverá ser realizado mediante impulsão de vagonetes, carros, carretas, carros de mão apropriados, ou qualquer tipo de tração mecanizada.

É vedado o transporte manual de sacos, através de pranchas, sobre vãos superiores a um metro ou mais de extensão. As pranchas deverão ter a largura mínima de 0,50m (cinquenta centímetros).

Na operação manual de carga e descarga de sacos, em caminhão ou vagão, o trabalhador terá o auxílio de ajudante.

As pilhas de sacos, nos armazéns, devem ter altura máxima limitada ao nível de resistência do piso, à forma e resistência dos materiais de embalagem e à estabilidade, baseada na geometria, tipo de amarração e inclinação das pilhas.

No processo mecanizado de empilhamento, aconselha-se o uso de esteiras-rolantes, dadas ou empilhadeiras.

Quando não for possível o emprego de processo mecanizado, admite-se o processo manual, mediante a utilização de escada removível de madeira, com as seguintes características:

a) lance único de degraus com acesso a um patamar final;

b) a largura mínima de 1,00m (um metro), apresentando o patamar as dimensões mínimas de 1,00m x 1,00m (um metro x um metro) e a altura máxima, em relação ao solo, de 2,25m (dois metros e vinte e cinco centímetros);

c) deverá ser guardada proporção conveniente entre o piso e o espelho dos degraus, não podendo o espelho ter altura superior a 0,15m (quinze centímetros), nem o piso largura inferior a 0,25m (vinte e cinco centímetros);

d) deverá ser reforçada, lateral e verticalmente, por meio de estrutura metálica ou de madeira que assegure sua estabilidade;

e) deverá possuir, lateralmente, um corrimão ou guarda-corpo na altura de 1,00m (um metro) em toda a extensão;

f) perfeitas condições de estabilidade e segurança, sendo substituída imediatamente a que apresente qualquer defeito.

O piso do armazém deverá ser constituído de material não escorregadio, sem aspereza, utilizando-se, de preferência, o mastique asfáltico, e mantido em perfeito estado de conservação.

Deve ser evitado o transporte manual de sacos em pisos escorregadios ou molhados.

A empresa deverá providenciar cobertura apropriada dos locais de carga e descarga da sacaria.

A movimentação, armazenagem e manuseio de chapas de mármore, granito e outras rochas deve obedecer ao disposto no Regulamento Técnico de Procedimentos constante no Anexo I da NR-11

Legislação, normatização e regulamentação aplicáveis

Norma Regulamentadora nº 11, do Ministério do Trabalho e Previdência – Transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

Critérios de medição

Os transportes horizontais e verticais de materiais diversos serão medidos em m³ (metros cúbicos), considerando-se o volume efetivo dos materiais transportados pela Contratada e aceitos pela Fiscalização.

Estão automaticamente incluídas nos custos dos serviços de transportes todas as despesas referentes à aquisição, locação, operação e manutenção de equipamentos de carga e transporte vertical e horizontal de materiais, bem como à mão-de-obra, ao acondicionamento e proteção dos mesmos durante o transporte.

9.1.6. LOCAÇÃO DA OBRA

Especificações técnicas

Execução de locação convencional de obra utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleteadas a cada dois metros, média de duas utilizações. Inclusive marcação de pontos em cavaletes com pregos e pintura de marcação com tinta acrílica.

Área de aplicação

O gabarito deverá ser executado em todo o perímetro da futura edificação, considerando as disposições específicas do projeto de Arquitetura.

Diretrizes de execução

Antes do trabalho de locação em campo o profissional deve se atentar aos serviços que antecedem o início da locação, sendo um processo que irá garantir produtividade e confiança na realização dos trabalhos.

O profissional responsável pela locação tem que ter em mãos o levantamento topográfico junto com o documento do imóvel (matrícula) para que sejam sanadas as dúvidas sobre o limite do terreno, área, perímetro, proprietários, pontos de apoio, sistema de referência, acidentes naturais, vegetação, etc.

A matrícula é um documento importante para que possamos definir os limites do imóvel a ser locado. Nela consta as dimensões legais do imóvel, mas que poucas vezes espelham a realidade. É comum o que existe “de fato” não coincidir com o “de direito”. Essa diferença pode estar relacionada à forma de levantamento das informações, aos erros nos documentos, à ausência de levantamento topográfico, a má fé dos proprietários lindeiros, entre outros.

Os projetos devem ser compatíveis com as dimensões do terreno, sistema de referência e pontos de apoio implantados no imóvel. Todas as incompatibilidades devem ser resolvidas antes da implantação no terreno.

Área do canteiro deve estar predominantemente limpa, sem presença de restos de vegetação, entulhos ou similares, com os serviços iniciais de terraplenagem ou escavação também concluídos.

Criação de uma caderneta de locação com os pontos a serem locados e de referência, **transferindo-se para os equipamentos.**

Os equipamentos e ferramentas que serão utilizados devem estar disponíveis e em condições adequadas de uso, para que sejam evitadas improvisações prejudiciais ao bom **andamento do trabalho.**

A locação da obra é o processo de transferência da planta baixa do projeto para o terreno, ou seja, os recuos, os afastamentos, os alicerces, as paredes, sapatas, pilares, etc.

Sendo o gabarito utilizado para isso, em sua construção é comum o emprego da madeira, pois é um material de qualidade suficiente para as necessidades e o tempo de uso, geralmente é utilizada a madeira serrada das espécies de pinus ou eucalipto. Ela deve possuir dimensões compatíveis e conferir rigidez ao gabarito, utilizam-se pontaletes cravados no solo na posição vertical e réguas pregadas nos mesmos na posição horizontal.

Os pregos são para fixação de fios de náilon ou arame e orientação das posições de vigas e paredes, tendo os mesmos tamanhoS adequados para que sejam cravados no gabarito de forma segura e fiquem visíveis, podendo se fazer o uso de pelo menos dois tamanhos de pregos, um maior para marcação dos eixos e um menor para marcação de cada uma das faces da parede ou viga.

Geralmente, o gabarito é feito pelo mestre de obra, carpinteiros ou pedreiros, tendo que ser estabelecidos um ou mais níveis de referência, mantendo a horizontalidade do gabarito, sendo possível apenas com o uso da técnica de nivelamento com mangueira e o auxílio do nível de bolha.

Marcado o nível de referência nas estacas, procede-se a fixação das réguas horizontais, materializando uma superfície estável e nivelada. A altura do gabarito geralmente é de 60 cm acima do nível do solo e em terrenos com um grande desnível, toda vez que o gabarito atinja uma altura de 1,50 m em relação ao solo deve ser fazer o rebaixo do gabarito novamente para altura inicial em relação ao solo.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

O gabarito é contínuo devendo contornar toda a futura edificação, é utilizada em obras de pequenas extensões (obras residenciais, sobrados e edifícios) com pouco desnível sobre o terreno ou em cavalete utilizado quando a obra possui grande extensão, desnível ou trânsito de equipamentos pesado durante a obra é um meio auxiliar que facilita em muito a locação das obras.

Legislação, normatização e regulamentação aplicáveis

NBR 13133:2021 – Execução de levantamento topográfico – Procedimento

NBR 15309:2005 – Locação topográfica e acompanhamento dimensional de obra metroviária e assemelhada – Procedimento

Critérios de medição

Os serviços de locação de obra serão medidos em m (metros lineares), considerando o comprimento efetivo do gabarito de madeira instalado pela Contratada e aceito pela Fiscalização.

Estão automaticamente incluídas nos custos desses serviços, todas as despesas relativas ao fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários à medição e posicionamento do gabarito, escavação dos fustes, fixação dos caibros e das tábuas, e marcação dos pontos com pregos, barbante e tinta.

9.1.7. ANDAIMES

Especificações técnicas

Locação, carga, transporte, montagem e desmontagem de andaime metálico tubular de encaixe, tipo torre, cada painel com largura entre 1 e 1,5 metros e altura de 1 metro, incluindo contraventamento diagonal, barras de ligação, sapatas ou rodízios e demais itens necessários à montagem

Colocação de tela fachadeira de polietileno em andaime tubular, rolos de 3 x 100 metros, cor branca ou amarela.

Área de aplicação

Os andaimes serão utilizados em todo o perímetro da edificação, conforme a necessidade de trabalhos em altura.

Diretrizes de execução

Os andaimes devem ser munidos, sobre todas as faces externas, de guarda-corpos, colocados a 50 e 100 cm acima do estrado e, de rodapés de no mínimo 15 cm de altura, nos níveis de trabalho.

O conjunto do guarda-corpo deve resistir a uma carga horizontal pontual de 350 N aplicada em sua parte superior mais desfavorável, sem deformação permanente. O guarda-corpo deve ser sempre fixado de modo a não se deslocar em qualquer direção, sob hipótese alguma.

Quando houver possibilidade de queda de pessoa que estiver trabalhando no estrado do andaime em direção à face interna, deve ser prevista proteção adequada de guarda-corpo. Quando os intervalos entre montantes forem inferiores a 1,00 m, os guarda-corpos referidos poderão ser em correntes ou cabos, respeitadas as alturas.

O local de trabalho e todos os acessos devem ser convenientemente iluminados. Quando necessário, os andaimes devem ser protegidos e sinalizados contra o impacto de veículos e equipamentos.

Devem ser tomadas precauções especiais, durante a montagem, movimentação e utilização de andaimes próximos às redes elétricas. Toda a fiação elétrica para iluminação e força utilizada em andaimes deve ser em cabo isolado.

Os andaimes suspensos devem ser convenientemente ancorados, de maneira que estejam protegidos contra oscilações em qualquer sentido.

As plataformas dos andaimes suspensos, leves devem distanciar-se no máximo 30 cm da superfície de trabalho.

Toda precaução deve ser tomada para evitar queda de objetos dos andaimes. Não deve haver empilhamento de material sobre os andaimes. Toda a sobra de material deve ser retirada, acondicionada adequadamente ou através da utilização de dutos de descarga.

Toda a movimentação vertical de componentes e acessórios para a montagem e/ou desmontagem de andaimes deve ser feita através de cordas ou sistemas próprios de içamento. Não é permitido lançar peças em queda livre.

Não se deve permitir que pessoas trabalhem em andaimes sob intempéries, tais como chuva ou vento forte.

Os serviços em andaimes nunca devem ser realizados por uma única pessoa. Deve haver pelo menos uma outra pessoa no local de serviço para auxiliá-la em caso de emergência.

Equipamentos de proteção individual, como capacetes, cinturões de segurança, outros, devem ser utilizados sempre

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

que necessário. Estes equipamentos devem estar em bom estado e à disposição dos trabalhadores a qualquer tempo.

As pessoas que trabalham em andaimes suspensos a mais de 2,00 m do solo devem estar com os cinturões de segurança, com sistemas trava-quedas, ligados a um cabo de segurança, com sua extremidade superior fixada na construção, independente da estrutura do andaime.

Deve haver a proteção com tela dos andaimes, para aparar a queda eventual de materiais, bem como com plataforma de proteção na altura do primeiro pé-direito.

Os andaimes devem er do tipo simplesmente apoiados, metálicos ou de madeira e devem ter os montantes apoiados sobre bases capazes de resistir às cargas transmitidas, e compatíveis com a resistência do solo.

A estrutura deve ser convenientemente contraventada e ancorada ou estaiada, obtendo-se ausência total de oscilações. A frequência dessas amarrações para os andaimes de fachada deve ser de no mínimo uma para cada 36,00 m2, distando entre si no máximo 6,00 m em ambas as direções. Os montantes devem estar perfeitamente aprumados.

É permitido o trabalho em andaimes apoiados sobre cavaletes, desde que sua altura não ultrapasse 2,00 m do piso em que se apoia, e sua largura seja no mínimo igual a 0,60 m.

Em andaimes de madeira recomenda-se que os montantes não tenham seção com lado menor que 7,5 cm ou diâmetro inferior a 8,5 m, contraventados, e que sua altura não exceda a 12,00 m, sem projeto específico. Os pregos utilizados em andaimes de madeira nunca devem ser menores que 18 x 27 (3 mm x 60 mm).

Em andaimes metálicos os montantes devem ter espessura de parede mínima igual a 2,65 mm e diâmetro mínimo de 42,20 mm.

As plataformas de serviço nos andaimes devem ter uma largura mínima de 0,60 m com altura livre mínima de 1,75 m.

Antes de se instalar qualquer aparelho de içar material, deve ser escolhido o ponto de aplicação, de modo a não comprometer a estabilidade e segurança do andaime.

Todo o andaime deve prever acesso adequado para o pessoal em todos os níveis, sem comprometer a livre circulação e a segurança das pessoas. Os acessos verticais devem ser em escada, podendo ser do tipo marinheiro, incorporada ao sistema de andaime ou através de torre de acesso própria.

Os andaimes móveis devem prever que o sistema utilizado na movimentação do conjunto (rodízios ou similares) resista a pelo menos uma vez e meia o peso médio do andaime com sobrecargas. No caso de rodízios, estes não podem ser de diâmetro menor que 13 cm, e devem ser providos de trava.

A estrutura do andaime móvel deve prever contraventamento conveniente para suportar os esforços durante a sua movimentação, sem se deformar, e ser fixada e amarrada antes de sua utilização.

O andaime móvel deve ser formado por um conjunto rígido, sem elementos soltos que podem representar riscos de queda ou desmonte durante a sua movimentação. Durante a movimentação deve ser observado que o conjunto esteja perfeitamente equilibrado, sem risco de tombamento. Não deve ser permitida a movimentação de andaimes com pessoas, ou materiais soltos, em qualquer ponto deste.

Para andaimes móveis de madeira, a ligação entre montantes, travessas, contraventos e longarinas deve ser obrigatoriamente com parafusos passantes, tipo francês ou máquina. Os andaimes móveis devem estar permanentemente travados, exceto no momento de seu deslocamento.

Legislação, normatização e regulamentação aplicáveis

NBR 6494:1991 – Segurança nos andaimes

Norma Regulamentadora nº 18, do Ministério do Trabalho e Previdência – Segurança e saúde no trabalho na indústria da construção

Critérios de medição

A locação dos andaimes tubulares será medida por m² x mês (metros quadrados por mês), considerando-se a área efetiva de andaime instalado e o prazo total de duração dessa utilização pela Contratada, após medição e aceite pela Fiscalização.

A montagem e a desmontagem dos andaimes, bem como a colocação e retirada das telas fachadeiras serão medidos por m² (metros quadrados), considerando-se a área efetiva de andaimes e de telas instaladas pela Contratada, e medidos e aceitos pela Fiscalização.

Estão automaticamente incluídas nos custos desses serviços, todas as despesas relativas à utilização de equipamentos, ferramentas, mão-de-obra necessários à execução dos serviços, inclusive os custos de locação, transporte, carga, montagem e desmontagem dos andaimes, guarda-corpos, proteções e telas, e sinalização de segurança.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

9.2. FUNDAÇÃO E ESTRUTURA

Os serviços serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural e deverão ser seguidas as Normas Brasileiras específicas que regem o assunto, em sua publicação mais recente, bem como o Manual de Obras Públicas – Edificações: Práticas SEAP.

Sempre que a Fiscalização tiver dúvida a respeito da estabilidade dos elementos da estrutura, poderá solicitar provas de carga para avaliar a qualidade da resistência das peças.

9.2.1. FUNDAÇÕES

Para execução dos serviços de fundação, a Contratada deverá obedecer rigorosamente ao projeto.

São considerados como parte integrante das Fundações, nesta especificação, os seguintes elementos: blocos, estacas ou outro elemento de infraestrutura.

Os materiais e métodos a serem utilizados na fundação deverão ser os mesmos prescritos no item "Superestrutura", inclusive no subitem "Formas e escoramentos", obedecendo-se ainda às normas de tema "fundações" da ABNT, no que forem pertinentes, além de recomendações da literatura técnica, do Manual de Obras Públicas – Edificações: Práticas SEAP e da boa técnica da construção civil.

Quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários deverão ser dirigidos à Fiscalização, a qual deverá consultar os respectivos autores.

9.2.1.1. Sondagem de simples reconhecimento do solo

A sondagem de simples reconhecimento do solo, também denominada sondagem à percussão, deve ser executada de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), destacando-se NBR 6484:2020 - "Solo – Sondagens de Simples Reconhecimento com SPT – Método de Ensaio" e NBR 8036:1983 - "Programação de Sondagens de Simples Reconhecimento dos Solos para Fundações de Edifícios - Procedimento", levando-se em conta as peculiaridades da obra em projeto.

A coleta e os ensaios geotécnico devem ser executados de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), destacando-se NBR 9820:1987 - "Coleta de amostras indeformadas de solos de baixa consistência em furos de sondagem" levando-se em conta as peculiaridades de cada ensaio.

Deverão ser executados 3 (três) furos de sondagem, posicionados na projeção da área a ser construída.

Quando uma sondagem atingir camada de solo de compacidade ou consistência elevada, e as condições geológicas locais mostrarem não haver possibilidade de se atingir camadas menos consistentes ou compactas, pode-se parar a sondagem à percussão naquela camada, sempre se respeitando o preconizado nas Normas citadas. Preliminarmente a profundidade máxima dos furos de sondagem foram estimados em 15 metros.

Durante o processo de avanço da perfuração, ao se determinar a ocorrência de água, deve-se interromper o trabalho e anotar a profundidade. Nos casos em que, após a detecção da presença de água, observa-se que esta provém do fundo ou das paredes do furo, ocupando-o em parte, deve-se aguardar a sua estabilização e anotar a profundidade correspondente à sua superfície. Quando possível, deve-se esgotar a água dos furos de sondagem no fim do expediente e medir na manhã do dia seguinte, a altura da lâmina d'água.

Os resultados da sondagem de simples reconhecimento devem ser apresentados na forma de relatório composto de:

- planta com a locação dos furos;
- descrição sumária do método e dos equipamentos empregados na realização da sondagem;
- total perfurado em metros;
- desenhos contendo o perfil individual de cada sondagem e/ou seções do subsolo na escala 1:100;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao CREA.

O desenho do perfil individual de cada sondagem deverá conter:

- número da sondagem;
- cota da boca do furo de sondagem;

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

- linha horizontais cotadas a cada 5 m em relação a referência de nível (RN);
- posição das amostras colhidas;
- as profundidades, em relação a boca do furo, das transições de camadas e do final das sondagens;
- identificação dos solos amostrados, utilizando a NBR 6502:1995 - “Rochas e Solos - Terminologia”, da ABNT;
- índice de resistência à penetração;
- posição do nível d’água encontrado e a respectiva data da observação. Indicar se houve pressão ou perda de água durante a perfuração;
- convenção gráfica dos solos que compõe as camadas do subsolo conforme prescrito na NBR 6502;
- datas de início e término de cada sondagem.

O serviço de mobilização e desmobilização dos equipamentos compreende todos os equipamentos necessários à perfeita execução de todos os tipos de sondagens (SPT e Rotativas caso necessário).

9.2.1.2. Locação das fundações

As fundações iniciam-se com uma correta locação de seus elementos. Na obra, os pontos de amarração devem ser mantidos em condições de conferir a locação das fundações a qualquer momento. Recomenda-se que após a conclusão da marcação dos blocos e estacas sejam realizadas conferências tantas vezes até que uma marcação confirme a anterior.

Para locação da obra deverão ser obedecidos os projetos de arquitetura e estrutura (planta de locação de Fundações) e atenção especial deverá ser dada a interferências que possam acontecer em instalações existentes ou a serem executadas. A Contratada será responsável por analisar e verificar esses projetos devendo informar à fiscalização qualquer incompatibilidade existente entre os mesmos.

A locação da obra será realizada a partir de elementos perfeitamente identificáveis e será executada através de método topográfico com auxílio de instrumentos de precisão (teodolito, nível, etc.). Os eixos de referência e as referências de nível serão materializados através de piquetes de madeira cravados na posição vertical. Independentemente do uso de piquetes de locação de fundação, será feito um gabarito em tábuas, perfeitamente nivelado e fixo de modo a resistir aos esforços dos fios de marcação, sem oscilação e possibilidade de fuga da posição correta.

A locação será feita sempre pelos eixos dos elementos construtivos, com marcação nas tábuas ou sarrafos do gabarito, por meio de cortes na madeira e pregos. Os gabaritos serão conservados até que a Fiscalização autorize a sua retirada.

O recebimento dos serviços de locação de obras será efetuado após a Fiscalização realizar as verificações e aferições que julgar necessárias. A Contratada providenciará toda e qualquer correção de erros de sua responsabilidade, decorrentes da execução dos serviços.

9.2.1.3. Execução dos elementos de fundação

A execução dos elementos de fundação propriamente ditos deverá ter início após as devidas conferências na locação das fundações.

Caberá à Contratada investigar a ocorrência de águas agressivas no subsolo ou qualquer outra particularidade que prejudique a obra, o que, caso constatado, será imediatamente comunicado à Fiscalização.

A empresa responsável pela execução das fundações deve apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de Projeto e de Execução do serviço junto ao CREA. A contratada deve fornecer as estacas nos tipos e seções previstas no projeto e em segmentos parciais, coerentes com os comprimentos estimados e em atendimento às condições técnicas e construtivas.

Na execução das estacas no terreno a contratada deve atender às profundidades previstas no projeto.

9.2.1.4. Normas e Práticas Complementares

A execução de serviços de Estruturas de Concreto para a Fundação deverá atender também às seguintes Normas e Práticas Complementares:

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

Práticas de Projeto (SEAP) - Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais;

Normas da ABNT e do INMETRO:

NBR 5732 – Cimento Portland Comum - Especificação

NBR 5733 – Cimento Portland de Alta Resistência Inicial - Especificação

NBR 6118 – Projeto de Estruturas de Concreto - Procedimento

NBR 6122 – Projeto e Execução de Fundações

NBR 6153 – Produto Metálico – Ensaio de Dobramento Semi-guiado

NBR 7211 – Agregado para Concreto – Especificação

NBR 7480 – Aço Destinado a Armaduras para Estruturas de Concreto Armado - Especificação

NBR 12655 – Concreto de Cimento Portland – Preparo, Controle e Recebimento - Procedimento

NBR 14931 – Execução de Estruturas de Concreto – Procedimento

9.2.2. SUPERESTRUTURA

Para execução dos serviços estruturais, a contratada deverá obedecer rigorosamente ao projeto estrutural.

Os serviços em concreto armado serão executados em estrita observância às disposições do projeto estrutural. Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem a prévia e minuciosa verificação, por parte da Contratada e da Fiscalização, das formas e armaduras, bem como do exame da correta colocação de tubulações elétricas, hidráulicas e outras que, eventualmente, sejam embutidas na massa de concreto. As passagens das tubulações com diâmetro nominal até 2 polegadas, através de vigas e outros elementos estruturais, deverão obedecer aos projetos. Para tubulações com diâmetro superior a 2 polegadas, que necessitarem atravessar elementos estruturais, deverão ser consultados os autores dos projetos.

Deverá ser verificada a calafetação nas juntas dos elementos embutidos. Sempre que a Fiscalização tiver dúvida a respeito da estabilidade dos elementos da estrutura, poderá solicitar provas de carga para avaliar a qualidade da resistência das peças. O concreto a ser utilizado nas peças terá resistência característica (fck) indicada no projeto.

Deverá ser dada especial atenção ao acabamento do concreto nas superfícies que receberão diretamente impermeabilização, para que não haja saliências, rebarbas ou imperfeições que possam danificar a impermeabilização.

9.2.2.1 Formas e Escoramentos

As formas e escoramentos poderão, a critério da Contratada, ser em madeira ou metálicos, conforme a disponibilidade de material na região da obra, sendo que toda responsabilidade pela execução, estabilidade, qualidade, segurança e sucesso nas concretagens ficará a cargo da Empresa. As formas e escoramentos deverão ser dimensionados e construídos obedecendo às prescrições das respectivas normas da ABNT, conforme o material a ser utilizado.

As madeiras deverão ser armazenadas em locais abrigados, onde as pilhas terão o espaçamento adequado, a fim de prevenir a ocorrência de incêndios.

A execução das formas deverá atender às prescrições das Normas NBR 6118 e NBR 14931. Será de exclusiva responsabilidade da Contratada a elaboração do projeto da estrutura de sustentação e escoramento, ou cimbramento das formas. As formas e seus escoramentos deverão ter suficiente resistência para que as deformações, devido à ação das cargas atuantes e das variações de temperatura e umidade, sejam desprezíveis. As formas serão construídas de modo a respeitar as dimensões, alinhamentos e contornos indicados no projeto. Os painéis serão perfeitamente limpos e deverão receber aplicação de desmoldante, não sendo permitida a utilização de óleo. Deverá ser garantida a estanqueidade das formas, de modo a não permitir a fuga de nata de cimento. Toda vedação das formas será garantida por meio de justaposição das peças, evitando o artifício da calafetagem com papéis, estopa e outros materiais. A manutenção da estanqueidade das formas será garantida evitando-se longa exposição antes da concretagem. A ferragem será mantida afastada das fôrmas por meio de pastilhas de concreto.

As formas deverão ser providas de escoramento e travamento, convenientemente dimensionados e dispostos de modo a evitar deformações e recalques na estrutura superiores a 5mm. Serão obedecidas as prescrições contidas nas Normas NBR 6118 e NBR 14931.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

A construção das formas e do escoramento deverá ser feita de modo a haver facilidade na retirada de seus diversos elementos, separadamente, se necessário. Para que se possa fazer essa retirada sem choques, o escoramento deverá ser apoiado sobre cunhas, caixas de areia ou outros dispositivos apropriados para esse fim.

O escoramento deverá ser projetado de modo a não sofrer, sob a ação do seu peso, do peso da estrutura e das cargas acidentais que possam atuar durante a execução da obra, deformações prejudiciais à forma da estrutura ou que possam causar esforços no concreto na fase de endurecimento.

Não se admitem pontaletes de madeira com diâmetro ou menor lado da seção retangular inferior a 5cm, para madeiras duras, e 7cm, para madeiras moles.
Devem ser tomadas as precauções necessárias para evitar recalques prejudiciais, provocados no solo ou na parte da estrutura que suporta o escoramento, pelas cargas por esse transmitidas.

Cada pontalete de madeira só poderá ter uma emenda, a qual não deverá ser feita no terço médio do seu comprimento. Nas emendas, os topos das duas peças a emendar deverão ser planos e normais ao eixo comum. Deverão ser pregadas cobrejuntas, em toda a volta das emendas.

Antes do lançamento do concreto, as medidas e as posições das formas deverão ser conferidas, a fim de assegurar que a geometria da estrutura corresponda ao projeto, com as tolerâncias previstas nas Normas 6118 e NBR 14931. As superfícies que ficarão em contato com o concreto serão limpas, livres de incrustações de nata ou outros materiais estranhos, e convenientemente molhadas e calafetadas.

Proceder-se-á a limpeza do interior das formas e a vedação das juntas, de modo a evitar fuga de pasta. Nas formas de paredes, pilares e vigas estreitas e altas, dever-se-á deixar aberturas próximas ao fundo, para limpeza.

As formas absorventes deverão ser molhadas até a saturação, fazendo-se furos para escoamento da água em excesso.

No caso em que as superfícies das formas sejam tratadas com produtos anti-aderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, esse tratamento deverá ser feito antes da colocação da armadura. Os produtos empregados não deverão deixar, na superfície do concreto, resíduos que sejam prejudiciais ou que possam dificultar a retomada da concretagem ou a aplicação do revestimento.

As formas serão mantidas até que o concreto tenha adquirido resistência para suportar com segurança o seu peso próprio, as demais cargas atuantes e as superfícies tenham adquirido suficiente dureza para não sofrer danos durante a desforma. A Contratada providenciará a retirada das formas, obedecendo ao plano de desforma e às Normas NBR 6118 e NBR 14931, de modo a não prejudicar as peças executadas, ou a um cronograma acordado com a Fiscalização.

As pequenas cavidades, falhas ou imperfeições que eventualmente aparecerem nas superfícies serão reparadas de modo a restabelecer as características do concreto. As rebarbas e saliências que eventualmente ocorrerem serão reparadas. Todos os serviços de reparos serão inspecionados e aprovados pela Fiscalização.

Para o recebimento dos serviços, serão verificadas todas as etapas do processo executivo, conforme descrito nos itens anteriores.

9.2.2.2. Aço

As barras de aço utilizadas para as armaduras das peças de concreto armado, bem como sua montagem, deverão atender às prescrições das Normas Brasileiras que regem a matéria, a saber: NBR 6118, NBR 7480 e NBR 14931.

De um modo geral, as barras de aço deverão apresentar suficiente homogeneidade quanto às suas características geométricas e não apresentar defeitos tais como bolhas, fissuras, esfoliações e corrosão.

As barras de aço deverão ser depositadas em áreas adequadas, sobre travessas de madeira, de modo a evitar contato com o solo, óleos ou graxas. Deverão ser agrupadas por categorias, por tipo e por lote. O critério de estocagem deverá permitir a utilização em função da ordem cronológica de entrada.

A Contratada deverá fornecer, cortar, dobrar e posicionar todas as armaduras de aço, incluindo estribos, fixadores, arames, amarrações e barras de ancoragem, travas, emendas por superposição ou solda, e tudo o mais que for necessário à execução desses serviços, de acordo com as indicações do projeto.

Não poderão ser empregados na obra aços de qualidades diferentes das especificadas no projeto.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

As barras de aço deverão ser convenientemente limpas de qualquer substância prejudicial à aderência, retirando-se as escamas eventualmente agredidas por oxidação. A limpeza da armação deverá ser feita fora das respectivas fôrmas.

O corte das barras será realizado sempre a frio, vedada a utilização de maçarico.

O dobramento das barras, inclusive para os ganchos, deverá ser feito com os raios de curvatura previstos no projeto, respeitados os mínimos estabelecidos nos itens da NBR 6118 e NBR 14931. As barras serão sempre dobradas a frio.

As emendas de barras da armadura deverão ser feitas de acordo com o previsto no projeto; as não previstas só poderão ser localizadas e executadas conforme preconizados pelas Normas.
A armadura deverá ser colocada no interior das formas, de modo que, durante o lançamento do concreto, se mantenha na posição indicada no projeto, conservando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e as faces internas das formas. Permite-se, para isso, o uso de arames e de tarugos ou tacos de concreto ou argamassa.

Qualquer armadura terá cobrimento de concreto nunca menor que as espessuras prescritas no projeto e na NBR 6118. Para garantia do cobrimento mínimo preconizado em projeto, serão utilizados distanciadores de plástico ou pastilhas de concreto com espessuras iguais ao cobrimento previsto. A resistência do concreto das pastilhas deverá ser igual ou superior à do concreto das peças às quais serão incorporadas. As pastilhas serão providas de arames de fixação nas armaduras.

As barras de espera deverão ser devidamente protegidas contra a oxidação; ao se retomar a concretagem, deverão elas ser perfeitamente limpas, de modo a permitir boa aderência.

9.2.2.3. Concreto

O concreto a ser utilizado nas peças terá a resistência efetiva compatível com a resistência à compressão característica (fck) indicada no projeto, atendendo a critérios das Normas.

Propriedades

A trabalhabilidade do concreto deverá ser compatível com as dimensões da peça a concretar, com a distribuição das armaduras e com os processos de lançamento e adensamento a serem usados.

O concreto, quer preparado no canteiro, quer pré-misturado, deverá apresentar resistência característica (fck) compatível com a adotada no projeto.

Dosagem

A dosagem do concreto deverá obedecer às prescrições da NBR 12655.

A composição de cada concreto a ser utilizado na obra deve ser definida, em dosagem racional ou experimental, com a devida antecedência em relação ao início da concretagem da obra. O estudo de dosagem deve ser realizado com os mesmos materiais e condições semelhantes àquelas da obra, tendo em vista as prescrições do projeto e as condições de execução.

O cálculo da dosagem do concreto deve ser refeito cada vez que for prevista uma mudança de marca, tipo ou classe do cimento, na procedência e qualidade dos agregados e demais materiais.

Materiais

Cimento:

O cimento empregado no preparo do concreto deverá satisfazer às especificações e os métodos de ensaio brasileiro.

O armazenamento do cimento no canteiro de serviço será realizado em depósitos secos, à prova d'água, adequadamente ventilados e providos de assoalho, isolados do solo, de modo a eliminar a possibilidade de qualquer dano, total ou parcial, ou ainda misturas de cimento de diversas procedências. Também deverão ser observadas as prescrições das Normas NBR 5732 e NBR 6118. O controle de estocagem deverá permitir a utilização seguindo a ordem cronológica de entrada no depósito.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

Agregados:

Os agregados, tanto graúdos quanto miúdos, deverão atender às prescrições das Normas NBR 7211 e NBR 6118, bem como as especificações de projeto, quanto às características e ensaios.

Agregado graúdo: Será utilizado o pedregulho natural ou a pedra britada proveniente do britamento de rochas estáveis, isentas de substâncias nocivas ao seu emprego, como torrões de argila, material pulverulento, gravetos e outros materiais. O agregado graúdo será uniforme, com pequena incidência de fragmentos de forma lamelar, enquadrando-se, a sua composição granulométrica, na especificação da Norma NBR 7211.

Agregado miúdo: Será utilizada areia quartzosa ou artificial resultante de britagem de rochas estáveis, com uma granulometria que se enquadre na especificação da Norma NBR 7211. Deverá ser isenta de substâncias nocivas à sua utilização, tais como mica, materiais friáveis, gravetos e matéria orgânica, torrões de argila e outros materiais. O armazenamento da areia será realizado em lugar adequado, de modo a evitar sua contaminação.

Água:

A água usada no amassamento do concreto será limpa isenta de siltes, sais, álcalis, ácidos, óleos, matéria orgânica ou qualquer outra substância prejudicial à mistura. Em princípio deverá ser potável. Sempre que se suspeitar de que a água disponível possa conter substâncias prejudiciais, deverão ser providenciadas análises físico-químicas. Deverão ser observadas as prescrições da NBR 6118.

Mistura e Amassamento

Será exigido o emprego de material de qualidade uniforme, correta utilização dos agregados graúdos e miúdos, de conformidade com as dimensões das peças a serem concretadas. A fixação da relação água-cimento deverá considerar a resistência, a trabalhabilidade e a durabilidade do concreto, bem como as dimensões e acabamento das peças. A proporção dos vários materiais usados na composição da mistura será determinada pela Contratada em função da pesquisa dos agregados, da granulometria mais adequada e da correta relação água-cimento, de modo a assegurar uma mistura plástica e trabalhável. A quantidade de água usada no concreto será regulada para se ajustar às variações de umidade nos agregados, no momento de sua utilização na execução dos serviços. Cimentos especiais, como os de alta resistência inicial, somente poderão ser utilizados com autorização da Fiscalização, cabendo à Contratada apresentar a documentação e justificativa da utilização. Deverão ser exigidos testes no caso de emprego de cimento de alto-forno e outros cimentos especiais. Todos os materiais recebidos na obra ou utilizados em usina serão previamente testados para comprovação de sua adequação ao traço adotado.

A Contratada efetuará, através de laboratório idôneo e aceito pela Fiscalização, os ensaios de controle do concreto e seus componentes de conformidade com as Normas Brasileiras relativas à matéria e em atendimento às solicitações da Fiscalização, antes e durante a execução das peças estruturais. O controle da resistência do concreto obedecerá ao disposto nas Normas NBR 6118 e NBR 12655. O concreto estrutural deverá apresentar a resistência à compressão (fcj) correspondente à resistência característica (fck) indicada no projeto. Registrando-se resistência abaixo do valor previsto, o autor do projeto estrutural deverá ser convocado para, juntamente com a Fiscalização, determinar os procedimentos executivos necessários para garantir a estabilidade da estrutura. Quaisquer procedimentos não previstos, seja de reforço estrutural, refazimento da estrutura, alteração do projeto estrutural ou qualquer outro, no intuito de garantir a resistência estrutural, em decorrência de não alcançada a resistência desejada, ficarão a cargo da Contratada.

O amassamento manual do concreto deverá ser realizado sobre um estrado ou superfície plana e resistente. Misturar-se-ão primeiramente a seco, os agregados e o cimento, de maneira a obter-se cor uniforme; em seguida adicionar-se-á aos poucos a água necessária, prosseguindo-se a mistura até conseguir massa de aspecto uniforme. Não será permitido amassar-se, de cada vez, volume de concreto superior ou correspondente a 100Kg de cimento.

O concreto preparado no canteiro de serviços, misturado mecanicamente, deverá ser misturado com equipamento adequado e convenientemente dimensionado em função das quantidades e prazos estabelecidos para a execução dos serviços e obras. O amassamento mecânico no canteiro deverá durar, sem interrupção, o tempo necessário para permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos; a duração necessária aumenta com o volume da amassada e será tanto maior, quanto mais seco o concreto.

O tempo mínimo para o amassamento deverá observar o disposto nas Normas NBR 6118 e NBR 14931. No caso de concreto produzido em usina, a mistura deverá ser acompanhada por técnicos especialmente designados pela Contratada e Fiscalização.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

Transporte

O concreto deverá ser transportado do local do amassamento para o de lançamento de forma que não acarrete desagregação ou segregação de seus elementos ou perda sensível de qualquer deles por vazamento ou evaporação.
O sistema de transporte deverá, sempre que possível, permitir o lançamento direto nas formas, evitando-se depósito intermediário; se este for necessário, no manuseio do concreto deverão ser tomadas precauções para evitar a segregação.

O tráfego de pessoas e equipamentos no local da concretagem deverá ser disciplinado através de tábuas e passarelas. Deverá ser obedecido o disposto na NBR 6118 e na NR-18.

Lançamento

Todas as superfícies e peças embutidas que tenham sido incrustadas com argamassa proveniente de concretagem deverão ser limpas antes que o concreto adjacente ou de envolvimento seja lançado. Especiais cuidados serão tomados na limpeza das formas com ar comprimido ou equipamentos manuais, especialmente em pontos baixos, onde a Fiscalização poderá exigir a abertura de furos ou janelas para remoção da sujeira.

O concreto deverá ser depositado nas formas, tanto quanto possível e praticável, diretamente em sua posição final, e não deverá fluir de maneira a provocar sua segregação. A queda vertical livre além de 2,0 metros não será permitida. O lançamento será contínuo e conduzido de forma a não haver interrupções superiores ao tempo de pega do concreto. Uma vez iniciada a concretagem de um lance, a operação deverá ser contínua e somente terminada nas juntas de concretagem preestabelecidas.

A operação de lançamento também deverá ser realizada de modo a minimizar o efeito de retração inicial do concreto. Cada camada de concreto deverá ser consolidada até o máximo praticável em termos de densidade. Deverão ser evitados vazios ou ninhos, de tal forma que o concreto seja perfeitamente confinado junto às fôrmas e peças embutidas. A utilização de bombeamento do concreto somente será liberada caso a Contratada comprove previamente a disponibilidade de equipamentos e mão-de-obra suficientes para que haja perfeita compatibilidade e sincronização entre os tempos de lançamento, espalhamento e vibração do concreto. O lançamento por meio de bomba deverá ser efetuado de modo a não retardar a operação, evitando o acúmulo de depósitos de concreto em pontos localizados, nem apressar ou atrasar a operação de adensamento.

Adensamento

Durante e imediatamente após o lançamento, o concreto deverá ser vibrado ou socado contínua e energicamente, com equipamento adequado à trabalhabilidade do concreto. O adensamento deverá ser cuidadoso, para que o concreto preencha todos os recantos da forma. Durante o adensamento deverão ser tomadas as precauções necessárias para que não formem ninhos ou haja segregação dos materiais. Dever-se-á evitar a vibração da armadura para que não se formem vazios ao seu redor, com prejuízo da aderência.

No adensamento manual, as camadas de concreto não deverão exceder 20cm. Quando se utilizarem vibradores de imersão, a espessura da camada deverá ser aproximadamente igual a ¾ do comprimento da agulha.

Juntas de Concretagem

Quando o lançamento do concreto for interrompido e, assim, formar-se uma junta de concretagem, deverão ser tomadas as precauções necessárias para garantir, ao reiniciar-se o lançamento, a suficiente ligação do concreto lá endurecido com o do novo trecho. Antes de reiniciar-se o lançamento, deverá ser removida a nata e feita a limpeza da superfície da junta.

Cura

Será cuidadosamente executada a cura de todas as superfícies expostas com o objetivo de impedir a perda de água destinada à hidratação do cimento. Durante o período de endurecimento do concreto, as superfícies deverão ser protegidas contra chuvas, secagem, mudanças bruscas de temperatura, choques e vibrações que possam produzir fissuras ou prejudicar a aderência com a armadura.

Para impedir a secagem prematura, as superfícies de concreto serão abundantemente umedecidas com água durante pelo menos três dias após o lançamento. Todo o concreto não protegido por fôrmas e todo aquele já desformado deverá ser curado imediatamente após ter endurecido o suficiente para evitar danos nas superfícies.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

Reparos

No caso de falhas nas peças concretadas, serão providenciadas medidas corretivas, compreendendo demolição, remoção do material demolido e recomposição com emprego de materiais adequados. Registrando-se graves defeitos deverá ser ouvido o autor do projeto.

Controle tecnológico

O controle tecnológico para aceitação do concreto deverá ser realizado conforme preconiza a NBR 12655. Deverão ser executados ensaios de resistência à compressão do concreto, conforme NBR 5739.

Os ensaios em corpos-de-prova deverão ser realizados por entidade independente, de reconhecida idoneidade e capacidade técnica, que poderá ser indicada pela Contratada e aprovada pela Fiscalização. O custo dos ensaios será de responsabilidade da Contratada. A moldagem dos corpos-de-prova, na obra, será executada por técnico do laboratório contratado, ou por empregados da Construtora devidamente treinados para a atividade.

Para o controle tecnológico do concreto será adotado o "Controle estatístico do concreto por amostragem parcial", conforme a NBR 12655. A estrutura será dividida de modo a formar lotes, com as respectivas amostras e número de exemplares de corpos-de-prova para ensaio em laboratório.

Cada lote conterá, no mínimo, seis exemplares, sendo cada exemplar constituído de dois corpos-de-provas, cujos volumes deverão ser considerados no volume de concreto a ser produzido, o qual não foi computado no levantamento dos quantitativos desta obra. Os corpos-de-prova deverão ser rompidos aos 28 dias de idade, para efeito de comparação, por meio de metodologia apresentada na NBR 12655, com o fck de projeto. Ficará a cargo da Contratada e às suas expensas, a opção de fazer mais ou outros ensaios que julgar convenientes, sem a supressão do controle tecnológico aqui previsto.

9.2.3. OUTROS

9.2.3.1. Junta de Dilatação – Limpeza e vedação

A junta de dilatação da edificação deverá ser totalmente limpa, retirando todo e qualquer elemento rígido de seu interior, liberando-a, para livre movimentação.

A vedação das juntas de dilatação deverá ser feita com mástique Vitlastic 85, fabricante Viapol, ou equivalente técnico.

9.2.3.2. Aceitação da Estrutura

Satisfeitas as condições do projeto e desta Prática, a aceitação da estrutura se fará mediante as prescrições das Normas NBR 6118 e NBR 12655. Caso sejam percebidos resultados insatisfatórios, a Contratada arcará com todos encargos e custos referentes a alterações que se façam necessárias à estrutura, ao projeto, à edificação ou à obra como um todo.

9.2.3.3. Normas e Práticas Complementares

A execução de serviços de Estruturas de Concreto para a Superestrutura deverá atender também às seguintes Normas e Práticas Complementares:

Práticas de Projeto (SEAP) - Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais;

Normas da ABNT e do INMETRO:

NBR 5732 - Cimento Portland Comum - Especificação
NBR 5733 - Cimento Portland de Alta Resistência Inicial - Especificação
NBR 5739 – Concreto – Ensaio de Compressão de Corpos-de-prova Cilíndricos
NBR 6118 – Projeto de Estrutura de Concreto - Procedimento
NBR 6153 – Produto Metálico – Ensaio de Dobramento Semi-guiado
NBR 7211 – Agregado para Concreto - Especificação
NBR 7480 – Aço Destinado a Armaduras para Estruturas de Concreto Armado - Especificação
NBR 12655 – Concreto de Cimento Portland - Preparo, Controle e Recebimento - Procedimento
NBR 14931 – Execução de Estruturas de Concreto – Procedimento
NBR 15696 – Formas e escoramentos para estruturas de concreto - Projeto, dimensionamento e procedimentos executivos

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

9.3. ARQUITETURA

9.3.1. VEDAÇÕES

9.3.1.1. Generalidades

As paredes devem ser moduladas, de modo a facilitar o uso do maior número possível de componentes inteiros. O assentamento dos componentes tem de ser executado com juntas de amarração. Na execução de alvenaria com juntas a prumo, é obrigatória a utilização de armaduras longitudinais, situadas na argamassa de assentamento, distanciadas de cerca de 60 cm na altura.

A ligação com pilares de concreto armado pode ser efetuada com o emprego de barras de aço de Ø 5 mm a Ø 10 mm, distanciadas, na altura, de cerca de 60 cm e com comprimento da ordem de 60 cm, engastadas no pilar e na alvenaria. Recomenda-se chapiscar a face da estrutura (lajes, vigas e pilares) que fica cm contato com a alvenaria. Aconselha-se não deixar panos soltos de alvenaria por longos períodos nem os executar com muita altura de uma só vez.

A alvenaria apoiada em alicerces será executada no mínimo 24 h após a impermeabilização deles. Nesses serviços de impermeabilização, precisam ser tomados todos os cuidados para garantir a estanqueidade da alvenaria. Recomenda-se molhar os componentes antes de seu assentamento. No caso de alvenaria de blocos cerâmicos vazados de vedação, eles não podem ser usados com furos na vertical e na direção transversal ao plano da parede, com exceção em disposições construtivas particulares.

A execução da alvenaria deve ser iniciada pelos cantos principais ou pelas ligações com quaisquer outros componentes e elementos da edificação. É necessário utilizar o escantilhão como guia das juntas horizontais. A marcação dos traços no escantilhão (graduação) tem de ser executada por meio de pequenos sulcos feitos com serrote. É necessário galgar as fiadas da elevação na face dos pilares e marcar as posições indicadas no projeto para fixação dos ferros-cabelo que, em geral, são posicionados de duas em duas fiadas, a partir da segunda liada. Os ferros-cabelo podem ser montados com barras de aço CA 50, com Ø 5 mm, dobradas em forma "U", ou com telas de aço galvanizado de malha quadrada 15 x 15 mm e diâmetro dos fios de 1,5 mm. Chumbar os ferros-cabelo nas posições marcadas. No caso de ferros dobrados em "U", deve-se perfurar previamente o pilar com furadeira elétrica e broca de Ø <3 mm. e executar o chumbamento com adesivo à base de resina epóxi, utilizando telas metálicas galvanizadas, o chumbamento tem de ser feito com pinos de aço por meio de sistema de fixação à pólvora.

É preciso utilizar o prumo de pedreiro para o alinhamento vertical da alvenaria (prumada). Após a elevação dos cantos, deve-se utilizar como guia uma linha esticada entre eles, em cada fiada, para que o prumo e o nivelamento das fiadas, desse modo, fiquem garantidos. Para obras que não exijam estrutura em concreto armado, a alvenaria não pode servir de apoio direto para as lajes: é necessário prever uma cinta de amarração em concreto armado sob a laje c sobre todas as paredes que dela recebam cargas.

Para obras com estrutura de concreto armado, a alvenaria tem de ser interrompida abaixo das vigas ou lajes. Esse espaço será preenchido após 7 dias, de modo a garantir o perfeito travamento entre a alvenaria e a estrutura (chumbamento ou aperto).

Para obras com mais de um pavimento, o travamento da alvenaria, respeitado o prazo de 7 dias, só pode ser executado depois de a alvenaria do pavimento imediatamente acima ter sido levantada até igual altura, sendo certo que, no caso da alvenaria do último pavimento, o encunhamento só deve ser executado após ter sido concluído o telhado ou a isolação térmica da laje de cobertura impermeabilizada.

Os vãos de portas e janelas tem de atender às medidas e localização previstas no projeto de execução da arquitetura; é preciso ser somado à medida do projeto para os vãos das esquadrias as folgas necessárias para o encaixe do marco (batente) ou contramarco. As folgas existentes entre a alvenaria e a esquadria devem ser preenchidas com argamassa de cimento e areia. Recomenda-se a fixação das esquadrias, de medidas comuns, conforme segue:

- marco ou contramarco de porta; um ponto de cada montante (perua), a cerca de 40 cm do piso, e outro ponto, a cerca de 40 cm da travessa superior. Opcionalmente, podem-se fixar mais de um ponto de cada perna, à meia altura dos dois pontos obrigatórios acima mencionados;

- marco de janela; um ponto em cada montante, a cerca de 30 cm do peitoril, e outro ponto, acerca de 30 cm da verga; nas travessas horizontais inferior e superior, um ponto na metade do vão.

Sobre o vão de portas e janelas, deve-se moldar vergas ou colocar vergas pré-moldadas. Igualmente, sob o vão de janelas é necessário ser moldadas ou colocadas contravergas. As vergas e contravergas precisam exceder a largura do vão pelo menos 20 cm de cada lado e ter altura mínima de 10 cm. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, aconselha-se uma verga contínua sobre todos eles. Para evitar que vigas com grandes cargas concentradas nos apoios incidam diretamente sobre a parede, e necessário usar coxins de concreto para que haja distribuição da carga. A dimensão do coxim tem de estar de acordo com a dimensão da viga.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

A argamassa de assentamento deve ser plástica e ter consistência para suportar o peso dos tijolos e mantê-los no alinhamento por ocasião do assentamento. Para evitar perda da plasticidade e consistência da argamassa, esta será preparada em quantidade adequada à sua utilização. Em caso de distâncias longas de transporte, pode-se misturar a seco os materiais da argamassa, adicionando água somente no local do seu emprego. O traço precisa ser escolhido em função das características dos materiais disponíveis na região. Os materiais constituintes da argamassa e seus respectivos armazenamentos, bem como a dosagem, preparação e sua aplicação, devem estar de acordo com as normas específicas.

Paredes externas, paredes do térreo e/ou paredes em contato com umidade:

- Utilizar argamassa de assentamento no traço 1:3 (cimento:areia média peneirada) com a adição de 2 litros de Vedacit para cada saco de cimento. Utilizar essa argamassa até a 3ª fiada da parede.

As juntas de assentamento de argamassa precisam ser no máximo de 1 cm e nunca podem conter vazios.

Quando o vão for maior que 2,4 m, a verga ou contraverga será calculada como viga.

Os parapeitos (guarda-corpos) e paredes baixas (não travadas superiormente) devem ser respaldados com cinta de concreto armado, com altura mínima de 10 cm.

Aconselha-se a execução de platibanda também respaldada com cinta de concreto armado, com altura mínima de 10 cm, e coroada com pingadeira ou rufo.

Caso seja necessária abertura de rasgos (sulcos) na alvenaria para embutimento das instalações, eles só podem ser iniciados após a execução do travamento (encunhamento) das paredes. Os sulcos necessários podem ser feitos com disco de corte ou com ponteiro e talhadeira bem afiados. A demarcação tem de ser verificada antes do início do levantamento da alvenaria, comprovada após as paredes erguidas, necessitando estar de acordo com as dimensões do projeto. Nessa verificação, podem ser empregados instrumentos com a precisão de trenas e esquadros de obra.

Será verificada periodicamente a planeza da parede durante a elevação da alvenaria, e comprovada após a alvenaria erguida, não podendo apresentar distorção maior que 0,5 cm. Sugere-se executar a verificação com régua de metal, apoiando-a em diversas posições sobre a parede. Deve ser verificado periodicamente o prumo da parede durante o levantamento delas e comprovado após a alvenaria erguida. Também deve ser verificado periodicamente o nível das fiadas durante a elevação da alvenaria e comprovado após a parede erguida. Essa verificação pode ser feita com mangueira plástica transparente que tenha diâmetro maior ou igual a 13 mm.

9.3.1.2. Demarcação das paredes de vedação

É feita assentando, sobre a laje, a primeira fiada de tijolos ou blocos, cuidadosamente nivelada, e obedecendo rigorosamente às espessuras, medidas e alinhamentos indicados no projeto, deixando livres os vãos de portas, de janelas que se apoiam no piso, de prumadas de tubulação etc.

9.3.1.3.Alvenarias de vedação de blocos cerâmicos

Terminologia

- Bloco vazado: componente de alvenaria que possui furos prismáticos c/ou cilíndricos perpendiculares às faces que os contêm;
- Dimensão nominal: dimensão especificada para as arestas;
- Dimensão real: dimensão obtida para as arestas do bloco pela média das dimensões de 24 blocos;
- Área bruta: área de qualquer uma das laces do bloco, delimitada pelas arestas do paralelepípedo;
- Área líquida: área bruta de qualquer uma das faces do bloco, diminuída da área dos vazios contidos nessas faces.

Condições gerais

O bloco cerâmico é fabricado basicamente com argila, moldado por extrusão e queimado a uma temperatura (em torno de 800° C) que permita ao produto final atender às condições determinadas nas normas técnicas. O bloco deve trazer a identificação do fabricante, sem que prejudique seu uso. Ele será fornecido em lotes constituídos de blocos de mesmo tipo e qualidade, essencialmente fabricados nas mesmas condições.

Os blocos não podem apresentar defeitos sistemáticos, como trincas, quebras, superfícies irregulares, deformações e

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

não uniformidade de cor. Têm ainda de atender às prescrições das normas técnicas quanto à resistência à compressão, planeza das faces, desvio em relação ao esquadro e às dimensões. Os blocos que apresentarem defeitos visuais no ato da descarga precisam ser rejeitados. Se for constatado que os blocos estão mal queimados (teste de som ou tambor de água), o lote será rejeitado.

Quanto às dimensões nominais, o lote será aceito somente se o comprimento, a largura e a altura dos blocos atenderem à especificação da tabela do item seguinte, com a tolerância de ± 3 mm (3 mm para mais ou para menos). Os blocos que forem receber acabamento em gesso, além de atender à variação dimensional média indicada, deverão também seguir à variação individual com limite de 3 mm e ser armazenados em pilhas não superiores a 2 m de altura.

É também recomendado que os blocos não fiquem sujeitos à umidade excessiva, inclusive provocada por chuvas.

Generalidades

O peso do bloco de vedação de 10 cm x 20 cm x 20 cm é de 2,5 kg. Sua resistência ao fogo é:

- bloco de vedação de 9 cm de largura resiste a 105 min.
- bloco de vedação de 14 cm de largura resiste a 175 min.

Seu isolamento acústico é de 42 dB. Os blocos cerâmicos de vedação são utilizados em paredes de prédios de apartamentos, residências, edifícios para litis comerciais ou outros quaisquer, interna e externamente. Os blocos cerâmicos estruturais são usados principalmente na alvenaria estrutural como paredes portantes, em prédios de até cinco andares. Em alvenaria de vedação, os blocos cerâmicos devem ser assentados, quando não houver controle mais rigoroso quanto ao atendimento às normas técnicas, com argamassa de traço 1:2:9 (cimento, cal e areia, em volume). Dentre os tipos de bloco de vedação, os mais comuns são de seis ou oito ou ainda nove furos iguais, sendo estes últimos mais recomendados por apresentar três furos x três furos, o que permite a abertura de rasgos, para embuti mento de tubulação, na profundidade que atinge apenas uma linha de furos, permanecendo intatas as outras duas, o que facilita manter a estabilidade da parede.

Blocos de vedação comuns

São blocos de uso corrente, de classe 10, que apresentam resistência à compressão, na área bruta, de I MPa.

Tipo comum L x H x C (cm)	Dimensões nominais (mm}		
	Largura(L)	Altura (H)	Comprimento (C)
10 x 20 x 20	90	190	190
10 x 20 x 25	90	90	240
10 x 20 x 30	90	190	290
10 x 20 x 40	90	190	390
12,5 x 20 x 20	115	190	190
12,5 x 20 x 25	115	190	240
12,5 x 20 x 30	115	190	290
12,5 x 20 x 40	115	190	390
15 x 20 x 20	140	190	190
15 x 20 x 25	140	190	240
15 x 20 x 30	140	190	290
15 x 20 x 40	140	190	390
20 x 20 x 20	190	190	190
20 x 20 x 25	190	190	240
20 x 20 x 30	190	190	290
20 x 20 x 40	190	190	390

9.3.2. PISOS

9.3.2.1. Condições Gerais

Juntamente com a especificação de materiais, deverão ser obedecidos os critérios básicos para execução dos serviços, e cumpridas todas as normas da ABNT pertinentes ao assunto.

A base sobre a qual será aplicado o piso deverá ter sido dimensionada e executada de modo a não sofrer deformações. Deverá ter sido considerada, também, a espessura de rebaixo em relação ao piso final acabado, para colocação do revestimento.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

A superfície do substrato respeitará as indicações dos caimentos contidos nos desenhos, sendo que na ausência destes, deverão ser obedecidas as declividades estabelecidas abaixo:

I. Nos locais onde não houver manuseio com água e nem lavagem, o caimento será de 0,2% em direção às portas, escadas ou saídas;

II. Nos locais sujeitos a lavação eventual, o caimento será de 0,5% para ralos, portas, escadas ou saídas;

III. Nos banheiros e copas, o caimento deverá ser 1% para os ralos;

O piso só deverá ser executado depois de assentadas as canalizações que devam passar por baixo dele e após a locação e nivelamento dos ralos e caixas, quando houver. Não deverá haver também mais movimentação no local para a execução de outros serviços.

Os materiais a serem utilizados na execução dos pisos deverão ser, obrigatoriamente, de primeira qualidade e sem uso anterior.

Todo o material a ser utilizado na execução dos pisos deverá proceder de um único Fabricante, e preferencialmente do mesmo lote para que não haja diferença de tonalidades.

A execução do piso deverá obedecer rigorosamente às instruções do fabricante e só poderá ser efetuada por profissionais especializados.

9.3.2.2. Contrapiso regularizado

Especificação: Argamassa de cimento e areia sem peneirar no traço 1:4 (cimento e areia), espessura de 30mm a 50mm.

Local de aplicação: Sobre as bases e lajes de concreto, como regularização para a aplicação de pisos internos.

Execução: O contrapiso será executado com antecedência mínima de 7 dias em relação ao assentamento dos pisos cerâmicos e de granito, com vistas a diminuir o efeito de retração da argamassa sobre a pavimentação.

Com a finalidade de garantir a aderência do contrapiso à camada imediatamente inferior, esta última será umedecida e polvilhada com cimento Portland (formando pasta), lançando-se, em seguida, a argamassa que constitui o contrapiso.

O acabamento da superfície do contrapiso será executado à medida que é lançada a argamassa, apresentando acabamento áspero, obtido por sarrafeamento ou ligeiro desempenamento.

O serviço só poderá ser iniciado após o término da marcação das alvenarias e executadas e testadas as instalações elétricas e hidráulicas do piso.

9.3.2.3. Porcelanato

Materiais

É um revestimento cerâmico formado por argila, feldspato e corante, queimada por processo de monoqueima.

Especificações:

a) Porcelanato, superfície natural retificado, modelo Mineral Portland NA 60x60cm, fabricação Portobello, ou equivalente aprovado.

Local de aplicação: toda a edificação e guarita, conforme Projeto de Arquitetura.

b) Rodapé interno: peça pré-fabricada para rodapé modelo Mineral Portland NA 15x60cm, fabricação Portobello, ou equivalente aprovado.

Argamassa colante: Argamassa industrializada de assentamento para porcelanato para áreas internas/externas. Fabricantes: Portobello, Weber Quartzolit ou equivalente aprovado.

Rejunte: Rejuntamento Porcelanatos, Mármores e Granitos Quartzolit na cor aproximada das peças. Fabricantes: Portobello, Eliane, Cecrisa, Weber-Quartzolit, ou equivalente aprovado.

Seguem abaixo as características técnicas principais das peças a serem utilizadas:

Tipo: Porcelanato

Dimensões (cm): 60x60 cm

Processo Fabril: Via Úmida

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

Absorção de água (%): ≤ 0,1

Tipo de borda: Retificada

Coeficiente de Atrito Úmido: ≥ 0,4

Os materiais e serviços atenderão obrigatoriamente as Normas NBR 13.816:1997 (terminologia) NBR 13.817:1997 (Classificação), NBR 13.818:1997 (Especificação e ensaios), NBR 16928:2021 e NBR ISSO 13006:2020. O atendimento aos critérios da norma técnica será comprovado pela apresentação de documentação específica do fabricante.

Processo executivo

A primeira operação consistirá na preparação da base do piso ou contrapiso adequado ao revestimento. Essa preparação deverá ser executada somente após a conclusão dos serviços de instalações embutidas.

Os pisos de porcelanato serão aplicados sobre contrapiso em argamassa colante industrializada própria para o assentamento de peças de porcelanato. As superfícies dos contrapisos serão ásperas, com textura rugosa. O assentamento dos pisos de porcelanato, de preferência, será iniciado após a conclusão das paredes e do forro ou teto da área de aplicação.

Antes do assentamento, os contrapisos deverão ser limpos e lavados cuidadosamente.

A segunda operação consistirá na marcação dos níveis de acabamento, mediante a fixação, com argamassa, de cacos de cerâmica ou tacos de madeira nos cantos e no centro da área de aplicação, nas cotas indicadas no projeto. Em seguida a argamassa de assentamento será lançada e espalhada uniformemente com auxílio de réguas de alumínio ou de madeira, na espessura máxima de 2,5 cm. Deverá ser empregada argamassa colante industrializada, e observado o processo recomendado pelo fabricante. É vedada a utilização de argamassa de assentamento dosada na obra.

Serão tomados cuidados especiais no caso de juntas de dilatação, soleiras e encontros com outros tipos de pisos. De preferência, as peças recortadas serão assentadas com o recorte escondido sob os rodapés, cantoneiras de juntas, soleiras e outros arremates.

O assentamento será realizado com cuidado, apoiando-se a peça sobre a argamassa e batendo-se levemente com o cabo da colher, de modo a obter a superfície acabada uniforme, sem desníveis entre os ladrilhos. O alinhamento das juntas deverá ser rigoroso e continuamente controlado, de forma que a espessura não ultrapasse a indicada para o material.

Rejuntamento

Retire os espaçadores e faça o rejuntamento, no mínimo, 48 horas após o término do assentamento. Limpe todas as juntas e a superfície das peças assentadas enquanto a argamassa ainda estiver fresca. Uma limpeza antes deste prazo poderá provocar a remoção parcial do rejuntamento e se for tardia obrigará a uma limpeza agressiva, mecânica ou química, que poderá deteriorar irreversivelmente a superfície cerâmica. Nos casos de pisos com textura rústica passe uma camada de cera líquida sobre a peça antes do rejuntamento.

9.3.3. REVESTIMENTO DE PAREDES E FACHADAS

9.3.3.1. Chapisco

Materiais

Todos os materiais componentes dos revestimentos de mesclas, como cimento, areia, água e outros, serão da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços.

Não usar cal nas argamassas, substituir por aditivos como Bianco, Viacal, aditivo plastificante Quartzolit ou equivalentes, que deverão ser utilizados conforme orientação dos fabricantes.

Quando especificado em projeto, poderão ser utilizadas argamassas pré-fabricadas, cujo armazenamento será feito em local seco e protegido.

As diversas mesclas de argamassa usuais para revestimentos serão preparadas com particular cuidado, satisfazendo às seguintes indicações:

- As argamassas serão misturadas em betoneiras; quando a quantidade de argamassa a manipular for insuficiente para justificar a mescla em betoneira, o amassamento poderá ser manual;
- O amassamento será mecânico e contínuo, devendo durar 3 minutos, contados a partir do momento em que todos os componentes, inclusive a água, estiverem lançados na betoneira;

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

● O amassamento manual será feito sob área coberta e de acordo com as circunstâncias e recursos do canteiro de serviço, em masseiras, tabuleiros de superfícies planas impermeáveis e resistentes;

● De início, serão misturados a seco os agregados, (areia e outros), com os aglomerantes ou plastificantes (cimento, gesso e outros), revolvendo-se os materiais a pá, até que a mescla adquira coloração uniforme. Em seguida, a mistura será disposta em forma de coroa, adicionando-se, paulatinamente, a água com o aditivo necessários no centro da coroa assim formada;

● O amassamento prosseguirá com os devidos cuidados, de modo a evitar perda de água ou segregação dos materiais, até formar uma massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica adequada; as quantidades de argamassa serão preparadas na medida das necessidades dos serviços a executar em cada etapa, a fim de evitar o início de endurecimento antes de seu emprego;

● As argamassas contendo cimento serão usadas dentro de 2 horas a contar do primeiro contato do cimento com a água.

Processo executivo

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa. Os chapiscos serão executados com argamassa de cimento e areia grossa no traço volumétrico 1:4 e deverão ter espessura máxima de 5 mm.

Toda a argamassa que apresentar vestígios de endurecimento será rejeitada e inutilizada, sendo expressamente vedado tornar a amassá-la. A argamassa retirada ou caída das alvenarias e revestimentos em execução não poderá ser novamente empregada.

No preparo das argamassas, será utilizada água apenas na quantidade necessária à plasticidade adequada. Após o início da pega da argamassa, não será adicionada água (para aumento de plasticidade) na mistura.

9.3.3.2 Emboço

Materiais

Todos os materiais componentes dos revestimentos de mesclas, como cimento, areia, água e outros, serão da melhor procedência, para garantir a boa qualidade dos serviços.

Não usar cal nas argamassas, substituir por aditivos como Bianco, Viacal, aditivo plastificante Quartzolit ou equivalentes, que deverão ser utilizados conforme orientação dos fabricantes.

Para o armazenamento, o cimento será colocado em pilhas que não ultrapassem 2 m de altura. A areia e a brita serão armazenadas em áreas reservadas para tal fim, previamente calculadas, considerando que os materiais, quando retirados dos caminhões, se espalharão, tomando a forma de uma pirâmide truncada. A armazenagem da cal será realizada em local seco e protegido, de modo a preservá-la das variações climáticas. Quando especificado em projeto, poderão ser utilizadas argamassas pré-fabricadas, cujo armazenamento será feito em local seco e protegido.

As diversas mesclas de argamassa usuais para revestimentos serão preparadas com particular cuidado, satisfazendo às seguintes indicações:

● As argamassas serão misturadas em betoneiras; quando a quantidade de argamassa a manipular for insuficiente para justificar a mescla em betoneira, o amassamento poderá ser manual;

● O amassamento será mecânico e contínuo, devendo durar 3 minutos, contados a partir do momento em que todos os componentes, inclusive a água, estiverem lançados na betoneira;

● O amassamento manual será feito sob área coberta e de acordo com as circunstâncias e recursos do canteiro de serviço, em masseiras, tabuleiros de superfícies planas impermeáveis e resistentes;

● De início, serão misturados a seco os agregados, (areia, saibro, quartzo e outros), com os aglomerantes ou plastificantes (cimento, cal, gesso e outros), revolvendo-se os materiais a pá, até que a mescla adquira coloração uniforme. Em seguida, a mistura será disposta em forma de coroa, adicionando-se, paulatinamente, a água necessária no centro da coroa assim formada;

● O amassamento prosseguirá com os devidos cuidados, de modo a evitar perda de água ou segregação dos materiais, até formar uma massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica adequada; as quantidades de argamassa serão preparadas na medida das necessidades dos serviços a executar em cada etapa, a fim de evitar o início de endurecimento antes de seu emprego;

● As argamassas contendo cimento serão usadas dentro de 2 horas a contar do primeiro contato do cimento com a água. Nas argamassas de cal, contendo pequena proporção de cimento, a adição deste será realizada no momento do emprego.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

Processo executivo

O emboço será utilizado nas paredes de alvenaria e estrutura de concreto (menos as lajes) onde o acabamento final for revestimento rígido (cerâmica ou porcelanato).

O emboço de cada pano de parede somente será iniciado depois de embutidas todas as canalizações projetadas, concluídas as coberturas e após a completa pega das argamassas de alvenaria e chapisco. De início, serão executadas as guias, faixas verticais de argamassa, afastadas de 1 a 2 metros, que servirão de referência. As guias internas serão constituídas por sarrafos de dimensões apropriadas, fixados nas extremidades superior e inferior da parede por meio de botões de argamassa, com auxílio de fio de prumo.

Preenchidas as faixas de alto e baixo entre as referências, dever-se-á proceder ao desempenamento com régua, segundo a vertical. Depois de secas as faixas de argamassa, serão retirados os sarrafos e emboçados os espaços. A argamassa a ser utilizada será de cimento e areia no traço volumétrico 1:3 Depois de sarrafeados, os emboços deverão apresentar-se regularizados e ásperos, para facilitar a aderência do reboco. A espessura dos emboços será de 20 mm.

9.3.3.3. Pastilhas cerâmicas

- Pastilha Branca: Revestimento em pastilha de porcelana 5 x 5 cm, ref. Camburi SG8450 Fabricação Atlas ou equivalente;
- Pastilha Azul: Revestimento em pastilha de porcelana 5 x 5 cm, ref. Una SG8443, fabricação Atlas ou equivalente;
- Pastilha Cinza: Revestimento em pastilha de porcelana 5 x 5 cm, ref. Concreto M4344, fabricação Atlas ou equivalente;
- Argamassa para assentar e rejuntar simultaneamente em fachadas na mesma cor das pastilhas ref. Argamassa Pastilhas Fachadas Quartzolit ou equivalente.

Preparação da base

Antes de iniciar a colocação, analise o projeto de paginação, observe o local de início do assentamento (placa mestra). Confira as medidas in loco e verifique se estão de acordo com o que foi projetado, caso não estejam é necessário corrigir o projeto para que não haja divergências.

Confira o nivelamento da parede onde o produto será aplicado. Irregularidades superiores a 2 mm em cada 2 metros deverão ser corrigidas antes da colocação. Este procedimento deve ser efetuado antes do início do assentamento.

A base deve estar limpa, seca, isenta de poeira, gorduras, gesso ou materiais soltos para o assentamento do produto. Utilizar escova de cerdas duras para a limpeza da base.

Argamassa de assentamento

A mistura da argamassa deve ser realizada em um recipiente plástico (balde), pois a utilização de caixotes de madeira altera as suas propriedades. Despeje toda a quantidade de água indicada na embalagem do produto para a mistura da argamassa e acrescente aproximadamente a metade do pó contido na embalagem, misturando devagar. Misture até formar uma pasta homogênea, em seguida acrescente o restante do pó, misturando a argamassa até que atinja uma consistência pastosa e sem presença de grumos.

Após a mistura inicial da argamassa colante, deixe descansar por um período aproximado de 10 a 15 minutos. Durante o período do assentamento é importante que algumas vezes sejam realizadas remisturas manuais com a própria colher de pedreiro, mas nunca acrescente água após a mistura inicial.

Assentamento

Para realização de cortes retos utilize riscador manual com vídea ou serra mármore com disco diamantado para porcelanatos. Para cortes circulares utilize serra-copo acoplada em furadeira.

Aplique argamassa colante somente na base de assentamento. Espalhe panos de no máximo um metro quadrado a fim de não vencer o tempo em aberto, garantindo assim a correta aderência das placas.

Passe a argamassa colante na parede com o lado liso da desempenadeira e posteriormente passe o lado dentado. Posicione a peça na localização exata e pressione-a com auxílio de um martelo de borracha ou desempenadeira de borracha para que os cordões de argamassa colante sejam esmagados por completo.

Assente as peças consecutivas seguindo as instruções descritas acima e observando o nivelamento das placas. Caso o assentamento seja feito em apenas uma parte da parede, formando um painel, é indicado fixar uma régua metálica para auxiliar no nivelamento e evitar o escorregamento das placas.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

Rejuntamento

Para o rejuntamento do revestimento cerâmico é indicado preferencialmente rejunte de desempenho superior, com alta aditivação e textura fina e acetinada, que atenda aos requisitos da NBR 14992:2003. O rejunte deverá ser da mesma cor das peças do revestimento (ou, excepcionalmente, um tom acima), e possuir aproximadamente 2 a 3 mm de espessura.

Adicione primeiramente a quantidade de água especificada na embalagem do produto. Depois adicione metade do pó contido na embalagem, mexendo manualmente ou com a haste helicoidal. Feita a primeira mistura, adicione o restante do pó e misture até que que uma pasta homogênea.

Espalhe a argamassa de rejunte com o auxílio de uma desempenadeira de borracha a 45º do plano do revestimento, fazendo movimentos contínuos na direção diagonal às juntas de assentamento. Nesse momento, exerça pressão suficiente para forçar o material ao interior das juntas, preenchendo-as completamente. Passe novamente a desempenadeira de borracha sem argamassa, de modo a retirar o excesso de material que ficou depositado sobre a superfície das peças.

Após a secagem inicial da argamassa de rejuntamento (cerca de 20 minutos para rejuntes cimentícios) realize a limpeza usando uma espuma macia umedecida em água limpa. Passe a espuma leve, continuamente e em movimentos circulares, de modo a retirar apenas o filme de material opaco da superfície do revestimento cerâmico, sem danificar o rejuntamento recém executado.

Peças

As pastilhas de porcelana:

- Devem apresentar absorção máxima de 6 %. Para regiões onde a temperatura atinja 0º C, a absorção máxima não pode ser superior a 3 %;
- Devem estar secas por ocasião de seu assentamento;
- A EPU (expansão por umidade) deve estar limitada ao valor máximo de 0,6 mm/m;
- Devem estar armazenadas na obra por lote, tonalidade, acabamento etc., de acordo com o especificado nas embalagens;
- Não podem apresentar engobe de muratura pulverulento em quantidade superior a 30 % da área do tardoz da placa. A avaliação da quantidade deve ser feita visualmente;
- Caso sejam montadas em placas com auxílio de malhas, telas, pontos de cola ou outro processo que as mantenha unidas pelo tardoz, estes produtos não podem comprometer o desempenho da argamassa colante e da argamassa para rejuntamento.

No que tange às especificações, as pastilhas apresentadas pela Contratada para executar o revestimento das fachadas devem atender às seguintes especificações de desempenho:

Característica*	Especificação
Formato	50 x 50 mm
Tamanho real	4,79 x 4,79 mm
Cor	Branco / Cinza/ Azul
Acabamento	Acetinado
Espessura da peça	6 mm
Largura da junta	2 a 3 mm
Variação de tonalidade	V1
Grupo de Absorção Água	BIa – 0,0 a 0,5 %
Módulo de ruptura (N - Newton)	≥ 1300 N
Resistência à Flexão (N/mm²)	Individual 32 - Média ≥ 35
Abrasão Superficial (PEI)	3
Resistência á Gretagem	Resiste
Expansão por Umidade	0,15 mm/m
Ataque Químico	Classe – GLA / GLB Conforme Cor
Resistência Manchas	Classe 5
Resistência Gelo	Resiste

* de acordo com a NBR ISO 13.006:2020

Juntas

De maneira geral, juntas em revestimento de fachada são juntas seladas, ou seja, preenchidas por um selante, podendo

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

apresentar maior ou menor grau de movimento. As juntas seladas devem apresentar um perfil retangular, com bordas firmes, coesas, lisas e livres de irregularidades, depressões ou saliências.

A espessura mínima no ponto mais crítico da junta (profundidades do selante) deve ser de 10 mm, mas as prescrições do fabricante devem prevalecer. Caso não existam recomendações contrárias do fabricante, devem ser utilizadas proporções entre profundidade e largura do selante de 1:1 a 1:2.

Na vedação das juntas de movimentação devem ser empregados selantes elastoméricos, devendo ser estritamente seguidas as recomendações do fabricante, uma vez que suas propriedades podem variar significativamente.

Na etapa de aplicação, os selantes devem ser capazes de acomodar pequenas variações dimensionais toleradas em projeto, bem como apresentar comportamento adequado para aplicações verticais, sem escorrimentos. Devem, ainda, apresentar tempo adequado de trabalhabilidade, secagem e cura (polimerização) em função das condições de utilização.

Além disso, os selantes devem apresentar uma série de propriedades que lhes garantam bom desempenho por, no mínimo, cinco anos:

- Devem ser impermeáveis à passagem de fluidos;
- Devem apresentar resistência aos agentes químicos, intempéries, ação ultravioleta, temperatura, maresia, e demais agentes deletérios a que podem estar expostos;
- Devem se manter íntegros, elásticos e coesos, sem perder a capacidade de absorver deformações;
- Não podem causar manchas no emboço ou nas placas por exsudação de produtos químicos, como solventes ou plastificantes;
- Não podem formar gases e ondulações na superfície provenientes de materiais voláteis em sua composição;
- Devem absorver as deformações cíclicas de contração e expansão previstas no projeto da junta sem se romper, fissurar ou perder a aderência;
- Não podem induzir esforços deletérios nas bordas da junta.

O limitador de profundidade deve ser quimicamente compatível com o selante selecionado, devendo retornar à sua forma original depois de comprimido por um ciclo de trabalho da junta. Além disso, não pode apresentar ação química sobre qualquer superfície da junta ou originar ação deletéria sobre o selante.

O limitador de profundidade também não pode absorver umidade além daquela de equilíbrio com o ambiente, e não pode expulsar o selante quando houver compressão da junta. Caso o selante apresente aderência sobre o limitador de profundidade, este fato deve ser inibido por meio da aplicação de fitas ou outra técnica que impeça o contato entre ambos.

O posicionamento das juntas de movimentação deve ter como referência as indicações do projeto de fachadas de Arquitetura, respeitando-se sempre no caso de adequações, a disposição presente em norma de que a distância entre juntas horizontais não seja superior a três metros. Para as juntas verticais, recomenda-se que sejam posicionadas no máximo a cada seis metros.

Convém que as juntas horizontais sejam posicionadas, pelo menos, uma em cada pavimento, coincidindo com a interface alvenaria/estrutura (fundo da viga), uma vez que esta tende a ser a região mais suscetível a movimentos diferenciais.

9.3.3.4. Revestimento cerâmico

Planejamento

A execução ode revestimento com placas cerâmicas deve ser iniciada após terem sido concluídas as seguintes etapas:

- Canalização de água e esgoto adequadamente embutidas e ensaiadas quanto à sua estanqueidade;
- Elementos, caixas de passagem e derivações de instalações elétricas e/ou telefone adequadamente embutidas;
- Caixilhos e batentes adequadamente fixados;

Antes do início da execução do revestimento, deve ser certificado se a quantidade de placas cerâmicas existentes na obra é suficiente, recomendando-se uma margem de sobra para cortes, imprevistos ou futuros reparos.

O assentamento das placas cerâmicas só deve ocorrer após um período mínimo de cura da base de sete dias sobre emboço e de 14 dias sobre as demais bases.

O revestimento com placas cerâmicas deve ser executado em condições climáticas médias, verificadas no local da

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

obra. Recomenda-se a sua execução somente quando a temperatura ambiente e dos materiais for maior do que +5ºC.

Quando houver juntas de movimentação ou juntas estruturais nas paredes, estas devem ser respeitadas também em todas as camadas que constituem o revestimento de forma a haver correspondência entre elas.

Materiais

Linha White Home Cetim Bianco 30 x 60 cm, Portobello ou equivalente.

Local de aplicação: paredes dos sanitários, copa e DML.

O revestimento cerâmico equivalente deve possuir as seguintes características:

Dimensões	30 x 60 cm
Tamanho de fabricação	29,85 x 59,85 cm
Espessura das peças	8,4 mm
Espessura das juntas	1 mm
Borda	Retificada
Tipologia	Parede
Acabamento	Acetinado ou matte
Absorção de água	17 %
Módulo de ruptura	15 N/mm²
Carga de ruptura	600 N
Expansão por umidade	0,3 mm/m
Resistência ao gretamento	Resistente
Resistência ao congelamento	Não resistente
Resistência ao choque térmico	Não resistente
Resistência ao manchamento	Mancha removida após limpeza com água quente corrente e pano úmido (5)
Resistência a ácidos e álcalis de baixa concentração	Mudança discernível na aparência (LB)
Resistência a produtos de limpeza e sais de piscinas	Mudança visível discernível na aparência (B)

As peças devem satisfazer às seguintes condições:

- Estarem secas, sendo ideal retirá-las da embalagem somente para o seu assentamento imediato;
- Seu tardoz deve estar isento de pó, engobes pulverulentos ou partículas que impeçam a sua boa aderência à argamassa colante;
- A codificação (número e/ou modelo) do produto deve estar de acordo com o que foi especificado;
- Os códigos de tonalidade indicados nas embalagens devem ser idênticos para o uso no mesmo ambiente;
- Estarem conforme a classificação indicada na embalagem.

A argamassa colante a ser utilizada é do tipo industrializada flexível com aderência superior AC-III. O protótipo da argamassa colante a ser aplicado a ser aplicada nas paredes dos sanitários e demais áreas molhadas é a fabricada pela Quartzolit da linha Cimentcola Flexível ACIII. A argamassa colante equivalente deve possuir as seguintes características:

Classificação normativa (NBR 14081:2004)	AC III
Desempenho de aderência em cura normal	≥ 1,0 MPa
Desempenho em aderência em cura submersa	≥ 1,0 MPa
Desempenho em aderência em cura em estufa	≥ 1,0 MPa
Tempo em aberto	≥ 20 minutos

O protótipo de referência da argamassa de rejuntamento a ser aplicada nas paredes dos sanitários e demais áreas molhadas é a fabricada pela Quartzolit da linha Rejunte Cerâmico cor branco. A argamassa colante equivalente deve possuir as seguintes características:

Cor	Branco
Densidade aparente	1,1 a 1,5 g/cm³
Retenção de água	≤ 65 mm

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

Variação dimensional	-2,00 a 2,00 mm/m
Resistência à compressão	≥ 10 MPa
Resistência à flexão	≥ 3 MPa
Absorção de água por capilaridade	≤ 0,3 g/cm³
Permeabilidade	≤ 1,0 cm³
Acabamento	liso

Processo executivo

O assentamento das placas cerâmicas deve ser realizado de baixo para cima, uma fiada de cada vez. Nas extremidades da borda inferior da parede, tomando-se como referência a cota prevista para o revestimento do piso, devem ser assentadas duas placas cerâmicas que servirão de guias, apoiadas sobre calços adequadamente nivelados, utilizando, por exemplo, nível de bolha.

Entre as duas placas cerâmicas assentadas, pode ser esticada uma linha para servir de guia para o posicionamento das demais placas desta fiada, admitindo-se o emprego de régua de madeira ou metálica para o nivelamento da fiada, em substituição à linha esticada sobre as placas-guia. Para garantir o prumo das fiadas verticais, deve-se colocar, utilizando-se o mesmo critério indicado anteriormente, uma placa-guia em cada extremidade superior da parede, devidamente aprumada e nivelada.

Em seguida, devem ser assentadas as placas cerâmicas no espaço compreendido entre as placas-guia, uma fiada de cada vez, tomando-se como referência a linha esticada ou uma régua, empregando-se a desempenadeira denteada. Em função da área da superfície das placas cerâmicas, as desempenadeiras denteadas indicadas são as com dentes quadrados de 8 x 8 x 8 mm.

Estender a argamassa colante com o lado liso da desempenadeira, apertando-a de encontro à base, formando uma camada uniforme de cerca de 5 a 6 mm de espessura, aplicando, a seguir, o lado denteado, formando cordões.

Deve-se espalhar e pentear a argamassa colante também no tardoz das placas (dupla colagem). Cada placa cerâmica deve ser aplicada ligeiramente fora de posição, com os cordões do tardoz e da base em direções paralelas. Depois, deve-se pressioná-la, arrastando até a posição final. Atingida a posição final, deve-se aplicar vibrações manuais de grande frequência, transmitidas pelas pontas dos dedos, procurando obter a maior acomodação possível, que pode ser constatada quando a argamassa colante fluir nas bordas da placa cerâmica.

As placas cerâmicas destinadas ao arremate da parede, no entorno de janelas, espelhos, portas, encontros de paredes, etc. devem ser cortadas mediante emprego de ferramentas com ponta de vídea ou diamante. Não serão aceitos cortes irregulares, como aqueles produzidos por torquês, admitindo-se a utilização desta ferramenta somente para executar pequenos cortes nos cantos das placas cerâmicas.

Na aplicação das placas cerâmicas, os cordões de argamassa colante devem ser totalmente desfeitos, formando uma camada uniforme, configurando-se impregnação total do tardoz pela argamassa colante. As reentrâncias de altura maiores do que 1 mm, presentes no tardoz de alguns tipos de revestimentos cerâmicos, devem ser preenchidas com pasta de argamassa colante. Esse preenchimento deve ser feito concomitantemente com o assentamento.

O rejuntamento das placas cerâmicas deve ser iniciado, no mínimo, três dias após o seu assentamento. Deve-se, previamente, verificar com malho de borracha ou ABS, se existe alguma placa apresentando som cavo, a qual deve ser removida e imediatamente reassentada.

As juntas entre as placas cerâmicas devem estar isentas de sujidades, resíduos e poeiras que impeçam a perfeita penetração e aderência do rejuntamento. Umedecer as juntas entre as placas cerâmicas com utilização ode broxa, de modo a remover o pó, e deixá-las umedecidas, para garantir uma boa hidratação e aderência do rejuntamento. Com as juntas ainda úmidas, fazer a aplicação de argamassa de rejuntamento.

O material de rejuntamento deve ser aplicado em excesso, com auxílio de desempenadeira emborrachada ou rodo de borracha, preenchendo completamente as juntas. A desempenadeira emborrachada ou o rodo de borracha deve ser deslocado em movimentos contínuos de vaivém, diagonalmente às juntas. A borracha deve ser suficientemente macia para não riscar o esmalte da placa cerâmica e suficiente resistente para forçar a pasta para dentro da junta de assentamento.

Remover o excedente de argamassa de rejuntamento com um pano seco ou espuma umedecia com água assim que iniciar seu endurecimento a fim de evitar a aderência da argamassa à superfície da placa cerâmica.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

9.3.4. FORROS

9.3.4.1. Forro em gesso acartonado

O forro de drywall especificado será do tipo estruturado fixo e monolítico, constituído pelo aparafusamento de uma chapa de gesso apara drywall segundo a NBR 14715:2021, possuindo 1200 mm de largura e 2400 mm de comprimento, fixada em estruturas de aço galvanizado, conforme a NBR 15217:2018, sendo suspenso por pendurais, compostos por suportes niveladores associados a tirantes de aço galvanizado com diâmetro de, no mínimo 3,4 mm.

Todo o perímetro do forro receberá tabica própria indicada pelo fabricante.

Para o forro drywall os protótipos de referência serão sistemas de forro com placas de gesso acartonado das marcas Gypsum, Placo ou Knauf.

Materiais

A chapa de gesso para drywall deverá ser do tipo ST (Standard) para aplicação em áreas secas, como áreas de escritório apoio, circulação, etc., ou RU (resistente à umidade) para áreas sujeitas intermitentemente à umidade, como áreas de sanitários, vestiários, copas, cozinhas, etc. Por determinação de projeto, não poderão ser utilizadas chapas ST em áreas úmidas. As bordas das chapas deverão ser do tipo quadrado (código BQ).

As características geométricas das chapas devem atender aos limites estabelecidos abaixo:

Características geométricas	Tolerâncias	Dimensões
Espessura	± 0,5 mm	12,5 mm
Largura	0/-4 mm	Máximo de 1200 mm
Comprimento	0/-5 mm	Máximo de 3600 mm
Esquadro	≤ 3 mm	-

As características físicas das chapas devem atender aos limites estabelecidos abaixo:

Características físicas e mecânicas		Valores
Densidade superficial de massa	Máximo	8,0
	Mínimo	12,0
	Variação máxima em relação à média das amostras do lote	± 0,5 kg/m²
Resistência mínima média à ruptura na flexão	Longitudinal	550 N
	Transversal	210 N
Dureza superficial determinada pelo diâmetro máximo da mossa		20 mm
Absorção máxima da água para chapa resistente à umidade (RU)		5 %

Os perfilados de aço utilizados devem ser fabricados industrialmente, mediante processo de conformação contínua a frio, por sequência de rolos, a partir de chapas de aço revestidas com zinco. Deverão ser dos tipos canaleta, tabica, tirante, suporte nivelador, etc.

Os perfilados de aço devem ser constituídos de chapas de aço-carbono zincadas pelo processo contínuo de imersão a quente. A designação do revestimento deve ser, no mínimo, pertencente à classe Z 275. A massa individual mínima, por face de cada perfilado, deve ser maior ou igual a 94 g/ m², e a massa individual total dos perfilados deve ser maior ou igual a 235/m².

Processo executivo

Antes do início da montagem dos forros, deve ser verificado o atendimento aos seguintes requisitos;

- Detalhe dos vários projetos entre si, como, por exemplo, estrutura, vedações, instalações, ar-condicionado, sprinklers, luminotécnica, etc. devem estar compatibilizados;

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

- As aberturas como janelas, portas externas, etc., e aberturas nos elementos: coberturas, shafts, etc., devem estar protegidas da entrada de vendo, chuva e umidade excessiva;
- Os elementos construtivos na região do encontro com o forro devem estar acabados;
- As saídas das instalações hidráulicas, elétricas, ar-condicionado, sprinklers, etc., devem estar posicionadas de acordo com o projeto;
- O elemento de suporte (estrutura ou laje) deve estar dimensionado para sustentar o forro.

Para a marcação e fixação da estrutura do forro, deve-se marcar o nível da estrutura do forro, em todo o perímetro, considerando o nível do forro acabado para a fixação da estrutura. Em seguida, deve-se fixar os perfis perimetrais no máximo ao cada 600 mm, utilizando componentes de fixação compatíveis com os elementos construtivos na região do encontro com o forro.

Tipo de chapa	Espaçamento máximo da estrutura	
	Chapa perpendicular à estrutura	Chapa paralela à estrutura
Chapa Standard (ST	600 mm	400
Chapa Resistente à umidade (RU)	400 mm	Não utilizar

O espaçamento dos pendurais deve ser estabelecido em função da quantidade de chapas de gesso pra drywall, de eventual sobrecarga, do tipo do perfil e do vão a ser vencido, conforme tabela baixo. Não poderão ser utilizados perfis tipo montante para estruturar o forro, somente canaletas ou perfis tipo ômega.

Designação do componente	Uma chapa de 12,5 mm	
	Espaçamento entre perfis	Espaçamento entre pendurais
Canaleta C	600 mm	1200 mm
Canaleta ômega	600 mm	1000 mm

Designação do montante	Uma chapa de 12,5 mm			
	Espaçamento entre os montantes			
	Simples		Duplo	
	600 mm	400 mm	600 mm	400 mm
M 48	2,00 mm	2,25 mm	2,20 mm	2,65 mm
M 70	2,30 mm	2,80 mm	2,70 mm	3,30 mm
M90	2,70 mm	3,20 mm	3,10 mm	3,80 mm

Para a fixação na laje, deve-se prender os tirantes com arame de aço galvanizado dimensão nominal 10 no suporte por meio de dispositivos de sustentação compatíveis com a estrutura-suporte da edificação (laje ou cobertura). O espaçamento dos tirantes vai depender do peso do forro, o qual é função da quantidade de chapas de gesso para drywall, de eventual sobrecarga, do tipo do perfil e do vão a ser vencido.

Em seguida, deve-se encaixar os tirantes na estrutura por meio de um acessório compatível com ela e nivelar a estrutura perfilada.

O procedimento para executar a emendas depende do tipo de perfil adotado, se canaleta ômega ou canaleta C, todavia, em qualquer caso, não devem ser executadas as emendas alinhadas. Para a canaleta ômega deve-se sobrepor os perfis com transpasse mínimo de 150 mm, fixado pelo menos por dois parafusos de cada lado da aba do perfil ômega, para o caso de canaleta C deve-se utilizar a peça denominada conector.

Para a fixação das chapas de gesso, deve-se posicionar e fixas as chapas preferencialmente perpendiculares à estrutura do forro. Nesse caso, deve-se utilizar chapas de gesso para drywall com comprimento múltiplo do espaçamento da estrutura.

Por fim, deve-se parafusar as chapas aos perfis, com espaçamento entre os parafusos compreendido no máximo a cada 300 mm e no mínimo a 10 mm da borda da chapa.

Para o tratamento das juntas, é vedada a utilização de gesso comum, sendo recomendada a utilização de massa específica, em pó ou pronta, para tratamento de juntas e fita de papel microperfurado. Quando houver cruzamento de

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

juntas, não se deve sobrepor as fitas, devendo-se interromper um dos lados.

9.3.5. COBERTURAS E PROTEÇÕES

9.3.5.1. Estrutura de sustentação

Materiais

Perfil em aço galvanizado conformado a frio tipo “UE”, 150 x 60 x 20 x 3 mm para apoio das telhas;

Parafuso comum ASTM A307, aço carbono, cabeça sextavada, d = 12,7 mm (1/2”) para fixação das terças.

Processo executivo

Verificar o posicionamento da estrutura de apoio e do comprimento das peças de acordo com o projeto;

Posicionar as terças conforme previsto no projeto, conferindo distância entre tesouras, pontaletes ou outros apoios, declividade da cobertura, extensão do pano, distanciamento, esquadro e paralelismo entre as terças. O distanciamento máximo entre eixos das estruturas de apoio entre 2,5 e 3 metros, e o distanciamento máximo entre eixos das terças deve ser de 1,6 metros.

Fixar as terças na estrutura de apoio com os parafusos ASTM A307, d = 12,7 mm.

9.3.5.2. Telhas

Materiais

Telha em aço galvalume com isolamento termoacústico e espuma rígida de poliuretano injetado, espessura de 30 mm, densidade de 35 kg/m³, e revestimento em chapa trapezoidal nas duas faces com espessura de 0,5 mm cada, acabamento em pintura branca na face externa e natural (sem pintura) na face interna do telhado.

As telhas devem apresentar limite de escoamento não inferior a 550 MPa. Os tipos de aço com revestimento devem ser conforme a NBR 7008:2021, NBR 15578:2008 e 16990:2021. Devem ser empregados aços revestidos com zinco, liga alumínio-zinco ou liga zinco-alumínio-magnésio pelo processo contínuo de imersão a quente.

As telhas devem ter as bordas uniformes, permitindo um encaixe com sobreposição exata. Os canais devem retilíneos e paralelos às bordas longitudinais. A forma do perfil transversal deve corresponder ao indicado no catálogo do fabricante ao longo de todo o comprimento da telha.

Local de aplicação: Na cobertura da edificação e da guarita.

Processo executivo

As telhas devem ser manuseadas uma a uma e elevadas até o telhado através de um sistema de içamento convencional. O material não deve ser arrastado pelo chão, terças ou longarinas. Telhas longas devem ser manuseadas por dois homens para cada 2 metros de comprimento da peça, um de cada apoiando um caibro central sob a telha, de modo que não sofra nenhum tipo de dano.

Para a montagem do projeto, o profissional responsável deve utilizar equipamentos de proteção individual adequados, tais como luvas, botas e cinto de segurança para trabalho em altura. É recomendável que não esteja chovendo no momento da montagem das relhas, por motivo de segurança.

Para obter uma sobreposição correta, é necessário que as fileiras de telhas sejam formadas no sentido vertical, isso é, devem ser colocadas de baixo para cima até a parte superior do telhado e então a fileira seguinte. A fixação das telhas deve ser feita de modo a atender ao manual de instruções do fabricante dos fixadores. Esses fixadores devem ser colocados a cada 50 cm ao longo a sobreposição longitudinal das telhas para melhorar a vedação e a resistência da cobertura.

A movimentação do montador sobre a cobertura deve ser a menor possível, devendo ser instaladas passarelas provisórias de material que permita a movimentação do montador de modo que não haja danos no material.

As telhas devem ser varridas ao final de cada dia de montagem, para que não ocorra deposição de limalhas provenientes de cortes e furações. Estas deposições podem oxidar sobre a superfície da chapa causando danos ao acabamento.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

9.3.5.3. Rufos

Materiais

Rufo em aço galvalume chapa 24 pré pintado de branco na face externa, desenvolvimento 33cm.

Local de aplicação: Na cobertura da edificação e da guarita, conforme projeto.

9.3.6. PORTAS

9.3.6.1. Portas de Madeira

Modelo

Kit Porta Pronta Freijó Lisa Sólida fabricação Pormade, dimensões conforme projeto.

As portas para PCD possuirão puxador horizontal, além da maçaneta.

As portas de madeira serão do tipo “Kit Porta Pronta” composta por: folha de porta com núcleo sólido, jogo de batentes com borracha amortecedora, jogo de guarnições, dobradiças (já instaladas) e fechadura.

Marcos e alizares fabricados em PVC Wood, um composto de madeira com PVC resistentes à umidade, fungos e cupins.

9.3.6.2. Portas de Vidro Temperado

Modelo

Portas pivotantes em vidro temperado incolor 10mm. Ferragens e acessórios cromados.

Fabricantes

a) Vidros: Cebrace, Pilkington, Saint Gobain ou equivalente aprovado.

b) Ferragens: Palmetal/Dorma ou equivalente aprovado.

9.3.6.3. Ferragens

Fechadura tipo alavanca em aço inox acab. cromado acetinado ref. MZ-271 Papaiz Standard ou equivalente aprovado (inclusive maçaneta e espelho)

Dobradiça em latão 3 1/2" x 3", acabamento cromado, ref. 1296CR Papaiz ou equivalente aprovado

Puxador tipo H em aço inox 304, duplo, 45cm, diâmetro 32mm, ref. 3213004530 Desicon ou equivalente aprovado

9.3.6.4. Soleiras

Soleira em granito Branco Itaúnas polido, com 2cm de espessura e com as dimensões do vão das portas assentada na

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

horizontal, conforme indicação em projeto.

9.3.7. JANELAS

9.3.7.1. Janelas de alumínio

Serão de alumínio anodizado, pintado na cor preta, linha Gold da Alcoa ou equivalente, com dimensões conforme o projeto.

Locais de aplicação: toda a edificação e guarita.

Materiais

Todos os materiais utilizados nas esquadrias de alumínio deverão respeitar as indicações e detalhes do projeto, isentos de defeitos de fabricação. Os perfis, barras e chapas de alumínio utilizados na fabricação das esquadrias serão isentos de empenamentos, defeitos de superfície e diferenças de espessura. As dimensões deverão atender às exigências de resistência pertinentes ao uso, bem como aos requisitos estéticos indicados no projeto.

Será vedado o contato direto de peças de alumínio com metais pesados ou ligas metálicas com predomínio destes elementos, bem como com qualquer componente de alvenaria. O isolamento entre as peças poderá ser executado por meio de pintura de cromato de zinco, borracha clorada, elastômero plástico, betume asfáltico ou outro processo adequado, como metalização a zinco.

O projeto das esquadrias deverá prever a absorção de flechas decorrentes de eventuais movimentos da estrutura, a fim de assegurar a indeformabilidade e o perfeito funcionamento das partes móveis das esquadrias. Todas as partes móveis serão providas de pingadeiras ou dispositivos que garantam a perfeita estanqueidade do conjunto, impedindo a penetração de águas pluviais.

Todas as ligações de esquadrias que possam ser transportadas inteiras da oficina para o local de assentamento serão realizadas por soldagem autógena, encaixe ou auto rebitagem. Na zona de solda não será tolerada qualquer irregularidade no aspecto da superfície ou alteração das características químicas e de resistência mecânica das peças.

A costura de solda não deverá apresentar poros ou rachadura capazes de prejudicar a perfeita uniformidade da superfície, mesmo no caso de anterior processo de anodização. Sempre que possível, deverá ser evitada a utilização de parafusos nas ligações de peças de alumínio. Se a sua utilização for estritamente necessária, os parafusos serão da mesma liga metálica das peças de alumínio, endurecidos a alta temperatura.

Os parafusos ou rebites para ligações de peças de alumínio e aço serão de aço cadmiado cromado. Antes da ligação, as peças de aço serão pintadas com tinta à base de cromato de zinco. As emendas realizadas através de rebites ou parafusos deverão ser perfeitamente ajustadas, sem folgas, diferenças de nível ou rebarbas. Todas as juntas serão vedadas com material plástico antivibratório e contra penetração de águas pluviais.

No caso de esquadrias de alumínio anodizado, as peças receberão tratamento prévio, compreendendo decapagem e desengorduramento, bem como esmerilhamento e polimento mecânico.

O transporte, armazenamento e manuseio das esquadrias serão realizados de modo a evitar choques e atritos com corpos ásperos ou contato com metais pesados, como o aço, zinco ou cobre, ou substâncias ácidas ou alcalinas. Após a fabricação e até o momento de montagem, as esquadrias de alumínio serão recobertas com papel crepe, a fim de evitar danos nas superfícies das peças, especialmente na fase de montagem.

Fechaduras e Puxadores

Fecho tipo Concha Cega 7311

Fecho maxim-ar FEC725GLDBG

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

Peitoril

Peitoril em granito Branco Itaúnas com acabamento polido, com 2cm de espessura e com as dimensões do vão das janelas.

9.3.8. PINTURAS

9.3.8.1. Emassamento de superfícies internas

Especificações técnicas

Aplicação de duas demãos de massa niveladora corrida à base de resina vinílica PVA em tetos e paredes internas, cor branco, acabamento fosco, inclusive lixamento.

Aplicação de uma demão de fundo selador acrílico em paredes e tetos.

Protótipo de Referência

Massa corrida marca Suvinil ou equivalente

Fundo selador acrílico marca Suvinil ou equivalente

Área de aplicação

A massa corrida PVA e o fundo selador deverão ser aplicados nas superfícies de todas as paredes de alvenaria, nas divisórias de gesso acartonado e na face inferior dos forros de gesso de todos os ambientes da edificação, tanto internas quanto externas

Descrição do serviço

Antes de começar a aplicação da massa corrida, deve-se proteger os vãos com um filme plástico para conter os respingos, fazendo o mesmo no piso para facilitar a limpeza após a conclusão do serviço.

Utilizando luvas, máscara e óculos protetor, deve-se utilizar a espátula para raspar a superfície das paredes caso haja irregularidades. Em seguida, deve-se proceder ao lixamento da superfície, com uma lixa adequada à aspereza da parede.

Com a superfície limpa, deve-se, então, diluir o fundo selador conforme a recomendação do fabricante, e aplicar uma demão do produto sobre a superfície, utilizando um pincel nos cantos e requadros e um rolo no restante do teto ou da parede.

Após a secagem do fundo selador, deve-se, enfim, aplicar a massa corrida, tomando cuidado para não colocar massa em excesso na desempenadeira. Posicione a desempenadeira em um ângulo de, aproximadamente, 45° e inicie a aplicação.

Depois de aplicada a primeira demão em toda a parede, deve-se esperar a secagem e aplicar mais uma camada de massa corrida, esperando novamente a secagem e lixando a superfície para melhorar o acabamento.

Por fim, deve-se utilizar uma escova de cerdas macias e um pano úmido para retirar o pó da superfície.

Normas aplicáveis

NBR 11702:2019 – Tintas para construção civil – Tintas, vernizes, texturas e complementos para edificações não industriais – Classificação e requisitos

NBR 12554:2013 – Tintas para edificações não-industriais – Terminologia

NBR 13245:2011 – Tintas para construção civil – Execução de pinturas em edificações não industriais – Preparação de superfície

NBR 15312:2005 – Tintas para construção civil – Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais – Determinação da resistência à abrasão de massa niveladora

NBR 15348:2006 – Tintas para construção civil - Massa niveladora monocomponente à base de dispersão aquosa para alvenaria – Requisitos

9.3.8.2. Tinta látex acrílica em paredes e tetos

Especificações técnicas

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

Pintura de paredes e tetos conforme Projeto de Arquitetura com tinta à base de resina acrílica modificada, qualidade premium, acabamento acetinado.

Paredes: tinta acrílica cor branco gelo acetinado, duas demãos.

Tetos: tinta PVA cor branco neve fosco, duas demãos.

Tinta Acrílica/PVA marca Suvinil ou equivalente

Área de aplicação

Tinta acrílica: paredes de alvenaria.

Tinta PVA: forros de gesso.

Descrição do serviço

Nos casos em que for especificado, aplicar a massa de PVA (massa corrida).

Aplicar demão de liquido selador, à base de PVA; recomenda-se sua mistura com um pouco de tinta de acabamento ou corante concentrado.

No caso de pintura exterior, verificar se o produto se aplica para esse fim.

Após secagem do fundo, aplicar duas demãos de tinta acrílica, espaçadas no mínimo duas horas.

1.8.2.4. Normas aplicáveis

NBR 11702:2019 – Tintas para construção civil – Tintas, vernizes, texturas e complementos para edificações não industriais – Classificação e requisitos

NBR 12554:2013 – Tintas para edificações não-industriais – Terminologia

NBR 13245:2011 – Tintas para construção civil – Execução de pinturas em edificações não industriais – Preparação de superfície

NBR 14940:2018 – Tintas para construção civil – Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais – Determinação da resistência à abrasão úmida

NBR 14941:2011 – Tintas para construção civil – Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais – Determinação da resistência de tintas, vernizes e complementos ao crescimento de fungos em placas de Petri sem lixiviação

NBR 14942:2019 – Tintas para construção civil – Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais – Determinação do poder de cobertura de tinta seca

NBR 14943:2018 – Tintas para construção civil – Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais – Determinação do poder de cobertura de tinta úmida

NBR 14944:2017 – Tintas para construção civil – Determinação da porosidade em película de tinta para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais

NBR 14945:2017 – Tintas para construção civil – Método comparativo do grau de craqueamento para avaliação do desempenho de tintas para edificações não industriais

NBR 14946:2017 – Tintas para construção civil – Avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais - Determinação da dureza König

NBR 15079-2:2019 – Tintas para construção civil – Requisitos mínimos de desempenho. Parte 2: Tintas látex semiacetinada, acetinada e semibrilho nas cores claras

NBR 15299:2015 – Tintas para construção civil – Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais – Determinação de brilho

NBR 15303:2018 – Tintas para construção civil – Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais – Determinação da absorção de água de massa niveladora

NBR 15311:2016 – Tintas para construção civil - Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais – Determinação do tempo de secagem de tintas e vernizes por medida instrumental

NBR 15382:2017 – Tintas para construção civil – Determinação da massa específica de tintas para edificações não industriais

NBR 16445:2016 – Tintas para construção civil – Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais – Detecção de bactérias redutoras de sulfato em tintas, vernizes e complementos

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

9.3.8.3. Pintura em esmalte sintético

Especificações técnicas

Pintura de proteção em esmalte sintético qualidade premium, com acabamento alto brilho para superfícies metálicas, cor cinza, duas demãos, com aplicação prévia de uma demão de fundo anticorrosivo cor alaranjada tipo zarcão.

Protótipo de Referência

Esmalte sintético marca Suvinil Cor & Proteção ou equivalente.

Fundo preparador marca Suvinil Seca Rápido ou equivalente.

Fundo anticorrosivo marca Suvinil Zarcão ou equivalente.

Área de aplicação

A pintura com esmalte sintético com acabamento de alto brilho deverá ser aplicada sobre as esquadrias de ferro do portão e gradis, conforme indicações do Projeto de Arquitetura.

Descrição do serviço

Previamente à pintura, deve-se isolar as extremidades da porta e da fechadura/maçaneta com fita adesiva para que a pintura não danifique ou suje as paredes.

Após a correção das imperfeições da superfície, aplicar a tinta em camadas sucessivas, respeitando as orientações do fabricante no que diz respeito à diluição, número de demãos, rendimento e tempo de secagem. Recomenda-se a aplicação do esmalte com rolo de espuma, deixando a execução dos retoques nos cantos para serem feitos com pincel de cerdas macias.

Normas aplicáveis

NBR 11702:2019 – Tintas para construção civil – Tintas, vernizes, texturas e complementos para edificações não industriais – Classificação e requisitos

NBR 12554:2013 – Tintas para edificações não-industriais – Terminologia

NBR 13245:2011 – Tintas para construção civil – Execução de pinturas em edificações não industriais – Preparação de superfície

NBR 14940:2018 – Tintas para construção civil – Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais – Determinação da resistência à abrasão úmida

NBR 14941:2011 – Tintas para construção civil – Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais – Determinação da resistência de tintas, vernizes e complementos ao crescimento de fungos em placas de Petri sem lixiviação

NBR 14942:2019 – Tintas para construção civil – Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais – Determinação do poder de cobertura de tinta seca

NBR 14943:2018 – Tintas para construção civil – Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais – Determinação do poder de cobertura de tinta úmida

NBR 14944:2017 – Tintas para construção civil – Determinação da porosidade em película de tinta para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais

NBR 14945:2017 – Tintas para construção civil – Método comparativo do grau de craqueamento para avaliação do desempenho de tintas para edificações não industriais

NBR 14946:2017 – Tintas para construção civil – Avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais - Determinação da dureza König

NBR 15079-1:2019 – Tintas para construção civil – Requisitos mínimos de desempenho

Parte 1: Tinta látex fosca nas cores claras

NBR 15079-2:2019 – Tintas para construção civil – Requisitos mínimos de desempenho. Parte 2: Tintas látex semiacetinada, acetinada e semibrilho nas cores claras

NBR 15299:2015 – Tintas para construção civil – Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais – Determinação de brilho

NBR 15303:2018 – Tintas para construção civil – Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais – Determinação da absorção de água de massa niveladora

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

NBR 15311:2016 – Tintas para construção civil - Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais – Determinação do tempo de secagem de tintas e vernizes por medida instrumental

NBR 15382:2017 – Tintas para construção civil – Determinação da massa específica de tintas para edificações não industriais

NBR 15494:2015 – Tintas para construção civil - Requisitos de desempenho de tintas para edificações não industriais - Tinta brilhante à base de solvente com secagem oxidativa

NBR 16445:2016 – Tintas para construção civil – Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais – Detecção de bactérias redutoras de sulfato em tintas, vernizes e complementos

NBR ISO 6713:2016 – Tintas e vernizes – Preparação dos extratos ácidos de tinta líquida ou em pó

9.3.8.4. Pintura para pisos de concreto

Especificações técnicas

Tinta composta por resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno-acrílico para demarcação de vagas de estacionamento.

Especificações técnicas

Fundo preparador e tinta para pisos acabamento fosco - Suvinil Piso Premium ou equivalente, cor branca.

Área de aplicação

Sinalização da faixa zebrada em vaga privativa do estacionamento interno, conforme Projeto de Arquitetura.

Descrição do serviço

O piso de concreto deve estar completamente limpo e curado por no mínimo 28 dias.

Demarque as faixas de sinalização da vaga utilizando trena e fita crepe. Cada faixa deverá ter 10 cm de largura.

Aplique o Fundo Preparador e a tinta conforme orientações do fabricante.

Normas aplicáveis

NBR 11702:2019 – Tintas para construção civil – Tintas, vernizes, texturas e complementos para edificações não industriais – Classificação e requisitos

NBR 12554:2013 – Tintas para edificações não-industriais – Terminologia

NBR 13245:2011 – Tintas para construção civil – Execução de pinturas em edificações não industriais – Preparação de superfície

NBR 14940:2018 – Tintas para construção civil – Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais – Determinação da resistência à abrasão úmida

NBR 14941:2011 – Tintas para construção civil – Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais – Determinação da resistência de tintas, vernizes e complementos ao crescimento de fungos em placas de Petri sem lixiviação

NBR 14942:2019 – Tintas para construção civil – Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais – Determinação do poder de cobertura de tinta seca

NBR 14943:2018 – Tintas para construção civil – Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais – Determinação do poder de cobertura de tinta úmida

NBR 14944:2017 – Tintas para construção civil – Determinação da porosidade em película de tinta para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais

NBR 14945:2017 – Tintas para construção civil – Método comparativo do grau de craqueamento para avaliação do desempenho de tintas para edificações não industriais

NBR 14946:2017 – Tintas para construção civil – Avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais - Determinação da dureza König

NBR 15079-1:2019 – Tintas para construção civil – Requisitos mínimos de desempenho

Parte 1: Tinta látex fosca nas cores claras

NBR 15079-2:2019 – Tintas para construção civil – Requisitos mínimos de desempenho. Parte 2: Tintas látex

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

semiacetinada, acetinada e semibrilho nas cores claras

NBR 15299:2015 – Tintas para construção civil – Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais – Determinação de brilho

NBR 15303:2018 – Tintas para construção civil – Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais – Determinação da absorção de água de massa niveladora

NBR 15311:2016 – Tintas para construção civil - Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais – Determinação do tempo de secagem de tintas e vernizes por medida instrumental

NBR 15382:2017 – Tintas para construção civil – Determinação da massa específica de tintas para edificações não industriais

NBR 15494:2015 – Tintas para construção civil - Requisitos de desempenho de tintas para edificações não industriais - Tinta brilhante à base de solvente com secagem oxidativa

NBR 16211:2019 – Tintas para construção civil – Verniz brilhante à base de solvente monocomponente - Requisitos de desempenho de tintas para edificações não industriais

NBR 16445:2016 – Tintas para construção civil – Método para avaliação de desempenho de tintas para edificações não industriais – Detecção de bactérias redutoras de sulfato em tintas, vernizes e complementos

NBR ISO 6713:2016 – Tintas e vernizes – Preparação dos extratos ácidos de tinta líquida ou em pó

9.3.9. GRADIS E PORTÕES

Portão para pedestres e gradis confeccionados em metalon (tubo em aço retangular) galvanizado de 40 x 30 mm, com pintura em tinta esmalte sintético brilhante na cor cinza da marca Coral, Suvinil ou equivalente técnico.

Batente: chapa dobrada, de aço galvanizado, 100 x 30 mm, e = 3 mm.

Porta-cadeado: chapa de aço galvanizado, e = 3 mm.

Acabamento do batente e porta-cadeado: pintura esmalte sintético brilhante cor cinza, marcas de referência Coral, Suvinil ou equivalente, sendo duas demãos de tinta sobre uma demão de fundo anticorrosivo tipo zarcão.

Local de aplicação

Acesso de pedestres junto à guarita, conforme indicações do projeto de Arquitetura.

9.3.10. LOUÇAS E BANCADAS

9.3.10.1. Bacia sanitária em louça branca

Especificações técnicas

Fornecimento e instalação de bacia sanitária com caixa acoplada em louça branca, marca DECA ou equivalente técnico aprovado, linha Izy Conforto ref. P.115.17. Caixa acoplada com acionamento duo, ref. CDC.00F.17. Assento ref. AP.165.17, DECA ou equivalente técnico aprovado

Fornecimento e instalação de bacia sanitária convencional em louça branca, marca DECA ou equivalente técnico aprovado, linha Izy ref. P.111.17. Caixa acoplada com acionamento duo, ref. CDC.00F.17. Assento ref. AP.165.17, DECA ou equivalente técnico aprovado

Local de aplicação

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

As bacias sanitárias com caixa acoplada Izy Conforto para PCD deverão ser instaladas nos sanitários acessíveis e privativo, conforme indicações do Projeto de Arquitetura.

A bacia sanitária com caixa acoplada Izy deverá ser instalada no sanitário da guarita.

Descrição do serviço

As bacias devem ser instaladas tomando-se como referência o centro da saída de esgoto conforme o seu tipo. Após a realização dos furos de fixação, deve-se efetuar a limpeza destes e realizar a vedação com material à base de silicone.

A possível interferência com elementos construtivos ou decorativos, como revestimentos, deve ser observada antes do início da instalação.

O ponto de conexão com o sistema de água fria deve estar posicionado conforme descrito em norma específica e no manual do fabricante. Os componentes utilizados para a conexão da bacia sanitária com o sistema predial de água fria devem ser compatíveis com o produto adquirido.

O ponto de conexão com o sistema de coleta de esgoto deve estar posicionado conforme descrito em norma específica e no manual do fabricante.

A bacia deve ser assentada diretamente sobre o piso acabado, não devendo ser assentada sobre qualquer material rígido que não permita a movimentação causada pela diferença entre a dilatação térmica dos materiais (como, por exemplo, cama ou sóculo de concreto).

A superfície de assentamento deve ser plana e não pode apresentar irregularidades que possam causar instabilidade ou movimentação da bacia sanitária após a sua instalação.

Os parafusos utilizados para a fixação da bacia devem ser de aço inoxidável ou metal não ferroso. O material utilizado para a execução do acabamento deve ser impermeável e não pode promover a proliferação de bactérias, bem como deve ser capaz de absorver a movimentação causada pela dilatação dos diferentes materiais.

As bacias sanitárias e seus produtos complementares devem ser verificados após o término da instalação. Os testes devem ser feitos com os sistemas de água fria e de coleta de esgoto em condições de uso e com o dispositivo de descarga devidamente regulado.

Normas aplicáveis

NBR 5626:2020 – Sistemas prediais de água fria e água quente – Projeto, execução, operação e manutenção

NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

NBR 16727-1:2019 – Bacia sanitária. Parte 1: Requisitos e métodos de ensaio

NBR 16727-2:2019 – Bacia sanitária. Parte 2: Procedimento para instalação

9.3.10.2. Lavatório em louça branca

Especificações técnicas

Fornecimento e instalação em sanitário de cuba de semiencaixe, marca DECA ou equivalente técnico aprovado, ref. L.830.17

Fornecimento e instalação em sanitário de lavatório de louça branca, marca DECA ou equivalente técnico aprovado, linha Izy ref. L.15.17

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

Fornecimento e instalação em sanitário de lavatório com coluna suspensa em louça branca, marca DECA ou equivalente técnico aprovado, linha Vogue Plus ref. L.51.17 e coluna suspensa ref. CS.1.17

Fornecimento e instalação de torneira de mesa, marca DOCOL ou equivalente técnico aprovado, linha Pressmatic Alfa, ref. 00446106

Área de aplicação

A cuba de semiencaixe deve ser instalada na bancada do sanitário privativo, conforme indicações do Projeto de Arquitetura.

Os lavatórios com coluna suspensa deverão ser instalados nos sanitários acessíveis masculino e feminino, conforme indicações do Projeto de Arquitetura.

O lavatório Izy deverá ser instalado no sanitário da guarita, conforme Projeto de Arquitetura.

As torneiras de mesa da linha PRESSMATIC serão instaladas nos sanitários, conforme Projeto de Arquitetura.

Descrição do serviço

Previamente à instalação do lavatório suspenso, deve-se verificar se o ponto de água está instalado a 60 cm do piso acabado. O ponto de esgoto deverá estar instalado a 50 cm do piso acabado.

Em seguida, para determinar o local exato da instalação, deve-se traçar uma linha vertical, perpendicular ao piso, passando pelo centro do ponto de esgoto, e traçar uma linha horizontal, paralela ao piso, na altura indicada pelo fabricante para o modelo escolhido. Por força de norma, após instalado, o lavatório deverá ter altura de utilização de 80 cm.

Deve-se, então, posicionar a coluna na parede centralizando-a em relação à linha vertical demarcada anteriormente, e alinhando os furos de fixação da coluna à linha horizontal, na linha paralela ao piso, e marcar a posição da coluna com lápis.

Verificar a centralização das marcas com a linha perpendicular ao piso e marcar dois pontos na linha horizontal, na distância recomendada pelo fabricante para o modelo escolhido. Furar a parede com a broca apropriada e montar o suporte em “L’ com buchas adequadas, arruelas e parafusos.

Fixar a coluna no suporte em “L” (pode ser necessário fazer alguns ajustes nos suportes), colocando os parafusos nos furos de fixação da coluna, e rosqueando-os simultaneamente com chave de fenda ou parafusadeira adequados.

Deve-se observar as dimensões dos metais escolhidos em projeto, pois os lavatórios apresentam possibilidades de adaptação a vários tipos de metais (monocomando, misturador, etc.). Abrir o buraco previamente vincado no lavatório com um martelo de ponta fina ou uma punção metálica. Se necessário, suavize as bordas do furo com material abrasivo.

Posicionar o lavatório sobre a coluna e marcar a posição dos furos de fixação na parede. Em seguida, remover o lavatório e a coluna e furar a parede com broca apropriada nos pontos marcados e colocar as buchas metálicas om seus respectivos parafusos.

Montar o lavatório, realizar as conexões de água e esgoto, fixar a coluna. Dar acabamento com rejunte ou silicone, se necessário.

Normas aplicáveis

NBR 5626:2020 – Sistemas prediais de água fria e água quente – Projeto, execução, operação e manutenção

NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

NBR 13713:2009 – Instalações hidráulicas prediais - Aparelhos automáticos acionados mecanicamente e com ciclo de fechamento automático - Requisitos e métodos de ensaio

NBR 10281:2015 – Torneiras - Requisitos e métodos de ensaio

NBR 16728-1:2019 – Tanques, lavatórios e bidês. Parte 1: Requisitos de métodos de ensaio

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

9.3.10.3. Tanque em louça branca

Especificações técnicas

Fornecimento e instalação de tanque de louça branca, sem coluna, capacidade de 30 litros, inclusive válvula de escoamento, sifão tipo garrafa e engate flexível de 40 cm em aço cromado. Assentamento com rejunte epóxi ou cimento branco. Marca DECA ou equivalente técnico aprovado, ref. TQ.02.17

Fornecimento e instalação de torneira de parede cromada com arejador, marca DECA ou equivalente técnico aprovado, linha Izy, ref. 1154.C37

Área de aplicação

O tanque deverá ser instalado no Depósito de Materiais de Limpeza (DML), conforme Projeto de Arquitetura.

Descrição do serviço

Coloque o tanque na posição de instalação desejada na parede, e com um lápis marque as posições dos furos para fixação e retirar o tanque.

Aplique silicone antifungo ou antimofo em todo o contorno da superfície traseira do tanque que ficará em contato com a parede.

Instalar a torneira e a válvula de escoamento conforme manual de instruções que acompanham os respectivos produtos. Instale o sifão e complete as ligações hidráulicas.

Antes de considerar terminada a instalação, teste sua estanqueidade.

Normas aplicáveis

NBR 5626:2020 – Sistemas prediais de água fria e água quente – Projeto, execução, operação e manutenção

NBR 10281:2015 – Torneiras - Requisitos e métodos de ensaio

NBR 16728-1:2019 – Tanques, lavatórios e bidês. Parte 1: Requisitos de métodos de ensaio

NBR 16728-2:2019 – Tanques, lavatórios e bidês. Parte 2: Procedimentos de instalação

93.10.4. Cuba metálica em aço inox

Especificações técnicas

Fornecimento e instalação de cuba de aço inoxidável simples, polida, linha Standard, 40x35cm, marca Tramontina ou equivalente técnico aprovado, ref. 94081507

Fornecimento de torneira de mesa para cozinha marca DOCOL ou equivalente aprovado, linha Uno 1/2”, ref. 00524906

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

Área de aplicação

A cuba metálica será instalada na bancada da copa, conforme Projeto de Arquitetura.

9.3.10.5. Barra de apoio em aço inox

Especificações técnicas

Fornecimento e instalação de barra de apoio reta para PCD com 40 cm de comprimento fabricada em aço inox com acabamento polido. Barra de apoio 40 cm, marca Deca, linha Conforto ref. 2310.I.040.POL ou equivalente.

Fornecimento e instalação de barra de apoio reta para PCD com 80 cm de comprimento fabricada em aço inox com acabamento polido. Barra de apoio 80 cm marca Deca linha Conforto ref. 2310.I.080.POL ou equivalente.

Área de aplicação

As barras de apoio de 40 cm deverão ser instaladas junto aos lavatórios dos sanitários acessíveis (masculino, feminino e privativo) e nas respectivas portas, no lado oposto ao da sua abertura, conforme indicações do Projeto de Arquitetura.

As barras de apoio de 80 cm deverão ser instaladas na horizontal e vertical, na parede do fundo e da lateral das bacias dos sanitários acessíveis, conforme indicações específicas do Projeto de Arquitetura.

Descrição do serviço

Previamente à instalação da barra, certifique-se de que não existe tubulação hidrossanitária ou de energia elétrica passando pelos locais em que serão feitos os furos para fixação da barra.

Posicione a barra a ser instalada na altura e na posição definidas pelo projeto de arquitetura e pela normatização vigente.

Faça o primeiro furo em um dos lados com broca de 4 mm. Coloque o parafuso sem bucha para sustentar a barra na posição correta. Acerte o nível da barra e faça o furo no suporte da outra extremidade.

Alargue os dois furos com uma broca de 8 mm, aplique as buchas metálicas basculantes, próprias para drywall, em substituição às que acompanham o produto e coloque os parafusos, fixando na posição correta. Sem remover a barra, faça os demais furos com a broca de 4 mm.

Retire a barra e alargue os demais furos com a broca de 8 mm, aplique as buchas basculantes e fixe a barra com todos os parafusos.

Posicione os dois anéis de fixação das canoplas e fixe todos os parafusos. Deslize as canoplas até as extremidades para finalizar o acabamento.

Teste a resistência da barra após a instalação. Por força de norma, todas as barras de apoio utilizadas em sanitários devem resistir a um esforço mínimo de 150 kg no sentido de utilização da barra, sem apresentar deformações permanentes ou fissuras.

Normas aplicáveis

NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

9.3.10.6. Espelho cristal 4 mm

Especificações técnicas

Fornecimento e instalação de painel de espelho cristal (vidro + película de prata + pintura) com 4 mm de espessura, incolor ou prata, fixado com botão francês (fixação mecânica) ou adesivo químico.

Área de aplicação

Os espelhos deverão ser instalados nos sanitários privativos, nos sanitários acessíveis e nos sanitários coletivos, conforme indicações do Projeto de Arquitetura.

Descrição do serviço

O substrato onde os espelhos serão fixados deve estar seco e limpo, e ser plano, isolado quanto à umidade, e com resistência suficiente para suportar o peso da peça.

Espelhos com bordas expostas devem ser necessariamente lapidados e filetados. Entre o espelho e o substrato deve ser permitida a circulação do ar. Deve existir, preferencialmente, uma folga de, no mínimo, 3 mm para permitir uma boa

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

ventilação.

Caso a fixação seja mecânica por meio de botão francês, deve-se utilizar um apoio de borracha ou plástico, evitando o contato direto entre o metal e o espelho. O número de botões a serem utilizados deve ser proporcional às dimensões da peça, a fim de garantir a segurança da instalação. Recomenda-se a utilização de película de segurança no costado do espelho quando esse modo de fixação for utilizado.

Caso se opte pela fixação mediante adesivo químico, todo o adesivo deve ser aplicado em filetes na vertical, nunca na horizontal, de modo a permitir o fluxo de ar de baixo para cima, evitando o acúmulo de umidade no verso do espelho. Consultar o fabricante do adesivo para definir a quantidade, a largura, a distância entre os filetes, e a necessidade de calços e espaçadores.

É fundamental a limpeza eficiente do substrato, para remover poeira e oleosidade prejudiciais à perfeita adesão, utilizando somente água ou álcool isopropílico. Não devem ser utilizados solventes orgânicos, produtos de limpeza que contenham amônia, soluções ácidas ou abrasivas.

Normas aplicáveis

NBR 15198:2005 – Espelhos de prata – Beneficiamento e instalação

9.3.10.7. Bancadas de granito

Especificações técnicas

Fornecimento e instalação de bancada em granito branco Itaúnas, e=2cm, polido em todas as faces aparentes.

Área de aplicação

As bancadas de granito serão instaladas no sanitário privativo e na copa, conforme indicações do Projeto de Arquitetura.

9.3.11. SERRALHERIA

9.3.11.1. Mastros

Especificações técnicas

Fornecimento e instalação de 3 unidades de mastros para bandeiras confeccionados em tubos galvanizados, com 8,00 m de altura (sendo 1,00 metro enterrado), constituídos por uma porção de 4,50 metros de tubo de 4” (100 mm) e uma porção de 3,50 metros de tubo de 3” (75 mm), fechamento superior em chapa côncava, com gancho (h = 1,20 m) e roldana (h = 5,90 m) para adriça em latão polido. Inclusive assentamento até a profundidade 1,00 metro em plataforma de concreto armado h = 10 cm e estacas tipo broca com diâmetro de 30 cm e profundidade de 1 metro, fck = 20 MPa. Exclusive bandeira, adriça e acabamento do piso em cimentado liso.

Área de aplicação

A plataforma com os mastros deverá ser executada no jardim frontal da edificação, conforme indicações específicas do projeto de Arquitetura.

Descrição do serviço

Para a execução da plataforma, primeiramente deve-se proceder à compactação da área onde será executada a laje de concreto. Para isso, previamente, deve-se remover toda a vegetação, materiais orgânicos e outros materiais impróprios à compactação existentes na área.

Em seguida, com enxada e picareta deve-se escarificar a terra até a profundidade de 20 cm, eliminando pedras e pulverizando torrões maiores e executar o umedecimento ou secagem da terra antes da compactação. O ideal é que a terra esteja levemente úmida, mas não molhada.

O grau de compactação deverá ser, no mínimo, 100% em relação à massa específica aparente seca máxima obtida no ensaio DNER-DPT-M-47-64 9Proctor normal) e o teor de umidade deverá ser a umidade ótima obtida no ensaio + 2%.

Após a compactação do solo, deve-se proceder à escavação dos fustes para as estacas broca, de forma manual, utilizando o trado tipo concha até a profundidade especificada em projeto, e apiloando o fundo do buraco com soquete.

Em seguida, deve-se dobrar e montar a armadura das estacas, com os vergalhões de aço e o arame recozido, posicionando-a no local adequado e executando, após, a concretagem da estaca, preenchendo completamente o fuste

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

com uma mistura de concreto 20 MPa e adensando com o vibrador de imersão.

Deve ser prevista uma armação de espera para amarração das estacadas à plataforma de concreto das bandeiras. Para isso, deve-se utilizar 4 barras de 10 mm de diâmetro e 0,50 metro de comprimento, introduzindo as barras no concreto fresco, deixando 12 cm acima da cota de arrasamento.

Antes da concretagem, devem ser confeccionados e inseridos nos fustes, até a cota de projeto, os mastros em tubos de aço galvanizados, providenciando seu nivelamento e escora.

Em seguida, deve-se executar uma camada de lastro de brita nº 2, espalhando o agregado de forma homogênea na área da plataforma e realizando a compactação com compactador tipo sapo ou placa vibratória. Acima do lastro de brita, deve executar uma camada de separação, assentando uma lona plástica extraforte sobre a brita.

Com a lona aplicada, deve-se montar as formas ao redor da área da plataforma, garantindo o nivelamento, prumo, esquadro e nivelamento das peças, impedindo o aparecimento de ondulações na madeira. A superfície interna das formas de madeira deve ser limpa e molhada, aplicando-se, em seguida, o desmoldante antes da concretagem.

A seguir, deve-se posicionar cuidadosamente as telas de aço e as treliças (espaçadores) que compõem a armadura da laje. Não se deve utilizar superposições com mais de duas telas. A ferragem deve estar limpa e estar fixa de modo a não sair da posição durante a concretagem.

Para a concretagem, o concreto deverá ser misturado na obra, no traço indicado em projeto. Deve-se utilizar quantidade de água condizente com o grau de plasticidade desejada para o concreto. A concretagem deve ser realizada de uma só vez, sem intervalos (exceto entre as estacas e a laje), tomando-se o cuidado de adensá-lo adequadamente de forma a evitar vazios nas formas e segregação do material.

Por fim, após a secagem e endurecimento do concreto, pode-se proceder à desmontagem das formas.

Normas aplicáveis

NBR 6118:2014 – Projeto de estruturas de concreto – Procedimento

NBR 6122:2019 – Projeto e execução de fundações

NBR 7182: 2016 – Solo – Ensaio de compactação

NBR 7211:2019 – Agregados para concreto – Especificação

NBR 7480:2007 – Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado – Especificação

NBR 7481:1990 – Tela de aço soldada – Armadura para concreto

NBR 8953:2015 – Concreto para fins estruturais – Classificação pela massa específica, por grupos de resistência e consistência

NBR 12264:1991 – Sub-base ou base de brita graduada – Procedimento

NBR 16697:2018 – Cimento Portland - Requisitos

NBR ISO 2426-1:2006 – Madeira compensada – Classificação pela aparência superficial. Parte 2: Geral

NBR ISO 2426-2:2006 – Madeira compensada – Classificação pela aparência superficial. Parte 2: Folhosas

NBR ISO 2426-3:2006 – Madeira compensada – Classificação pela aparência superficial. Parte 2: Coníferas

9.3.12. URBANIZAÇÃO

9.3.12.1. Piso em concreto usinado armado

Materiais

Concreto usinado: com aditivo Eucon Vandex® AM-10 Viapol ou equivalente.

Classe de resistência: C20 com brita 0 e 1, slump= 100 +/-20mm; altura: 6cm.

Armação: tela de aço soldada nervurada, CA-60, Q-196, fio 5mm, espaçamento 10 x 10 cm.

Locais de aplicação

Calçadas e vaga privativa.

Processo executivo

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

O serviço será executado, somente após a conclusão dos serviços de instalações embutidas no solo.

Será utilizada forma de madeira ou perfil metálico nas bordas de áreas ajardinadas, onde o piso não for limitado por meio-fio ou paredes.

Sobre o solo compactado e nivelado, executar sub-base em brita graduada simples com altura de 10cm, aplicar uma camada separadora de lona plástica com espessura de 150 micra com superposição de 15cm nas emendas.

A execução do piso deverá ser feita por faixas, onde um longo pano é concretado e posteriormente cortado (serrado). O corte deve ser feito de modo que a relação entre a largura e o comprimento seja no máximo 1:3, em profundidade mínima de 3cm. Os pisos deverão ser mantidos permanentemente úmidos durante os 7 dias posteriores à execução.

O acabamento do piso será camurçado, obtido com desempenadeira de concreto de 4 pás, 75hp, a gasolina.

9.3.12.2. Guias de concreto

Especificações técnicas

Guia padrão fabricada em concreto pré-moldado para urbanização interna, com altura de 20 cm, base de 15 cm, topo de 13 cm, e comprimento de 100 cm. Arremate da calçada junto à faixa carroçável, como se fosse um espelho de escada.

Descrição do serviço

O meio-fio será assentado na forma convencional, devendo a sua altura livre não ultrapassar a 15 cm. As guias de concreto deverão obedecer às normas emitidas pela Associação Brasileira de Cimento Portland (ABCP).

Serão abertas valas conforme dimensões das guias. O fundo da vala, depois de aberta, deverá ser regularizado com uma camada de material solto, retirada da cava e compactada por intermédio de maço. Camada de 10 cm. de concreto magro, sobre os quais serão assentadas as guias de maneira a representar a forma, o alinhamento e o nível previstos no projeto.

Após assentamento, as guias deverão ser rejuntadas com argamassa de cimento e areia, com dosagem em volume de 1 de cimento para 3 de areia. O cimento deverá ser do tipo Portland e satisfazer a especificação da ABNT-ES-1.

A areia deve ser constituída de partículas limpas, duras e duráveis de preferência silicosas, isenta de torrões de terra ou de outras matérias estranhas e ter diâmetro máximo igual a 4,8mm. Será tolerado até 20 mm de desvio no alinhamento e perfis estabelecidos no projeto.

Normas aplicáveis

DNIT 020/2006-ES - Drenagem - Meios-fios e guias - Especificação de serviço

NBR 9062:2017 – Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado

9.3.12.3. Pisos táteis em concreto

Especificações técnicas

Piso tátil direcional e de alerta em placas de concreto tipo ladrilho hidráulico, para áreas externas, dimensões 250 x 250 mm, espessura mínima de 25 mm, cor azul. Assentamento com argamassa colante diretamente no contrapiso.

Área de aplicação

Os pisos táteis de concreto deverão ser aplicados na rota acessível externa, conforme indicações específicas do Projeto de Arquitetura.

Descrição do serviço

As placas de piso tátil de concreto somente deverão ser assentadas após a realização do corte em todo o perímetro da área prevista para a instalação do piso na calçada existente, e demolição de uma camada de pelo menos 5 cm.

Para a instalação das placas de pisos de concreto nas calçadas existentes, com o auxílio do esquadro faça uma marcação com lápis na área que receberá os pisos táteis.

Espalhe a argamassa no contrapiso na quantidade suficiente para permitir a instalação dos pisos táteis antes da secagem inicial. Evite respingos fora do piso, como em paredes, esquadrias, etc. Cole o piso o mais próximo possível, após a instalação e nivelamento, aplicando o rejunte em seguida.

Durante ou logo após da instalação faça a limpeza dos resíduos de argamassa que respingarem nos pisos e adjacentes,

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

pois uma vez seco, ficará mais difícil a limpeza com os resíduos de argamassa, cimento e rejunte.

Para a instalação das placas de pisos de concreto nas calçadas novas, com o auxílio do esquadro faça uma marcação com lápis e madeira na área que receberá os pisos táteis. Deixe já escorado com madeiras o lugar que receberá os pisos táteis com profundidade do corte entre 3 a 4 cm.

Remova todo o entulho gerado e deixe a canaleta que receberá o piso mais limpa possível. Espalhe a argamassa no contrapiso na quantidade suficiente para permitir a instalação dos pisos táteis antes da secagem inicial. Evite respingos fora do piso, como em paredes, esquadrias, etc.

Cole o piso o mais próximo possível, após a instalação e nivelamento, aplicando o rejunte em seguida.

Durante ou logo após da instalação faça a limpeza dos resíduos de argamassa que respingarem nos pisos e adjacentes, pois uma vez seco, ficará mais difícil a limpeza com os resíduos de argamassa, cimento e rejunte.

Normas aplicáveis

NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

NBR 14081-1:2012 – Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas. Parte 1: Requisitos

NBR 14081-2:2012 – Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas. Parte 2: Execução do substrato-padrão e aplicação da argamassa para ensaios

NBR 14081-3:2012 – Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas. Parte 3: Determinação do tempo em aberto

NBR 14081-4:2012 – Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas. Parte 4: Determinação da resistência de aderência à tração

NBR 14081-5:2012 – Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas. Parte 5: Determinação do deslizamento

NBR 16537:2016 – Acessibilidade – Sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação

9.3.12.4. Pisos táteis em borracha

Especificações técnicas

Piso tátil de alerta com elementos soltos de borracha sintética ou PVC flexível, para áreas internas, dimensões 250 x 250 mm, espessura mínima de 25 mm, cor azul. Fixado com adesivo de contato.

Piso tátil direcional com elementos soltos de borracha sintética ou PVC flexível, para áreas internas, dimensões 250 x 250 mm, espessura de 5 mm, cor azul. Fixado com adesivo de contato.

Área de aplicação

Os pisos táteis de borracha deverão ser aplicados em toda a extensão da rota acessível no interior da edificação, que vai do acesso principal de pedestres até o balcão de informações da recepção, conforme indicações específicas do Projeto de Arquitetura.

Descrição do serviço

Os pisos táteis de borracha estão divididos em pisos de alerta e pisos direcionais. Os pisos de alerta servem para sinalizar portas, balcões, bebedouros, mudanças de direção, escadas, etc. Os pisos direcionais se prestam a guiar a pessoa com deficiência visual em seu deslocamento pelos ambientes.

Previamente à instalação, deve-se retirar todos os móveis, buracos e qualquer outra coisa que possa atrapalhar a aplicação do piso tátil. Depois, é preciso realizar a higienização do local, livrando-se de toda a sujeira e poeira do contra piso.

Para iniciar a demarcação, é necessário realizar uma “máscara” com o gabarito fornecido pelo fabricante, para orientar o campo de aplicação da cola de contato.

Com o contrapiso seco e livre de impurezas, deve-se aplicar uma camada de cola de contato nos locais demarcados. Depois que a cola estiver aplicada no contrapiso, deve-se aplicar uma camada uniforme da cola de contato também no verso da placa de piso tátil.

Deve-se alinhar e pressionar a placa por alguns segundos para fixar.

Caso seja necessário realizar o corte de alguma peça, utilize o estilete profissional junto do esquadro para que o corte fique perfeito, garantindo um bom acabamento.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

Depois de finalizar a instalação da peça, deve-se dar pequenas batidas utilizando o martelo de borracha. Isso vai reforçar a fixação. O piso tátil pode ser liberado para trânsito após 30 minutos de secagem.

Normas aplicáveis

NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

NBR 16537:2016 – Acessibilidade – Sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação

9.3.13. MARCENARIA

9.3.13.1. Armários de MDF

Locais de aplicação: balcão da recepção, armário da copa e prateleiras do DML.

Descrição do serviço

As chapas de MDF devem ser previamente cortadas na oficina, com auxílio de serra de bancada, nas medidas indicadas em projeto. Deve-se proceder ao lixamento e limpeza das bordas não laminadas, de forma a permitir que a cola possa aderir adequadamente a fita de borda.

Com as chapas cortadas e acabadas, deve-se realizar a colagem das fitas de borda. A largura da fita utilizada deverá ser, obrigatoriamente, um pouco maior do que a espessura da chapa, para que seja possível refilá-la após a colagem.

Para a colagem, deve-se aplicar abundantemente o adesivo de contato na chapa e na fita. Aplique duas ou três demãos, esperando secar aproximadamente 15 minutos ente as demãos. Para testar, verifique com o dedo se está grudando, se não estiver mais colando, está pronto para colar.

Após unir a fita e a chapa, passe vigorosa e repetidamente uma espátula plástica, de madeira ou algum instrumento de pressão para eliminar bolhas e falhas na colagem. Após, limpe com um pano ou uma estopa.

Refile as margens que sobraram de ambos os lados das bordas da fita utilizando uma refiladora própria, uma tupia laminadora ou mesmo um estilete. Faça também o acabamento das quinas. Finalize com uma lima fina, para retirar todas as rebarbas da fita.

Não deve haver bordas cortantes ou perfurantes. Quaisquer elementos construtivos dos móveis que sejam acessíveis aos usuários devem ser levemente arredondados.

Todo o mobiliário deverá ser fornecido com todos os parafusos e demais acessórios necessários para sua instalação.

Todos os componentes metálicos ou metalizados aparentes (mãos francesas, puxadores, pistões, dobradiças, corrediças telescópicas) devem ser feitos de material resistente à corrosão, ou ser adequadamente protegidos contra a corrosão. As partes metálicas devem ser expostas a uma atmosfera como especificada na NBR 8094, por um período de 48h.

Balcão de granito e madeira

Balcão de recepção com tampo em granito Branco Itaúnas e=2cm e mdf com laminado melamínico texturizado cor branco, conforme Projeto de Arquitetura.

Local: Recepção

Prateleiras

Prateleiras de mdf com laminado melamínico texturizado cor branco, e=3cm, fixadas com mãos francesas metálicas, conforme Projeto de Arquitetura.

Local: DML

Armário inferior para copa

Armário de mdf com laminado melamínico texturizado cor branco, e=3cm, sob bancada, conforme Projeto de Arquitetura.

Local: Copa

Normas aplicáveis

NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

NBR 14033:2005 – Móveis para cozinha

NBR 15316-1:2019 – Painéis de fibra de média densidade. Parte 1: Terminologia

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

9.4. IMPERMEABILIZAÇÃO

9.4.1. ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS PRÉVIOS

a) Observar atentamente os detalhes de impermeabilização antes do início dos serviços de impermeabilização. Verificar em cada área as determinações das alturas (cotas) para fixação da impermeabilização. Altura mínima recomendada 30 cm acima do piso acabado.

b) Os perímetros em contato com a impermeabilização devem ser executados em alvenaria maciça ou concreto, no mínimo 5.0 cm acima da cota de impermeabilização.

c) No perímetro interno ou externo em concreto, deixar uma reentrância na estrutura de aproximadamente 3.0 cm pela altura, para encaixe do impermeável, proteção.

d) Em alvenaria maciça, deixar uma reentrância de aproximadamente 4.0 cm pela altura, entre a alvenaria maciça e outro elemento de alvenaria para encaixe do impermeável, proteção (ver detalhe em projeto).

e) Verificar na obra as instalações hidráulicas e elétricas antes dos serviços de impermeabilização, tais como: coletores de A.P, tubos emergentes, hidrantes, caixas de passagem, para-raios, sinaleiros, etc. e estes deverão estar bem chumbados no local, para proporcionar bom arremate do impermeável no mesmo.

f) Fixar todas as esperas de ancoragem de guarda-corpos, bancos, torres, carrinho de limpeza, etc., quando for o caso, para execução e arremate da impermeabilização nos mesmos (ver detalhe em projeto).

9.4.2. PREPARAÇÃO/LIMPEZA DA SUPERFÍCIE

Metodologia de aplicação

A superfície deve estar desimpedida e livre para o trabalho de impermeabilização.

Localizar eventuais falhas de concretagem, removendo as partes soltas e preparar a superfície com argamassa específica.

Providenciar limpeza enérgica da superfície, removendo excesso de concreto, madeira, ferro, poeira, etc., quando houver óleo, graxas, desmoldantes ou hidrofugantes no concreto, utilizar jateamento com água sob pressão para total limpeza.

Umedecer a superfície com água em abundância antes da regularização, para melhor aderência no substrato.

Regularização da superfície

É a camada que prepara a superfície, para o recebimento do sistema de impermeabilização, executado com cimento e areia, isenta de produtos como: aditivos, hidrofugantes, plastificantes. Nesta camada e formado o diagrama de escoamento da água (inclinação) direcionada para os ralos ou drenos, de espessura necessária (ver cotas no projeto de impermeabilização), conforme NBR 9574.

9.4.3. METODOLOGIA DE APLICAÇÃO

Limpar a superfície eliminando poeiras, sobras de massas ou concreto, ferro, madeira, óleo, graxas, etc.

Executar mestras (taliscamento), tomando como referência o coletor de água pluvial ou dreno, para construir o diagrama de escoamento da água (ver projeto). Nos coletores de água pluvial ou dreno a espessura da argamassa não deve ser inferior a 2.0 cm. A declividade deverá ser observada no projeto (0.5 a 1.0 cm).

Prepara a argamassa necessária para o período de trabalho no traço volumétrico 1:3:0.6 (cimento/areia/água), se possível em equipamentos, adicionar ao traço da argamassa, emulsão adesiva a base de P.V.A ou acrílica no traço volumétrico 1:2 (adesivo/água) para melhor aderência.

Lançar a argamassa tomando como referência as mestras (taliscamento). O acabamento deve ser desempenado com desempenadeira de madeira, tomando cuidado para não queimar, e a consistência bastante compacta, não devendo existir vazios. Se necessário lançar água com brocha para melhor desempenamento.

Após aplicação da argamassa aguardar no mínimo 72 horas para a cura.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

Nas superfícies verticais a argamassa deve ser executada sobre prévio chapisco grosso no traço volumétrico 1:2 (cimento/areia), esta argamassa deverá subir no mínimo acima da cota da impermeabilização (ver cota em projeto).

Os cantos e arestas deverão ser arredondados em meia-cana, em um de raio de 5.0 a 8.0 cm. Este serviço deve ser executado em continuidade com a superfície horizontal.

Coletor de água pluvial e drenos deixar rebaixo na regularização para aplicação de uma faixa de manta asfáltica como preparação da impermeabilização no mesmo.

Quando houver junta de dilatação, estas deverão ser consideradas como divisor de água.

Observações

Argamassa soltas, trincadas ou bolsões deverão ser removidos e refeitos com argamassa no mesmo traço.

Particularidades

Cimento: Cimento Portland CP 32, fabricação recente.

Areia: Areia fina lavada, isenta de substâncias orgânicas/argilosas, sua granulometria deverá ser 0.0 a 3.0 mm.

Água: Água limpa, isenta de substâncias orgânicas ou aditivos químicos.

Preparação: O preparo deve ser executado de preferência com equipamento (betoneira) e limpa a cada novo preparo.

9.4.4. ARGAMASSA/CIMENTO POLIMÉRICO

Objetivo

Consiste na aplicação de sucessivas camadas a base de cimento e polímero, com um consumo de 3.5 kg/m², formando uma membrana sem emendas de perfeita aderência ao substrato, conforme NBR 11905.

Locais de aplicação

Áreas molháveis do térreo; lajes de piso dos barriletes.

Metodologia de aplicação

A superfície deve estar limpa, sem poeiras, óleos, graxas, etc., devidamente tratada para receber este sistema.

Umedecer a superfície (concreto) sem deixar que a mesma fique saturada.

Preparar a mistura dos produtos impermeabilizantes, adicionando o componente em pó (A) ao componente líquido (B), nas proporções recomendadas pelo fabricante. Misturar até a completa homogeneização dos dois componentes, cerca de 5 minutos com agitação manual.

Aplicar a 1ª demão do cimento polimérico no substrato, este deverá ser espalhada no substrato com trincha em forma de pintura, aguardar o tempo de secagem aproximado de 2 a 6 horas.

Aplicar a 2ª demão do cimento polimérico no substrato, intercalando entre a 1ª e a 2ª demãos uma tela poliéster/nylon em toda a superfície aguardar o tempo de secagem aproximado de 4 a 8 horas.

Repetir a aplicação com mais 2 (Duas) demãos, aguardando o tempo de secagem entre as demãos, totalizando 4 demãos.

Observações

Proceder um apicoamento enérgico geral em toda superfície, para detectar falhas de concretagem.

Remover todas as incrustações e excessos de massa, madeiras, etc.

As recomposições da superfície e chumbamento das tubulações deverão ser executadas com argamassa específica no traço volumétrico 1:2, com 24 horas de antecedência.

Ao redor de tubulações, juntas de concretagem, fundo de reservatório e paredes, reforçar a impermeabilização com tela de poliéster/nylon de malha 1.0 mm, intercalada após a aplicação da primeira demão.

Misturar pequenas quantidades dos produtos (A e B), até atingir a consistência de uma pasta cremosa, evitando formação de grumos. Utilizar a mistura no máximo 1.30 horas.

Particularidades

Composição: dispersão acrílica, cimentos especiais e aditivos minerais.

Consumo por m²: 3.5 Kg/m² do produto (A e B).

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

Protótipos de referência

- Viaplus 1000 – Viapol Impermeabilizantes Ltda.
- Denvertec 100 - Denver Ind. e Com. Ltda.

9.4.5. CAIXA DE GORDURA E DE INSPEÇÃO

Objetivo

Aplicação de revestimento impermeabilizante, bi componente (A+B) à base de cimentos especiais, aditivos minerais e resina acrílica, com consumo de 4,0 kg/m2

Metodologia de aplicação

A superfície deve estar limpa, sem poeiras, óleos, graxas, etc., devidamente tratada para receber este sistema.

Adicione aos poucos o componente B (pó cinza) ao componente A (resina) e misture mecanicamente por 3 minutos, dissolvendo possíveis grumos que possam se formar, obtendo uma pasta homogênea.

Após misturado os componentes A e B, o tempo de utilização desta mistura não deverá ultrapassar o período de 40 minutos, na temperatura de 25°C. Passado este período não recomendamos sua utilização.

Umedecer bem a superfície e aplicar, com trincha ou brocha, 4 demãos do produto no sentido cruzado, em camadas uniformes, com intervalos de 2 a 6 horas dependendo da temperatura ambiente.

Espalhe areia peneirada e seca antes da secagem da última demão, para melhor ancoragem da argamassa de proteção mecânica.

Aguarde a cura do produto por no mínimo 5 dias antes do teste de estanqueidade e execução da proteção mecânica. Em ambientes fechados o período mínimo de cura é de 7 dias.

Particularidades

Composição: dispersão acrílica, cimentos especiais e aditivos minerais.

Consumo por m²: 4,0 Kg/m² do produto (A e B).

Protótipos de referência

- Viaplus Dique – Viapol Impermeabilizantes Ltda.

9.4.6. MANTA ASFÁLTICA 4 MM TIPO III B PL/EL APLICADA A MAÇARICO

Objetivo

Consiste na aplicação de uma manta asfáltica pré-fabricada, a base de asfalto modificado com polímero (PL/EL) e estruturada com não tecido de poliéster estabilizado e com acabamento em polietileno/polietileno. Aplicada por aquecimento à maçarico, conforme NBR 9952/98.

Locais de aplicação

Calhas, lajes de cobertura, conforme indicação em projeto.

Metodologia de aplicação

A superfície deve estar limpa, sem poeiras, óleos, graxas, etc., devidamente tratada para receber este sistema.

Aplicar nas superfícies horizontal e vertical, uma demão de primer asfáltico com escova de fio fino, espalhar bem para preencher toda a superfície da regularização. Aguardar secagem aproximada de 10 horas. Consumo aproximado de 0.5 l/m².

Estender e fazer o alinhamento da manta asfáltica de 4mm na horizontal com sobreposição entre mantas de no mínimo 10 cm e rebobina-las novamente. Desenrolar a manta sobre a superfície direcionando a chama do maçarico a gás (GLP) na parte inferior da manta em contato com a superfície com primer. O aquecimento deve ser contínuo e uniforme para uma perfeita aderência do sistema, pressionando a manta do centro para as bordas. A manta deverá sobrepor na vertical 10 cm (ver projeto).

Na superfície vertical, aplicar uma faixa de manta asfáltica de 4mm sobrepondo na horizontal 10 cm. Desenrolar a manta sobre a superfície direcionando a chama do maçarico a gás (GLP) na parte inferior da manta em contato com a

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

superfície com primer. O aquecimento deve ser contínuo e uniforme para uma perfeita aderência do sistema, pressionando a manta do centro para as bordas.

Em tubulações, coletores de A.P., cantos, etc., proceder o arremate com a própria manta. Observar nos coletores de A.P., deixar rebaixo na regularização, para aplicação de uma faixa de manta.

Observações

Proceder na horizontal, teste de lâmina d'água de 72 horas, em etapas para observar eventuais falhas no sistema.

A aderência do material a regularização evita a percolação da água sob a manta, facilitando a localização e reparo.

A manta não deverá permanecer exposta ao intemperismo por mais de 72 horas.

Particularidades

Estruturante da manta: 4 mm - não tecido poliéster estabilizado.

Peso especifico aproximado: 4 mm - 4.5 Kg/m²

Resistência à tração sentido transversal e longitudinal: 400 N - 30%

Consumo por m²: 4 mm - 1.15 m²

Protótipos de referência

- Viamanta Torodin – Viapol Impermeabilizantes Ltda.
- Denvermanta Elastic - Denver Ind. e Com. Ltda.

9.4.7. CAMADA SEPARADORA

Objetivo

Evitar o contato da impermeabilização com a argamassa de proteção mecânica ou isolamento térmico, protegendo o impermeável contra ferimentos leves.

Camadas utilizadas

Filme de polietileno

Filme de (polietileno) com 1,25 m de largura, 300 m de comprimento e 24 micras de espessura.

Aplicar diretamente sobre a impermeabilização ou isolação térmica. Estender e fazer o alinhamento da camada separadora na horizontal, com sobreposição entre camadas de 10 cm, se necessário aderir nas pontas com asfalto oxidado.

Protótipos de referência

- Camada separadora Viapol – Viapol Impermeabilizantes Ltda.
- Denver camada separadora - Denver Ind. e Com. Ltda.

9.4.8. PROTEÇÃO MECÂNICA

Objetivo

Argamassa aplicada sobre camada separadora, a fim de evitar danos ao sistema impermeabilizante, podendo receber acabamento.

Proteção mecânica

Argamassa aplicada sobre camada separadora com espessura de 4.0 cm, sarrafeada, formando quadros com dimensões até 6.0 m². Entre quadros e nos perímetros deixar junta de retração, feita com sarrafo ou régua de alumínio na espessura de 2.5 cm, preencher as juntas com mastique hidroasfáltico, traço volumétrico 3:1 (areia/emulsão). Esta proteção não requer piso de acabamento, traço volumétrico 1:5 (cimento/areia).

Proteção mecânica armada para vertical

Sobre a impermeabilização, aplicar uma camada de chapisco grosso, aguardar cura aproximada de 24 horas. Sobre chapisco grosso aplicar uma camada de argamassa sarrafeada na espessura de 2.0 cm estruturada com tela galvanizada hexagonal fio 22 ou tela plástica, com abertura da malha de 1.0 x 1.0 cm. Esta proteção requer acabamento na vertical.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

Particularidades

Cimento: Cimento Portland CP 32, fabricação recente.

Areia: Areia fina lavada, isenta de substâncias orgânicas/argilosas, sua granulometria deverá ser 0.0 a 3.0 mm.

Água: Água limpa, isenta de substâncias orgânicas ou aditivos químicos.

Preparação: Deve ser executado de preferência com equipamento (betoneira) e limpa a cada novo preparo.

Estruturantes: Tela plástica.

Produtos e fabricantes

- Tela plástica malha 1.0 cm x 1.0 cm – Nortene Plásticos Ltda.
- Tela plástica malha 1.0 cm x 1.0 cm – Citimat Impermeabilizantes

9.4.9. EMULSÃO ASFÁLTICA

Objetivo

Aplicação de emulsão asfáltica especialmente desenvolvida para impermeabilizações sob a forma de pintura.

Aplicada a frio com broxa, rodo ou escovão, para impermeabilização de fundações, baldrames, muros de arrimo, alicerces, estruturas em contato com o solo.

Locais de aplicação

Baldrames, fundações, alicerces, estruturas em contato com o solo.

Metodologia de aplicação

A superfície que será impermeabilizada deve estar limpa, isenta de corpos estranhos e materiais soltos.

Deve ser regularizada com argamassa de cimento e areia no traço volumétrico de 1:3 sem aditivos hidrófugos.

Aplique uma demão diluída em 50% de água e aguarde a secagem total, por aproximadamente 8 horas, dependendo das condições climáticas.

Continue a aplicação com o produto puro em 2 demãos alternadas e cruzadas e, aguarde sempre, o período mínimo de 8 horas entre a primeira e a segunda demão. Não aplique o produto em dias chuvosos.

Particularidades

Consumo por m²: 0.50 L/m² em duas demãos.

Protótipos de referência

- Ecol 2 – Viapol Impermeabilizantes Ltda.

Sistema	Localização	Descrição
Argamassa/cimento polimérico (Viaplus 1000 ou equivalente)	Áreas molháveis térreo Laje de piso dos barriletes	Regularização da superfície Imper. Argamassa polimérica Tela de poliéster entre a 1ª e 2ª demãos
Revestimento impermeabilizante (Viaplus Dique ou equivalente)	Caixas de esgoto Caixas de gordura	Regularização da superfície Imper. Revestimento impermeabilizante
Manta asfáltica 4mm tipo III PL/EL aplicada com maçarico	Calhas da cobertura	Regularização da superfície Imper. manta asfáltica 4mm tipo III Camada separadora filme de polietileno Proteção mecânica
Emulsão asfáltica	Fundações, alicerces Baldrames Estruturas em contato com o solo	Regularização da superfície Impermeabilização com emulsão asfáltica

9.5. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

9.5.1. ÁGUA FRIA

Especificidades das instalações hidrossanitárias

- **Sistema Hidráulico de Água Fria (potável)**

O sistema completo é composto pelos tubos de distribuição e pontos de utilização da água (barriletes, colunas, ramais, torneiras, etc.) e por duas caixas d'água vaso comunicantes.

- **Tubos de distribuição**

Os tubos de distribuição percorrem por toda a edificação conforme as disposições dos desenhos existentes nas pranchas do projeto, estando fixados adequadamente no teto ou em paredes e pilares, por tirantes e abraçadeiras.

- **Reservatórios**

São duas caixas d'água, classificadas e identificadas da seguinte forma:

RES. 01 e RES. 02 – Reservatórios em polietileno, 1000 litros, tubulação de extravasão, tomadas d'água e limpeza. Estão localizados na cobertura e são alimentados a partir de uma derivação da entrada de água potável existente, que atende a edificação da Justiça Federal. O extravasor se junta à tubulação de limpeza e segue para local visível para se detectar excesso de água nas caixas. Na extremidade deste tubo deverá ser instalada alguma barreira (tipo tela) para evitar a entrada de insetos.

Especificações Técnicas

É responsabilidade da Contratada o cumprimento do projeto executivo e das normas vinculadas, inclusive com todos os pormenores que eventualmente não foram indicados nos projetos executivos, de forma que represente a realidade da obra depois de pronta, com todas as qualidades e funcionalidades ali descritas.

Nas travessias por elementos estruturais, deixar previamente instaladas tubulações de passagens com diâmetro comercial imediatamente maior a aquelas que constam no projeto;

Todas as tubulações deverão ser submetidas a testes de estanqueidade e funcionalidades;

Durante a construção, as extremidades livres das tubulações deverão ser vedadas, a fim de evitar futuras obstruções causadas por detritos da própria obra.

No caso de incoerências entre projeto e situação encontrada no campo, a Contratada deverá consultar a FISCALIZAÇÃO para se informar de como proceder. Deve-se sempre ter como objetivo a boa execução do serviço e a funcionalidade das instalações quando prontas.

A Contratada deverá atualizar os desenhos do projeto a medida em que os serviços forem sendo executados, e deverá, no final da obra, antes do recebimento, entregar à FISCALIZAÇÃO da obra, todos os projetos atualizados e cadastrados de acordo com a o que tenha sido executado na obra ("As Built"). Arquivos eletrônicos do tipo AutoCAD (com extensão .dwg).

Antes do recobrimento das tubulações embutidas e enterradas, deverão ser executados testes visando detectar eventuais vazamentos.

- **Testes em tubulação pressurizada**

Os procedimentos de testes das tubulações deverão seguir os critérios descritos nos próximos subitens podendo ser substituídos por procedimentos alternativos desde que sejam prévia e formalmente autorizados pela FISCALIZAÇÃO.

Esta prova será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo cair em nenhum ponto algum da tubulação, a menos de 1 kg/cm². A duração de prova será de, pelo menos, 6 horas, não devendo ocorrer nesse período nenhum vazamento.

Poderá ser realizado como opção alternativa um teste utilizando-se ar comprimido. O ar deverá ser introduzido no interior da tubulação até que atinja uma pressão uniforme de 35 Kpa (3,5 M.C.A.); a pressão será mantida por um período de 15 minutos, sem a introdução de ar adicional.

O teste deverá acontecer na presença da FISCALIZAÇÃO, a qual liberará o trecho testado para a sequência dos revestimentos. Neste teste será também verificado o correto funcionamento dos registros e válvulas.

Após a conclusão dos serviços e instalação de todos os aparelhos sanitários, a instalação será posta em carga e o funcionamento de todos os componentes do sistema deverá ser verificado na presença da FISCALIZAÇÃO.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

- **Identificação do sistema**

Todos os equipamentos, tubulações e dispositivos do sistema de água fria (registros, válvulas, tubos de limpeza, tubos de recalque, etc) que estiverem nos ambientes técnicos da cobertura (barriletes) deverão ser identificados, segundo as nomenclaturas das pranchas de desenhos.

Todos os pontos de controle (Registros e Válvulas) deverão ser identificados com a referência dos ambientes atendidos.

A fixação destas identificações deve conferir rigidez suficiente para que elas não se soltem por toda a vida útil do prédio.

- **Hidrômetro**

Hidrômetro DN 25(3/4), 5,0 m³/h.

DN 20; Conexões de 3/4".

Ref.: Hidrometer ou similar.

- **Tubos e conexões**

Deverão ser em PVC rígido soldável, com conexões apropriadas, de fabricação Tigre, Amanco ou equivalente técnico.

As ligações às torneiras, chuveiros, pias, lavatórios, etc, deverão ser feitas com conexões tipo azul com reforço metálico e utilização de fita tipo "veda-rosca".

As tubulações expostas, presas nas paredes, pilares ou outros, deverão ser fixadas através de braçadeiras metálicas de mesmo diâmetro do tubo e deverão ser pintadas com duas demãos de esmalte sintético nas cores descritas no memorial.

- **Registros**

Os registros de gaveta ou de pressão localizados em ambientes internos, como banheiros, copas e similares deverão ter acabamento, seguindo a linha conforme especificado pelo Projeto de Arquitetura.

Os registros de ramais localizados em ambientes externos, como pátio, jardins e similares deverão ter acabamento bruto e sua instalação deve, além de seguir o projeto, permitir o acesso para manuseio e manutenção devidos.

Todos os registros deverão ser de bronze e possuir características compatíveis com a utilidade para as quais foram projetados, sobretudo quanto a aspectos de qualidade, durabilidade e resistência a pressão hidráulica.

- **Metais**

Quanto às torneiras, duchas e outros metais com acabamento, estes deverão seguir o especificado no Projeto de Arquitetura.

- **Caixas de alvenaria**

Deverão ser revestidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Com um fundo drenante em camada de brita 02 de 10cm de espessura.

Tampa em ferro fundido tipo T-33 com a inscrição "ÁGUA FRIA" que deverá ser chumbada numa laje devidamente armada.

- **Demais itens do projeto de água fria**

Todas as omissões destas especificações ou dúvidas que surgirem durante a execução do projeto deverão ser encaminhadas para o conhecimento da FISCALIZAÇÃO, a fim de que ela tome providências no intuito de sana-las, adotando como critério a qualidade que julgar adequada para o caso e se necessário encaminhar ao autor do projeto.

9.5.2. ESGOTO SANITÁRIO

As tubulações e conexões de esgoto serão de PVC rígido (linha esgoto) de diâmetros indicados no projeto, da marca Tigre, Amanco ou equivalente técnico.

As caixas de passagem serão de alvenarias, revestidas internamente com argamassa de cimento e areia e o fundo em concreto com fck=15 MPA, e espessura de 15cm. O material que revestir a caixa internamente deverá receber aditivo impermeabilizante, conforme projeto de impermeabilização.

Os ralos sifonados serão de PVC, seção circular, com caixilhos cromados, da marca Tigre, Amanco ou equivalente

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

técnico, conforme projeto.

Após a instalação de todas as tubulações, será feito teste de estanqueidade, efetuando-se sucessivas descargas nos aparelhos de consumo d'água, verificando-se eventuais vazamentos antes das tubulações serem recobertas.

9.5.3. DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Memorial Descritivo

O sistema de drenagem pluvial da edificação foi concebido para atender às necessidades convencionais da edificação. Em suma coletar e destinar as águas pluviais ao destino adequado.

As águas coletadas na cobertura e terraço do último pavimento são destinadas a caixas de passagem no térreo, por meio de colunas AP. Da caixa de passagem são direcionadas à caixa de drenagem mais próxima, somando-se às águas coletadas à jusante pelos dispositivos de drenagem previstos no pátio.

As caixas de passagem e de drenagem serão de alvenaria, revestidas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. O fundo terá uma camada de 10cm de concreto. Sua tampa em ferro fundido deverá ser chumbada numa laje devidamente armada. Respectivo detalhe apresentado em projeto.

Todos os níveis, dimensões e caimentos indicados deverão ser rigorosamente observados, a fim de que o sistema como um todo seja eficiente, a luz dos parâmetros de dimensionamento utilizados.

Especificações técnicas

As especificações apresentadas na sequência são complementares às constantes do projeto executivo, em todas as suas nuances de desenhos e notas técnicas.

- **Tubos e conexões de PVC, série normal, até Ø 100mm**

Tipo: Linha esgoto predial.

Bitolas: 75 mm e 100 mm.

Fabricantes: Tigre, Amanco ou equivalente técnico.

Montagem: seguir critérios estipulados pelo fabricante.

- **Tubos e conexões de PVC, série normal, a partir de Ø 150mm**

Tipo: Linha esgoto infra-estrutura ou saneamento.

Bitolas: 150 mm.

Fabricantes: Tigre, Amanco ou equivalente técnico.

Montagem: seguir critérios estipulados pelo fabricante.

- **Caixa de passagem em alvenaria**

Dimensões internas: 0,60m x 0,60m.

Profundidade média: 1,00m.

Materiais: alvenaria de blocos com revestimento de argamassa traço 1:3.

Base em concreto com espessura de 10cm.

Fechamento de topo com laje de concreto com armação e tampão de ferro fundido T-33.

Demais informações, vide detalhe especifico em projeto.

- **Caixa de drenagem em alvenaria**

Dimensões internas: 0,85m x 0,30m.

Profundidade média: 0,80m.

Materiais: alvenaria de blocos com revestimento de argamassa traço 1:3.

Base em concreto com espessura de 10cm.

Fechamento de topo com grelha em ferro fundido com caixilho, dimensões de 30 x 85cm, ref. Markafer.

Demais informações, vide detalhe especifico em projeto.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

- **Suportes das tubulações aéreas**

Fixação em concreto mediante tirante e chumbador.

Abraçadeira em aço galvanizado do tipo A, econômica ou "gota".

Demais informações em detalhe específico do projeto.

- **Suportes das tubulações verticais**

Fixação em concreto ou alvenaria mediante parafuso e bucha.

Abraçadeira em aço galvanizado do tipo ômega.

Demais informações em detalhe específico do projeto.

- **Pintura da tubulação**

Após os testes, as canalizações aparentes e nos entreforros deverão ser pintadas na cor preto, classificação N 1 do sistema Munsell.

As tubulações deverão receber a primeira demão de Esmalte Sintético Acetinado na cor indicada. Após a secagem da primeira camada, deverão ser aplicadas quantas demãos forem necessárias para cobrir totalmente as superfícies de maneira uniforme.

- **Demais itens do projeto**

Todas as omissões destas especificações ou dúvidas que surgirem durante a execução do projeto deverão ser encaminhadas para o conhecimento da FISCALIZAÇÃO, a fim de que ela tome providências no intuito de saná-las, adotando como critério a qualidade que julgar adequada para o caso e se necessário encaminhar ao autor do projeto.

9.5.4. DRENAGEM DE AR CONDICIONADO

Memorial Descritivo

Para fins de dimensionamento, adotou-se como bitola mínima para dreno dos equipamentos o diâmetro de 1" (25mm) e diâmetro máximo de 40mm para as tubulações.

Quanto à execução propriamente dita do sistema de drenagem, cabe destacar que as conexões dos drenos aos equipamentos deverão ser feitas com aplicação de fita veda-rosca e deverão os tubos serem envolvidos com material de isolamento anti-térmico.

Especificações técnicas

As especificações a seguir apresentadas são complementares às informações constantes dos desenhos e notas técnicas do projeto executivo.

Demais itens do projeto

Todas as omissões destas especificações ou dúvidas que surgirem durante a execução do projeto deverão ser encaminhadas para o conhecimento da FISCALIZAÇÃO, a fim de que ela tome providências no intuito de saná-las, adotando como critério a qualidade que julgar adequada para o caso e se necessário encaminhar ao autor do projeto.

- **Tubos e conexões de PVC rígido soldável, até Ø 40mm**

Tipo: Linha água fria.

Bitolas: 25, 32 e 40mm.

Fabricantes: Tigre, Amanco ou equivalente técnico.

Montagem: seguir critérios estipulados pelo fabricante.

- **Isolamento**

A tubulação de dreno deverá receber ainda isolamento térmico por toda sua extensão, do tipo borracha elastomérica AF/Armaflex da ARMACELL com coeficiente de transmissão de 0,038w/k (a 0ºC) com espessura conforme tabela a constante no item 9.9.7.2.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

- **Suportes das tubulações aéreas**

Fixação em concreto mediante tirante e chumbador.

Abraçadeira em aço galvanizado do tipo A, econômica ou "gota".

Demais informações em detalhe específico do projeto.

- **Suportes das tubulações verticais**

Fixação em concreto ou alvenaria mediante parafuso e bucha.

Abraçadeira em aço galvanizado do tipo ômega.

Demais informações em detalhe específico do projeto.

- **Pintura da tubulação**

Após os testes, as canalizações aparentes e nos entreforros deverão ser pintadas na cor preto, classificação N 1 do sistema Munsell, mediante faixas de 20cm de largura intercaladas a cada 40cm.

As tubulações deverão receber a primeira demão de Esmalte Sintético Acetinado na cor indicada. Após a secagem da primeira camada, deverão ser aplicadas quantas demãos forem necessárias para cobrir totalmente as superfícies de maneira uniforme.

9.6. INSTALAÇÕES DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E COMBATE

9.6.1. OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes básicas para a execução de serviços de Instalações de Proteção Contra Incêndio.

NORMAS E recomendações

Para o desenvolvimento das soluções apresentadas, foram observadas as seguintes normas, códigos e recomendações das entidades relacionadas:

- Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul
- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
- NFPA - National Fire Protection Association
- outras, especificadas a cada unidade particular dos sistemas de utilidades.

9.6.2. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

O Sistema de Proteção Contra Incêndio será composto por:

9.6.2.1. Sinalização de emergência

Serão instaladas placas de sinalização contra incêndio e pânico, placas de advertência e proibição, placas de rota de fuga, conforme NBR 13434/2004, Parte 1 e Parte 2 e projeto executivo.

9.6.2.2. Extintores

O Sistema de Extintores de Incêndio foi dimensionado conforme NBR 12693/2010 e projeto executivo.

A proteção por extintores foi dimensionada tendo em vista a área de proteção máxima por unidade extintora, e percurso máximo entre cada ambiente ao extintor mais próximo. As classes de fogo a serem combatidas são do tipo A, B e C. Foram utilizados extintores tipo: pó químico seco portátil e sobre rodas e CO^2 portátil.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

Os extintores foram locados nas áreas de circulação, de tal forma que o operador não tenha dificuldade em encontrar a unidade extintora desejada em caso de necessidade, respeitando as limitações impostas em decorrer da classificação do risco.

9.6.2.3. Saídas de emergência

As saídas de emergência foram dimensionadas conforme NBR 9.077/2010 e projeto executivo, de forma que a população estimada da edificação encontrará facilidade na sua rota de fuga, no caso de sinistro de incêndio, pois as larguras dos acessos, portas, escadas e saídas foram suficientemente dimensionados.

9.6.2.4. Iluminação de emergência

O sistema de Iluminação de Emergência de aclareamento deverá permitir a orientação para fuga do edifício em caso de sinistro, na falta de energia elétrica, e facilitar o acesso do corpo de bombeiro.

Serão utilizados blocos autônomos ligados ao circuito de Iluminação do QTN, instalados abaixo da posição de fumaça.

Bloco autônomo em caixa de sobrepor ref: 61579, lâmpadas tipo fluorescente 2x6W-DLX, ref: 60751, fluxo luminoso 315 lúmens, ângulo de dispersão 150º. Referências: Pial Legrand ou equivalente técnico

A edificação possui sistema de moto-gerador de emergência, em comutação com a rede da Concessionária de Energia, que abastecerá toda a iluminação artificial da edificação em foco, pelo período mínimo de 1 (uma) hora após o seu acionamento.

9.6.3. ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS

9.6.3.1. Sinalização de emergência

Placas de sinalização

Placa em acrílico ou PVC moldado, espessura 3 mm, com respectivo pictograma pré-fabricado;

Fita dupla face de alta aderência, para fixação das placas.

9.6.3.2. Extintores

Extintor de gás carbônico

Extintor de incêndio carga de dióxido de carbono (CO2), capacidade 6 kg, capacidade extintora 5-B:C.

Cilindro fabricado em aço carbono sem costura, repuxado a quente, conforme Norma NBR-11.716, capacidade de 6kg de CO2 em estado líquido a +/- 1.000 PSI a 23ºC, tratado e pintado contra oxidação na cor vermelho bombeiro. Aprovado pela ABNT, de acordo com a Norma NBR-11.716. Válvula de latão naval de ação rápida dotada de disco de segurança, mangueira em borracha com alma em trama de aço, difusor completo com quebra-jato.

Referência: Kidde ou equivalente técnico

Extintor de Pó Químico ABC

Extintor de incêndio carga de PQS A/B/C, capacidade 6 kg, capacidade extintora 3-A:20-B:C.

Carga nominal de 6,0kg de pó ABC 90 à base de fosfato monoamônico. Cilindro estampado em duas metades, unidas por única solda circular central. Base plástica anti-faiscante. Cilindro: Estampado à frio em chapa de aço carbono grau EEP, em duas metades, conforme norma NBR 5915.Pintura: Processo automático de fosfatização e pintura epóxi eletrostática. Resistência à corrosão por névoa salina superior a 450 horas. Pressão normal de carregamento: 1,35 MPa. Válvula de descarga: Niquelada, do tipo intermitente, em latão liga SAE CA 377. Cabo e gatilho estampados em chapa de aço carbono SAE 1006, pintados em epóxi.Tubo sifão: diâmetro de 7/8" em aço, com tratamento superficial zincado branco. Indicador de pressão: Importado, com mecanismo do tipo espiral, caixa em aço inoxidável, listado pelo UL-EUA.Mangueira de descarga: em borracha sintética, niple em latão e empatações em aço bicromatizado amarelo, bico de descarga em Nylon.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

Referência: Kidde ou equivalente técnico.

9.6.3.3. Demais itens do projeto

Todas as omissões destas especificações ou dúvidas que surgirem durante a execução do projeto deverão ser encaminhadas para o conhecimento da FISCALIZAÇÃO, a fim de que ela tome providências no intuito de sana-las, adotando como critério a qualidade que julgar adequada para o caso e se necessário encaminhar ao autor do projeto.

9.7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

9.7.1. FIOS E CABOS

Os cabos para os circuitos terminais deverão ser flexíveis, classe de encordoamento V, isolação em termoplástico em dupla camada poliolefínico não halogenado 70° 450/750V.

Ref.: Prysmian Afumex 450/750V ou equivalente técnico.

Os cabos dos alimentadores dos quadros elétricos serão flexíveis, classe de encordoamento V, isolação em composto termofixo em dupla camada de borracha HEPR, cobertura em composto termoplástico com base poliolefínica não halogenada 90º 0,6/1kV.

Ref.: Prysmian Afumex 0,6/1,0k ou equivalente técnico.

Os cabos dos circuitos alimentadores não poderão ter emendas.

Todos os cabos deverão ser certificados pelo Inmetro, conforme portaria nº 640 de 2012.

9.7.2. ELETROCALHA

As eletrocalhas deverão ser em chapa 16 AWG, com tampa, perfurada e sustentadas por suporte apropriado fixados a cada 2 metros.

Ref.: Marvitec, Valemam, Mopa ou equivalente técnico

Acessórios para eletrocalha.

Ref,: Valemam, Mopa ou equivalente técnico.

Os cabos elétricos que correm pelas eletrocalhas deverão ser amarrados a cada metro por meio de braçadeiras plásticas. Esta amarração deverá ser feita obedecendo a Individualização dos circuitos, ou seja, cada braçadeira deverá abraçar um único conjunto de cabos correspondente ao mesmo circuito.

Ocupar no máximo 30% da área útil da eletrocalha.

9.7.3. ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO

Eletroduto em aço galvanizado com diâmetro nominal de 2”, conforme a norma NBR 5624. Deve ser instalado com o uso de luvas e curvas fabricadas para tal função, não sendo aceito a deformação do material no local. Todas as extremidades dos eletrodutos devem ser cuidadosamente limadas para a remoção de rebarbas e ser feita a aplicação de tinta anticorrosiva no local do corte. Devem possuir suportes, no mínimo, a cada 1,5 metro, tanto na vertical quanto na horizontal.

Ref,: Valemam ou equivalente técnico.

9.7.4. ELETRODUTO RÍGIDO DE PVC

Os eletrodutos rígidos deverão ser de PVC. Estes deverão ser fixados por braçadeiras tipo D a cada 2 metros e tirantes, quando necessário;

Ref.: Apolo ou Mannesman ou equivalente técnico.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

Braçadeiras tipo D em chapa galvanizada #18 AWG.

Ref.: Wetzel ou Marvitec ou equivalente técnico.

Vergalhão com rosca total, em ferro galvanizado.

Ref.: Marvitec ou Mopa ou equivalente técnico.

Ocupar no máximo 30% da seção do eletroduto.

9.7.5. ELETRODUTO FLEXÍVEL

Os eletrodutos flexíveis deverão ser do tipo corrugado reforçado, conforme NBR 15465, cor ocre ou laranja. Estes deverão ser fixados por braçadeiras tipo D a cada 1 metro e tirantes, quando necessário.

Ref.: Tigreflex, Amanco ou equivalente técnico.

9.7.6. TOMADAS

As tomadas deverão seguir o padrão 2P+T previsto na NBR 14136, sendo instaladas em caixa 4x2".

Para atender as normas vigentes de acessibilidade, as tomadas baixas e médias deverão, respectivamente, ser instaladas a 40cm e 1m do piso acabado.

Todos os pontos de tomada deverão ser etiquetados com informações do circuito elétrico (exemplo: T01, circuito 01 de tomadas, G01, circuito 01 da guarita).

Ref.: Pial Legrand Plus ou equivalente técnico.

9.7.7. ILUMINAÇÃO

9.7.7.1. Luminária interna

A Luminária de embutir em forro. Corpo e aletas planas em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Refletor em alumínio anodizado de alto brilho. Equipada com porta-lâmpada antivibratório em policarbonato, com trava de segurança e proteção contra aquecimento nos contatos, com duas lâmpadas tuboleds t5 de 20w cada. Ligada em tomada instalada em condulete através de cabo pp 3x1,5mm².

Ref.: 2006 da ITAIM (2006.228.100) ou equivalente técnico.

Luminária circular de embutir. Corpo em alumínio injetado com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, refletor em alumínio anodizado alto brilho, equipada com duas lâmpadas LED 10w base E27

Ref.: Opala da ITAIM (8017.2C6.110) ou equivalente técnico.

9.7.8. INTERRUPTOR

Para atender as normas vigentes de acessibilidade, os interruptores deverão ser instalados a 1 metro do piso acabado.

Ref.: Pial Legrand Plus ou equivalente técnico.

9.7.9 ENTRADA DE ENERGIA

9.7.9.1. Ramal alimentador

Será feita derivação do quadro geral de baixa tensão existente na edificação. A partir do quadro existente, um eletroduto de 2" em aço galvanizado deverá interligar os condutores (alimentadores do QD-MPF) do quadro à caixa de passagem em alvenaria. A partir da caixa de passagem, os condutores seguirão em eletroduto PEAD de 2" enterrado

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

até a nova edificação.

9.7.9.2. Medição de consumo

Será instalado medidor de consumo no quadro de distribuição do MPF (QD-MPF) para possibilitar a leitura de consumo mensal e o repasse referente à utilização da energia elétrica do Escritório de Representação do MPF.

9.7.9.3.Instalação de Disjuntor em quadro existente.

Será instalado, no quadro geral de baixa tensão existente, novo disjuntor termomagnético tripolar 63A com caixa moldada destinado a atender o QD-MPF. O disjuntor deverá seguir as mesmas especificações (inclusive linha do modelo e marca) e nível de curto circuito dos disjuntores já instalados no quadro geral.

9.7.10. QUADRO ELÉTRICO

O quadro elétrico deverá ser confeccionado conforme projeto, inclusive no que tange ao número de circuitos reservas.

O leiaute de confecção dos quadros deve ser do tipo “espinha de peixe”. Não serão aceitos quadros com barramentos encapsulados.

Todos os quadros deverão possuir no verso da porta um porta-documentos, e neste deverá ser deixado uma cópia do projeto de "as built" do respectivo quadro (leiaute/diagrama) e relação de carga.

Todos os quadros deverão ter identificação de advertência afixada na porta do quadro - conforme item 6.5.4.10 da NBR 5410/2004.

Os barramentos dos quadros elétricos e seus respectivos alimentadores deverão seguir o seguinte padrão de cores: fase "r"- preto; fase "s"- branco; fase "t"- vermelho; neutro - azul claro; terra - verde ou verde-amarelo.

As furações nos quadros elétricos deverão ser executadas com serra-copo.

As dimensões de projeto dos barramentos de cobre são meramente orientativas, cabendo ao executor avaliar se a disposição dos componentes no quadro elétrico e as dimensões destes componentes estão compatíveis com as dimensões dos barramentos.

Barramento e disjuntores de proteção. Ref.: Siemens, ABB ou Schneider ou equivalente técnico.

Dispositivos de proteção contra surtos. Ref.: Siemens, ABB, Schneider ou equivalente técnico.

Fusíveis com corrente nominal indicada em projeto. Deverão estar acompanhados de bases e todos os acessórios necessários à sua instalação. Ref.: Siemens ou equivalente técnico.

As ligações dos cabos aos disjuntores e barramentos de neutro e terra, devem ser feitas por meio de terminais adequados.

9.7.11. PROJETOS "AS BUILT"

A contratada deverá, no final da obra, antes do recebimento provisório, entregar todos os projetos atualizados e cadastrados de acordo com a execução da obra.

9.9.12. NORMAS E PRÁTICAS COMPLEMENTARES

A execução de serviços de instalações elétricas deverá atender às seguintes Normas e Práticas Complementares:

a) Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais;

b) Normas da ABNT e do INMETRO;

c) NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão – Procedimento;

d) NBR 13057 – Eletroduto rígido de aço-carbono, com costura, zincado eletroliticamente e com rosca;

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

e) Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos; e

f) Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA/CONFEA.

9.8. INSTALAÇÕES DE TELECOMUNICAÇÕES/CABEAMENTO ESTRUTURADO

9.8.1. MEMORIAL DESCRITIVO E NORMAS

O projeto propõe um sistema de rede local através de cabeamento estruturado, integrando os serviços de voz, dados, CFTV e controle de acesso, possibilitando facilmente seu redirecionamento no sentido de prover um caminho de transmissão entre quaisquer pontos da rede. A integração ao serviço de telefonia deverá garantir os serviços de comunicação de maneira ampla e irrestrita.

O sistema de cabeamento estruturado obedecerá ao mesmo princípio das instalações elétricas quanto à utilização dos "caminhos" pelo forro, descendo pelas divisórias e/ou paredes, de modo a atingirem as estações de trabalho.

Os pontos de rede serão instalados em caixas 4"x4" embutidas nas divisórias, paredes e/ou em caixas de tomada no forro, sendo dois pontos de telecomunicações por posto de trabalho e um para os pontos de CFTV, atendendo indistintamente aos segmentos de voz e dados, com conectores do tipo M8v (RJ 45).

Além dos pontos nos postos de trabalho, foram projetados pontos de telecomunicações em todos os ambientes onde possa haver a necessidade de um telefone ou microcomputador.

O cabeamento, deverá atender à norma ANSI/TIA-568-C e seus adendos, sendo o cabeamento horizontal executado em cabo de transmissão de dados U/UTP 23 AWG 4P CAT. 6 e classe de flamabilidade, no mínimo, CM.

O sistema de cabeamento estruturado deverá prever a organização e identificação de todos os seus componentes de acordo com as normas NBR 14565 de setembro/2019 e ANSI/TIA/EIA-606, sendo que a norma brasileira tem precedência nos pontos de divergência, principalmente no que diz respeito a nomenclatura e siglas.

9.8.2. CABEAMENTO HORIZONTAL

9.8.2.1. Cabos

Para os pontos de telecomunicações do ambiente interno da edificação, serão utilizados cabos de 4 pares trançados NÃO blindados tipo UTP Categoria 6, composto de condutores sólidos de cobre, 24 AWG, isolados em composto especial. Capa externa em PVC não propagante de chama, na cor azul ou outra aceita pela fiscalização da obra, com marcação sequencial métrica. Cabos com isolação CMX não serão aceitos em qualquer hipótese.

As cores dos pares serão as padronizadas pelas normas supracitadas, a saber:

a) AZUL/BRANCO DO AZUL;

b) LARANJA/BRANCO DO LARANJA;

c) VERDE/BRANCO DO VERDE;

d) MARROM/BRANCO DO MARROM.

Os fios brancos dos pares deverão ter marcações na cor correspondente a seu par, por exemplo: o fio branco do par azul/branco-do-azul terá marcações na cor azul.

O cabo deverá atender a todas as características elétricas em transmissões de alta velocidade (categoria 6) especificadas na norma ANSI/TIA/EIA 568 B.

Não são aceitas emendas nos cabos da rede estruturada.

Referência: GigaLan Cat.6 U/UTP CM da Furukawa ou equivalente técnico.

9.8.2.2. Conector M8V (RJ 45)

Os conectores (macho e fêmea) serão do tipo modular jack padrão RJ-45 (M8v), com os contatos banhados a ouro, conforme especificação detalhada no item “ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS”;

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

9.8.2.3. Painéis de Distribuição

Todo cabeamento horizontal concentrar-se-á em painéis de distribuição (patch panels) instalados nos Racks (existentes).

Os painéis serão agrupados de acordo com a sequência numérica dos pontos, conforme indicado no projeto.

Os painéis deverão ter uma boa apresentação, de forma que possibilite uma fácil visualização da identificação alfanumérica dos módulos. Para tanto, deverão ser fornecidos e instalados organizadores de cabos intercalados com os Patch Panels, ou seja: um Patch Panel, um organizador, outro Patch Panel, outro organizador e assim por diante. A finalidade será a de prover roteamento aos cordões de manobra, conforme mostrado no detalhe das vistas dos racks no projeto.

Cada módulo dos painéis de distribuição deverá ser provido de um porta-etiqueta para identificação alfanumérica para cada porta RJ-45. Os caracteres de identificação nas etiquetas serão impressos por processo a laser ou jato de tinta com letras pretas;

9.8.3. TESTES E CERTIFICAÇÃO

9.8.3.1. Teste físico

Inicialmente será realizado teste físico para verificação das seguintes condições:

- Inversão de pares;
- Curto circuito
- Continuidade;
-

9.8.3.2. Certificação do Cabeamento

Serão executados testes em todo cabeamento metálico (horizontal), conforme descrição abaixo, a fim de verificação quanto ao desempenho, com vistas à certificação de conformidade às características exigidas nas normas anteriormente citadas.

9.8.3.3. Equipamento de Teste

A empresa contratada realizará a certificação do cabeamento horizontal com aparelho de certificação de rede ethernet e fast-ethernet do tipo analisador de cabos tipo Scanner de fabricação MICROTEST, INC, modelo PENTA SCANNER +, ou similar, próprio para testes em categoria 6, na presença da fiscalização da obra.

O PENTA SCANNER é composto por duas unidades: o injetor e o analisador. As medições de NEXT (Near End Crosstalk) e ACR (Attenuation-to-Crosstlak Ratio) devem ser efetuadas tanto do lado do injetor como do analisador. Portanto, seria necessário trocar as posições do injetor com relação ao analisador, realizando-se duas medições. Contudo, o modelo sugerido possui um dispositivo interno que permite ao analisador funcionar como injetor. Por seu lado, o injetor armazena os resultados e os envia ao analisador.

Deverá ser feita a identificação de todos os pontos de rede, nos patch panels, nas extremidades dos cabeamento e nas tomadas RJ45, utilizando a seguinte nomenclatura: PONTO DE TELECOMUNICAÇÃO.BLOCO.ANDAR.NÚMERO DO PONTO. Exemplo: PT.B.T.68 (ponto 068 do bloco B do térreo).

9.8.3.4.Procedimentos

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

Como o injetor é de duas vias, tanto este quanto o analisador podem ser conectados em qualquer um dos lados do enlace.

O enlace será composto pelo conjunto analisador (ou injetor), módulo de conexão amarelo do painel de distribuição (patch panel), cabo UTP Categoria 6, tomada/conector RJ-45 e o injetor (ou analisador).

Após a conclusão dos testes (até um máximo de 500 medições), os dados armazenados na memória do analisador são transferidos para um micro computador, ficando os resultados disponíveis em meio magnético, podendo também ser impresso em forma de relatório.

O Instalador/Integrador fornecerá uma cópia dos resultados em papel A-4 e também em formato digital.

9.8.3.5. Grandezas

Serão realizadas medições das seguintes grandezas na certificação do cabeamento horizontal:

- Comprimento do enlace em metros (em todos os pares);
- Resistência de loop dos 4 pares em ohms;
- Mapa de fios - continuidade e polaridade;
- Impedância dos 4 pares, em ohms;
- Capacitância, em pF (pico faraday);
- NEXT (Near End Crosstalk) - atenuação de Paradiafonia, em dB (dicibéis);
- Atenuação, em dB;
- ACR (Attenuation-to-Crostalk-Ratio).
- Perda de retorno (Return Loss - RL) - É uma medida da energia refletida causada por descasamento de impedâncias no sistema de cabeamento, é especialmente importante para aplicações que usam transmissão full-duplex. Quando componentes do cabeamento, por exemplo cabo e conector, têm valores de impedâncias diferentes, ao passar de um para o outro, parte do sinal é refletida de volta e o sinal que prossegue é mais fraco (por isso o nome "perda de retorno").
- Far End Crosstalk (FEXT) & Equal Level Crosstalk (ELFEXT) (par-a-par e power-sum) - FEXT é o acoplamento indesejado de energia do sinal de um transmissor localizado na extremidade distante nos pares vizinhos, medido na extremidade próxima. ELFEXT compara o nível do sinal recebido daquele transmissor com o nível do crosstalk (em oposição ao NEXT que usa o nível de transmissão do sinal ao invés do nível de recepção). Power Sum ELFEXT leva em conta o efeito cumulativo de sinais em múltiplos pares (trasmissão de sinais em 3 dos 4 pares do cabo causando crosstalk no 4º par).
- Delay Skew - O atraso de propagação (Propagation Delay) é a medida de quanto tempo o sinal leva para viajar de uma extremidade a outra do link. Em sistemas que usam vários pares para a transmissão simultânea de sinais é importante que o tempo de viagem seja o mesmo em todos os pares. Delay Skew é a medida da diferença entre os tempos de propagação nos diferentes pares. Há um limite máximo para esse valor, de forma que se um sinal transmitido é dividido em componentes e cada componente usa um par diferente, o receptor na outra extremidade deve receber todos os componentes ao mesmo tempo (dentro dessa tolerância estabelecida pelo delay skew).
-

9.8.4. INFRAESTRUTURA

9.8.4.1. Rede De Tubulação

Os dutos somente poderão ser cortados perpendicularmente ao seu eixo, retirando cuidadosamente as rebarbas deixadas nas operações de corte ou de abertura de novas roscas. As extremidades dos dutos, quer sejam internos ou externos, embutidos ou não, serão protegidas por buchas.

A junção dos dutos será feita de modo a permitir e manter, permanentemente, o alinhamento e a estanqueidade.

Antes da confecção de emendas, verificar-se-á se os dutos e luvas estão limpos.

O aperto entre os dutos e a luva far-se-á com auxílio de uma chave para tubo, até que as pontas se toquem no interior

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

da luva.

As curvas nos tubos rígidos devem ser evitadas ao máximo e, se estritamente necessário, deve-se optar por curvas pré-fabricadas ou realizar este processo de forma adequada, utilizando equipamentos corretos para esta prática e garantindo a qualidade da tubulação.

Os comprimentos máximos admitidos para as tubulações serão os recomendados pela NBR 5410.

Os dutos aparentes serão instalados, sustentados por braçadeiras fixadas a cada 02 (dois) metros. Em todos os lances de tubulação serão passados arames-guia de aço galvanizado de 1,65 mm de diâmetro, que ficarão dentro das tubulações, presos nas buchas de vedação, até a sua utilização para puxamento dos cabos. Estes arames correrão livremente.

9.8.4.2. Eletrocalhas

As eletrocalhas deverão ser sustentadas por suporte apropriado fixados a cada 02 (dois) metros. Os detalhes de junção e fixação das eletrocalhas e também das derivações para eletrodutos estão na planta de detalhes do projeto.

9.8.4.3. Caixas De Passagem

Todas as caixas deverão situar-se em lugares secos, abrigados, de fácil acesso e em áreas de uso comum da edificação. A fixação dos dutos nas caixas será feita por meio de arruelas e buchas de proteção. Os dutos não poderão ter saliências maiores que a altura da arruela mais a bucha de proteção. Quando da instalação de tubulação aparente, as caixas de passagem serão convenientemente fixadas.

9.8.4.4. Caixas De Passagem Subterrâneas

As caixas subterrâneas obedecerão aos processos construtivos indicados na Norma NBR 5410.

9.8.4.5. Rede De Cabos E Fios

Puxamento de Cabos e Fios

No puxamento de cabos e fios em dutos, não serão utilizados lubrificantes orgânicos, somente grafite. O puxamento dos cabos e fios será efetuado manualmente, utilizando alça de guia e roldanas, com diâmetro pelo menos três vezes superior ao diâmetro do cabo ou grupo de cabos, ou pela amarração do cabo ou fio em pedaço de tubo. Os cabos e fios serão puxados, continua e lentamente, evitando esforços bruscos que possam danificá-los ou soltá-los.

Os cabos devem ser esticados naturalmente, sem nenhum esforço, antes de serem instalados.

Quando do lançamento, proteger e guiar o cabo para evitar danificar sua isolação. O lançamento de cabos longos será feito por etapas nas caixas de passagem.

Manter um instalador onde houver curvas ou caixas de passagem para guiar os cabos.

Não submeter os cabos a pressões ou pesos sobre sua superfície.

Fixação dos Cabos

Em instalações aparentes, a fixação dos cabos será feita por fitas de velcro dupla face ou equivalente, espaçadas de 50 cm. Em trechos curvos, as braçadeiras serão fixadas no início e no fim de cada curva, e serão adotados os raios mínimos de curvatura recomendados pela Norma NBR 5410.

- Os lances de cabos de rede estruturada (distância entre transmissor e receptor) devem estar limitados a 90 m, obrigatoriamente, e não conter emendas;
- Todas conexões em Painéis de Distribuição devem ser providas de meios de proteção dos terminais, tais como tampa plástica, evitando contatos ou choques, que possam causar distúrbios elétricos;
- Na instalação dos cabos, respeitar sempre o raio de curvatura mínimo dos cabos, conforme especificado pelos fabricantes;

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

- Nos cabos do cabeamento de rede primário, não são permitidas derivações em paralelo e emendas;
- Todos os cabos devem estar perfeitamente identificados, através de etiquetas impressas por processo a laser ou jato de tinta com letras pretas.

9.8.5. ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

- Eletrodutos, curvas e luvas, em PVC soldável, rígido. Ref.: Tigre ou equivalente;
- Eletroduto corrugado de pvc reforçado ocre/laranja (classe média, NBR 15456) não propagante de chama. Ref.: Tigre ou equivalente;
- Eletrocalha lisa galvanizada eletroliticamente, chapa #16, tipo U sem abas com tampa - Valemam, Mopa ou equivalente;
- Acessórios para eletrocalha: Curva horizontal 90º, tê horizontal 90º, curva vertical 90º interna e externa, redução concêntrica (todas as derivações com tampa), redução de altura, junção simples h=50mm, gancho metálico duplo tipo B para eletrocalha - Valemam, Mopa ou equivalente;
- Condulete em PVC, com tampa, 5 entradas, para eletroduto de PVC soldável. Ref.: Tigre ou equivalente;
- Braçadeiras tipo D em chapa galvanizada #18 AWG - Wetzel, Marvitec, ou equivalente;
- Vergalhão com rosca total, em ferro galvanizado - Marvitec, Mopa, ou equivalente;
- Junção Angular Dupla Alta, em chapa galvanizada #14 AWG - Marvitec, Mopa ou equivalente;
- Caixa de passagem em PVC de alta qualidade, com tampa, para instalação embutida (alvenaria e drywall). Ref.: Tigre ou equivalente;
- Caixa de passagem em PVC de alta qualidade, com tampa, para instalação aparente. Ref.: Tigre ou equivalente;
- Espelho com tomada RJ-45, 4” x 4" para 2 tomadas RJ-45 - Furukawa, Amp ou equivalente;
- Espelho com tomada RJ-45, 4” x 4" para 1 tomada RJ-45 - Furukawa, Amp ou equivalente;
- Conector RJ-45 FÊMEA com corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0). Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camada de no mínimo 1,27 mm (micrômetros) de ouro e 2,54 mm (micrômetros) de níquel. Terminais de conexão traseiros em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG. Montado em placa de circuito impresso de quatro camadas para controlar o NEXT. Fornecido com protetores traseiros para as conexões e tampa de proteção frontal para evitar acúmulo de poeira quando não estão em uso. Possibilidade para codificação por cores com o uso de ícones de identificação. Disponível na pinagem T568A, identificado por etiquetas coloridas nos terminais de conexão.
- Conector RJ-45 MACHO com corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0). Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camada de no mínimo 1,27 mm (micrômetros) de ouro e 2,54 mm (micrômetros) de níquel.
- Cabo UTP de 4 pares trançados NÃO blindados, categoria 6, composto de condutores sólidos de cobre, 23 AWG, isolados em composto especial. Capa externa em PVC não propagante à chama (classe CM ou superior), na cor azul ou outra aceita pela fiscalização da obra, com marcação sequencial métrica.
- Patch Panel com 24 portas padrão RJ-45 (M8v) categoria 6, painel frontal construído em chapa de alumínio com espessura de 2,5 mm, com proteção contra corrosão pintura de alta resistência a riscos e acabamento em epóxi na cor preta, conectores RJ 45 (M8v) fêmea, terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG (diâmetro isolado até 1,27 mm) - Amp, Furukawa, Lucent ou equivalente;
- É desejável que os componentes empregados no cabeamento, tais como: tomadas, cabos UTP, patch cord e patch panel deverão ser padronizados e produzidos por um mesmo fabricante;
- Mini Rack de parede, altura 6 Us, largura de 19” profundidade de 450 mm; porta frontal removível e reversível para ambos os lados; painéis laterais removíveis com trava rápida; aberturas superiores e inferiores para passagem de cabos; teto com abertura para instalação de dois ventiladores; laterais com aletas para ventilação natural; estrutura modular desmontável com pintura eletrostática a pó texturizada; planos de fixação frontais e traseiros reguláveis na profundidade. Ref.: RackFort, DCA, IP Metal ou equivalente técnico;
- Outras especificações podem ser obtidas nas pranchas.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

9.8.6. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA, TREINAMENTO E GARANTIA

9.8.6.1. Documentação Técnica

Caberá ao Instalador/Integrador o fornecimento dos seguintes documentos impressos e em meio digital:

- Planilhas e resultados dos testes, em formulário de papel e em CD (arquivos *.TXT);
- Manual de Operação da Rede;
- Plantas e desenhos relativos ao "As Built" da instalação definitiva, constando todas as instalações existentes no prédio.

9.8.7. PROJETOS "AS BUILT"

O Construtor/Instalador deverá, no final da obra, antes do recebimento provisório, entregar todos os projetos atualizados e cadastrados de acordo com a execução da obra ("As Built") à fiscalização da obra, em sistema computadorizado tipo "Autocad 2013" com extensão.dwg.

9.8.8. NORMAS E PRÁTICAS COMPLEMENTARES

A execução de serviços de instalações de Sistema de Cabeamento Estruturado e de Antena de TV deverá atender também às seguintes Normas e Práticas Complementares:

a) Práticas de Projeto, Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais;
b) Normas da ABNT e do INMETRO;
c) NBR 5410 - Instalações Elétricas de Baixa Tensão – Procedimento;
d) NBR 13057 – Eletroduto rígido de aço-carbono, com costura, zincado eletroliticamente e com rosca;
e) Normas Estrangeiras:
f) ANSI/TIA 568-C: Eletronic Industry Association/Telecommunication Industry Association;
g) Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos; e
h) Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA/CONFEA.

9.9. CLIMATIZAÇÃO

9.9.1. OBJETIVO

O presente caderno tem por finalidade o estabelecimento de condições mínimas para a fabricação, fornecimento, montagem e instalação dos equipamentos de ar-condicionado de expansão direta do tipo split inverter e sistema de renovação de ar, para atender ao projeto de climatização do escritório de representação do MPF da PRM Ponta Porã (MS).

9.9.2. NORMAS ADOTADAS EM PROJETO

9.9.2.1. Referências gerais

Para fabricação, montagem dos equipamentos e seus acessórios, bem como para toda a terminologia adotada, serão seguidas as prescrições das publicações da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, em especial:

- ABNT - NBR 16401-1 - Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários – Parte 1: Projetos das Instalações;

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

- ABNT - NBR 16401-2 - Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários – Parte 2: Parâmetros de Conforto Térmico;
- ABNT - NBR 16401-3 - Instalações de ar-condicionado – Sistemas centrais e unitários – Parte 3: Qualidade do ar interior;
- ABNT - NBR 5410 – (antiga NB-3) – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- Para os casos omissos nestas normas, as orientações serão complementadas pelas seguintes publicações técnicas:

- ARI – Air Conditioning and Refrigeration Institute;
- ASHRAE – American Society of Heating, Refrigeration and Air Conditioning Engineers
- ASME – American Society of Mechanical Engineers;
- DIN - Deutsche Industrie Normen;
- NEC – National Electrical Code;
- SMACNA – Sheet Metal and Air Conditioning Contractor National Association;
- AMCA (Air Moving and Conditioning Association).

Para os equipamentos e materiais também deverão ser respeitadas as normas e manuais de instalação fornecidos pelos fabricantes.

Os materiais a serem instalados deverão ser novos, de qualidade adequada e deverão estar de acordo com as últimas revisões dos padrões da ABNT e das normas citadas acima.

Todos os materiais, equipamentos e instalações deverão estar de acordo com os regulamentos de proteção contra incêndio, especialmente os isolamentos térmicos, que deverão ser feitos de material incombustível ou autoextinguível.

9.9.2.2. Referências Específicas

O desempenho dos filtros de ar atenderá ao descrito nas normas ABNT NBR 16401, as normas pertinentes da ASHRAE e Portaria nº. 3523 do Ministério da Saúde.

Os ventiladores obedecerão às velocidades limites, na descarga, indicadas nas normas ABNT NBR 16401.

Os níveis de emissão sonora das unidades estarão compatíveis com a norma ARI-STANDARD 575.

Todos os testes aqui indicados seguirão as normas pertinentes da ABNT. Em caso de não haver normas da ABNT para quaisquer dos testes, serão seguidas todas as normas pertinentes da ASHRAE ou normas por esta indicada na última versão do seu HANDBOOK-EQUIPMENTS.

9.9.2.3. Níveis de Ruído

O sistema de ar-condicionado obedecerá, quanto aos níveis de ruídos e vibrações da máquina e instalações, as normas da ABNT, e, no caso de omissão destas, as normas da ARI e ASHRAE.

A seleção de difusores, grelhas de insuflação e retorno deverá garantir o nível NC (Noise Criteria) de NC-40.

9.9.3. GENERALIDADES

9.9.3.1. Ambientes condicionados

Conforme indicado nos desenhos.

9.9.3.2. Condição de projeto

Para o Sistema de Ar Condicionado

- Condições externas de Projeto.

I. Temperatura de Bulbo Seco (TBS): 30,5 °C
II. Temperatura de Bulbo úmido (TBU): 27,2 °C

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

•Condições Internas de Projeto

III. Temperatura de Bulbo Seco (TBS) a ser mantida: 24,0 +/- 1,5 °C
IV. Temperatura de Bulbo Úmido (TBU) a ser mantida: 18 °C (não controlada)
V. Umidade Relativa (HR%): 55% +/- 10% (não controlada)

•Ocupação / Dissipação

As taxas de ocupação dos recintos e de renovação de ar foram baseadas na tabela 1 – Vazão eficaz mínima de ar exterior para ventilação da NBR 16401-3:2008 e no layout de ocupação dos ambientes do projeto de Layout – Arquitetura.

Para a dissipação foi tomado por base o calor liberado por pessoas, contido na tabela C.1 – Taxas típicas de calor liberado por pessoas da NBR 16401-1:2008.
Para dissipação da iluminação foi tomado por base o valor de 16 W/m^2.

As portas dos ambientes condicionados, quando se comunicam com o exterior ou ambientes não condicionados, foram consideradas fechadas.

As janelas foram consideradas fechadas e sombreadas por elementos arquitetônicos adjacentes, conforme desenhos de Arquitetura.

9.9.4. DESENHOS DE REFERÊNCIA

Completa o presente memorial os seguintes desenhos:

- CLI-01/02 – Linhas frigorígenas e dreno;
- CLI-02/02 – Renovação de ar;

9.9.5. DESCRIÇÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES

Os ambientes serão climatizados com a utilização de aparelhos de ar-condicionado independentes e de expansão direta do tipo split.

Serão empregados 5 (cinco) equipamentos do tipo cassete de 4 vias. Os modelos listados nesta especificação servem apenas para referência. A escolha final dos equipamentos, contendo suas características técnicas detalhadas conforme marca(s) e modelo(s) proposto(s), deverá ser previamente submetida à aprovação da fiscalização antes de sua aquisição e instalação. Além disso deverão atender todos os requisitos técnicos e características obrigatórias previstas no projeto e neste documento de especificação.

Todos os equipamentos de ar-condicionado deverão possuir o selo PROCEL e classificação energética “A” na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), caso aplicável. Além disso, os compressores deverão usar a tecnologia *inverter*, por agregar maior eficiência energética a esses equipamentos.

As unidades condensadoras serão interligadas às unidades evaporadoras por intermédio das redes de refrigerante (linha de líquido e linha de gás), conforme as recomendações de instalação do fabricante de cada equipamento, que deverão ser rigorosamente observadas. As condensadoras e evaporadoras deverão ser instaladas nos locais designados nos desenhos.

A renovação de ar para os ambientes se dará por meio de ventilação mecânica forçada, conforme determinado em projeto. O ar externo passará por filtragem antes de ser insuflado nos ambientes climatizados.

As capacidades dos equipamentos e potência elétrica necessária para o seu funcionamento estão descritos nas plantas de projeto. A alimentação elétrica disponível para a instalação do equipamento deve ser consultada no projeto elétrico, que será compatível com o especificado nos desenhos.

É vedada a utilização de equipamentos que utilizem gás refrigerante prejudicial à camada de ozônio, como o R-22. O gás refrigerante deve atender às prescrições do Protocolo de Montreal. Deverá ser dada preferência a equipamentos com gás refrigerante R32, que veio substituir gradualmente os outros tipos presentes no mercado.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

Para o comando dos condicionadores de ar do tipo cassete serão utilizados controles remotos sem fio.

Ao final da instalação, o sistema deverá ser balanceado de acordo com as vazões de projeto, mediante regulagem dos registros de ar disponíveis.

9.9.6. ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Os equipamentos do sistema permitirão o condicionamento dos ambientes beneficiados ao longo de todo o ano, e terão todos os acessórios necessários para o seu controle e correto funcionamento.

9.9.6.1. Splits Inverter

As evaporadoras terão gabinetes em estrutura metálica com painéis em plástico injetado. Os painéis de fechamento deverão ser facilmente removíveis, permitindo total acesso aos componentes internos.

O ventilador deverá ser do tipo centrífugo e possuir no mínimo três velocidades. O rotor deverá ser construído em aço galvanizado ou plástico de engenharia, ser dinâmica e estaticamente balanceado, acionado por motor elétrico de acionamento direto.

A serpentina será dotada de aletas do tipo “plate fin” e tubos de cobre. O perfil das aletas deverá facilitar sua manutenção e limpeza.

O condensador deverá ser dotado de serpentina de 1 a 2 filas de tubos. Será testado quanto à resistência mecânica e vazamentos. O ventilador será do tipo axial, o motor elétrico acionado por inversor de frequência.

O evaporador disporá de um estágio de filtragem de ar na admissão de ar de retorno. O filtro de ar deverá ser composto por tela lavável e de fácil remoção.

As unidades evaporadoras serão comandadas através de controle remoto com display de cristal líquido, que terá capacidade de selecionar uma das velocidades do ventilador, auto-restart (reinicio automático após falta ou pico de energia elétrica) e acionamento do controle automático de direcionamento vertical do insuflamento de ar.

9.9.7. CIRCUITO FRIGORÍGENO

Deverá ser constituído de tubos de cobre, sem costura, em bitolas adequadas, de modo a garantir a aplicação das velocidades corretas em cada trecho, bem como a execução do trajeto mais adequado.

Toda a infraestrutura deverá ser soldada em suas conexões com solda especial do tipo Foscoper totalmente desidratadas e pressurizadas com Nitrogênio a fim de garantir maior limpeza na linha sem borras da solda.

A dimensão da tubulação deverá seguir as especificações de projeto, respeitando as determinações do fabricante. No caso de alteração da marca ou do modelo dos equipamentos, bem como de sua locação, o redimensionamento do circuito frigorígeno deverá levar em conta o comprimento máximo da tubulação, bem como a diferença máxima de altura entre as unidades condensadora e evaporadora, de acordo com as orientações do fabricante dos equipamentos efetivamente instalados.

O instalador deverá apresentar dimensionamento final da rede frigorígena conforme a disposição final dos equipamentos (modelo / fabricante / acessórios) e as distâncias reais do encaminhamento definitivo.

Todas as tubulações deverão ser devidamente apoiadas ou suspensas em suportes e braçadeiras apropriadas com pontos de sustentação e apoio espaçados a cada 1,5m.

Deverá ter máximo rigor na limpeza, desidratação, vácuo e testes de pressão do circuito, antes da colocação do gás refrigerante. As linhas deverão ter, no mínimo, filtro secador, válvula de expansão, com distribuidor na linha de líquido, registros e ligações para manômetros na entrada e na saída do compressor.

9.9.7.1. Tubulação

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

As interligações entre as unidades evaporadoras com as unidades condensadoras serão feitas por tubulação de cobre fosforoso, sem costura, desoxidados, recozidos e brilhantes, com liga C-122 com 99% de cobre, com características conforme norma ABNT-NBR 7541.

Tipo tubos:

a)Cobre flexível - (Tipo O) - Cobre macio, pode ser facilmente dobrado com as mãos.
b)Cobre rígido - (Tipo 1/2H) - Cobre duro, fornecidos em barras.

Pressão máxima admissível:

R410A = 4.30MPa / 43kg/cm² / 624psi.

Espessuras de parede recomendadas:
1/4” - 0.8mm (1/32") flexível
3/8” - 0.8mm (1/32") flexível
1/2” - 0.8mm (1/32") flexível
5/8” - 0.8mm (1/32") flexível
3/4” - 1.2mm (1/16") flexível
3/4” - 1.0mm (1/16") rígido
7/8” - 1.0mm (1/16") rígido
1” - 1.0mm (1/16") rígido
1.1/8” - 1.0mm (1/16") rígido
1.1/4” - 1.1mm (1/16") rígido
1.3/8” - 1.5mm (1/16") rígido
1.1/2” - 1.5mm (1/16") rígido
1.5/8” - 1.5mm (1/16") rígido
1.3/4” - 1.5mm (1/16") rígido

Obs: Nunca utilizar tubos com espessura de parede inferior a 0.7mm.

9.9.7.2. Isolamento

As linhas de gás refrigerante deverão ser isoladas termicamente utilizando borracha elastomérica AF/Armaflex da ARMACELL, com espessura adequada para o comprimento da rede, com a espessura mínima de 13mm, adequadas para suportar temperaturas internas de até 105°C.

A tubulação deverá receber ainda isolamento térmico por toda sua extensão sendo do tipo Armstrong ou Armaflex com coeficiente de transmissão de 0,038w/k (a 0ºC) com espessura conforme tabela a seguir:

⌴ do tubo	Ambiente interno		Ambiente externo	
	Líquido	Gás	Líquido	Gás
1/4”	13mm		13mm	
3/8”	13mm	18mm	14mm	25mm
1/2"	13mm	19mm	14mm	25mm
5/8”	13mm	20mm	14mm	25mm
3/4"	14mm	22mm	16mm	25mm
7/8”		23mm		32mm
1”		24mm		34mm
1.1/8”		24mm		35mm
1.1/4”		25mm		35mm
1.3/8”		25mm		36mm
1.1/2”		26mm		38mm
1.5/8”		27mm		38mm
1.3/4”		27mm		38mm

Os tubos isolantes deverão ser vestidos evitando-se cortá-los longitudinalmente. Quando isto não for possível, deverá ser aplicada cola adequada indicada pelo fabricante e cinta de acabamento auto-adesiva em toda a extensão do corte. Em todas as emendas deverá ser aplicada cinta de acabamento de forma a não deixar os pontos de união dos trechos de

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

tubo isolante que possam com o tempo permitir a infiltração de umidade. Para garantir a perfeita união das emendas recomenda-se uso da cinta de acabamento Armaflex ou equivalente.

Quando a espessura não puder ser atendida por apenas uma camada de isolante, deverá ser utilizado outro tubo, com diâmetro interno compatível com o externo da outra camada. No caso de corte longitudinal para encaixe do tubo as emendas coladas deverão ser contrapostas em 180º e a emenda externa selada com cinta de acabamento. As espessuras deverão ser similares de ambas as camadas utilizadas.

Uma vez colado o isolamento, a instalação não deverá ser utilizada pelo período de 36h. Recomenda-se o uso da cola indicada pelo fabricante exemplo: Armaflex 520 ou equivalente.

Os trechos do isolamento expostos ao sol ou que possam sofrer esforços mecânicos deverão possuir acabamento externo de proteção com folhas de alumínio corrugado.
Os suportes deverão ser confeccionados de forma a não esmagar o isolante ou cortá-lo com o tempo. O isolante e tubo de cobre não deverão possuir folgas internas para evitar a penetração de ar e a ocorrência de condensação. Os trechos finais do isolante deverão ter acabamento que impeça a entrada de ar entre o tubo de cobre e tubo isolante.

A tubulação, cabos elétricos e de comando em área externa (próxima à condensadora) não devem estar apoiados diretamente sobre o piso. Devem ser instalados apoios para a tubulação nas áreas externas, de modo que o revestimento não entre em contato com a água acumulada sobre o piso.

9.9.7.3. Procedimentos

Solda:

- Não realizar soldas em locais externos durante dias chuvosos;
- Aplicar solda não oxidante;
- Se a tubulação não for conectada imediatamente aos equipamentos, as extremidades devem ser seladas;
- Para evitar a formação de óxidos e fuligem no interior da tubulação, que dissolvidos pelo refrigerante irão provocar entupimento de orifícios, filtros, capilares e válvulas, é imperativo que seja injetado nitrogênio no interior da tubulação durante o processo de solda. O nitrogênio substitui o oxigênio no interior da tubulação evitando a carbonização e ajudando a remover a umidade. Devem ser tampadas todas as pontas da tubulação onde não está sendo feito o serviço. A tubulação deve ser pressurizada com 0,02MPa (0,2kg/cm² - 3psi) tampando a ponta onde se trabalhará com a mão. Quando a pressão atingir o ponto desejado, deve-se remover a mão e iniciar o trabalho.
-

Obs.: A falta de atenção com a limpeza, teste de vazamentos,vácuo e carga adicional adequada, pode provocar funcionamento irregular ou danos ao compressor.

Após a instalação é necessário deixar as pontas protegidas para evitar entrada de elementos estranhos no interior da tubulação.

Cuidados Especiais para Trabalho com Gás Refrigerante R-410-A:

- Ferramentas exclusivas para trabalho com R410A
-

Ferramentas	Uso	Nota
Manifold	Evacuar, carregar refrigerante	5.09 Mpa no lado de alta Pressão
Mangueiras	Evacuar, carregar refrigerante	Diâmetro da mangueira diferente das convencionais
Recolhedora de Gás	Recolhedora de carga do sistema	
Cilindro do refrigerante	Carregar refrigerante	Diâmetro de conexão diferente dos convencionais
Bomba de Vácuo	Secagem à vácuo	Caso não possua válvula de bloqueio automática

- Ferramentas que podem ser utilizadas para trabalho com R410A com algumas restrições
-

Ferramentas	Uso	Nota
Detector de vazamento de gás	Detectar vazamentos	Os do tipo para HFC podem ser utilizados

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

Bomba de Vácuo	Secagem à vácuo	Pode se adaptado a conexão uma espécie de válvula de bloqueio manual

- Ferramentas de trabalho para R-22 ou R-407C que podem ser utilizadas na aplicação do R410A
-

Ferramentas	Uso	Nota
Vacuômetro	Verificar o grau do vácuo	
Balança	Verificar quantidade de gás a ser incluido no sistema	
Bomba de Vácuo	Secagem à vácuo	Deve possuir válvula de bloqueio automática
Dobrador	Dobrador de tubulações	
Chave de torque	Apertando porcas	1/2”e 5/8”
Cortador de tubulação	Cortador para tubos	
Cilindro de solda e nitrogênio	Soldar tubulação	

As ferramentas como mangueiras, manifold, e etc. que tenha contato com o óleo mineral e fluídos CFC ou HCFC (R22, R11, R12) não poderão ser utilizados para carga e medição de pressões do refrigerante R410A e R407C (HFC) sob risco de contaminação do sistema com cloro e óleo mineral, os quais provocam reações químicas de degradação do óleo lubrificante sintético POE utilizado nestes sistemas e ocorrência de formação de pastas ácidas que podem obstruir ou corroer o sistema levando ao travamento ou queima do compressor.

As mangueiras e manifolds para conexão com as portas de serviço do equipamento devem ser adquiridas especificamente para uso com R410A, pois têm diâmetro diferente das utilizadas tradicionalmente e classe admissível de pressão superior.

9.9.8. REDE DE DUTOS

Os dutos de distribuição de ar deverão ser executados segundo as diretrizes emanadas da Norma Brasileira NBR-16401/2008 e da SMACNA INC (Sheet Metal and Constructors National Association INC.

Os dutos deverão ser fabricados e cuidadosamente montados, de modo a se obter uma construção rígida, sólida, limpa, sem saliências, cantos vivos, arestas cortantes e vazamentos excessivos.

Os dutos serão fabricados usando tubos e conexões de PVC linha leve, série normal, ou equivalente.

Deverá ser executado um sistema de sustentação dos dutos e uma visita no forro próximo ao gabinete de ventilação de, no mínimo 50x50 cm para manutenção e troca de filtros de ar;

9.9.8.1. Procedimentos

Cada elemento de duto deverá ser suspenso ou suportado, de maneira independente e diretamente à estrutura da edificação mais próxima, sem conexão com os outros elementos já sustentados.

As ferragens deverão ter tratamento anticorrosivo e pintura em acabamento em esmalte sintético e montadas sem deflexões ou distorções. Serão fixadas aos dutos e às estruturas mais próximas, através de parafusos, arruelas, porcas, e barras roscadas, executados em aço galvanizado. Deverão obedecer aos critérios de espaçamento previstos nas normas e regulamentos citados.

Os dispositivos para exaustão de ar deverão incluir os componentes para sua regulagem e serem dotados de gaxetas para evitar vazamento de ar. Suas dimensões e quantidades acham-se indicadas nos desenhos. Os ajustes e seus acessórios de direção, regulagem e distribuição devem ficar ocultos, mas acessíveis a partir da superfície dos dispositivos.

As grelhas devem ter aletas horizontais fixas, construídas em perfis de alumínio extrudado e anodizado.

Deverão ser fornecidas conexões flexíveis que vedem a passagem do ar em todos os pontos onde ocorre o encontro dos dutos com os equipamentos a eles associados (evaporadoras dutadas, exaustores e ventiladores). A conexão

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

flexível deve ser construída com fita de aço galvanizado e poliéster, coberto por camada de vinil. As fitas de aço devem estar unidas à fita de poliéster por cravação especial, tendo a fita de poliéster uma largura de 100 mm.

9.9.9. INSTALAÇÃO ELÉTRICAS

Todos os equipamentos relacionados no projeto serão alimentados eletricamente por uma tensão de 220V + 10 % , -5 %, 60 Hz, monofásico ou bifásico, neutro (se monofásico) e terra, ou conforme especificado pelo fabricante dos mesmos, podendo ser usadas tensões de 220V (monofásico ou bifásico) ou 380V (bifásico ou trifásico).

A norma NBR 5410 deverá ser rigorosamente observada, devendo também ser consultado o projeto de instalações elétricas presente no contrato.

9.9.9.1. Ligações Elétricas

Toda a fiação de para o sistema de força deverá ser feita com condutores de cobre, fabricação Pirelli, Siemens, tipo Sintenax, ou similar, nas cores previstas em norma e segundo todas as recomendações e especificações do projeto elétrico.

Todos os cabos elétricos deverão ser identificados por anilhas numeradas, nos painéis e fora destes.

Todos os painéis e condicionadores deverão ser aterrados a partir de um cabo exclusivo para esse fim. As bitolas dos cabos elétricos de alimentação são as indicadas no projeto elétrico, devendo ser previsto um ponto de força individual para cada um dos condicionadores.

Não serão aceitas instalações de cabos e fios aparentes, exceto se utilizados cabos fabricados com camada de proteção mecânica e aceitos pelas normas técnicas na posição de instalação pretendida.

9.9.10. OBRIGAÇÕES

Os serviços abaixo relacionados serão de responsabilidade da empresa a ser contratada para execução da instalação do sistema de ar condicionado, ventilação e exaustão.

9.9.10.1. Obrigações Gerais

a) Seleção final dos equipamentos e acessórios a serem instalados de acordo com as características do projeto, bem como as adaptações nas demais partes do sistema afetadas por esta seleção. Deverá ser informada à Fiscalização qualquer discordância com o projeto de modo a solucionar o problema de comum acordo com a Contratante;
b) Fornecer todos os materiais e equipamentos especificados no memorial descritivo e desenhos;
c) Compatibilização com o projeto de proteção, comando e controle dos sistemas de ar condicionado e ventilação;
d) Fornecer jogo completo de projeto *as-built* após instalação;
e) Providenciar o transporte vertical e horizontal de todos os materiais e/ou equipamentos e se responsabilizar por eventual avaria durante a movimentação.
f) Providenciar ferramentas necessárias à execução da fabricação, montagem e testes da instalação;
g) Fornecer mão de obra especializada para a fabricação, montagem e testes de todos os materiais e equipamentos, sob supervisão de engenheiro habilitado.
h) Garantir o adequado funcionamento da instalação e seus componentes pelo prazo mínimo de um ano, a partir da data de entrega da instalação, bem como dar garantia de três anos para os compressores dos equipamentos. A garantia dos equipamentos permanecerá válida, independente de qualquer cláusula constante dos respectivos certificados, mesmo que nesse período a manutenção preventiva e/ou corretiva, venha a ser executada pela manutenção contratada.
i) Assumir todas as despesas de estadia e viagem, mão de obra e material de reposição necessária ao cumprimento dos termos de garantia, exceto aqueles que se verificarem pela não obediência às recomendações feitas pelo CONTRATADO.

9.9.10.2. Serviços de Montagem

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

Todas as obras civis necessárias à instalação dos equipamentos e tubulações, incluindo-se, furos na alvenaria realizados por maquinário apropriado, pontos elétricos e de dreno;
Recomposição do forro e/ou sua estrutura, divisórias, alvenarias e demais elementos afetados durante os serviços;
Verificação de todas as proteções de curto-circuito e sobrecarga elétricas;
Fornecimento, montagem, instalação, testes, balanceamento das redes e operacionalização dos sistemas de ar-condicionado e ventilação;
Fabricação e posicionamento de suportes metálicos necessários à sustentação dos componentes;
Fixação e nivelamento dos componentes;
Posicionamento de dutos, conexões e dispositivos de fixação ou sustentação dos mesmos;
Interligação de linhas de fluidos aos componentes e/ou equipamentos;
Interligação de pontos de alimentação elétrica aos componentes e/ou equipamentos;
Isolamento térmico de todas as linhas de fluidos ou equipamentos conforme aplicável;
Regulagem de todos os subsistemas que compõem os sistemas de ar-condicionado e ventilação;
Fornecimento e instalação de toda a rede elétrica de força, comando e controle, de acordo com o projeto.

9.9.11. TESTES E BALANCEAMENTO DOS SISTEMAS

9.9.11.1. Testes e Inspeções

A Contratada providenciará equipamentos, sensores, medidores e acessórios para a realização de todos os testes e inspeções nas redes de ar, nas redes elétricas, nas redes frigorígenas, e nos equipamentos e componentes do sistema, conforme indicados nas especificações correspondentes e manuais de instalação, operação e manutenção dos fabricantes. Todos os testes e ensaios deverão ser feitos conforme norma pertinentes e orientações contidas nesta especificação.

Todos os equipamentos, após a montagem definitiva na obra, serão submetidos a ensaios de funcionamento, em vazio, com carga nominal e com sobrecarga.

Serão verificadas todas as características de funcionamento exigidas nas especificações técnicas e nos catálogos dos equipamentos ou de seus componentes. Será verificado se todos os componentes (mecânicos ou elétricos) dos equipamentos trabalham nas condições normais de operação, definidas naqueles documentos ou em normas técnicas aplicáveis.

Será verificado o perfeito funcionamento de todos os dispositivos de comando, proteção, sinalização e automação.

9.9.11.2. Balanceamento dos Sistemas

Os serviços de Teste, Ajuste e Balanceamento (TAB) fazem parte dos fornecimentos da Contratada. Os procedimentos de TAB devem seguir rigorosamente as sequências indicadas no “Procedural Standards for Building Commissioning” publicado pela NEBB National Enviromental Balancing Bureau e no “HVAC Systems, Testing, Adjusting and Balancing” publicado pela SMACNA, sendo que a empresa para as atividades de TAB deverá possuir todos os instrumentos necessários e recomendados nas publicações citadas.

Todos os instrumentos utilizados para os testes e balanceamento dos sistemas serão calibrados e aferidos.

Os documentos resultantes dos processos de TAB deverão ser apresentados à Contratante para conhecimento e aprovação, que farão parte do conjunto de documentos complementares ao projeto a serem desenvolvidos pela Contratada.

A Contratada apresentará ao término destes serviços, os seguintes documentos:

- Relatório completo dos testes;
- Jogo completo dos desenhos (*as built*), assinalando os pontos onde foram efetuados os testes e balanceamentos.

Estes documentos farão parte do conjunto de exigências para a emissão do termo de recebimento.

9.9.11.3. Pré-operação e Recebimento

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

A Contratada efetuará, na presença da Contratante, a pré-operação do sistema de ar-condicionado, para avaliar o seu desempenho e de seus componentes, como também simular todas as condições de falhas, verificando inclusive a atuação dos sistemas de emergências. A Contratada providenciará todos os materiais, equipamentos e acessórios necessários à condução da pré-operação.

Caso, por razões quaisquer, não existam condições na ocasião, de avaliação do desempenho, a Contratada estabelecerá métodos para simulação, ou estabelecerá outros parâmetros para avaliação dos sistemas submetendo-os à aprovação da Contratante.

Após, encerrada a pré-operação, a Contratada corrigirá todos os defeitos que foram detectados e limpará, também, todos os filtros das linhas de fluidos, substituindo-os caso necessário. Além disso, todos os pré-filtros de ar dos ventiladores serão substituídos por novos ou, caso permitido, lavados conforme prescrição de seu fabricante.

Caso a instalação seja entregue em etapas, a pré-operação será executada para cada uma das etapas entregues e abrangerá todos os seus componentes, nas condições descritas acima.

9.9.12. LISTA EQUIPAMENTOS E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

O *power input* total dos equipamentos (consumo de entrada em kW) deverá ser comprovado via catálogos técnicos dos produtos e equipamentos ofertados.

EQUIPAMENTOS A SEREM INSTALADOS							
ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO kW (BTU/h)	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (IDRS MÍNIMO)	ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA	POTÊNCIA ELÉTRICA MÁXIMA NOMINAL [W]	FABRICANTES DE REFERÊNCIA
1	5	APARELHO DE AR-CONDICIONADO DO TIPO SPLIT CASSETE 18.000 BTU/H, CICLO QUENTE/FRIO (CONDENSADORA + EVAPORADORA) TECNOLOGIA INVERTER, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, SELO PROCEL, GÁS R32 OU R410A, CONTROLE REMOTO SEM FIO	5,3 (18.000)	5,50	220V - 60Hz - 1ϕ	1600	FUJITSU (AUBH18KVBA + AOBH18KBTB)
2	1	GABINETE DE VENTILAÇÃO COM FILTRAGEM DUPLA CLASSE G4+M5, FILTROS INCLUSOS, VAZÃO MÁXIMA 484 M3/H, PRESSÃO MÁXIMA 35 MMCA, GABINETE EM CHAPA ACO GALVANIZADO PINTADA, DUTO DN150 (6")	-	-	220V - 60Hz - 1ϕ	100	SICFLUX FH150
3	1	INSUFLADOR/RENOVADOR DE AR COM FILTRO G4+F5, VAZÃO MÍNIMA DE 54 m³/h JÁ COM FILTROS APLICADOS	-	-	220V - 60Hz - 1ϕ	25	SICFLUX SPLITVENT

9.10. SERVIÇOS GERAIS

9.10.1. LIMPEZA FINAL DE OBRA

Especificações técnicas

Limpeza completa final do local dos serviços

Área de aplicação

Toda a área dos serviços e adjacências deverão ser limpas e organizadas após o término do prazo de execução da obra e antes da liberação da área para as atividades.

Diretrizes de execução

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

Usar para limpeza, de modo geral, água e sabão neutro; o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deve ser restrito e feito de modo a não causar danos nas superfícies ou peças.

Limpeza de concreto e cimentados: devem ser escovadas com água e sabão e lavadas com jato d'água. Não utilizar ácido

Limpeza dos gradis metálicos: utilizar água e sabão neutro; não utilizar detergente, água sanitária, removedores, solventes ou similares; não utilizar palha de aço que venha a danificar a pintura.

Todos os respingos de tintas, argamassas, óleos, graxas e sujeiras em geral devem ser raspados e limpos. O entulho, resto de materiais, andaimes e outros equipamentos do canteiro devem ser totalmente removidos.

Legislação, normatização e regulamentação aplicáveis

Não se aplica

Critérios de medição

Os serviços de limpeza final do canteiro serão medidos por m² (metros quadrados), considerando-se a área de edificação, em projeção horizontal, efetivamente limpa pela Contratada e verificada pela Fiscalização.

Estão automaticamente inclusos no serviço os custos com o fornecimento dos produtos, materiais e utensílios de limpeza e mão de obra.

9.10.2. CARGA MECANIZADA, TRANSPORTE E DESCARTE DE ENTULHO

Especificações técnicas

Carga, manobra e descarga mecanizada de entulho com escavadeira hidráulica em caminhão basculante com capacidade para 6,00 m³

Transporte e descarga de entulho em via urbana, predominantemente pavimentada, em caminhão basculante com capacidade para 6,00 m³, distância média de 30 km.

Área de aplicação

Deverão ser removidos, transportados dentro do canteiro e carregados em local específico para esse fim todos os entulhos provenientes de demolições e retiradas, que não sejam passíveis de reaproveitamento para os serviços, conforme necessidade e determinação da Fiscalização.

Deverão ser disponibilizados caminhões basculantes em número compatível para garantir a remoção periódica de todo o entulho gerado pelos serviços, de forma a não atrapalhar o desenvolvimento natural das atividades do canteiro.

Deverá ser providenciado a carga em caminhão, o transporte, e a descarga em local apropriado da caçamba contendo o entulho proveniente dos serviços, conforme disposições da legislação específica.

Diretrizes de execução

Todo material proveniente de demolições e retiradas deverá ser periodicamente retirado do canteiro e depositado em local apropriado pela Contratada, de forma a não prejudicar o bom andamento dos serviços, sobrecarregar elementos da estrutura da edificação, tampouco causar transtornos de qualquer natureza aos usuários do estacionamento, inclusive danos à saúde ou à sua segurança.

Para facilitar a carga e transporte do entulho dentro do canteiro, o caminho a ser percorrido deverá ser mantido em condições de permitir velocidade adequada, boa visibilidade e possibilidade de cruzamento.

O material deverá ser lançado na caçamba de maneira que fique uniformemente distribuído, no limite geométrico da mesma, para que não ocorra derramamento pelas boras durante o transporte.

A Contratada deverá providenciar a locação de caçamba estacionária com capacidade para 5 m³ (cinco metros cúbicos) para depósito de entulho e materiais não sujeitos a reaproveitamento, em quantidade compatível com o volume de entulho proveniente das demolições e desmatamentos.

A Fiscalização, obedecendo às determinações da Prefeitura de Ponta Porã, definirá o local em que as caçambas poderão ser depositadas de forma a não causar transtornos nas áreas contíguas aos serviços, e a Contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte para local de destino correto conforme as normas ambientais vigentes.

Legislação, normatização e regulamentação aplicáveis

NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

NBR 10004:2004 – Resíduos sólidos – Classificação

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

NBR 13463:1995 – Coleta de resíduos sólidos

NBR 15112:2004 – Resíduos da construção civil e resíduos volumosos – Área de transbordo e triagem – Diretrizes para projeto, implantação e operação

Lei Nº 4949 de 05 de janeiro de 2007 – Institui o sistema de gestão sustentável de resíduos da construção civil e resíduos volumosos e o plano integrado de gerenciamento de resíduos de construção civil, nos termos da resolução do CONAMA Nº 307, de 05 de julho de 2002

Resolução nº 307, de 05 de julho de 2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão de resíduos na construção civil

Critérios de medição

Os serviços de carga, manobra e descarga mecanizada de entulho serão medidos por m³ (metros cúbicos), considerando-se o volume efetivo, em caçambas ocupadas, retirado pela Contratada para a remoção do entulho. Não é necessário considerar o empolamento do entulho separadamente.

Os serviços de transporte de entulho serão medidos por m³.km (metros cúbicos vezes quilômetros), considerando-se o produto da distância da área de descarte autorizada pela prefeitura e a capacidade utilizada do caminhão.

Estão incluídos neste serviço, todas as despesas relativas ao fornecimento dos materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários ao depósito em local adequado, carga, manobra e descarga de entulho em caminhão basculante, e transporte e descarga em local autorizado.

9.10.3. PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)

Especificações técnicas

Elaboração e implementação de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) para o canteiro de obra, conforme orientações da Norma Regulamentadora nº 18, do Ministério do Trabalho e Emprego, contemplando os riscos ocupacionais e suas respectivas medidas de prevenção.

Área de aplicação

O PGR deverá ser elaborado tomando-se como referência todas as instalações do canteiro de obras, inclusive as áreas de transporte, depósitos e apoio dos serviços diretos da obra.

Diretrizes de execução

O PGR deve ser elaborado por profissional legalmente habilitado em segurança do trabalho e implementado sob responsabilidade da organização.

Em canteiros de obras com até 7 m (sete metros) de altura e com, no máximo, 10 (dez) trabalhadores, o PGR pode ser elaborado por profissional qualificado em segurança do trabalho e implementado sob responsabilidade da organização.

O PGR, além de contemplar as exigências previstas na NR-01, deve conter os seguintes documentos:

a. projeto da área de vivência do canteiro de obras e de eventual frente de trabalho, em conformidade com o item 18.5 desta NR, elaborado por profissional legalmente habilitado;

b. projeto elétrico das instalações temporárias, elaborado por profissional legalmente habilitado;

c. projetos dos sistemas de proteção coletiva elaborados por profissional legalmente habilitado;

d. projetos dos Sistemas de Proteção Individual Contra Quedas (SPIQ), quando aplicável, elaborados por profissional legalmente habilitado;

e. relação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e suas respectivas especificações técnicas, de acordo com os riscos ocupacionais existentes.

O PGR deve estar atualizado de acordo com a etapa em que se encontra o canteiro de obras.

As empresas contratadas devem fornecer ao contratante o inventário de riscos ocupacionais específicos de suas atividades, o qual deve ser contemplado no PGR do canteiro de obras.

As frentes de trabalho devem ser consideradas na elaboração e implementação do PGR.

São facultadas às empresas construtoras, regularmente registradas no Sistema CONFEA/CREA, sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado em segurança do trabalho, mediante cumprimento dos requisitos previstos nos subitens seguintes, a adoção de soluções alternativas às medidas de proteção coletiva previstas na NR-18, a adoção de técnicas de trabalho e o uso de equipamentos, tecnologias e outros dispositivos que:

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

a. propiciem avanço tecnológico em segurança, higiene e saúde dos trabalhadores;

b. objetivem a implementação de medidas de controle e de sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na indústria da construção;

c. garantam a realização das tarefas e atividades de modo seguro e saudável.

As tarefas a serem executadas mediante a adoção de soluções alternativas devem estar expressamente previstas em procedimentos de segurança do trabalho, nos quais devem constar:

a. os riscos ocupacionais aos quais os trabalhadores estarão expostos;

b. a descrição dos equipamentos e das medidas de proteção coletiva a serem implementadas;

c. a identificação e a indicação dos EPI a serem utilizados;

d. a descrição de uso e a indicação de procedimentos quanto aos Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC) e EPI, conforme as etapas das tarefas a serem realizadas;

e. a descrição das medidas de prevenção a serem observadas durante a execução dos serviços, dentre outras medidas a serem previstas e prescritas por profissional legalmente habilitado em segurança do trabalho.

As tarefas envolvendo soluções alternativas somente devem ser iniciadas com autorização especial, precedida de análise de risco e permissão de trabalho, que contemple os treinamentos, os procedimentos operacionais, os materiais, as ferramentas e outros dispositivos necessários à execução segura da tarefa.

A documentação relativa à adoção de soluções alternativas integra o PGR do canteiro de obras, devendo estar disponível no local de trabalho e acompanhada das respectivas memórias de cálculo, especificações técnicas e procedimentos de trabalho.

Legislação, normatização e regulamentação aplicáveis

Norma Regulamentadora nº 01, do Ministério do Trabalho e Previdência – Disposições gerais e gerenciamento de riscos ocupacionais

Norma Regulamentadora nº 18, do Ministério do Trabalho e Previdência – Segurança e saúde no trabalho na indústria da construção

Critérios de medição

Os serviços de elaboração e implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos serão medidos e pagos em % (percentual), considerando-se o percentual de execução física da obra no momento da medição.

Estão automaticamente incluídas nos custos desse serviço, as despesas referentes à elaboração, implementação, adequação e atualização do PGR no canteiro de obras.

9.10.4. PROJETOS AS BUILT

Especificações técnicas

Elaboração e confecção de documentação "conforme construído" (*as built*) da obra, contemplando todas as disciplinas de projeto discriminadas no Projeto Executivo, em mídia digital e impressa, assinada pelos projetistas e pelos construtores conjuntamente.

Área de aplicação

A documentação *as built* compreenderá a adequação e atualização dos sistemas da edificação referentes à:

- Arquitetura;
- Fundações;
- Superestrutura;
- Instalações hidrossanitárias e de coleta de águas pluviais;
- Instalações elétricas e de cabeamento estruturado;
- Instalações de prevenção e combate a incêndios;
- Impermeabilizações;
- Climatização e exaustão;

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

- Paisagismo e urbanização.

Diretrizes de execução

Após a realização das obras, a documentação do projeto completo deve receber a atualização "conforme construído" (*as built*), com anuência dos autores, construtor e cliente. Essa documentação deve ser guardada pelos responsáveis pelo uso, manutenção e operação da edificação, no próprio edifício.

Todas as alterações de projeto realizadas durante as obras devem ser aprovadas em comum acordo entre cliente, construtores e projetistas, antes de sua execução em campo. Todo os desenhos conforme construído" (*as built*) devem ser firmados por todos, independentemente do responsável técnico pelos levantamentos "conforme construído".

Legislação, normatização e regulamentação aplicáveis

NBR 14645-1:2001 – Elaboração de "como construído" (as built) para edificações. Parte 1: Levantamento planialtimétrico e cadastral de imóvel urbanizado com área de até 25.000 m², para fins de estudos, projetos e edificação – Procedimento

NBR 16636-1:2017 – Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos. Parte 1: Diretrizes e terminologia

NBE 16636-2:2017 – Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos. Parte 2: Projeto Arquitetônico

Critérios de medição

Os serviços de elaboração de documentação as built serão medidos e pagos em um (unidades), considerando o conjunto completo de projetos adequado, atualizado e assinado pela Contratada, assinado pelos autores dos projetos e aceito pela Fiscalização.

Estão automaticamente incluídas nos custos desse serviço, todas as despesas referentes aos levantamentos e aferições físicas no canteiro de obras, consultas aos autores dos projetos, consignação das alterações e adequações nos projetos originais e impressões/plotagens da documentação final, além da coleta das assinaturas de autores dos projetos e construtores da obra.

9.10.5. ANOTAÇÃO OU REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART/RRT

Especificações técnicas

Guia de Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) recolhida junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Área de aplicação

O recolhimento da referida taxa junto a entidade profissional pertinente deverá dizer respeito a todos os serviços a serem executados no local, entre eles: demolições, adequações civis, instalações elétricas, instalações de telecomunicação e execução de revestimentos e acabamentos.

Caso seja exigido pela Prefeitura, a Contratada deverá expedir ART específica para os serviços de demolição.

Diretrizes de execução

Previamente à execução dos serviços, a Contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART recolhida junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, em nome do profissional apresentado como responsável técnico, relativa à execução dos serviços contemplados para a implantação do Memorial da PGR.

No caso de a Contratada apresentar profissional habilitado em arquitetura como responsável técnico para o acompanhamento dos serviços, será aceito o Registro de Responsabilidade técnica – RRT recolhido junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

Legislação, normatização e regulamentação aplicáveis

Resolução nº 1025 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), de 30 de outubro de 2009.

Resolução nº 1067 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), de 25 de setembro de 2015.

Resolução nº 9 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), de 16 de janeiro de 2012.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

9.10.6. ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

Especificações técnicas

Alvará de construção ou protocolo de dispensa expedido pela Prefeitura de Ponta Porã

Área de aplicação

O Alvará de Construção é aplicável a toda a obra

Diretrizes de execução

A obra somente poderá ter início após a apresentação à Fiscalização, pela Contratada, do respectivo Alvará de Construção emitido pela Prefeitura, autorizando o início dos serviços.

O licenciamento da construção deverá ser solicitado junto ao órgão competente e será concedido mediante a apresentação dos documentos exigidos.

O profissional responsável pela execução da obra deverá assinar os projetos, no local indicado RESPONSÁVEL TÉCNICO do carimbo dos projetos acima mencionados, antes do encaminhamento do pedido.

A legislação prevê a emissão do Alvará de Construção em até dez dias úteis após o protocolo de toda a documentação e o pagamento das taxas. Durante o prazo de análise da documentação pela Prefeitura o prazo de execução fica automaticamente suspenso.

9.11. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

9.11.1. ENGENHEIRO CIVIL OU ARQUITETO

Especificações técnicas

Engenheiro civil ou arquiteto júnior, com habilitação profissional regularizada e comprovada.

Área de aplicação

Os serviços deverão ser administrados em todo o seu processo, desde a instalação do canteiro até a desmobilização pelo responsável técnico indicado pela Contratada.

Diretrizes de execução

A empreitada deverá contar com um engenheiro civil ou arquiteto, que será o responsável pelo gerenciamento dos serviços.

O profissional, ressalvado nos casos de superveniência de fato imprevisto ou interesse da Administração, deverá comparecer diariamente ao canteiro.

O engenheiro/arquiteto deverá:

- Certificar-se de que estão sendo executados e aplicados processos construtivos, materiais, componentes, subcomponentes, equipamentos e ferramentas, respeitando o projeto, o qual deverá ter sido previamente examinado;
- Prover e administrar a mão-de-obra sob sua responsabilidade;
- Manter no local de execução prepostos com poderes definidos, enquanto necessário;
- Responsabilizar-se pela reexecução dos serviços quando executados em desacordo com o projeto;
- Assumir os ônus decorrentes de erros de seu trabalho, desde que devidamente comprovados;
- Acatar as determinações da Diretrizes de fiscalização e da Contratante que visem a boa coordenação do empreendimento;
- Responder pelos encargos trabalhistas e previdenciários de sua mão de obra, assim como por encargos tributários decorrentes de sua prestação de serviços, de acordo com a legislação vigente;
- Fornecer à Contratada, sempre que necessário, a comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias, sociais e tributárias, quando solicitado;
- Assegurar o emprego adequado dos materiais, apetrechos, ferramentas, EPIs, equipamentos e instalações que lhe forem confiados;

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

- Assumir a responsabilidade pelos danos causados por si ou seus prepostos ao empreendimento ou a terceiros.

Legislação, normatização e regulamentação aplicáveis

Lei nº 5194, de 24 de dezembro de 1966;

Lei nº 12378 de 31 de dezembro de 2010;

Critérios de medição

De acordo com o Acórdão TCU nº 2369/2012, o pagamento dos itens referentes à Administração Local seja feito na proporção da execução financeira dos serviços, de forma a garantir que o serviço chegue ao fim juntamente com a medição e o pagamento de 100% da parcela de Administração Local.

O orçamento prevê, minimamente, três visitas técnicas semanais desses profissionais ao canteiro de obras. Essas visitas deverão ser comunicadas e autorizadas pela Fiscalização, sempre que ocorrerem. Caso sejam necessárias visitas extras ao local, para garantir o a perfeita execução e a entrega dos serviços dentro dos padrões de qualidade e desempenho exigidos, estas deverão ocorrer sem ônus á contratante.

9.11.2. ENCARREGADO GERAL

Área de aplicação

A empreitada deverá ser conduzida em todo seu processo por um encarregado geral experiente

Diretrizes de execução

A empreitada deverá contar com um encarregado geral, que será o responsável pelo acompanhamento e execução dos serviços de adaptação com vistas à acessibilidade.

O encarregado deverá acompanhar e supervisionar todos os serviços de adaptação da edificação. Nesta empreitada, deverá atuar essencialmente:

- No controle do fluxo de serviços;
- No recebimento e checagem de materiais;
- Na coordenação do trabalho dos pedreiros, serralheiros e outros profissionais do canteiro;
- Na leitura e interpretação das plantas desenhadas por engenheiros e arquitetos;
- No cálculo da quantidade de material utilizado no serviço;
- Manter informados engenheiros, projetistas, calculistas e arquitetos do andamento do serviço.

Legislação, normatização e regulamentação aplicáveis

Não se aplica

Critérios de medição

De acordo com o Acórdão TCU nº 2369/2012, o pagamento dos itens referentes à Administração Local seja feito na proporção da execução financeira dos serviços, de forma a garantir que o serviço chegue ao fim juntamente com a medição e o pagamento de 100% da parcela de Administração Local.

O orçamento prevê, minimamente, um profissional dessa natureza em jornada integral no canteiro de obras. A frequência deverá ser comprovada pela Fiscalização.

Rafael Augusto Justino Amancio
Secretaria de Engenharia e Arquitetura – SEA/PGR

Aldo Farias
Secretaria de Engenharia e Arquitetura – SEA/PGR

Maria de Fátima Silva Vasconcelos
Secretaria de Engenharia e Arquitetura – SEA/PGR

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

Ricardo Ferreira Quixada
Secretaria de Engenharia e Arquitetura – SEA/PGR

Antonio Grangeiro da Costa Junior
Secretaria de Engenharia e Arquitetura – SEA/PGR

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

A N E X O III

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ENGENHARIA E ARQUITETURA

OBRA: PRM PONTA PORÃ/MS - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO

PLANILHA SINTÉTICA (COM BDI)

LEIS SOCIAIS NÃO DESONERADAS - REFERÊNCIA HORISTA SINAPI: LS	115,44%
BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS: BDI	29,79%
REFERÊNCIA: SINAPI - MS - 06/2023 (DESONERADA)	

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL COM BDI	PESO (%)
1			**CANTEIRO E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**			1,00		**148.618,62**	**8,85%**
1.1			**PLACA DE OBRA**			**1**		**1.665,93**	**0,10%**
1.1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M²	3,60	356,55	462,76	1.665,93	0,10%
1.2			**CANTEIRO DE OBRA**			**1**		**125.225,70**	**7,46%**
1.2.1	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M²	151,25	121,79	158,07	23.908,08	1,42%
1.2.2	73847/001	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	12,00	658,59	854,78	10.257,36	0,61%
1.2.3	73847/001	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	12,00	658,59	854,78	10.257,36	0,61%
1.2.4	73847/004	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/4 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV LARG= 2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPAS ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST RA ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	24,00	1.173,40	1.522,95	36.550,80	2,18%
1.2.5	S-PRE-LOCA-03202	PRÓPRIO	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	UN	4,00	500,00	648,95	2.595,80	0,15%
1.2.6	93582	SINAPI	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M²	20,00	287,77	373,49	7.469,80	0,44%
1.2.7	93583	SINAPI	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M²	15,00	468,40	607,93	9.118,95	0,54%
1.2.8	93210	SINAPI	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	M²	20,00	618,98	803,37	16.067,40	0,96%
1.2.9	S-PRE-CANT-PORA-01	PRÓPRIO	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA, ESGOTO E ENERGIA ELÉTRICA	UN	1,00	6.934,40	9.000,15	9.000,15	0,54%
1.3			**LOCAÇÃO DE OBRA**			**1**		**7.592,55**	**0,45%**
1.3.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	105,00	55,72	72,31	7.592,55	0,45%
1.4			**PROTEÇÃO**			**1**		**13.872,00**	**0,83%**
1.4.1	97010	SINAPI	GUARDA-CORPO FIXADO EM FÔRMA DE MADEIRA COM TRAVESSÕES EM MADEIRA PREGADA E FECHAMENTO EM TELA DE POLIPROPILENO PARA EDIFICAÇÕES COM ATÉ 2 PAVIMENTOS. AF_11/2017	M	100,00	70,40	91,37	9.137,00	0,54%
1.4.2	S-PRE-PROT-LV-8MM	PRÓPRIO	LINHA DE VIDA HORIZONTAL EM CABO DE AÇO INOX DIÂM. 8 MM, PERFIL 7X19, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO (5 UTILIZAÇÕES)	M	100,00	21,69	28,15	2.815,00	0,17%
1.4.3	S-PRE-PROT-68053.01	PRÓPRIO	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE LONA PLASTICA PRETA PARA PROTEÇÕES - ROLO DE 4X100M - 80 MICRAS	M²	500,00	2,96	3,84	1.920,00	0,11%
1.5			**DEMOLIÇÕES**			**1**		**262,44**	**0,02%**

Assinado digitalmente por HELVERSON GOMES PEREIRA:05077201170 em: 25/09/2023 11:12:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6c8be5d2.5a39c701.76d20089.18c78a00

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL COM BDI	PESO (%)
1.5.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	4,10	49,32	64,01	262,44	0,02%
2			**SERVIÇOS GERAIS E EQUIPAMENTOS**			1,00		**75.336,00**	**4,49%**
2.1			**ANDAIMES**			**1**		**33.113,52**	**1,97%**
2.1.1	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M²	360,00	10,12	13,13	4.726,80	0,28%
2.1.2	S-PRE-LOCA-FACHA-01	PRÓPRIO	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO	M2/MÊS	1.080,00	17,62	22,86	24.688,80	1,47%
2.1.3	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	M	32,00	18,54	24,06	769,92	0,05%
2.1.4	S-PRE-LOCA-TORRE-01	PRÓPRIO	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE	M/MÊS	96,00	23,50	30,50	2.928,00	0,17%
2.2			**EQUIPAMENTOS**			**1**		**42.222,48**	**2,51%**
2.2.1	S-SER-TRAN-03	PRÓPRIO	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO	MÊS	6,00	5.421,90	7.037,08	42.222,48	2,51%
3			**MOVIMENTAÇÃO DE TERRA**			1,00		**14.702,02**	**0,88%**
3.1			**LIMPEZA DO TERRENO**			**1**		**10.751,92**	**0,64%**
3.1.1	S-SERP-LIMP-PORA-01	PRÓPRIO	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL	M²	206,00	0,75	0,97	199,82	0,01%
3.1.2	S-DIV-TRAN-ENT-01	PRÓPRIO	CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS DECORRENTES DE LIMPEZAS E DEMOLIÇÕES - CAÇAMBA 5,0 M³	M³	80,00	81,14	105,31	8.424,80	0,50%
3.1.3	98530	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN	6,00	108,38	140,66	843,96	0,05%
3.1.4	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	UN	6,00	164,80	213,89	1.283,34	0,08%
3.2			**RECOMPOSIÇÃO DE SOLO**			**1**		**3.950,10**	**0,24%**
3.2.1	S-SERP-ATER-PORA-01	PRÓPRIO	ATERRO MANUAL COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	M³	42,00	72,47	94,05	3.950,10	0,24%
4			**ESTRUTURA E FUNDAÇÕES**			1,00		**394.572,99**	**23,50%**
4.1			**FUNDAÇÕES**			**1**		**42.395,43**	**2,52%**
4.1.1	S-FUN-SPT-SONDAGEM-01	PRÓPRIO	ENSAIO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO - STANDARD PENETRATION TEST (SPT) - INCLUSO MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E LAUDO	UN	3,00	1.405,50	1.824,19	5.472,57	0,33%
4.1.2	S-FUN-MOB-ESTACA-ESCAVADA-01	PRÓPRIO	MOBILIZAÇÃO E DEMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE ESTACA ESCAVADA – CONFORME PROJETO	UN	1,00	3.407,88	4.423,08	4.423,08	0,26%
4.1.3	S-EST-FUND-100896.1	PRÓPRIO	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA	M	264,00	71,53	92,83	24.507,12	1,46%
4.1.4	S-EST-ACO-CA-60-3,4-6,0	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. DE 3,4 ATÉ 6,0 MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	59,90	14,44	18,74	1.122,52	0,07%
4.1.5	S-EST-CONC-CA50-6,3-12,5	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DE 6,30 ATÉ 12,5 MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	368,30	12,79	16,60	6.113,78	0,36%
4.1.6	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	33,00	17,66	22,92	756,36	0,05%
4.2			**BLOCOS, PILARES, VIGAS E LAJES**			**1**		**233.345,38**	**13,90%**
4.2.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M³	17,82	85,94	111,54	1.987,64	0,12%
4.2.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	11,88	30,35	39,39	467,95	0,03%
4.2.3	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M²	10,80	17,50	22,71	245,26	0,01%

Assinado digitalmente por HEVERSON GOMES PEREIRA:06931772156 em: 25/09/2023 11:27:23. Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6c0be0d2.5a39c701.76d20089.18c73a02

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL COM BDI	PESO (%)
4.2.4	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCOS, VIGAS E PILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	654,90	75,93	98,54	64.533,84	3,84%
4.2.5	S-EST-ACO-CA-60-3,4-6,0	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. DE 3,4 ATÉ 6,0 MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	776,00	14,44	18,74	14.542,24	0,87%
4.2.6	S-EST-CONC-CA50-6,3-12,5	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DE 6,30 ATÉ 12,5 MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	2.868,00	12,79	16,60	47.608,80	2,83%
4.2.7	S-EST-CONC-CA50-16,0-25,0	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DE 16,0 ATÉ 25,0 MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	224,00	10,84	14,06	3.149,44	0,19%
4.2.8	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	12,20	494,01	641,17	7.822,27	0,47%
4.2.9	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	47,40	512,83	665,60	31.549,44	1,88%
4.2.10	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4).	M²	212,50	187,17	242,92	51.620,50	3,07%
4.2.11	S-IMP-TIPO-001	PRÓPRIO	CAMADA DE BRITA GRADUADA 10CM E LONA PLÁSTICA EM LAJES EM CONTATO COM O TERRENO	M²	206,00	30,67	39,80	8.198,80	0,49%
4.2.12	S-EST-ADI-VANDEX-AM10	PRÓPRIO	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE POR CRISTALIZAÇÃO PARA CONCRETO (ELEMENTOS EM CONTATO COM O SOLO) REF: EUCON VANDEX® AM - 10	KG	40,00	31,19	40,48	1.619,20	0,10%
4.3			**MURO - DEMOLIÇÃO**			**1**		**8.971,87**	**0,53%**
4.3.1	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	27,00	50,35	65,34	1.764,18	0,11%
4.3.2	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M³	5,50	290,52	377,06	2.073,83	0,12%
4.3.3	S-DIV-TRAN-ENT-01	PRÓPRIO	CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS DECORRENTES DE LIMPEZAS E DEMOLIÇÕES - CAÇAMBA 5,0 M³	M³	48,75	81,14	105,31	5.133,86	0,31%
4.4			**MURO - ESTRUTURA E ACABAMENTO**			**1**		**109.860,31**	**6,54%**
4.4.1	100899	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO).	M	52,00	85,09	110,43	5.742,36	0,34%
4.4.2	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	UN	26,00	17,66	22,92	595,92	0,04%
4.4.3	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M³	17,85	85,94	111,54	1.990,98	0,12%
4.4.4	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	11,90	30,35	39,39	468,74	0,03%
4.4.5	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M²	25,00	17,50	22,71	567,75	0,03%
4.4.6	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCOS, VIGAS E PILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M²	134,00	75,93	98,54	13.204,36	0,79%
4.4.7	S-EST-ACO-CA-60-3,4-6,0	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. DE 3,4 ATÉ 6,0 MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	204,00	14,44	18,74	3.822,96	0,23%
4.4.8	S-EST-CONC-CA50-6,3-12,5	PRÓPRIO	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DE 6,30 ATÉ 12,5 MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	KG	744,00	12,79	16,60	12.350,40	0,74%
4.4.9	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M³	9,70	494,01	641,17	6.219,34	0,37%
4.4.10	S-ARQ-VEDA-MURO-H230	PRÓPRIO	MURO EM ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM, INCLUSIVE CHAPISCO, REBOCO, MASSA ACRÍLICA, SELADOR, PINTURA E CHAPIM PRÉ-MOLDADO, H = 230 CM	M	75,00	666,70	865,30	64.897,50	3,86%
5			**ARQUITETURA**			1,00		**516.292,75**	**30,74%**
5.1			**VEDAÇÕES**			**1**		**62.659,30**	**3,73%**
5.1.1	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M²	519,20	83,61	108,51	56.338,39	3,35%

Assinado digitalmente por HEVERSON GOMES PEREIRA:06020889184 em: 25/09/2023 17:23:12. Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6d8e5d2.5a39c7e1.76d20889.184f3080

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL COM BDI	PESO (%)
5.1.2	93200	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2016	M	132,95	3,07	3,98	529,14	0,03%
5.1.3	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	20,00	86,90	112,78	2.255,60	0,13%
5.1.4	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,95	93,87	121,83	724,88	0,04%
5.1.5	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	5,95	91,15	118,30	703,88	0,04%
5.1.6	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	15,85	102,45	132,96	2.107,41	0,13%
5.2			**PISOS INTERNOS**			**1**		**59.687,02**	**3,55%**
5.2.1	94439	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE , E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M²	153,23	47,37	61,48	9.420,58	0,56%
5.2.2	87262	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	M²	153,23	151,01	195,99	30.031,54	1,79%
5.2.3	S-ARQ-PISO-PRR1-003	PRÓPRIO	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, 25 X 25 CM, DIRECIONAL OU DE ALERTA, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	10,35	359,93	467,15	4.835,00	0,29%
5.2.4	S-ARQ-PISO-84876.4	PRÓPRIO	PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA OU PVC - 25 X 25 CM - DIRECIONAL OU DE ALERTA - CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	3,43	306,31	397,55	1.363,59	0,08%
5.2.5	S-ARQ-PISO-PRMPP-001	PRÓPRIO	RODAPÉ EM PEÇAS DE PORCELANATO DE DIMENSÕES 15X60 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	80,81	94,25	122,32	9.884,67	0,59%
5.2.6	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	22,80	116,13	150,72	3.436,41	0,20%
5.2.7	S-ARQ-PISO-PRMPP-002	PRÓPRIO	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 25 CM, ESPESSURA 2,0 CM	M	2,85	193,36	250,96	715,23	0,04%
5.3			**REVESTIMENTOS DE PAREDES E FACHADAS**			**1**		**148.884,66**	**8,87%**
5.3.1	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	334,95	4,05	5,25	1.758,48	0,10%
5.3.2	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M²	356,25	7,12	9,24	3.291,75	0,20%
5.3.3	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	240,70	39,69	51,51	12.398,45	0,74%
5.3.4	87532	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M²	94,25	38,51	49,98	4.710,61	0,28%
5.3.5	104203	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETOR TIPO CANEQUINHA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR BALANCIM MANUAL. AF_08/2022	M²	356,25	52,85	68,59	24.435,18	1,46%
5.3.6	S-ARQ-REVE-PRMPP-001	PRÓPRIO	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, DIMENSÕES 60 X 30 CM, REF. PORTOBELLO WHITE HOME CETIM BIANCO OU EQUIV.	M²	94,25	118,68	154,03	14.517,32	0,86%
5.3.7	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	M²	356,25	189,83	246,38	87.772,87	5,23%
5.4			**FORROS**			**1**		**18.936,44**	**1,13%**
5.4.1	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	M²	136,74	75,85	98,44	13.460,68	0,80%
5.4.2	S-ARQ-FORR-PRRN-002	PRÓPRIO	FORRO EM DRYWALL CHAPA RU, PARA ÁREAS MOLHADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M²	18,70	86,23	111,91	2.092,71	0,12%

Assinado digitalmente por: HEVERSON GOMES PEREIRA:25090231172 em: 25/09/2023 11:20:43. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 5c05e5d1.5a39c701.76d20089.18c73e00

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL COM BDI	PESO (%)
5.4.3	210506	AGETOP CIVIL	TABICA PARA FORRO DE GESSO COMUM	M	181,30	14,38	18,66	3.383,05	0,20%
5.5			**PORTAS**			**1**		**39.277,65**	**2,34%**
5.5.1	S-ARQ-ESQU-PRMPP-001	PRÓPRIO	PM1 - KIT DE PORTA PRONTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO SUPERIOR, 90 X 210 CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, INCLUSIVE GUARNIÇÕES, DOBRADIÇAS E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	1.219,09	1.582,25	11.075,75	0,66%
5.5.2	S-ARQ-ESQU-PRMPP-002	PRÓPRIO	PM2 - KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA P/ VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) P/ PCD, PADRÃO SUPERIOR, 90 X 210 CM, ESPESSURA 3,5 CM, INCLUSIVE GUARNIÇÕES, FERRAGENS, FAIXA ANTI-IMPACTO EM AÇO E PUXADOR HORIZONTAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	1.547,07	2.007,94	6.023,82	0,36%
5.5.3	S-ARQ-ESQU-PRMPP-003	PRÓPRIO	PM3 - KIT DE PORTA PRONTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO SUPERIOR, 80 X 210 CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, INCLUSIVE GUARNIÇÕES, DOBRADIÇAS E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1.164,99	1.512,04	3.024,08	0,18%
5.5.4	S-ARQ-ESQU-PRMPP-007	PRÓPRIO	EV1 - PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 110X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, C/ SETEIRAS E BANDEIRAS FIXAS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	5.313,79	6.896,76	6.896,76	0,41%
5.5.5	S-ARQ-ESQU-PRMPP-008	PRÓPRIO	EV2 - PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 110X210 CM, ESPESSURA 10 MM, C/ DIVISÓRIAS E BANDEIRAS FIXAS CONFORME PROJETO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	1,00	4.579,11	5.943,22	5.943,22	0,35%
5.5.6	S-ARQ-ESQU-PRMPP-006	PRÓPRIO	EV3 - PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1,00	4.864,80	6.314,02	6.314,02	0,38%
5.6			**JANELAS**			**1**		**38.876,23**	**2,31%**
5.6.1	S-ARQ-ESQU-PRMPP-004	PRÓPRIO	JA1 - JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO TIPO MAXIM-AR, 60 X 60 CM, INCLUSIVE VIDROS, BATENTE, FERRAGENS, ALIZAR E CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	430,96	559,34	2.796,70	0,17%
5.6.2	S-ARQ-ESQU-PRMPP-005	PRÓPRIO	JA2 - JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO TIPO MAXIM-AR, 2 FOLHAS, 120 X 60 CM, INCLUSIVE VIDROS, BATENTE, FERRAGENS, ALIZAR E CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	834,47	1.083,05	1.083,05	0,06%
5.6.3	S-ARQ-ESQU-PRMPP-009	PRÓPRIO	JA3 - JANELA MISTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO. DIMENSÕES 65 X 240 CM, C/ 1 FOLHA MAXIM-AR E 1 PAINEL FIXO, INCLUSIVE VIDROS, FERRAGENS E GUARNIÇÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.877,15	2.436,35	2.436,35	0,15%
5.6.4	S-ARQ-ESQU-PRMPP-010	PRÓPRIO	JA4 - JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, C/ 3 FOLHAS DE CORRER, DIMENSÕES 290X155 CM, INCLUSIVE VIDROS, BATENTE, FERRAGENS, ALIZAR E CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	3.824,53	4.963,85	4.963,85	0,30%
5.6.5	S-ARQ-ESQU-PRMPP-011	PRÓPRIO	JA5 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS, DIMENSÕES 385X155 CM, INCLUSIVE VIDROS, BATENTE, FERRAGENS, ALIZAR E CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	6.269,17	8.136,75	8.136,75	0,48%
5.6.6	S-ARQ-ESQU-PRMPP-012	PRÓPRIO	JA6 - JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO COM 2 FOLHAS DE CORRER E 2 FOLHAS FIXAS, DIMENSÕES 425X155 CM, INCLUSIVE VIDROS, BATENTE, FERRAGENS, ALIZAR E CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	7.304,01	9.479,87	9.479,87	0,56%
5.6.7	S-ARQ-ESQU-PRMPP-013	PRÓPRIO	JA7 - JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, C/ 3 FOLHAS DE CORRER, DIMENSÕES 325X155 CM, INCLUSIVE VIDROS, BATENTE, FERRAGENS, ALIZAR E CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4.349,57	5.645,30	5.645,30	0,34%
5.6.8	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	19,10	174,85	226,93	4.334,36	0,26%
5.7			**COBERTURA E PROTEÇÕES**			**1**		**58.645,77**	**3,49%**
5.7.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M²	165,74	217,69	282,53	46.826,52	2,79%
5.7.2	S-ARQ-COBE-PRMPP-001	PRÓPRIO	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, CORTE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	61,75	53,28	69,15	4.270,01	0,25%
5.7.3	S-ARQ-COBE-PRMPP-002	PRÓPRIO	CHAPIM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	114,80	50,67	65,76	7.549,24	0,45%
5.8			**PINTURAS**			**1**		**13.203,01**	**0,79%**

Assinado digitalmente por HEVERSON COMES PEREIRA:25/09/2023 17:23:17 Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 5c9e5d2.5a9c7c1.76d2e89.18c78e0

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL COM BDI	PESO (%)
5.8.1	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	M²	240,70	16,71	21,68	5.218,37	0,31%
5.8.2	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	M²	240,70	3,59	4,65	1.119,25	0,07%
5.8.3	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M²	240,70	11,84	15,36	3.697,15	0,22%
5.8.4	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	154,44	15,17	19,68	3.039,37	0,18%
5.8.5	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	24,50	4,06	5,26	128,87	0,01%
5.9			**GRADIS E PORTÕES**			**1**		**9.088,53**	**0,54%**
5.9.1	S-ARQ-SERR-PRMPP-001	PRÓPRIO	PF1 - PORTÃO DUPLO DE ABRIR EM GRADIL METÁLICO, 180X230CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA COR CINZA	UN	1,00	2.356,93	3.059,05	3.059,05	0,18%
5.9.2	S-ARQ-SERR-PRMPP-002	PRÓPRIO	GRADIL METÁLICO, 100X195 CM, INCLUSIVE PINTURA COR CINZA	UN	1,00	881,44	1.144,02	1.144,02	0,07%
5.9.3	S-ARQ-SERR-PRMPP-003	PRÓPRIO	GRADIL METÁLICO, 440X195 CM, INCLUSIVE PINTURA COR CINZA	UN	1,00	3.764,13	4.885,46	4.885,46	0,29%
5.10			**LOUÇAS**			**1**		**13.407,90**	**0,80%**
5.10.1	S-ARQ-LOUC-PRMPP-002	PRÓPRIO	KIT VASO SANITÁRIO PADRÃO MÉDIO P/ PCD C/ CAIXA ACOPLADA EM LOUÇA BRANCA - EXCLUSIVE INSTALAÇÃO	UN	3,00	1.356,42	1.760,49	5.281,47	0,31%
5.10.2	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	449,84	583,84	583,84	0,03%
5.10.3	S-ARQ-LOUC-PRMPP-004	PRÓPRIO	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPENSA, 47X55CM, PADRÃO SUPERIOR, INCLUSIVE SIFÃO EM PVC, VÁLVULA DE ESCOAMENTO E LIGAÇÃO FLEXÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	1.129,64	1.466,15	2.932,30	0,17%
5.10.4	S-ARQ-LOUC-PRMPP-001	PRÓPRIO	CUBA QUADRADA DE SEMIENCAIXE EM LOUÇA BRANCA, 42 X 42 CM, INCLUSO LIGAÇÃO FLEXÍVEL, VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.484,16	1.926,29	1.926,29	0,11%
5.10.5	S-ARQ-LOUC-PRMPP-014	PRÓPRIO	TANQUE DE LOUÇA BRANCA, DE PAREDE (SEM COLUNA), 30L INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.385,54	1.798,29	1.798,29	0,11%
5.10.6	S-ARQ-LOUC-PRMPP-005	PRÓPRIO	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE ENGATE FLEXIVEL, VÁLVULA E SIFÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	682,42	885,71	885,71	0,05%
5.11			**METAIS**			**1**		**9.288,36**	**0,55%**
5.11.1	S-ARQ-META-PRMPP-001	PRÓPRIO	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL, VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	431,82	560,45	560,45	0,03%
5.11.2	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	82,66	107,28	107,28	0,01%
5.11.3	S-ARQ-LOUC-PRRS-006	PRÓPRIO	TORNEIRA CROMADA DE MESA C/ FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	4,00	289,38	375,58	1.502,32	0,09%
5.11.4	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	109,17	141,69	141,69	0,01%
5.11.5	1301003520	AGESUL	DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO E GATILHO, REF. 00455706, LINHA PERTUTTI DA DOCOL OU SIMILAR	UN	3,00	281,28	365,07	1.095,21	0,07%
5.11.6	S-ARQ-LOUC-PRRS-013	PRÓPRIO	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	112,87	146,49	878,94	0,05%
5.11.7	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9,00	377,25	489,63	4.406,67	0,26%
5.11.8	S-ARQ-LOUC-MET-012	PRÓPRIO	ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS PARA REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	76,51	99,30	595,80	0,04%
5.12			**BANCADAS**			**1**		**3.916,23**	**0,23%**
5.12.1	S-ARQ-BANC-PRMPP-001	PRÓPRIO	BANCADA DE GRANITO BRANCO POLIDO, ESP.2 CM, DIMENSÕES 0,35 X 0,80 M, PARA LAVATÓRIO, INCLUSIVE SAIA DE 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	722,08	937,18	937,18	0,06%

Assinado digitalmente por HEVERSON GOMES PEREIRA:00000000000 em: 25/09/2023 17:23:12. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 5c8e5d2.5a3c7c1.76d2e89.18c78e0

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL COM BDI	PESO (%)
5.12.2	S-ARQ-BANC-PRMPP-002	PRÓPRIO	BANCADA DE GRANITO BRANCO POLIDO, ESP.2 CM, DIMENSÕES 0,60 X 2,30 M, PARA COZINHA, INCLUSIVE SAIA DE 7 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.295,29	2.979,05	2.979,05	0,18%
5.13			**MARCENARIAS**			**1**		**11.929,41**	**0,71%**
5.13.1	S-ARQ-MARC-PRMPP-001	PRÓPRIO	PRATELEIRAS DE MDF REVESTIDAS C/ LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO COR BRANCA, DIMENSÕES 175X35X3 CM, FIXADAS COM MÃOS FRANCESAS METÁLICAS, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	330,90	429,47	1.717,88	0,10%
5.13.2	S-ARQ-MARC-PRMPP-002	PRÓPRIO	ARMÁRIO INFERIOR DE BANCADA DA COPA, CONFECCIONADO EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO COR BRANCA, DIMENSÕES 230X60X63 CM, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	1.547,58	2.008,60	2.008,60	0,12%
5.13.3	S-ARQ-MARC-PRMPP-003	PRÓPRIO	BALCÃO DE RECEPÇÃO/ATENDIMENTO, CONFECCIONADO EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO COR BRANCA, COM TAMPO DE GRANITO BRANCO ITAÚNAS, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	6.320,16	8.202,93	8.202,93	0,49%
5.14			**PAVIMENTAÇÕES**			**1**		**16.772,44**	**1,00%**
5.14.1	85422	SINAPI	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M²	121,25	7,57	9,82	1.190,67	0,07%
5.14.2	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M²	121,25	0,60	0,77	93,36	0,01%
5.14.3	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	M²	121,25	1,97	2,55	309,18	0,02%
5.14.4	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	M²	121,25	93,40	121,22	14.697,92	0,88%
5.14.5	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	8,30	44,68	57,99	481,31	0,03%
5.15			**URBANIZAÇÃO**			**1**		**8.315,29**	**0,50%**
5.15.1	S-ARQ-URBA-PRMPP-001	PRÓPRIO	BASE EM CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES 2,00 X 0,60 M, P/ 3 MASTROS GALVANIZADOS, H = 7,00 M - INCLUSIVE MASTROS	CJ	1,00	6.406,73	8.315,29	8.315,29	0,50%
5.16			**DIVERSOS**			**1**		**3.404,51**	**0,20%**
5.16.1	S-ARQ-DIVE-ESPELHO-01	PRÓPRIO	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COLADO, SEM MOLDURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M²	3,12	540,02	700,89	2.186,77	0,13%
5.16.2	S-ARQ-ACES-PRRS-001	PRÓPRIO	ALARME AUDIOVISUAL P/ SANITÁRIO ACESSÍVEL, WIRELESS, INCLUSIVE ACIONADOR E SIRENE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CJ	3,00	155,30	201,56	604,68	0,04%
5.16.3	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1,00	47,93	62,20	62,20	0,00%
5.16.4	S-ARQ -ACES-ASSENTO-01	PRÓPRIO	ASSENTO SANITÁRIO SLOW CLOSE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - REF.: AP.165.17	UN	3,00	141,48	183,62	550,86	0,03%
6			**IMPERMEABILIZAÇÃO**			1,00		**36.599,17**	**2,18%**
6.1			**SISTEMAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO**			**1**		**36.599,17**	**2,18%**
6.1.1	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	M²	67,00	54,53	70,77	4.741,59	0,28%
6.1.2	S-IMP-MANT-PRMPP-001	PRÓPRIO	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA TIPO III CLASSE B E=4MM, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO	M²	96,50	163,12	211,71	20.430,01	1,22%
6.1.3	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M²	187,00	47,09	61,11	11.427,57	0,68%
7			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ÁGUAS PLUVIAIS**			1,00		**51.958,71**	**3,09%**
7.1			**ÁGUA FRIA**			**1**		**17.726,26**	**1,06%**

Assinado digitalmente por HEVERSON COMES PEREIRA:25092311203.1.56.Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 5c0be5d2.5a39c701.76d20e89.18c78e02

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL COM BDI	PESO (%)
7.1.1	102623	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	897,62	1.165,02	2.330,04	0,14%
7.1.2	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	30,00	74,88	97,18	2.915,40	0,17%
7.1.3	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	30,00	30,35	39,39	1.181,70	0,07%
7.1.4	102988	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS INTERTRAVADOS, PARA FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M²	45,00	48,23	62,59	2.816,55	0,17%
7.1.5	S-HID-AFRI-75030/001	PRÓPRIO	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25 MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	160,00	25,53	33,13	5.300,80	0,32%
7.1.6	S-HID-AFRI-75030/002	PRÓPRIO	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32 MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	12,00	36,42	47,26	567,12	0,03%
7.1.7	S-HID-AFRI-75030/003	PRÓPRIO	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	6,00	48,36	62,76	376,56	0,02%
7.1.8	S-ELE-INFR-PINT	PRÓPRIO	PINTURA DE TUBOS / ELETRODUTOS COM ESMALTE SINTÉTICO COM DUAS DEMÃOS (DIÂMETROS VARIADOS)	M	20,00	7,42	9,63	192,60	0,01%
7.1.9	S-HID-DIVE-SUP-HOR-01	PRÓPRIO	SUPORTE PARA TUBOS HORIZONTAIS ENTRE 1/2" E 3" (CHUMBADORES, TIRANTES E ABRAÇADEIRA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	25,38	32,94	592,92	0,04%
7.1.10	S-HID-DIVE-SUP-VER-02	PRÓPRIO	SUPORTE VERTICAL PARA TUBOS SIMPLES ENTRE 1/2" E 3" (BUCHA, PARAFUSO E ABRAÇADEIRA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	9,27	12,03	108,27	0,01%
7.1.11	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00	29,87	38,76	271,32	0,02%
7.1.12	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	44,42	57,65	115,30	0,01%
7.1.13	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	31,02	40,26	241,56	0,01%
7.1.14	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	144,37	187,37	187,37	0,01%
7.1.15	95676	SINAPI	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	135,80	176,25	176,25	0,01%
7.1.16	95676	SINAPI	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	135,80	176,25	352,50	0,02%
7.2			**ESGOTO SANITÁRIO**			**1**		**13.175,63**	**0,78%**
7.2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	40,00	74,88	97,18	3.887,20	0,23%
7.2.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	40,00	30,35	39,39	1.575,60	0,09%
7.2.3	S-HID-ESGO-74165/1.1	PRÓPRIO	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 40MM, SERIE NORMAL, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,00	38,16	49,52	594,24	0,04%
7.2.4	S-HID-ESGO-74165/2.1	PRÓPRIO	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, SERIE NORMAL, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	18,00	50,39	65,40	1.177,20	0,07%
7.2.5	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	12,92	16,76	33,52	0,00%
7.2.6	S-HID-ESGO-74165/4.1	PRÓPRIO	TUBO PVC ESGOTO OU AGUA PLUVIAL PREDIAL DN 100MM, SERIE NORMAL, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	27,00	71,19	92,39	2.494,53	0,15%
7.2.7	S-ELE-INFR-PINT	PRÓPRIO	PINTURA DE TUBOS / ELETRODUTOS COM ESMALTE SINTÉTICO COM DUAS DEMÃOS (DIÂMETROS VARIADOS)	M	4,00	7,42	9,63	38,52	0,00%
7.2.8	S-HID-CAIX-89482.02	PRÓPRIO	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM + PROLONGADOR (EXCLUSIVE GRELHA E PORTA GRELHA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	76,87	99,76	598,56	0,04%
7.2.9	S-ARQ-LOUC-PRRS-014	PRÓPRIO	GRELHA ROTATIVA PARA CAIXA SIFONADA / RALO (GRELHA + PORTA GRELHA) - 150 X 150 - INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	26,94	34,96	209,76	0,01%
7.2.10	S-HID-CAIX-89709.6	PRÓPRIO	CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60 X 60 CM (INTERNA), 75 CM (ALTURA MÉDIA), COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO (P/ TRÁFEGO LEVE)	UN	4,00	386,42	501,53	2.006,12	0,12%

Assinado digitalmente por HEVERSON GOMES PEREIRA:06025042156 em: 25/09/2023 17:23:13. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6c05e0d2.5a39770a.76d20089.18c78a00

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL COM BDI	PESO (%)
7.2.11	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1,00	431,76	560,38	560,38	0,03%
7.3			**ÁGUAS PLUVIAIS**			**1**		**21.056,82**	**1,25%**
7.3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	30,00	74,88	97,18	2.915,40	0,17%
7.3.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M³	30,00	30,35	39,39	1.181,70	0,07%
7.3.3	S-HID-ESGO-89709.1	PRÓPRIO	RALO HEMISFÉRICO DE FERRO FUNDIDO TIPO ABACAXI D = 100 MM + ANEL ANTI-INFILTRAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	18,00	102,17	132,60	2.386,80	0,14%
7.3.4	S-HID-ESGO-74165/3.1	PRÓPRIO	TUBO PVC ESGOTO OU AGUA PLUVIAL PREDIAL DN 75MM, SERIE NORMAL, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	42,00	69,40	90,07	3.782,94	0,23%
7.3.5	S-HID-ESGO-74165/4.1	PRÓPRIO	TUBO PVC ESGOTO OU AGUA PLUVIAL PREDIAL DN 100MM, SERIE NORMAL, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	80,00	71,19	92,39	7.391,20	0,44%
7.3.6	S-HID-CAIX-89709.6	PRÓPRIO	CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60 X 60 CM (INTERNA), 75 CM (ALTURA MÉDIA), COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO (P/ TRÁFEGO LEVE)	UN	4,00	386,42	501,53	2.006,12	0,12%
7.3.7	S-HID-DIVE-SUP-HOR-01	PRÓPRIO	SUPORTE PARA TUBOS HORIZONTAIS ENTRE 1/2" E 3" (CHUMBADORES, TIRANTES E ABRAÇADEIRA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	30,00	25,38	32,94	988,20	0,06%
7.3.8	S-ELE-INFR-PINT	PRÓPRIO	PINTURA DE TUBOS / ELETRODUTOS COM ESMALTE SINTÉTICO COM DUAS DEMÃOS (DIÂMETROS VARIADOS)	M	42,00	7,42	9,63	404,46	0,02%
8			**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**			1,00		**4.078,15**	**0,24%**
8.1			**SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA**			**1**		**816,37**	**0,05%**
8.1.1	S-INC-SINA-02	PRÓPRIO	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, TAMANHOS VARIADOS (CONFORME PROJETO), EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820 - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE)	M²	0,75	838,67	1.088,50	816,37	0,05%
8.2			**EXTINTORES**			**1**		**768,38**	**0,05%**
8.2.1	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	2,00	296,01	384,19	768,38	0,05%
8.3			**ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**			**1**		**2.493,40**	**0,15%**
8.3.1	S-ELE-EQUI-97599.1	PRÓPRIO	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED BIVOLT 1000 LÚMENS, BATERIA 6V X 4,0 AH SELADA. REF.: FLUXEON FLX 1000 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00	274,45	356,20	2.493,40	0,15%
9			**INSTALAÇÕES ELÉTRICA E SPDA**			1,00		**54.839,68**	**3,27%**
9.1			**RAMAL ALIMENTADOR**			**1**		**13.347,21**	**0,79%**
9.1.1	S-ELE-INFR-QD-MPG	PRÓPRIO	INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR (63 A) EM QUADRO ELÉTRICO EXISTENTE	UN	1,00	533,86	692,89	692,89	0,04%
9.1.2	S-ELE-INFR-COND-09	PRÓPRIO	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 50 MM (2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	79,43	103,09	206,18	0,01%
9.1.3	S-ELE-INFR-EL-F-P-50	PRÓPRIO	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO A FOGO (IMERSÃO A QUENTE), PESADO, PAREDE DE 2,25 MM - DIAMETRO NOMINAL 50 (2") - NBR 5624 - INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	8,00	96,39	125,10	1.000,80	0,06%
9.1.4	S-ELE-INFRA-013	PRÓPRIO	CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA, 30 X 30 X 50 CM (INTERNO), COM TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO T-16	UN	5,00	335,11	434,93	2.174,65	0,13%
9.1.5	S-ELE-SFCR-SOLO-005	PRÓPRIO	ELETRODUTO 2" PEAD ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	44,00	40,64	52,74	2.320,56	0,14%
9.1.6	S-ELE-INFR-QD-MPH	PRÓPRIO	CABO DE COBRE ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, ISOLAÇÃO EM HEPR (XLPE)INSTALADO EM ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	145,00	17,09	22,18	3.216,10	0,19%
9.1.7	S-ELE-INFR-QD-MPF	PRÓPRIO	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - MPF (PONTA PORÃ - MS)	UN	1,00	2.878,52	3.736,03	3.736,03	0,22%
9.2			**INFRAESTRUTURA**			**1**		**14.530,75**	**0,87%**
9.2.1	S-ELE-INFR-EP-100x50	PRÓPRIO	ELETROCALHA GALVANIZADA A FOGO, PERFURADA, CHAPA #18 - PAREDE 1,25 MM - DIM. 100 X 50 - INCLUSIVE CONEXÕES E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	15,00	96,43	125,15	1.877,25	0,11%

Assinado digitalmente por HEVERSON GOMES PEREIRA:25900231172 em: 25/09/2023 11:12:23. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6c8be5d2.5839770e.76d20089.18c73080

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL COM BDI	PESO (%)
9.2.2	S-ELE-INFR-C30X30-PVC	PRÓPRIO	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 30 X 30 X 10 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	144,57	187,63	1.313,41	0,08%
9.2.3	S-ELE-INFR-C40X40-PVC-Embutir	PRÓPRIO	CAIXA DE PASSAGEM RETANGULAR COM TAMPA APARAFUSADA, DE EMBUTIR, EM PVC, 40 X 40 CM, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	246,45	319,86	639,72	0,04%
9.2.4	S-ELE-CX-PISO4X2	PRÓPRIO	CAIXA DE TOMADA 4X2" PARA PISO, EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA EM INOX OU LATÃO POLIDO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	42,58	55,26	221,04	0,01%
9.2.5	91941.1	PRÓPRIO	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,40 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	16,00	9,76	12,66	202,56	0,01%
9.2.6	91940.1	PRÓPRIO	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20,00	14,69	19,06	381,20	0,02%
9.2.7	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	29,34	38,08	152,32	0,01%
9.2.8	S-ELE-INFR-C4X2-PVC-FORRO	PRÓPRIO	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" , PVC, INSTALADA EM FORRO DE GESSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	10,00	38,43	49,87	498,70	0,03%
9.2.9	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	155,00	18,58	24,11	3.737,05	0,22%
9.2.10	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	125,00	15,60	20,24	2.530,00	0,15%
9.2.11	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	125,00	6,39	8,29	1.036,25	0,06%
9.2.12	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	125,00	11,97	15,53	1.941,25	0,12%
9.3			**TOMADAS E CONDUTORES**			**1**		**12.702,34**	**0,76%**
9.3.1	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	45,50	59,05	531,45	0,03%
9.3.2	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	11,00	29,45	38,22	420,42	0,03%
9.3.3	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	52,80	68,52	137,04	0,01%
9.3.4	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	6,00	33,07	42,92	257,52	0,02%
9.3.5	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	14,00	42,45	55,09	771,26	0,05%
9.3.6	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.060,00	3,85	4,99	10.279,40	0,61%
9.3.7	S-ELE-INFR-PF-SPLIT	PRÓPRIO	PONTO DE FORÇA PARA EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO SPLIT, EXECUTADO EM CAIXA RETANGULAR 4"X2", PVC, INSTALADO EM ÁREA EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	47,04	61,05	305,25	0,02%
9.4			**ILUMINAÇÃO**			**1**		**14.259,38**	**0,85%**
9.4.1	S-ELE-ILUM-12021	PRÓPRIO	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO, COM DUAS LÂMPADAS TUBOLEDS T5 DE 20W, LIGADA EM TOMADA INSTALADA EM CONDULETE ATRAVÉS DE CABO 3X1,5MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	23,00	336,49	436,73	10.044,79	0,60%
9.4.2	S-ELE-ILUM-97591.3	PRÓPRIO	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM 2 LÂMPADAS LED DE 10W BASE E27, LIGADA EM TOMADA INSTALADA EM CONDULETE ATRAVÉS DE CABO 3X1,5MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	134,89	175,07	3.501,40	0,21%
9.4.3	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	9,00	28,07	36,43	327,87	0,02%
9.4.4	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	4,00	42,78	55,52	222,08	0,01%
9.4.5	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	1,00	57,50	74,62	74,62	0,00%

Assinado digitalmente por HEVERSON GOMES PEREIRA:06031172356 em: 25/09/2023 11:23:12. Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6c0be5d2.5a39c701.76d20089.18c73e00

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL COM BDI	PESO (%)
9.4.6	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	2,00	34,14	44,31	88,62	0,01%
10			**INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO**			1,00		**19.029,04**	**1,13%**
10.1			**INFRAESTRUTURA**			**1**		**9.091,19**	**0,54%**
10.1.1	S-ELE-INFR-EL-100x50	PRÓPRIO	ELETROCALHA GALVANIZADA A FOGO, LISA, CHAPA #18 - PAREDE 1,25 MM - DIM. 100 X 50 - INCLUSIVE CONEXÕES E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,00	97,63	126,71	1.013,68	0,06%
10.1.2	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	48,00	15,60	20,24	971,52	0,06%
10.1.3	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	48,00	11,97	15,53	745,44	0,04%
10.1.4	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	48,00	6,39	8,29	397,92	0,02%
10.1.5	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	64,00	18,58	24,11	1.543,04	0,09%
10.1.6	95818	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1	UN	8,00	47,14	61,18	489,44	0,03%
10.1.7	S-ELE-SFCR-SOLO-005	PRÓPRIO	ELETRODUTO 2" PEAD ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	42,00	40,64	52,74	2.215,08	0,13%
10.1.8	S-ELE-INFR-C30X30-PVC	PRÓPRIO	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 30 X 30 X 10 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	144,57	187,63	187,63	0,01%
10.1.9	S-ELE-INFR-C40X40-PVC-Embutir	PRÓPRIO	CAIXA DE PASSAGEM RETANGULAR COM TAMPA APARAFUSADA, DE EMBUTIR, EM PVC, 40 X 40 CM, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	246,45	319,86	319,86	0,02%
10.1.10	S-ELE-INFRA-013	PRÓPRIO	CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA, 30 X 30 X 50 CM (INTERNO), COM TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO T-16	UN	2,00	335,11	434,93	869,86	0,05%
10.1.11	S-ARQ-DIVE-PRRN-004	PRÓPRIO	POSTE TUBULAR METÁLICO EM AÇO 1010 GALVANIZADO DIAM. 50 MM, H = 350 CM	UN	1,00	260,21	337,72	337,72	0,02%
10.2			**CABOS, CERTIFICAÇÃO E PONTOS DE TELECOMUNICAÇÕES**			**1**		**9.937,85**	**0,59%**
10.2.1	S-CAB-EQUI-RACK-6U-02	PRÓPRIO	MINI RACK DE PAREDE 19" X 6U X 450MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	890,00	1.155,13	1.155,13	0,07%
10.2.2	S-CAB-EQUI-03154	PRÓPRIO	PATCH PANEL DESCARREGADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RACK - REF.: FURUKAWA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	UN	1,00	406,84	528,03	528,03	0,03%
10.2.3	S-CAB-CABO-002	PRÓPRIO	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 6 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF.: GIGALAN FURUKAWA OU EQUIVALENTE TÉCNICO.	UN	23,00	49,00	63,59	1.462,57	0,09%
10.2.4	S-CAB-CABO-017.1	PRÓPRIO	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6, ISOL. CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. FUROKAWA GIGALAN CM OU EQUIVALENTE TECNICO	M	321,00	10,09	13,09	4.201,89	0,25%
10.2.5	S-CAB-CABO-039	PRÓPRIO	TOMADA DE REDE RJ45 DUPLA, CATEGORIA 6, INSTALADO EM CAIXA RETANGULAR 4" X 4", INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00	116,49	151,19	1.058,33	0,06%
10.2.6	S-CAB-CABO-040	PRÓPRIO	TOMADA DE REDE RJ45 SIMPLES, CATEGORIA 6, INSTALADO EM CAIXA RETANGULAR 4" X 4", INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	9,00	67,49	87,59	788,31	0,05%
10.2.7	S-CAB-SERV-001	PRÓPRIO	IDENTIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS CABOS COM LAUDO (IDENTIFICAÇÃO DAS EXTREMIDADES DOS CABOS E DOS PONTOS)	UN	23,00	24,91	32,33	743,59	0,04%
11			**CLIMATIZAÇÃO**			1,00		**66.235,25**	**3,94%**
11.1			**EQUIPAMENTOS**			**1**		**54.296,97**	**3,23%**
11.1.1	S-CLI-EQUI-S18K-K7-INVERTER	PRÓPRIO	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, CASSETE (TETO), 18000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A E COM SELO PROCEL, GAS R410A OU R32, CONTROLE S/ FIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	7.812,58	10.139,94	50.699,70	3,02%

Assinado digitalmente por HEVERSON SOMASSO PEREIRA:00000000000 em: 25/09/2023 17:23:12. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6c8e5d1.5a39770.76d2e89.18c78e0

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL COM BDI	PESO (%)
11.1.2	S-CLI-EQUI-EX-FH150	PRÓPRIO	GABINETE DE VENTILAÇÃO COM FILTRAGEM DUPLA CLASSE G4+M5, FILTROS INCLUSOS, VAZÃO MÁXIMA 484 M3/H, PRESSÃO MÁXIMA 35 MMCA, GABINETE EM CHAPA ACO GALVANIZADO PINTADA, DUTO DN150 (6"), REF.: SICFLUX FH150 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	2.386,46	3.097,38	3.097,38	0,18%
11.1.3	S-CLI-EQUI-SPLITVENT	PRÓPRIO	INSUFLADOR/RENOVADOR DE AR COM FILTRO G4+F5, VAZÃO MÍNIMA DE 54 M³/H JÁ COM FILTROS, INSTALAÇÃO EM PAREDE, REF.: SICFLUX SPLITVENT – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	385,16	499,89	499,89	0,03%
11.2			**TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA**			**1**		**4.982,54**	**0,30%**
11.2.1	97327	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	43,00	25,16	32,65	1.403,95	0,08%
11.2.2	97329	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	43,00	52,90	68,65	2.951,95	0,18%
11.2.3	103288	SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	UN	5,00	15,35	19,92	99,60	0,01%
11.2.4	S-HID-DIVE-SUP-HOR-01	PRÓPRIO	SUPORTE PARA TUBOS HORIZONTAIS ENTRE 1/2” E 3” (CHUMBADORES, TIRANTES E ABRAÇADEIRA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	16,00	25,38	32,94	527,04	0,03%
11.3			**DRENO**			**1**		**2.156,15**	**0,13%**
11.3.1	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	31,00	16,46	21,36	662,16	0,04%
11.3.2	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	2,00	9,56	12,40	24,80	0,00%
11.3.3	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	29,00	6,79	8,81	255,49	0,02%
11.3.4	S-CLI-ISO-PEAD-DRENO-DN25	PRÓPRIO	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1", E= 10 MM, INSTALADO EM TUBULAÇÃO DE DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	31,00	11,23	14,57	451,67	0,03%
11.3.5	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	9,00	11,66	15,13	136,17	0,01%
11.3.6	S-HID-DIVE-SUP-HOR-01	PRÓPRIO	SUPORTE PARA TUBOS HORIZONTAIS ENTRE 1/2” E 3” (CHUMBADORES, TIRANTES E ABRAÇADEIRA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	19,00	25,38	32,94	625,86	0,04%
11.4			**RENOVAÇÃO DE AR - DUTOS E ACESSÓRIOS**			**1**		**2.640,48**	**0,16%**
11.4.1	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	13,00	62,69	81,36	1.057,68	0,06%
11.4.2	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	2,00	30,10	39,06	78,12	0,00%
11.4.3	S-HID-PVC-LEVE-CNX-TE-RED-150X100	PRÓPRIO	TE DE REDUÇÃO, PVC LEVE, SÉRIE NORMAL, CURTO, 90 GRAUS, COM BOLSA PARA ANEL, 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	90,79	117,83	353,49	0,02%
11.4.4	89854	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	2,00	114,01	147,97	295,94	0,02%
11.4.5	90438	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	5,00	44,66	57,96	289,80	0,02%
11.4.6	S-HID-DIVE-SUP-HOR-02	PRÓPRIO	SUPORTE PARA TUBOS HORIZONTAIS ENTRE 4” E 8” (CHUMBADORES, TIRANTES E ABRAÇADEIRA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	33,49	43,46	217,30	0,01%
11.4.7	S-CLI-DUTO-T-RVA100	PRÓPRIO	DIFUSOR/REGULADOR DE VAZÃO DE AR CIRCULAR DN 100 MM, CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO ABS, REF.: SICFLUX RVA 100 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	54,91	71,26	285,04	0,02%
11.4.8	S-CLI-DUTO-T-GFM-S 150	PRÓPRIO	GRELHA DE AR QUADRADA METÁLICA COM CONEXÃO CIRCULAR DN 150 PARA INSTALAÇÃO EXTERNA E INTERNA - REF.: SICFLUX GFM-S 150 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	48,63	63,11	63,11	0,00%
11.5			**INTERLIGAÇÃO ENTRE UNIDADES CONDENSADORAS E EVAPORADORAS**			**1**		**2.159,11**	**0,13%**

Assinado digitalmente por HEVERSON GOMES PEREIRA:06055042156 em: 25/09/2023 17:23:12. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6e8e5d2.5a39c7e1.76d20e89.18c78e02

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL COM BDI	PESO (%)
11.5.1	S-ELE-CABO-PP-3x2,5	PRÓPRIO	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL - PP - 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	43,00	14,83	19,24	827,32	0,05%
11.5.2	91833	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	37,00	11,03	14,31	529,47	0,03%
11.5.3	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	6,00	9,22	11,96	71,76	0,00%
11.5.4	S-CLI-FITA-PVC-L50-D100	PRÓPRIO	ACABAMENTO DO CONJUNTO DE TUBULAÇÕES FRIGORÍGENAS EM FITA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA OU BRANCA, L = 50 MM, E= *0,25* MM, DIÂMETRO DO CONJUNTO ATÉ 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	8,00	70,36	91,32	730,56	0,04%
12			**SERVIÇOS GERAIS**			1,00		**43.754,23**	**2,61%**
12.1			**LIMPEZA**			**1**		**20.088,40**	**1,20%**
12.1.1	S-DIV-LIMP-0103213	PRÓPRIO	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	%	100,00	74,96	97,29	9.729,00	0,58%
12.1.2	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M²	205,00	3,32	4,30	881,50	0,05%
12.1.3	S-DIV-TRAN-ENT-01	PRÓPRIO	CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS DECORRENTES DE LIMPEZAS E DEMOLIÇÕES - CAÇAMBA 5,0 M³	M³	90,00	81,14	105,31	9.477,90	0,56%
12.2			**DESMOBILIZAÇÃO**			**1**		**6.802,26**	**0,41%**
12.2.1	S-SER-DESM-PRRR-01	PRÓPRIO	DEMOLIÇÃO DE BARRACÃO DE OBRA	UN	1,00	5.240,98	6.802,26	6.802,26	0,41%
12.3			**PROJETOS**			**1**		**15.215,15**	**0,91%**
12.3.1	S-SER-PROJ-ASBUILT-PRRR-01	PRÓPRIO	PROJETOS AS BUILT (REVISÃO DE TODAS AS DISCIPLINAS)	M²	205,00	2,34	3,03	621,15	0,04%
12.3.2	S-ADM-ADMO-PORA-01	PRÓPRIO	ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR (INCLUINDO PROJETOS E REVISÕES AO LONGO DAS ETAPAS DA OBRA)	%	100,00	112,45	145,94	14.594,00	0,87%
12.4			**TAXAS**			**1**		**1.648,42**	**0,10%**
12.4.1	S-SER-TAXA-PORA-01	PRÓPRIO	TAXAS E EMOLUMENTOS (ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, HABITE-SE E DEMAIS TAXAS)	UN	1,00	1.270,07	1.648,42	1.648,42	0,10%
13			**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**			1,00		**253.330,00**	**15,09%**
13.1			**INSUMOS PÚBLICOS**			**1**		**25.601,00**	**1,52%**
13.1.1	S-ADM-PORA-06	PRÓPRIO	INSUMOS PÚBLICOS - CANTEIRO DE OBRA	%	100,00	197,25	256,01	25.601,00	1,52%
13.2			**ADMINISTRAÇÃO**			**1**		**227.729,00**	**13,56%**
13.2.1	S-ADM-PORA-01	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	1.754,60	2.277,29	227.729,00	13,56%

TOTAL GERAL ORIGINAL (c/ BDI):	**R$ 1.679.346,61**

DESCONTO LINEAR DA EMPRESA (%)	**0,0%**

PROPOSTA DA EMPRESA (c/ BDI):	**R$ 1.679.346,61**

DESCONTO EFETIVO DA PROPOSTA (%)*:	**0,0%**

*** O DESCONTO EFETIVO LEVA EM CONSIDERAÇÃO AS ALTERAÇÕES MANUAIS NOS PREÇOS DOS INSUMOS E AS ALTERAÇÕES NOS COEFICIENTES DE PRODUTIVIDADE APRESENTADOS NA PLANILHA ANALÍTICA.**

Assinado digitalmente por HEVERSON GOMES PEREIRA:06052701760 em 25/09/2023 17:23:11 Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6e8e5d2.5a39c701.76d20e89.18c78e02

OBRA: PRM PONTA PORÃ/MS - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO

PLANILHA ANALÍTICA

LEIS SOCIAIS NÃO DESONERADAS - REFERÊNCIA HORISTA SINAPI: LS 115,44%
BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS: BDI 29,79%
REFERÊNCIA: SINAPI - MS - 06/2023 (DESONERADA)

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
1			CANTEIRO E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS					
1.1			PLACA DE OBRA					
1.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	356,55	356,55
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,32	23,32
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	380,87	3,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	18,93	37,86
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	8,16	8,16
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	250,00	250,00
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	7,74	30,96
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	22,28	2,45
							Valor com BDI =>	462,76
						Quant. => 3,60	Preço Total =>	1.665,93
1.2			CANTEIRO DE OBRA					
1.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98459	SINAPI	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	121,79	121,79
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0044000	27,81	0,12
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0012000	431,07	0,51
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5691000	23,32	13,27
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1897000	19,93	3,78
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0191000	26,23	0,50
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0428000	21,90	0,93
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,0000000	34,80	34,80
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	0,5853000	54,49	31,89
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2273000	29,33	35,99
							Valor com BDI =>	158,07
						Quant. => 151,25	Preço Total =>	23.908,08
1.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73847/001	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	1,0000000	658,59	658,59
Insumo	00010776	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento	MES	1,0000000	658,59	658,59
							Valor com BDI =>	854,78
						Quant. => 12,00	Preço Total =>	10.257,36
1.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73847/001	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	1,0000000	658,59	658,59
Insumo	00010776	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento	MES	1,0000000	658,59	658,59
							Valor com BDI =>	854,78
						Quant. => 12,00	Preço Total =>	10.257,36
1.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73847/004	SINAPI	ALUGUEL CONTAINER/SANIT C/4 VASOS/1 LAVAT/1 MIC/4 CHUV LARG= 2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPAS ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INST RA ELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	MES	1,0000000	1.173,40	1.173,40
Insumo	00010425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	Material	UN	0,1000000	83,51	8,35
Insumo	00010432	SINAPI	MICTORIO INDICUDUAL, SIFONADO, LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	0,1000000	321,14	32,11
Insumo	00007608	SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 ", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	Material	UN	0,4000000	13,54	5,41
Insumo	00010778	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento	MES	1,0000000	1.053,75	1.053,75
Insumo	00010420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	UN	0,4000000	184,45	73,78
							Valor com BDI =>	1.522,95
						Quant. => 24,00	Preço Total =>	36.550,80
1.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-PRE-LOCA-03202	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,0000000	500,00	500,00
Insumo	I-GER-MOBILIZAÇÃO-01	Próprio	MOBILIZAÇÃO OU DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	Taxas	UN	2,0000000	250,00	500,00
							Valor com BDI =>	648,95
						Quant. => 4,00	Preço Total =>	2.595,80
1.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93582	SINAPI	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	287,77	287,77

Assinado digitalmente por: 00000000000000 em 25/09/2023 11:12:43 - Para verificar as assinaturas vá ao site http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000000.00000000.00000000.00000000

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
Composição Auxiliar	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1325000	146,84	19,45
Composição Auxiliar	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1129000	162,87	18,38
Composição Auxiliar	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,3397000	9,45	3,21
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0013000	74,88	0,09
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	0,4837000	11,84	5,72
Composição Auxiliar	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,0331000	81,64	2,70
Composição Auxiliar	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	0,1656000	13,74	2,27
Composição Auxiliar	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0331000	155,64	5,15
Composição Auxiliar	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,0828000	28,24	2,33
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1532000	191,85	29,39
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0981000	159,97	15,69
Composição Auxiliar	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0166000	76,35	1,26
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,9472000	3,85	3,64
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,2467000	51,15	63,76
Composição Auxiliar	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0662000	20,96	1,38
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,2467000	29,17	36,36
Composição Auxiliar	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,2219000	12,25	2,71
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,9334000	2,68	2,50
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,2467000	25,08	31,26
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2219000	3,68	0,81
Composição Auxiliar	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,0331000	29,45	0,97
Composição Auxiliar	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,0331000	31,52	1,04
Composição Auxiliar	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1195000	243,91	29,14
Composição Auxiliar	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,0166000	42,78	0,71
Insumo	00010891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	Material	UN	0,0166000	232,69	3,86
Insumo	00010886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material	UN	0,0166000	240,62	3,99
							Valor com BDI =>	373,49
						Quant. =>	**20,00** **Preço Total =>**	**7.469,80**

1.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93583	SINAPI	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÔRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	468,40	468,40
Composição Auxiliar	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,2899000	28,24	8,18
Composição Auxiliar	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	0,4831000	13,74	6,63
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,9256000	25,08	48,29
Composição Auxiliar	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1932000	146,84	28,36
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	0,4761000	11,84	5,63
Composição Auxiliar	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0966000	76,35	7,37
Composição Auxiliar	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,4638000	12,25	5,68
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,9256000	29,17	56,16
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1508000	191,85	28,93
Composição Auxiliar	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,2899000	45,50	13,19
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,0966000	159,97	15,45
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,9256000	51,15	98,49
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0078000	74,88	0,58
Composição Auxiliar	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1111000	162,87	18,09
Composição Auxiliar	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,3865000	20,96	8,10
Composição Auxiliar	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0966000	47,74	4,61

Assinado digitalmente por: 00000000000000 e 00000000000000 em 25/09/2023 11:23:13 - Versão 1.0.0.0
Este documento pode ser verificado no endereço http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000000.00000000.00000000.00000000

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0821000	2,68	2,90
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,4251000	3,68	1,56
Composição Auxiliar	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,0966000	81,64	7,88
Composição Auxiliar	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF 12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0966000	155,64	15,03
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,0870000	3,85	8,03
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,4638000	1,86	0,86
Composição Auxiliar	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1176000	243,91	28,68
Composição Auxiliar	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,4251000	9,45	4,01
Insumo	00010886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material	UN	0,0966000	240,62	23,24
Insumo	00010891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	Material	UN	0,0966000	232,69	22,47

Valor com BDI => 607,93

Quant. => 15,00 Preço Total => 9.118,95

1.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93210	SINAPI	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF 02/2016	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	618,98	618,98
Composição Auxiliar	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,0268000	29,45	0,78
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,4293000	11,84	16,92
Composição Auxiliar	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0886000	20,71	1,83
Composição Auxiliar	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,1074000	28,24	3,03
Composição Auxiliar	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	2,5503000	3,85	9,81
Composição Auxiliar	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0537000	9,90	0,53
Composição Auxiliar	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0268000	185,92	4,98
Composição Auxiliar	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0268000	47,74	1,27
Composição Auxiliar	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1879000	20,96	3,93
Composição Auxiliar	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,5369000	12,25	6,57
Composição Auxiliar	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,1342000	45,50	6,10
Composição Auxiliar	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,4510000	51,15	74,21
Composição Auxiliar	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,8591000	2,68	2,30
Composição Auxiliar	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0268000	414,24	11,10
Composição Auxiliar	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,2264000	191,85	43,43
Composição Auxiliar	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1423000	37,82	5,38
Composição Auxiliar	86934	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0268000	476,47	12,76
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,3221000	3,68	1,18
Composição Auxiliar	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,1611000	14,63	2,35
Composição Auxiliar	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0090000	17,50	0,15
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1155000	23,32	26,01
Composição Auxiliar	91911	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1074000	15,64	1,67
Composição Auxiliar	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,4510000	29,17	42,32
Composição Auxiliar	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,4510000	25,08	36,39
Composição Auxiliar	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1449000	159,97	23,17
Composição Auxiliar	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1668000	162,87	27,16
Composição Auxiliar	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,5369000	1,86	0,99
Composição Auxiliar	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	0,3221000	9,45	3,04
Composição Auxiliar	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	0,0268000	390,50	10,46
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0390000	74,88	2,92
Composição Auxiliar	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0100000	45,40	0,45

Assinado digitalmente por: 00000000000000 em 25/09/2023 12:56:23 - Verifique em https://validar.iti.gov.br/ com o código: 00000000.18078000
Assinado digitalmente por: 00000000000000 em 25/09/2023 12:56:23 - Verifique em https://validar.iti.gov.br/ com o código: 00000000.18078000
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000000.18078000

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
Composição Auxiliar	95811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0268000	17,70	0,47
Composição Auxiliar	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF_05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	0,1765000	243,91	43,05
Composição Auxiliar	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0268000	236,99	6,35
Composição Auxiliar	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,0268000	76,35	2,04
Composição Auxiliar	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,1611000	146,84	23,65
Composição Auxiliar	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0400000	919,75	36,79
Composição Auxiliar	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0537000	135,81	7,29
Insumo	00037525	SINAPI	TELA PLASTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA, TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)	Equipamento	M	1,2782000	3,55	4,53
Insumo	00011587	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	Material	m²	1,0000000	97,17	97,17
Insumo	00003080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	0,0268000	66,55	1,78
Insumo	00010886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material	UN	0,0268000	240,62	6,44
Insumo	00010891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	Material	UN	0,0268000	232,69	6,23
							Valor com BDI =>	803,37
						Quant. => 20,00	Preço Total =>	16.067,40

1.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-PRE-CANT-PORA-01	Próprio	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA, ESGOTO E ENERGIA ELÉTRICA	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	UN	1,0000000	6.934,40	6.934,40
Composição Auxiliar	S-HID-AFRI-75030/001	Próprio	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25 MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	30,0000000	25,53	765,90
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	16,0000000	22,20	355,20
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	16,0000000	23,68	378,88
Composição Auxiliar	S-HID-ESGO-74165/4.1	Próprio	TUBO PVC ESGOTO OU AGUA PLUVIAL PREDIAL DN 100MM, SERIE NORMAL, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	20,0000000	71,19	1.423,80
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	16,0000000	26,14	418,24
Composição Auxiliar	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	150,0000000	21,93	3.289,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	16,0000000	18,93	302,88
							Valor com BDI =>	9.000,15
						Quant. => 1,00	Preço Total =>	9.000,15

1.3			LOCAÇÃO DE OBRA					
1.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,0000000	55,72	55,72
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0168000	26,23	0,44
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3563000	19,93	7,10
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0039000	27,81	0,10
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7125000	23,32	16,61
Composição Auxiliar	99062	SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,5000000	2,21	3,31
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0046000	431,07	1,98
Insumo	00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5500000	8,74	4,80
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	29,33	12,09
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	22,28	2,47
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	29,62	0,75
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,7445000	8,16	6,07
							Valor com BDI =>	72,31
						Quant. => 105,00	Preço Total =>	7.592,55

1.4			PROTEÇÃO					
1.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97010	SINAPI	GUARDA-CORPO FIXADO EM FÔRMA DE MADEIRA COM TRAVESSÕES EM MADEIRA PREGADA E FECHAMENTO EM TELA DE POLIPROPILENO PARA EDIFICAÇÕES COM ATÉ 2 PAVIMENTOS. AF_11/2017	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	70,40	70,40
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2525000	19,93	5,03
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4250000	23,32	9,91
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0094000	26,23	0,24
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0024000	27,81	0,06
Insumo	00037525	SINAPI	TELA PLASTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA, TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)	Equipamento	M	0,6000000	3,55	2,13
Insumo	00020209	SINAPI	CAIBRO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	0,6607000	30,61	20,22
Insumo	00003993	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	m²	0,2332000	137,01	31,95
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0389000	22,28	0,86
							Valor com BDI =>	91,37
						Quant. => 100,00	Preço Total =>	9.137,00

1.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-PRE-PROT-LV-8MM	Próprio	LINHA DE VIDA HORIZONTAL EM CABO DE AÇO INOX DIÂM. 8 MM, PERFIL 7X19, INCLUSIVE ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO (5 UTILIZAÇÕES)	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	M	1,0000000	21,69	21,69
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	19,91	3,98
Composição Auxiliar	88277	SINAPI	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	26,93	5,38
Insumo	F029500501	EMBASA	CABO DE AÇO INOX DIÂM. 8 MM, PERFIL 7X19, PARA LINHA DE VIDA	Material	M	0,2200000	56,08	12,33

Assinado digitalmente por: EVERSON SOUSA PEREIRA:25700045515 em: 03/12/2023 12:56:43 Versão variável da autenticidade deste acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 60000004.50000000.18078000

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
							Valor com BDI =>	28,15
					Quant. =>	100,00	Preço Total =>	2.815,00
1.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-PRE-PROT-68053.01	Próprio	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO DE LONA PLASTICA PRETA PARA PROTEÇÕES - ROLO DE 4x100M - 80 MICRAS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	2,96	2,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,93	1,89
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0200000	12,41	0,24
Insumo	024116	IOPES	LONA PLASTICA PRETA 80 MICRAS (LABOR)	Material	m²	1,1000000	0,76	0,83
							Valor com BDI =>	3,84
					Quant. =>	500,00	Preço Total =>	1.920,00
1.5			DEMOLIÇÕES					
1.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	49,32	49,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3248000	18,93	44,00
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2250000	23,68	5,32
							Valor com BDI =>	64,01
					Quant. =>	4,10	Preço Total =>	262,44
2			SERVIÇOS GERAIS E EQUIPAMENTOS					
2.1			ANDAIMES					
2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97063	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME MODULAR FACHADEIRO, COM PISO METÁLICO, PARA EDIFICAÇÕES COM MÚLTIPLOS PAVIMENTOS (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	10,12	10,12
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2951000	24,00	7,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0590000	18,93	1,11
Composição Auxiliar	100251	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MXKM	0,1673070	11,58	1,93
							Valor com BDI =>	13,13
					Quant. =>	360,00	Preço Total =>	4.726,80
2.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-PRE-LOCA-FACHA-01	Próprio	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M2/MÊS	1,0000000	17,62	17,62
Insumo	00020193	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	Equipamento	M2XMES	1,0000000	17,62	17,62
							Valor com BDI =>	22,86
					Quant. =>	1.080,00	Preço Total =>	24.688,80
2.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97064	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	18,54	18,54
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	24,00	12,00
Composição Auxiliar	100251	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF_07/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MXKM	0,4020000	11,58	4,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,93	1,89
							Valor com BDI =>	24,06
					Quant. =>	32,00	Preço Total =>	769,92
2.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-PRE-LOCA-TORRE-01	Próprio	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M/MÊS	1,0000000	23,50	23,50
Insumo	00010527	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	Equipamento	MXMES	1,0000000	23,50	23,50
							Valor com BDI =>	30,50
					Quant. =>	96,00	Preço Total =>	2.928,00
2.2			EQUIPAMENTOS					
2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-SER-TRAN-03	Próprio	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	MÊS	1,0000000	5.421,90	5.421,90
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	110,0000000	24,07	2.647,70
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	110,0000000	25,22	2.774,20
							Valor com BDI =>	7.037,08
					Quant. =>	6,00	Preço Total =>	42.222,48
3			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
3.1			LIMPEZA DO TERRENO					
3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-SERP-LIMPORA-01	Próprio	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	0,75	0,75
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0030000	236,37	0,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0030000	18,93	0,05
							Valor com BDI =>	0,97
					Quant. =>	206,00	Preço Total =>	199,82
3.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-DIV-TRANENT-01	Próprio	CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS DECORRENTES DE LIMPEZAS E DEMOLIÇÕES - CAÇAMBA 5,0 M³	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,0000000	81,14	81,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	18,93	15,14
Insumo	I-GER-ENTULHO-01	Próprio	CAÇAMBA (5 M³) PARA TRANSPORTE DE ENTULHO	Aluguel	UN	0,2000000	330,00	66,00
							Valor com BDI =>	105,31
					Quant. =>	80,00	Preço Total =>	8.424,80

Assinado digitalmente por: EVERSON SOUSA PEREIRA:25700023112 e o código para verificação é: 23112023.1[illegible]. Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave [illegible]

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL

3.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98530	SINAPI	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	108,38	108,38
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7511000	20,47	56,31
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7511000	18,93	52,07
							Valor com BDI =>	140,66
					Quant. =>	6,00	Preço Total =>	843,96

3.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98527	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,40 M E MENOR QUE 0,60 M.AF_05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	UN	1,0000000	164,80	164,80
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2870000	134,17	38,50
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,1723000	58,70	68,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4593000	18,93	27,62
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4593000	20,47	29,87
							Valor com BDI =>	213,89
					Quant. =>	6,00	Preço Total =>	1.283,34

3.2			RECOMPOSIÇÃO DE SOLO					
3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-SERP-ATERPORA-01	Próprio	ATERRO MANUAL COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA.	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	72,47	72,47
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	27,05	6,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6590000	18,93	12,47
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	63,49	0,19
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	278,99	1,67
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	33,40	9,15
Insumo	00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2500000	33,70	42,12
							Valor com BDI =>	94,05
					Quant. =>	42,00	Preço Total =>	3.950,10

4			ESTRUTURA E FUNDAÇÕES					
4.1			FUNDAÇÕES					
4.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-FUN-SPT-SONDAGEM-01	Próprio	ENSAIO DE SONDAGEM À PERCUSSÃO - STANDARD PENETRATION TEST (SPT) - INCLUSO MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO E LAUDO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UN	1,0000000	1.405,50	1.405,50
Insumo	A.07.000.020483	CPOS/CDHU	SONDAGEM A PERCUSSÃO, INCLUSIVE AS PEÇAS GRÁFICAS E RELATÓRIOS PERTINENTES MÍNIMO DE 30M	Material	M	15,0000000	93,70	1.405,50
							Valor com BDI =>	1.824,19
					Quant. =>	3,00	Preço Total =>	5.472,57

4.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-FUN-MOB-ESTACA-ESCAVADA-01	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DEMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE ESTACA ESCAVADA – CONFORME PROJETO	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UN	1,0000000	3.407,88	3.407,88
Insumo	I-FUN-MOB-ESTACA-ESCAVADA-01	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DEMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE ESTACA ESCAVADA – CONFORME PROJETO	Outros	UN	1,0000000	3.407,88	3.407,88
							Valor com BDI =>	4.423,08
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	4.423,08

4.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-EST-FUND-100896.1	Próprio	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	71,53	71,53
Composição Auxiliar	90680	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0278700	385,39	10,74
Composição Auxiliar	74010/001	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0883700	2,04	0,18
Composição Auxiliar	97913	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	0,0294800	2,86	0,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2440300	18,93	4,61
Composição Auxiliar	90681	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0530700	161,09	8,54
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0055300	128,90	0,71
Insumo	00038405	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0802100	581,92	46,67
							Valor com BDI =>	92,83
					Quant. =>	264,00	Preço Total =>	24.507,12

4.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-EST-ACO-CA-60-3,4-6,0	Próprio	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. DE 3,4 ATÉ 6,0 MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,44	14,44
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,6500000	14,30	9,29
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3500000	14,73	5,15
							Valor com BDI =>	18,74
					Quant. =>	59,90	Preço Total =>	1.122,52

Assinado digitalmente por: EVERSON SOUSA PEREIRA:25700120231121043123 Para verificar a autenticidade deste acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000000.18C78000

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL

4.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-EST-CONC-CA50-6,3-12,5	Próprio	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DE 6,30 ATÉ 12,5 MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,79	12,79
Composição Auxiliar	95944	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0200000	20,05	0,40
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0100000	16,73	0,16
Composição Auxiliar	95947	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0200000	10,91	0,21
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1200000	13,72	1,64
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1000000	14,31	1,43
Composição Auxiliar	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0100000	11,80	0,11
Composição Auxiliar	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1600000	11,99	1,91
Composição Auxiliar	95945	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0200000	16,85	0,33
Composição Auxiliar	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0100000	15,65	0,15
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0400000	13,88	0,55
Composição Auxiliar	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0300000	10,14	0,30
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1000000	10,49	1,04
Composição Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,2500000	12,40	3,10
Composição Auxiliar	95946	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0200000	13,82	0,27
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0800000	13,30	1,06
Composição Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0100000	13,98	0,13
							Valor com BDI =>	16,60
					Quant. =>	368,30	Preço Total =>	6.113,78

4.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UN	1,0000000	17,66	17,66
Composição Auxiliar	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1627000	31,40	5,10
Composição Auxiliar	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2003000	28,41	5,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3630000	18,93	6,87
							Valor com BDI =>	22,92
					Quant. =>	33,00	Preço Total =>	756,36

4.2			BLOCOS, PILARES, VIGAS E LAJES					
4.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	85,94	85,94
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1890000	23,68	28,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0530000	18,93	57,79
							Valor com BDI =>	111,54
					Quant. =>	17,82	Preço Total =>	1.987,64

4.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	30,35	30,35
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	27,05	6,87
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	33,40	9,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	18,93	12,30
Composição Auxiliar	95606	SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	2,03	2,03
							Valor com BDI =>	39,39
					Quant. =>	11,88	Preço Total =>	467,95

4.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	17,50	17,50
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0339000	377,84	12,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0444000	18,93	0,84
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	23,68	3,86
							Valor com BDI =>	22,71
					Quant. =>	10,80	Preço Total =>	245,26

4.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCOS, VIGAS E PILARES, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	75,93	75,93
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	27,81	0,47
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0140000	26,23	0,36
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1450000	23,32	26,70
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4710000	19,93	9,38
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6050000	7,74	4,68
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5670000	2,70	1,53
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	7,30	0,12
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0340000	27,50	0,93

Assinado digitalmente por: [illegible] em 25/09/2023 13:56:23 - Verifique em https://validar.iti.gov.br
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave [illegible]

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0080000	30,93	31,17
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0260000	22,71	0,59
							Valor com BDI =>	98,54
					Quant. =>	**654,90**	**Preço Total =>**	**64.533,84**

4.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-EST-ACO-CA-60-3,4-6,0	Próprio	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. DE 3,4 ATÉ 6,0 MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,44	14,44
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,6500000	14,30	9,29
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3500000	14,73	5,15
							Valor com BDI =>	18,74
					Quant. =>	**776,00**	**Preço Total =>**	**14.542,24**

4.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-EST-CONC-CA50-6,3-12,5	Próprio	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DE 6,30 ATÉ 12,5 MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,79	12,79
Composição Auxiliar	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0100000	15,65	0,15
Composição Auxiliar	95944	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0200000	20,05	0,40
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1000000	14,31	1,43
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1200000	13,72	1,64
Composição Auxiliar	95947	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0200000	10,91	0,21
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0800000	13,30	1,06
Composição Auxiliar	95946	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0200000	13,82	0,27
Composição Auxiliar	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1600000	11,99	1,91
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1000000	10,49	1,04
Composição Auxiliar	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0300000	10,14	0,30
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0100000	16,73	0,16
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0400000	13,88	0,55
Composição Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,2500000	12,40	3,10
Composição Auxiliar	95945	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0200000	16,85	0,33
Composição Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0100000	13,98	0,13
Composição Auxiliar	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0100000	11,80	0,11
							Valor com BDI =>	16,60
					Quant. =>	**2.868,00**	**Preço Total =>**	**47.608,80**

4.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-EST-CONC-CA50-16,0-25,0	Próprio	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DE 16,0 ATÉ 25,0 MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,84	10,84
Composição Auxiliar	96550	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0100000	12,10	0,12
Composição Auxiliar	92773	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,2000000	9,98	1,99
Composição Auxiliar	92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1000000	11,63	1,16
Composição Auxiliar	96549	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0100000	12,41	0,12
Composição Auxiliar	95948	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0600000	9,87	0,59
Composição Auxiliar	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,2500000	11,73	2,93
Composição Auxiliar	96548	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0100000	11,17	0,11
Composição Auxiliar	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,2500000	10,22	2,55
Composição Auxiliar	92774	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1100000	11,60	1,27
							Valor com BDI =>	14,06
					Quant. =>	**224,00**	**Preço Total =>**	**3.149,44**

4.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	494,01	494,01
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,32	0,22
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	21,98	32,17
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	2,00	1,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	18,93	43,76
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	90,00	65,06
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,81	293,75
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	96,99	57,55
							Valor com BDI =>	641,17
					Quant. =>	**12,20**	**Preço Total =>**	**7.822,27**

4.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Assinado digitalmente por: [illegible] em 25/09/2023 12:56:13 - Verifique em https://validar.iti.gov.br
Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave [illegible]

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
Composição	94966	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	512,83	512,83
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4490000	21,98	31,84
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7458000	2,00	1,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2958000	18,93	43,45
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7032000	0,32	0,22
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7078000	90,00	63,70
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	388,8826000	0,81	314,99
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5892000	96,99	57,14
							Valor com BDI =>	665,60
						Quant. => 47,40	Preço Total =>	31.549,44

4.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4).	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	187,17	187,17
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	23,32	11,68
Composição Auxiliar	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0540000	723,31	39,05
Composição Auxiliar	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	0,9700000	14,14	13,71
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,2110000	15,97	19,33
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3540000	18,93	6,70
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8700000	21,19	39,62
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0400000	27,50	1,10
Insumo	00003743	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	55,98	55,98
							Valor com BDI =>	242,92
						Quant. => 212,50	Preço Total =>	51.620,50

4.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-IMP-TIPO-001	Próprio	CAMADA DE BRITA GRADUADA 10CM E LONA PLÁSTICA EM LAJES EM CONTATO COM O TERRENO	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	30,67	30,67
Composição Auxiliar	68053	SINAPI	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,2000000	5,94	7,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	18,93	3,78
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	23,68	7,10
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,1300000	97,50	12,67
							Valor com BDI =>	39,80
						Quant. => 206,00	Preço Total =>	8.198,80

4.2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-EST-ADI-VANDEX-AM10	Próprio	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE POR CRISTALIZAÇÃO PARA CONCRETO (ELEMENTOS EM CONTATO COM O SOLO) REF: EUCON VANDEX® AM - 10	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	KG	1,0000000	31,19	31,19
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	23,68	1,18
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	18,93	0,94
Insumo	I-EST-ADI-VANDEX-AM10	Próprio	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE POR CRISTALIZAÇÃO REF: EUCON VANDEX® AM - 10	Material	KG	1,0000000	29,07	29,07
							Valor com BDI =>	40,48
						Quant. => 40,00	Preço Total =>	1.619,20

4.3			MURO - DEMOLIÇÃO					
4.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	50,35	50,35
Composição Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1394000	67,36	9,38
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2400000	170,71	40,97
							Valor com BDI =>	65,34
						Quant. => 27,00	Preço Total =>	1.764,18

4.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	290,52	290,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,5785000	18,93	124,53
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	3,2468000	32,27	104,77
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,9202000	29,70	27,32
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6366000	23,68	15,07
Insumo	00041954	SINAPI	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	Material	KG	0,2835000	66,43	18,83
							Valor com BDI =>	377,06
						Quant. => 5,50	Preço Total =>	2.073,83

4.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-DIV-TRAN-ENT-01	Próprio	CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS DECORRENTES DE LIMPEZAS E DEMOLIÇÕES - CAÇAMBA 5,0 M³	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,0000000	81,14	81,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	18,93	15,14
Insumo	I-GER-ENTULHO-01	Próprio	CAÇAMBA (5 M³) PARA TRANSPORTE DE ENTULHO	Aluguel	UN	0,2000000	330,00	66,00
							Valor com BDI =>	105,31
						Quant. => 48,75	Preço Total =>	5.133,86

4.4			MURO - ESTRUTURA E ACABAMENTO					

Assinado digitalmente por: EVERSON SOUSA PEREIRA:25700202311201431 e pode ser verificado em: http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave: 6000e0d2.5000700.7d00000.18c78000

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL

4.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100899	SINAPI	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO).	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	85,09	85,09
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0051000	128,90	0,65
Composição Auxiliar	90681	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0490000	161,09	7,89
Composição Auxiliar	95578	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_09/2021_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,8491000	10,17	8,63
Composição Auxiliar	97913	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	0,0205000	2,86	0,05
Composição Auxiliar	90680	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0274000	385,39	10,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3833000	18,93	26,18
Composição Auxiliar	100973	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	0,0614000	7,95	0,48
Insumo	00038405	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	0,0527000	581,92	30,66
							Valor com BDI =>	110,43
						Quant. => 52,00	Preço Total =>	5.742,36

4.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95601	SINAPI	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	UN	1,0000000	17,66	17,66
Composição Auxiliar	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1627000	31,40	5,10
Composição Auxiliar	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2003000	28,41	5,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3630000	18,93	6,87
							Valor com BDI =>	22,92
						Quant. => 26,00	Preço Total =>	595,92

4.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	85,94	85,94
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1890000	23,68	28,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0530000	18,93	57,79
							Valor com BDI =>	111,54
						Quant. => 17,85	Preço Total =>	1.990,98

4.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	30,35	30,35
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	27,05	6,87
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	33,40	9,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	18,93	12,30
Composição Auxiliar	95606	SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	2,03	2,03
							Valor com BDI =>	39,39
						Quant. => 11,90	Preço Total =>	468,74

4.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95240	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	17,50	17,50
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0339000	377,84	12,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0444000	18,93	0,84
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	23,68	3,86
							Valor com BDI =>	22,71
						Quant. => 25,00	Preço Total =>	567,75

4.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96536	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	75,93	75,93
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	27,81	0,47
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0140000	26,23	0,36
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1450000	23,32	26,70
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4710000	19,93	9,38
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6050000	7,74	4,68
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5670000	2,70	1,53
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0170000	7,30	0,12
Insumo	00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0340000	27,50	0,93
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0080000	30,93	31,17
Insumo	00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	0,0260000	22,71	0,59
							Valor com BDI =>	98,54
						Quant. => 134,00	Preço Total =>	13.204,36

4.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-EST-ACO-CA-60-3,4-6,0	Próprio	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. DE 3,4 ATÉ 6,0 MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,44	14,44
Composição Auxiliar	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,6500000	14,30	9,29
Composição Auxiliar	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3500000	14,73	5,15
							Valor com BDI =>	18,74

Assinado digitalmente por: GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA 25/09/2023 11:23:13 - Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000000.00000000.00000000.00000000

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
					Quant. =>	204,00	Preço Total =>	3.822,96
4.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-EST-CONC-CA50-6,3-12,5	Próprio	ARMAÇÃO DE AÇO CA-50 DE 6,30 ATÉ 12,5 MM - FORNECIMENTO, CORTE, DOBRA E MONTAGEM	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,79	12,79
Composição Auxiliar	95944	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0200000	20,05	0,40
Composição Auxiliar	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0100000	16,73	0,16
Composição Auxiliar	95947	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0200000	10,91	0,21
Composição Auxiliar	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1200000	13,72	1,64
Composição Auxiliar	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1000000	14,31	1,43
Composição Auxiliar	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0100000	11,80	0,11
Composição Auxiliar	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1600000	11,99	1,91
Composição Auxiliar	95945	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0200000	16,85	0,33
Composição Auxiliar	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0100000	15,65	0,15
Composição Auxiliar	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0400000	13,88	0,55
Composição Auxiliar	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0300000	10,14	0,30
Composição Auxiliar	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,1000000	10,49	1,04
Composição Auxiliar	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,2500000	12,40	3,10
Composição Auxiliar	95946	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0200000	13,82	0,27
Composição Auxiliar	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO ACO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0800000	13,30	1,06
Composição Auxiliar	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0100000	13,98	0,13
							Valor com BDI =>	16,60
					Quant. =>	744,00	Preço Total =>	12.350,40
4.4.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	494,01	494,01
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7103000	0,32	0,22
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4637000	21,98	32,17
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7534000	2,00	1,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3117000	18,93	43,76
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7229000	90,00	65,06
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	362,6579000	0,81	293,75
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5934000	96,99	57,55
							Valor com BDI =>	641,17
					Quant. =>	9,70	Preço Total =>	6.219,34
4.4.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ARQ-VEDA-MURO-H230	Próprio	MURO EM ALVENARIA, INCLUSIVE REBOCO, PINTURA E CHAPIM PRÉ-MOLDADO, h = 230 cm	PARE - PAREDES/PAINEIS	M	1,0000000	666,70	666,70
Composição Auxiliar	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	4,6000000	6,14	28,24
Composição Auxiliar	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	4,6000000	16,71	76,86
Composição Auxiliar	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	4,0000000	78,84	315,36
Composição Auxiliar	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	4,6000000	11,84	54,46
Composição Auxiliar	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	4,6000000	35,93	165,27
Composição Auxiliar	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	4,6000000	3,59	16,51
Insumo	76.10.01	SUDECAP	CHAPEU DE MURO TRIANGULAR PRE-MOLDADO 20 X 100CM	Material	M	1,0000000	10,00	10,00
							Valor com BDI =>	865,30
					Quant. =>	75,00	Preço Total =>	64.897,50
5			ARQUITETURA					
5.1			VEDAÇÕES					
5.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103328	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	83,61	83,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8050000	18,93	15,23
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0091000	574,07	5,22
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6100000	23,68	38,12
Insumo	00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	Material	UN	28,3100000	0,84	23,78
Insumo	00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,57	1,07
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	38,74	0,19
							Valor com BDI =>	108,51
					Quant. =>	519,20	Preço Total =>	56.338,39
5.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Assinado digitalmente por: EVERSON GOMES SUPERENGRAS 25/00/2023 11:20:43 1Pag 6 verificação de autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 0000e0d4.5000704.7d000000.18c78000

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
Composição	93200	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	3,07	3,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	18,93	0,17
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0430000	23,68	1,01
Composição Auxiliar	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0035000	541,85	1,89
							Valor com BDI =>	3,98
						Quant. =>	132,95	Preço Total => 529,14

5.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93188	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	86,90	86,90
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,3080000	11,11	3,42
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3860000	23,68	9,14
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,3000000	181,27	54,38
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0120000	459,89	5,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1930000	18,93	3,65
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2220000	7,74	9,45
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0050000	7,30	0,03
							Valor com BDI =>	112,78
						Quant. =>	20,00	Preço Total => 2.255,60

5.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93186	SINAPI	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	93,87	93,87
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0180000	459,89	8,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1880000	18,93	3,55
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	11,49	5,63
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3760000	23,68	8,90
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,3500000	181,27	63,44
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,3520000	7,74	2,72
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0060000	7,30	0,04
							Valor com BDI =>	121,83
						Quant. =>	5,95	Preço Total => 724,88

5.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93196	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	91,15	91,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1880000	18,93	3,55
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	11,49	5,63
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,3500000	181,27	63,44
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3760000	23,68	8,90
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0180000	459,89	8,27
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0060000	7,30	0,04
							Valor com BDI =>	118,30
						Quant. =>	5,95	Preço Total => 703,88

5.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	102,45	102,45
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,4900000	11,49	5,63
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	23,68	8,52
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	18,93	3,40
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0240000	459,89	11,03
Composição Auxiliar	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,4000000	181,27	72,50
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	6,0000000	0,22	1,32
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0070000	7,30	0,05
							Valor com BDI =>	132,96
						Quant. =>	15,85	Preço Total => 2.107,41

5.2			PISOS INTERNOS					
5.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94439	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), BETONEIRA 400 L, E = 4 CM ÁREAS SECAS E MOLHADAS SOBRE LAJE , E = 3 CM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, CASA E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	PISO - PISOS	m²	1,0000000	47,37	47,37
Composição Auxiliar	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	0,1623000	52,87	8,58
Composição Auxiliar	87745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	0,1996000	49,07	9,79

Assinado digitalmente por: 00000000000000 em 25/09/2023 13:56:03 - Verifique em https://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000000.00000000.00000000.00000000

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
Composição Auxiliar	87640	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	0,6381000	45,46	29,00
							Valor com BDI =>	61,48
						Quant. =>	**153,23**	**Preço Total =>**	**9.420,58**

5.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87262	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M² E 10 M². AF_02/2023_PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	151,01	151,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2064000	18,93	3,90
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8038000	23,56	18,93
Insumo	00038195	SINAPI	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	1,0864000	95,94	104,22
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	9,1300000	2,55	23,28
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	4,87	0,68
							Valor com BDI =>	195,99
						Quant. =>	**153,23**	**Preço Total =>**	**30.031,54**

5.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ARQ-PISO-PRR1-003	Próprio	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, 25 x 25 cm, DIRECIONAL OU DE ALERTA, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PISO - PISOS	m²	1,0000000	359,93	359,93
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9200000	23,68	45,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9440000	18,93	17,86
Insumo	6897	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, DIM 25X25 CM, PARA DEFICIENTE VISUAL M2	Material	m²	4,0000000	70,24	280,96
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	4,0320000	0,81	3,26
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	4,8600000	2,55	12,39
							Valor com BDI =>	467,15
						Quant. =>	**10,35**	**Preço Total =>**	**4.835,00**

5.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ARQ-PISO-84876.4	Próprio	PISO PODOTÁTIL DE BORRACHA OU PVC - 25 x 25 cm - DIRECIONAL OU DE ALERTA - CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PISOS	m²	1,0000000	306,31	306,31
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	23,56	11,78
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6100000	18,93	11,54
Insumo	00038181	SINAPI	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	Material	m²	1,1000000	250,48	275,52
Insumo	00001339	SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	Material	KG	0,1200000	62,30	7,47
							Valor com BDI =>	397,55
						Quant. =>	**3,43**	**Preço Total =>**	**1.363,59**

5.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ARQ-PISO-PRMPP-001	Próprio	RODAPÉ EM PEÇAS DE PORCELANATO DE DIMENSÕES 15X60 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	PISO - PISOS	M	1,0000000	94,25	94,25
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5591000	23,56	13,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1488000	18,93	2,81
Insumo	00021108	SINAPI	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	0,7403000	81,23	60,13
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	6,8480000	2,55	17,46
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,1410000	4,87	0,68
							Valor com BDI =>	122,32
						Quant. =>	**80,81**	**Preço Total =>**	**9.884,67**

5.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	116,13	116,13
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	23,56	12,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2730000	18,93	5,16
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	2,55	3,28
Insumo	00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material	M	1,0000000	94,81	94,81
							Valor com BDI =>	150,72
						Quant. =>	**22,80**	**Preço Total =>**	**3.436,41**

5.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ARQ-PISO-PRMPP-002	Próprio	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 25 CM, ESPESSURA 2,0 CM	PISO - PISOS	M	1,0000000	193,36	193,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4530000	18,93	8,57
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9080000	23,56	21,39
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	2,1400000	2,55	5,45
Insumo	00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material	M	1,6660000	94,81	157,95
							Valor com BDI =>	250,96
						Quant. =>	**2,85**	**Preço Total =>**	**715,23**

5.3			REVESTIMENTOS DE PAREDES E FACHADAS					
5.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	4,05	4,05
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0681000	23,68	1,61
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	530,08	1,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0255000	18,93	0,48
							Valor com BDI =>	5,25
						Quant. =>	**334,95**	**Preço Total =>**	**1.758,48**

5.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Assinado digitalmente por: EVERSON SOUSA PEREIRA:25700120231121043123 Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000000.18C78000

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
Composição	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	7,12	7,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0575000	18,93	1,08
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	530,08	1,96
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1724000	23,68	4,08
							Valor com BDI =>	9,24
						Quant. => 356,25	Preço Total =>	3.291,75

5.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	39,69	39,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	18,93	3,23
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	23,68	11,12
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	674,01	25,34
							Valor com BDI =>	51,51
						Quant. => 240,70	Preço Total =>	12.398,45

5.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87532	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	38,51	38,51
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1580000	18,93	2,99
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4300000	23,68	10,18
Composição Auxiliar	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	674,01	25,34
							Valor com BDI =>	49,98
						Quant. => 94,25	Preço Total =>	4.710,61

5.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104203	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA COM PROJETOR TIPO CANEQUINHA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, ACESSO POR BALANCIM MANUAL. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	52,85	52,85
Composição Auxiliar	90669	SINAPI	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,5449000	7,26	3,95
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0314000	574,07	18,02
Composição Auxiliar	90668	SINAPI	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0721000	27,85	2,00
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6170000	23,68	14,61
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6170000	18,93	11,67
Insumo	00037411	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1388000	18,80	2,60
							Valor com BDI =>	68,59
						Quant. => 356,25	Preço Total =>	24.435,18

5.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ARQ-REVE-PRMPP-001	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, DIMENSÕES 60 X 30 CM, REF. PORTOBELLO WHITE HOME CETIM BIANCO OU EQUIV.	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	118,68	118,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2900000	18,93	5,48
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4900000	23,56	11,54
Insumo	I-ARQ-REVE-005	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO 30 X 60 CM BORDA RETA ACAB. ACETINADO REF. PORTOBELLO WHITE HOME CETIM BIANCO	Material	M²	1,0500000	83,96	88,15
Insumo	00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material	KG	6,5000000	1,54	10,01
Insumo	00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,7200000	4,87	3,50
							Valor com BDI =>	154,03
						Quant. => 94,25	Preço Total =>	14.517,32

5.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87244	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO. AF_02/2023	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	189,83	189,83
Composição Auxiliar	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1560000	23,56	27,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5780000	18,93	10,94
Insumo	00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	7,7300000	2,92	22,57
Insumo	00036881	SINAPI	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5* CM	Material	m²	1,0500000	122,95	129,09
							Valor com BDI =>	246,38
						Quant. => 356,25	Preço Total =>	87.772,87

5.4			FORROS					
5.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_PS	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	75,85	75,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3628000	18,93	6,86
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3628000	24,00	8,70
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,1912000	0,30	0,65
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	0,5202000	3,87	2,01

Assinado digitalmente por: 00.360.305/0001-04 em 21/12/2023 13:25:00 - Verificação em https://validar.iti.gov.br
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por: 00.360.305/0001-04 em 21/12/2023 13:25:00 - Verificação em https://validar.iti.gov.br
Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000000.00000000.00000000.00000000

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
Insumo	00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	1,0966000	22,37	24,53
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0426000	24,39	1,03
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4395000	3,10	4,46
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	7,9740000	0,13	1,03
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,8510000	6,01	23,14
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,3265000	2,26	2,99
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0132000	34,72	0,45
							Valor com BDI =>	98,44
					Quant. =>	**136,74**	**Preço Total =>**	**13.460,68**

5.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ARQ-FORR-PRRN-002	Próprio	FORRO EM DRYWALL CHAPA RU, PARA ÁREAS MOLHADAS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	86,23	86,23
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3628000	24,00	8,70
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3628000	18,93	6,86
Insumo	00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	2,1912000	0,30	0,65
Insumo	00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	1,3265000	2,26	2,99
Insumo	00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	3,8510000	6,01	23,14
Insumo	00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	0,0132000	34,72	0,45
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4395000	3,10	4,46
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,0426000	24,39	1,03
Insumo	00043742	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 15 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	1,0966000	31,84	34,91
Insumo	00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	0,5202000	3,87	2,01
Insumo	00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	7,9740000	0,13	1,03
							Valor com BDI =>	111,91
					Quant. =>	**18,70**	**Preço Total =>**	**2.092,71**

5.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	210506	AGETOP CIVIL	TABICA PARA FORRO DE GESSO COMUM	21	m	1,0000000	14,38	14,38
Insumo	1438	AGETOP CIVIL	TABICA PARA FORRO DE GESSO (INSTALAÇÃO INCLUSA)	Material	m	1,0000000	14,38	14,38
							Valor com BDI =>	18,66
					Quant. =>	**181,30**	**Preço Total =>**	**3.383,05**

5.5			PORTAS					
5.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ARQ-ESQU-PRMPP-001	Próprio	PM1 - KIT DE PORTA PRONTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO SUPERIOR, 90 x 210 cm, ESPESSURA DE 3,5 cm, INCLUSIVE GUARNIÇÕES, DOBRADIÇAS E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.219,09	1.219,09
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	425,85	425,85
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	163,52	163,52
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	M	10,2000000	13,03	132,90
Composição Auxiliar	91012	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	496,82	496,82
							Valor com BDI =>	1.582,25
					Quant. =>	**7,00**	**Preço Total =>**	**11.075,75**

5.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ARQ-ESQU-PRMPP-002	Próprio	PM2 - KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA P/ VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA) P/ PCD, PADRÃO SUPERIOR, 90 x 210 cm, ESPESSURA 3,5 cm, INCLUSIVE GUARNÇÕES, FERRAGENS, FAIXA ANTI-IMPACTO EM AÇO E PUXADOR HORIZONTAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.547,07	1.547,07
Composição Auxiliar	90819	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	96,27	96,27
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	163,52	163,52
Composição Auxiliar	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	484,86	484,86
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	22,05	8,82
Composição Auxiliar	90803	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	357,24	357,24
Composição Auxiliar	90829	SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	2,0000000	68,19	136,38
Insumo	7905	ORSE	BATE MACA EM CHAPA DE AÇO INOX 304, ESP. 1,0MM ACAB. POLIDO OU ESCOVADO, DIM. 800X200MM UN	Material	un	2,2500000	62,58	140,80
Insumo	00038168	SINAPI	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1")	Material	UN	1,0000000	159,18	159,18
							Valor com BDI =>	2.007,94
					Quant. =>	**3,00**	**Preço Total =>**	**6.023,82**

5.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ARQ-ESQU-PRMPP-003	Próprio	PM3 - KIT DE PORTA PRONTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO SUPERIOR, 80 x 210 cm, ESPESSURA DE 3,5 cm, INCLUSIVE GUARNIÇÕES, DOBRADIÇAS E FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.164,99	1.164,99
Composição Auxiliar	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	425,85	425,85
Composição Auxiliar	91011	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	445,32	445,32
Composição Auxiliar	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	M	10,0000000	13,03	130,30
Composição Auxiliar	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	163,52	163,52

Assinado digitalmente por: 00000000000000 e 00000000000000 em 25/09/2023 11:23:13 - Versão 1.0.56
Este documento pode ser verificado no endereço http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000000.00000000.00000000.00000000

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
							Valor com BDI =>	1.512,04
					Quant. =>	2,00	Preço Total =>	3.024,08

5.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ARQ-ESQU-PRMPP-007	Próprio	EV1 - PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 110X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, C/ SETEIRAS E BANDEIRAS FIXAS, INCLUSIVE ACESSÓRIOS, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	5.313,79	5.313,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,2270000	18,93	136,80
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	7,4370000	21,09	156,84
Composição Auxiliar	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,6830000	476,16	801,37
Insumo	00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	2,0000000	153,39	306,78
Insumo	00005031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	m²	4,6200000	420,00	1.940,40
Insumo	00011499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	2,0000000	826,62	1.653,24
Insumo	00038168	SINAPI	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1")	Material	UN	2,0000000	159,18	318,36
							Valor com BDI =>	6.896,76
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	6.896,76

5.5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ARQ-ESQU-PRMPP-008	Próprio	EV2 - PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 110X210 CM, ESPESSURA 10 MM, C/ DIVISÓRIAS E BANDEIRAS FIXAS CONFORME PROJETO, INCLUSIVE ACESSÓRIOS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	4.579,11	4.579,11
Composição Auxiliar	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	4,8900000	476,16	2.328,42
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5783000	21,09	75,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4782000	18,93	65,84
Insumo	00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	1,0000000	153,39	153,39
Insumo	00011499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	1,0000000	826,62	826,62
Insumo	00038168	SINAPI	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1")	Material	UN	1,0000000	159,18	159,18
Insumo	00005031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	m²	2,3100000	420,00	970,20
							Valor com BDI =>	5.943,22
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	5.943,22

5.5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ARQ-ESQU-PRMPP-006	Próprio	EV3 - PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	4.864,80	4.864,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4782000	18,93	65,84
Composição Auxiliar	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021_PS	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	5,4900000	476,16	2.614,11
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5783000	21,09	75,46
Insumo	00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	1,0000000	153,39	153,39
Insumo	00005031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	m²	2,3100000	420,00	970,20
Insumo	00011499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	1,0000000	826,62	826,62
Insumo	00038168	SINAPI	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1")	Material	UN	1,0000000	159,18	159,18
							Valor com BDI =>	6.314,02
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	6.314,02

5.6			JANELAS					
5.6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ARQ-ESQU-PRMPP-004	Próprio	JA1 - JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO TIPO MAXIM-AR, 60 x 60 cm, INCLUSIVE VIDROS, BATENTE, FERRAGENS, ALIZAR E CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	430,96	430,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	18,93	7,57
Composição Auxiliar	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,3600000	897,46	323,08
Composição Auxiliar	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	M	2,4000000	22,88	54,91
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	23,91	9,56
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,4920000	72,85	35,84
							Valor com BDI =>	559,34
					Quant. =>	5,00	Preço Total =>	2.796,70

5.6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ARQ-ESQU-PRMPP-005	Próprio	JA2 - JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO TIPO MAXIM-AR, 2 FOLHAS, 120 x 60 cm, INCLUSIVE VIDROS, BATENTE, FERRAGENS, ALIZAR E CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	834,47	834,47
Composição Auxiliar	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,7200000	897,46	646,17
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	23,91	19,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	18,93	15,14
Composição Auxiliar	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	M	3,6000000	22,88	82,36
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,9840000	72,85	71,68
							Valor com BDI =>	1.083,05
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	1.083,05

5.6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ARQ-ESQU-PRMPP-009	Próprio	JA3 - JANELA MISTA EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO. DIMENSÕES 65 X 240 CM, C/ 1 FOLHA MAXIM-AR E 1 PAINEL FIXO, INCLUSIVE VIDROS, FERRAGENS E GUARNIÇÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	1.877,15	1.877,15

Assinado digitalmente por: EVERSON SOUZA PEREIRA:25700620231121043123 Para verificar a validade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000000.18C78000

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
Composição Auxiliar	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	0,5280000	995,35	525,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4800000	18,93	9,08
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4800000	23,68	11,36
Composição Auxiliar	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0560000	897,46	947,71
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	1,8912000	72,85	137,77
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,3986000	24,08	9,59
Insumo	00004356	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	Material	UN	4,0000000	0,33	1,32
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	6,1000000	38,49	234,78
							Valor com BDI =>	2.436,35
						Quant. =>	1,00 Preço Total =>	2.436,35

5.6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ARQ-ESQU-PRMPP-010	Próprio	JA4 - JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, C/ 3 FOLHAS DE CORRER, DIMENSÕES 290X155 CM, INCLUSIVE VIDROS, BATENTE, FERRAGENS, ALIZAR E CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	3.824,53	3.824,53
Composição Auxiliar	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	M	8,9000000	22,88	203,63
Composição Auxiliar	102166	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	2,0000000	289,21	578,42
Composição Auxiliar	94572	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	4,0000000	674,98	2.699,92
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	8,9000000	38,49	342,56
							Valor com BDI =>	4.963,85
						Quant. =>	1,00 Preço Total =>	4.963,85

5.6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ARQ-ESQU-PRMPP-011	Próprio	JA5 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS, DIMENSÕES 385X155 CM, INCLUSIVE VIDROS, BATENTE, FERRAGENS, ALIZAR E CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	6.269,17	6.269,17
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,3096000	23,68	149,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1548000	18,93	59,72
Composição Auxiliar	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	M	10,8000000	22,88	247,10
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	10,8000000	38,49	415,69
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	43,6180000	0,23	10,03
Insumo	00034364	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	5,9675000	889,26	5.306,65
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	3,3460000	24,08	80,57
							Valor com BDI =>	8.136,75
						Quant. =>	1,00 Preço Total =>	8.136,75

5.6.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ARQ-ESQU-PRMPP-012	Próprio	JA6 - JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO COM 2 FOLHAS DE CORRER E 2 FOLHAS FIXAS, DIMENSÕES 425X155 CM, INCLUSIVE VIDROS, BATENTE, FERRAGENS, ALIZAR E CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	7.304,01	7.304,01
Composição Auxiliar	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	M	11,6000000	22,88	265,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4700000	18,93	65,68
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,9406000	23,68	164,35
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	43,6180000	0,23	10,03
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	3,3460000	24,08	80,57
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	11,6000000	38,49	446,48
Insumo	00034364	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	7,0525000	889,26	6.271,50
							Valor com BDI =>	9.479,87
						Quant. =>	1,00 Preço Total =>	9.479,87

5.6.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ARQ-ESQU-PRMPP-013	Próprio	JA7 - JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO, C/ 3 FOLHAS DE CORRER, DIMENSÕES 325X155 CM, INCLUSIVE VIDROS, BATENTE, FERRAGENS, ALIZAR E CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	4.349,57	4.349,57
Composição Auxiliar	94572	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	4,5000000	674,98	3.037,41
Composição Auxiliar	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	M	9,6000000	22,88	219,64
Composição Auxiliar	102166	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	2,5000000	289,21	723,02
Insumo	00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	9,6000000	38,49	369,50
							Valor com BDI =>	5.645,30
						Quant. =>	1,00 Preço Total =>	5.645,30

5.6.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	M	1,0000000	174,85	174,85
Composição Auxiliar	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0060000	445,01	2,67
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0210000	27,81	0,58

Assinado digitalmente por: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA - 25/09/2023 12:43:13
Para verificar a validade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000000.18C78000

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,3980000	26,23	10,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2090000	18,93	3,95
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4190000	23,56	9,87
Insumo	00034747	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	Material	M	1,0400000	141,69	147,35
							Valor com BDI =>	226,93
					Quant. =>	**19,10**	**Preço Total =>**	**4.334,36**

5.7			COBERTURA E PROTEÇÕES					
5.7.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	217,69	217,69
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0560000	23,11	1,29
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0009000	25,22	0,02
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0012000	24,07	0,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0620000	18,93	1,17
Insumo	00040740	SINAPI	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	Material	m²	1,1460000	182,25	208,85
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	1,53	6,34
							Valor com BDI =>	282,53
					Quant. =>	**165,74**	**Preço Total =>**	**46.826,52**

5.7.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	S-ARQ-COBE-PRMPP-001	Próprio	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 24, CORTE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	53,28	53,28
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	24,07	0,44
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1790000	23,68	4,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0900000	18,93	1,70
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	25,22	0,33
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	23,11	2,58
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0920000	36,45	3,35
Insumo	00001113	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	1,1500000	25,98	29,87
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	233,59	10,51
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	118,77	0,14
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	21,90	0,13
							Valor com BDI =>	69,15
					Quant. =>	**61,75**	**Preço Total =>**	**4.270,01**

5.7.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	S-ARQ-COBE-PRMPP-002	Próprio	CHAPIM EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	50,67	50,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2070000	18,93	3,91
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	24,07	0,44
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	25,22	0,33
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	23,11	2,58
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0060000	21,90	0,13
Insumo	00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,1980000	36,45	7,21
Insumo	00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0450000	233,59	10,51
Insumo	00040873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	1,0500000	24,21	25,42
Insumo	00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0012000	118,77	0,14
							Valor com BDI =>	65,76
					Quant. =>	**114,80**	**Preço Total =>**	**7.549,24**

5.8			PINTURAS					
5.8.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	16,71	16,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203000	18,93	2,27
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3610000	24,91	8,99
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	0,0802000	1,35	0,10
Insumo	00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	1,3389000	4,00	5,35
							Valor com BDI =>	21,68
					Quant. =>	**240,70**	**Preço Total =>**	**5.218,37**

5.8.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88485	SINAPI	FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	3,59	3,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0222000	18,93	0,42
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0666000	24,91	1,65
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1666000	9,18	1,52
							Valor com BDI =>	4,65
					Quant. =>	**240,70**	**Preço Total =>**	**1.119,25**

5.8.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,84	11,84
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	24,91	4,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	18,93	1,02
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,2285000	29,62	6,76

Assinado digitalmente por: [illegible] em 25/09/2023 13:56:23 - Verifique em https://validar.iti.gov.br/ com o código: [illegible]
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave [illegible]

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
							Valor com BDI =>	15,36
					Quant. =>	240,70	Preço Total =>	3.697,15

5.8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88486	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	15,17	15,17
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1700000	24,91	4,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0620000	18,93	1,17
Insumo	00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,3300000	29,62	9,77
							Valor com BDI =>	19,68
					Quant. =>	154,44	Preço Total =>	3.039,37

5.8.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	4,06	4,06
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0830000	24,91	2,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0350000	18,93	0,66
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,0430000	19,86	0,85
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,0400000	12,41	0,49
							Valor com BDI =>	5,26
					Quant. =>	24,50	Preço Total =>	128,87

5.9			GRADIS E PORTÕES					
5.9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ARQ-SERR-PRMPP-001	Próprio	PF1 - PORTÃO DUPLO DE ABRIR EM GRADIL METÁLICO, 180X230CM, INCLUSIVE FERRAGENS E PINTURA COR CINZA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	2.356,93	2.356,93
Composição Auxiliar	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	16,5600000	43,09	713,57
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	13,1235000	23,91	313,78
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,4475000	20,06	209,57
Insumo	00000552	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 6,35 MM (L X E), 1,89 KG/M	Material	M	4,0900000	18,06	73,86
Insumo	00000565	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KG/M	Material	M	49,5000000	16,36	809,82
Insumo	00011455	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	UN	1,0000000	18,83	18,83
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,1050000	46,09	4,83
Insumo	00038155	SINAPI	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	Material	UN	1,0000000	89,65	89,65
Insumo	00011026	SINAPI	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	Material	KG	4,1000000	10,69	43,82
Insumo	035211	IOPES	GONZO DIAM 1" (MACHO/FEMEA) PARA PORTÃO (DE SOBREPOR) (LABOR)	Material	PAR	3,0000000	26,40	79,20
							Valor com BDI =>	3.059,05
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	3.059,05

5.9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ARQ-SERR-PRMPP-002	Próprio	GRADIL METÁLICO, 100X195 CM, INCLUSIVE PINTURA COR CINZA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	881,44	881,44
Composição Auxiliar	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	7,8000000	43,09	336,10
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4760000	20,06	9,54
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,6670000	23,91	159,40
Insumo	00000552	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 6,35 MM (L X E), 1,89 KG/M	Material	M	4,0900000	18,06	73,86
Insumo	00000565	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KG/M	Material	M	13,6500000	16,36	223,31
Insumo	00011026	SINAPI	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	Material	KG	6,3000000	10,69	67,34
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	0,2580000	46,09	11,89
							Valor com BDI =>	1.144,02
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	1.144,02

5.9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ARQ-SERR-PRMPP-003	Próprio	GRADIL METÁLICO, 440X195 CM, INCLUSIVE PINTURA COR CINZA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	3.764,13	3.764,13
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	24,5530000	23,91	587,06
Composição Auxiliar	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF 01/2020	PINT - PINTURAS	m²	34,3200000	43,09	1.478,84
Composição Auxiliar	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0947000	20,06	42,01
Insumo	00000565	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KG/M	Material	M	60,0600000	16,36	982,58
Insumo	00000552	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 6,35 MM (L X E), 1,89 KG/M	Material	M	17,9960000	18,06	325,00
Insumo	00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	1,1352000	46,09	52,32
Insumo	00011026	SINAPI	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	Material	KG	27,7200000	10,69	296,32
							Valor com BDI =>	4.885,46
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	4.885,46

5.10			LOUÇAS					
5.10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ARQ-LOUC-PRMPP-002	Próprio	KIT VASO SANITÁRIO PADRÃO MÉDIO P/ PCD C/ CAIXA ACOPLADA EM LOUÇA BRANCA - EXCLUSIVE INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.356,42	1.356,42
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7791000	22,94	17,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4384000	18,93	8,29
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	102,64	9,04
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	28,57	57,14
Insumo	I-ARQ-LOUC-002	Próprio	BACIA SANITÁRIA PADRÃO MÉDIO P/ PCD C/ CAIXA ACOPLADA, EXCLUSIVE CAIXA - REF. IZY CONFORTO S P.115 OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	630,52	630,52
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	12,73	12,73

Assinado digitalmente por: EVERSON SOUZA PEREIRA:25700120231121043123 Para verificar a validade deste acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 60000000.18078000

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
Insumo	I-ARQ-LOUC-003	Próprio	CAIXA ACOPLADA PADRÃO MÉDIO C/ ACIONAMENTO DUO EM LOUÇA BRANCA - REF. DECA CDC.00F.17 OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	620,83	620,83
							Valor com BDI =>	1.760,49
						Quant. =>	**3,00** **Preço Total =>**	**5.281,47**

5.10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	449,84	449,84
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7791000	22,94	17,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4384000	18,93	8,29
Insumo	00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	12,73	12,73
Insumo	00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	344,77	344,77
Insumo	00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	28,57	57,14
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	102,64	9,04
							Valor com BDI =>	583,84
						Quant. =>	**1,00** **Preço Total =>**	**583,84**

5.10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ARQ-LOUC-PRMPP-004	Próprio	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPENSA, 47X55CM, PADRÃO SUPERIOR, INCLUSIVE SIFÃO EM PVC, VÁLVULA DE ESCOAMENTO E LIGAÇÃO FLEXÍVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.129,64	1.129,64
Composição Auxiliar	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	89,56	89,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1886000	18,93	3,57
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3870000	22,94	8,87
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,57	12,57
Insumo	00037588	SINAPI	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2 ", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	106,61	106,61
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	21,18	42,36
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0304000	102,64	3,12
Insumo	I-ARQ-LOUC-004	Próprio	COLUNA SUSPENSA P/ LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA - REF. DECA VOGUE PLUS C.510.17 OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	282,86	282,86
Insumo	I-ARQ-LOUC-005	Próprio	LAVATÓRIO P/ COLUNA EM LOUÇA BRANCA - REF. DECA VOGUE PLUS L.51.17 OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	580,12	580,12
							Valor com BDI =>	1.466,15
						Quant. =>	**2,00** **Preço Total =>**	**2.932,30**

5.10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ARQ-LOUC-PRMPP-001	Próprio	CUBA QUADRADA DE SEMIENCAIXE EM LOUÇA BRANCA, 42 X 42 CM, INCLUSO LIGAÇÃO FLEXÍVEL, VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.484,16	1.484,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2665000	18,93	5,04
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	111,84	111,84
Composição Auxiliar	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	89,56	89,56
Composição Auxiliar	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	346,94	346,94
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8458000	23,56	19,92
Insumo	I-ARQ-LOUC-006	Próprio	CUBA DE SEMIENCAIXE QUADRADA COM MESA EM LOUÇA BRANCA, 42X42CM, REF.: DECA L.830 OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	887,37	887,37
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5271000	44,57	23,49
							Valor com BDI =>	1.926,29
						Quant. =>	**1,00** **Preço Total =>**	**1.926,29**

5.10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ARQ-LOUC-PRMPP-014	Próprio	TANQUE DE LOUÇA BRANCA, DE PAREDE (SEM COLUNA), 30L INCLUSIVE VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	1.385,54	1.385,54
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	111,84	111,84
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7689000	22,94	40,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7111000	18,93	13,46
Composição Auxiliar	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	346,94	346,94
Insumo	6.55.71	FDE	TANQUE DE LOUÇA BRANCA GRANDE (55X60CM)	Material	UN	1,0000000	738,45	738,45
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	21,18	127,08
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0702000	102,64	7,20
							Valor com BDI =>	1.798,29
						Quant. =>	**1,00** **Preço Total =>**	**1.798,29**

5.10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ARQ-LOUC-PRMPP-005	Próprio	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE ENGATE FLEXIVEL, VÁLVULA E SIFÃO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	682,42	682,42
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3870000	22,94	8,87
Composição Auxiliar	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	346,94	346,94
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1886000	18,93	3,57
Composição Auxiliar	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	111,84	111,84
Composição Auxiliar	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	82,21	82,21
Insumo	00010425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	Material	UN	1,0000000	83,51	83,51
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	21,18	42,36
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0304000	102,64	3,12
							Valor com BDI =>	885,71
						Quant. =>	**1,00** **Preço Total =>**	**885,71**

Assinado digitalmente por: EVERSON SOUZA PEREIRA:25700120231121043112
Acesse em: https://validar.iti.gov.br/
Para verificar as assinaturas vá ao site http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000000.18C78000

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
5.11			**METAIS**					
5.11.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	S-ARQ-META-PRMPP-001	Próprio	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL, VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	431,82	431,82
Composição Auxiliar	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	89,56	89,56
Composição Auxiliar	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	120,97	120,97
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,57	12,57
Composição Auxiliar	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	208,72	208,72
							Valor com BDI =>	560,45
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**560,45**
5.11.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2 OU 3/4 PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	82,66	82,66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	18,93	0,91
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	22,94	3,49
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,49	0,09
Insumo	00013417	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)	Material	UN	1,0000000	78,17	78,17
							Valor com BDI =>	107,28
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**107,28**
5.11.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	S-ARQ-LOUC-PRRS-006	Próprio	TORNEIRA CROMADA DE MESA C/ FECHAMENTO AUTOMÁTICO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	289,38	289,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	18,93	2,51
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4453000	22,94	10,21
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,49	0,09
Insumo	I-ARQ-LOUC-007	Próprio	TORNEIRA CROMADA C/ FECHAMENTO AUTOMÁTICO - REF. DOCOL PRESSMATIC ALFA OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	276,57	276,57
							Valor com BDI =>	375,58
						Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**1.502,32**
5.11.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	86909	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	109,17	109,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0525000	18,93	0,99
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1667000	22,94	3,82
Insumo	00011772	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	Material	UN	1,0000000	104,27	104,27
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,49	0,09
							Valor com BDI =>	141,69
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**141,69**
5.11.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	1301003520	AGESUL	DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO E GATILHO, REF. 00455706, LINHA PERTUTTI DA DOCOL OU SIMILAR	13	UN	1,0000000	281,28	281,28
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	22,94	11,47
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,47	9,73
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0112000	16,56	0,18
Insumo	2667	AGESUL	DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO E GATILHO, REF. 00900806, LINHA PERTUTTI DA DOCOL OU SIMILAR	Material	UN	1,0000000	259,90	259,90
							Valor com BDI =>	365,07
						Quant. =>	**3,00**	**Preço Total =>**	**1.095,21**
5.11.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	S-ARQ-LOUC-PRRS-013	Próprio	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 40 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	112,87	112,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	18,93	7,57
Insumo	00007583	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,20	0,40
Insumo	2062	ORSE	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4" - JACKWAL OU SIMILAR UN	Material	un	1,0000000	104,90	104,90
							Valor com BDI =>	146,49
						Quant. =>	**6,00**	**Preço Total =>**	**878,94**
5.11.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100868	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	377,25	377,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2988000	18,93	5,65
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9485000	22,94	21,75
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	6,0000000	21,18	127,08
Insumo	00036081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	1,0000000	222,77	222,77
							Valor com BDI =>	489,63
						Quant. =>	**9,00**	**Preço Total =>**	**4.406,67**
5.11.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	S-ARQ-LOUC-MET-012	Próprio	ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS PARA REGISTRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	76,51	76,51
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	22,94	3,44
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	19,47	2,92
Insumo	9831	ORSE	ACABAMENTO PARA REGISTRO, LINHA LINK - REF. 4900.C.PQ.LNK, DECA OU SIMILAR UN	Material	un	1,0000000	70,15	70,15
							Valor com BDI =>	99,30
						Quant. =>	**6,00**	**Preço Total =>**	**595,80**
5.12			**BANCADAS**					

Assinado digitalmente por: EVERSON SOUZA DE ALMEIDA:25700120231121043123.1Para verificar a validade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6bbe6da.5a0a7c04.7dd00a80.18c78000

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL

5.12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ARQ-BANC-PRMPP-001	Próprio	BANCADA DE GRANITO BRANCO POLIDO, ESP.2 CM, DIMENSÕES 0,35 X 0,80 M, PARA LAVATÓRIO, INCLUSIVE SAIA DE 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	722,08	722,08
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9811000	18,93	18,57
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9209000	23,56	45,25
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0154000	102,64	1,58
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,5844000	44,57	26,04
Insumo	00020231	SINAPI	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM	Material	M	1,5000000	66,98	100,47
Insumo	00038605	SINAPI	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	Serviços	UN	1,0000000	213,23	213,23
Insumo	00011692	SINAPI	BANCADA/ BANCA/ BALCAO/ TAMPO EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E= *3* CM (SEM FUROS)	Material	m²	0,3770000	721,70	272,08
Insumo	00037590	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	21,53	43,06
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	6,0000000	0,30	1,80

Valor com BDI => 937,18

Quant. => 1,00 Preço Total => 937,18

5.12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ARQ-BANC-PRMPP-002	Próprio	BANCADA DE GRANITO BRANCO POLIDO, ESP.2 CM, DIMENSÕES 0,60 X 2,30 M, PARA COZINHA, INCLUSIVE SAIA DE 7 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	2.295,29	2.295,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,4150000	18,93	83,57
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	16,5880000	23,56	390,81
Insumo	00038605	SINAPI	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	Serviços	UN	1,0000000	213,23	213,23
Insumo	00037590	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	Material	UN	4,0000000	21,53	86,12
Insumo	00020231	SINAPI	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM	Material	M	2,0500000	66,98	137,30
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	12,0000000	0,30	3,60
Insumo	00011692	SINAPI	BANCADA/ BANCA/ BALCAO/ TAMPO EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E= *3* CM (SEM FUROS)	Material	m²	1,6965000	721,70	1.224,36
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0693000	102,64	7,11
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	2,6298000	44,57	117,21
Insumo	00038633	SINAPI	FURO PARA TORNEIRA OU OUTROS ACESSORIOS EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	Serviços	UN	1,0000000	31,98	31,98

Valor com BDI => 2.979,05

Quant. => 1,00 Preço Total => 2.979,05

5.13			MARCENARIAS					
5.13.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	S-ARQ-MARC-PRMPP-001	Próprio	PRATELEIRAS DE MDF REVESTIDAS C/ LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO COR BRANCA, DIMENSÕES 175X35X3 CM, FIXADAS COM MÃOS FRANCESAS METÁLICAS, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UN	1,0000000	330,90	330,90
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	22,05	88,20
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,0000000	19,93	79,72
Insumo	00034514	SINAPI	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	1,3475000	45,18	60,88
Insumo	00001339	SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	Material	KG	0,5390000	62,30	33,57
Insumo	00037590	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	Material	UN	3,0000000	21,53	64,59
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	9,0000000	0,30	2,70
Insumo	3649	ORSE	FITA ACABAMENTO BORDO, EM PVC, COR BRANCA, E=19MM M	Material	m	3,5500000	0,35	1,24

Valor com BDI => 429,47

Quant. => 4,00 Preço Total => 1.717,88

5.13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ARQ-MARC-PRMPP-002	Próprio	ARMÁRIO INFERIOR DE BANCADA DA COPA, CONFECCIONADO EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO COR BRANCA, DIMENSÕES 230X60X63 CM, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UN	1,0000000	1.547,58	1.547,58
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	16,0000000	22,05	352,80
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	16,0000000	19,93	318,88
Insumo	00001339	SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	Material	KG	0,2560000	62,30	15,94
Insumo	00034659	SINAPI	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 12 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	2,1700000	40,79	88,51
Insumo	I-ARQ-MARC-PRRS-002	Próprio	CORREDIÇA TELESCÓPICA P / GAVETA 40 MM - REF. FGVTN TT45 OU EQUIV	Material	PAR	3,0000000	53,14	159,42
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	48,0000000	0,23	11,04
Insumo	I-ARQ-MARC-PRRS-001	Próprio	DOBRADIÇA TIPO CANECO, C/ BRAÇO CURVO, S/ MOLA - REF. FGVTN MS 51MS0505080AB OU EQUIV.	Material	UN	8,0000000	7,25	58,00
Insumo	3649	ORSE	FITA ACABAMENTO BORDO, EM PVC, COR BRANCA, E=19MM M	Material	m	9,7600000	0,35	3,41
Insumo	00034665	SINAPI	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	7,7330000	58,09	449,20
Insumo	I-ARQ-MARC-003	Próprio	PERFIL PUXADOR EM ALUMÍNIO SP-046L P/ CHAPAS DE 18 MM ACAB. ANODIZADO FOSCO - BARRA 3 M	Material	UN	1,1100000	61,46	68,22
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,6200000	35,75	22,16

Valor com BDI => 2.008,60

Quant. => 1,00 Preço Total => 2.008,60

5.13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ARQ-MARC-PRMPP-003	Próprio	BALCÃO DE RECEPÇÃO/ATENDIMENTO, CONFECCIONADO EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO COR BRANCA, COM TAMPO DE GRANITO BRANCO ITAÚNAS, CONFORME PROJETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEES - SERVIÇOS ESPECIAIS	UN	1,0000000	6.320,16	6.320,16
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,0000000	23,56	282,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,0000000	18,93	227,16
Composição Auxiliar	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,0000000	22,05	264,60
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	12,0000000	19,93	239,16
Insumo	00001339	SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	Material	KG	0,2150000	62,30	13,39
Insumo	3649	ORSE	FITA ACABAMENTO BORDO, EM PVC, COR BRANCA, E=19MM M	Material	m	5,7600000	0,35	2,01

Assinado digitalmente por: [illegible] em 25/09/2023 13:56:23 - Verifique em https://validar.iti.gov.br
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000000.00000000.00000000.00000000

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
Insumo	00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	6,5600000	679,24	4.455,81
Insumo	00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	0,4200000	35,75	15,01
Insumo	I-ARQ-MARC-PRRS-001	Próprio	DOBRADIÇA TIPO CANECO, C/ BRAÇO CURVO, S/ MOLA - REF. FGVTN MS 51MS0505080AB OU EQUIV.	Material	UN	2,0000000	7,25	14,50
Insumo	00034659	SINAPI	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 12 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	0,9723000	40,79	39,66
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	38,0000000	0,23	8,74
Insumo	00034665	SINAPI	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	3,5730000	58,09	207,55
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	8,7600000	44,57	390,43
Insumo	I-ARQ-MARC-PRRS-002	Próprio	CORREDIÇA TELESCÓPICA P / GAVETA 40 MM - REF. FGVTN TT45 OU EQUIV	Material	PAR	3,0000000	53,14	159,42
							Valor com BDI =>	8.202,93
						Quant. => 1,00	Preço Total =>	8.202,93

5.14			PAVIMENTAÇÕES					
5.14.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	85422	SINAPI	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	SERP - SERVIÇOS	m²	1,0000000	7,57	7,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	18,93	7,57
							Valor com BDI =>	9,82
						Quant. => 121,25	Preço Total =>	1.190,67

5.14.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97084	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	0,60	0,60
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	23,68	0,21
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0050000	8,76	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0190000	18,93	0,35
							Valor com BDI =>	0,77
						Quant. => 121,25	Preço Total =>	93,36

5.14.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97113	SINAPI	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_04/2022	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	1,97	1,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0058900	18,93	0,11
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0049100	23,68	0,11
Insumo	00042408	SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material	m²	1,1280000	1,56	1,75
							Valor com BDI =>	2,55
						Quant. => 121,25	Preço Total =>	309,18

5.14.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94994	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	93,40	93,40
Composição Auxiliar	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0985000	471,68	46,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3183000	18,93	6,02
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1882000	23,68	4,45
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1301000	23,32	3,03
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	7,30	0,01
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	1,0816000	29,02	31,38
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	2,70	0,54
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	22,28	0,53
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	3,92	0,98
							Valor com BDI =>	121,22
						Quant. => 121,25	Preço Total =>	14.697,92

5.14.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	44,68	44,68
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	23,68	8,52
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0010000	649,72	0,64
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	18,93	6,81
Insumo	00041679	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	UN	1,0050000	27,95	28,08
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0070000	90,00	0,63
							Valor com BDI =>	57,99
						Quant. => 8,30	Preço Total =>	481,31

5.15			URBANIZAÇÃO					
5.15.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	S-ARQ-URBA-PRMPP-001	Próprio	BASE EM CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES 2,00 X 0,60 M, P/ 3 MASTROS GALVANIZADOS, H = 7,00 M - INCLUSIVE MASTROS	URBA - URBANIZAÇÃO	CJ	1,0000000	6.406,73	6.406,73
Composição Auxiliar	88477	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,2000000	32,89	39,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	18,93	37,86
Composição Auxiliar	102475	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,9800000	614,99	602,69
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	23,68	47,36
Insumo	S.05.000.0367 14	CPOS/CDHU	MASTRO PARA BANDEIRA EM AÇO GALVANIZADO COMPLETO ENGASTADO, ALTURA LIVRE DE 7,00 M	Material	UN	3,0000000	1.893,12	5.679,36
							Valor com BDI =>	8.315,29
						Quant. => 1,00	Preço Total =>	8.315,29

Assinado digitalmente por: 00000000000000 em 25/09/2023 12:43:12 - Versão: 1.0.56.0 - Verificação de autenticidade e acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000000.00000000.00000000.00000000

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
5.16			**DIVERSOS**					
5.16.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	S-ARQ-DIVE-ESPELHO-01	Próprio	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COLADO, SEM MOLDURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	M²	1,0000000	540,02	540,02
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	18,93	15,14
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	21,09	63,27
Insumo	3.70.45	FDE	COLA ADESIVA FIXA ESPELHO BISNAGA 360G CEBRACE	Material	UN	0,8000000	50,28	40,22
Insumo	00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0500000	401,33	421,39
							Valor com BDI =>	700,89
					Quant. =>	**3,12**	**Preço Total =>**	**2.186,77**
5.16.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	S-ARQ-ACES-PRRS-001	Próprio	ALARME AUDIOVISUAL P/ SANITÁRIO ACESSÍVEL, WIRELESS, INCLUSIVE ACIONADOR E SIRENE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	CJ	1,0000000	155,30	155,30
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	26,14	13,07
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	22,20	11,10
Insumo	I-ARQ-ACES-PRRS-01	Próprio	ALARME AUDIOVISUAL SEM FIO P/ SANITÁRIO ACESSÍVEL - REF. DNI 4240 OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	131,13	131,13
							Valor com BDI =>	201,56
					Quant. =>	**3,00**	**Preço Total =>**	**604,68**
5.16.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	47,93	47,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	18,93	0,91
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	22,94	3,52
Insumo	00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	43,50	43,50
							Valor com BDI =>	62,20
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**62,20**
5.16.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	S-ARQ -ACES-ASSENTO-01	Próprio	ASSENTO SANITÁRIO SLOW CLOSE - FORNECIMENTO E INSTALACAO - REF.: AP.165.17	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	141,48	141,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0484000	18,93	0,91
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1536000	22,94	3,52
Insumo	228	ORSE	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO PLÁSTICO SLOW CLOSE, DECA, REF. AP 165 OU SIMILAR UN	Material	un	1,0000000	137,05	137,05
							Valor com BDI =>	183,62
					Quant. =>	**3,00**	**Preço Total =>**	**550,86**
6			**IMPERMEABILIZAÇÃO**					
6.1			**SISTEMAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO**					
6.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 4 DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	54,53	54,53
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8810000	23,50	20,70
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1780000	19,91	3,54
Insumo	00004030	SINAPI	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	Material	m²	1,3510000	11,61	15,68
Insumo	00000135	SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA)	Material	KG	4,2000000	3,48	14,61
							Valor com BDI =>	70,77
					Quant. =>	**67,00**	**Preço Total =>**	**4.741,59**
6.1.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	S-IMP-MANT-PRMPP-001	Próprio	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA TIPO III CLASSE B E=4MM, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	163,12	163,12
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1920000	19,91	3,82
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9480000	23,50	22,27
Insumo	00004226	SINAPI	GAS DE COZINHA - GLP	Material	KG	0,2600000	7,94	2,06
Insumo	00000511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	Material	L	0,6150000	20,48	12,59
Insumo	00004015	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	1,1250000	108,79	122,38
							Valor com BDI =>	211,71
					Quant. =>	**96,50**	**Preço Total =>**	**20.430,01**
6.1.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	47,09	47,09
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4220000	23,50	9,91
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0850000	19,91	1,69
Insumo	00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	Material	KG	1,5000000	23,66	35,49
							Valor com BDI =>	61,11
					Quant. =>	**187,00**	**Preço Total =>**	**11.427,57**
7			**INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ÁGUAS PLUVIAIS**					
7.1			**ÁGUA FRIA**					
7.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	102623	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	897,62	897,62
Composição Auxiliar	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,9500000	26,54	25,21
Composição Auxiliar	94692	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	26,31	26,31
Composição Auxiliar	94676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,03	18,03
Composição Auxiliar	102591	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF 06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0000000	3,62	10,86

Assinado digitalmente por: EVERSON SOUZA DE MELO:25700045515 em: 23/11/2023 12:56:13 - Certificado emitido por AC SOLUTI Multipla v5
Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 60000000.18078000

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
Composição Auxiliar	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	3,0000000	23,57	70,71
Composição Auxiliar	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,92	10,92
Composição Auxiliar	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	43,33	43,33
Composição Auxiliar	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,8000000	11,17	20,10
Composição Auxiliar	102607	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	479,45	479,45
Composição Auxiliar	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0000000	9,99	19,98
Composição Auxiliar	102595	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,62	4,62
Composição Auxiliar	94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	60,59	60,59
Composição Auxiliar	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	47,77	47,77
Composição Auxiliar	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	2,0000000	29,87	59,74
							Valor com BDI =>	1.165,02
						Quant. => 2,00	Preço Total =>	2.330,04

7.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	74,88	74,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	18,93	74,88
							Valor com BDI =>	97,18
						Quant. => 30,00	Preço Total =>	2.915,40

7.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	30,35	30,35
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	27,05	6,87
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	33,40	9,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	18,93	12,30
Composição Auxiliar	95606	SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	2,03	2,03
							Valor com BDI =>	39,39
						Quant. => 30,00	Preço Total =>	1.181,70

7.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102988	SINAPI	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS INTERTRAVADOS, PARA FECHAMENTO DE VALAS - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	48,23	48,23
Composição Auxiliar	97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	12,99	12,99
Composição Auxiliar	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,3746000	0,66	0,24
Composição Auxiliar	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0113000	8,76	0,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5437000	18,93	29,22
Insumo	00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,0064000	91,61	0,58
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0568000	90,00	5,11
							Valor com BDI =>	62,59
						Quant. => 45,00	Preço Total =>	2.816,55

7.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-HID-AFRI-75030/001	Próprio	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25 MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	25,53	25,53
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	22,94	9,17
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	19,47	7,78
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,6000000	5,32	8,51
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0003000	82,81	0,02
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0008000	73,09	0,05
							Valor com BDI =>	33,13
						Quant. => 160,00	Preço Total =>	5.300,80

7.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-HID-AFRI-75030/002	Próprio	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32 MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	36,42	36,42
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	22,94	10,32
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4500000	19,47	8,76
Insumo	00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,5000000	11,48	17,22
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0011000	73,09	0,08
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0005000	82,81	0,04
							Valor com BDI =>	47,26
						Quant. => 12,00	Preço Total =>	567,12

7.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-HID-AFRI-75030/003	Próprio	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40 MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	48,36	48,36
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,47	9,73
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	22,94	11,47
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0012000	73,09	0,08
Insumo	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,5000000	18,03	27,04
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0005000	82,81	0,04

Assinado digitalmente por: EVERSON GOMES SUPERENDRA 25/09/2023 13:56:03 GMT-03:00
Acesse em https://validar.iti.gov.br/ com o código: 23112513560300000018678000
Assinado digitalmente por: EVERSON GOMES SUPERENDRA 25/09/2023 13:56:03 GMT-03:00
Acesse em https://validar.iti.gov.br/ com o código: 23112513560300000018678000
Esta cópia é apenas para verificação da autenticidade deste documento.
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 23112513560300000018678000

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
							Valor com BDI =>	62,76
					Quant. =>	6,00	Preço Total =>	376,56

7.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ELE-INFR-PINT	Próprio	PINTURA DE TUBOS / ELETRODUTOS COM ESMALTE SINTÉTICO COM DUAS DEMÃOS (DIÂMETROS VARIADOS)	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	7,42	7,42
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	24,91	2,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,93	1,89
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0200000	17,80	0,35
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,2500000	4,04	1,01
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,0500000	33,71	1,68

							Valor com BDI =>	9,63
					Quant. =>	20,00	Preço Total =>	192,60

7.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-HID-DIVE-SUP-HOR-01	Próprio	SUPORTE PARA TUBOS HORIZONTAIS ENTRE 1/2" E 3" (CHUMBADORES, TIRANTES E ABRAÇADEIRA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	25,38	25,38
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	23,68	5,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	18,93	4,73
Insumo	00004342	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	Material	UN	3,0000000	0,28	0,84
Insumo	9783	ORSE	BARRA ROSCADA ZINCADA Ø 3/8" M	Material	barra	0,9000000	7,70	6,93
Insumo	11072	ORSE	ARRUELA LISA DE 3/8" UN	Material	un	3,0000000	0,12	0,36
Insumo	00039142	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2"	Material	UN	1,0000000	3,57	3,57
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	1,0000000	3,03	3,03

							Valor com BDI =>	32,94
					Quant. =>	18,00	Preço Total =>	592,92

7.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-HID-DIVE-SUP-VER-02	Próprio	SUPORTE VERTICAL PARA TUBOS SIMPLES ENTRE 1/2" E 3" (BUCHA, PARAFUSO E ABRAÇADEIRA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	9,27	9,27
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	23,68	3,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	18,93	2,83
Insumo	00039140	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/4"	Material	UN	1,0000000	2,19	2,19
Insumo	00004376	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	Material	UN	2,0000000	0,09	0,18
Insumo	00011059	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2 ")	Material	UN	2,0000000	0,26	0,52

							Valor com BDI =>	12,03
					Quant. =>	9,00	Preço Total =>	108,27

7.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	29,87	29,87
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	19,47	1,54
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	22,94	1,82
Insumo	00011674	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	24,76	24,76
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	82,81	0,78
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	3,03	0,02
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	23,85	0,95

							Valor com BDI =>	38,76
					Quant. =>	7,00	Preço Total =>	271,32

7.1.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	44,42	44,42
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	22,94	1,82
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0795000	19,47	1,54
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	23,85	0,95
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	3,03	0,02
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	82,81	0,78
Insumo	00011675	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	39,31	39,31

							Valor com BDI =>	57,65
					Quant. =>	2,00	Preço Total =>	115,30

7.1.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89353	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	31,02	31,02
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	19,47	2,14
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1102000	22,94	2,52
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	16,56	0,17
Insumo	00006016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	26,19	26,19

							Valor com BDI =>	40,26
					Quant. =>	6,00	Preço Total =>	241,56

7.1.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (¾), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	144,37	144,37
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5259000	22,94	12,06
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5259000	19,47	10,23
Insumo	00012774	SINAPI	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)0,	Material	UN	1,0000000	121,76	121,76
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0198000	16,56	0,32

							Valor com BDI =>	187,37
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	187,37

7.1.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95676	SINAPI	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	135,80	135,80
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2169000	19,47	4,22

Assinado digitalmente por: EVERSON SOUSA PEREIRA:25700120231121043123
Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 5000e0da.5000e0da.5000e0da.18c78000

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2169000	22,94	4,97
Insumo	00011882	SINAPI	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO, *0,24 M X 0,45 M X 0,30* M (L X C X A)	Material	UN	1,0000000	126,61	126,61
							Valor com BDI =>	176,25
						Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**176,25**

7.1.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95676	SINAPI	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA REGISTRO DE ESFERA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	135,80	135,80
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2169000	19,47	4,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2169000	22,94	4,97
Insumo	00011882	SINAPI	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO, *0,24 M X 0,45 M X 0,30* M (L X C X A)	Material	UN	1,0000000	126,61	126,61
							Valor com BDI =>	176,25
						Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**352,50**

7.2			ESGOTO SANITÁRIO					
7.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	74,88	74,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	18,93	74,88
							Valor com BDI =>	97,18
						Quant. =>	**40,00**	**Preço Total =>**	**3.887,20**

7.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	30,35	30,35
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	27,05	6,87
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	33,40	9,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	18,93	12,30
Composição Auxiliar	95606	SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	2,03	2,03
							Valor com BDI =>	39,39
						Quant. =>	**40,00**	**Preço Total =>**	**1.575,60**

7.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-HID-ESGO-74165/1.1	Próprio	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 40MM, SERIE NORMAL, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	38,16	38,16
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	22,94	13,76
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	19,47	11,68
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0075000	82,81	0,62
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0050000	73,09	0,36
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,5000000	7,83	11,74
							Valor com BDI =>	49,52
						Quant. =>	**12,00**	**Preço Total =>**	**594,24**

7.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-HID-ESGO-74165/2.1	Próprio	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, SERIE NORMAL, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	50,39	50,39
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	22,94	17,20
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	19,47	14,60
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0025000	73,09	0,18
Insumo	00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,4000000	12,94	18,11
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0037000	82,81	0,30
							Valor com BDI =>	65,40
						Quant. =>	**18,00**	**Preço Total =>**	**1.177,20**

7.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,92	12,92
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0114000	19,47	0,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0114000	22,94	0,26
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0080000	3,03	0,02
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	82,81	0,91
Insumo	00039319	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	10,98	10,98
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0073000	73,09	0,53
							Valor com BDI =>	16,76
						Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**33,52**

7.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-HID-ESGO-74165/4.1	Próprio	TUBO PVC ESGOTO OU AGUA PLUVIAL PREDIAL DN 100MM, SERIE NORMAL, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	71,19	71,19
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0900000	19,47	21,22
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0900000	22,94	25,00
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0130000	82,81	1,07
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,3000000	17,93	23,30
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0083000	73,09	0,60
							Valor com BDI =>	92,39
						Quant. =>	**27,00**	**Preço Total =>**	**2.494,53**

7.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ELE-INFR-PINT	Próprio	PINTURA DE TUBOS / ELETRODUTOS COM ESMALTE SINTÉTICO COM DUAS DEMÃOS (DIÂMETROS VARIADOS)	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	7,42	7,42
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	24,91	2,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,93	1,89

Assinado digitalmente por: EVERSON SOUSA PEREIRA:25700615304 em: 20/12/2023 13:26:16 Versão do PDF: 1.7 Nível de acesso: Somente leitura Impressão: Permitida Alterações: Não permitidas Validade: 20/12/2023 13:26:16 - 20/12/2024 13:26:16 Certificado: 00000000000

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,2500000	4,04	1,01
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,0500000	33,71	1,68
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0200000	17,80	0,35
							Valor com BDI =>	9,63
						Quant. => 4,00	Preço Total =>	38,52

7.2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-HID-CAIX-89482.02	Próprio	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM + PROLONGADOR (EXCLUSIVE GRELHA E PORTA GRELHA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	76,87	76,87
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1350000	19,47	2,62
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1350000	22,94	3,09
Insumo	00011738	SINAPI	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 200 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	18,61	18,61
Insumo	00011712	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	49,50	49,50
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0225000	82,81	1,86
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0365000	3,03	0,11
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0148000	73,09	1,08
							Valor com BDI =>	99,76
						Quant. => 6,00	Preço Total =>	598,56

7.2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ARQ-LOUC-PRRS-014	Próprio	GRELHA ROTATIVA PARA CAIXA SIFONADA / RALO (GRELHA + PORTA GRELHA) - 150 x 150 - INOX - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	26,94	26,94
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	23,68	3,55
Insumo	6.75.26	FDE	GRELHA DE AÇO INOX COM FECHO ROTATIVO DN 150MM.	Material	UN	1,0000000	23,39	23,39
							Valor com BDI =>	34,96
						Quant. => 6,00	Preço Total =>	209,76

7.2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-HID-CAIX-89709.6	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60 X 60 CM (INTERNA), 75 CM (ALTURA MÉDIA), COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO (P/ TRÁFEGO LEVE)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	386,42	386,42
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7680000	23,32	17,90
Composição Auxiliar	73432	SINAPI	CHP - BETONEIRA CAPAC. 320 L, MOTOR DIESEL 6 HP, ALFA 320 OU SIMILAR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,0416000	24,85	1,03
Composição Auxiliar	88291	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0357000	22,61	0,80
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,3920000	23,68	151,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,3752000	18,93	215,33
							Valor com BDI =>	501,53
						Quant. => 4,00	Preço Total =>	2.006,12

7.2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	431,76	431,76
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0141000	208,47	2,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2231000	18,93	4,22
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2840000	23,68	6,72
Insumo	00035277	SINAPI	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	Material	UN	1,0000000	417,89	417,89
							Valor com BDI =>	560,38
						Quant. => 1,00	Preço Total =>	560,38

7.3			ÁGUAS PLUVIAIS					
7.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	74,88	74,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9560000	18,93	74,88
							Valor com BDI =>	97,18
						Quant. => 30,00	Preço Total =>	2.915,40

7.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	30,35	30,35
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	27,05	6,87
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	33,40	9,15
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6500000	18,93	12,30
Composição Auxiliar	95606	SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	2,03	2,03
							Valor com BDI =>	39,39
						Quant. => 30,00	Preço Total =>	1.181,70

7.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-HID-ESGO-89709.1	Próprio	RALO HEMISFÉRICO DE FERRO FUNDIDO TIPO ABACAXI D = 100 MM + ANEL ANTI-INFILTRAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	102,17	102,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	18,93	6,62
Composição Auxiliar	S-HID-ESGO-74165/4.1	Próprio	TUBO PVC ESGOTO OU AGUA PLUVIAL PREDIAL DN 100MM, SERIE NORMAL, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	71,19	71,19
Insumo	00011708	SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	Material	UN	1,0000000	24,36	24,36
							Valor com BDI =>	132,60
						Quant. => 18,00	Preço Total =>	2.386,80

7.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-HID-ESGO-74165/3.1	Próprio	TUBO PVC ESGOTO OU AGUA PLUVIAL PREDIAL DN 75MM, SERIE NORMAL, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	69,40	69,40
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0500000	22,94	24,08
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0500000	19,47	20,44
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0057000	73,09	0,41
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0087000	82,81	0,72

Assinado digitalmente por: EVERSON SOUZA PEREIRA:25700120231121043123 Data: 21/11/2023 10:43:12 Página 1 de 1 Verifique em https://validar.iti.gov.br Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000000.00000000.00000000.00000000

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
Insumo	00009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,4000000	16,97	23,75
							Valor com BDI =>	90,07
						Quant. => 42,00	Preço Total =>	3.782,94

7.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-HID-ESGO-74165/4.1	Próprio	TUBO PVC ESGOTO OU AGUA PLUVIAL PREDIAL DN 100MM, SERIE NORMAL, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	71,19	71,19
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0900000	22,94	25,00
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0900000	19,47	21,22
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0083000	73,09	0,60
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,3000000	17,93	23,30
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0130000	82,81	1,07
							Valor com BDI =>	92,39
						Quant. => 80,00	Preço Total =>	7.391,20

7.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-HID-CAIX-89709.6	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM/INSPEÇÃO EM ALVENARIA 60 X 60 CM (INTERNA), 75 CM (ALTURA MÉDIA), COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO (P/ TRÁFEGO LEVE)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	386,42	386,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,3752000	18,93	215,33
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7680000	23,32	17,90
Composição Auxiliar	88291	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0357000	22,61	0,80
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,3920000	23,68	151,36
Composição Auxiliar	73432	SINAPI	CHP - BETONEIRA CAPAC. 320 L, MOTOR DIESEL 6 HP, ALFA 320 OU SIMILAR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,0416000	24,85	1,03
							Valor com BDI =>	501,53
						Quant. => 4,00	Preço Total =>	2.006,12

7.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-HID-DIVE-SUP-HOR-01	Próprio	SUPORTE PARA TUBOS HORIZONTAIS ENTRE 1/2" E 3" (CHUMBADORES, TIRANTES E ABRAÇADEIRA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	25,38	25,38
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	18,93	4,73
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	23,68	5,92
Insumo	9783	ORSE	BARRA ROSCADA ZINCADA Ø 3/8" M	Material	barra	0,9000000	7,70	6,93
Insumo	11072	ORSE	ARRUELA LISA DE 3/8" UN	Material	un	3,0000000	0,12	0,36
Insumo	00004342	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	Material	UN	3,0000000	0,28	0,84
Insumo	00039142	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2"	Material	UN	1,0000000	3,57	3,57
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	1,0000000	3,03	3,03
							Valor com BDI =>	32,94
						Quant. => 30,00	Preço Total =>	988,20

7.3.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ELE-INFR-PINT	Próprio	PINTURA DE TUBOS / ELETRODUTOS COM ESMALTE SINTÉTICO COM DUAS DEMÃOS (DIÂMETROS VARIADOS)	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	7,42	7,42
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	24,91	2,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	18,93	1,89
Insumo	00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	0,0500000	33,71	1,68
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0200000	17,80	0,35
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,2500000	4,04	1,01
							Valor com BDI =>	9,63
						Quant. => 42,00	Preço Total =>	404,46

8			PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO					
8.1			SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA					
8.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-INC-SINA-02	Próprio	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, TAMANHOS VARIADOS (CONFORME PROJETO), EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820 - REF.: EVERLUX OU EQUIVALENTE)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	838,67	838,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6000000	18,93	68,14
Insumo	00037539	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	2,0000000	25,90	51,80
Insumo	00037560	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	2,0000000	50,99	101,98
Insumo	00037559	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	2,0000000	36,74	73,48
Insumo	00037557	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	2,0000000	15,48	30,96
Insumo	00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	7,0000000	48,29	338,03
Insumo	00000583	SINAPI	ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,6000000	71,81	43,08
Insumo	11922	ORSE	FITA ADESIVA MARCA 3M, LARGURA 22MM, REF. VHB - ROLO COM 20M UN	Material	un	0,7500000	15,21	11,40
Insumo	00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	4,0000000	29,95	119,80
							Valor com BDI =>	1.088,50
						Quant. => 0,75	Preço Total =>	816,37

8.2			EXTINTORES					
8.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	296,01	296,01
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	19,47	8,90
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4574000	22,94	10,49
Insumo	00010892	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	275,00	275,00
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,81	1,62

Assinado digitalmente por: ... Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave ...

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
							Valor com BDI =>	384,19
						Quant. => 2,00	Preço Total =>	768,38
8.3			ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA					
8.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ELE-EQUI-97599.1	Próprio	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED BIVOLT 1000 LÚMENS, BATERIA 6V x 4,0 AH SELADA. REF.: FLUXEON FLX 1000 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	274,45	274,45
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1800000	26,14	4,70
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0750000	22,20	1,66
Insumo	I-ELE-EQUI-38774.1	Próprio	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED BIVOLT 1000 LÚMENS, BATERIA 6V X 4,0 AH SELADA. REF.: FLUXEON FLX 1000.	Material	UN	1,0000000	268,09	268,09
							Valor com BDI =>	356,20
						Quant. => 7,00	Preço Total =>	2.493,40
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICA E SPDA					
9.1			RAMAL ALIMENTADOR					
9.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ELE-INFR-QD-MPG	Próprio	INSTALAÇÃO DE DISJUNTOR TRIPOLAR (63 A) EM QUADRO ELÉTRICO EXISTENTE	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	533,86	533,86
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	26,14	39,21
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5000000	22,20	33,30
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	5,0000000	2,07	10,35
Insumo	10063	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 63 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA UN	Material	un	1,0000000	451,00	451,00
							Valor com BDI =>	692,89
						Quant. => 1,00	Preço Total =>	692,89
9.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ELE-INFR-COND-09	Próprio	CONDULETE DE ALUMÍNIO, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 50 MM (2"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	79,43	79,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5971000	26,14	15,60
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5971000	22,20	13,25
Insumo	00002596	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,0000000	50,38	50,38
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,10	0,20
							Valor com BDI =>	103,09
						Quant. => 2,00	Preço Total =>	206,18
9.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ELE-INFR-EL-F-P-50	Próprio	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO A FOGO (IMERSÃO A QUENTE), PESADO, PAREDE DE 2,25 MM - DIAMETRO NOMINAL 50 (2") - NBR 5624 - INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	96,39	96,39
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	22,20	4,88
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2200000	26,14	5,75
Insumo	P.04.000.042127	CPOS/CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE, DN = 2´ - NBR5598	Material	M	1,2000000	71,47	85,76
							Valor com BDI =>	125,10
						Quant. => 8,00	Preço Total =>	1.000,80
9.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ELE-INFRA-013	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM de alvenaria, 30 x 30 x 50 cm (interno), com tampão de ferro fundido T-16	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	335,11	335,11
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,93	1,99
Composição Auxiliar	11315.1	Próprio	TAMPÃO FOFO T-16 (7KG) - 30X30CM (P/ CAIXA DE INSPECAO)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	150,62	150,62
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,33	6,69
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,68	23,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	18,93	56,79
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0750000	7,74	0,58
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0469000	90,00	4,22
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0750000	3,92	0,29
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0020000	96,99	0,19
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	5,3872000	1,20	6,46
Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	2,0000000	10,04	20,08
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0001000	4.544,95	0,45
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0500000	22,71	1,13
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0250000	7,30	0,18
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	66,4000000	0,72	47,80
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	11,1282000	0,81	9,01
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0177000	97,50	1,72
Insumo	00001346	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 10 MM	Material	m²	0,0550000	58,80	3,23
							Valor com BDI =>	434,93
						Quant. => 5,00	Preço Total =>	2.174,65
9.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ELE-SFCR-SOLO-005	Próprio	ELETRODUTO 2" PEAD ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	40,64	40,64
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	26,14	1,30
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	22,20	1,11
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,2500000	74,88	18,72
Composição Auxiliar	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,2500000	45,40	11,35

Assinado digitalmente por: EVERSON SOUSA PEREIRA:25700620231112043123 Para verificar a validade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 5000e0d2.5000e0d4.5000e0d0.18c78000

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
Insumo	00002446	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,0500000	7,78	8,16
							Valor com BDI =>	52,74
					Quant. =>	**44,00**	**Preço Total =>**	**2.320,56**

9.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ELE-INFR-QD-MPH	Próprio	CABO DE COBRE ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1 KV, ISOLAÇÃO EM HEPR (XLPE)INSTALADO EM ELETRODUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	17,09	17,09
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0211000	22,20	0,46
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0211000	26,14	0,55
Insumo	3813	ORSE	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 16MM², 1KV / 90º C M	Material	m	1,1000000	14,60	16,06
Insumo	00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,0023000	9,90	0,02
							Valor com BDI =>	22,18
					Quant. =>	**145,00**	**Preço Total =>**	**3.216,10**

9.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ELE-INFR-QD-MPF	Próprio	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO - MPF (PONTA PORÃ - MS)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	2.878,52	2.878,52
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	22,20	99,90
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	26,14	117,63
Insumo	00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	5,0000000	2,07	10,35
Insumo	00034714	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	Material	UN	1,0000000	77,07	77,07
Insumo	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	6,0000000	52,67	316,02
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	70,0000000	1,04	72,80
Insumo	00039759	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	696,75	696,75
Insumo	I-ELE-MEDIDOR 127/220V	Próprio	MEDIDOR DE CONSUMO TRIFÁSICO DE ENERGIA KWH 127/220V 100A	Material	UN	1,0000000	352,00	352,00
Insumo	00039445	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	Material	UN	4,0000000	141,47	565,88
Insumo	00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	16,0000000	9,19	147,04
Insumo	00039471	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	Material	UN	4,0000000	105,77	423,08
							Valor com BDI =>	3.736,03
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**3.736,03**

9.2			INFRAESTRUTURA					
9.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	S-ELE-INFR-EP-100x50	Próprio	ELETROCALHA GALVANIZADA A FOGO, PERFURADA, CHAPA #18 - PAREDE 1,25 MM - DIM. 100 X 50 - INCLUSIVE CONEXÕES E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	96,43	96,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	26,14	13,07
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	22,20	11,10
Insumo	P.04.000.06211 5	CPOS/CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 100X50MM	Material	M	1,3000000	55,59	72,26
							Valor com BDI =>	125,15
					Quant. =>	**15,00**	**Preço Total =>**	**1.877,25**

9.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ELE-INFR-C30X30-PVC	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 30 X 30 X 10 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	144,57	144,57
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	26,14	3,92
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	22,20	3,33
Insumo	00043102	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 300 X 300 X *100* MM	Material	UN	1,0000000	137,32	137,32
							Valor com BDI =>	187,63
					Quant. =>	**7,00**	**Preço Total =>**	**1.313,41**

9.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ELE-INFR-C40X40-PVC-Embutir	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM RETANGULAR COM TAMPA APARAFUSADA, DE EMBUTIR, EM PVC, 40 X 40 CM, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	246,45	246,45
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	22,20	8,88
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	26,14	10,45
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	649,72	1,29
Insumo	00043096	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 400 X 400 X *120* MM	Material	UN	1,0000000	225,83	225,83
							Valor com BDI =>	319,86
					Quant. =>	**2,00**	**Preço Total =>**	**639,72**

9.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ELE-CX-PISO4X2	Próprio	CAIXA DE TOMADA 4X2" PARA PISO, EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM TAMPA EM INOX OU LATÃO POLIDO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	TOMADAS / INTERRUPTORES / ESPELHOS	UN	1,0000000	42,58	42,58
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,20	6,66
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	26,14	7,84
Insumo	I10250	SEINFRA	CAIXA DE PISO 4"X2", EM ALUMÍNIO	Material	UN	1,0000000	14,89	14,89
Insumo	I9412	SEINFRA	PLACA/TAMPA PARA TOMADA DE PISO 4"X2" EM INOX OU LATÃO	Material	UN	1,0000000	13,19	13,19
							Valor com BDI =>	55,26
					Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**221,04**

9.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91941.1	Próprio	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,40 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	9,76	9,76
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	649,72	0,58
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1450000	26,14	3,79
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1450000	22,20	3,21

Assinado digitalmente por: EDSON MESSIAS DE SOUZA:02311220431 em: 25/09/2023 11:26:56 - Certificado Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 - Validade do certificado: 08/06/2023 a 08/06/2024

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,18	2,18
							Valor com BDI =>	12,66
					Quant. =>	**16,00**	**Preço Total =>**	**202,56**
9.2.6	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91940.1	Próprio	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	14,69	14,69
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	22,20	5,48
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	649,72	0,58
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2470000	26,14	6,45
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,18	2,18
							Valor com BDI =>	19,06
					Quant. =>	**20,00**	**Preço Total =>**	**381,20**
9.2.7	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	29,34	29,34
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	649,72	0,58
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	26,14	14,37
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5500000	22,20	12,21
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,18	2,18
							Valor com BDI =>	38,08
					Quant. =>	**4,00**	**Preço Total =>**	**152,32**
9.2.8	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	S-ELE-INFR-C4X2-PVC-FORRO	Próprio	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" , PVC, INSTALADA EM FORRO DE GESSO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	38,43	38,43
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	26,14	19,60
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7500000	22,20	16,65
Insumo	00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	2,18	2,18
							Valor com BDI =>	49,87
					Quant. =>	**10,00**	**Preço Total =>**	**498,70**
9.2.9	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	18,58	18,58
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2030000	22,20	4,50
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2030000	26,14	5,30
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	3,68	3,68
Insumo	00002679	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	Material	M	1,0538000	4,84	5,10
							Valor com BDI =>	24,11
					Quant. =>	**155,00**	**Preço Total =>**	**3.737,05**
9.2.10	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	15,60	15,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1490000	26,14	3,89
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1490000	22,20	3,30
Insumo	00039245	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	8,27	8,41
							Valor com BDI =>	20,24
					Quant. =>	**125,00**	**Preço Total =>**	**2.530,00**
9.2.11	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	6,39	6,39
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2160000	26,14	5,64
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	22,20	0,75
							Valor com BDI =>	8,29
					Quant. =>	**125,00**	**Preço Total =>**	**1.036,25**
9.2.12	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,97	11,97
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0030000	649,72	1,94
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0550000	19,47	1,07
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3910000	22,94	8,96
							Valor com BDI =>	15,53
					Quant. =>	**125,00**	**Preço Total =>**	**1.941,25**
9.3			**TOMADAS E CONDUTORES**					
9.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	45,50	45,50
Composição Auxiliar	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	35,14	35,14
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,36	10,36
							Valor com BDI =>	59,05
					Quant. =>	**9,00**	**Preço Total =>**	**531,45**
9.3.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Assinado digitalmente por: EVERSON SOUZA PEREIRA:25700120231121043123 Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000004.00000000.18778000

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	29,45	29,45
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,36	10,36
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	19,09	19,09
							Valor com BDI =>	38,22
						Quant. =>	11,00 Preço Total =>	420,42

9.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	52,80	52,80
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,36	10,36
Composição Auxiliar	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	42,44	42,44
							Valor com BDI =>	68,52
						Quant. =>	2,00 Preço Total =>	137,04

9.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	33,07	33,07
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,36	10,36
Composição Auxiliar	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	22,71	22,71
							Valor com BDI =>	42,92
						Quant. =>	6,00 Preço Total =>	257,52

9.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	42,45	42,45
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,36	10,36
Composição Auxiliar	91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	32,09	32,09
							Valor com BDI =>	55,09
						Quant. =>	14,00 Preço Total =>	771,26

9.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	3,85	3,85
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	22,20	0,64
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	26,14	0,75
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,74	0,03
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,96	2,43
							Valor com BDI =>	4,99
						Quant. =>	2.060,00 Preço Total =>	10.279,40

9.3.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ELE-INFR-PF-SPLIT	Próprio	PONTO DE FORÇA PARA EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO SPLIT, EXECUTADO EM CAIXA RETANGULAR 4"x2", PVC, INSTALADO EM ÁREA EXTERNA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	47,04	47,04
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	26,14	5,22
Composição Auxiliar	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	29,34	29,34
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	22,20	4,44
Insumo	00007543	SINAPI	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	Material	UN	1,0000000	4,92	4,92
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	3,0000000	1,04	3,12
							Valor com BDI =>	61,05
						Quant. =>	5,00 Preço Total =>	305,25

9.4			ILUMINAÇÃO					
9.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ELE-ILUM-12021	Próprio	LUMINÁRIA DE EMBUTIR COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMÍNIO, COM DUAS LÂMPADAS TUBOLEDS T5 DE 20W, LIGADA EM TOMADA INSTALADA EM CONDULETE ATRAVÉS DE CABO 3x1,5mm² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	336,49	336,49
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	22,20	11,10
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	26,14	13,07
Insumo	00039331	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	8,99	8,99
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,40	7,40
Insumo	13370	ORSE	PLUG MACHO 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A UN	Material	un	1,0000000	2,60	2,60
Insumo	00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	2,0000000	16,49	32,98
Insumo	00039510	SINAPI	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMINIO, COMPLETA (INCLUI REATOR E LAMPADAS)	Material	UN	1,0000000	255,42	255,42
Insumo	00039257	SINAPI	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	Material	M	1,0000000	4,93	4,93
							Valor com BDI =>	436,73
						Quant. =>	23,00 Preço Total =>	10.044,79

9.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ELE-ILUM-97591.3	Próprio	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM 2 LÂMPADAS LED DE 10W BASE E27, LIGADA EM TOMADA INSTALADA EM CONDULETE ATRAVÉS DE CABO 3x1,5mm² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	134,89	134,89
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2883000	22,20	6,40
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6920000	26,14	18,08
Insumo	00038194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	2,0000000	8,60	17,20
Insumo	00039257	SINAPI	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	Material	M	1,0000000	4,93	4,93

Assinado digitalmente por: GOVERNO DO ESTADO DO PARA 25/09/2023 11:23:13 Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6000e0d4.5a0a7c04.7d0d0d0d.18c78000

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
Insumo	00038770	SINAPI	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *30* CM, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)	Material	UN	1,0000000	69,29	69,29
Insumo	00039331	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 3/4"	Material	UN	1,0000000	8,99	8,99
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,40	7,40
Insumo	13370	ORSE	PLUG MACHO 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A UN	Material	un	1,0000000	2,60	2,60
							Valor com BDI =>	175,07
						Quant. => 20,00	Preço Total =>	3.501,40
9.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	28,07	28,07
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,36	10,36
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	17,71	17,71
							Valor com BDI =>	36,43
						Quant. => 9,00	Preço Total =>	327,87
9.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	42,78	42,78
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,36	10,36
Composição Auxiliar	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	32,42	32,42
							Valor com BDI =>	55,52
						Quant. => 4,00	Preço Total =>	222,08
9.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	57,50	57,50
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,36	10,36
Composição Auxiliar	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	47,14	47,14
							Valor com BDI =>	74,62
						Quant. => 1,00	Preço Total =>	74,62
9.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	34,14	34,14
Composição Auxiliar	91954	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	23,78	23,78
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,36	10,36
							Valor com BDI =>	44,31
						Quant. => 2,00	Preço Total =>	88,62
10			INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO					
10.1			INFRAESTRUTURA					
10.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ELE-INFR-EL-100x50	Próprio	ELETROCALHA GALVANIZADA A FOGO, LISA, CHAPA #18 - PAREDE 1,25 MM - DIM. 100 X 50 - INCLUSIVE CONEXÕES E ACESSÓRIOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	97,63	97,63
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	22,20	11,10
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	26,14	13,07
Insumo	P.04.000.062039	CPOS/CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100X50MM	Material	M	1,3000000	56,51	73,46
							Valor com BDI =>	126,71
						Quant. => 8,00	Preço Total =>	1.013,68
10.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	15,60	15,60
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1490000	26,14	3,89
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1490000	22,20	3,30
Insumo	00039245	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	8,27	8,41
							Valor com BDI =>	20,24
						Quant. => 48,00	Preço Total =>	971,52
10.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,97	11,97
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0030000	649,72	1,94
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0550000	19,47	1,07
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3910000	22,94	8,96
							Valor com BDI =>	15,53
						Quant. => 48,00	Preço Total =>	745,44
10.1.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	6,39	6,39
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2160000	26,14	5,64
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	22,20	0,75
							Valor com BDI =>	8,29
						Quant. => 48,00	Preço Total =>	397,92
10.1.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95728	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	18,58	18,58
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2030000	22,20	4,50

Assinado digitalmente por: EVERSON SOUZA PEREIRA:25700120231121043123 1Para verificar as assinaturas vá ao site http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6bbe0da.5a89c7c4.7dd00a80.18c78000

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2030000	26,14	5,30
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	3,68	3,68
Insumo	00002679	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	Material	M	1,0538000	4,84	5,10
							Valor com BDI =>	24,11
						Quant. => 64,00	Preço Total =>	1.543,04

10.1.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95818	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO X, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (1	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	47,14	47,14
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6234000	22,20	13,83
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6234000	26,14	16,29
Insumo	00039345	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 1"	Material	UN	1,0000000	16,82	16,82
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,10	0,20
							Valor com BDI =>	61,18
						Quant. => 8,00	Preço Total =>	489,44

10.1.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ELE-SFCR-SOLO-005	Próprio	ELETRODUTO 2" PEAD ENTERRADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	40,64	40,64
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	22,20	1,11
Composição Auxiliar	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,2500000	45,40	11,35
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	26,14	1,30
Composição Auxiliar	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,2500000	74,88	18,72
Insumo	00002446	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	1,0500000	7,78	8,16
							Valor com BDI =>	52,74
						Quant. => 42,00	Preço Total =>	2.215,08

10.1.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ELE-INFR-C30X30-PVC	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 30 X 30 X 10 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	144,57	144,57
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	26,14	3,92
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	22,20	3,33
Insumo	00043102	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 300 X 300 X *100* MM	Material	UN	1,0000000	137,32	137,32
							Valor com BDI =>	187,63
						Quant. => 1,00	Preço Total =>	187,63

10.1.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ELE-INFR-C40X40-PVC-Embutir	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM RETANGULAR COM TAMPA APARAFUSADA, DE EMBUTIR, EM PVC, 40 X 40 CM, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	246,45	246,45
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	22,20	8,88
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	26,14	10,45
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	649,72	1,29
Insumo	00043096	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 400 X 400 X *120* MM	Material	UN	1,0000000	225,83	225,83
							Valor com BDI =>	319,86
						Quant. => 1,00	Preço Total =>	319,86

10.1.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ELE-INFRA-013	Próprio	CAIXA DE PASSAGEM de alvenaria, 30 x 30 x 50 cm (interno), com tampão de ferro fundido T-16	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	335,11	335,11
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,68	23,68
Composição Auxiliar	11315.1	Próprio	TAMPÃO FOFO T-16 (7KG) - 30X30CM (P/ CAIXA DE INSPECAO)	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	150,62	150,62
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	19,93	1,99
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	22,33	6,69
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	18,93	56,79
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	5,3872000	1,20	6,46
Insumo	00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0177000	97,50	1,72
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0020000	96,99	0,19
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0469000	90,00	4,22
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0250000	7,30	0,18
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0001000	4.544,95	0,45
Insumo	00001346	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 10 MM	Material	m²	0,0550000	58,80	3,23
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0750000	7,74	0,58
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	11,1282000	0,81	9,01
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	66,4000000	0,72	47,80
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0500000	22,71	1,13
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,0750000	3,92	0,29
Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	2,0000000	10,04	20,08
							Valor com BDI =>	434,93
						Quant. => 2,00	Preço Total =>	869,86

10.1.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ARQ-DIVE-PRRN-004	Próprio	POSTE TUBULAR METÁLICO EM AÇO 1010 GALVANIZADO DIAM. 50 mm, H = 350 cm	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	260,21	260,21
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0730000	23,91	1,74

Assinado digitalmente por: [illegible] em: 25/09/2023 13:56:23 - Versão: 1.0.0.0 - Verifique a validade deste acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave [illegible]

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0280000	26,23	0,73
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0470000	27,81	1,30
Insumo	00021013	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,5000000	73,27	256,44
							Valor com BDI =>	337,72
						Quant. =>	1,00 Preço Total =>	337,72
10.2			CABOS, CERTIFICAÇÃO E PONTOS DE TELECOMUNICAÇÕES					
10.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-CAB-EQUI-RACK-6U-02	Próprio	MINI RACK DE PAREDE 19" x 6U x 450mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	890,00	890,00
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	26,14	52,28
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	22,20	44,40
Insumo	I-CAB-EQUI-002	Próprio	REGUA 19" 08 TOMADAS 2P+T 20A PARA INSTALAÇÃO EM RACK	Material	UN	1,0000000	119,03	119,03
Insumo	I-CAB-EQUI-001	Próprio	MINI RACK DE PAREDE 19" X 6U X 450MM	Material	UN	1,0000000	674,29	674,29
							Valor com BDI =>	1.155,13
						Quant. =>	1,00 Preço Total =>	1.155,13
10.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-CAB-EQUI-03154	Próprio	PATCH PANEL DESCARREGADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO EM RACK - Ref.: FURUKAWA OU EQUIVALENTE TÉCNICO	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	UN	1,0000000	406,84	406,84
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	26,14	7,84
Insumo	I-CAB-011	Próprio	PATCH PANEL DESCARREGADO DE 24 PORTAS PARA CONECTORES CAT. 6	Material	UN	1,0000000	399,00	399,00
							Valor com BDI =>	528,03
						Quant. =>	1,00 Preço Total =>	528,03
10.2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-CAB-CABO-002	Próprio	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 6 - Fornecimento e instalação. Ref.: GIGALAN FURUKAWA ou equivalente técnico.	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	49,00	49,00
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	22,20	5,55
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	26,14	6,53
Insumo	00039601	SINAPI	CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	Material	UN	1,0000000	36,92	36,92
							Valor com BDI =>	63,59
						Quant. =>	23,00 Preço Total =>	1.462,57
10.2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-CAB-CABO-017.1	Próprio	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6, ISOL. CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. REF. FUROKAWA GIGALAN CM OU EQUIVALENTE TECNICO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	10,09	10,09
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	26,14	1,35
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	22,20	1,15
Insumo	I-CAB-CABO-004	Próprio	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6, ISOL. CM. REF. FUROKAWA GIGALAN CM	Material	M	1,3000000	5,84	7,59
							Valor com BDI =>	13,09
						Quant. =>	321,00 Preço Total =>	4.201,89
10.2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-CAB-CABO-039	Próprio	TOMADA DE REDE RJ45 DUPLA, CATEGORIA 6, INSTALADO EM CAIXA RETANGULAR 4" X 4", INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	116,49	116,49
Composição Auxiliar	S-CAB-CABO-002	Próprio	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 6 - Fornecimento e instalação. Ref.: GIGALAN FURUKAWA ou equivalente técnico.	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	2,0000000	49,00	98,00
Composição Auxiliar	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	13,27	13,27
Insumo	00038096	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	5,22	5,22
							Valor com BDI =>	151,19
						Quant. =>	7,00 Preço Total =>	1.058,33
10.2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-CAB-CABO-040	Próprio	TOMADA DE REDE RJ45 SIMPLES, CATEGORIA 6, INSTALADO EM CAIXA RETANGULAR 4" X 4", INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	67,49	67,49
Composição Auxiliar	S-CAB-CABO-002	Próprio	CONECTOR FEMEA RJ - 45, CATEGORIA 6 - Fornecimento e instalação. Ref.: GIGALAN FURUKAWA ou equivalente técnico.	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	49,00	49,00
Composição Auxiliar	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	13,27	13,27
Insumo	00038096	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	5,22	5,22
							Valor com BDI =>	87,59
						Quant. =>	9,00 Preço Total =>	788,31
10.2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-CAB-SERV-001	Próprio	IDENTIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS CABOS COM LAUDO (IDENTIFICACÃO DAS EXTREMIDADES DOS CABOS E DOS PONTOS)	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	24,91	24,91
Composição Auxiliar	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	28,49	4,27
Insumo	I-CAB-009	Próprio	CERTIFICAÇÃO DOS CABOS COM LAUDO	Material	UN	1,0000000	9,52	9,52
Insumo	I-CAB-009	Próprio	CERTIFICAÇÃO DOS CABOS COM LAUDO	Material	UN	1,0000000	9,52	9,52
Insumo	I-CAB-IDENT-001	Próprio	ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO	Material	UN	4,0000000	0,40	1,60
							Valor com BDI =>	32,33
						Quant. =>	23,00 Preço Total =>	743,59
11			CLIMATIZAÇÃO					
11.1			EQUIPAMENTOS					
11.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-CLI-EQUI-S18K-K7-INVERTER	Próprio	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, CASSETE (TETO), 18000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A E COM SELO PROCEL, GAS R410A OU R32, CONTROLE S/ FIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	7.812,58	7.812,58
Composição Auxiliar	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9711000	26,27	104,32
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9711000	19,91	79,06
Insumo	I-CLI-EQUI-S18K-K7-INVERTER	Próprio	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, CASSETE (TETO), 18000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A E COM SELO PROCEL, GAS R410A OU R32, CONTROLE S/ FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	7.534,38	7.534,38

Assinado digitalmente por: EVERSON MELO SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE OBRAS - 25/09/2023 13:56:43 - Para verificar a validade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000000.18078000

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
Insumo	00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	10,0000000	1,04	10,40
Insumo	00013348	SINAPI	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	Material	UN	4,0000000	1,79	7,16
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	8,0000000	0,38	3,04
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	25,88	51,76
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	Material	M	1,2800000	3,82	4,88
Insumo	00013246	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	4,0000000	0,57	2,28
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	10,0000000	1,53	15,30
							Valor com BDI =>	10.139,94
					Quant. =>	**5,00**	**Preço Total =>**	**50.699,70**

11.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-CLI-EQUI-EX-FH150	Próprio	GABINETE DE VENTILAÇÃO COM FILTRAGEM DUPLA CLASSE G4+M5, FILTROS INCLUSOS, VAZÃO MÁXIMA 484 M3/H, PRESSÃO MÁXIMA 35 MMCA, GABINETE EM CHAPA ACO GALVANIZADO PINTADA, DUTO DN150 (6"), REF.: SICFLUX FH150 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	2.386,46	2.386,46
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	19,91	59,73
Composição Auxiliar	88279	SINAPI	MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0000000	27,52	82,56
Insumo	00011976	SINAPI	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	4,0000000	1,53	6,12
Insumo	00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	Material	M	1,6000000	3,82	6,11
Insumo	00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	8,0000000	0,38	3,04
Insumo	I-CLI-EQUI-EX-FH150	Próprio	GABINETE DE VENTILAÇÃO COM FILTRAGEM DUPLA CLASSE G4+M5, FILTROS INCLUSOS, VAZÃO MÁXIMA 484 M3/H, PRESSÃO MÁXIMA 35 MMCA, GABINETE EM CHAPA ACO GALVANIZADO PINTADA, DUTO DN150 (6"), REF.: SICFLUX FH150	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	2.228,90	2.228,90
							Valor com BDI =>	3.097,38
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**3.097,38**

11.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-CLI-EQUI-SPLITVENT	Próprio	INSUFLADOR/RENOVADOR DE AR COM FILTRO G4+F5, VAZÃO MÍNIMA DE 54 m³/h JÁ COM FILTROS, INSTALAÇÃO EM PAREDE, REF.: SICFLUX SPLITVENT – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	385,16	385,16
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	19,91	39,82
Composição Auxiliar	88279	SINAPI	MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	27,52	55,04
Insumo	I-CLI-EQUI-SPLITVENT	Próprio	INSUFLADOR/RENOVADOR DE AR COM FILTRO G4+F5, VAZÃO MÍNIMA DE 54 M3/H JÁ COM FILTROS, INSTALAÇÃO EM PAREDE, REF.: SICFLUX SPLITVENT	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	290,30	290,30
							Valor com BDI =>	499,89
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**499,89**

11.2			TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA					
11.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97327	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	25,16	25,16
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	22,94	1,19
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	19,47	1,01
Insumo	00039738	SINAPI	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/4" (6 MM), E= 9 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	Material	M	1,0211000	3,47	3,54
Insumo	00039662	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	1,0211000	19,02	19,42
							Valor com BDI =>	32,65
					Quant. =>	**43,00**	**Preço Total =>**	**1.403,95**

11.2.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97329	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	52,90	52,90
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0610000	22,94	1,39
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0610000	19,47	1,18
Insumo	00039737	SINAPI	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/2" (12 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	Material	M	1,0211000	9,60	9,80
Insumo	00039660	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	1,0211000	39,70	40,53
							Valor com BDI =>	68,65
					Quant. =>	**43,00**	**Preço Total =>**	**2.951,95**

11.2.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	103288	SINAPI	RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA PARA TUBOS DE SPLIT PAREDE DE 9000 A 24000 BTUS/H. AF_11/2021	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	15,35	15,35
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,6500000	11,97	7,78
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,6500000	11,66	7,57
							Valor com BDI =>	19,92
					Quant. =>	**5,00**	**Preço Total =>**	**99,60**

11.2.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	S-HID-DIVE-SUP-HOR-01	Próprio	SUPORTE PARA TUBOS HORIZONTAIS ENTRE 1/2" E 3" (CHUMBADORES, TIRANTES E ABRAÇADEIRA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	25,38	25,38
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	23,68	5,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	18,93	4,73
Insumo	9783	ORSE	BARRA ROSCADA ZINCADA Ø 3/8" M	Material	barra	0,9000000	7,70	6,93
Insumo	11072	ORSE	ARRUELA LISA DE 3/8" UN	Material	un	3,0000000	0,12	0,36
Insumo	00039142	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2"	Material	UN	1,0000000	3,57	3,57
Insumo	00004342	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	Material	UN	3,0000000	0,28	0,84
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	1,0000000	3,03	3,03
							Valor com BDI =>	32,94
					Quant. =>	**16,00**	**Preço Total =>**	**527,04**

11.3			DRENO					
11.3.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**

Assinado digitalmente por: EVERSON SOUSA PEREIRA:25700120231121043123 Data: 21/11/2023 10:43:12 -03:00 Verifique em https://validar.iti.gov.br Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000004.00000000.18778000

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
Composição	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	16,46	16,46
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2552000	22,94	5,85
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2552000	19,47	4,96
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0142000	3,03	0,04
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0549000	5,32	5,61
							Valor com BDI =>	21,36
					Quant. =>	31,00	Preço Total =>	662,16

11.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,56	9,56
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1474000	22,94	3,38
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1474000	19,47	2,86
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0092000	3,03	0,02
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	82,81	0,99
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	73,09	0,77
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,54	1,54
							Valor com BDI =>	12,40
					Quant. =>	2,00	Preço Total =>	24,80

11.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	6,79	6,79
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1106000	22,94	2,53
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1106000	19,47	2,15
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	82,81	0,66
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	73,09	0,51
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,93	0,93
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0061000	3,03	0,01
							Valor com BDI =>	8,81
					Quant. =>	29,00	Preço Total =>	255,49

11.3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-CLI-ISO-PEAD-DRENO-DN25	Próprio	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1", E= 10 MM, INSTALADO EM TUBULAÇÃO DE DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	11,23	11,23
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0774000	19,47	1,50
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0774000	22,94	1,77
Insumo	00039714	SINAPI	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1", E= 10 MM	Material	M	1,0549000	2,84	2,99
Insumo	00039719	SINAPI	ADESIVO / COLA DE CONTATO LIQUIDO, A BASE DE RESINAS, PARA COLAGEM DE ESPUMA PARA ISOLAMENTO TERMICO FLEXIVEL	Material	L	0,0261800	190,15	4,97
							Valor com BDI =>	14,57
					Quant. =>	31,00	Preço Total =>	451,67

11.3.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,66	11,66
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4490000	22,94	10,30
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0700000	19,47	1,36
							Valor com BDI =>	15,13
					Quant. =>	9,00	Preço Total =>	136,17

11.3.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-HID-DIVE-SUP-HOR-01	Próprio	SUPORTE PARA TUBOS HORIZONTAIS ENTRE 1/2" E 3" (CHUMBADORES, TIRANTES E ABRAÇADEIRA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	25,38	25,38
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	23,68	5,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2500000	18,93	4,73
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	1,0000000	3,03	3,03
Insumo	00004342	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	Material	UN	3,0000000	0,28	0,84
Insumo	11072	ORSE	ARRUELA LISA DE 3/8" UN	Material	un	3,0000000	0,12	0,36
Insumo	9783	ORSE	BARRA ROSCADA ZINCADA Ø 3/8" M	Material	barra	0,9000000	7,70	6,93
Insumo	00039142	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2"	Material	UN	1,0000000	3,57	3,57
							Valor com BDI =>	32,94
					Quant. =>	19,00	Preço Total =>	625,86

11.4			RENOVAÇÃO DE AR - DUTOS E ACESSÓRIOS					
11.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89849	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	62,69	62,69
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3114000	22,94	7,14
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3114000	19,47	6,06
Insumo	00020065	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	46,87	49,44
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0173000	3,03	0,05
							Valor com BDI =>	81,36
					Quant. =>	13,00	Preço Total =>	1.057,68

11.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	30,10	30,10
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2632000	19,47	5,12
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2632000	22,94	6,03
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	17,93	18,91

Assinado digitalmente por: ... 00/2023 ... Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave ...

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0146000	3,03	0,04
							Valor com BDI =>	39,06
					Quant. =>	2,00	Preço Total =>	78,12

11.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-HID-PVC-LEVE-CNX-TE-RED-150X100	Próprio	TE DE REDUÇÃO, PVC LEVE, SÉRIE NORMAL, CURTO, 90 GRAUS, COM BOLSA PARA ANEL, 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	90,79	90,79
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2568000	19,47	4,99
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2568000	22,94	5,89
Insumo	00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	1,0000000	3,00	3,00
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1725000	30,17	5,20
Insumo	00000305	SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	Material	UN	2,0000000	10,45	20,90
Insumo	I-HID-PVC-LEVE-CNX-TE-RED-150X100	Próprio	TE DE REDUÇÃO, PVC LEVE, SÉRIE NORMAL, CURTO, 90 GRAUS, COM BOLSA PARA ANEL, 150 X 100 MM	Material	UN	1,0000000	50,81	50,81
							Valor com BDI =>	117,83
					Quant. =>	3,00	Preço Total =>	353,49

11.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89854	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	114,01	114,01
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3605000	22,94	8,26
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3605000	19,47	7,01
Insumo	00037950	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	72,57	72,57
Insumo	00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1750000	30,17	5,27
Insumo	00000305	SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	Material	UN	2,0000000	10,45	20,90
							Valor com BDI =>	147,97
					Quant. =>	2,00	Preço Total =>	295,94

11.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90438	SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	44,66	44,66
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7190000	22,94	39,43
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2690000	19,47	5,23
							Valor com BDI =>	57,96
					Quant. =>	5,00	Preço Total =>	289,80

11.4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-HID-DIVE-SUP-HOR-02	Próprio	SUPORTE PARA TUBOS HORIZONTAIS ENTRE 4" E 8" (CHUMBADORES, TIRANTES E ABRAÇADEIRA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	33,49	33,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	18,93	5,67
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3000000	23,68	7,10
Insumo	00011964	SINAPI	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	1,0000000	3,03	3,03
Insumo	11072	ORSE	ARRUELA LISA DE 3/8" UN	Material	un	3,0000000	0,12	0,36
Insumo	9783	ORSE	BARRA ROSCADA ZINCADA Ø 3/8" M	Material	barra	0,9000000	7,70	6,93
Insumo	00004342	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	Material	UN	3,0000000	0,28	0,84
Insumo	00039145	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 4"	Material	UN	1,0000000	9,56	9,56
							Valor com BDI =>	43,46
					Quant. =>	5,00	Preço Total =>	217,30

11.4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-CLI-DUTO-T-RVA100	Próprio	DIFUSOR/REGULADOR DE VAZÃO DE AR CIRCULAR DN 100 MM, CONSTRUÍDO EM PLÁSTICO ABS, REF.: SICFLUX RVA 100 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	54,91	54,91
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,91	9,95
Composição Auxiliar	88277	SINAPI	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	26,93	13,46
Insumo	I-CLI-DUTO-T-0001	Próprio	REGULADOR DE VAZÃO DE AR CIRCULAR DN 100 MM SICFLUX RVA 100	Material	UN	1,0000000	31,50	31,50
							Valor com BDI =>	71,26
					Quant. =>	4,00	Preço Total =>	285,04

11.4.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-CLI-DUTO-T-GFM-S 150	Próprio	GRELHA DE AR QUADRADA METÁLICA COM CONEXÃO CIRCULAR DN 150 PARA INSTALAÇÃO EXTERNA E INTERNA - REF.: SICFLUX GFM-S 150 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	48,63	48,63
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	19,91	9,95
Insumo	I-CLI-DUTO-T-GFM-S 150	Próprio	GRELHA DE AR QUADRADA METÁLICA COM CONEXÃO CIRCULAR DN 150 PARA INSTALAÇÃO EXTERNA E INTERNA - REF.: SICFLUX GFM-S 150	Material	UN	1,0000000	38,68	38,68
							Valor com BDI =>	63,11
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	63,11

11.5			INTERLIGAÇÃO ENTRE UNIDADES CONDENSADORAS E EVAPORADORAS					
11.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ELE-CABO-PP-3x2,5	Próprio	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL - PP - 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	14,83	14,83
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	26,14	3,92
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1500000	22,20	3,33
Insumo	00039258	SINAPI	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	Material	M	1,0200000	7,44	7,58
							Valor com BDI =>	19,24
					Quant. =>	43,00	Preço Total =>	827,32

11.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91833	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	11,03	11,03

Assinado digitalmente por: [illegible] em 20/12/2023 13:25:00
Acesse em https://validar.iti.gov.br
Para verificar as assinaturas vá ao site http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave [illegible]

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	22,20	1,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0800000	26,14	2,09
Composição Auxiliar	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	3,68	3,68
Insumo	00039243	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,1000000	3,18	3,49
							Valor com BDI =>	14,31
						Quant. => 37,00	Preço Total =>	529,47

11.5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,22	9,22
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	26,14	3,24
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1240000	22,20	2,75
Insumo	00039243	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	1,0170000	3,18	3,23
							Valor com BDI =>	11,96
						Quant. => 6,00	Preço Total =>	71,76

11.5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-CLI-FITA-PVC-L50-D100	Próprio	ACABAMENTO DO CONJUNTO DE TUBULAÇÕES FRIGORÍGENAS EM FITA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA OU BRANCA, L = 50 MM, E= *0,25* MM, DIÂMETRO DO CONJUNTO ATÉ 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	M	1,0000000	70,36	70,36
Composição Auxiliar	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0824000	19,91	1,64
Insumo	00039634	SINAPI	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L X C), E= *0,25* MM	Material	M	7,8540000	8,75	68,72
							Valor com BDI =>	91,32
						Quant. => 8,00	Preço Total =>	730,56

12			SERVIÇOS GERAIS					
12.1			LIMPEZA					
12.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-DIV-LIMP-0103213	Próprio	LIMPEZA PERMANENTE DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	%	1,0000000	74,96	74,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9600000	18,93	74,96
							Valor com BDI =>	97,29
						Quant. => 100,00	Preço Total =>	9.729,00

12.1.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	3,32	3,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	18,93	2,65
Insumo	00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	13,51	0,67
							Valor com BDI =>	4,30
						Quant. => 205,00	Preço Total =>	881,50

12.1.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-DIV-TRAN-ENT-01	Próprio	CARGA E TRANSPORTE DE ENTULHOS DECORRENTES DE LIMPEZAS E DEMOLIÇÕES - CAÇAMBA 5,0 M³	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,0000000	81,14	81,14
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8000000	18,93	15,14
Insumo	I-GER-ENTULHO-01	Próprio	CAÇAMBA (5 M³) PARA TRANSPORTE DE ENTULHO	Aluguel	UN	0,2000000	330,00	66,00
							Valor com BDI =>	105,31
						Quant. => 90,00	Preço Total =>	9.477,90

12.2			DESMOBILIZAÇÃO					
12.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-SER-DESM-PRRR-01	Próprio	DEMOLIÇÃO DE BARRACÃO DE OBRA	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,0000000	5.240,98	5.240,98
Composição Auxiliar	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	35,0000000	50,35	1.762,25
Composição Auxiliar	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	20,0000000	130,21	2.604,20
Composição Auxiliar	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,97	2,97
Composição Auxiliar	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	3,0000000	290,52	871,56
							Valor com BDI =>	6.802,26
						Quant. => 1,00	Preço Total =>	6.802,26

12.3			PROJETOS					
12.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-SER-PROJ-ASBUILT-PRRR-01	Próprio	PROJETOS AS BUILT (REVISÃO DE TODAS AS DISCIPLINAS)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	m²	1,0000000	2,34	2,34
Composição Auxiliar	88597	SINAPI	DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	23,39	0,46
Composição Auxiliar	88255	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	37,73	0,75
Composição Auxiliar	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	113,50	1,13
							Valor com BDI =>	3,03
						Quant. => 205,00	Preço Total =>	621,15

12.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-ADM-ADMO-PORA-01	Próprio	ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR (INCLUINDO PROJETOS E REVISÕES AO LONGO DAS ETAPAS DA OBRA)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	%	1,0000000	112,45	112,45
Composição Auxiliar	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,0050000	22.490,49	112,45
							Valor com BDI =>	145,94
						Quant. => 100,00	Preço Total =>	14.594,00

12.4			TAXAS					
12.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	S-SER-TAXA-PORA-01	Próprio	TAXAS E EMOLUMENTOS (ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, HABITE-SE E DEMAIS TAXAS)	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	UN	1,0000000	1.270,07	1.270,07

Assinado digitalmente por: EDSON MEIRELES PEREIRA:25700120231121043123 Para verificar a validade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000000.00000000.00000000.18078000

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
Insumo	I-SER-PORA-TAXA-01	Próprio	ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO (0,08 UFPP/M2)	Taxas	UN	1,0000000	507,74	507,74
Insumo	I-ELE-SFCR-PGR-19	Próprio	ART DE EXECUÇÃO	Taxas	UN	1,0000000	254,59	254,59
Insumo	I-SER-PORA-TAXA-02	Próprio	HABITE-SE (0,08 UFPP/M2)	Taxas	UN	1,0000000	507,74	507,74
							Valor com BDI =>	1.648,42
					Quant. =>	**1,00**	**Preço Total =>**	**1.648,42**
13			**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**					
13.1			**INSUMOS PÚBLICOS**					
13.1.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	S-ADM-PORA-06	Próprio	INSUMOS PÚBLICOS - CANTEIRO DE OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	%	1,0000000	197,25	197,25
Insumo	I10255	SEINFRA	PLANO DE TELEFONIA + INTERNET	Material	MÊS	0,1200000	100,00	12,00
Insumo	00044480	SINAPI	TARIFA "A" ENTRE 0 E 20M3 FORNECIMENTO D'AGUA	Taxas	m³	2,4000000	21,19	50,85
Insumo	00014250	SINAPI	ENERGIA ELETRICA COMERCIAL, BAIXA TENSAO, RELATIVA AO CONSUMO DE ATE 100 KWH, INCLUINDO ICMS, PIS/PASEP E COFINS	Material	KWH	120,0000000	1,12	134,40
							Valor com BDI =>	256,01
					Quant. =>	**100,00**	**Preço Total =>**	**25.601,00**
13.2			**ADMINISTRAÇÃO**					
13.2.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	S-ADM-PORA-01	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	%	1,0000000	1.754,60	1.754,60
Composição Auxiliar	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,0600000	19.803,86	1.188,23
Composição Auxiliar	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	0,1200000	4.719,83	566,37
							Valor com BDI =>	2.277,29
					Quant. =>	**100,00**	**Preço Total =>**	**227.729,00**

Assinado digitalmente por: EVERSON GOMES SUPARENDA:25700020231121123156 Data da verificação: 21/11/2023 12:31:56. Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave de validação: 5000e0d2.5000e0d2.5000e0d2.18c78000

OBRA: PRM PONTA PORÃ/MS - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO

PLANILHA ANALÍTICA - COMPOSIÇÕES AUXILIARES (SEM BDI)

LEIS SOCIAIS NÃO DESONERADAS - REFERÊNCIA HORISTA SINAPI: LS 115,44%
BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS: BDI 29,79%
REFERÊNCIA: SINAPI - MS - 06/2023 (DESONERADA)

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	23,57	23,57
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	22,94	3,11
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	19,47	2,64
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	82,81	0,91
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0140000	3,03	0,04
Insumo	00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	15,78	15,78
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0460000	23,85	1,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94705	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	43,33	43,33
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	22,94	3,11
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	19,47	2,64
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0140000	3,03	0,04
Insumo	00000098	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	1,0000000	35,54	35,54
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0460000	23,85	1,09
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	82,81	0,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90819	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - SOMENTE INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	96,27	96,27
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6170000	23,68	38,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1360000	18,93	21,50
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0229000	649,72	14,87
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6550000	22,33	14,62
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,2000000	21,90	4,38
Insumo	00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,1737000	15,07	2,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90803	SINAPI	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	357,24	357,24
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,2210000	22,33	71,92
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6110000	18,93	30,49
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0235000	22,28	0,52
Insumo	00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0108000	29,35	0,31
Insumo	00000183	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	1,0000000	254,00	254,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,94	18,94
Composição Auxiliar	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	13,16	13,16
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,93	19,93
Composição Auxiliar	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,26	14,26
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34

Assinado digitalmente por: [illegible] em 25/09/2023 12:43:12 - Para verificar a validade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave [illegible]

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,53	20,53
Composição Auxiliar	95311	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,73	14,73
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88243	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,91	19,91
Composição Auxiliar	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,28	14,28
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90829	SINAPI	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	68,19	68,19
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2040000	18,93	3,86
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4090000	22,33	9,13
Insumo	00020017	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	5,9000000	9,23	54,45
Insumo	00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0300000	25,05	0,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	M	1,0000000	13,03	13,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0340000	18,93	0,64
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	22,33	1,51
Insumo	00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0060000	25,05	0,15
Insumo	00020017	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,1630000	9,23	10,73

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101165	SINAPI	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM BLOCO ESTRUTURAL DE CONCRETO, DE 14X19X29CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	919,75	919,75
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,1320000	18,93	97,14
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	10,2630000	23,68	243,02
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,1300000	574,07	74,62
Insumo	00034566	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	Material	UN	122,2700000	4,13	504,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103330	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	78,84	78,84
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2000000	23,68	28,41
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0098000	574,07	5,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	18,93	11,35
Insumo	00034558	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	Material	M	0,4200000	3,30	1,38
Insumo	00038783	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19 CM (NBR 15270)	Material	UN	28,3100000	1,12	31,70
Insumo	00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0100000	38,74	0,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	668,79	668,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,2300000	18,93	212,58
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	116,4000000	1,20	139,68
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	261,8900000	0,81	212,13

Assinado digitalmente por: [illegible] em 25/09/2023 13:56:23 - Verifique em https://validar.iti.gov.br/ com o código: [illegible]

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	90,00	104,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	674,01	674,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,1000000	18,93	210,12
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	171,1300000	1,20	205,35
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1400000	90,00	102,60
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	192,5200000	0,81	155,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	574,07	574,07
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,5000000	21,98	98,91
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,4500000	0,32	1,10
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0500000	2,00	2,10
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	195,8600000	0,81	158,64
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1600000	90,00	104,40
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	174,1000000	1,20	208,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87294	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	541,85	541,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7900000	18,93	14,95
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8500000	5,32	4,52
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,8000000	1,28	3,58
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6500000	21,98	80,22
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	177,1200000	0,81	143,46
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1800000	90,00	106,20
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	157,4400000	1,20	188,92

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	530,08	530,08
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3200000	21,98	94,95
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,3100000	0,32	1,05
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0100000	2,00	2,02
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,9500000	91,17	86,61
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	426,4900000	0,81	345,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	723,68	723,68
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8700000	2,00	1,74
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,7500000	21,98	82,42
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	2,8800000	0,32	0,92
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	486,0000000	0,81	393,66
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0800000	90,00	97,20
Insumo	00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	19,4400000	7,60	147,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	649,72	649,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,5700000	18,93	162,23
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0700000	90,00	96,30
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	482,9600000	0,81	391,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	476,51	476,51
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,6400000	21,98	101,98
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0800000	2,00	2,16

Assinado digitalmente por: 00000000000000 em 25/09/2023 13:26:06 - Verifique em https://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000000.18778000

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,5600000	0,32	1,13
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,0200000	91,17	92,99
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	343,5200000	0,81	278,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	604,92	604,92
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,8500000	21,98	106,60
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	3,7200000	0,32	1,19
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,1300000	2,00	2,26
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	459,8500000	0,81	372,47
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,3600000	90,00	122,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87283	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE PLASTIFICANTE PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	1,0000000	445,01	445,01
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3300000	21,98	95,17
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	3,3320000	2,00	6,66
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0100000	0,32	0,32
Insumo	00043617	SINAPI	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	0,0630000	8,42	0,53
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,2700000	90,00	114,30
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	281,5300000	0,81	228,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,50	23,50
Composição Auxiliar	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,66	17,66
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,98	13,98
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0890000	23,50	2,09
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	18,94	0,54
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,73	10,73
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4655000	0,22	0,10
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,00	0,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96547	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,80	11,80
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0680000	23,50	1,59
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,22	9,22
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0220000	18,94	0,41
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3060000	0,22	0,06
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,00	0,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96548	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,17	11,17
Composição Auxiliar	92805	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,15	9,15
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	18,94	0,30
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0495000	23,50	1,16
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,00	0,52
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,1975000	0,22	0,04

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96549	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,41	12,41

Assinado digitalmente por: EVERSON SOUSA PEREIRA:25700120231121043118656
Para verificar a autenticidade deste acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 60000004.50000004.18678000

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0120000	18,94	0,22
Composição Auxiliar	92806	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,80	10,80
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0365000	23,50	0,85
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,00	0,52
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,1360000	0,22	0,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96550	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,10	12,10
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0260000	23,50	0,61
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0085000	18,94	0,16
Composição Auxiliar	92798	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,79	10,79
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,0960000	0,22	0,02
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,00	0,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,73	16,73
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0490000	18,94	0,92
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	23,50	3,54
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,49	11,49
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,00	0,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,65	15,65
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1155000	23,50	2,71
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0375000	18,94	0,71
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,56	11,56
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7240000	0,22	0,15
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,00	0,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95946	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,82	13,82
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	23,50	2,20
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0150000	18,94	0,28
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,73	10,73
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,00	0,52
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,4310000	0,22	0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95947	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,91	10,91
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,22	9,22
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0420000	23,50	0,98
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	18,94	0,13
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,2780000	0,22	0,06
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,00	0,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95948	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,87	9,87
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010000	18,94	0,01
Composição Auxiliar	92805	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,15	9,15
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0070000	23,50	0,16
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,00	0,52
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,1500000	0,22	0,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95944	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	20,05	20,05
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0470000	18,94	0,89
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2970000	23,50	6,97

Assinado digitalmente por: EDSON MESSIAS DE ARAUJO:25700202311171204 3.1 Para verificar as assinaturas acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6d0e0da.5d0d7d4.7d0d0d0.18c78000

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,49	11,49
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,8270000	0,22	0,18
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,00	0,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95945	SINAPI	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	16,85	16,85
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,56	11,56
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1750000	23,50	4,11
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0280000	18,94	0,53
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,6130000	0,22	0,13
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,00	0,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,99	11,99
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0259000	23,50	0,60
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,73	10,73
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0042000	18,94	0,07
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,00	0,52
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3570000	0,22	0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92772	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,14	10,14
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0143000	23,50	0,33
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0023000	18,94	0,04
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,22	9,22
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,00	0,52
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,1470000	0,22	0,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92773	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,98	9,98
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0020000	18,94	0,03
Composição Auxiliar	92805	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,15	9,15
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0121000	23,50	0,28
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,00	0,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92774	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,60	11,60
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0108000	23,50	0,25
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0018000	18,94	0,03
Composição Auxiliar	92806	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,80	10,80
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,00	0,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,88	13,88
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0098000	18,94	0,18
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0597000	23,50	1,40
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,49	11,49
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,3330000	0,22	0,29
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,00	0,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,30	13,30
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,56	11,56
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0066000	18,94	0,12
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0403000	23,50	0,94
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7280000	0,22	0,16
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,00	0,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Assinado digitalmente por: [illegible] em 25/09/2023 12:43:12 - Verifique em https://validar.iti.gov.br
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave [illegible]

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI
Composição	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	15,97	15,97
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1055000	23,50	2,47
Composição Auxiliar	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,05	12,05
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0172000	18,94	0,32
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,00	0,52
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,8160000	0,22	0,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,30	14,30
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,11	11,11
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0836000	23,50	1,96
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0136000	18,94	0,25
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,00	0,52
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	2,1180000	0,22	0,46

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	12,40	12,40
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0064000	18,94	0,12
Composição Auxiliar	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,73	10,73
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0392000	23,50	0,92
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,5430000	0,22	0,11
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,00	0,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,49	10,49
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0257000	23,50	0,60
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0042000	18,94	0,07
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,22	9,22
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,22	0,08
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,00	0,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,22	10,22
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0194000	23,50	0,45
Composição Auxiliar	92805	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,15	9,15
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0032000	18,94	0,06
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,2120000	0,22	0,04
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,00	0,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,73	11,73
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0025000	18,94	0,04
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0152000	23,50	0,35
Composição Auxiliar	92806	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,80	10,80
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,1130000	0,22	0,02
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,00	0,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92766	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,63	11,63
Composição Auxiliar	92798	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,79	10,79
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0020000	18,94	0,03
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0120000	23,50	0,28
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,00	0,52
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,0520000	0,22	0,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,31	14,31

Assinado digitalmente por: 00000000000000 e 00000000000000 em 25/09/2023 11:23:13 - Para verificar as assinaturas acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000000.00000000.00000000.00000000

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0790000	23,50	1,85
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0129000	18,94	0,24
Composição Auxiliar	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,49	11,49
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,00	0,52
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,9700000	0,22	0,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	13,72	13,72
Composição Auxiliar	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,56	11,56
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0561000	23,50	1,31
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0092000	18,94	0,17
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,7430000	0,22	0,16
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,00	0,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	14,73	14,73
Composição Auxiliar	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	11,11	11,11
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1069000	23,50	2,51
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0175000	18,94	0,33
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	1,1900000	0,22	0,26
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0250000	21,00	0,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,20	22,20
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,96	15,96
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,47	19,47
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,26	14,26
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88251	SINAPI	AUXILIAR DE SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,06	20,06
Composição Auxiliar	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,26	14,26
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88255	SINAPI	AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	37,73	37,73
Composição Auxiliar	95323	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14

Assinado digitalmente por: 00000000000000 em 25/09/2023 11:23:13 - Versão: 1.0.56 - Verificação de autenticidade e acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000000.18778000

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI
Insumo	00000532	SINAPI	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA	Mão de Obra	H	1,0000000	35,50	35,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88256	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,56	23,56
Composição Auxiliar	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,66	17,66
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86934	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSO SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	476,47	476,47
Composição Auxiliar	86880	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	27,81	27,81
Composição Auxiliar	86894	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	362,50	362,50
Composição Auxiliar	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	73,59	73,59
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,57	12,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86894	SINAPI	BANCADA DE MÁRMORE SINTÉTICO, DE 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	362,50	362,50
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8254000	22,94	18,93
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6359000	18,93	12,03
Insumo	00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	4,0000000	0,30	1,20
Insumo	00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	2,0000000	25,88	51,76
Insumo	00000541	SINAPI	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	Material	UN	1,0000000	265,90	265,90
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0936000	102,64	9,60
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,0692000	44,57	3,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90806	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	425,85	425,85
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0223000	649,72	14,48
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5520000	22,33	12,32
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3620000	23,68	32,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9570000	18,93	18,11
Composição Auxiliar	90801	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	341,73	341,73
Insumo	00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	0,2000000	22,26	4,45
Insumo	00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,1671000	15,07	2,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90801	SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	UN	1,0000000	341,73	341,73
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,7410000	22,33	61,20
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3570000	18,93	25,68
Insumo	00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,0110000	29,35	0,32
Insumo	00000183	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	1,0000000	254,00	254,00
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,0240000	22,28	0,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,32	0,32
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	2,00	2,00
Composição Auxiliar	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31

Assinado digitalmente por: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - 25/09/2023 12:43:12
Para verificar a autenticidade deste acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6b0be0d2.5a0a7c04.7d0d0a89.18c78000

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI
Composição Auxiliar	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Composição Auxiliar	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,37	1,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88826	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	4.544,95	0,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88827	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	4.544,95	0,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88828	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	4.544,95	0,31

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88829	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,37	1,37
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,2500000	1,10	1,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,28	1,28
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,10	1,10
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	5,32	5,32
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,75	2,75
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,10	1,10
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,29	1,29
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,10	1,10
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	18.487,93	1,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000100	18.487,93	0,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,29	1,29
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000700	18.487,93	1,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,75	2,75
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	2,5023900	1,10	2,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Assinado digitalmente por: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ em 25/09/2023 13:23:12 GMT-03:00
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ em 25/09/2023 13:23:12 GMT-03:00
Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6b0e0d4.5b0e0d4.76d0e0d4.18c78000

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI
Composição	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,68	2,68
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	26,14	0,60
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0230000	22,20	0,51
Insumo	00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	1,2434000	1,24	1,54
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,74	0,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92981	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	13,74	13,74
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0130000	22,20	0,28
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0130000	26,14	0,33
Insumo	00000979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,0270000	12,76	13,10
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	3,74	0,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101562	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	21,93	21,93
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0029000	26,14	0,07
Insumo	00000996	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	1,0401000	21,02	21,86

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98102	SINAPI	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	185,92	185,92
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0155000	134,17	2,07
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0415000	23,68	0,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0326000	18,93	0,61
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0192000	208,47	4,00
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0315000	58,70	1,84
Insumo	00011881	SINAPI	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	176,42	176,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102607	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	479,45	479,45
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	19,47	2,93
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1510000	22,94	3,46
Insumo	00034636	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	1,0000000	473,06	473,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	155,64	155,64
Composição Auxiliar	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0175000	2.724,88	47,68
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0039000	476,51	1,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9967000	18,93	18,86
Composição Auxiliar	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0360000	257,21	9,25
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2686000	23,68	30,04
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0278000	723,68	20,11
Insumo	00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	38,6910000	0,72	27,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97906	SINAPI	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	414,24	414,24
Composição Auxiliar	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,8100000	5,51	4,46
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0178000	58,70	1,04
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0087000	134,17	1,16
Composição Auxiliar	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0448000	2.272,55	101,81
Composição Auxiliar	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0744000	459,89	34,21
Composição Auxiliar	87316	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0148000	476,51	7,05

Assinado digitalmente por: 00.360.305/0001-04 em 21/11/2023 13:56:06 - Verificável em https://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000000.00000000.00000000.00000000

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI
Composição Auxiliar	100475	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0728000	723,68	52,68
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,5684000	23,68	84,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,8038000	18,93	53,07
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0054000	7,30	0,03
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0125000	22,71	0,28
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1408000	2,70	0,38
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1184000	7,74	0,91
Insumo	00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4416000	21,19	9,35
Insumo	00000650	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	20,7615000	3,05	63,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91937	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	14,63	14,63
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	26,14	5,80
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	22,20	4,92
Insumo	00001871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	3,91	3,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91944	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	13,27	13,27
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1690000	22,20	3,75
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0012000	649,72	0,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1690000	26,14	4,41
Insumo	00001873	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	1,0000000	4,34	4,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,80	21,80
Composição Auxiliar	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,98	15,98
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	54,75	54,75
Composição Auxiliar	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,64	4,64
Composição Auxiliar	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,68	3,68
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,89	22,89
Composição Auxiliar	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,54	23,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	165,71	165,71
Composição Auxiliar	7060	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,59	42,59
Composição Auxiliar	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,64	4,64
Composição Auxiliar	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,54	23,54
Composição Auxiliar	7061	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	68,37	68,37
Composição Auxiliar	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,68	3,68
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,89	22,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Assinado digitalmente por: EVERSON GOMES SUPARENDA:25700045315 em: 23/11/2023 12:43:17 Para verificar a autenticidade deste acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6000e0d2.5a0a7c04.7d0d0e80.18c78000

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI
Composição	7058	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	23,54	23,54
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000603	56.567,13	3,41
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000342	588.651,54	20,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91402	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,68	3,68
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000059	56.567,13	0,33
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	588.651,54	3,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7059	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,64	4,64
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000074	56.567,13	0,41
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	588.651,54	4,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7060	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,59	42,59
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000849	56.567,13	4,80
Insumo	00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000642	588.651,54	37,79

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7061	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	68,37	68,37
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	13,6200000	5,02	68,37

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	179,78	179,78
Composição Auxiliar	5695	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	41,14	41,14
Composição Auxiliar	91369	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,55	3,55
Composição Auxiliar	53792	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	84,98	84,98
Composição Auxiliar	91368	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,48	4,48
Composição Auxiliar	91367	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	22,74	22,74
Composição Auxiliar	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,89	22,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91367	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	22,74	22,74
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000603	56.567,13	3,41
Insumo	00044058	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10830 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000342	565.292,38	19,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91369	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,55	3,55
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000059	56.567,13	0,33
Insumo	00044058	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10830 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	565.292,38	3,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91368	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,48	4,48
Insumo	00044058	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10830 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	565.292,38	4,07
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000074	56.567,13	0,41

Assinado digitalmente por: [illegible]
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave [illegible]

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5695	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	41,14	41,14
Insumo	00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000849	56.567,13	4,80
Insumo	00044058	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10830 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	565.292,38	36,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53792	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	84,98	84,98
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	16,9300000	5,02	84,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	63,49	63,49
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,53	30,53
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,01	6,01
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,75	4,75
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,20	22,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	278,99	278,99
Composição Auxiliar	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,53	30,53
Composição Auxiliar	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	161,44	161,44
Composição Auxiliar	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,75	4,75
Composição Auxiliar	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,20	22,20
Composição Auxiliar	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,01	6,01
Composição Auxiliar	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	54,06	54,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91396	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	30,53	30,53
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000343	741.887,83	25,44
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000551	92.450,00	5,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91398	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,75	4,75
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	741.887,83	4,22
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000058	92.450,00	0,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91397	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,01	6,01
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	741.887,83	5,34
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000073	92.450,00	0,67

Assinado digitalmente por: EVERSON SOUZA PEREIRA:25700623115 em: 23/11/2023 12:56:03 - Versão: 1.0.0.0
Acesse em: https://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave: 00000000.00000000.00000000.00000000

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5763	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	54,06	54,06
Insumo	00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000689	92.450,00	6,36
Insumo	00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000643	741.887,83	47,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53831	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	161,44	161,44
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	32,1600000	5,02	161,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74010/001	SINAPI	CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0M3/16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	2,04	2,04
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0080000	170,71	1,36
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0080000	18,93	0,15
Composição Auxiliar	5811	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 13.071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0030000	179,78	0,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100973	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	m³	1,0000000	7,95	7,95
Composição Auxiliar	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0151000	67,36	1,01
Composição Auxiliar	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0203000	54,75	1,11
Composição Auxiliar	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0267000	165,71	4,42
Composição Auxiliar	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0083000	170,71	1,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,33	22,33
Composição Auxiliar	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,63	16,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,32	23,32
Composição Auxiliar	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,66	17,66
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	6,14	6,14
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1394000	23,68	3,30
Composição Auxiliar	87313	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	530,08	1,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0465000	18,93	0,88

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73432	SINAPI	CHP - BETONEIRA CAPAC. 320 L, MOTOR DIESEL 6 HP, ALFA 320 OU SIMILAR	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	24,85	24,85

Assinado digitalmente por: EDSON MESSIAS DE OLIVEIRA - 25/09/2023 11:23:13 - Para verificar as assinaturas acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000000.18f78000

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI
Composição Auxiliar	88241	SINAPI	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,53	20,53
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	0,4500000	5,02	2,25
Insumo	00010537	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL POTENCIA 5 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0003340	6.198,07	2,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	27,05	27,05
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,09	26,09
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,85	0,85
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	33,40	33,40
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,28	5,28
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,07	1,07
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,09	26,09
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,85	0,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000533	16.108,01	0,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000074	16.108,01	0,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,07	1,07
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000667	16.108,01	1,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,28	5,28
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	5,13	5,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	103674	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	723,31	723,31
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1190000	23,68	26,49
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1860000	23,32	4,33
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1940000	1,40	0,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1920000	18,93	22,56
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1790000	0,49	0,08
Insumo	00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	607,06	669,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102475	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,6:2,9 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	614,99	614,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,6125000	18,93	49,45
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,8028000	0,32	0,25
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6542000	21,98	36,35
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8514000	2,00	1,70
Insumo	00004734	SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,5960000	318,83	190,02
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7503000	90,00	67,52
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	332,9655000	0,81	269,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	471,68	471,68
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,5333000	18,93	47,95

Assinado digitalmente por: 00000000000000 e 00000000000000 em 25/09/2023 11:23:13 - Para verificar as assinaturas vá ao site http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000000.00000000.00000000.00000000

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7787000	0,32	0,24
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,8259000	2,00	1,65
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6046000	21,98	35,26
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	322,9777000	0,81	261,61
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7558000	90,00	68,02
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5872000	96,99	56,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94970	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	459,89	459,89
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6197000	1,28	0,79
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6572000	5,32	3,49
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2768000	21,98	28,06
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0267000	18,93	38,36
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7609000	90,00	68,48
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	325,1589000	0,81	263,37
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5912000	96,99	57,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	488,11	488,11
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6434000	5,32	3,42
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6067000	1,28	0,77
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2501000	21,98	27,47
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9792000	18,93	37,46
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7275000	90,00	65,47
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5972000	96,99	57,92
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	364,9433000	0,81	295,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	506,96	506,96
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9633000	18,93	37,16
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6382000	5,32	3,39
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2400000	21,98	27,25
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6018000	1,28	0,77
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	391,1663000	0,81	316,84
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,7119000	90,00	64,07
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5927000	96,99	57,48

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	431,07	431,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,2858000	18,93	118,99
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5971000	96,99	57,91
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8538000	90,00	76,84
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	218,9300000	0,81	177,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	380,87	380,87
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,4811000	21,98	32,55
Composição Auxiliar	88830	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,7623000	2,00	1,52
Composição Auxiliar	88831	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7188000	0,32	0,23
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3433000	18,93	44,35
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	212,0194000	0,81	171,73
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8269000	90,00	74,42
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5782000	96,99	56,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	377,84	377,84

Assinado digitalmente por: 00000000000000 em 23/11/2023 12:56:00 - Verifique em https://validar.iti.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, Art. 10, § 2º.
Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000000.00000000.00000000.00000000

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3315000	21,98	29,26
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1058000	18,93	39,86
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,6853000	5,32	3,64
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,6462000	1,28	0,82
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,8325000	90,00	74,92
Insumo	00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,5821000	96,99	56,45
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	213,4531000	0,81	172,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95805	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,96	20,96
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2397000	26,14	6,26
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2397000	22,20	5,32
Insumo	00012010	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	9,18	9,18
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,0000000	0,10	0,20

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95811	SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LB, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	17,70	17,70
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1570000	22,20	3,48
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1570000	26,14	4,10
Insumo	00012016	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	1,0000000	10,12	10,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94589	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMÍNIO, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	M	1,0000000	22,88	22,88
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3470000	23,68	8,21
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	18,93	3,29
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0020000	649,72	1,29
Insumo	00043657	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMINIO (PERFIL 25) PARA ESQUADRIAS, TIPO CONVENCIONAL / CADEIRINHA, 60 MM (CM-060), INCLUSO CONEXOES, GRAPAS E TRAVAMENTOS	Material	M	1,0000000	10,09	10,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88477	SINAPI	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	32,89	32,89
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0500000	18,93	0,94
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1000000	23,68	2,36
Insumo	00038546	SINAPI	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSAVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO	Material	m³	0,0430000	594,67	25,57
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	19,16	4,02

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87765	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	52,87	52,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3080000	18,93	5,83
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6160000	23,68	14,58
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0530000	604,92	32,06
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,81	0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87745	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	49,07	49,07
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0431000	604,92	26,07
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800000	18,93	5,30
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5610000	23,68	13,28
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	19,16	4,02
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,81	0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87640	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021	PISO - PISOS	m²	1,0000000	45,46	45,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	18,93	2,57
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2710000	23,68	6,41

Assinado digitalmente por: [illegible] em 20/12/2023 12:43:12 - Verificação em http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave [illegible]

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI
Composição Auxiliar	87301	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0530000	604,92	32,06
Insumo	00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,2100000	19,16	4,02
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,5000000	0,81	0,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92803	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	10,73	10,73
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0088000	23,50	0,20
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0014000	18,94	0,02
Insumo	00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	9,47	10,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	9,22	9,22
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0048000	23,50	0,11
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0008000	18,94	0,01
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	8,20	9,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92805	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 16,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	9,15	9,15
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0025000	23,50	0,05
Insumo	00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	8,20	9,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92806	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 20,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	10,80	10,80
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0013000	23,50	0,03
Insumo	00043056	SINAPI	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1400000	9,45	10,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92798	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 25,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	10,79	10,79
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0011000	23,50	0,02
Insumo	00043056	SINAPI	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1400000	9,45	10,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92801	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 6,3 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	11,49	11,49
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0310000	23,50	0,72
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0051000	18,94	0,09
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	9,99	10,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92802	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	11,56	11,56
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0026000	18,94	0,04
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0162000	23,50	0,38
Insumo	00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,1100000	10,04	11,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92799	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	12,05	12,05
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0152000	18,94	0,28
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0933000	23,50	2,19
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	8,96	9,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92800	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E	KG	1,0000000	11,11	11,11
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0581000	23,50	1,36
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0095000	18,94	0,17
Insumo	00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1,0700000	8,96	9,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86900	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR RETANGULAR DE AÇO INOXIDÁVEL, 46 X 30 X 12 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	208,72	208,72
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1504000	18,93	2,84
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4774000	23,56	11,24
Insumo	00001743	SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	Material	UN	1,0000000	181,39	181,39
Insumo	00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	0,2974000	44,57	13,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95308	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	13,16	0,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Assinado digitalmente por: EVERSON GOMES SUPERTI:00000000000 em: 25/09/2023 11:23:13 Para verificar a validade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000000.00000000.00000000.00000000

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI
Composição	95309	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	14,26	0,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95311	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	14,73	0,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95313	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE ESPECIALIZADO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	14,28	0,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95314	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ARMADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	17,66	0,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,62	0,62
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	15,96	0,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188700	14,26	0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95320	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,17	0,17
Insumo	00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	14,26	0,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95323	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR TÉCNICO DE ENGENHARIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00000532	SINAPI	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA	Mão de Obra	H	0,0087200	35,50	0,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95324	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	17,66	0,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95328	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00004759	SINAPI	CALCETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	15,98	0,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95329	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	16,63	0,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95330	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	17,66	0,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95391	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA DETALHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00002355	SINAPI	DESENHISTA DETALHISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0053400	21,32	0,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,77	0,77
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0391600	19,75	0,77

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95334	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00002438	SINAPI	ELETROTECNICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0324000	22,16	0,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0188700	17,66	0,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	69,98	69,98

Assinado digitalmente por: [illegible]
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave [illegible]

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0167500	4.178,40	69,98

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,70	1,70
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	0,0154900	109,87	1,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95415	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	224,05	224,05
Insumo	00040811	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0116600	19.215,37	224,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,93	1,93
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	Mão de Obra	H	0,0154900	125,04	1,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95417	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	255,01	255,01
Insumo	00040813	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,0116600	21.871,04	255,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	17,49	0,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0053400	14,77	0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95340	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARCENEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00012868	SINAPI	MARCENEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	16,35	0,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	17,66	0,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100298	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00034794	SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0290200	20,07	0,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95343	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00002701	SINAPI	INSTALADOR DE TUBULACOES (TUBOS/EQUIPAMENTOS)	Mão de Obra	H	0,0154900	22,14	0,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	0,0121100	19,32	0,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95345	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR ELETROMECÂNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,68	0,68
Insumo	00002437	SINAPI	MONTADOR DE MAQUINAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0324000	21,22	0,68

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0053400	18,35	0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0053400	17,66	0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95354	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00004243	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHAO)	Mão de Obra	H	0,0087200	18,01	0,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15

Assinado digitalmente por: [illegible] em 23/11/2023 12:56:25
Acesse em: https://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave [illegible]

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0087200	17,38	0,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	0,0121100	24,30	0,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	0,0171800	18,95	0,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	Mão de Obra	H	0,0087200	22,77	0,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Mão de Obra	H	0,0087200	27,66	0,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0121100	21,39	0,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	Mão de Obra	H	0,0087200	21,39	0,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0222500	17,66	0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	17,66	0,27

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	18,07	0,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0222500	13,18	0,29

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0121100	17,45	0,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,0154900	15,23	0,23

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91911	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	15,64	15,64
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2720000	26,14	7,11
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2720000	22,20	6,03
Insumo	00001870	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	1,0000000	2,50	2,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m³	1,0000000	130,21	130,21
Composição Auxiliar	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4411000	29,70	13,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,1530000	18,93	59,68
Composição Auxiliar	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF 07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,5562000	32,27	50,21
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3051000	23,68	7,22

Assinado digitalmente por: [illegible]
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave [illegible]

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97635	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	12,99	12,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1582000	18,93	2,99
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4591000	21,80	10,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88597	SINAPI	DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,39	23,39
Composição Auxiliar	95391	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA DESENHISTA DETALHISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00002355	SINAPI	DESENHISTA DETALHISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,32	21,32
Insumo	00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00043493	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,67	0,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	28,24	28,24
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1352000	22,20	3,00
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1352000	26,14	3,53
Insumo	00002386	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	Material	UN	1,0000000	19,96	19,96
Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	1,75	1,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF 01/2021 PS	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	476,16	476,16
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5440000	18,93	10,29
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0880000	21,09	22,94
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,9930000	26,23	26,04
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0950000	27,81	2,64
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,2300000	24,08	5,53
Insumo	00010507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	0,9870000	388,31	383,26
Insumo	00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,3700000	0,10	0,23
Insumo	00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,2840000	72,85	20,68
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	1,4700000	3,10	4,55

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,14	26,14
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,77	0,77
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	19,75	19,75

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91862	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	9,45	9,45
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	26,14	2,74
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1050000	22,20	2,33
Insumo	00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	4,31	4,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91870	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	12,25	12,25
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1630000	22,20	3,61
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1630000	26,14	4,26
Insumo	00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	4,31	4,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88266	SINAPI	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	28,49	28,49
Composição Auxiliar	95334	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROTÉCNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07

Assinado digitalmente por: 10.723.188/0001-25 em 20/12/2023 13:23:12 - Versão 1.0.56
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000004.00000000.18778000

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00002438	SINAPI	ELETROTECNICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,16	22,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,94	22,94
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,33	0,33
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,66	17,66
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,01	1,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	4.719,83	4.719,83
Composição Auxiliar	95422	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	69,98	69,98
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	215,56	215,56
Insumo	00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	221,51	221,51
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	12,89	12,89
Insumo	00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	21,49	21,49
Insumo	00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	4.178,40	4.178,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86886	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	82,21	82,21
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	22,94	3,49
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	18,93	0,91
Insumo	00011683	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	Material	UN	1,0000000	77,72	77,72
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,49	0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86887	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	89,56	89,56
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	18,93	0,91
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	22,94	3,49
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,49	0,09
Insumo	00011684	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	Material	UN	1,0000000	85,07	85,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,54	10,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	18,93	0,91
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	22,94	3,49
Insumo	00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material	UN	1,0000000	6,05	6,05
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,49	0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	113,50	113,50
Composição Auxiliar	95402	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,70	1,70
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	1,0000000	109,87	109,87
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	19.803,86	19.803,86
Composição Auxiliar	95415	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	224,05	224,05
Insumo	00040811	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	19.215,37	19.215,37
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	215,56	215,56
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	133,45	133,45
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	2,54	2,54
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	12,89	12,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93567	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	22.490,49	22.490,49

Assinado digitalmente por: EVERSON GOMES SUPARENDA:25700020231121043123 Página 6 verificável em http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 60000000.18078000

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI
Composição Auxiliar	95417	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MES	1,0000000	255,01	255,01
Insumo	00040813	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	1,0000000	21.871,04	21.871,04
Insumo	00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	133,45	133,45
Insumo	00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	215,56	215,56
Insumo	00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	1,0000000	12,89	12,89
Insumo	00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	1,0000000	2,54	2,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	128,90	128,90
Composição Auxiliar	95403	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	1,93	1,93
Insumo	00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,71	0,71
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	Mão de Obra	H	1,0000000	125,04	125,04
Insumo	00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92273	SINAPI	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	1,0000000	14,14	14,14
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0910000	23,32	2,12
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0070000	27,81	0,19
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0210000	19,93	0,41
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0300000	26,23	0,78
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,3100000	7,74	10,13
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0230000	22,28	0,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	181,27	181,27
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1790000	19,93	3,56
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7920000	23,32	18,46
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2240000	26,23	5,87
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0560000	27,81	1,55
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,2280000	2,70	11,41
Insumo	00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4480000	30,93	137,57
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1280000	22,28	2,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90830	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	163,52	163,52
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0020000	22,33	22,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5010000	18,93	9,48
Insumo	00003081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	1,0000000	131,67	131,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	3,68	3,68
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0100000	19,47	0,19
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690000	22,94	1,58
Insumo	00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	0,6500000	2,94	1,91

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91173	SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	1,86	1,86
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0350000	22,94	0,80
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0050000	19,47	0,09
Insumo	00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	0,3330000	2,94	0,97

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	68053	SINAPI	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	5,94	5,94
Composição Auxiliar	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2000000	23,50	4,70
Insumo	00003777	SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	Material	m²	1,1000000	1,13	1,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Assinado digitalmente por: [illegible] em 25/09/2023 12:43:12 - Verifique em https://validar.iti.gov.br
Este documento é cópia do original assinado digitalmente por [illegible] e Tribunal de Contas da União - TCU em 25/09/2023 12:43:12 - Verifique em https://validar.iti.gov.br

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI
Composição	102591	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 25 MM. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	3,62	3,62
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0857000	19,47	1,66
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0857000	22,94	1,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102595	SINAPI	FURO EM CAIXA D'ÁGUA COM ESPESSURA DE 2 ATÉ 5 MM E DIÂMETRO DE 40 MM. AF_06/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	4,62	4,62
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1093000	22,94	2,50
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1093000	19,47	2,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	24,07	24,07
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,72	23,72
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	25,22	25,22
Composição Auxiliar	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,85	0,85
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Composição Auxiliar	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,72	23,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000640	5.044,10	0,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000076	5.044,10	0,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,30	0,30
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000600	5.044,10	0,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,85	0,85
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,7800000	1,10	0,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	81,64	81,64
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	22,20	5,61
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	26,14	6,61
Insumo	00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	69,42	69,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88270	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,50	23,50
Composição Auxiliar	95338	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA IMPERMEABILIZADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,49	17,49
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102166	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_PS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR	m²	1,0000000	289,21	289,21
Composição Auxiliar	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4790000	21,09	10,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4660000	18,93	8,82

Assinado digitalmente por: EVERSON SOUSA PEREIRA:25700120231121043123 Página 1 de 1
Este documento foi gerado pelo usuário 000.000.000-00 em 21/11/2023 10:43:12
Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000000.00000000.00000000.18078000

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI
Insumo	00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	4,0360000	3,10	12,51
Insumo	00020259	SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	Material	M	4,6090000	12,90	59,45
Insumo	00010491	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	1,0000000	198,33	198,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91954	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	23,78	23,78
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	22,20	7,03
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	26,14	8,28
Insumo	00038113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	8,47	8,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	47,74	47,74
Composição Auxiliar	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	37,38	37,38
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,36	10,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92022	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	37,38	37,38
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4860000	26,14	12,70
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4860000	22,20	10,78
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,40	7,40
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	6,50	6,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	17,71	17,71
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2320000	22,20	5,15
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2320000	26,14	6,06
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	6,50	6,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91958	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	32,42	32,42
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	26,14	10,50
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4020000	22,20	8,92
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	6,50	13,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	47,14	47,14
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	22,20	12,69
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	26,14	14,95
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	3,0000000	6,50	19,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94572	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 3 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 1 PARA VIDRO), COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	674,98	674,98
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3480000	18,93	6,58
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6970000	23,68	16,50
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,6233000	24,08	15,00
Insumo	00044054	SINAPI	JANELA VENEZIANA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 8 A 9 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	0,8328000	762,24	634,79
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	9,2000000	0,23	2,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	897,46	897,46
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7070000	23,68	40,42
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8530000	18,93	16,14
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	1,2467000	24,08	30,02
Insumo	00034381	SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	2,0833000	386,54	805,27
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	24,4000000	0,23	5,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	m²	1,0000000	995,35	995,35

Assinado digitalmente por: EDSON MESQUITA DE OLIVEIRA:25700120231121043123
Acesse em: https://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave de validação: 00000000-0000-0000-0000-000018678000

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	18,93	6,81
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7200000	23,68	17,04
Insumo	00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	0,4240000	24,08	10,20
Insumo	00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	17,4130000	0,23	4,00
Insumo	00000599	SINAPI	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	Material	m²	1,0000000	957,30	957,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,47	20,47
Composição Auxiliar	95390	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA JARDINEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	14,77	14,77
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,99	9,99
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	22,94	2,75
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1200000	19,47	2,33
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0120000	3,03	0,03
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0400000	23,85	0,95
Insumo	00003522	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,11	3,11
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0100000	82,81	0,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,42	17,42
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1416000	19,47	2,75
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1416000	22,94	3,24
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	82,81	0,57
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	73,09	0,43
Insumo	00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	10,33	10,33
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	3,03	0,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,90	9,90
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	19,47	2,47
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	22,94	2,91
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0099000	73,09	0,72
Insumo	00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	1,0000000	2,54	2,54
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	3,03	0,02
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	82,81	1,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	8,63	8,63
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	19,47	2,95
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1520000	22,94	3,48
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0071000	73,09	0,51
Insumo	00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	0,93	0,93
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0338000	3,03	0,10
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0080000	82,81	0,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94676	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,03	18,03
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	19,47	3,32
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	22,94	3,92
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0710000	23,85	1,69
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0170000	3,03	0,05
Insumo	00003535	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,56	7,56
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0180000	82,81	1,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Assinado digitalmente por: EDSON MOREIRA DE SOUSA:00000000000 em: 25/09/2023 11:20:43 - Versão 1.0.56
Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000000.18078000

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI
Composição	95241	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	29,17	29,17
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0741000	18,93	1,40
Composição Auxiliar	94968	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0565000	377,84	21,34
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2718000	23,68	6,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	141,43	141,43
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1886000	18,93	3,57
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3870000	22,94	8,87
Insumo	00010425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	Material	UN	1,0000000	83,51	83,51
Insumo	00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0304000	102,64	3,12
Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	2,0000000	21,18	42,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86943	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	236,99	236,99
Composição Auxiliar	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,57	12,57
Composição Auxiliar	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	62,88	62,88
Composição Auxiliar	86904	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	141,43	141,43
Composição Auxiliar	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,57	9,57
Composição Auxiliar	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,54	10,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	146,84	146,84
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4144000	26,14	10,83
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1727000	22,20	3,83
Insumo	00003799	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,0000000	132,18	132,18

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99062	SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,0000000	2,21	2,21
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0323000	19,93	0,64
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0645000	23,32	1,50
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0034000	22,28	0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88273	SINAPI	MARCENEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,05	22,05
Composição Auxiliar	95340	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARCENEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00012868	SINAPI	MARCENEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	16,35	16,35
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,56	23,56
Composição Auxiliar	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,66	17,66
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5952	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHI DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	29,70	29,70
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,41	27,41
Composição Auxiliar	95114	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,05	2,05
Composição Auxiliar	95115	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,24	0,24

Assinado digitalmente por: [illegible] em: 25/09/2023 12:43:12 - Versão: 1.0.56
Acesse em: https://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave: [illegible]

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5795	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	32,27	32,27
Composição Auxiliar	95115	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,41	27,41
Composição Auxiliar	53863	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,57	2,57
Composição Auxiliar	95114	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,05	2,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95114	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,05	2,05
Insumo	00041898	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento	UN	0,0000640	32.159,72	2,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95115	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - JUROS. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00041898	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento	UN	0,0000076	32.159,72	0,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53863	SINAPI	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - MANUTENÇÃO. AF_07/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	2,57	2,57
Insumo	00041898	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento	UN	0,0000800	32.159,72	2,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102274	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHI DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	28,41	28,41
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,41	27,41
Composição Auxiliar	102271	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	102270	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,90	0,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102275	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - CHP DIURNO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	31,40	31,40
Composição Auxiliar	102273	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,87	1,87
Composição Auxiliar	102271	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Composição Auxiliar	102272	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,12	1,12
Composição Auxiliar	102270	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,90	0,90
Composição Auxiliar	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,41	27,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102270	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,90	0,90
Insumo	00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento	UN	0,0000640	14.105,86	0,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102271	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - JUROS. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,10	0,10
Insumo	00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento	UN	0,0000075	14.105,86	0,10

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102272	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MANUTENÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,12	1,12
Insumo	00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento	UN	0,0000800	14.105,86	1,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102273	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELÉTRICO, COM POTÊNCIA DE 2.000 W, 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, PESO DE 30 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/2021	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,87	1,87
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,7000000	1,10	1,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	35,93	35,93
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4700000	23,68	11,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1710000	18,93	3,23
Composição Auxiliar	87292	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	574,07	21,58

Assinado digitalmente por: EVERSON SOUZA PEREIRA:25700120231121043123 Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6b0be6a.5a97c04.7dd0089.18c78000

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100308	SINAPI	MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,27	26,27
Composição Auxiliar	100298	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MECÂNICO DE REFRIGERAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00034794	SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	20,07	20,07
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88277	SINAPI	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,93	26,93
Composição Auxiliar	95343	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00002701	SINAPI	INSTALADOR DE TUBULACOES (TUBOS/EQUIPAMENTOS)	Mão de Obra	H	1,0000000	22,14	22,14
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,00	24,00
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	19,32	19,32
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88279	SINAPI	MONTADOR ELETROMECÂNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,52	27,52
Composição Auxiliar	95345	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR ELETROMECÂNICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,68	0,68
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,86	0,86
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00002437	SINAPI	MONTADOR DE MAQUINAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,22	21,22
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95578	SINAPI	MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 12,5 MM. AF_09/2021_PS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	10,17	10,17
Composição Auxiliar	88245	SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0167000	23,50	0,39
Composição Auxiliar	88238	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0033000	18,94	0,06
Composição Auxiliar	92804	SINAPI	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0000000	9,22	9,22
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0200000	21,00	0,42
Insumo	00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	0,3670000	0,22	0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	236,37	236,37
Composição Auxiliar	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,35	32,35
Composição Auxiliar	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,64	8,64
Composição Auxiliar	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	48,00	48,00
Composição Auxiliar	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	70,22	70,22
Composição Auxiliar	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	77,16	77,16

Assinado digitalmente por: 00000000000000 em 25/09/2023 11:23:13 Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000000.00000000.00000000.00000000

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89228	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	48,00	48,00
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000400	1.200.000,00	48,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89229	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,64	8,64
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000072	1.200.000,00	8,64

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5779	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	77,16	77,16
Insumo	00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000643	1.200.000,00	77,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53849	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	70,22	70,22
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	13,9900000	5,02	70,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88281	SINAPI	MOTORISTA DE BASCULANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,89	22,89
Composição Auxiliar	95346	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE BASCULANTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,35	18,35
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88282	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,20	22,20
Composição Auxiliar	95347	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE CAMINHÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,66	17,66
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88291	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,61	22,61
Composição Auxiliar	95354	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00004243	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHAO)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,01	18,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,98	21,98
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,15	0,15
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	17,38	17,38
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14

Assinado digitalmente por: 00.360.305/0001-04 em 23/11/2023 12:56:25 - Versão 1.0.0.0
Acesse em https://validar.iti.gov.br/ - Chave 00360305000104.20231123125625.1.0.0.0.18078000
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,04	29,04
Composição Auxiliar	95357	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE ESCAVADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	1,0000000	24,30	24,30
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,72	23,72
Composição Auxiliar	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,32	0,32
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	18,95	18,95

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88298	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,41	27,41
Composição Auxiliar	95361	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,19	0,19
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	22,77	22,77
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88300	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	32,35	32,35
Composição Auxiliar	95363	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MOTONIVELADORA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,24	0,24
Insumo	00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Mão de Obra	H	1,0000000	27,66	27,66
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,09	26,09
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	21,39	21,39
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,02	26,02
Composição Auxiliar	95364	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,82	0,82
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	Mão de Obra	H	1,0000000	21,39	21,39
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45

Assinado digitalmente por: [illegible]
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave [illegible]

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98445	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², COM VÃO. AF 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	191,85	191,85
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0119000	27,81	0,33
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0518000	26,23	1,35
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0941000	23,32	25,51
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3647000	19,93	7,26
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0021000	431,07	0,90
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0628000	21,90	1,37
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	37,61	39,49
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,8033000	34,80	62,75
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,8033000	29,33	52,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98441	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M², SEM VÃO. AF 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	159,97	159,97
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0359000	26,23	0,94
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0082000	27,81	0,22
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0015000	431,07	0,64
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7535000	23,32	17,57
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2512000	19,93	5,00
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	37,61	39,49
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2308000	29,33	36,09
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6923000	34,80	58,89
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	21,90	1,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98446	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², COM VÃO. AF 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	243,91	243,91
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0031000	431,07	1,33
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6018000	19,93	11,99
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0744000	26,23	1,95
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8053000	23,32	42,09
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0170000	27,81	0,47
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	37,61	39,49
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	2,6139000	29,33	76,66
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,9604000	34,80	68,22
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0784000	21,90	1,71

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98442	SINAPI	PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO TEMPORÁRIA EM CHAPA SIMPLES, EXTERNA, COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6 M², SEM VÃO. AF 05/2018	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,0000000	162,87	162,87
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0076000	27,81	0,21
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF 08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0332000	26,23	0,87
Composição Auxiliar	94974	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0015000	431,07	0,64
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8532000	23,32	19,89
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2844000	19,93	5,66
Insumo	00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0517000	21,90	1,13
Insumo	00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	1,0500380	37,61	39,49
Insumo	00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,2308000	29,33	36,09
Insumo	00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	1,6923000	34,80	58,89

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,68	23,68
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,39	0,39
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,66	17,66
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45

Assinado digitalmente por: [illegible]
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave [illegible]

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90681	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	161,09	161,09
Composição Auxiliar	91021	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,89	12,89
Composição Auxiliar	90676	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	105,72	105,72
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,09	26,09
Composição Auxiliar	90677	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,39	16,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90680	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	385,39	385,39
Composição Auxiliar	90678	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	147,35	147,35
Composição Auxiliar	90676	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	105,72	105,72
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,09	26,09
Composição Auxiliar	91021	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,89	12,89
Composição Auxiliar	90679	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	76,95	76,95
Composição Auxiliar	90677	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,39	16,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90676	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	105,72	105,72
Insumo	00038543	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRAULICA COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MAXIMA DE 20 M, DIAMETRO MAXIMO DE 1500 MM, POTENCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MAXIMO DE 30 KNM (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000533	1.532.105,30	81,66
Insumo	00044061	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000342	703.578,80	24,06

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91021	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,89	12,89
Insumo	00038543	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRAULICA COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MAXIMA DE 20 M, DIAMETRO MAXIMO DE 1500 MM, POTENCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MAXIMO DE 30 KNM (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000058	1.532.105,30	8,88
Insumo	00044061	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000057	703.578,80	4,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90677	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	16,39	16,39
Insumo	00044061	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000072	703.578,80	5,06
Insumo	00038543	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRAULICA COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MAXIMA DE 20 M, DIAMETRO MAXIMO DE 1500 MM, POTENCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MAXIMO DE 30 KNM (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000074	1.532.105,30	11,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90678	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	147,35	147,35
Insumo	00044061	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000642	703.578,80	45,16
Insumo	00038543	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRAULICA COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MAXIMA DE 20 M, DIAMETRO MAXIMO DE 1500 MM, POTENCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MAXIMO DE 30 KNM (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0000667	1.532.105,30	102,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90679	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	76,95	76,95
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	15,3300000	5,02	76,95

Assinado digitalmente por: EVERSON SOUSA PEREIRA:25700020231120431256 e verificável em http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6008e0a.5000704.1d00000.18c78000

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97734	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.724,88	2.724,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,5459000	18,93	597,16
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	18,2462000	0,49	8,94
Composição Auxiliar	94971	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	488,11	585,73
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	5,9600000	22,33	133,08
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1920000	19,93	23,75
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	31,5459000	23,68	747,00
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,4877000	27,81	13,56
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	27,8988000	15,97	445,54
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	6,6350000	1,40	9,28
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,7043000	26,23	18,47
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0833000	7,30	0,60
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,4365000	24,67	10,76
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	5,6283000	2,70	15,19
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,9404000	59,69	115,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97735	SINAPI	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	2.272,55	2.272,55
Composição Auxiliar	92767	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	28,9369000	15,97	462,12
Composição Auxiliar	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,4226000	26,23	11,08
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,8884000	23,68	541,99
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,6780000	22,33	82,12
Composição Auxiliar	94972	SINAPI	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,2000000	506,96	608,35
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,8884000	18,93	433,27
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7356000	19,93	14,66
Composição Auxiliar	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	13,0715000	0,49	6,40
Composição Auxiliar	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,3130000	27,81	8,70
Composição Auxiliar	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	4,7533000	1,40	6,65
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,4770000	2,70	12,08
Insumo	00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,2619000	24,67	6,46
Insumo	00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	1,3112000	59,69	78,26
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0567000	7,30	0,41

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	24,91	24,91
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,27	0,27
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,68	1,68
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,66	17,66
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,68	1,68
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100758	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	43,09	43,09
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3559000	24,91	33,77
Insumo	00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	0,0255000	17,80	0,45
Insumo	00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	0,2549000	34,82	8,87

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91278	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,66	0,66
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,58	0,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91277	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	8,76	8,76

Assinado digitalmente por: EVERSON SOUZA PEREIRA:25700120231121043123.1.1.1

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI
Composição Auxiliar	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Composição Auxiliar	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,38	7,38
Composição Auxiliar	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,58	0,58
Composição Auxiliar	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,72	0,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91273	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000533	10.912,94	0,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91274	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,08	0,08
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000074	10.912,94	0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91275	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,72	0,72
Insumo	00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0000667	10.912,94	0,72

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91276	SINAPI	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	7,38	7,38
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	5,13	7,38

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89957	SINAPI	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	135,81	135,81
Composição Auxiliar	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	21,94	46,95
Composição Auxiliar	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,8900000	12,03	10,70
Composição Auxiliar	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,1800000	8,63	10,18
Composição Auxiliar	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	17,42	17,42
Composição Auxiliar	90443	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	11,66	24,95
Composição Auxiliar	90466	SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	2,1400000	11,97	25,61

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90822	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	390,50	390,50
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7730000	18,93	14,63
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5460000	22,33	34,52
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	22,20	66,60
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,06	1,18
Insumo	00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	273,57	273,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90823	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	484,86	484,86
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6780000	22,33	37,46
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8390000	18,93	15,88
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,06	1,18
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	22,20	66,60
Insumo	00010556	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	1,0000000	363,74	363,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91011	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	445,32	445,32
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7730000	18,93	14,63
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5460000	22,33	34,52

Assinado digitalmente por: 00000000000000 e 00000000000000 em 25/09/2023 11:23:13 - Versão 1.0.56.0
Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000000.00000000.00000000.00000000

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,06	1,18
Insumo	00004992	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	Material	UN	1,0000000	328,39	328,39
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	22,20	66,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91012	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS	UN	1,0000000	496,82	496,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8390000	18,93	15,88
Composição Auxiliar	88261	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,6780000	22,33	37,46
Insumo	00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	19,8000000	0,06	1,18
Insumo	00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	3,0000000	22,20	66,60
Insumo	00004987	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	Material	UN	1,0000000	375,70	375,70

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	5,51	5,51
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0036000	27,05	0,09
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1531000	18,93	2,89
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1020000	23,68	2,41
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0036000	33,40	0,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	208,47	208,47
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0219000	23,68	47,87
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0329000	18,93	57,41
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0666000	27,05	1,80
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0718000	33,40	2,39
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1000000	90,00	99,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101619	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	257,21	257,21
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0666000	27,05	1,80
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,4938000	23,68	59,05
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0718000	33,40	2,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,7407000	18,93	70,81
Insumo	00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	1,1000000	111,97	123,16

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90669	SINAPI	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	7,26	7,26
Composição Auxiliar	90664	SINAPI	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,12	6,12
Composição Auxiliar	90665	SINAPI	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,14	1,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90668	SINAPI	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	27,85	27,85
Composição Auxiliar	90666	SINAPI	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,03	8,03
Composição Auxiliar	90664	SINAPI	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,12	6,12
Composição Auxiliar	90665	SINAPI	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,14	1,14
Composição Auxiliar	90667	SINAPI	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,56	12,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90664	SINAPI	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	6,12	6,12

Assinado digitalmente por: ... Verifique em https://validar.iti.gov.br

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI
Insumo	00039828	SINAPI	PROJETOR PNEUMATICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUNHA, COM VOLUME DE 1,50 L, SEM COMPRESSOR	Material	UN	0,0000700	589,27	0,04
Insumo	00013803	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	Equipamento	UN	0,0000533	114.165,43	6,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90665	SINAPI	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - JUROS. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00013803	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	Equipamento	UN	0,0000100	114.165,43	1,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90666	SINAPI	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - MANUTENÇÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,03	8,03
Insumo	00039828	SINAPI	PROJETOR PNEUMATICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUNHA, COM VOLUME DE 1,50 L, SEM COMPRESSOR	Material	UN	0,0000800	589,27	0,04
Insumo	00013803	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	Equipamento	UN	0,0000700	114.165,43	7,99

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90667	SINAPI	PROJETOR PNEUMÁTICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUINHA, COM COMPRESSOR DE AR REBOCÁVEL VAZÃO 89 PCM E MOTOR DIESEL DE 20 CV - MATERIAIS NA OPERACÃO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	12,56	12,56
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	2,5023900	5,02	12,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5942	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	67,36	67,36
Composição Auxiliar	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	36,40	36,40
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,02	26,02
Composição Auxiliar	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,94	4,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5940	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	170,71	170,71
Composição Auxiliar	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	36,40	36,40
Composição Auxiliar	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,94	4,94
Composição Auxiliar	88301	SINAPI	OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,02	26,02
Composição Auxiliar	53858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	38,35	38,35
Composição Auxiliar	53857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	65,00	65,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89128	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	36,40	36,40
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0000560	650.000,00	36,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89129	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	4,94	4,94
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0000076	650.000,00	4,94

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53857	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	65,00	65,00
Insumo	00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0001000	650.000,00	65,00

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53858	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	38,35	38,35
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	7,6400000	5,02	38,35

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101876	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	76,35	76,35

Assinado digitalmente por: EVERSON SOUSA PEREIRA:25700120231121043123 Para verificar a validade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000000.00000000.00000000.00000000

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0044000	668,79	2,94
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	22,20	7,23
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3259000	26,14	8,51
Insumo	00039795	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	1,0000000	57,67	57,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	45,40	45,40
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,3986000	18,93	45,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	60,59	60,59
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1133000	22,94	2,59
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1133000	19,47	2,20
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0714000	23,85	1,70
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0114000	3,03	0,03
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0180000	82,81	1,49
Insumo	00011676	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	1,0000000	52,58	52,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	m²	1,0000000	2,97	2,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0971000	18,93	1,83
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0494000	23,11	1,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	58,70	58,70
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,04	29,04
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,54	3,54
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,12	26,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	134,17	134,17
Composição Auxiliar	88294	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	29,04	29,04
Composição Auxiliar	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,82	42,82
Composição Auxiliar	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,12	26,12
Composição Auxiliar	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,65	32,65
Composição Auxiliar	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,54	3,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88857	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	26,12	26,12
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000560	466.463,38	26,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88858	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - JUROS. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	3,54	3,54
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000076	466.463,38	3,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Assinado digitalmente por: EVERSON SOUSA PEREIRA:25700615372 em: 20/12/2023 13:56:13 Versão do documento: 1.0.0.0

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI
Composição	5664	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MANUTENÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	32,65	32,65
Insumo	00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0000700	466.463,38	32,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	53786	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	42,82	42,82
Insumo	00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	8,5300000	5,02	42,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91693	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	26,23	26,23
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,09	26,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91692	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	27,81	27,81
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,09	26,09
Composição Auxiliar	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Composição Auxiliar	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Composição Auxiliar	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,49	1,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91688	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,13	0,13
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000720	1.909,50	0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91689	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000075	1.909,50	0,01

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91690	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0000500	1.909,50	0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91691	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,49	1,49
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	1,3600000	1,10	1,49

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,91	23,91
Composição Auxiliar	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	18,07	18,07
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	18,93	18,93
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,25	1,25
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	13,18	13,18
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96

Assinado digitalmente por: 00000000000000 e 00000000000000 em 25/09/2023 11:23:43 - Para verificar as assinaturas acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000000.00000000.00000000.00000000

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,57	12,57
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0266000	18,93	0,50
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0845000	22,94	1,93
Insumo	00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	1,0000000	10,00	10,00
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	4,49	0,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	346,94	346,94
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2734000	22,94	6,27
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0862000	18,93	1,63
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	4,49	0,14
Insumo	00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0000000	338,90	338,90

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,36	10,36
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	26,14	3,34
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	22,20	2,84
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	1,0000000	2,75	2,75
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	1,0000000	1,43	1,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11315.1	Próprio	TAMPÃO FOFO T-16 (7KG) - 30X30CM (P/ CAIXA DE INSPECAO)	ASTU - ASSENTAMENTO DE	UN	1,0000000	150,62	150,62
Insumo	00011315	SINAPI	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, 300 X 300 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	Material	UN	1,0000000	150,62	150,62

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	12,03	12,03
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2026000	22,94	4,64
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2026000	19,47	3,94
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	82,81	0,99
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0507000	3,03	0,15
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0106000	73,09	0,77
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,54	1,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	23,11	23,11
Composição Auxiliar	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,21	0,21
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,49	0,49
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,34	1,34
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,45	17,45
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94210	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	51,15	51,15
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1280000	23,11	2,95
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1660000	18,93	3,14
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0073000	24,07	0,17
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0053000	25,22	0,13
Insumo	00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2600000	0,20	0,25
Insumo	00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2600000	3,11	3,91
Insumo	00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,3570000	29,92	40,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91990	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	32,09	32,09
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5110000	26,14	13,35
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5110000	22,20	11,34
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,40	7,40

Assinado digitalmente por: [illegible] em 25/09/2023 11:23:12 - Versão: 1.0.56.0 - Verificação de autenticidade e acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave [illegible]

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	19,09	19,09
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2420000	26,14	6,32
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2420000	22,20	5,37
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,40	7,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	31,52	31,52
Composição Auxiliar	91999	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	21,16	21,16
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	10,36	10,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91999	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	21,16	21,16
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2420000	22,20	5,37
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2420000	26,14	6,32
Insumo	00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	9,47	9,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	35,14	35,14
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4210000	22,20	9,34
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4210000	26,14	11,00
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	7,40	14,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91994	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	22,71	22,71
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	26,14	8,28
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3170000	22,20	7,03
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	7,40	7,40

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	42,44	42,44
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	26,14	14,95
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5720000	22,20	12,69
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	7,40	14,80

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	62,88	62,88
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0303000	18,93	0,57
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0960000	22,94	2,20
Insumo	00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	Material	UN	1,0000000	60,02	60,02
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,49	0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86911	SINAPI	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	73,59	73,59
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1164000	22,94	2,67
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0367000	18,93	0,69
Insumo	00013416	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	Material	UN	1,0000000	70,14	70,14
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	4,49	0,09

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	47,77	47,77
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1904000	19,47	3,70
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1904000	22,94	4,36
Insumo	00011830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	39,63	39,63
Insumo	00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0053000	16,56	0,08

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92543	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	25,08	25,08
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1180000	23,32	2,75

Assinado digitalmente por: EVERSON MESSIAS DE SOUZA:25700120231121043123 Para verificar as assinaturas vá ao site http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 5000e0d2.5000e0d4.5000e0d3.18c78000

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0046000	25,22	0,11
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0064000	24,07	0,15
Composição Auxiliar	88239	SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0650000	19,93	1,29
Insumo	00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,6340000	31,73	20,11
Insumo	00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	0,0300000	22,44	0,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97913	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	2,86	2,86
Composição Auxiliar	67827	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0065000	54,75	0,35
Composição Auxiliar	67826	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0152000	165,71	2,51

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100251	SINAPI	TRANSPORTE HORIZONTAL MANUAL, DE TUBO DE AÇO CARBONO LEVE OU MÉDIO, PRETO OU GALVANIZADO, COM DIÂMETRO MAIOR QUE 32 MM E MENOR OU IGUAL A 65 MM (UNIDADE: MXKM). AF 07/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	MXKM	1,0000000	11,58	11,58
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6118000	18,93	11,58

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	37,82	37,82
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	19,47	8,65
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	22,94	10,19
Insumo	00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	17,93	18,91
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	3,03	0,07

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	20,71	20,71
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	22,94	6,72
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	19,47	5,70
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	3,03	0,04
Insumo	00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0549000	7,83	8,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94648	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	11,17	11,17
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	19,47	2,58
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1330000	22,94	3,05
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0430000	5,32	5,54

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	21,94	21,94
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	19,47	7,39
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3800000	22,94	8,71
Insumo	00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0493000	5,32	5,58
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0886000	3,03	0,26

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94650	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	26,54	26,54
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1890000	19,47	3,67
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1890000	22,94	4,33
Insumo	00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	1,0270000	18,03	18,51
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0110000	3,03	0,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94688	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	10,92	10,92
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1590000	22,94	3,64
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1590000	19,47	3,09
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0240000	3,03	0,07
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0600000	23,85	1,43
Insumo	00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,54	1,54
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	82,81	1,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Assinado digitalmente por: EDSON MESQUITA DE PAIVA:00000000000 em: 25/09/2023 11:23:13 - Para verificar as assinaturas acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000000.00000000.00000000.00000000

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI
Composição	94692	SINAPI	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	26,31	26,31
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	19,47	4,41
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	22,94	5,20
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0270000	82,81	2,23
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0340000	3,03	0,10
Insumo	00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,1070000	23,85	2,55
Insumo	00007141	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	11,82	11,82

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95606	SINAPI	UMIDIFICAÇÃO DE MATERIAL PARA VALAS COM CAMINHÃO PIPA 10000L. AF_11/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	2,03	2,03
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	18,93	0,17
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	63,49	0,19
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	278,99	1,67

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90587	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	0,49	0,49
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,44	0,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90586	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	1,40	1,40
Composição Auxiliar	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,57	0,57
Composição Auxiliar	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Composição Auxiliar	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,44	0,44
Composição Auxiliar	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90582	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,44	0,44
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001280	3.498,64	0,44

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90583	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,05	0,05
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0000151	3.498,64	0,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90584	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MANUTENÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0001000	3.498,64	0,34

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90585	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,57	0,57
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	0,5200000	1,10	0,57

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88325	SINAPI	VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,09	21,09
Composição Auxiliar	95387	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA VIDRACEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,23	0,23
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,45	1,45
Insumo	00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,0000000	15,23	15,23
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,84	0,84
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	1,0000000	0,96	0,96
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	1,0000000	1,14	1,14
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,17	1,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86877	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2 X 1.1/2 PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	111,84	111,84
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	22,94	3,99
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0548000	18,93	1,03
Insumo	00037588	SINAPI	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2 ", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	Material	UN	1,0000000	106,61	106,61

Assinado digitalmente por: EVERSON SOUZA PEREIRA:25700120231121043123
Acesse em: https://validar.iti.gov.br/
Assinado digitalmente em: 20/12/2023 10:43:12
Acesse em: https://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 5000e0da.5000e0da.18c78000

TIPO	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNIT SEM BDI	TOTAL SEM BDI
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0480000	4,49	0,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86878	SINAPI	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	120,97	120,97
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0548000	18,93	1,03
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1740000	22,94	3,99
Insumo	00006157	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0000000	115,74	115,74
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0480000	4,49	0,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,57	9,57
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1232000	22,94	2,82
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0388000	18,93	0,73
Insumo	00006153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	1,0000000	5,88	5,88
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0332000	4,49	0,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86880	SINAPI	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	27,81	27,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0388000	18,93	0,73
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1232000	22,94	2,82
Insumo	00006155	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	Material	UN	1,0000000	24,05	24,05
Insumo	00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0480000	4,49	0,21

Assinado digitalmente por: [illegible]
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave [illegible]

OBRA: PRM PONTA PORÃ/MS - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO

LISTAGEM DE INSUMOS (VALOR UNITÁRIO SEM BDI)

REFERÊNCIA: SINAPI - MS - 06/2023 (DESONERADA)

CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI (ORIGINAL)	VALOR UNITÁRIO SEM BDI (EMPRESA)	PESO
00040811	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	6,0699600	19.215,37	19.215,37	9,01%
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	4.423,1564945	13,18	13,18	4,50%
00040818	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	12,2010000	4.178,40	4.178,40	3,94%
00036881	SINAPI	PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES BRANCA OU FRIAS, SOLIDAS, SEM MESCLAGEM/MISTURA, ACABAMENTO LISO *5 X 5* CM	Material	m²	374,0625000	122,95	122,95	3,55%
00004750	SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	2.395,5845607	17,66	17,66	3,27%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	47.051,423516	0,81	0,81	2,94%
I-CLI-EQUI-S18K-K7-INVERTER	Próprio	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, CASSETE (TETO), 18000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A E COM SELO PROCEL, GAS R410A OU R32, CONTROLE S/ FIO	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	5,0000000	7.534,38	7.534,38	2,91%
00040740	SINAPI	TELHA GALVALUME COM ISOLAMENTO TERMOACUSTICO EM ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO (PU) INJETADO, ESPESSURA DE 30 MM, DENSIDADE DE 35 KG/M3, REVESTIMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL NAS DUAS FACES COM ESPESSURA DE 0,50 MM CADA, ACABAMENTO NATURAL (NAO INCLUI ACESSORIOS DE FIXACAO)	Material	m²	189,9380400	182,25	182,25	2,67%
00006189	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	868,6254400	30,93	30,93	2,07%
00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	1.350,6770654	18,95	18,95	1,98%
00010778	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 4 BACIAS, 8 CHUVEIROS,1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento	MES	24,0000000	1.053,75	1.053,75	1,95%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	1.366,8236813	17,66	17,66	1,86%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	14.685,792837 0	1,45	1,45	1,64%
00020193	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TIPO FACHADEIRO, PECAS COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE LARGURA E 2,0 M DE ALTURA, INCLUINDO DIAGONAIS EM X, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	Equipamento	M2XMES	1.080,0000000	17,62	17,62	1,47%
00000034	SINAPI	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1.943,9785200	9,47	9,47	1,42%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Outros	H	14.685,792837 0	1,14	1,14	1,29%
00038195	SINAPI	PISO PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	Material	m²	166,4690720	95,94	95,94	1,23%
00010776	SINAPI	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	Equipamento	MES	24,0000000	658,59	658,59	1,22%
I-GER-ENTULHO 01	Próprio	CAÇAMBA (5 M³) PARA TRANSPORTE DE ENTULHO	Aluguel	UN	43,7500000	330,00	330,00	1,11%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Serviços	H	14.685,792837 0	0,96	0,96	1,09%
00038405	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	23,9158400	581,92	581,92	1,07%
00014250	SINAPI	ENERGIA ELETRICA COMERCIAL, BAIXA TENSAO, RELATIVA AO CONSUMO DE ATE 100 KWH, INCLUINDO ICMS, PIS/PASEP E COFINS	Material	KWH	12.000,000000 0	1,12	1,12	1,04%
00043059	SINAPI	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1.396,4816179	8,96	8,96	0,97%
00007271	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L XA X C)	Material	UN	14.698,552000 0	0,84	0,84	0,95%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	132,2939043	90,00	90,00	0,92%
00003743	SINAPI	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	212,5000000	55,98	55,98	0,92%
00004015	SINAPI	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 4 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	Material	m²	108,5625000	108,79	108,79	0,91%
00034364	SINAPI	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	13,0200000	889,26	889,26	0,89%
00004760	SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	637,7984438	17,66	17,66	0,87%
00040813	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	Mão de Obra	MES	0,5058300	21.871,04	21.871,04	0,85%
00000033	SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	1.030,1705900	10,04	10,04	0,80%
00038783	SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, FUROS NA HORIZONTAL, 11,5 X 19 X 19 CM (NBR 15270)	Material	UN	8.493,0000000	1,12	1,12	0,73%
00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	7.825,8750753	1,20	1,20	0,73%
00000378	SINAPI	ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	486,2156786	17,66	17,66	0,66%
00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	481,7344052	17,66	17,66	0,66%
00006193	SINAPI	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	397,6116976	21,19	21,19	0,65%
00004783	SINAPI	PINTOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	475,0771809	17,66	17,66	0,65%
00004433	SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	283,4978914	29,33	29,33	0,64%
I-ARQ-REVE-005	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO 30 X 60 CM BORDA RETA ACAB. ACETINADO REF. PORTOBELLO WHITE HOME CETIM BIANCO	Material	M²	98,9625000	83,96	83,96	0,64%
00037596	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	Material	KG	2.753,8125000	2,92	2,92	0,62%
00006117	SINAPI	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	Mão de Obra	H	545,6325829	14,26	14,26	0,60%
00001527	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	12,6569250	607,06	607,06	0,59%
00002436	SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	381,5947576	19,75	19,75	0,58%
00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	738,5658950	9,99	9,99	0,57%
00043055	SINAPI	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	885,2041320	8,20	8,20	0,56%
00003992	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	207,0470967	34,80	34,80	0,56%
00000626	SINAPI	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFALTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFASTICA)	Material	KG	280,5000000	23,66	23,66	0,51%
00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	788,8311124	7,74	7,74	0,47%
00039510	SINAPI	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMINIO, COMPLETA (INCLUI REATOR E LAMPADAS)	Material	UN	23,0000000	255,42	255,42	0,45%
00007356	SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	197,8598928	29,62	29,62	0,45%
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	334,3189847	17,38	17,38	0,45%
S.05.000.036714	CPOS/CDHU	MASTRO PARA BANDEIRA EM AÇO GALVANIZADO COMPLETO ENGASTADO, ALTURA LIVRE DE 7,00 M	Material	UN	3,0000000	1.893,12	1.893,12	0,44%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4.421,2470402	1,25	1,25	0,43%
00044054	SINAPI	JANELA VENEZIANA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 3 FLS (2 VENEZIANAS E 1 VIDRO), SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 8 A 9 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	7,0788000	762,24	762,24	0,42%
00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	336,7553060	15,96	15,96	0,42%
00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	2.687,3044670	1,96	1,96	0,41%
00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	369,3459650	14,26	14,26	0,41%
00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	2.038,1887800	2,55	2,55	0,40%
00044480	SINAPI	TARIFA "A" ENTRE 0 E 20M3 FORNECIMENTO D'AGUA	Taxas	m³	240,0000000	21,19	21,19	0,39%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	52,4018390	96,99	96,99	0,39%
00012873	SINAPI	IMPERMEABILIZADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	285,0677018	17,49	17,49	0,38%
00021108	SINAPI	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	59,8236430	81,23	81,23	0,38%

Assinado digitalmente por: PGR - MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - 25/09/2023 12:56:13
Acesse em https://pgr.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 60000000.18078000

CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI (ORIGINAL)	VALOR UNITÁRIO SEM BDI (EMPRESA)	PESO
00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	88,5266250	54,49	54,49	0,37%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4.012,2954440	1,17	1,17	0,36%
00010507	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR E = 10 MM, SEM COLOCACAO	Material	m²	11,9061810	388,31	388,31	0,36%
00011795	SINAPI	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	Material	m²	6,5600000	679,24	679,24	0,34%
A.07.000.020483	CPOS/CDHU	SONDAGEM A PERCUSSÃO, INCLUSIVE AS PEÇAS GRÁFICAS E RELATÓRIOS PERTINENTES MÍNIMO DE 30M	Material	M	45,0000000	93,70	93,70	0,33%
00040863	SINAPI	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	18,5000000	215,56	215,56	0,31%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	181,8460421	21,39	21,39	0,30%
00005031	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	Material	m²	9,2400000	420,00	420,00	0,30%
00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	m²	131,1440000	29,02	29,02	0,29%
00039427	SINAPI	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	Material	M	598,5994400	6,01	6,01	0,28%
00044497	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS HORISTA	Mão de Obra	H	180,7928368	19,32	19,32	0,27%
00038543	SINAPI	PERFURATRIZ HIDRAULICA COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MAXIMA DE 20 M, DIAMETRO MAXIMO DE 1500 MM, POTENCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MAXIMO DE 30 KNM (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Equipamento	UN	0,0022710	1.532.105,30	1.532.105,30	0,27%
00009836	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	193,6120454	17,93	17,93	0,27%
I-FUN-MOB-ESTACA-ESCAVADA-01	Próprio	MOBILIZAÇÃO E DEMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE ESTACA ESCAVADA – CONFORME PROJETO	Outros	UN	1,0000000	3.407,88	3.407,88	0,26%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4.012,2954440	0,84	0,84	0,26%
00007194	SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	112,4111660	29,92	29,92	0,26%
00039413	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	149,9490840	22,37	22,37	0,26%
00011499	SINAPI	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	Material	UN	4,0000000	826,62	826,62	0,26%
00000996	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	Material	M	156,0150000	21,02	21,02	0,25%
00003993	SINAPI	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	m²	23,3200000	137,01	137,01	0,25%
00043626	SINAPI	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	Material	KG	784,1937300	4,00	4,00	0,24%
00000183	SINAPI	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	12,0000000	254,00	254,00	0,24%
00040873	SINAPI	RUFO INTERNO/EXTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 25 CM	Material	M	120,5400000	24,21	24,21	0,23%
6897	ORSE	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, DIM 25X25 CM, PARA DEFICIENTE VISUAL M2	Material	m²	41,4000000	70,24	70,24	0,22%
00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	138,4646392	21,00	21,00	0,22%
00034381	SINAPI	JANELA MAXIM AR, EM ALUMINIO PERFIL 25, 60 X 80 CM (A X L), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 4 A 5 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	Material	UN	7,4498808	386,54	386,54	0,22%
00034747	SINAPI	PEITORIL EM MARMORE, POLIDO, BRANCO COMUM, L= *15* CM, E= *2,0* CM, COM PINGADEIRA	Material	M	19,8640000	141,69	141,69	0,22%
00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2.057,7542084	1,34	1,34	0,21%
00043499	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	12,0000000	221,51	221,51	0,21%
00004987	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	Material	UN	7,0000000	375,70	375,70	0,20%
00004718	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	26,9039000	97,50	97,50	0,20%
00020232	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM	Material	M	27,5481000	94,81	94,81	0,20%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4.421,2470402	0,59	0,59	0,20%
1438	AGETOP CIVIL	TABICA PARA FORRO DE GESSO (INSTALAÇÃO INCLUSA)	Material	m	181,3000000	14,38	14,38	0,20%
I-CAB-CABO-004	Próprio	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6, ISOL. CM. REF. FUROKAWA GIGALAN CM	Material	M	417,3000000	5,84	5,84	0,19%
3813	ORSE	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 16MM², 1KV / 90º C M	Material	m	159,5000000	14,60	14,60	0,18%
00010527	SINAPI	LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO)	Equipamento	MXMES	96,0000000	23,50	23,50	0,17%
I-CLI-EQUI-EX-FH150	Próprio	GABINETE DE VENTILAÇÃO COM FILTRAGEM DUPLA CLASSE G4+M5, FILTROS INCLUSOS, VAZÃO MÁXIMA 484 M3/H, PRESSÃO MÁXIMA 35 MMCA, GABINETE EM CHAPA ACO GALVANIZADO PINTADA, DUTO DN150 (6"), REF.: SICFLUX FH150	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	2.228,90	2.228,90	0,17%
00004257	SINAPI	OPERADOR DE MARTELETE OU MARTELETEIRO	Mão de Obra	H	97,6264434	22,77	22,77	0,17%
00020209	SINAPI	CAIBRO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	66,0700000	30,61	30,61	0,16%
00000565	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 4,76 MM (L X E), 1,73 KG/M	Material	M	123,2100000	16,36	16,36	0,16%
00036081	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 80CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material	UN	9,0000000	222,77	222,77	0,15%
I-GER-MOBILIZAÇÃO-01	Próprio	MOBILIZAÇÃO OU DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER	Taxas	UN	8,0000000	250,00	250,00	0,15%
00004262	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 128 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 11632 KG	Equipamento	UN	0,0030220	650.000,00	650.000,00	0,15%
00011587	SINAPI	FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 10 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM (COM COLOCACAO / SEM ESTRUTURA METALICA)	Material	m²	20,0000000	97,17	97,17	0,15%
I-ARQ-LOUC-002	Próprio	BACIA SANITÁRIA PADRÃO MÉDIO P/ PCD C/ CAIXA ACOPLADA, EXCLUSIVE CAIXA - REF. IZY CONFORTO S P.115 OU EQUIV	Material	UN	3,0000000	630,52	630,52	0,15%
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	373,9841209	5,02	5,02	0,14%
I-ELE-EQUI-38774.1	Próprio	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LED BIVOLT 1000 LÚMENS, BATERIA 6V X 4,0 AH SELADA. REF.: FLUXEON FLX 1000.	Material	UN	7,0000000	268,09	268,09	0,14%
I-ARQ-LOUC-003	Próprio	CAIXA ACOPLADA PADRÃO MÉDIO C/ ACIONAMENTO DUO EM LOUÇA BRANCA - REF. DECA CDC.00F.17 OU EQUIV	Material	UN	3,0000000	620,83	620,83	0,14%
00013388	SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	7,9447500	233,59	233,59	0,14%
00001113	SINAPI	RUFO EXTERNO/INTERNO DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 26, CORTE 33 CM	Material	M	71,0125000	25,98	25,98	0,14%
00009868	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	342,8683691	5,32	5,32	0,14%
00036888	SINAPI	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	Material	M	47,0000000	38,49	38,49	0,14%
00013803	SINAPI	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZAO 89 PCM, PRESSAO EFETIVA DE TRABALHO *102* PSI, MOTOR DIESEL, POTENCIA *20* CV	Equipamento	UN	0,0157117	114.165,43	114.165,43	0,14%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2.171,7626806	0,82	0,82	0,14%
00010420	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material	UN	9,6000000	184,45	184,45	0,14%
00006079	SINAPI	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	52,5000000	33,70	33,70	0,14%
00039660	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/2 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	43,9073000	39,70	39,70	0,13%

Assinado digitalmente por: 00000000000000 em 25/09/2023 12:56:23 - Versão 1.0.0.0
Para verificar a autenticidade deste documento acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000000.00000000.00000000.00000000

CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI (ORIGINAL)	VALOR UNITÁRIO SEM BDI (EMPRESA)	PESO
00039601	SINAPI	CONECTOR / TOMADA FEMEA RJ 45, CATEGORIA 6 (CAT 6) PARA CABOS	Material	UN	46,0000000	36,92	36,92	0,13%
00004425	SINAPI	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	52,5192920	31,73	31,73	0,13%
00003081	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	12,0000000	131,67	131,67	0,12%
00011692	SINAPI	BANCADA/ BANCA/ BALCAO/ TAMPO EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E= *3* CM (SEM FUROS)	Material	m²	2,0735000	721,70	721,70	0,12%
00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	541,7303376	2,70	2,70	0,11%
00039245	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 32 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	175,9410000	8,27	8,27	0,11%
00001214	SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	86,3850457	16,63	16,63	0,11%
00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	67,0720000	21,18	21,18	0,11%
00038770	SINAPI	LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *30* CM, PARA 2 LAMPADAS, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADAS)	Material	UN	20,0000000	69,29	69,29	0,11%
00000242	SINAPI	AJUDANTE ESPECIALIZADO (HORISTA)	Mão de Obra	H	95,5064444	14,28	14,28	0,11%
00011186	SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	3,2760000	401,33	401,33	0,10%
00020017	SINAPI	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	M	141,6982000	9,23	9,23	0,10%
00044061	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 16540 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 256 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0017574	703.578,80	703.578,80	0,10%
F029500501	EMBASA	CABO DE AÇO INOX DIÂM. 8 MM, PERFIL 7X19, PARA LINHA DE VIDA	Material	M	22,0000000	56,08	56,08	0,10%
00043681	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 8 A 12 MM	Material	m²	32,6640571	37,61	37,61	0,09%
00000511	SINAPI	PRIMER PARA MANTA ASFALTICA A BASE DE ASFALTO MODIFICADO DILUIDO EM SOLVENTE, APLICACAO A FRIO	Material	L	59,3475000	20,48	20,48	0,09%
I10255	SEINFRA	PLANO DE TELEFONIA + INTERNET	Material	MÊS	12,0000000	100,00	100,00	0,09%
00039017	SINAPI	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	Material	UN	5.313,6069738	0,22	0,22	0,09%
I-EST-ADI-VANDEX-AM10	Próprio	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE POR CRISTALIZAÇÃO REF: EUCON VANDEX® AM - 10	Material	KG	40,0000000	29,07	29,07	0,09%
I-ARQ-LOUC-005	Próprio	LAVATÓRIO P/ COLUNA EM LOUÇA BRANCA - REF. DECA VOGUE PLUS L.51.17 OU EQUIV	Material	UN	2,0000000	580,12	580,12	0,09%
00003799	SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	8,7700000	132,18	132,18	0,09%
00043056	SINAPI	ACO CA-50, 20,0 MM OU 25,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	122,5728000	9,45	9,45	0,09%
00002679	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 32 MM	Material	M	230,7822000	4,84	4,84	0,09%
00038168	SINAPI	PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1")	Material	UN	7,0000000	159,18	159,18	0,09%
I-ARQ-LOUC-007	Próprio	TORNEIRA CROMADA C/ FECHAMENTO AUTOMÁTICO - REF. DOCOL PRESSMATIC ALFA OU EQUIV	Material	UN	4,0000000	276,57	276,57	0,09%
00043102	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 300 X 300 X *100* MM	Material	UN	8,0000000	137,32	137,32	0,08%
00010556	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	3,0000000	363,74	363,74	0,08%
P.04.000.062115	CPOS/CDHU	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA A FOGO, 100X50MM	Material	M	19,5000000	55,59	55,59	0,08%
00006114	SINAPI	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	81,8840936	13,16	13,16	0,08%
00011315	SINAPI	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE A15 CARGA MAX 1,5 T, 300 X 300 MM (COM INSCRICAO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	Material	UN	7,0000000	150,62	150,62	0,08%
00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	687,8210000	1,53	1,53	0,08%
00004030	SINAPI	VEU DE POLIESTER PARA IMPERMEABILIZACAO	Material	m²	90,5170000	11,61	11,61	0,08%
00000142	SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	28,4114000	36,45	36,45	0,08%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Taxas	H	14.697,767957	0,07	0,07	0,08%
00006136	SINAPI	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	Material	UN	3,0000000	338,90	338,90	0,08%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2.057,7542084	0,49	0,49	0,08%
00009837	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	58,8000000	16,97	16,97	0,08%
00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	55,7447143	17,66	17,66	0,08%
00000135	SINAPI	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA)	Material	KG	281,4000000	3,48	3,48	0,08%
00040304	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	35,3226000	27,50	27,50	0,08%
00034636	SINAPI	CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	Material	UN	2,0000000	473,06	473,06	0,07%
00038181	SINAPI	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	Material	m²	3,7730000	250,48	250,48	0,07%
00034353	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC II	Material	KG	612,6250000	1,54	1,54	0,07%
00037411	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	49,4475000	18,80	18,80	0,07%
00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	3,6000000	250,00	250,00	0,07%
00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	97,5776200	9,18	9,18	0,07%
00010491	SINAPI	VIDRO LISO INCOLOR 6 MM - SEM COLOCACAO	Material	m²	4,5000000	198,33	198,33	0,07%
I-ARQ-LOUC-006	Próprio	CUBA DE SEMIENCAIXE QUADRADA COM MESA EM LOUÇA BRANCA, 42X42CM, REF.: DECA L.830 OU EQUIV	Material	UN	1,0000000	887,37	887,37	0,07%
00043498	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	6,5000000	133,45	133,45	0,07%
00006110	SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	47,7882918	18,07	18,07	0,07%
00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	835,3179211	1,01	1,01	0,07%
00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	113,2480000	7,40	7,40	0,06%
00039662	SINAPI	TUBO DE COBRE FLEXIVEL, D = 1/4 ", E = 0,79 MM, PARA AR-CONDICIONADO/ INSTALACOES GAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	Material	M	43,9073000	19,02	19,02	0,06%
00002432	SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	Material	UN	37,6080000	22,20	22,20	0,06%
00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	719,5850561	1,14	1,14	0,06%
00039432	SINAPI	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LAMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	Material	M	259,6504900	3,10	3,10	0,06%
00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	467,8304867	1,68	1,68	0,06%
00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	467,8304867	1,68	1,68	0,06%
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KWH	710,2459738	1,10	1,10	0,06%
2667	AGESUL	DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO E GATILHO, REF. 00900806, LINHA PERTUTTI DA DOCOL OU SIMILAR	Material	UN	3,0000000	259,90	259,90	0,06%
00010432	SINAPI	MICTORIO INDICUDUAL, SIFONADO, LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	Material	UN	2,4000000	321,14	321,14	0,06%
00039387	SINAPI	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 18/20 W, BASE G13	Material	UN	46,0000000	16,49	16,49	0,06%
00012868	SINAPI	MARCENEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	45,9001480	16,35	16,35	0,06%
76.10.01	SUDECAP	CHAPEU DE MURO TRIANGULAR PRE-MOLDADO 20 X 100CM	Material	M	75,0000000	10,00	10,00	0,06%
6.55.71	FDE	TANQUE DE LOUÇA BRANCA GRANDE (55X60CM)	Material	UN	1,0000000	738,45	738,45	0,06%
00002446	SINAPI	ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715)	Material	M	90,3000000	7,78	7,78	0,05%
00012869	SINAPI	TELHADOR (HORISTA)	Mão de Obra	H	40,1885643	17,45	17,45	0,05%
00039759	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 36 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	696,75	696,75	0,05%
P.04.000.042127	CPOS/CDHU	ELETRODUTO GALVANIZADO POR IMERSÃO A QUENTE, DN = 2´ - NBR5598	Material	M	9,6000000	71,47	71,47	0,05%

Assinado digitalmente por: 00000000000000 e 00000000000000 em 25/09/2023 12:43:13 - Versão 1.0.56
Este documento pode ser verificado no endereço http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00000000.00000000.00000000.00000000

CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI (ORIGINAL)	VALOR UNITÁRIO SEM BDI (EMPRESA)	PESO
00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,1348731	5.044,10	5.044,10	0,05%
00043096	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE EMBUTIR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES 400 X 400 X *120* MM	Material	UN	3,0000000	225,83	225,83	0,05%
I-CAB-EQUI-001	Próprio	MINI RACK DE PAREDE 19" X 6U X 450MM	Material	UN	1,0000000	674,29	674,29	0,05%
00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	81,7725000	8,16	8,16	0,05%
00004992	SINAPI	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	Material	UN	2,0000000	328,39	328,39	0,05%
00034665	SINAPI	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	11,3060000	58,09	58,09	0,05%
00043742	SINAPI	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 15 MM, 1200 X 2400 MM (L X C)	Material	m²	20,5064200	31,84	31,84	0,05%
00020065	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	13,7137000	46,87	46,87	0,05%
00034360	SINAPI	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	8,7610920	72,85	72,85	0,05%
2062	ORSE	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, L=40CM, D=1 1/4" - JACKWAL OU SIMILAR UN	Material	un	6,0000000	104,90	104,90	0,05%
00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	719,5850561	0,86	0,86	0,05%
00003104	SINAPI	CONJ. DE FERRAGENS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, EM ZAMAC CROMADO, CONTEMPLANDO DOBRADICA INF., DOBRADICA SUP., PIVO PARA DOBRADICA INF., PIVO PARA DOBRADICA SUP., FECHADURA CENTRAL EM ZAMC. CROMADO, CONTRA FECHADURA DE PRESSAO	Material	CJ	4,0000000	153,39	153,39	0,05%
9783	ORSE	BARRA ROSCADA ZINCADA Ø 3/8" M	Material	barra	79,2000000	7,70	7,70	0,05%
00010489	SINAPI	VIDRACEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	39,8413731	15,23	15,23	0,05%
P.04.000.062039	CPOS/CDHU	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA A FOGO, 100X50MM	Material	M	10,4000000	56,51	56,51	0,05%
00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	25,8440150	22,28	22,28	0,04%
00004823	SINAPI	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	Material	KG	12,8357912	44,57	44,57	0,04%
00043657	SINAPI	CONTRAMARCO DE ALUMINIO (PERFIL 25) PARA ESQUADRIAS, TIPO CONVENCIONAL / CADEIRINHA, 60 MM (CM-060), INCLUSO CONEXOES, GRAPAS E TRAVAMENTOS	Material	M	56,5000000	10,09	10,09	0,04%
00039445	SINAPI	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC	Material	UN	4,0000000	141,47	141,47	0,04%
I-ARQ-LOUC-004	Próprio	COLUNA SUSPENSA P/ LAVATÓRIO EM LOUÇA BRANCA - REF. DECA VOGUE PLUS C.510.17 OU EQUIV	Material	UN	2,0000000	282,86	282,86	0,04%
00034557	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	Material	M	218,0640000	2,57	2,57	0,04%
00010886	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	Material	UN	2,3170000	240,62	240,62	0,04%
00010892	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	2,0000000	275,00	275,00	0,04%
00039634	SINAPI	FITA ADESIVA ANTICORROSIVA DE PVC FLEXIVEL, COR PRETA, PARA PROTECAO TUBULACAO, 50 MM X 30 M (L X C), E= *0,25* MM	Material	M	62,8320000	8,75	8,75	0,04%
00000392	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	183,5091600	2,94	2,94	0,04%
00010891	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 4 KG, CLASSE BC	Material	UN	2,3170000	232,69	232,69	0,04%
00037588	SINAPI	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2 ", SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	Material	UN	5,0000000	106,61	106,61	0,04%
00007334	SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	27,2077619	19,16	19,16	0,04%
00007311	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	Material	L	14,9575320	34,82	34,82	0,04%
00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	Mão de Obra	H	23,9915467	21,39	21,39	0,04%
I-SER-PORA-TAXA-01	Próprio	ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO (0,08 UFPP/M2)	Taxas	UN	1,0000000	507,74	507,74	0,04%
I-SER-PORA-TAXA-02	Próprio	HABITE-SE (0,08 UFPP/M2)	Taxas	UN	1,0000000	507,74	507,74	0,04%
00000599	SINAPI	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	Material	m²	0,5280000	957,30	957,30	0,04%
00010567	SINAPI	TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	57,7500000	8,74	8,74	0,04%
00002701	SINAPI	INSTALADOR DE TUBULACOES (TUBOS/EQUIPAMENTOS)	Mão de Obra	H	22,3407800	22,14	22,14	0,04%
00034357	SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	100,8596400	4,87	4,87	0,04%
00039961	SINAPI	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	Material	UN	19,8452112	24,08	24,08	0,04%
00000552	SINAPI	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 38,1 MM X 6,35 MM (L X E), 1,89 KG/M	Material	M	26,1760000	18,06	18,06	0,04%
00039430	SINAPI	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	Equipamento	UN	206,1911600	2,26	2,26	0,04%
00005073	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 24 (2 1/4 X 11)	Material	KG	20,5114000	22,71	22,71	0,04%
10063	ORSE	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 63 A COM CAIXA MOLDADA 10 KA UN	Material	un	1,0000000	451,00	451,00	0,03%
00011708	SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 100 MM, PARA LAJES/ CALHAS	Material	UN	18,0000000	24,36	24,36	0,03%
I-CAB-009	Próprio	CERTIFICAÇÃO DOS CABOS COM LAUDO	Material	UN	46,0000000	9,52	9,52	0,03%
00038605	SINAPI	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	Serviços	UN	2,0000000	213,23	213,23	0,03%
00039471	SINAPI	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	Material	UN	4,0000000	105,77	105,77	0,03%
7905	ORSE	BATE MACA EM CHAPA DE AÇO INOX 304, ESP. 1,0MM ACAB. POLIDO OU ESCOVADO, DIM. 800X200MM UN	Material	un	6,7500000	62,58	62,58	0,03%
00039737	SINAPI	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/2" (12 MM), E= 19 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	Material	M	43,9073000	9,60	9,60	0,03%
9831	ORSE	ACABAMENTO PARA REGISTRO, LINHA LINK - REF. 4900.C.PQ.LNK, DECA OU SIMILAR UN	Material	un	6,0000000	70,15	70,15	0,03%
024116	IOPES	LONA PLASTICA PRETA 80 MICRAS (LABOR)	Material	m²	550,0000000	0,76	0,76	0,03%
00035277	SINAPI	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	Material	UN	1,0000000	417,89	417,89	0,03%
00034558	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 10,5* CM	Material	M	126,0000000	3,30	3,30	0,03%
228	ORSE	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO PLÁSTICO SLOW CLOSE, DECA, REF. AP 165 OU SIMILAR UN	Material	un	3,0000000	137,05	137,05	0,03%
00034794	SINAPI	MECANICO DE REFRIGERACAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	20,4317066	20,07	20,07	0,03%
00011026	SINAPI	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)	Material	KG	38,1200000	10,69	10,69	0,03%
00034566	SINAPI	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	Material	UN	97,8160000	4,13	4,13	0,03%
I-CAB-011	Próprio	PATCH PANEL DESCARREGADO DE 24 PORTAS PARA CONECTORES CAT. 6	Material	UN	1,0000000	399,00	399,00	0,03%
00007258	SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	546,4767010	0,72	0,72	0,03%
I-ARQ-ACES-PRRS-01	Próprio	ALARME AUDIOVISUAL SEM FIO P/ SANITÁRIO ACESSÍVEL - REF. DNI 4240 OU EQUIV	Material	UN	3,0000000	131,13	131,13	0,03%
00037590	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO	Material	UN	18,0000000	21,53	21,53	0,03%
00039331	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "C", SEM TAMPA, DE 3/4"	Material	UN	43,0000000	8,99	8,99	0,03%
00011882	SINAPI	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRE MOLDADO, *0,24 M X 0,45 M X 0,30* M (L X C X A)	Material	UN	3,0000000	126,61	126,61	0,03%
00044503	SINAPI	JARDINEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	25,3973012	14,77	14,77	0,03%
I-ELE-MEDIDOR 127/220V	Próprio	MEDIDOR DE CONSUMO TRIFÁSICO DE ENERGIA KWH 127/220V 100A	Material	UN	1,0000000	352,00	352,00	0,03%
00010422	SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	344,77	344,77	0,03%
00038194	SINAPI	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	Material	UN	40,0000000	8,60	8,60	0,03%
00011684	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	Material	UN	4,0000000	85,07	85,07	0,03%
00004759	SINAPI	CALCETEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	20,9096865	15,98	15,98	0,03%
00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	3,6587320	91,17	91,17	0,03%
00010425	SINAPI	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSOES *40 X 30* CM	Material	UN	3,9360000	83,51	83,51	0,03%

Assinado digitalmente por: 00.360.305/0001-04 em 25/09/2023 12:56:43 - Verifique em https://validar.iti.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Este documento pode ser acessado no endereço http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00360305000104.1800000000.18678000

CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI (ORIGINAL)	VALOR UNITÁRIO SEM BDI (EMPRESA)	PESO
00039258	SINAPI	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 2,5 MM2	Material	M	43,8600000	7,44	7,44	0,03%
00009838	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	25,2000000	12,94	12,94	0,03%
00041898	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR PNEUMATICO MANUAL, PESO DE 28 KG, COM SILENCIADOR	Equipamento	UN	0,0100939	32.159,72	32.159,72	0,03%
00004302	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	104,3758800	3,11	3,11	0,03%
I-ARQ-MARC-PRRS-002	Próprio	CORREDIÇA TELESCÓPICA P / GAVETA 40 MM - REF. FGVTN TT45 OU EQUIV	Material	PAR	6,0000000	53,14	53,14	0,02%
00036531	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRACAO 4 X 4, POTENCIA LIQUIDA 88 HP, PESO OPERACIONAL MINIMO DE 6674 KG, CAPACIDADE DA CARREGADEIRA DE 1,00 M3 E DA RETROESCAVADEIRA MINIMA DE 0,26 M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,37 M	Equipamento	UN	0,0006808	466.463,38	466.463,38	0,02%
00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	6,0000000	52,67	52,67	0,02%
00039434	SINAPI	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE AGUA)	Material	KG	80,8598880	3,87	3,87	0,02%
00003777	SINAPI	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	Material	m²	271,9200000	1,13	1,13	0,02%
00037525	SINAPI	TELA PLASTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA, TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)	Equipamento	M	85,5640000	3,55	3,55	0,02%
00011712	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688)	Material	UN	6,0000000	49,50	49,50	0,02%
00039142	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2"	Material	UN	83,0000000	3,57	3,57	0,02%
I-CLI-EQUI-SPLITVENT	Próprio	INSUFLADOR/RENOVADOR DE AR COM FILTRO G4+F5, VAZÃO MÍNIMA DE 54 M3/H JÁ COM FILTROS, INSTALAÇÃO EM PAREDE, REF.: SICFLUX SPLITVENT	Equipamento para Aquisição Permanente	UN	1,0000000	290,30	290,30	0,02%
00037591	SINAPI	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	Material	UN	11,0720000	25,88	25,88	0,02%
00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	3,3367369	82,81	82,81	0,02%
00011674	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	11,0000000	24,76	24,76	0,02%
00020259	SINAPI	PERFIL DE BORRACHA EPDM MACICO *12 X 15* MM PARA ESQUADRIAS	Material	M	20,7405000	12,90	12,90	0,02%
00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	835,3179211	0,32	0,32	0,02%
00011964	SINAPI	PARAFUSO DE ACO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	Material	UN	88,0000000	3,03	3,03	0,02%
00043475	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	12,0000000	21,49	21,49	0,02%
00021013	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	Material	M	3,5000000	73,27	73,27	0,02%
I-ELE-SFCR-PGR-19	Próprio	ART DE EXECUÇÃO	Taxas	UN	1,0000000	254,59	254,59	0,02%
00037558	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	5,2500000	48,29	48,29	0,02%
00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	48,4007055	5,13	5,13	0,02%
00034514	SINAPI	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	5,3900000	45,18	45,18	0,02%
00040864	SINAPI	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	Material	MES	18,5000000	12,89	12,89	0,02%
00020231	SINAPI	RODAPE OU RODABANCADA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, H= 10 CM, E= *2,0* CM	Material	M	3,5500000	66,98	66,98	0,02%
00041679	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	UN	8,3415000	27,95	27,95	0,02%
00002706	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR	Mão de Obra	H	2,0817545	109,87	109,87	0,02%
00004384	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	8,0000000	28,57	28,57	0,02%
00005061	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	10,0556000	21,90	21,90	0,02%
00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	Mão de Obra	H	1,7518421	125,04	125,04	0,02%
00037395	SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	5,5960000	38,74	38,74	0,02%
00004234	SINAPI	OPERADOR DE ESCAVADEIRA	Mão de Obra	H	8,9017058	24,30	24,30	0,02%
00042408	SINAPI	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	Material	m²	136,7700000	1,56	1,56	0,02%
00039257	SINAPI	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 1,5 MM2	Material	M	43,0000000	4,93	4,93	0,02%
00009869	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	18,0000000	11,48	11,48	0,02%
00004226	SINAPI	GAS DE COZINHA - GLP	Material	KG	25,0900000	7,94	7,94	0,02%
00009874	SINAPI	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	Material	M	10,9513000	18,03	18,03	0,02%
00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	69,2095000	2,75	2,75	0,01%
00001339	SINAPI	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO	Material	KG	3,0386000	62,30	62,30	0,01%
00000252	SINAPI	AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	13,1758504	14,26	14,26	0,01%
00004734	SINAPI	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,5840800	318,83	318,83	0,01%
00002673	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	Material	M	42,4551735	4,31	4,31	0,01%
00001743	SINAPI	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM	Material	UN	1,0000000	181,39	181,39	0,01%
00002386	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	Material	UN	8,1525000	19,96	19,96	0,01%
00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	6,6217440	24,39	24,39	0,01%
00039435	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	Material	UN	1.239,4785600	0,13	0,13	0,01%
00041954	SINAPI	CABO DE ACO GALVANIZADO, DIAMETRO 9,53 MM (3/8"), COM ALMA DE FIBRA 6 X 25 F	Material	KG	2,4097500	66,43	66,43	0,01%
00006016	SINAPI	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	Material	UN	6,0000000	26,19	26,19	0,01%
00009835	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	19,8692828	7,83	7,83	0,01%
00039719	SINAPI	ADESIVO / COLA DE CONTATO LIQUIDO, A BASE DE RESINAS, PARA COLAGEM DE ESPUMA PARA ISOLAMENTO TERMICO FLEXIVEL	Material	L	0,8115800	190,15	190,15	0,01%
00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	2,0868993	73,09	73,09	0,01%
I-HID-PVC-LEVE-CNX-TE-RED-150X100	Próprio	TE DE REDUÇÃO, PVC LEVE, SÉRIE NORMAL, CURTO, 90 GRAUS, COM BOLSA PARA ANEL, 150 X 100 MM	Material	UN	3,0000000	50,81	50,81	0,01%
00039738	SINAPI	TUBO DE BORRACHA ELASTOMERICA FLEXIVEL, PRETA, PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO, DN 1/4" (6 MM), E= 9 MM, COEFICIENTE DE CONDUTIVIDADE TERMICA 0,036W/MK, VAPOR DE AGUA MAIOR OU IGUAL A 10.000	Material	M	43,9073000	3,47	3,47	0,01%
00039243	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORCADO, COR LARANJA, DE 20 MM, PARA LAJES E PISOS	Material	M	46,8020000	3,18	3,18	0,01%
00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	22,6490000	6,50	6,50	0,01%
00034653	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	16,0000000	9,19	9,19	0,01%
00000532	SINAPI	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA	Mão de Obra	H	4,1357520	35,50	35,50	0,01%
00010555	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	Material	UN	0,5360000	273,57	273,57	0,01%
00003379	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	2,1110000	69,42	69,42	0,01%
00037950	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	72,57	72,57	0,01%
00000541	SINAPI	BANCADA DE MARMORE SINTETICO COM UMA CUBA, 120 X *60* CM	Material	UN	0,5360000	265,90	265,90	0,01%
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0313102	4.544,95	4.544,95	0,01%
00001570	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 2,5 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	135,0000000	1,04	1,04	0,01%
6.75.26	FDE	GRELHA DE AÇO INOX COM FECHO ROTATIVO DN 150MM.	Material	UN	6,0000000	23,39	23,39	0,01%
00000003	SINAPI	ACIDO CLORIDRICO / ACIDO MURIATICO, DILUICAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	10,2500000	13,51	13,51	0,01%

Assinado digitalmente por: [illegible] em 25/09/2023 13:23:12 - Versão 1.0.56
Para verificar a autenticidade deste acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave [illegible]

CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI (ORIGINAL)	VALOR UNITÁRIO SEM BDI (EMPRESA)	PESO
00000979	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	10,8435795	12,76	12,76	0,01%
00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	10,9800000	12,41	12,41	0,01%
00039345	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "X", SEM TAMPA, DE 1"	Material	UN	8,0000000	16,82	16,82	0,01%
00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0083446	16.108,01	16.108,01	0,01%
00039795	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN	Material	UN	2,3170000	57,67	57,67	0,01%
00007608	SINAPI	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 ", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA	Material	UN	9,6000000	13,54	13,54	0,01%
00034659	SINAPI	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 12 MM, DE *2,75 X 1,85* M	Material	m²	3,1423000	40,79	40,79	0,01%
I-CLI-DUTO-T-0001	Próprio	REGULADOR DE VAZÃO DE AR CIRCULAR DN 100 MM SICFLUX RVA 100	Material	UN	4,0000000	31,50	31,50	0,01%
3.70.45	FDE	COLA ADESIVA FIXA ESPELHO BISNAGA 360G CEBRACE	Material	UN	2,4960000	50,28	50,28	0,01%
00012774	SINAPI	HIDROMETRO UNIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 3/4", VAZAO MAXIMA DE 5 M3/H, PARA AGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)0,	Material	UN	1,0000000	121,76	121,76	0,01%
00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	30,8375000	3,92	3,92	0,01%
00001872	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	55,0000000	2,18	2,18	0,01%
I-CAB-EQUI-002	Próprio	REGUA 19" 08 TOMADAS 2P+T 20A PARA INSTALAÇÃO EM RACK	Material	UN	1,0000000	119,03	119,03	0,01%
00006157	SINAPI	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	Material	UN	1,0000000	115,74	115,74	0,01%
13370	ORSE	PLUG MACHO 2P + T, ABNT, DE EMBUTIR, 10 A UN	Material	un	43,0000000	2,60	2,60	0,01%
00011738	SINAPI	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 200 MM (NBR 5688)	Material	UN	6,0000000	18,61	18,61	0,01%
00007292	SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	Material	L	3,3000000	33,71	33,71	0,01%
00002437	SINAPI	MONTADOR DE MAQUINAS (HORISTA)	Mão de Obra	H	5,1620000	21,22	21,22	0,01%
00011676	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	2,0000000	52,58	52,58	0,01%
00000305	SINAPI	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	Material	UN	10,0000000	10,45	10,45	0,01%
00011772	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, DE MESA/BANCADA, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1167 / 1168)	Material	UN	1,0000000	104,27	104,27	0,01%
00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	14,0821082	7,30	7,30	0,01%
00039443	SINAPI	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	Material	UN	340,6001280	0,30	0,30	0,01%
00002596	SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	Material	UN	2,0000000	50,38	50,38	0,01%
00012010	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	10,8795000	9,18	9,18	0,01%
00037758	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15285 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 326 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0001344	741.887,83	741.887,83	0,01%
00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	69,2095000	1,43	1,43	0,01%
00000096	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	6,0000000	15,78	15,78	0,01%
00011881	SINAPI	CAIXA DE GORDURA CILINDRICA EM CONCRETO SIMPLES, PRE-MOLDADA, COM DIAMETRO DE 40 CM E ALTURA DE 45 CM, COM TAMPA	Material	UN	0,5360000	176,42	176,42	0,01%
00039714	SINAPI	TUBO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXPANDIDO FLEXIVEL PARA ISOLAMENTO TERMICO DE TUBULACAO DE AR CONDICIONADO, AGUA QUENTE, DN 1", E= 10 MM	Material	M	32,7019000	2,84	2,84	0,01%
00037556	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *20 X 20* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	3,0000000	29,95	29,95	0,01%
00038155	SINAPI	FECHADURA DE SOBREPOR PARA PORTAO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, CAIXA DE 100 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TETRA	Material	UN	1,0000000	89,65	89,65	0,01%
00002355	SINAPI	DESENHISTA DETALHISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	4,1218940	21,32	21,32	0,01%
00038096	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 2 POSTOS 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	16,0000000	5,22	5,22	0,01%
00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0000689	1.200.000,00	1.200.000,00	0,01%
00011976	SINAPI	CHUMBADOR, DIAMETRO 1/4" COM PARAFUSO 1/4" X 40 MM	Material	UN	54,0000000	1,53	1,53	0,01%
00001013	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	Material	M	64,7581371	1,24	1,24	0,01%
00004377	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	Material	UN	347,8844640	0,23	0,23	0,01%
00011830	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 3/4", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	2,0000000	39,63	39,63	0,01%
035211	IOPES	GONZO DIAM 1" (MACHO/FEMEA) PARA PORTÃO (DE SOBREPOR) (LABOR)	Material	PAR	3,0000000	26,40	26,40	0,01%
00002438	SINAPI	ELETROTECNICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	3,5617800	22,16	22,16	0,01%
00011675	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	Material	UN	2,0000000	39,31	39,31	0,01%
00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	20,9109481	3,74	3,74	0,01%
00013417	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA CANO CURTO, SEM BICO, SEM AREJADOR, DE PAREDE, PARA TANQUE E USO GERAL, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)	Material	UN	1,0000000	78,17	78,17	0,01%
00011683	SINAPI	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	Material	UN	1,0000000	77,72	77,72	0,01%
00034714	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 63 A	Material	UN	1,0000000	77,07	77,07	0,01%
00037560	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO - ALERTA, TRIANGULAR, BASE DE *30* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,5000000	50,99	50,99	0,01%
00004342	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 3/8"	Material	UN	264,0000000	0,28	0,28	0,01%
I-ARQ-MARC-PRRS-001	Próprio	DOBRADIÇA TIPO CANECO, C/ BRAÇO CURVO, S/ MOLA - REF. FGVTN MS 51MS0505080AB OU EQUIV.	Material	UN	10,0000000	7,25	7,25	0,01%
00040547	SINAPI	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM	Material	CENTO	2,0518080	34,72	34,72	0,01%
00000098	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	Material	UN	2,0000000	35,54	35,54	0,01%
00001873	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	16,0000000	4,34	4,34	0,01%
00011002	SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 2,50 MM	Material	KG	1,4982000	46,09	46,09	0,01%
00037329	SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,6649640	102,64	102,64	0,01%
I-ARQ-MARC-003	Próprio	PERFIL PUXADOR EM ALUMÍNIO SP-046L P/ CHAPAS DE 18 MM ACAB. ANODIZADO FOSCO - BARRA 3 M	Material	UN	1,1100000	61,46	61,46	0,01%
00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	16,5000000	4,04	4,04	0,01%
00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	Material	UN	46,9731400	1,35	1,35	0,00%
I10250	SEINFRA	CAIXA DE PISO 4"X2", EM ALUMÍNIO	Material	UN	4,0000000	14,89	14,89	0,00%
00040568	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	Material	KG	2,4851400	22,44	22,44	0,00%
00037559	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *12 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,5000000	36,74	36,74	0,00%
I9412	SEINFRA	PLACA/TAMPA PARA TOMADA DE PISO 4"X2" EM INOX OU LATÃO	Material	UN	4,0000000	13,19	13,19	0,00%
00006138	SINAPI	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	4,0000000	12,73	12,73	0,00%
00005318	SINAPI	DILUENTE AGUARRAS	Material	L	2,8163400	17,80	17,80	0,00%
00039145	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 4"	Material	UN	5,0000000	9,56	9,56	0,00%
00000377	SINAPI	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	Material	UN	1,0000000	43,50	43,50	0,00%
00044945	SINAPI	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	Material	UN	4,0720000	10,00	10,00	0,00%
00039027	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	Material	KG	1,8000000	22,26	22,26	0,00%
00020080	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	1,6668000	23,85	23,85	0,00%
00037539	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,5000000	25,90	25,90	0,00%
I-CLI-DUTO-T-GFM-S 150	Próprio	GRELHA DE AR QUADRADA METÁLICA COM CONEXÃO CIRCULAR DN 150 PARA INSTALAÇÃO EXTERNA E INTERNA - REF.: SICFLUX GFM-S 150	Material	UN	1,0000000	38,68	38,68	0,00%

Assinado digitalmente por: 00000000000000 em 25/09/2023 13:18:56 - Versão 1.0.0.0

CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI (ORIGINAL)	VALOR UNITÁRIO SEM BDI (EMPRESA)	PESO
00013416	SINAPI	TORNEIRA METALICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO, SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	Material	UN	0,5360000	70,14	70,14	0,00%
00044396	SINAPI	COLA BRANCA BASE PVA	Material	KG	1,0400000	35,75	35,75	0,00%
I-CAB-IDENT-001	Próprio	ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO	Material	UN	92,0000000	0,40	0,40	0,00%
00013348	SINAPI	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18MM	Material	UN	20,0000000	1,79	1,79	0,00%
00003080	SINAPI	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	Material	CJ	0,5360000	66,55	66,55	0,00%
00000650	SINAPI	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO, 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	Material	UN	11,1281640	3,05	3,05	0,00%
00040703	SINAPI	MARTELO DEMOLIDOR ELETRICO, COM POTENCIA DE 2.000 W, FREQUENCIA DE 1.000 IMPACTOS POR MINUTO, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 60 E 65 J, PESO DE 30 KG	Equipamento	UN	0,0022993	14.105,86	14.105,86	0,00%
00000583	SINAPI	ALUMINIO ANODIZADO	Material	KG	0,4500000	71,81	71,81	0,00%
00013415	SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	Material	UN	0,5360000	60,02	60,02	0,00%
00038633	SINAPI	FURO PARA TORNEIRA OU OUTROS ACESSORIOS EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	Serviços	UN	1,0000000	31,98	31,98	0,00%
11072	ORSE	ARRUELA LISA DE 3/8" UN	Material	un	264,0000000	0,12	0,12	0,00%
00038546	SINAPI	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSAVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO	Material	m³	0,0516000	594,67	594,67	0,00%
00039996	SINAPI	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM)	Material	M	8,0000000	3,82	3,82	0,00%
00007319	SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	2,0250000	15,07	15,07	0,00%
00003529	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	30,2673200	0,93	0,93	0,00%
00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,4999874	17,66	17,66	0,00%
00004741	SINAPI	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	Material	m³	0,2880000	91,61	91,61	0,00%
00020078	SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,8675000	30,17	30,17	0,00%
00005104	SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,2118600	118,77	118,77	0,00%
00007543	SINAPI	TAMPA CEGA EM PVC PARA CONDULETE 4 X 2"	Material	UN	5,0000000	4,92	4,92	0,00%
00007141	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	2,0000000	11,82	11,82	0,00%
00037557	SINAPI	PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, QUADRADA, *14 X 14* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820)	Material	UN	1,5000000	15,48	15,48	0,00%
00001346	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 10 MM	Material	m²	0,3850000	58,80	58,80	0,00%
00039319	SINAPI	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	10,98	10,98	0,00%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2.171,7626806	0,01	0,01	0,00%
00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	1,0535000	19,86	19,86	0,00%
00001607	SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	104,3758800	0,20	0,20	0,00%
00001575	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 16 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	10,0000000	2,07	2,07	0,00%
00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0011076	18.487,93	18.487,93	0,00%
00039140	SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/4"	Material	UN	9,0000000	2,19	2,19	0,00%
00011455	SINAPI	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	Material	UN	1,0000000	18,83	18,83	0,00%
00039026	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,7284000	25,05	25,05	0,00%
00039997	SINAPI	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 1/4"	Material	UN	48,0000000	0,38	0,38	0,00%
00037752	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000302	588.651,54	588.651,54	0,00%
00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Mão de Obra	H	0,6233890	27,66	27,66	0,00%
00038113	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	2,0000000	8,47	8,47	0,00%
00007568	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	56,1440000	0,30	0,30	0,00%
00043474	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	MES	6,5000000	2,54	2,54	0,00%
00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORCA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0001703	92.450,00	92.450,00	0,00%
00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,6825000	22,28	22,28	0,00%
00003535	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	2,0000000	7,56	7,56	0,00%
00011055	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1 ")	Material	UN	248,2128000	0,06	0,06	0,00%
00000123	SINAPI	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE DE PEGA NORMAL PARA ARGAMASSAS E CONCRETOS SEM ARMACAO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	1,8994163	7,60	7,60	0,00%
00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	8,1525000	1,75	1,75	0,00%
00006155	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	Material	UN	0,5360000	24,05	24,05	0,00%
00001442	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA 4 TEMPOS, PESO 125 A 150 KG, FORCA CENTRIF. 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO 400 A 450 MM, FREQ. VIBRACAO 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO 15 A 20 M/MIN, POT. 5,5 A 6,0 HP	Equipamento	UN	0,0011652	10.912,94	10.912,94	0,00%
00001871	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL DE FUNDO MOVEL, EM PVC, DE 3" X 3", PARA ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO	Material	UN	3,2220000	3,91	3,91	0,00%
00003522	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	4,0000000	3,11	3,11	0,00%
00014618	SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)	Material	UN	0,0062624	1.909,50	1.909,50	0,00%
00013246	SINAPI	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	Material	UN	20,0000000	0,57	0,57	0,00%
00003524	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0740000	10,33	10,33	0,00%
3649	ORSE	FITA ACABAMENTO BORDO, EM PVC, COR BRANCA, E=19MM M	Material	m	29,7200000	0,35	0,35	0,00%
00039828	SINAPI	PROJETOR PNEUMATICO DE ARGAMASSA PARA CHAPISCO E REBOCO COM RECIPIENTE ACOPLADO, TIPO CANEQUNHA, COM VOLUME DE 1,50 L, SEM COMPRESSOR	Material	UN	0,0174413	589,27	589,27	0,00%
00004720	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0835956	111,97	111,97	0,00%
00000301	SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,0000000	3,00	3,00	0,00%
11922	ORSE	FITA ADESIVA MARCA 3M, LARGURA 22MM, REF. VHB - ROLO COM 20M UN	Material	un	0,5625000	15,21	15,21	0,00%
00005069	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,3567000	22,71	22,71	0,00%
00007139	SINAPI	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	4,9558600	1,54	1,54	0,00%
00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,4142683	18,35	18,35	0,00%
00011950	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	70,3483100	0,10	0,10	0,00%
00038102	SINAPI	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	0,6620000	9,47	9,47	0,00%
00001358	SINAPI	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 17 MM	Material	m²	0,1031688	59,69	59,69	0,00%
00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	2,0203386	3,03	3,03	0,00%
00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	7,8751200	0,71	0,71	0,00%

Assinado digitalmente por: [illegible]
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave [illegible]

CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SEM BDI (ORIGINAL)	VALOR UNITÁRIO SEM BDI (EMPRESA)	PESO
00012016	SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LB", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	Material	UN	0,5360000	10,12	10,12	0,00%
00001870	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,1480000	2,50	2,50	0,00%
00004243	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHAO)	Mão de Obra	H	0,2880904	18,01	18,01	0,00%
00000248	SINAPI	AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,3368302	14,73	14,73	0,00%
00011059	SINAPI	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 5,5 X 50 MM (2 ")	Material	UN	18,0000000	0,26	0,26	0,00%
00044058	SINAPI	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 10830 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 3,56 M, POTENCIA 226 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	Equipamento	UN	0,0000078	565.292,38	565.292,38	0,00%
00005066	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 12 X 12	Material	KG	0,1314000	29,35	29,35	0,00%
00013896	SINAPI	VIBRADOR DE IMERSAO, DIAMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELETRICO TRIFASICO DE 2 HP (2 CV)	Equipamento	UN	0,0010638	3.498,64	3.498,64	0,00%
00020111	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	Material	UN	0,3335000	9,90	9,90	0,00%
00003146	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,7350816	4,49	4,49	0,00%
00006141	SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	Material	UN	0,5360000	6,05	6,05	0,00%
00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	4,0000000	0,81	0,81	0,00%
00006153	SINAPI	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	Material	UN	0,5360000	5,88	5,88	0,00%
00037733	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 6 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0000549	56.567,13	56.567,13	0,00%
00043493	SINAPI	EPI - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4,1000000	0,67	0,67	0,00%
00003517	SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	1,0740000	2,54	2,54	0,00%
00007583	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	12,0000000	0,20	0,20	0,00%
00003148	SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,1276000	16,56	16,56	0,00%
00004376	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8	Material	UN	18,0000000	0,09	0,09	0,00%
00004356	SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	Material	UN	4,0000000	0,33	0,33	0,00%
00010537	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A DIESEL POTENCIA 5 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0001112	6.198,07	6.198,07	0,00%
00020247	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	Material	KG	0,0224144	24,67	24,67	0,00%
00043469	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA TOPOGRAFO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	4,1000000	0,08	0,08	0,00%
00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	7,8751200	0,01	0,01	0,00%
00043617	SINAPI	ADITIVO PLASTIFICANTE E ESTABILIZADOR PARA ARGAMASSAS DE ASSENTAMENTO E REBOCO, LIQUIDO E ISENTO DE CLORETOS	Material	L	0,0072198	8,42	8,42	0,00%

Assinado digitalmente por: [illegible]
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave [illegible]

OBRA: PRM PONTA PORÃ/MS - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
TAXAS: LEIS SOCIAIS E BDI

Item	LEIS SOCIAIS (LS) - SINAPI		
1	HORISTA (taxa já inclusa nos valores unitários de mão-de-obra)	LS	115,44%
2	MENSALISTA (taxa já inclusa nos valores unitários de mão-de-obra)		71,26%

Item	BONIFICAÇÃO DE DESPESAS INDIRETAS - BDI		
1	RISCOS	R	1,27%
2	SEGUROS	S	0,50%
3	GARANTIAS	G	0,30%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,23%
5	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	4,00%
6	LUCRO	L	7,40%
7	COFINS	I	3,00%
8	PIS		0,65%
9	CPRB		4,50%
10	ISS		3,00%
Fórmula:	$BDI = \{ [\frac{(1+(R+S+G+AC)).(1+DF).(1+L)}{1-(I)}] -1 \} \times 100$	**BDI**	**29,79%**

Assinado digitalmente por: EVERSON SOMENSARI PAREDES:05...
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave ...

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

OBRA: PRM PONTA PORÃ/MS - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO

CRONOGRAMA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	mês 1	mês 2	mês 3	mês 4	mês 5	mês 6	mês 7	mês 8	mês 9
1	CANTEIRO E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	R$ 148.618,62	56.956,68	28.677,31	4.755,56	4.755,56	16.706,55	5.139,09	5.401,52	5.139,09	5.139,09
			38,32%	19,30%	3,20%	3,20%	11,24%	3,46%	3,63%	3,46%	3,46%
2	SERVIÇOS GERAIS E EQUIPAMENTOS	R$ 75.336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.036,82	7.036,82	7.036,82	8.269,17	8.269,17
							9,34%	9,34%	9,34%	10,98%	10,98%
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R$ 14.702,02	0,00	14.702,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				100,00%							
4	ESTRUTURA E FUNDAÇÕES	R$ 394.572,99	7.891,46	31.565,84	157.829,20	31.565,84	82.860,33	82.860,33	0,00	0,00	0,00
			2,00%	8,00%	40,00%	8,00%	21,00%	21,00%			
5	ARQUITETURA	R$ 516.292,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.977,57	30.977,57	30.977,57	103.258,55
								6,00%	6,00%	6,00%	20,00%
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R$ 36.599,17	0,00	0,00	10.979,75	0,00	0,00	0,00	20.129,54	5.489,88	0,00
					30,00%				55,00%	15,00%	
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ÁGUAS PLUVIAIS	R$ 51.958,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.587,61	20.783,48
										30,00%	40,00%
8	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	R$ 4.078,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA	R$ 54.839,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.225,95	13.709,92
										15,00%	25,00%
10	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	R$ 19.029,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.854,36	4.757,26
										15,00%	25,00%
11	CLIMATIZAÇÃO	R$ 66.235,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.623,53
											10,00%
12	SERVIÇOS GERAIS	R$ 43.754,23	2.589,51	1.600,49	5.249,02	1.600,49	1.600,49	5.249,02	1.600,49	1.600,49	5.249,02
			5,92%	3,66%	12,00%	3,66%	3,66%	12,00%	3,66%	3,66%	12,00%
13	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R$ 253.330,00	11.980,21	13.598,24	31.765,99	6.736,78	19.222,33	23.318,67	11.573,09	13.882,20	29.807,68
			4,73%	5,37%	12,54%	2,66%	7,59%	9,20%	4,57%	5,48%	11,77%

	PARCIAL		79.417,86	90.143,90	210.579,52	44.658,67	127.426,53	154.581,50	76.719,04	92.026,31	197.597,69
			4,73%	5,37%	12,54%	2,66%	7,59%	9,20%	4,57%	5,48%	11,77%
	ACUMULADO	R$ 1.679.346,61	79.417,86	169.561,77	380.141,29	424.799,96	552.226,49	706.807,99	783.527,02	875.553,33	1.073.151,03
			4,73%	10,10%	22,64%	25,30%	32,88%	42,09%	46,66%	52,14%	63,90%

Assinado digitalmente por HELVERSON GOMES PEREIRA, em 25/09/2023 17:23:12. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6d8e5d2.5a9c701.76d0089.18c78e0

MPF | PGR
Ministério Público Federal

ENGENHARIA
E ARQUITETURA

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	mês 10	mês 11	mês 12	TOTAL
1	CANTEIRO E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS	R$ 148.618,62	5.139,09	4.755,56	6.053,49	148.618,62
			3,46%	3,20%	4,07%	100,00%
2	SERVIÇOS GERAIS E EQUIPAMENTOS	R$ 75.336,00	22.978,18	14.709,01	0,00	75.336,00
			30,50%	19,52%		100,00%
3	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R$ 14.702,02	0,00	0,00	0,00	14.702,02
						100,00%
4	ESTRUTURA E FUNDAÇÕES	R$ 394.572,99	0,00	0,00	0,00	394.572,99
						100,00%
5	ARQUITETURA	R$ 516.292,75	154.887,83	154.887,83	10.325,86	516.292,75
			30,00%	30,00%	2,00%	100,00%
6	IMPERMEABILIZAÇÃO	R$ 36.599,17	0,00	0,00	0,00	36.599,17
						100,00%
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E ÁGUAS PLUVIAIS	R$ 51.958,71	15.587,61	0,00	0,00	51.958,71
			30,00%			100,00%
8	PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	R$ 4.078,15	0,00	0,00	4.078,15	4.078,15
					100,00%	100,00%
9	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SPDA	R$ 54.839,68	13.709,92	13.709,92	5.483,97	54.839,68
			25,00%	25,00%	10,00%	100,00%
10	INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	R$ 19.029,04	4.757,26	4.757,26	1.902,90	19.029,04
			25,00%	25,00%	10,00%	100,00%
11	CLIMATIZAÇÃO	R$ 66.235,25	6.623,53	52.988,20	0,00	66.235,25
			10,00%	80,00%		100,00%
12	SERVIÇOS GERAIS	R$ 43.754,23	1.600,49	8.713,15	7.101,57	43.754,23
			3,66%	19,91%	16,23%	100,00%
13	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	R$ 253.330,00	40.021,39	45.215,31	6.208,10	253.330,00
			15,80%	17,85%	2,45%	100,00%

	PARCIAL		265.305,30	299.736,25	41.154,04	1.679.346,61
			15,80%	17,85%	2,45%	100,00%
	ACUMULADO	R$ 1.679.346,61	1.338.456,32	1.638.192,57	1.679.346,61	1.679.346,61
			79,70%	97,55%	100,00%	100,00%

Assinado digitalmente por HELVERSON GOMES PEREIRA:25/09/2023 17:23:56. Verifique a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6d8e5d2.5a39c01.76d2089.18c73a0

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ENGENHARIA E ARQUITETURA

OBRA: PRM PONTA PORÃ/MS - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA
REFERÊNCIA: SINAPI - MS - 06/2023 (DESONERADA)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBREA	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Slário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro contra acidente de trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	**Total**	**16,80%**	**16,80%**	**36,80%**	**36,80%**
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,94%	Não incide	17,94%	Não incide
B2	Feriados	4,52%	Não incide	4,52%	Não incide
B3	Auxílio-Enfermidade	0,88%	0,66%	0,88%	0,66%
B4	13º Salário	11,17%	8,33%	11,17%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,26%	Não incide	1,26%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,96%	10,41%	13,96%	10,41%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	**Total**	**50,69%**	**20,12%**	**50,69%**	**20,12%**
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,05%	3,77%	5,05%	3,77%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	0,90%	0,67%	0,90%	0,67%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,35%	1,76%	2,35%	1,76%
C5	Indenização Adicional	0,43%	0,32%	0,43%	0,32%
C	**Total**	**8,85%**	**6,61%**	**8,85%**	**6,61%**
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,52%	3,38%	18,65%	7,40%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,32%	0,45%	0,33%
D	**Total**	**8,94%**	**3,70%**	**19,10%**	**7,73%**
TOTAL (A+B+C+D)		**85,28%**	**47,23%**	**115,44%**	**71,26%**

Assinado digitalmente por: [illegible]
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave [illegible]

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Assinatura/Certificação do documento **PGR-00354693/2023 PROJETO**

Signatário(a): **RAFAEL AUGUSTO JUSTINO AMANCIO**
Data e Hora: **25/09/2023 17:43:45**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **MARIA DE FATIMA SILVA VASCONCELOS**
Data e Hora: **26/09/2023 12:15:28**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **ANTONIO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR**
Data e Hora: **26/09/2023 13:15:03**
Assinado com login e senha

Signatário(a): **RICARDO FERREIRA QUIXADA**
Data e Hora: **26/09/2023 13:56:49**
Assinado com login e senha

Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 63d8c5e2.5879cc01.7ea23e88.18f73482

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

A N E X O IV

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

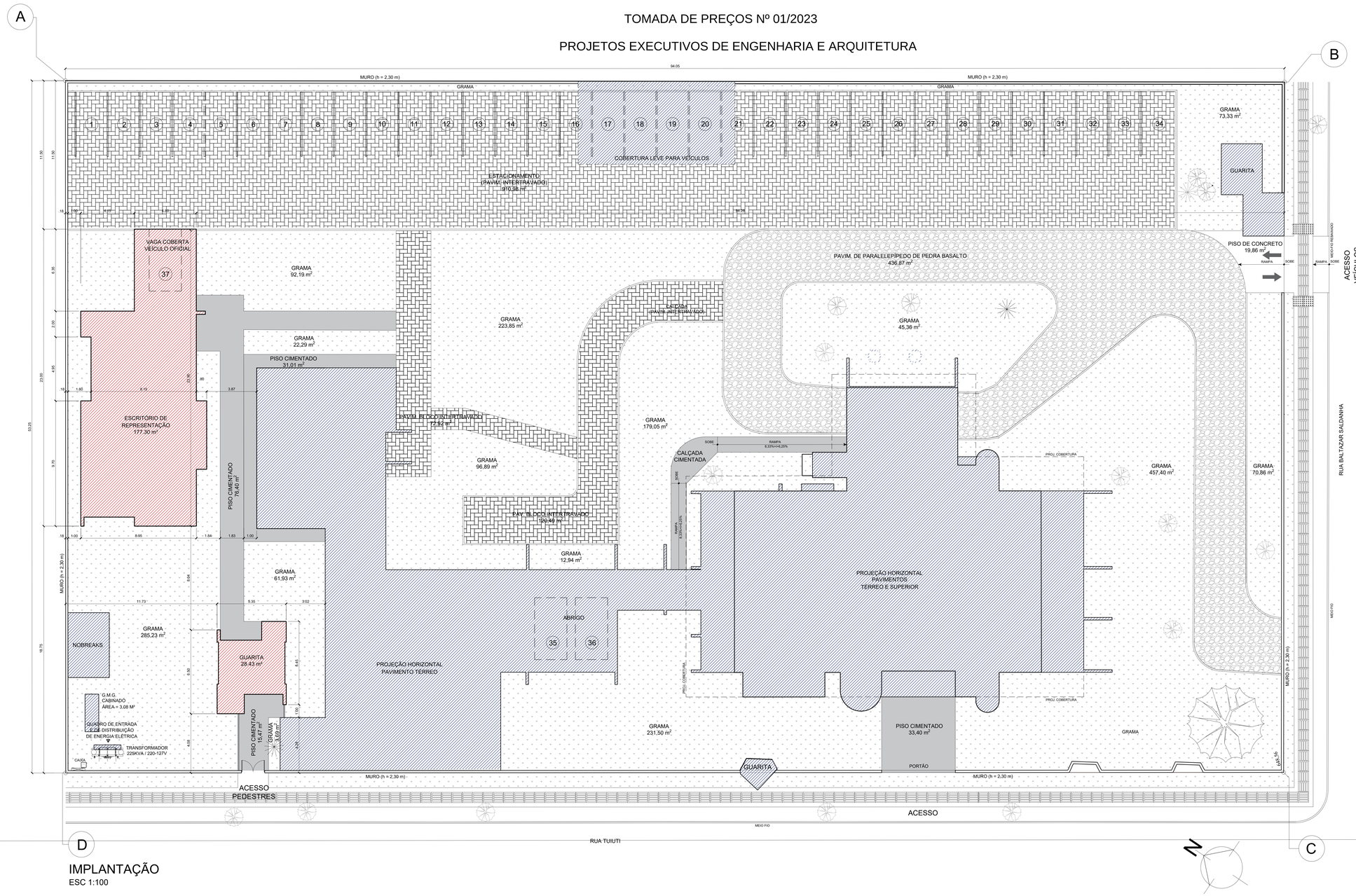

IMPLANTAÇÃO
ESC 1:100

PLANTA DE SITUAÇÃO
SEM ESCALA

LEGENDA

- Pavimento de Bloco Intertravado 1.104,39 m²
- Grama 1975,58 m²
- Paralelepípedo de Pedra Basalto 436,87 m²
- Piso Cimentado 187,82 m²
- Área Construída Existente (Pavimentos Térreo e Superior) 1361,90 m²
- Área a Construir 205,73 m²

Taxa de Ocupação (TO) e Coeficiente de Aproveitamento (CA)	Área (m²)	Áreas Consideradas	
		TO (%)	CA
Área do Terreno	5008,16	-	-
Área Construída Existente	1361,90	29,22 %	0,29
Área a Construir	205,83	4,11 %	0,04
Área Total	1567,73	-	0,31

	PONTOS DAS COORDENADAS INDICADAS				
FONTE DE DADOS E COORDENADAS	A	B	C	D	DADOS COMPLEMENTARES
<sit.pontapora.ms.gov.br>	631.687,85	631.740,97	631.696,76	631.643,57	E
<sit.pontapora.ms.gov.br>	7.508.909,68	7.508.831,63	7.508.801,55	7.508.879,44	S
Google Earth	656 m	648 m	658 m	657 m	Elevação (h)
Certidão de Matrícula 23.687	94,05 m	53,25 m	94,05 m	53,25 m	Distância ao Próximo Ponto

CÁLCULO TAXA DE PERMEABILIDADE	Área	Fator	Área Permeável Equivalente	TP
PARALELEPÍPEDO DE PEDRA BASALTO	436,87	0,20	87,37	1,74 %
PAVIMENTO DE BLOCOS INTERTRAVADOS	1104,39	0,25	276,10	5,51 %
PISO CIMENTADO	187,82	0,0	0,0	0,00 %
G.M.G. CABINADO	3,08	0,0	0,0	0,00 %
GRAMA SOBRE SOLO NATURAL	1975,58	1,0	1975,58	41,45 %
ÁREA E TAXA DE PERMEABILIDADE EQUIVALENTE	-	-	2339,05	46,71 %

MPF Procuradoria Geral da República – Ministério Público Federal

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 – BRASÍLIA – DF - CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Maria de Fátima Silva Vasconcelos - Arquiteta - CAU nº A26193-9

OBRA, ENDEREÇO	DISCIPLINA	PRANCHA
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ	**ARQUITETURA**	ARQ 01/13
RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1 JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS	ETAPA **PROJETO EXECUTIVO**	
PROJETO Fátima	TÍTULO **PROJETO DE ARQUITETURA IMPLANTAÇÃO**	
DESENHO Fátima		1º EMISSÃO JUN/HO/2023
ESCALA 1:100	NOME DO ARQUIVO MS-PRM PONTA PORÃ_ER-PE01-ARQ-DES0113	VERSÃO E DATA V1 JUN/HO/2023

Assinado com login e senha por HENERSON GAMERA FERREIRA(ANADC01581200) 18/05/2023a12:04:47(Para validar acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b0990654.f8834894.b0000829.25d68866

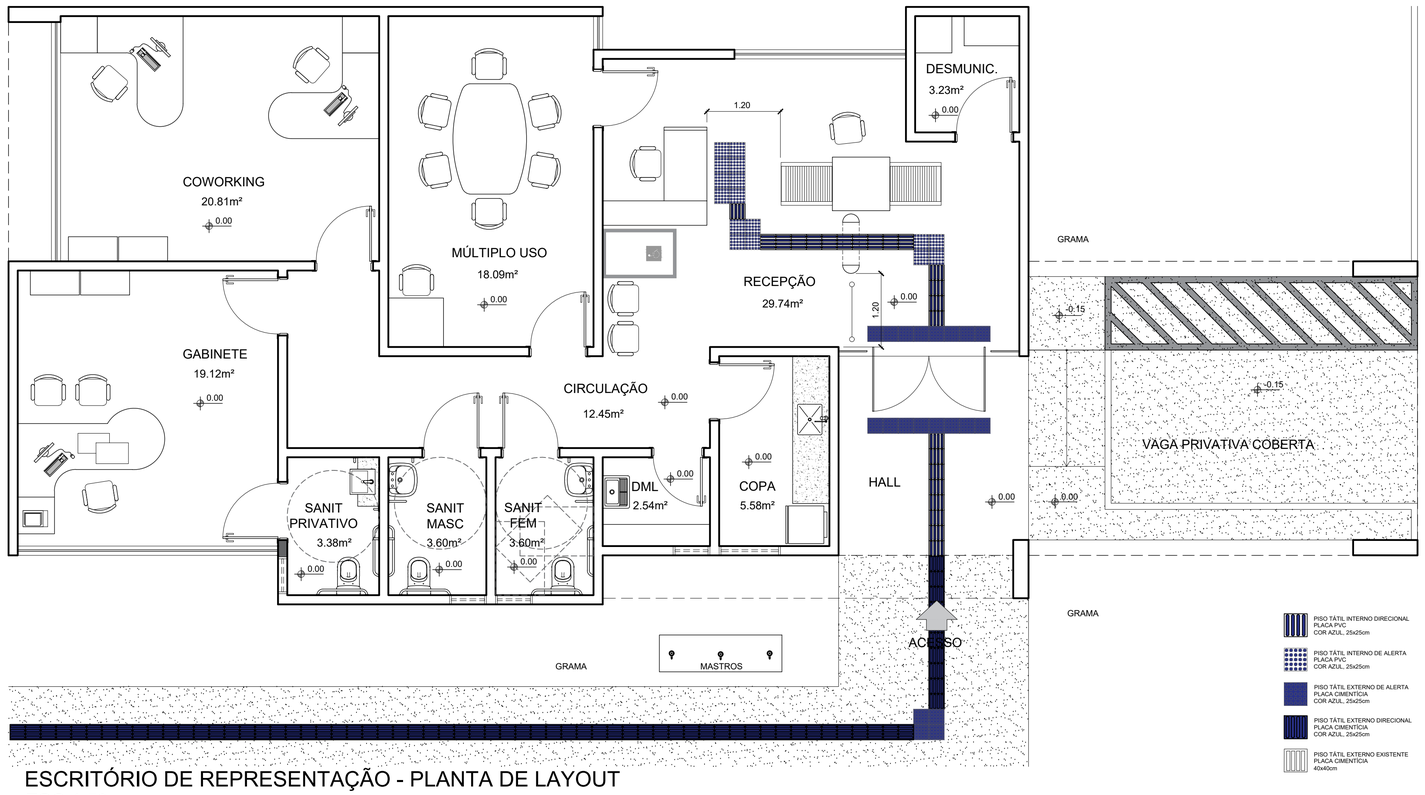

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO - PLANTA DE LAYOUT
ESC 1:50

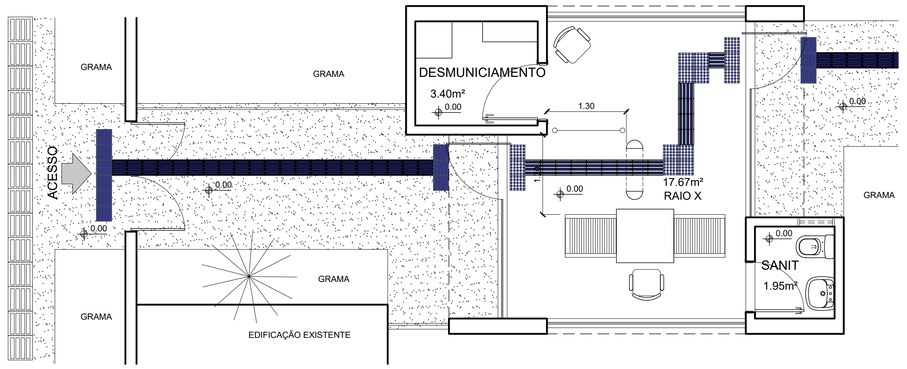

GUARITA
PLANTA DE LAYOUT
ESC 1: 50

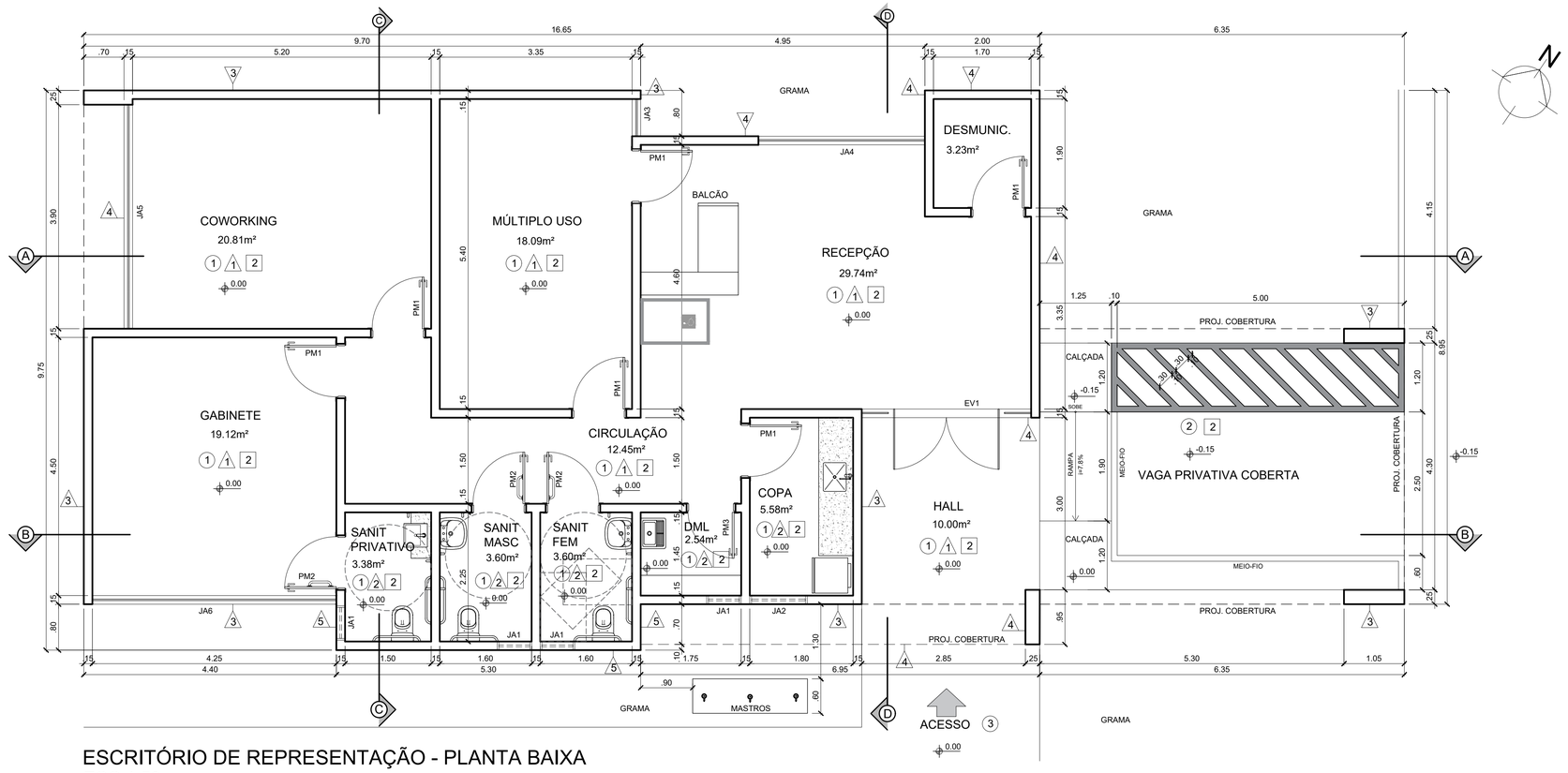

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO - PLANTA BAIXA
ESC 1:50

REVESTIMENTOS	
○ PISOS	△ PAREDES
1 - PORCELANATO NATURAL 60x60cm	1 - PINTURA ACRÍLICA ACETINADA NA COR BRANCO GELO
2 - CONCRETO DESEMPENADO	2 - PORCELANATO RETIFICADO 30x60
	3 - PASTILHA BRANCA 5 X5
□ TETOS	4 - PASTILHA CINZA 5 X 5
1 - LAJE EMASSADA E PINTADA	5 - PASTILHA AZUL 5 X 5
2 - FORRO DE GESSO ACARTONADO COM PINTURA BRANCO NEVE	

MAPA DE ESQUADRIAS

CÓDIGO	DIMENSÕES (m)	ÁREA(m²)	PEIT. (m)	TIPO	VIDRO	MATERIAL	QUANT.
JA1	0.60 x 0.60	0.36	1.80	MAXIM-AR	TEMPERADO INCOLOR	ALUMÍNIO	05
JA2	1.20 x 0.60	0.72	1.80	MAXIM-AR	TEMPERADO INCOLOR	ALUMÍNIO	01
JA3	0.65 x 2.40	1.56	0.30	FIXA+MAXIM-AR	TEMPERADO INCOLOR	ALUMÍNIO	01
JA4	2.90 x 1.55	4.49	1.15	FIXA+CORRER	TEMPERADO INCOLOR	ALUMÍNIO	01
JA5	3.85 x 1.55	5.96	1.15	FIXA+CORRER	TEMPERADO INCOLOR	ALUMÍNIO	01
JA6	4.25 x 1.55	6.58	1.15	FIXA+CORRER	TEMPERADO INCOLOR	ALUMÍNIO	01
JA7	3.25 x 1.55	5.04	1.15	FIXA+CORRER	TEMPERADO INCOLOR	ALUMÍNIO	02
EV1	2.95 x 2.70	7.96	-	GIRO+BANDEIRA FIXA	TEMPERADO INCOLOR - 8 mm	VIDRO	01
EV2	3.00 x 2.70	8.10	-	FIXO+GIRO+BANDEIRA FIXA	TEMPERADO INCOLOR - 8 mm	VIDRO	01
EV3	3.25 x 2.70	8.78	-	FIXO+GIRO+BANDEIRA FIXA	TEMPERADO INCOLOR - 8 mm	VIDRO	01
PM1	0.90 x 2.10	1.90	-	GIRO	-	MADEIRA	07
PM2	0.90 x 2.10	1.90	-	GIRO, COM PUXADOR HORIZONTAL (PcD)	-	MADEIRA	03
PM3	0.80 x 2.10	1.68	-	GIRO	-	MADEIRA	02
PF1	1.80 x 2.30	4.14	-	GIRO, 2 FOLHAS	-	AÇO	01

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria Geral da República

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Maria de Fátima Silva Vasconcelos - Arquiteta - CAU nº A26193-9

OBRA, ENDEREÇO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ
RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1
JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS

DISCIPLINA: **ARQUITETURA**
ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**

PRANCHA: ARQ 02/13

PROJETO: Fátima
DESENHO: Fátima
ESCALA: 1:50

TÍTULO
PROJETO DE ARQUITETURA
PLANTA BAIXA | LAYOUT

NOME DO ARQUIVO: MS-PRM PONTA PORÃ_ER-PE01-ARQ-DES0213

1ª EMISSÃO: JUNHO/2023
VERSÃO E DATA: V1 JUNHO/2023

Assinado com login e senha por MAVERSON GOMES RAPOSO VAZ em 18/06/2023 às 12:08:28 e-PTI para verificação de autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b090b06a.f4884490.b6b00820.28d30066

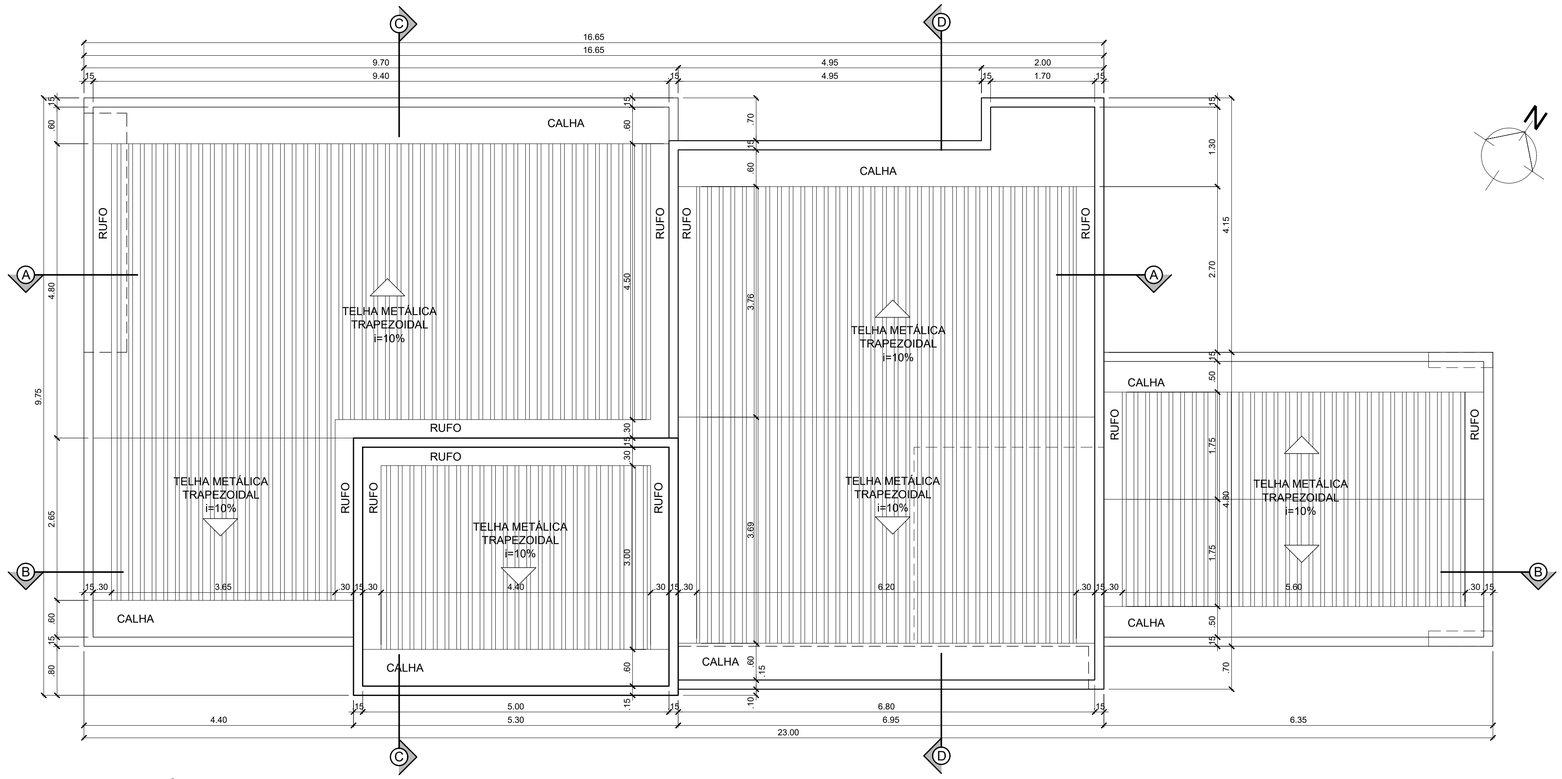

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO - PLANTA DE COBERTURA
ESC 1:50

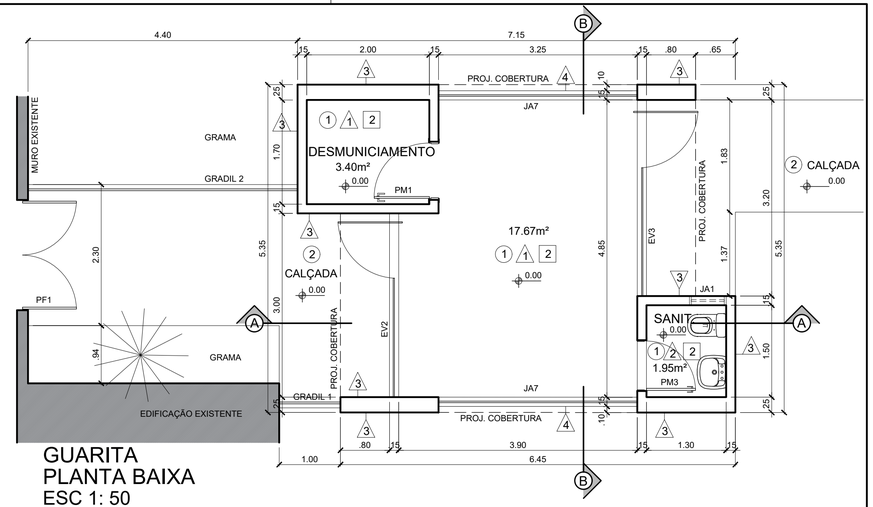

GUARITA
PLANTA BAIXA
ESC 1: 50

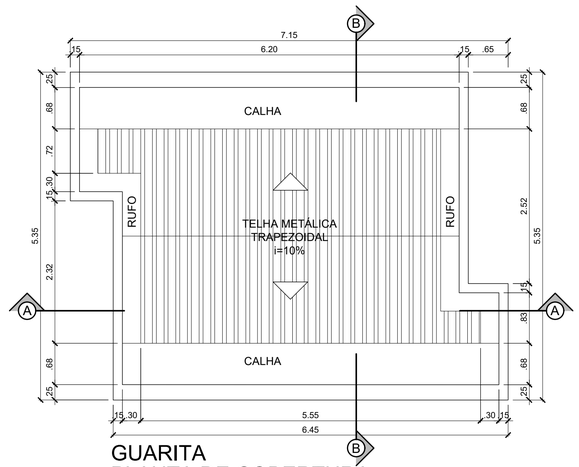

GUARITA
PLANTA DE COBERTURA
ESC 1: 50

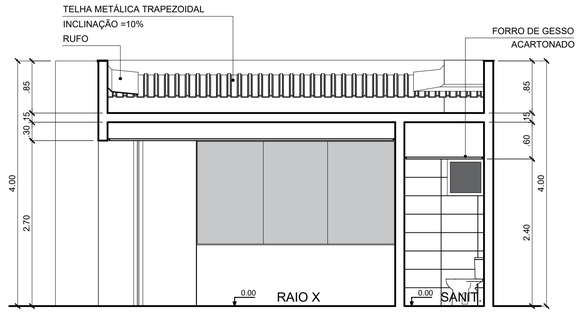

GUARITA
CORTE AA
ESC 1: 50

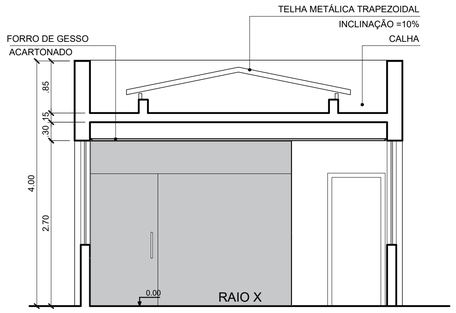

GUARITA
CORTE BB
ESC 1: 50

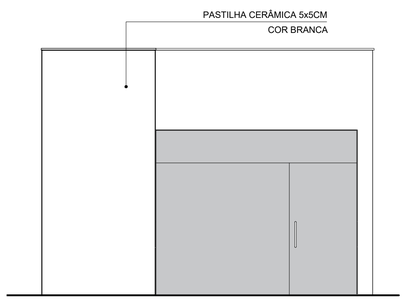

GUARITA
FACHADA NORDESTE
ESC 1: 50

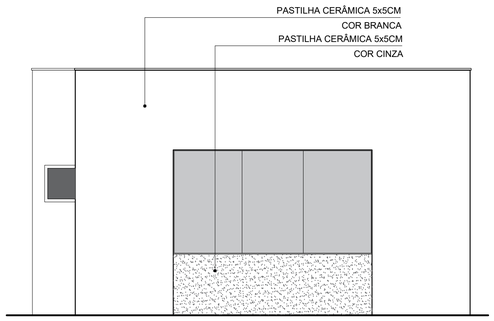

GUARITA
FACHADA NOROESTE
ESC 1: 50

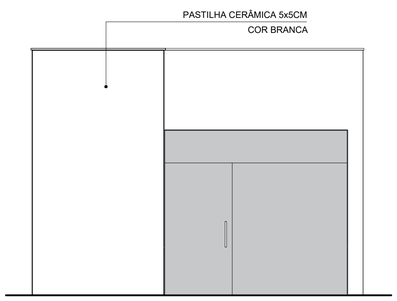

GUARITA
FACHADA SUDOESTE
ESC 1: 50

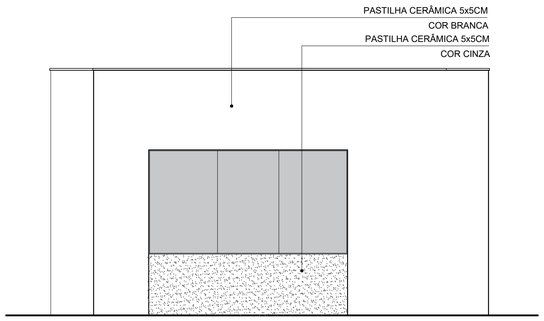

GUARITA
FACHADA SUDESTE
ESC 1: 50

REVESTIMENTOS	
○ PISOS	△ PAREDES
1 - PORCELANATO NATURAL 60x60cm	1 - PINTURA ACRÍLICA ACETINADA NA COR BRANCO GELO
2 - CONCRETO DESEMPENADO	2 - PORCELANATO RETIFICADO 30x60
	3 - PASTILHA BRANCA 5 X5
□ TETOS	4 - PASTILHA AZUL 5 X 5
1 - LAJE EMASSADA E PINTADA	5 - PASTILHA CINZA 5 X 5
2 - FORRO DE GESSO ACARTONADO COM PINTURA BRANCO NEVE	

MAPA DE ESQUADRIAS

CÓDIGO	DIMENSÕES (m)	ÁREA(m²)	PEIT. (m)	TIPO	VIDRO	MATERIAL	QUANT.
JA1	0.60 x 0.60	0.36	1.80	MAXIM-AR	TEMPERADO INCOLOR	ALUMÍNIO	05
JA2	1.20 x 0.60	0.72	1.80	MAXIM-AR	TEMPERADO INCOLOR	ALUMÍNIO	01
JA3	0.65 x 2.40	1.56	0.30	FIXA+MAXIM-AR	TEMPERADO INCOLOR	ALUMÍNIO	01
JA4	2.90 x 1.55	4.49	1.15	FIXA+CORRER	TEMPERADO INCOLOR	ALUMÍNIO	01
JA5	3.85 x 1.55	5.96	1.15	FIXA+CORRER	TEMPERADO INCOLOR	ALUMÍNIO	01
JA6	4.25 x 1.55	6.58	1.15	FIXA+CORRER	TEMPERADO INCOLOR	ALUMÍNIO	01
JA7	3.25 x 1.55	5.04	1.15	FIXA+CORRER	TEMPERADO INCOLOR	ALUMÍNIO	02
EV1	2.95 x 2.70	7.96	-	GIRO+BANDEIRA FIXA	TEMPERADO INCOLOR - 8 mm	VIDRO	01
EV2	3.00 x 2.70	8.10	-	FIXO+GIRO+BANDEIRA FIXA	TEMPERADO INCOLOR - 8 mm	VIDRO	01
EV3	3.25 x 2.70	8.78	-	FIXO+GIRO+BANDEIRA FIXA	TEMPERADO INCOLOR - 8 mm	VIDRO	01
PM1	0.90 x 2.10	1.90	-	GIRO	-	MADEIRA	07
PM2	0.90 x 2.10	1.90	-	GIRO, COM PUXADOR HORIZONTAL (PcD)	-	MADEIRA	03
PM3	0.80 x 2.10	1.68	-	GIRO	-	MADEIRA	02
PF1	1.80 x 2.30	4.14	-	GIRO, 2 FOLHAS	-	AÇO	01

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria Geral da República

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Maria de Fátima Silva Vasconcelos - Arquiteta - CAU nº A26193-9

OBRA, ENDEREÇO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ
RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1
JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS

DISCIPLINA: **ARQUITETURA**
ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**
PRANCHA: ARQ 03/13

PROJETO: Fátima
DESENHO: Fátima
TÍTULO: **PROJETO DE ARQUITETURA**
GUARITA | ER - PLANTA DE COBERTURA
ESCALA: 1:50
NOME DO ARQUIVO: MS-PRM PONTA PORÃ_ER-PE01-ARQ-DES0313
1ª EMISSÃO: JUNHO/2023
VERSÃO E DATA: V1 JUNHO/2023

Assinado com login e senha por MAYERSON CAMPAPEREYRA VASCONCELOS - 13/06/2023 às 12:04:18 e-PRF - Para verificar a validade do acesso
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09b8654.f4284494.b0d08829.25d58666

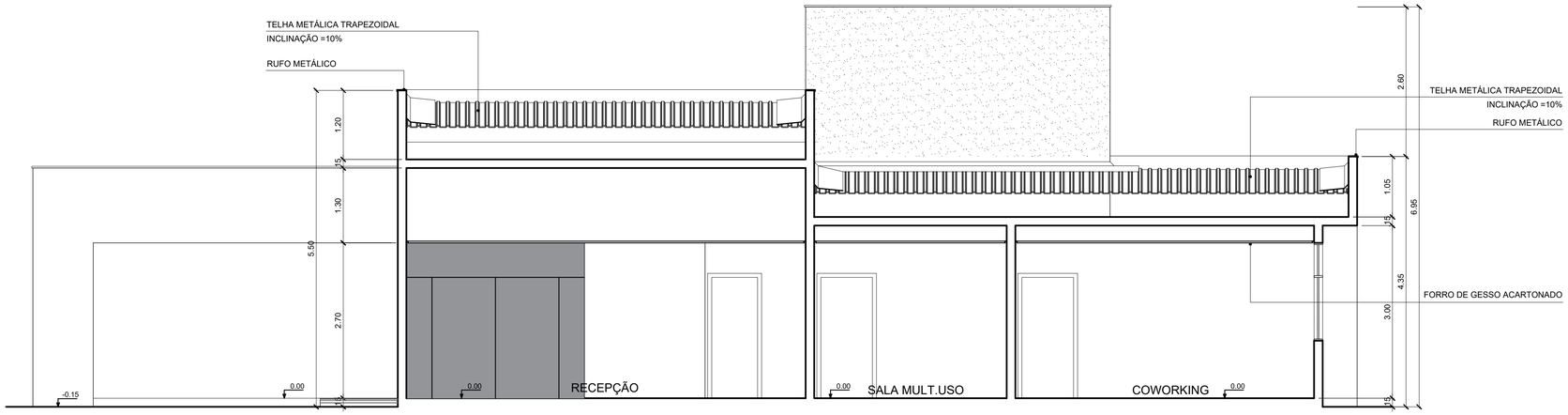

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
CORTE AA
ESC 1: 50

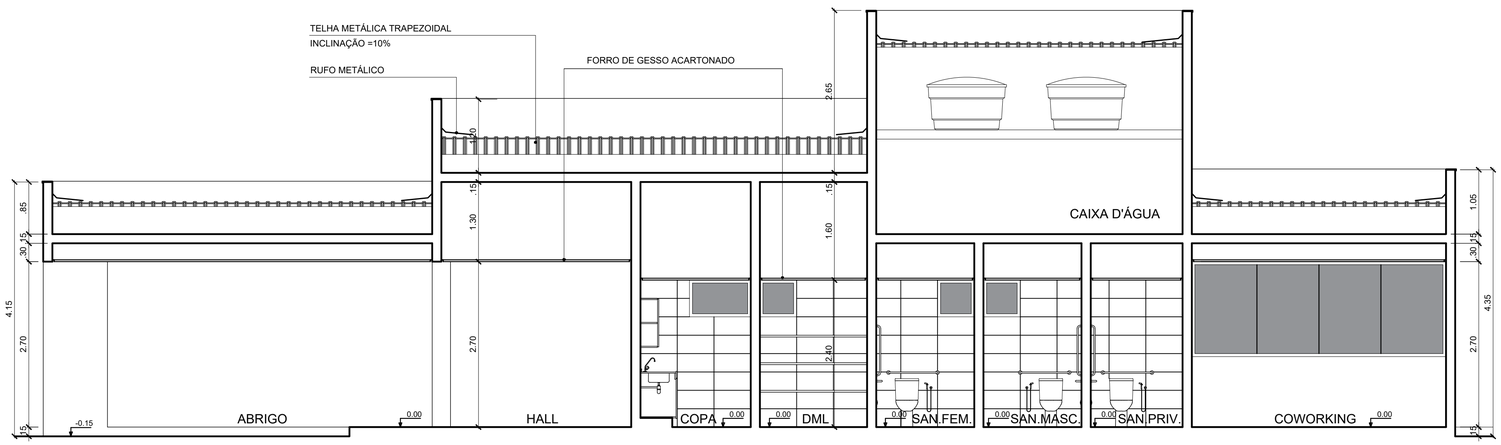

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
CORTE BB
ESC 1: 50

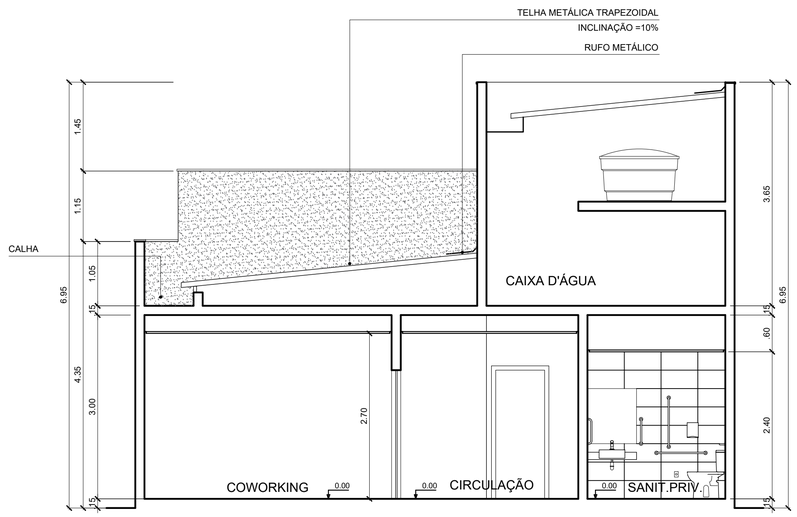

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
CORTE CC
ESC 1: 50

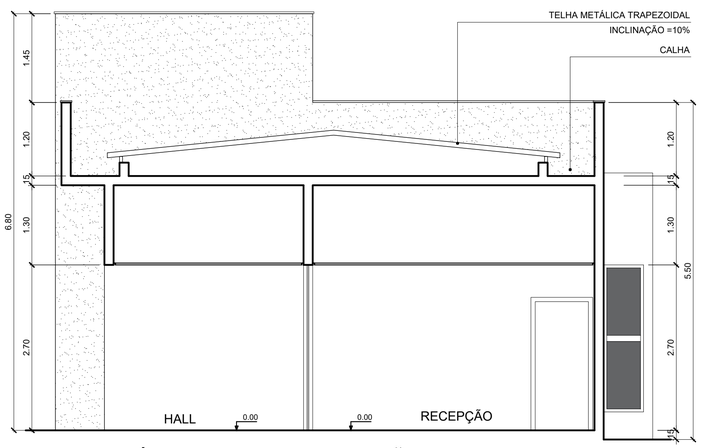

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
CORTE DD
ESC 1: 50

MPF Procuradoria Geral da República — Ministério Público Federal

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Maria de Fátima Silva Vasconcelos - Arquiteta - CAU nº A26193-9

OBRA, ENDEREÇO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ
RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1
JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS

DISCIPLINA: **ARQUITETURA**
ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**
PRANCHA: ARQ 04/13

PROJETO: Fátima
DESENHO: Fátima
TÍTULO: **PROJETO DE ARQUITETURA**
ER - CORTES
ESCALA: 1:50
NOME DO ARQUIVO: MS-PRM PONTA PORÃ_ER-PE01-ARQ-DES0413
1ª EMISSÃO: JUNHO/2023
VERSÃO E DATA: V1 JUNHO/2023

Assinado com login e senha por MEVERSON GOMES PEREIRA VASCONCELOS - 18/08/2023 - Para verificar a autenticidade deste acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b0908864.f4884494.b0808889.25d08666

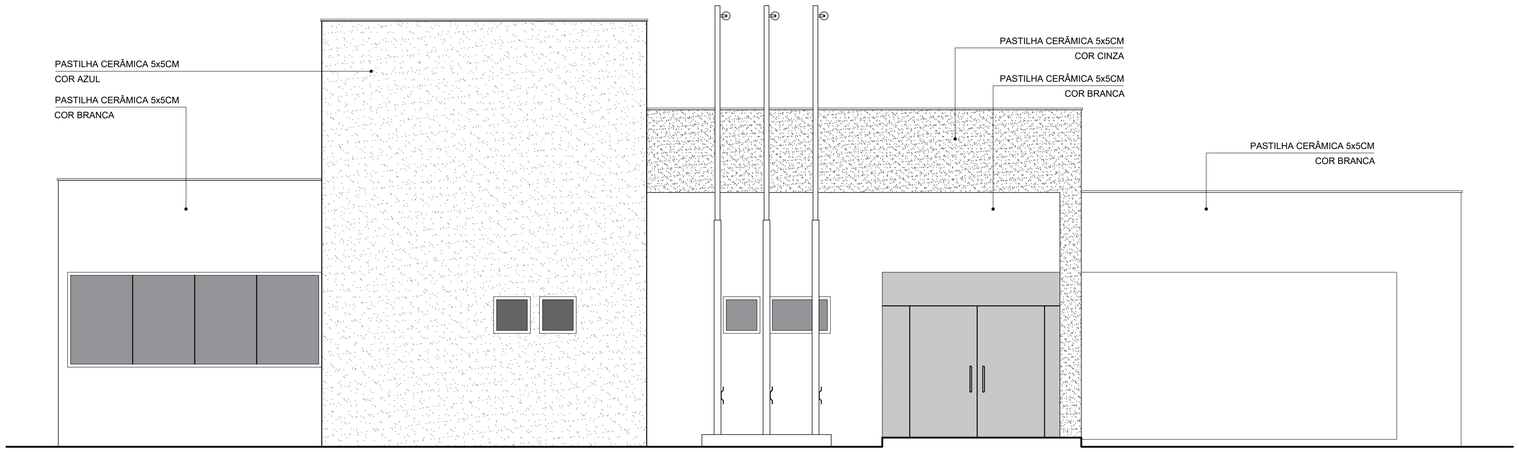

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
FACHADA SUDESTE
ESC 1: 50

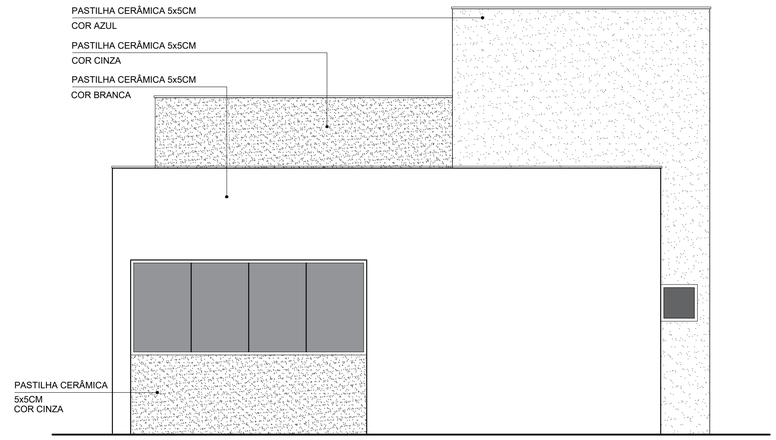

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
FACHADA SUDOESTE
ESC 1: 50

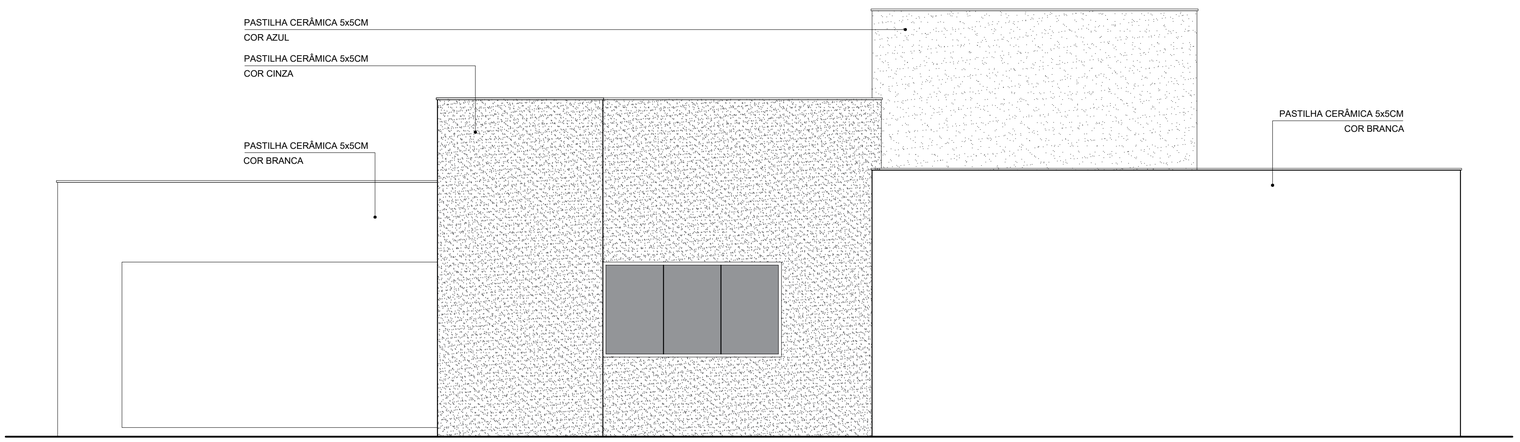

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
FACHADA NOROESTE
ESC 1: 50

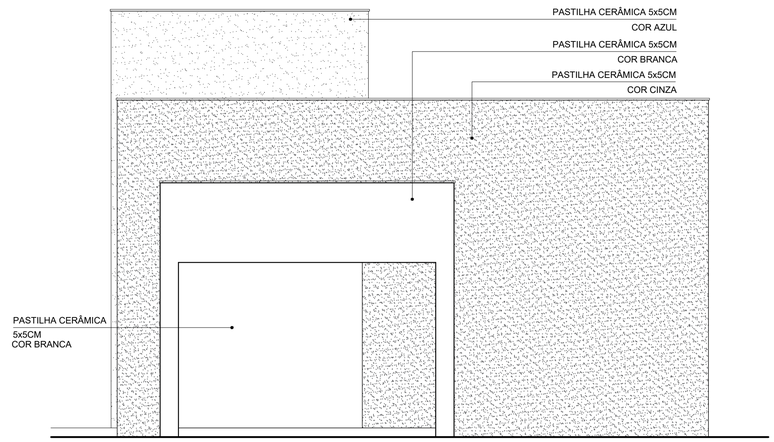

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
FACHADA NORDESTE
ESC 1: 50

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria Geral da República — ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Maria de Fátima Silva Vasconcelos - Arquiteta - CAU nº A26193-9

OBRA, ENDEREÇO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ
RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1
JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS

DISCIPLINA: **ARQUITETURA**
ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**

PRANCHA: ARQ 05/13

PROJETO: Fátima
DESENHO: Fátima
ESCALA: 1:50

TÍTULO
PROJETO DE ARQUITETURA
ER - FACHADAS

NOME DO ARQUIVO: MS-PRM PONTA PORÃ_ER-PE01-ARQ-DES0513

1ª EMISSÃO: JUNHO/2023
VERSÃO E DATA: V1 JUNHO/2023

Assinado com login e senha por MARCOS CAMERA PEREIRA VASCONCELOS 18/06/2023 11:12:04 (GMT-04:00) pela Autoridade Certificadora AC OAB G3, Autoridade Certificadora SERASA v5 (Assinatura Qualificada) e pela Autoridade Certificadora AC OAB G3, Autoridade Certificadora SERASA v5 (Assinatura Qualificada)
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09b8054.f4284494.b6d08820.25d58066

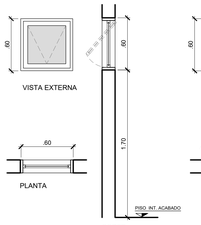

JA1
escala 1:25
Esquadria de alumínio anodizado preto
Vidro incolor

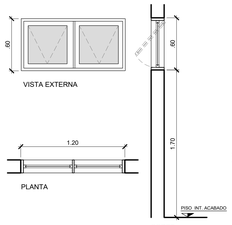

JA2
escala 1:25
Esquadria de alumínio anodizado preto
Vidro incolor

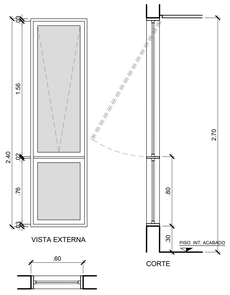

JA3
escala 1:25
Esquadria de alumínio anodizado preto
Vidro incolor

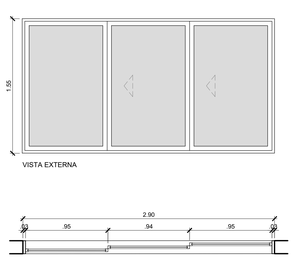

JA4
escala 1:25
Esquadria de alumínio anodizado preto
Vidro incolor

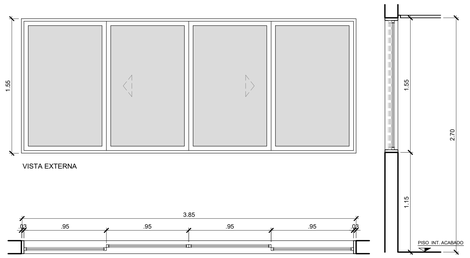

JA5
escala 1:25
Esquadria de alumínio anodizado preto
Vidro incolor

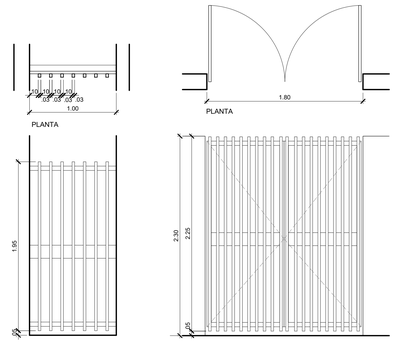

GRADIL 1
escala 1:25
Aço pintado, cor cinza

PF1
escala 1:25
Aço pintado, cor cinza

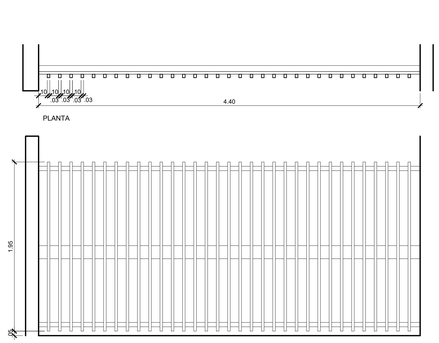

GRADIL 2
escala 1:25
Aço pintado, cor cinza

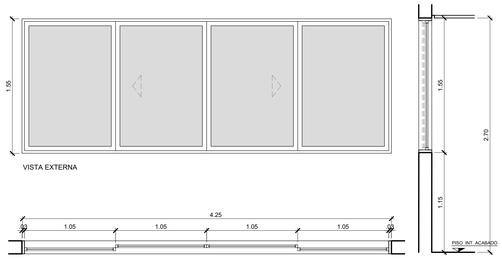

JA6
escala 1:25
Esquadria de alumínio anodizado preto
Vidro incolor

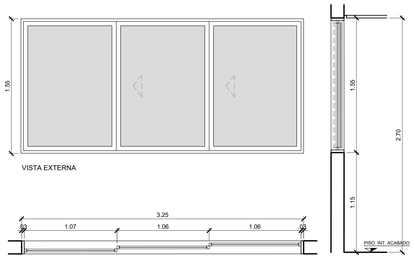

JA7
escala 1:25
Esquadria de alumínio anodizado preto
Vidro incolor

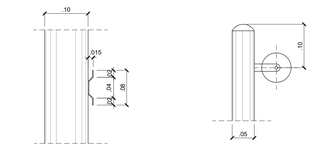

MASTRO - DET. GANCHO
escala 1:5

MASTRO - DET. ROLDANA
escala 1:5

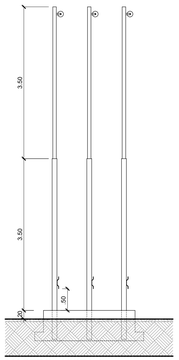

MASTRO - VISTA 1
escala 1:50

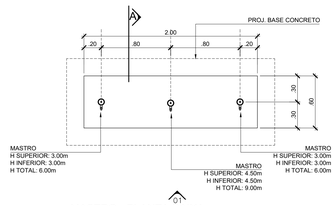

MASTRO - PLANTA BAIXA
escala 1:25

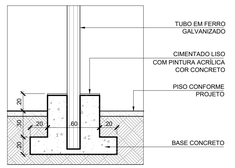

MASTRO - CORTE A
escala 1:25

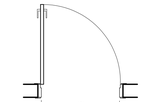

PM1
escala 1:25
Madeira

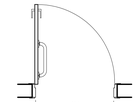

PM2
escala 1:25
Madeira

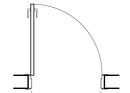

PM3
escala 1:25
Madeira

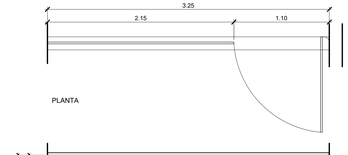

EV3
escala 1:25
Vidro temperado incolor

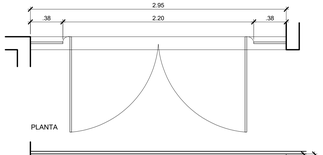

EV1
escala 1:25
Vidro temperado incolor

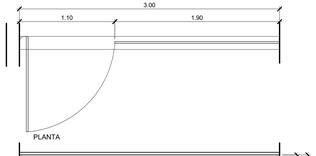

EV2
escala 1:25
Vidro temperado incolor

MAPA DE ESQUADRIAS						
CÓDIGO	DIMENSÕES (m)	ÁREA(m²)	PEIT. (m)	TIPO	VIDRO	MATERIAL	QUANT.
JA1	0.60 x 0.60	0.36	1.70	MAXIM-AR	TEMPERADO INCOLOR	ALUMÍNIO	05
JA2	1.20 x 0.60	0.72	1.70	MAXIM-AR	TEMPERADO INCOLOR	ALUMÍNIO	01
JA3	0.65 x 2.40	1.56	0.30	FIXA+MAXIM-AR	TEMPERADO INCOLOR	ALUMÍNIO	01
JA4	2.90 x 1.55	4.49	1.15	FIXA+CORRER	TEMPERADO INCOLOR	ALUMÍNIO	01
JA5	3.85 x 1.55	5.96	1.15	FIXA+CORRER	TEMPERADO INCOLOR	ALUMÍNIO	01
JA6	4.25 x 1.55	6.58	1.15	FIXA+CORRER	TEMPERADO INCOLOR	ALUMÍNIO	01
JA7	3.25 x 1.70	5.53	1.15	FIXA+CORRER	TEMPERADO INCOLOR	ALUMÍNIO	02
EV1	2.95 x 2.70	7.96	-	GIRO+BANDEIRA FIXA	TEMPERADO INCOLOR - 8 mm	VIDRO	01
EV2	3.00 x 2.70	8.10	-	FIXO+GIRO+BANDEIRA FIXA	TEMPERADO INCOLOR - 8 mm	VIDRO	01
EV3	3.25 x 2.70	8.78	-	FIXO+GIRO+BANDEIRA FIXA	TEMPERADO INCOLOR - 8 mm	VIDRO	01
PM1	0.90 x 2.10	1.90	-	GIRO	-	MADEIRA	07
PM2	0.90 x 2.10	1.90	-	GIRO, COM PUXADOR HORIZONTAL (PUX)	-	MADEIRA	03
PM3	0.80 x 2.10	1.68	-	GIRO	-	MADEIRA	02
PF1	1.80 x 2.30	4.14	-	GIRO, 2 FOLHAS	-	AÇO	01

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria Geral da República

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900 FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Maria de Fátima Silva Vasconcelos - Arquiteta - CAU nº A26193-9

OBRA, ENDEREÇO

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ

RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1
JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS

DISCIPLINA: **ARQUITETURA**

ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**

PRANCHA: ARQ 06/13

PROJETO: Fátima

DESENHO: Fátima

TÍTULO:
PROJETO DE ARQUITETURA
GUARITA | ER - ESQUADRIAS, MASTRO

ESCALA: 1:25

NOME DO ARQUIVO: MS-PRM PONTA PORÃ_ER-PE01-ARQ-DE80613

1ª EMISSÃO: JUNHO/2023

VERSÃO E DATA: V1 JUNHO/2023

Assinado com login e senha por MARIANA GOMES PEREIRA VASCONCELOS 18/08/2023 12:54:17 - 1fbaa1ae84f1ba1aa1ae84f1ba1aa1ae8 e acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave bd9b8654.f4b84d4a.bd8b8b20.25e80b66

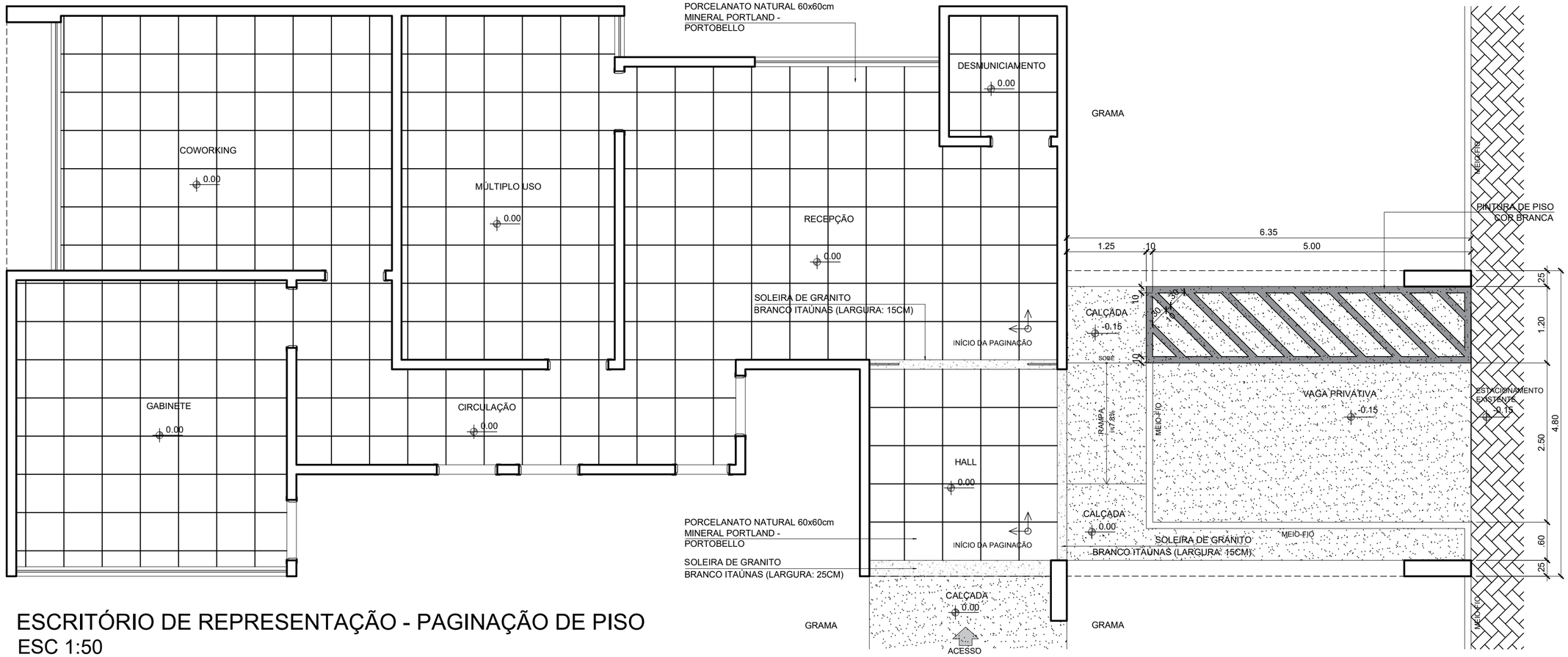

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO - PAGINAÇÃO DE PISO
ESC 1:50

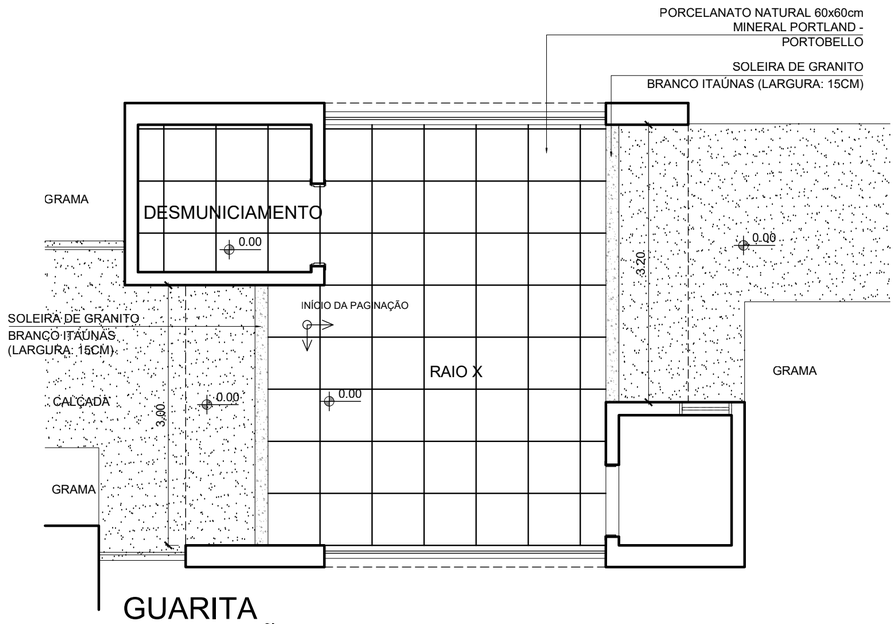

GUARITA
PAGINAÇÃO DE PISO
ESC 1: 50

NOTA: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL.

MPF Ministério Público Federal — Procuradoria Geral da República

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Maria de Fátima Silva Vasconcelos - Arquiteta - CAU nº A26193-9

OBRA, ENDEREÇO **ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ** RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1 JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS	DISCIPLINA **ARQUITETURA** ETAPA **PROJETO EXECUTIVO**	PRANCHA ARQ 07/13
PROJETO Fátima DESENHO Fátima	TÍTULO **PROJETO DE ARQUITETURA** **DETALHES - PAGINAÇÃO DE PISO**	
ESCALA 1:50	NOME DO ARQUIVO MS-PRM PONTA PORÃ_ER-PE01-ARQ-DES07a1213	Nº EMISSÃO JUNHO/2023 VERSÃO E DATA V1 JUNHO/2023

Assinado com login e senha por MARCOS GOMES SILVA em 27/10/2023 18:06:28 e-Ping a1e81fa0aa0e2c1d3e4f5a6b7c8d9e0f1a2b3c4d5e6f7a8b9c0d1e2f3a4b5c6d, para a verificação de autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b07b0005a1f4234704b6208829.25453066

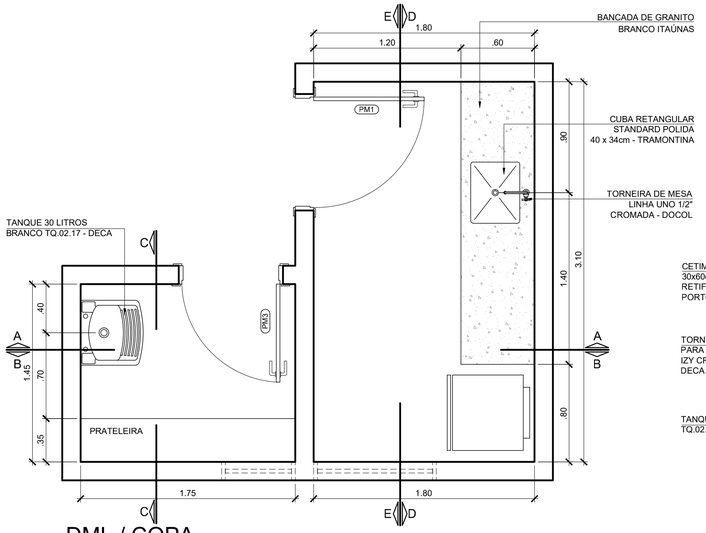

DML / COPA
PLANTA BAIXA

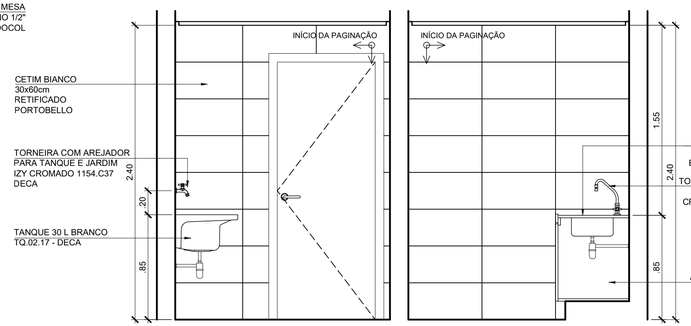

DML / COPA
CORTE AA

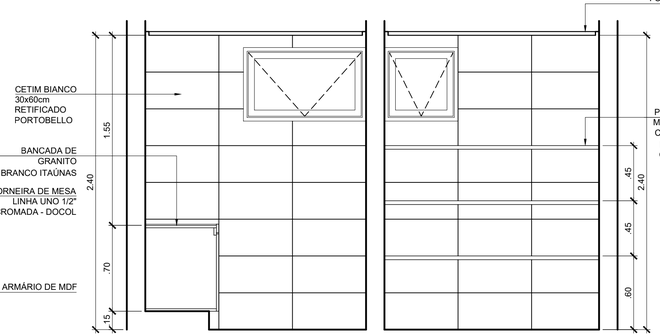

DML / COPA
CORTE BB

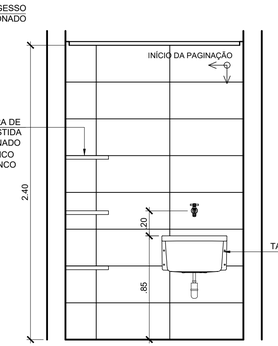

DML
CORTE CC

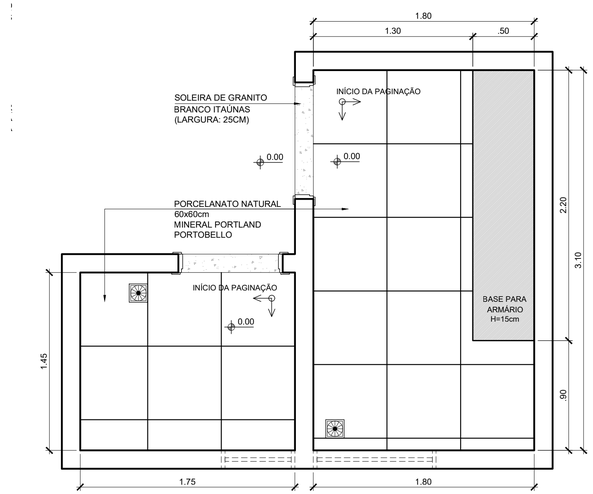

DML / COPA
PAGINAÇÃO DE PISO

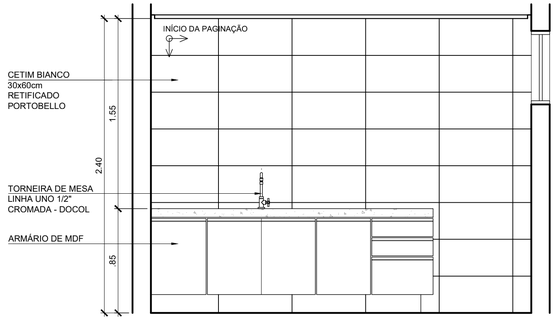

COPA
CORTE DD

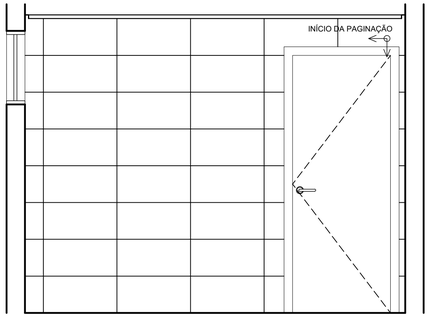

COPA
CORTE EE

NOTA: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL.

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria Geral da República

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Maria de Fátima Silva Vasconcelos - Arquiteta - CAU nº A26193-9

OBRA, ENDEREÇO **ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ** RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1 JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS	DISCIPLINA **ARQUITETURA** ETAPA **PROJETO EXECUTIVO**	PRANCHA ARQ 08/13
PROJETO Fátima DESENHO Fátima	TÍTULO **PROJETO DE ARQUITETURA** **DETALHES - PAGINAÇÃO DE PISO**	1ª EMISSÃO MAIO/2023
ESCALA 1:25	NOME DO ARQUIVO MS-PRM PONTA PORÃ_ER-PE01-ARQ-DES07a1213	VERSÃO E DATA V1 MAIO/2023

Assinado com login e senha por MARCOS CESAR SILVA BORGES em 18/08/2023 às 14:41 e anexado ao processo de acesso
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b0980804.f4884494.b8868889.2fe88866

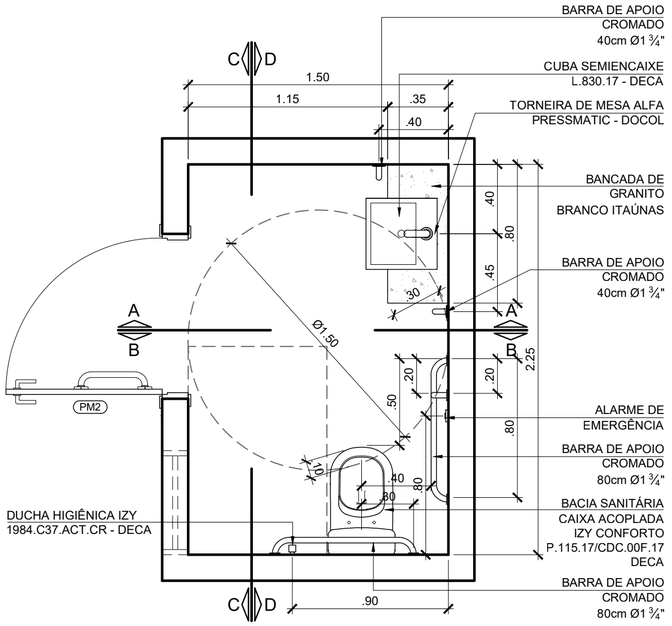

SANITÁRIO PRIVATIVO
PLANTA BAIXA

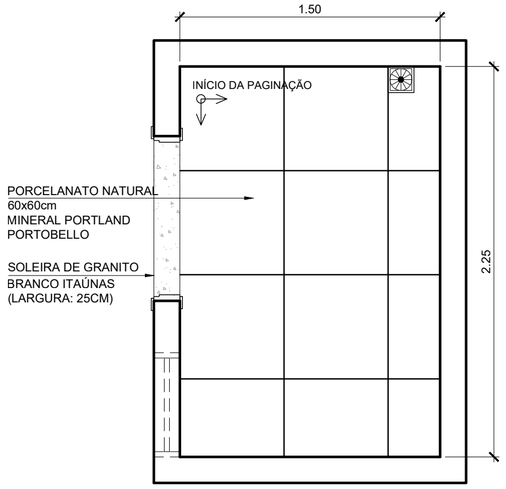

SANITÁRIO PRIVATIVO
PAGINAÇÃO DE PISO

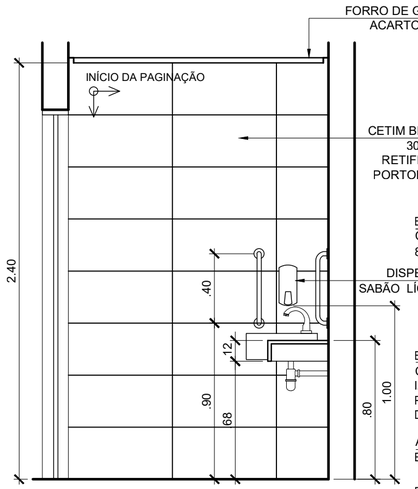

SANITÁRIO PRIVATIVO
CORTE AA

SANITÁRIO PRIVATIVO
CORTE BB

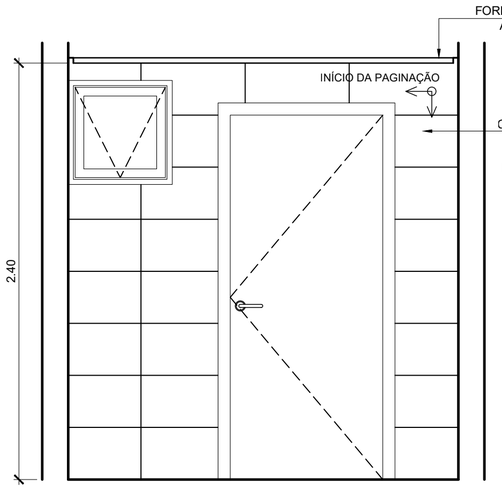

SANITÁRIO PRIVATIVO
CORTE CC

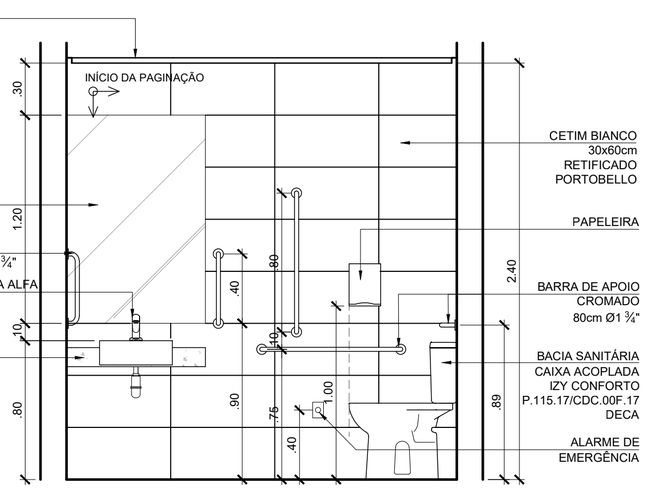

SANITÁRIO PRIVATIVO
CORTE DD

NOTA: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL.

MPF Ministério Público Federal — Procuradoria Geral da República

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Maria de Fátima Silva Vasconcelos - Arquiteta - CAU nº A26193-9

OBRA, ENDEREÇO **ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ** RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1 JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS	DISCIPLINA **ARQUITETURA** ETAPA **PROJETO EXECUTIVO**	PRANCHA ARQ 09/13
PROJETO Fátima DESENHO Fátima	TÍTULO **PROJETO DE ARQUITETURA** **DETALHES - SANITÁRIO PRIVATIVO**	1ª EMISSÃO MAIO/2023
ESCALA 1:25	NOME DO ARQUIVO MS-PRM PONTA PORÃ_ER-PE01-ARQ-DES07a1213	VERSÃO E DATA V1 MAIO/2023

Assinado com login e senha por MARCOS GOMES SILVA em 27/10/2023 18:06:28 e 31 fi Para verificação de autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b0b0054.f4834704.b0208a20.25d53066

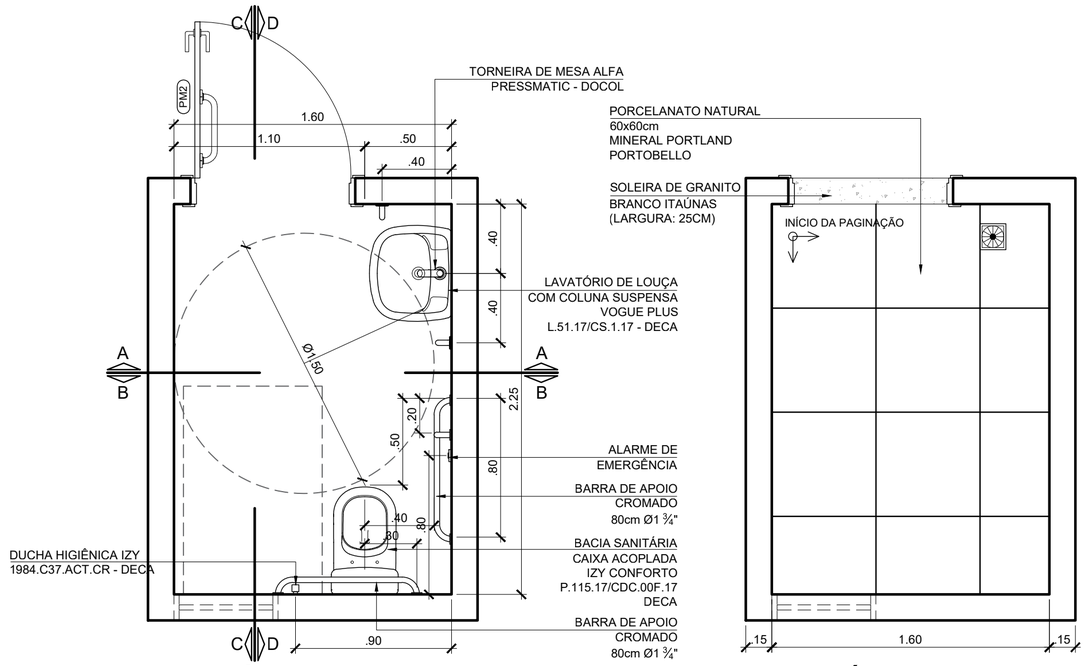

SANITÁRIO FEMININO
PLANTA BAIXA

SANITÁRIO FEMININO
PAGINAÇÃO DE PISO

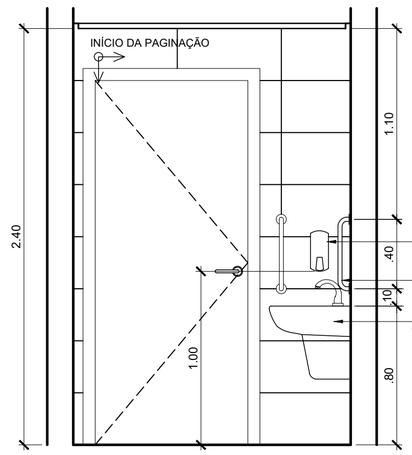

SANITÁRIO FEMININO
CORTE AA

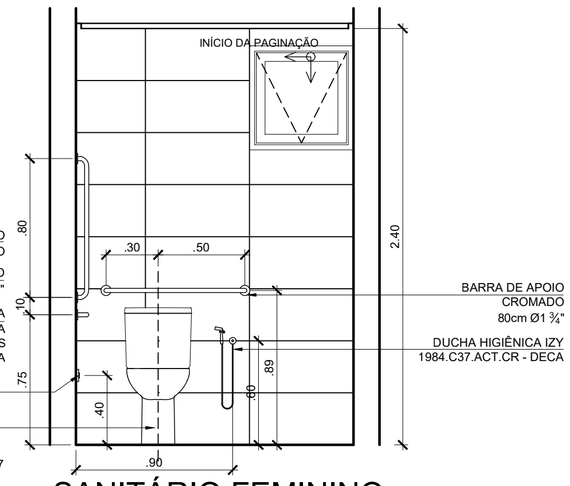

SANITÁRIO FEMININO
CORTE BB

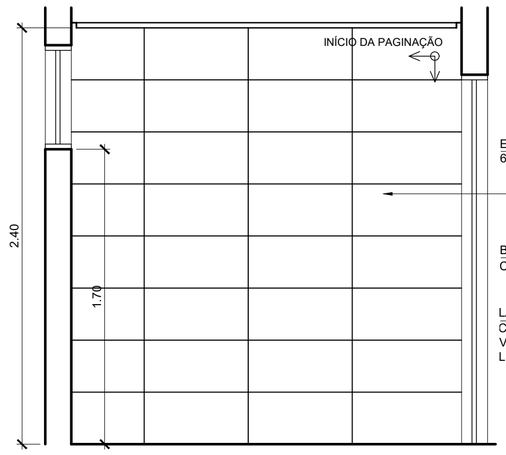

SANITÁRIO FEMININO
CORTE CC

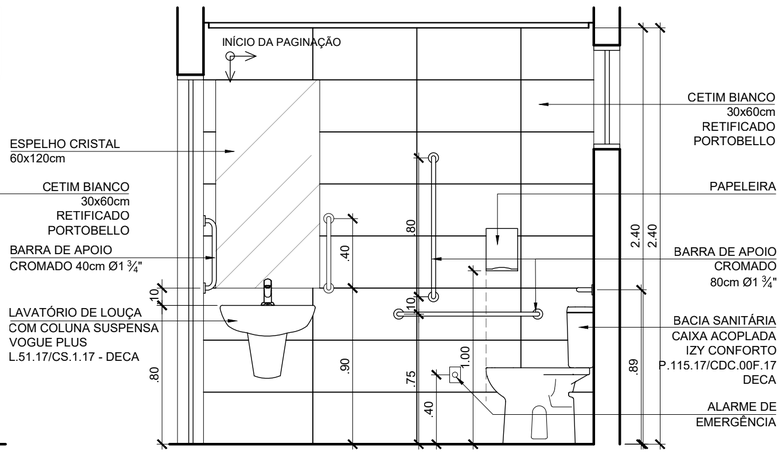

SANITÁRIO FEMININO
CORTE DD

NOTA: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL.

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria Geral da República — ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Maria de Fátima Silva Vasconcelos - Arquiteta - CAU nº A26193-9

OBRA, ENDEREÇO **ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ** RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1 JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS	DISCIPLINA **ARQUITETURA** ETAPA **PROJETO EXECUTIVO**	PRANCHA ARQ 10/13
PROJETO Fátima DESENHO Fátima	TÍTULO **PROJETO DE ARQUITETURA** **DETALHES - SANITÁRIO FEMININO**	1ª EMISSÃO MAIO/2023
ESCALA 1:25	NOME DO ARQUIVO MS-PRM PONTA PORÃ_ER-PE01-ARQ-DES07a1213	VERSÃO E DATA V1 MAIO/2023

Assinado com login e senha por MAYERSON GOMES SAPUCAYA em 13/06/2023 12:34 - Para verificar a validade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b07b0054.f4284704.b0d08820.2d53d066

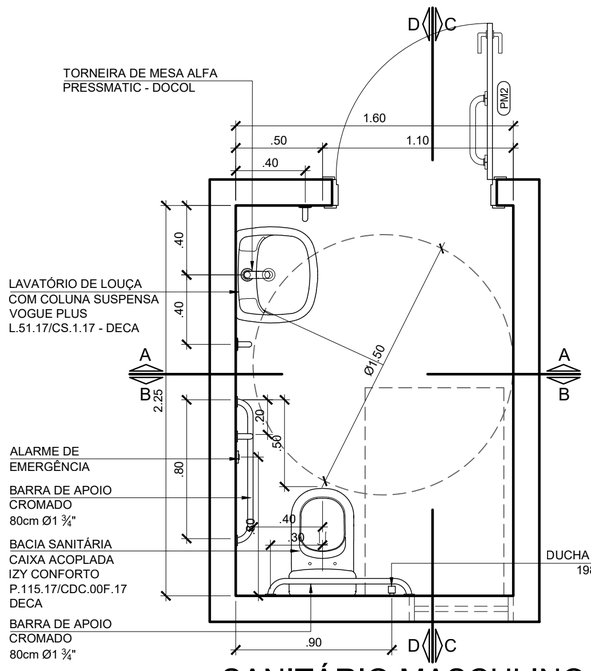

SANITÁRIO MASCULINO
PLANTA BAIXA

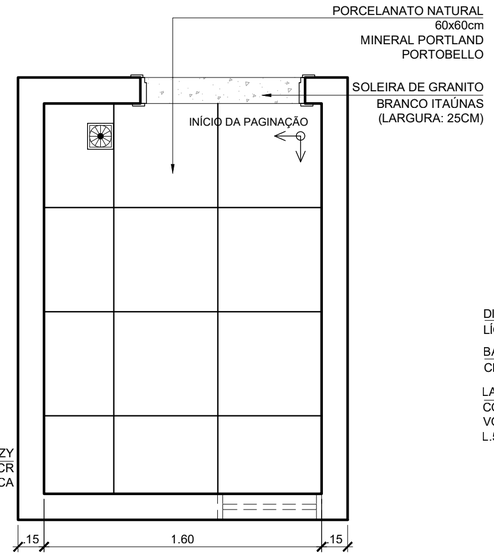

SANITÁRIO MASCULINO
PAGINAÇÃO DE PISO

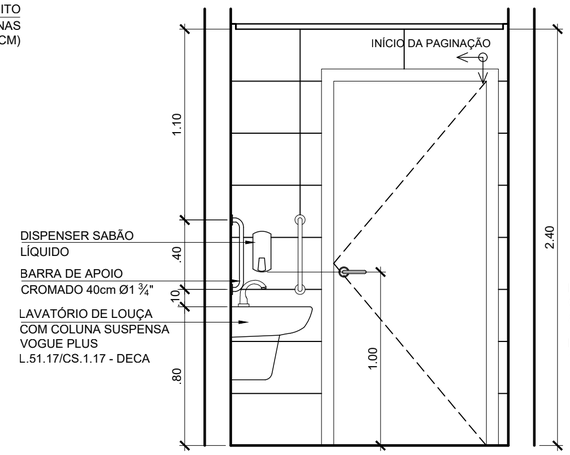

SANITÁRIO MASCULINO
CORTE AA

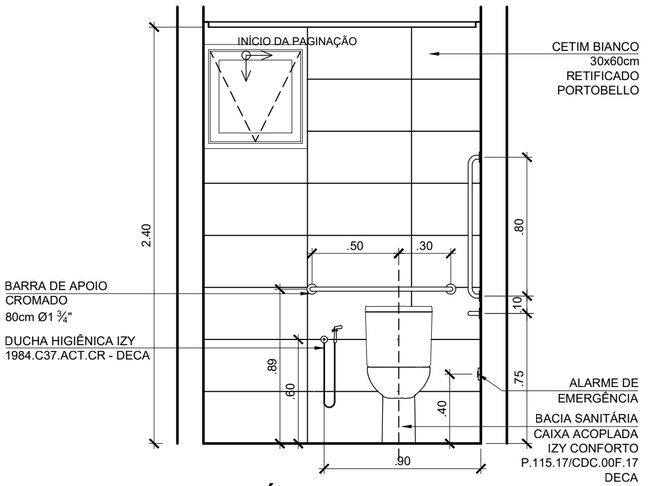

SANITÁRIO MASCULINO
CORTE BB

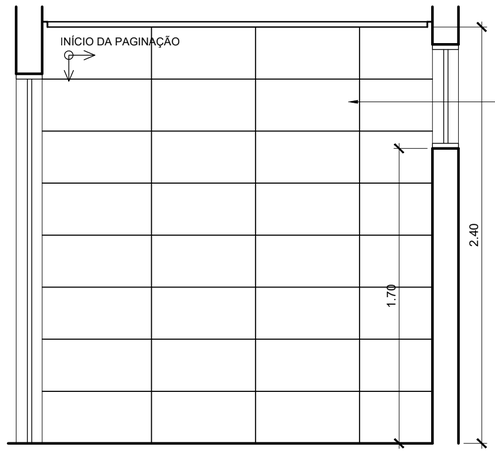

SANITÁRIO MASCULINO
CORTE CC

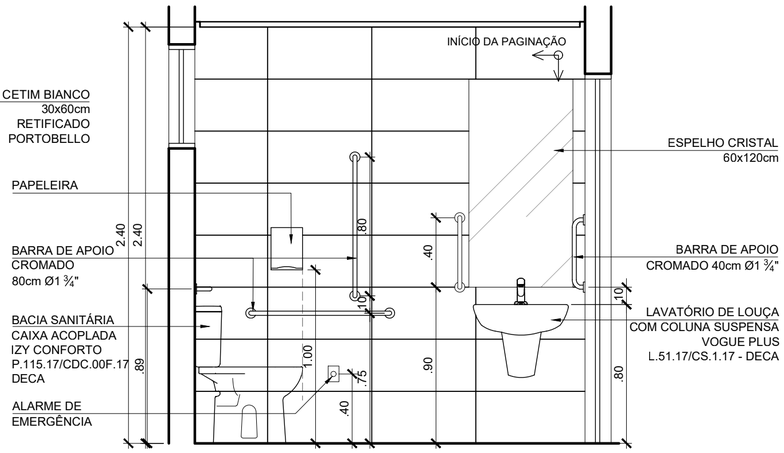

SANITÁRIO MASCULINO
CORTE DD

NOTA: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL.

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria Geral da República

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Maria de Fátima Silva Vasconcelos - Arquiteta - CAU nº A26193-9

OBRA, ENDEREÇO **ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ** RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1 JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS	DISCIPLINA **ARQUITETURA** ETAPA **PROJETO EXECUTIVO**	PRANCHA ARQ 11/13
PROJETO Fátima DESENHO Fátima ESCALA 1:25	TÍTULO **PROJETO DE ARQUITETURA** **DETALHES - SANITÁRIO MASCULINO** NOME DO ARQUIVO MS-PRM PONTA PORÃ_ER-PE01-ARQ-DES07a1213	1ª EMISSÃO MAIO/2023 VERSÃO E DATA V1 MAIO/2023

Assinado com login e senha por MARCOS CESAR VASCONCELLOS 18/05/2023 12:34:11 (BRT) -03:00 e pode ser verificado em http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b0b0054.f4284704.b6008829.23d53066
Para autenticidade acesse

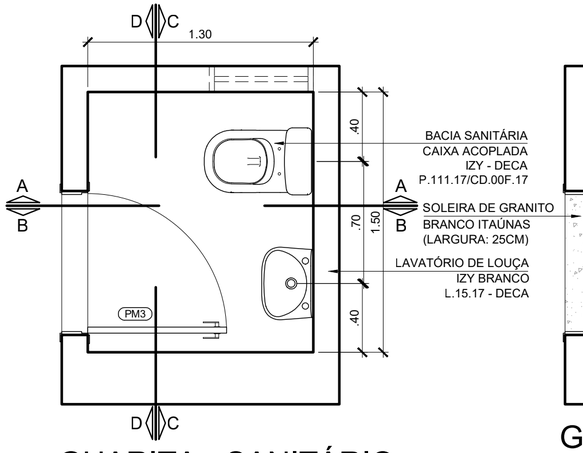

GUARITA - SANITÁRIO
PLANTA BAIXA

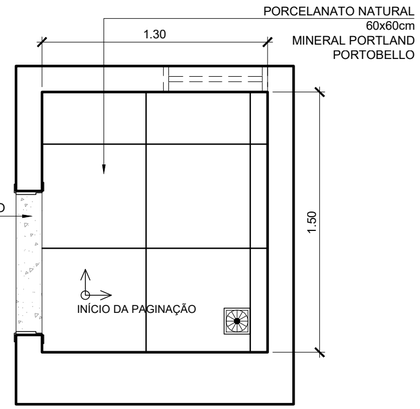

GUARITA - SANITÁRIO
PAGINAÇÃO DE PISO

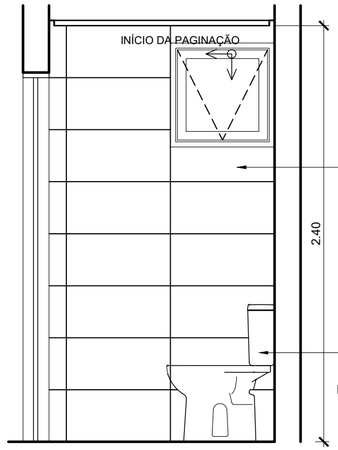

GUARITA - SANITÁRIO
CORTE AA

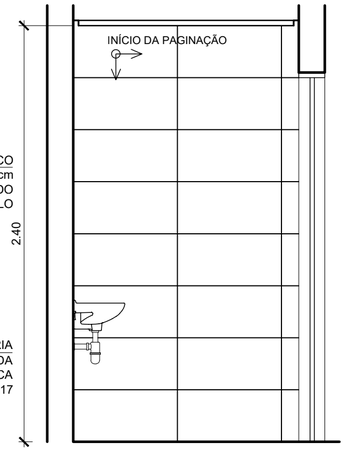

GUARITA - SANITÁRIO
CORTE BB

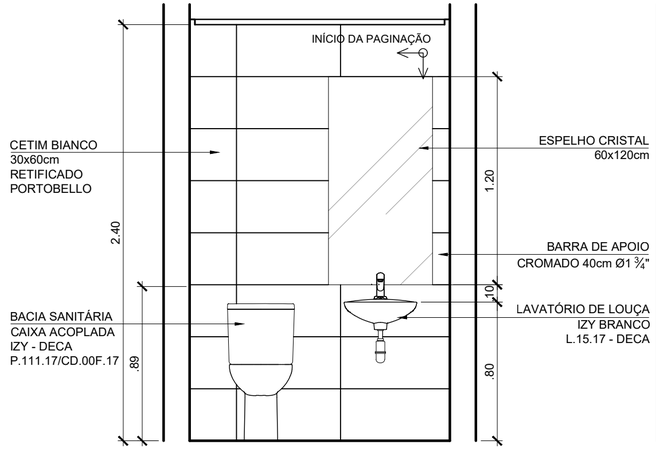

GUARITA - SANITÁRIO
CORTE CC

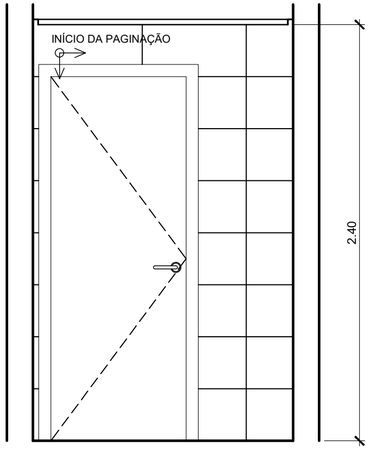

GUARITA - SANITÁRIO
CORTE DD

NOTA: TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL.

MPF Ministério Público Federal — Procuradoria Geral da República

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Maria de Fátima Silva Vasconcelos - Arquiteta - CAU nº A26193-9

OBRA, ENDEREÇO **ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ** RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1 JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS	DISCIPLINA **ARQUITETURA** ETAPA **PROJETO EXECUTIVO**	PRANCHA ARQ 12/13
PROJETO Fátima DESENHO Fátima	TÍTULO **PROJETO DE ARQUITETURA** **DETALHES - SANITÁRIO GUARITA**	1ª EMISSÃO MAIO/2023
ESCALA 1:25	NOME DO ARQUIVO MS-PRM PONTA PORÃ_ER-PE01-ARQ-DES07a1213	VERSÃO E DATA V1 MAIO/2023

Assinado com login e senha por MARCOS CESAR SEVERO DE OLIVEIRA - 13/06/2023 12:34:17 - Para verificar a validade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 0b0b0054.f4284704.b6d08829.2fd53066

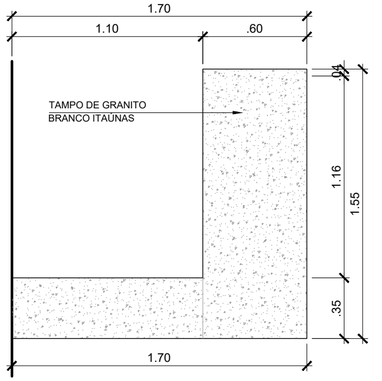

BALCÃO RECEPÇÃO | VISTA SUPERIOR
ESC 1:25

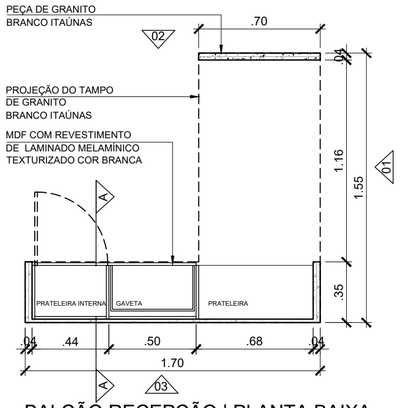

BALCÃO RECEPÇÃO | PLANTA BAIXA
ESC 1:25

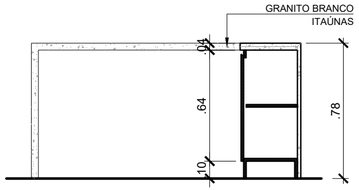

BALCÃO RECEPÇÃO | CORTE AA
ESC 1:25

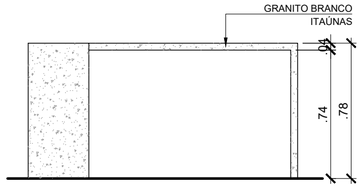

BALCÃO RECEPÇÃO | VISTA 01
ESC 1:25

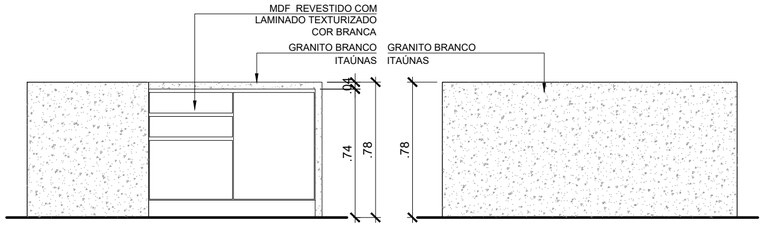

BALCÃO RECEPÇÃO | VISTA 02
ESC 1:25

BALCÃO RECEPÇÃO | VISTA 03
ESC 1:25

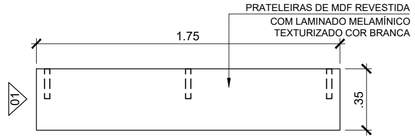

DML | PRATELEIRAS
VISTA SUPERIOR
ESC 1:25

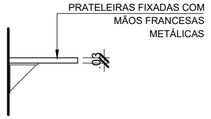

DML | PRATELEIRAS
VISTA 01
ESC 1:25

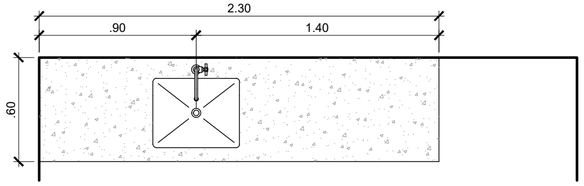

COPA | ARMÁRIO
VISTA SUPERIOR BANCADA
ESC 1:25

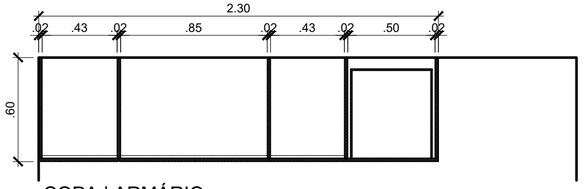

COPA | ARMÁRIO
VISTA SUPERIOR BANCADA
ESC 1:25

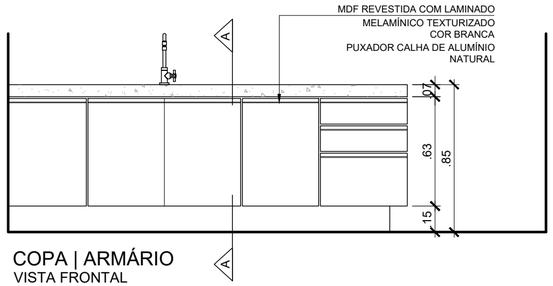

COPA | ARMÁRIO
VISTA FRONTAL
ESC 1:25

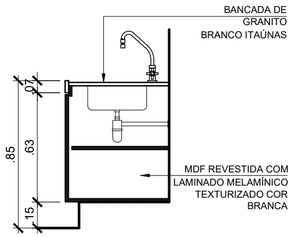

COPA | ARMÁRIO
CORTE AA
ESC 1:25

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria Geral da República

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Maria de Fátima Silva Vasconcelos - Arquiteta - CAU nº A26193-9

OBRA, ENDEREÇO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ
RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1
JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS

DISCIPLINA: **ARQUITETURA**

ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**

PRANCHA: ARQ 13/13

PROJETO: Fátima

DESENHO: Fátima

TÍTULO
PROJETO DE ARQUITETURA
GUARITA | ER - BALCÃO E ARMÁRIOS

1ª EMISSÃO: JUNHO/2023

ESCALA: 1:25

NOME DO ARQUIVO: MS-PRM PONTA PORÃ_ER-PE01-ARQ-DES1313

VERSÃO E DATA: V1 JUNHO/2023

Assinado com login e senha por MEYERSON GAMES APARECIDA VASCONCELOS - 13/06/2023 12:12:20 (GMT-03:00)
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b07b0054.f4884794.b6208a20.2a453066
Para verificar a autenticidade deste acesse

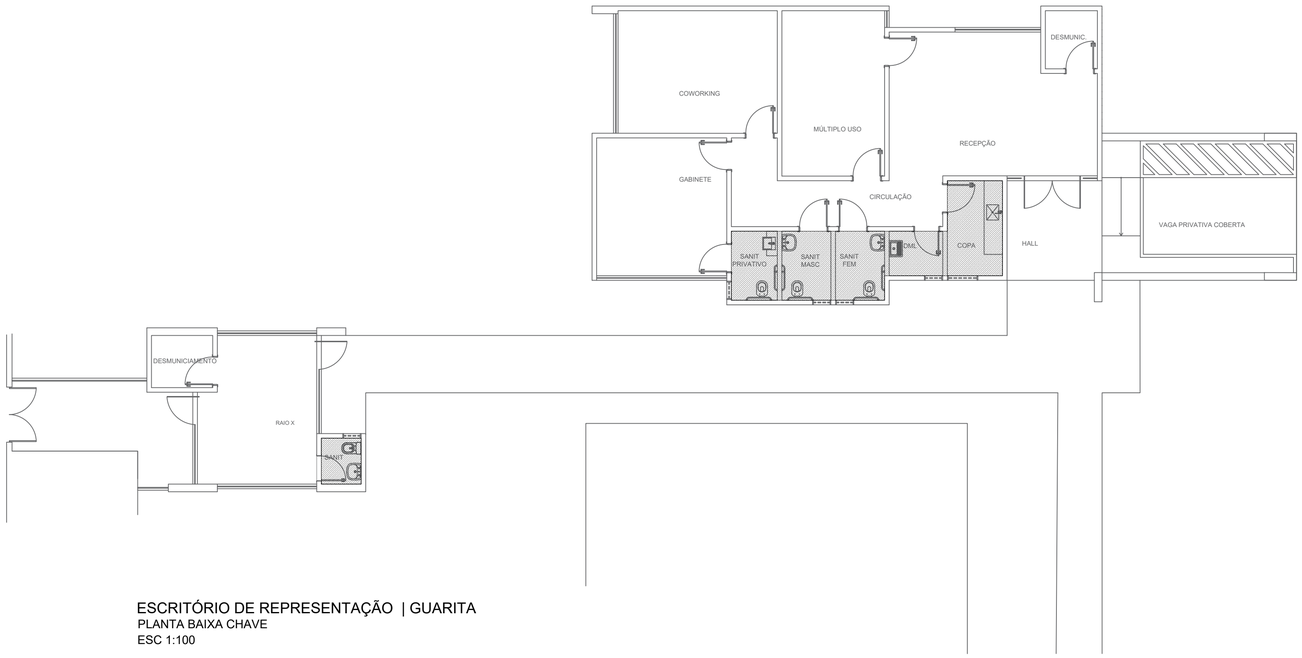

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO | GUARITA
PLANTA BAIXA CHAVE
ESC 1:100

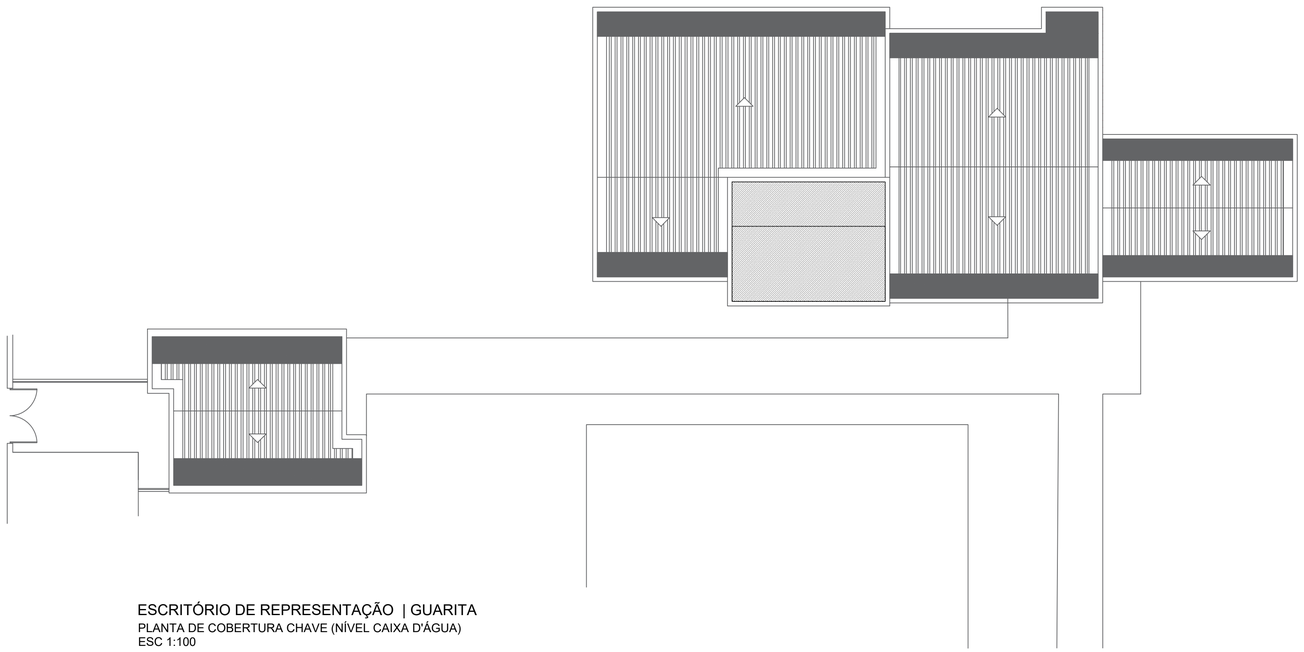

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO | GUARITA
PLANTA DE COBERTURA CHAVE (NÍVEL CAIXA D'ÁGUA)
ESC 1:100

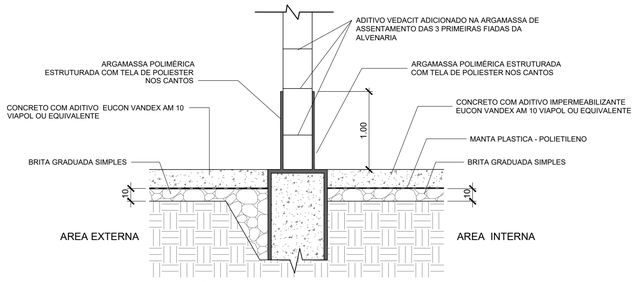

DETALHE 01

BALDRAMES
LAJES EM CONTATO COM O SOLO
PAREDES EM LAJES EM CONTATO COM SOLO

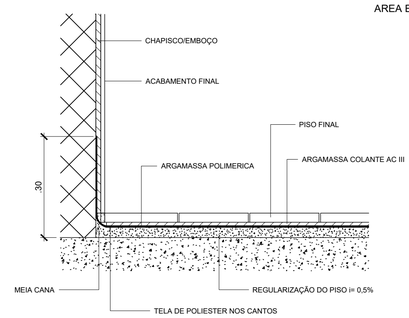

DETALHE 02

RODAPÉ COM ARGAMASSA POLIMERICA

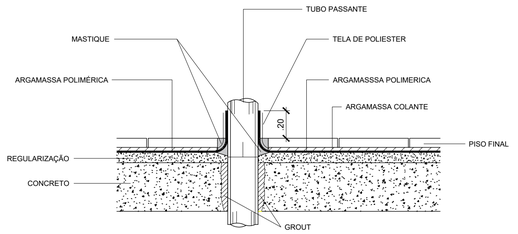

DETALHE 03

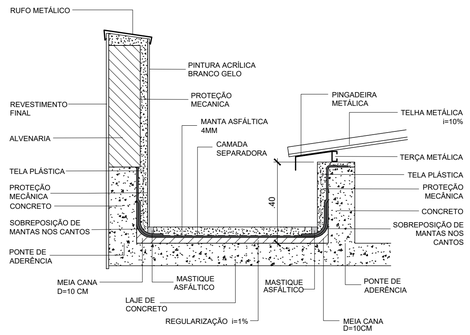

DETALHE 04 - CALHA/PLATIBANDA

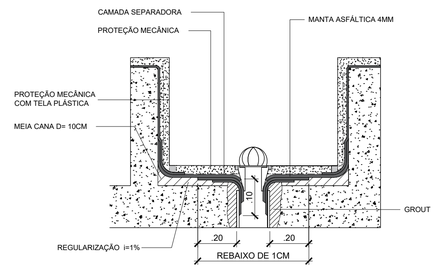

DETALHE 05

NOTA: OS RALOS DEVEM ESTAR DISTANTES DAS PAREDES NO MÍNIMO 20CM

NOTAS GERAIS

1. AS INFORMAÇÕES DAS PRANCHAS DEVEM SER UTILIZADAS EM CONJUNTO COM AS INFORMAÇÕES DO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES E DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
2. TODAS AS TUBULAÇÕES E PEÇAS METÁLICAS A RECEBEREM ARREMATES OU IMPERMEABILIZAÇÃO DEVERÃO SER LIXADAS PARA MELHOR ADERÊNCIA;
3. TODAS AS TUBULAÇÕES E CAPTAÇÕES QUE ATRAVESSEM LAJES QUE RECEBERÃO IMPERMEABILIZAÇÃO DEVERÃO RECEBER CHUMBAMENTO COM GROUT;
4. TUBULAÇÕES QUE CORREM SOBRE LAJE DEVERÃO ESTAR DISTANCIADAS PELO MENOS 15CM ACIMA DA LAJE, CASO CONTRÁRIO, DEVERÃO SER INSTALADAS APÓS A EXECUÇÃO DA IMPERMEABILIZAÇÃO;
5. A IMPERMEABILIZAÇÃO DEVERÁ SER ARREMATADA NOS RODAPÉS COM AS SEGUINTES ALTURAS:

   PAREDES EXTERNAS: 30CM

   PAREDES EXTERNAS EM CONTATO COM O SOLO: 100CM

   ÁREAS MOLHADAS: 30CM
6. AS ÁREAS IMPERMEABILIZADAS DEVERÃO TER CAIMENTO MÍNIMO DE 1% NO SENTIDO DOS RALOS OU COLETORES. A INCLINAÇÃO SERÁ OBTIDA POR MEIO DE REGULARIZAÇÃO COMPOSTA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 COM EMULSÃO ADESIVA VIAFIX (VIAPOL). NÃO UTILIZAR ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (HIDRÓFUGO). NÃO UTILIZAR CAL.
7. TODO CONCRETO A SER UTILIZADO EM ESTRUTURAS EM CONTATO COM SOLO E ÁGUA DEVERÃO RECEBER ADITIVO MINERAL EM PÓ EUCON VANDEX AM 10 VIAPOL OU EQUIVALENTE. A ESTRUTURA DE CONCRETO EM CONTATO COM O SOLO DEVERÁ RECEBER AINDA APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA A FRIO ECOL 2 OU EQUIVALENTE;
8. PLATIBANDAS E PARAPEITOS DEVEM ESTAR BEM ENGASTADOS E SOLIDAMENTE LIGADOS À ESTRUTURA E EXECUTADOS EM CONCRETO ARMADO OU TIJOLO MACIÇO ATÉ O NÍVEL DA IMPERMEABILIZAÇÃO. NÃO DEVERÁ SER UTILIZADO TIJOLO FURADO;
9. CANTOS VIVOS DEVERÃO SER ARREDONDADOS COM DIÂMETRO ENTRE 5 E 10CM, SALVO RECOMENDAÇÃO CONTRÁRIA DO FABRICANTE. ANALISAR AS INTERFERÊNCIAS DOS ARREDONDAMENTOS NO ASSENTAMENTO DE CERÂMICAS E AZULEJOS;
10. CAIXAS DE ESGOTO, GORDURA E INSPEÇÃO DEVERÃO SER IMPERMEABILIZADAS COM VIAPOL DIQUE OU EQUIVALENTE;
11. SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES PARA A APLICAÇÃO DOS PRODUTOS.

SISTEMAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO

TIPO 1
ARGAMASSA POLIMÉRICA VIAPLUS 1000
ESTRUTURADA NOS CANTOS COM TELA POLIESTER 3X3MM

TIPO 2
MANTA ASFÁLTICA 4MM, TIPO 3, CLASSE B, APLICADA A QUENTE COM MAÇARICO

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria Geral da República

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Maria de Fátima Silva Vasconcelos - Arquiteta - CAU nº A26193-9

OBRA, ENDEREÇO: **ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ** RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1 JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS	DISCIPLINA: **IMPERMEABILIZAÇÃO** ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**	PRANCHA: ARQ 01/01
PROJETO: Fátima DESENHO: Fátima ESCALA: INDICADA	TÍTULO: **IMPERMEABILIZAÇÃO PLANTAS E DETALHES** NOME DO ARQUIVO: MS-PRM PONTA PORÃ_ER-PE01-IMP-DES0101	1ª EMISSÃO: JUNHO/2023 VERSÃO E DATA: V1 JUNHO/2023

Assinado com login e senha por MAVERSON GOMES APARECIDO DE OLIVEIRA 18/08/2023 12:20:00 (GMT-04:00) pela Autoridade Certificadora AC OAB G3, Autoridade Certificadora SERASA Certificado Digital v5, Autoridade Certificadora SERASA Certificado Digital v5 e Autoridade Certificadora AC OAB G3, Autoridade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 8d8b8d0a.68b82702.8b6d08a3.1b6f8046

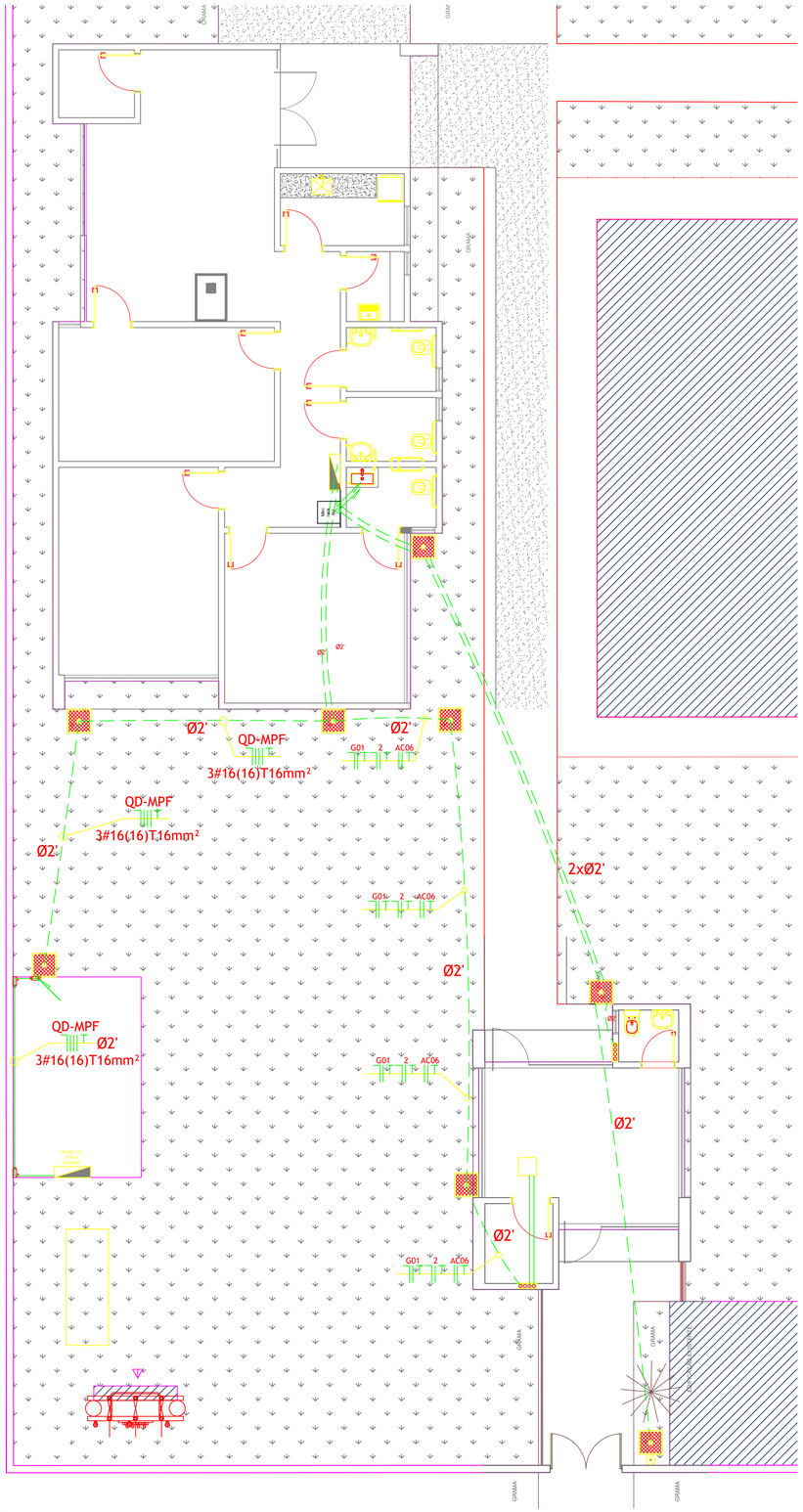

DERIVAÇÃO DE ALIMENTADORES DO QUADRO QD-MPF
Esc: 1/75

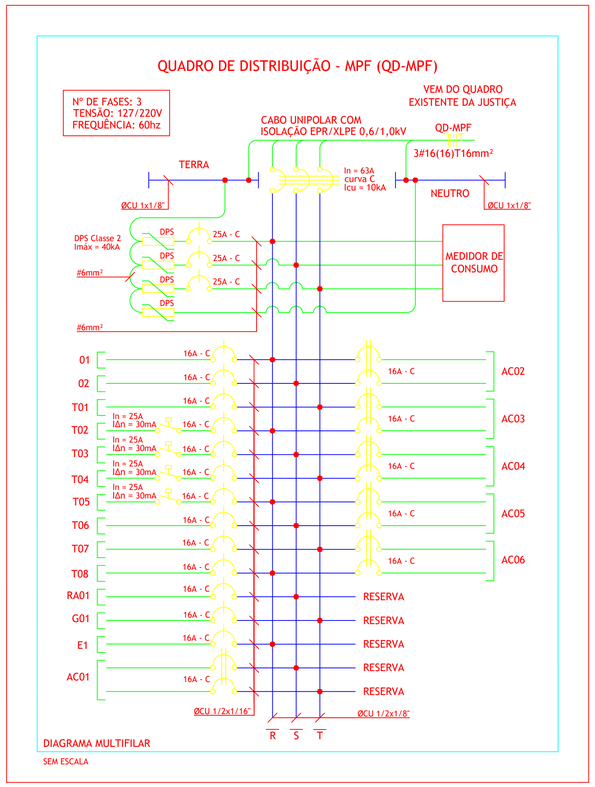

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO MPF (QD-MPF) - DIAGRAMA
SEM ESCALA

LEGENDA E NOTAS - ALIMENTADORES (ESCALA 1:100)

	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. RESPECTIVAMENTE: DE SOBREPOR / EMBUTIDA EM ALVENARIA.
ID do circuito #bitola	INDICAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS EM DUTOS E CALHAS, RESPECTIVAMENTE NEUTRO / FASE / RETORNO / TERRA.
	CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA EXTERNA INSTALADA NO PISO COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO TIPOS: T16 E T33, RESPECTIVAMENTE.
	CAIXA DE PASSAGEM DE PVC EMBUTIDA EM ALVENARIA. RESPECTIVAMENTE 4X2" / 4X4" / 20X20cm / 30X30cm / 40x40cm / VISTAS FRONTAIS.
Ødiâmetro	ELETRODUTO EM ACO GALVANIZADO A FOGO (IMERSÃO A QUENTE), PESADO - NBR 5624 - INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO.
Ødiâmetro	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO QUANDO INSTALADO EM LAJE OU PISO; OU TIPO PEAD QUANDO ENTERRADO EM ÁREA EXTERNA.
B E LB C LL LR T TB X	CONDULETE TIPO MÚLTIPLO COM TAMPA EM ALUMÍNIO COM DIMENSÃO DE ACORDO COM O ELETRODUTO.
	CALHA OU DUTO VERTICAL. RESPECTIVAMENTE: SOBE / DESCE / SOBE E DESCE.

01	AS INSTALAÇÕES DEVERÃO SER EXECUTADAS DE ACORDO COM A NBR 5410 DE 2004 DA ABNT, RES. 414 DE 09/09/2010 DA ANEEL, NR10 DO MTE E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS DA RESPECTIVA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA LOCAL.
02	OS ELETRODUTOS ENTERRADOS PARA LINHAS ELÉTRICAS DEVEM SER INSTALADOS EM TERRENO NORMAL, PELO MENOS A 0,70 M DA SUPERFÍCIE DO SOLO. ESSA PROFUNDIDADE DEVE SER AUMENTADA PARA 1 M NA TRAVESSIA DE VIAS ACESSÍVEIS A VEÍCULOS, INCLUINDO UMA FAIXA ADICIONAL DE 0,50 M DE LARGURA DE UM LADO E DE OUTRO DESSAS VIAS. ESSAS PROFUNDIDADES PODEM SER REDUZIDAS EM TERRENO ROCHOSO OU QUANDO OS CABOS ESTIVEREM PROTEGIDOS, POR EXEMPLO, POR ELETRODUTOS QUE SUPORTEM SEM DANOS AS INFLUÊNCIAS EXTERNAS PRESENTES - ITEM 6.2.11.6.3 DA NBR 5410/2004.
03	AS LINHAS ELÉTRICAS ENTERRADAS DEVEM SER SINALIZADAS, AO LONGO DE TODA A SUA EXTENSÃO, POR UM ELEMENTO DE ADVERTÊNCIA (POR EXEMPLO, FITA COLORIDA) NÃO SUJEITO A DETERIORAÇÃO, SITUADO, NO MÍNIMO, A 0,10 M ACIMA DA LINHA - ITEM 6.2.11.6.6 DA NBR 5410/2004.
04	TODA E QUALQUER MODIFICAÇÃO NECESSÁRIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER AUTORIZADA PREVIAMENTE PELO AUTOR DO PROJETO. CASO HAJA APROVAÇÃO DO MESMO, É DE RESPONSABILIDADE DA INSTALADORA A APRESENTAÇÃO DE UM PROJETO DE "AS BUILT" COM AS ATUALIZAÇÕES E MODIFICAÇÕES REALIZADAS - ITEM 6.1.8.2 DA NBR 5410 DE 2004.
05	OS CABOS DE CIRCUITOS ALIMENTADORES DE QUADROS NÃO PODERÃO TER EMENDAS.
06	HAVENDO OBSTÁCULOS NO PERCURSO DA INFRAESTRUTURA, A CONTRATADA DEVERÁ DESVIÁ-LA DE FORMA A POSSIBILITAR A COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE AS INSTALAÇÕES.
07	DEVEM SER INSTALADAS CURVAS NAS TRANSIÇÕES DOS TRECHOS HORIZONTAIS PARA OS TRECHOS VERTICAIS DE ELETRODUTOS.
08	A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA. ESTA DEVERÁ APRESENTAR ART CONFORME INSTITUI A LEI N°6.496 DE 7/12/77.

LEGENDA E NOTAS - QUADROS (ESCALA 1:100)

	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR.
	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR.
	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR.
	DISPOSITIVO DIFERENCIAL-RESIDUAL (DR).
	FUSÍVEL.
DPS	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS).
	TRANSFORMADOR DE CORRENTE.
	CABO ELÉTRICO DE COBRE.
	BARRAMENTO DE COBRE.

01	TODOS OS QUADROS DEVERÃO POSSUIR NO VERSO DA PORTA UM PORTA DOCUMENTOS, E NESTE DEVERÁ SER DEIXADO UMA CÓPIA DO PROJETO DE "AS BUILT" DO RESPECTIVO QUADRO (LEIAUTE/DIAGRAMA) E RELAÇÃO DE CARGA.
02	TODOS OS QUADROS DEVERÃO TER IDENTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA AFIXADA NA PORTA DO QUADRO - CONFORME ITEM 6.5.4.10 DA NBR 5410/2004.
03	OS BARRAMENTOS DOS QUADROS ELÉTRICOS E SEUS RESPECTIVOS ALIMENTADORES DEVERÃO SEGUIR O SEGUINTE PADRÃO DE CORES: FASE "R"- PRETO; FASE "S"- BRANCO; FASE "T"- VERMELHO; NEUTRO - AZUL CLARO; TERRA - VERDE OU VERDE-AMARELO.
04	AS FURAÇÕES NOS QUADROS ELÉTRICOS DEVERÃO SER EXECUTADAS COM SERRA-COPO.
05	AS DIMENSÕES DE PROJETO DOS BARRAMENTOS DE COBRE SÃO MERAMENTE ORIENTATIVAS, CABENDO AO EXECUTOR AVALIAR SE A DISPOSIÇÃO DOS COMPONENTES NO QUADRO ELÉTRICO E AS DIMENSÕES DESTES COMPONENTES ESTÃO COMPATÍVEIS COM AS DIMENSÕES DOS BARRAMENTOS.
06	OS DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS A PARTIR DA CORRENTE NOMINAL DE 100A DEVEM SER EM CAIXA MOLDADA.

MPF Ministério Público Federal | PGR Procuradoria-Geral da República
ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO
ALDO FARIAS - Eng. Eletricista - CREA nº 18487/D-DF

OBRA, ENDEREÇO: ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ Rua Baltazar Saldanha, 1917, Lote 8-A, Quadra 1 Jardim Ipanema - Centro	DISCIPLINA: ELÉTRICA ETAPA: EXECUTIVO	PRANCHA: ELE 01	
PROJETO: ALDO DESENHO: ALDO	TÍTULO: DERIVAÇÃO DE RAMAL ALIMENTADOR E QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DO MPF (QD-MPF)	1ª EMISSÃO: Junho/2023	
ESCALA: INDICADA	NOME DO ARQUIVO: MS-PRM Ponta Porã_ER-PE01-ELE-DES0101.dwg	VERSÃO E DATA: V1 Junho/2023	

Assinado com login e senha por ALDO FARIAS em 22/11/2023 às 15:55:11 e arquivado em cópia de segurança em acesso http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6008808a.22855706.b8d80330.a3568b06

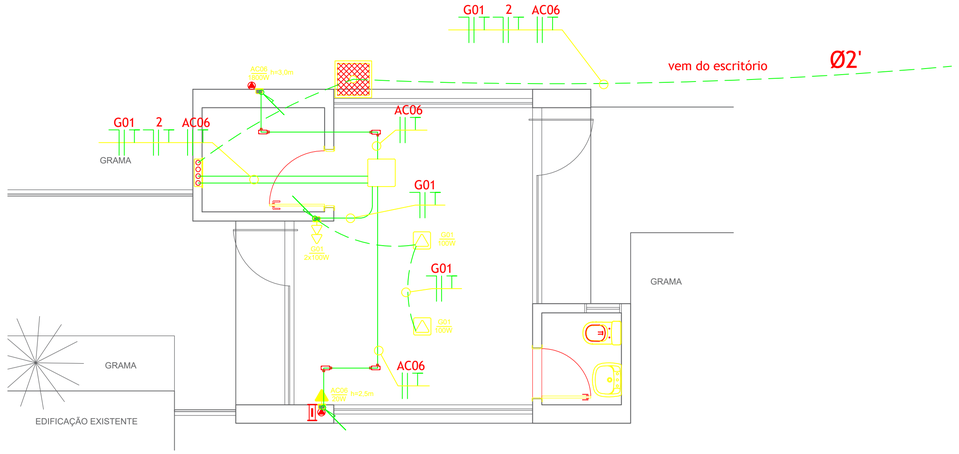

TOMADAS DA GUARITA (INCLUINDO PONTOS DE FORÇA DE AR CONDICIONADO)
Esc: 1/50

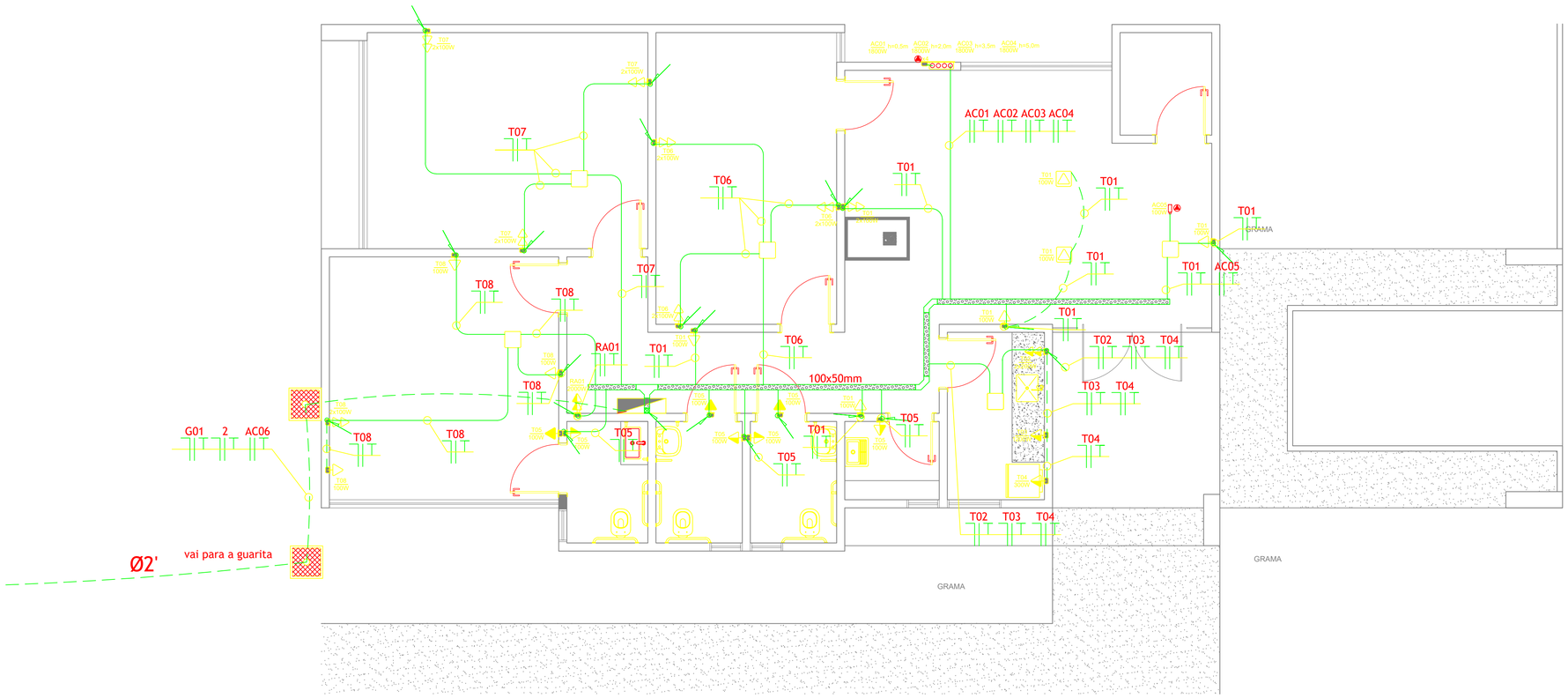

TOMADAS DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO (INCLUINDO PONTOS DE FORÇA DE AR CONDICIONADO)
Esc: 1/50

LEGENDA E NOTAS - TOMADAS (ESCALA 1:100)

	PONTO DE ENERGIA COM UMA OU DUAS TOMADAS PADRÃO NBR 14136 DE 10A INSTALADA NA PAREDE EM CONDULETE OU CAIXA ELÉTRICA DE EMBUTIR. RESPECTIVAMENTE: TOMADA BAIXA (h=0,40m)/ TOMADA MÉDIA (h=1,00m) / TOMADA ALTA (h=2,20m).
	PONTO DE ENERGIA PADRÃO NBR 14136 DE 10A INSTALADAS NO PISO OU EM CAIXA DE PISO ELEVADO. RESPECTIVAMENTE: UMA TOMADA / DUAS TOMADAS.
	PONTO DE ENERGIA COM UMA TOMADA PADRÃO NBR 14136 DE 10A INSTALADA NO TETO. RESPECTIVAMENTE: UMA TOMADA / DUAS TOMADAS.
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. RESPECTIVAMENTE: DE SOBREPOR / EMBUTIDA EM ALVENARIA.
ID do circuito #bitola	INDICAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS EM DUTOS E CALHAS, RESPECTIVAMENTE NEUTRO / FASE / RETORNO / TERRA.
	CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA EXTERNA INSTALADA NO PISO COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO TIPOS: T16 E T33, RESPECTIVAMENTE.
	ELETROCALHA EM CHAPA 16 AWG. RESPECTIVAMENTE: LISA / PERFURADA. DIMENSÕES DE 100X50mm QUANDO NÃO INDICADO.
	CONEXÕES PARA ELETROCALHA EM CHAPA 16 AWG DIMENSÕES CONFORME ELETROCALHAS ADJACENTES. RESPECTIVAMENTE: CRUZETA / TÊ / REDUÇÃO / CURVA HORIZONTAL 90° / CURVA HORIZONTAL 45°.
	CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIDA EM ALVENARIA. RESPECTIVAMENTE 4X2" / 4X4" / 20X20cm / 30X30cm / 40x40cm / VISTAS FRONTAIS.
Ødiâmetro	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO NO ENTREFORRO, CONFORME PRANCHA DE DETALHES.
Ødiâmetro	ELETRODUTO CORRUGADO REFORÇADO CONFORME NBR 15465 (OCRE OU LARANJA) QUANDO EMBUTIDO EM ALVENARIA OU DRYWALL; OU TIPO PEAD QUANDO ENTERRADO EM ÁREA EXTERNA.
	CALHA OU DUTO VERTICAL. RESPECTIVAMENTE: SOBE / DESCE / SOBE E DESCE.

01	AS INSTALAÇÕES DEVERÃO SER EXECUTADAS DE ACORDO COM A NBR 5410 DE 2004 DA ABNT, RES. 414 DE 09/09/2010 DA ANEEL, NR10 DO MTE E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS DA RESPECTIVA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA LOCAL.
02	OS ELETRODUTOS ENTERRADOS PARA LINHAS ELÉTRICAS DEVEM SER INSTALADOS EM TERRENO NORMAL, PELO MENOS A 0,70 M DA SUPERFÍCIE DO SOLO. ESSA PROFUNDIDADE DEVE SER AUMENTADA PARA 1 M NA TRAVESSIA DE VIAS ACESSÍVEIS A VEÍCULOS, INCLUINDO UMA FAIXA ADICIONAL DE 0,50 M DE LARGURA DE UM LADO E DE OUTRO DESSAS VIAS. ESSAS PROFUNDIDADES PODEM SER REDUZIDAS EM TERRENO ROCHOSO OU QUANDO OS CABOS ESTIVEREM PROTEGIDOS, POR EXEMPLO, POR ELETRODUTOS QUE SUPORTEM SEM DANOS AS INFLUÊNCIAS EXTERNAS PRESENTES - ITEM 6.2.11.6.3 DA NBR 5410/2004.
03	AS LINHAS ELÉTRICAS ENTERRADAS DEVEM SER SINALIZADAS, AO LONGO DE TODA A SUA EXTENSÃO, POR UM ELEMENTO DE ADVERTÊNCIA (POR EXEMPLO, FITA COLORIDA) NÃO SUJEITO A DETERIORAÇÃO, SITUADO, NO MÍNIMO, A 0,10 M ACIMA DA LINHA - ITEM 6.2.11.6.6 DA NBR 5410/2004.
04	TODA E QUALQUER MODIFICAÇÃO NECESSÁRIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER AUTORIZADA PREVIAMENTE PELO AUTOR DO PROJETO. CASO HAJA APROVAÇÃO DO MESMO, É DE RESPONSABILIDADE DA INSTALADORA A APRESENTAÇÃO DE UM PROJETO DE "AS BUILT" COM AS ATUALIZAÇÕES E MODIFICAÇÕES REALIZADAS - ITEM 6.1.8.2 DA NBR 5410 DE 2004.
05	TODO ELETRODUTO NÃO INDICADO DEVERÁ TER DIÂMETRO DE Ø1".
06	TODO CABEAMENTO NÃO INDICADO DEVERÁ TER BITOLA DE #2,5mm².
07	OS CABOS DE CIRCUITOS ALIMENTADORES DE QUADROS NÃO PODERÃO TER EMENDAS.
08	HAVENDO OBSTÁCULOS NO PERCURSO DA INFRAESTRUTURA, A CONTRATADA DEVERÁ DESVIÁ-LA DE FORMA A POSSIBILITAR A COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE AS INSTALAÇÕES.
09	DEVEM SER INSTALADAS CURVAS NAS TRANSIÇÕES DOS TRECHOS HORIZONTAIS PARA OS TRECHOS VERTICAIS DE ELETRODUTOS.
10	AS ELETROCALHAS DEVERÃO SER FIXADAS A CADA 2 METROS CONFORME MOSTRADO NA PRANCHA DE DETALHES. OS CABOS QUE CORREM PELAS ELETROCALHAS DEVRÃO SER AMARRADOS A CADA METRO POR BRAÇADEIRAS PLÁSTICAS.
11	A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA. ESTA DEVERÁ APRESENTAR ART CONFORME INSTITUI A LEI N°6.496 DE 7/12/77.

MPF PGR Ministério Público Federal

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

ALDO FARIAS - Eng. Eletricista - CREA nº 18487/D-DF

OBRA, ENDEREÇO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ
Rua Baltazar Saldanha, 1917, Lote 8-A, Quadra 1 Jardim Ipanema - Centro

DISCIPLINA: ELÉTRICA
ETAPA: EXECUTIVO
PRANCHA: ELE 02

PROJETO: ALDO
DESENHO: ALDO
ESCALA: INDICADA

TÍTULO
TOMADAS E PONTOS DE FORÇA DE AR COND ESCRITÓRIO E GUARITA

1ª EMISSÃO: Junho/2023
NOME DO ARQUIVO: MS-PRM Ponta Porã_ER-PE01-ELE-DES0101.dwg
VERSÃO E DATA: V1 Junho/2023

Assinado com login e senha por REVDRGANIGOMEBmPBBEBRA2020 em 22/27/2023a12e55fiparaavaliêdcacidadetacesdade acesse
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b00b0eda.2fe85706.b8d00330.a36e0b66

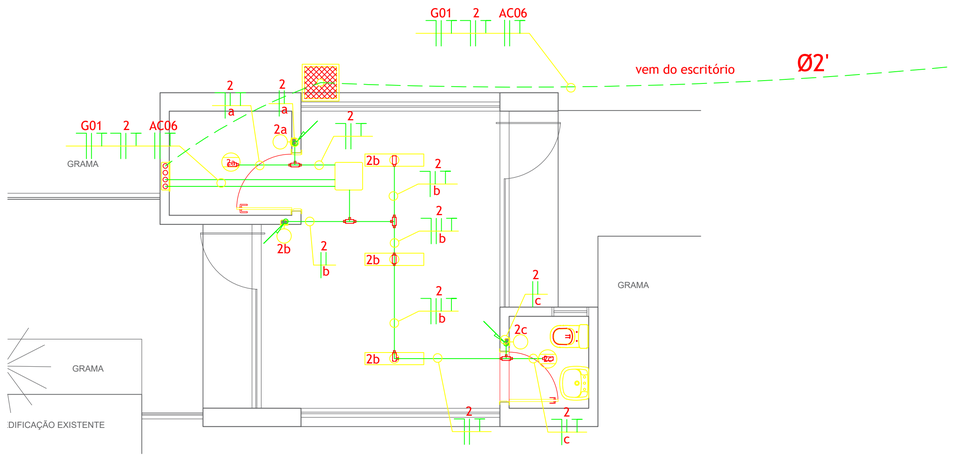

ILUMINAÇÃO DA GUARITA
Esc: 1/50

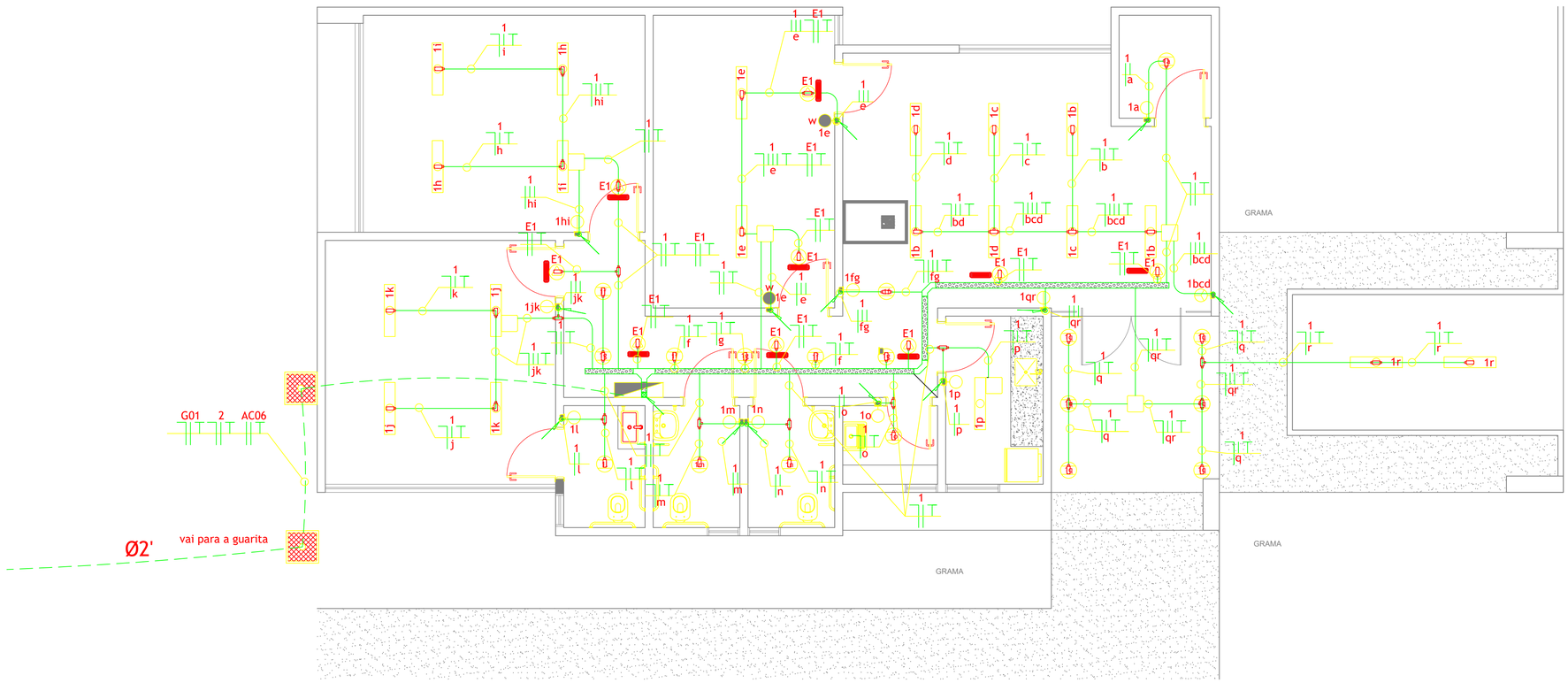

ILUMINAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
Esc: 1/50

LEGENDA E NOTAS - ILUMINAÇÃO (ESCALA 1:100)

	LUMINÁRIA DE EMBUTIR EM FORRO. CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ NA COR BRANCA. REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO. EQUIPADA COM PORTA-LÂMPADA ANTIVIBRATÓRIO EM POLICARBONATO, COM TRAVA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO CONTRA AQUECIMENTO NOS CONTATOS, COM DUAS LÂMPADAS TUBOLEDS T5 DE 20W CADA. LIGADA EM TOMADA INSTALADA EM CONDULETE ATRAVÉS DE CABO PP 3x1,5mm².
XX	LUMINÁRIA CIRCULAR DE EMBUTIR. CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, EQUIPADA COM DUAS LÂMPADAS LED 10W BASE E27.
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA FIXADO NO TETO.
	INTERRUPTOR INSTALADO EM CAIXA ELÉTRICA DE EMBUTIR ALTURA MÉDIA (h=1,00m). RESPECTIVAMENTE: 1 SEÇÃO / 2 SEÇÕES / 3 SEÇÕES / THREE WAY (PARALELO).
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. RESPECTIVAMENTE: DE SOBREPOR / EMBUTIDA EM ALVENARIA.
ID do circuito #bitola	INDICAÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS EM DUTOS E CALHAS, RESPECTIVAMENTE NEUTRO / FASE / RETORNO / TERRA.
	CAIXA DE PASSAGEM DE ALVENARIA EXTERNA INSTALADA NO PISO COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO TIPOS: T16 E T33, RESPECTIVAMENTE.
	ELETROCALHA EM CHAPA 16 AWG. RESPECTIVAMENTE: LISA / PERFURADA. DIMENSÕES DE 100X50mm QUANDO NÃO INDICADO.
	CONEXÕES PARA ELETROCALHA EM CHAPA 16 AWG DIMENSÕES CONFORME ELETROCALHAS ADJACENTES. RESPECTIVAMENTE: CRUZETA / TÊ / REDUÇÃO / CURVA HORIZONTAL 90° / CURVA HORIZONTAL 45°.
	CAIXA DE PASSAGEM DE PVC EMBUTIDA EM ALVENARIA. RESPECTIVAMENTE 4X2" / 4X4" / 20X20cm / 30X30cm / 40x40cm / VISTAS FRONTAIS.
Ødiâmetro	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO NO ENTREFORRO, CONFORME PRANCHA DE DETALHES.
Ødiâmetro	ELETRODUTO CORRUGADO REFORÇADO CONFORME NBR 15465 (OCRE OU LARANJA) QUANDO EMBUTIDO EM ALVENARIA OU DRYWALL; OU TIPO PEAD QUANDO ENTERRADO EM ÁREA EXTERNA.
B T LB C LL LR T TB X	CONDULETE TIPO MÚLTIPLO COM TAMPA EM PVC COM DIMENSÃO DE ACORDO COM O ELETRODUTO.
	CALHA OU DUTO VERTICAL. RESPECTIVAMENTE: SOBE / DESCE / SOBE E DESCE.

01	AS INSTALAÇÕES DEVERÃO SER EXECUTADAS DE ACORDO COM A NBR 5410 DE 2004 DA ABNT, RES. 414 DE 09/09/2010 DA ANEEL, NR10 DO MTE E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS DA RESPECTIVA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA LOCAL.
02	OS ELETRODUTOS ENTERRADOS PARA LINHAS ELÉTRICAS DEVEM SER INSTALADOS EM TERRENO NORMAL, PELO MENOS A 0,70 M DA SUPERFÍCIE DO SOLO. ESSA PROFUNDIDADE DEVE SER AUMENTADA PARA 1 M NA TRAVESSIA DE VIAS ACESSÍVEIS A VEÍCULOS, INCLUINDO UMA FAIXA ADICIONAL DE 0,50 M DE LARGURA DE UM LADO E DE OUTRO DESSAS VIAS. ESSAS PROFUNDIDADES PODEM SER REDUZIDAS EM TERRENO ROCHOSO OU QUANDO OS CABOS ESTIVEREM PROTEGIDOS, POR EXEMPLO, POR ELETRODUTOS QUE SUPORTEM SEM DANOS AS INFLUÊNCIAS EXTERNAS PRESENTES - ITEM 6.2.11.6.3 DA NBR 5410/2004.
03	AS LINHAS ELÉTRICAS ENTERRADAS DEVEM SER SINALIZADAS, AO LONGO DE TODA A SUA EXTENSÃO, POR UM ELEMENTO DE ADVERTÊNCIA (POR EXEMPLO, FITA COLORIDA) NÃO SUJEITO A DETERIORAÇÃO, SITUADO, NO MÍNIMO, A 0,10 M ACIMA DA LINHA - ITEM 6.2.11.6.6 DA NBR 5410/2004.
04	TODA E QUALQUER MODIFICAÇÃO NECESSÁRIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÁ SER AUTORIZADA PREVIAMENTE PELO AUTOR DO PROJETO. CASO HAJA APROVAÇÃO DO MESMO, É DE RESPONSABILIDADE DA INSTALADORA A APRESENTAÇÃO DE UM PROJETO DE "AS BUILT" COM AS ATUALIZAÇÕES E MODIFICAÇÕES REALIZADAS - ITEM 6.1.8.2 DA NBR 5410 DE 2004.
05	TODO ELETRODUTO NÃO INDICADO DEVERÁ TER DIÂMETRO DE Ø1".
06	TODO CABEAMENTO NÃO INDICADO DEVERÁ TER BITOLA DE #2,5mm².
07	OS CABOS DE CIRCUITOS ALIMENTADORES DE QUADROS NÃO PODERÃO TER EMENDAS.
08	HAVENDO OBSTÁCULOS NO PERCURSO DA INFRAESTRUTURA, A CONTRATADA DEVERÁ DESVIÁ-LA DE FORMA A POSSIBILITAR A COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE AS INSTALAÇÕES.
09	DEVEM SER INSTALADAS CURVAS NAS TRANSIÇÕES DOS TRECHOS HORIZONTAIS PARA OS TRECHOS VERTICAIS DE ELETRODUTOS.
10	AS ELETROCALHAS DEVERÃO SER FIXADAS A CADA 2 METROS CONFORME MOSTRADO NA PRANCHA DE DETALHES. OS CABOS QUE CORREM PELAS ELETROCALHAS DEVRÃO SER AMARRADOS A CADA METRO POR BRAÇADEIRAS PLÁSTICAS.
11	A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA. ESTA DEVERÁ APRESENTAR ART CONFORME INSTITUI A LEI N°6.496 DE 7/12/77.
12	OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO TAMBÉM IRÃO ALIMENTAR O SISTEMA DE RENOVAÇÃO DE AR. OS INTERRUPTORES DEVERÃO SEMPRE COMANDAR A RENOVAÇÃO DE AR DA MESMA SALA EM QUE ESTÃO LOCALIZADOS.

MPF Ministério Público Federal | PGR Procuradoria-Geral da República

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

ALDO FARIAS - Eng. Eletricista - CREA nº 18487/D-DF

OBRA, ENDEREÇO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ Rua Baltazar Saldanha, 1917, Lote 8-A, Quadra 1 Jardim Ipanema - Centro	DISCIPLINA ELÉTRICA ETAPA EXECUTIVO	PRANCHA ELE 03
PROJETO ALDO DESENHO ALDO ESCALA INDICADA	TÍTULO ILUMINAÇÃO ESCRITÓRIO E GUARITA	1ª EMISSÃO Junho/2023
NOME DO ARQUIVO MS-PRM Ponta Porã_ER-PE01-ELE-DES0101.dwg		VERSÃO E DATA V1 Junho/2023

Assinado com login e senha por REVORSANIAGNES PEREIRA 22/27/2023 às 19:55 (Para avaliação da autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6000800a.2285570f.b8d00130.a3608000

DETALHE DA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA EM ELETROCALHA

SEM ESCALA

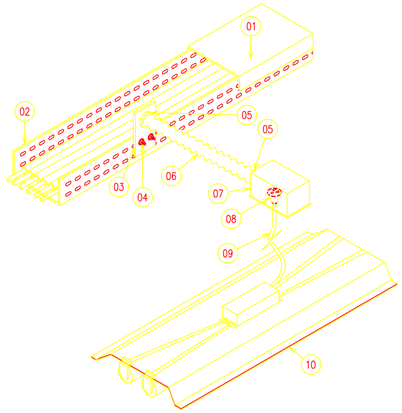

LEGENDA

01 TAMPA PARA ELETROCALHA DE ENCAIXE
02 ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA ELETROLITICAMENTE COM TAMPA DE ENCAIXE
03 SAÍDA HORIZONTAL SUPERIOR DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO
04 CONJUNTO DE PARAFUSO, PORCA SEXTAVADA E ARRUELA, GALVANIZADOS - Ø 1/4"
05 BUCHA E ARRUELA
06 ELETRODUTO CORRUGADO REFORÇADO
07 CONDULETE - FIXAÇÃO NA LAJE
08 TOMADA FÊMEA 2P+T
09 CABO PP 3x1,5mm² COM PLUG MACHO 2P+T
10 LUMINÁRIA EMBUTIDA NO FORRO

DETALHE DE MULTIPLAS DESCIDAS DE ELETRODUTO EMBUTIDO EM PAREDE DE ALVENARIA OU DRYWALL PARA TOMADAS NA MESMA PAREDE

SEM ESCALA

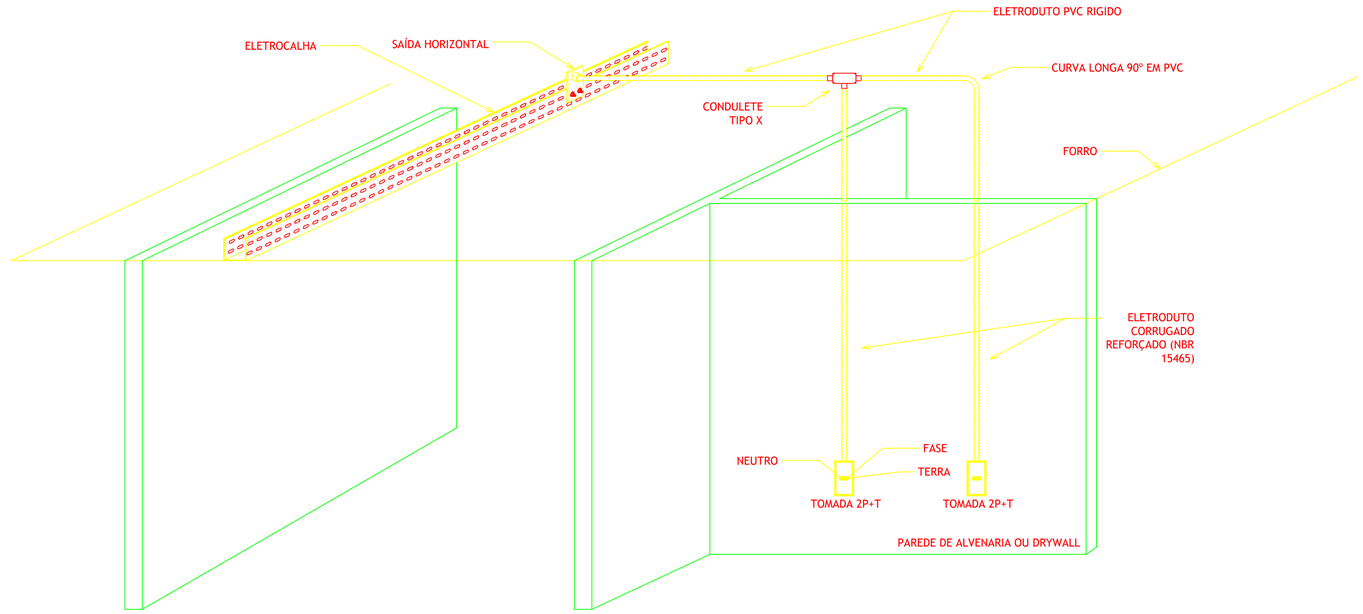

DETALHE DA DESCIDA DE ELETRODUTO EMBUTIDO EM PAREDE DE ALVENARIA/DRYWALL

SEM ESCALA

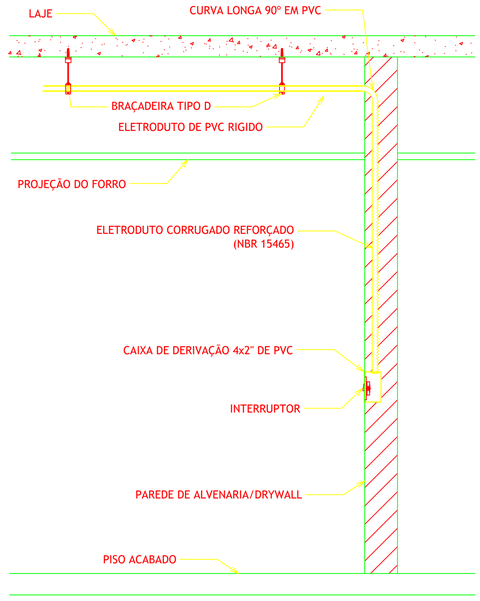

DETALHE DA ELETROCALHA PARTINDO DO QUADRO ELÉTRICO

SEM ESCALA

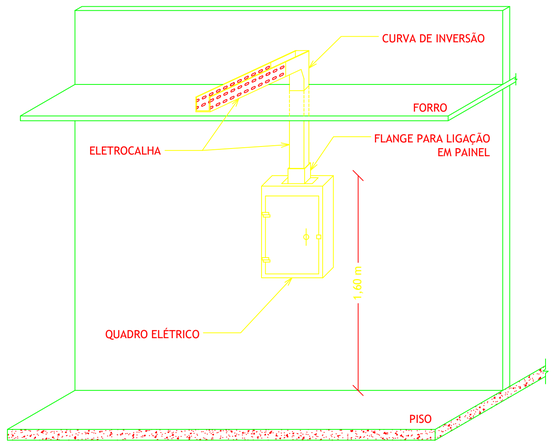

DETALHE DA FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS DE PVC RIGIDO

SEM ESCALA

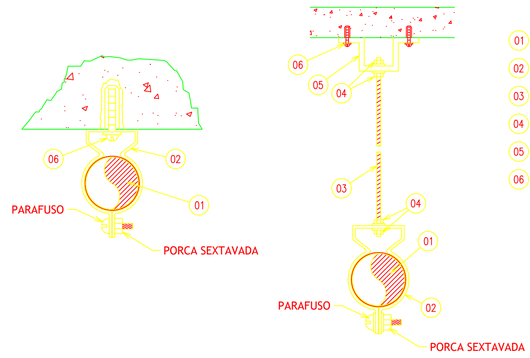

LEGENDA

01 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO
02 BRAÇADEIRA TIPO D GALVANIZADA - CHAPA 18
03 VERGALHÃO ROSCA TOTAL GALVANIZADO - Ø 3/8
04 PORCA SEXTAVADA E ARRUELA GALVANIZADAS - Ø 3/8
05 JUNÇÃO ANGULAR DUPLA ALTA GALVANIZADA
06 BUCHA DE NYLON S8, PARAFUSO CABEÇA REDONDA ROSCA COMUM Ø3/8"x1.1/2" E ARRUELA LISA Ø3/8"

DETALHE DA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA E DERIVAÇÃO LATERAL PARA ELETRODUTO

SEM ESCALA

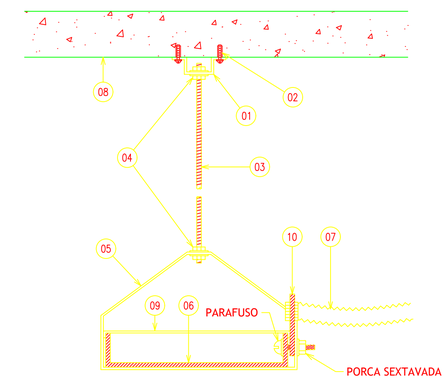

LEGENDA

01 JUNÇÃO ANGULAR DUPLA ALTA GALVANIZADA
02 BUCHA DE NYLON S8, PARAFUSO CABEÇA REDONDA ROSCA COMUM Ø5/16"x1.1/2" E ARRUELA LISA Ø3/8"
03 VERGALHÃO ROSCA TOTAL GALVANIZADO - Ø 1/4"
04 PORCA SEXTAVADA E ARRUELA GALVANIZADAS - Ø 1/4"
05 GANCHO DUPLO GALVANIZADO TIPO B
06 ELETROCALHA GALVANIZADA ELETROLITICAMENTE, PERFURADA, COM TAMPA DE ENCAIXE
07 ELETRODUTO CORRUGADO REFORÇADO (NBR 15465)
08 LAJE
09 TAMPA PARA ELETROCALHA DE ENCAIXE
10 SAÍDA HORIZONTAL SUPERIOR DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO

MPF PGR Ministério Público Federal

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

ALDO FARIAS - Eng. Eletricista - CREA nº 18487/D-DF

OBRA, ENDEREÇO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ
Rua Baltazar Saldanha, 1917, Lote 8-A, Quadra 1 Jardim Ipanema - Centro

DISCIPLINA: ELÉTRICA
ETAPA: EXECUTIVO
PRANCHA: ELE 04

PROJETO: ALDO
DESENHO: ALDO
ESCALA: INDICADA
TÍTULO: DETALHES
1ª EMISSÃO: Junho/2023
NOME DO ARQUIVO: MS-PRM Ponta Porã_ER-PE01-ELE-DES0101.dwg
VERSÃO E DATA: V1 Junho/2023

Assinado com login e senha por REVDR6ANIGQME6mPB8E8RA20B% 22/27/2023a12e55fiParaavaeiéacidadetoc6s6dade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave f00b0e0a.72e85706.b8d00830.a36f0b56

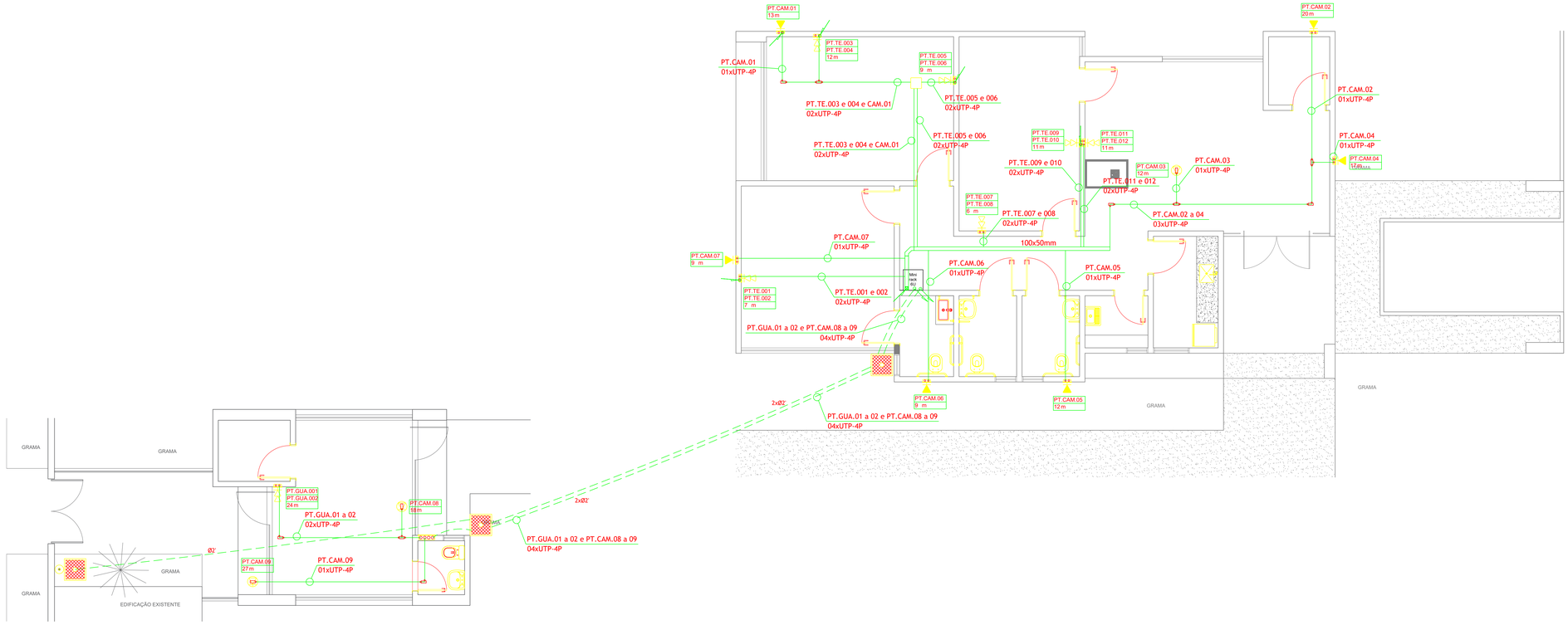

PONTOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CFTV E ENTRADA DE OPERADORA (ESCRITÓRIO E GUARITA)
Esc: 1/50

LEGENDA E NOTAS - TELECOMUNICAÇÕES (ESCALA 1:100)

	PONTO DE REDE EM TOMADA COM CONECTOR RJ-45 FÊMEA. RESPECTIVAMENTE: TOMADA NO PISO / TOMADA BAIXA (h=0,40m) COM 1 OU 2 CONECTORES / TOMADA MÉDIA (h=1,00m) / TOMADA ALTA (h=2,20m) / TOMADA NO TETO.
Mini rack 6U	MINI RACK DE PAREDE PADRÃO 19" - 6U DE ALTURA, PROF. 450mm, PINTURA EPOXI TEXTURIZADO COR PRETA; PORTA FRONTAL REMOVÍVEL E REVERSÍVEL PARA AMBOS OS LADOS; PAINÉIS LATERAIS REMOVÍVEIS; ABERTURA SUPERIOR E INFERIOR PARA PASSAGEM DE CABOS. REF.: RACKFORT, DCA, IP METAL OU EQUIVALENTE.
XX.YY.ZZ D m — SISTEMA, PAVIMENTO, SEQUENCIAL, DISTÂNCIA	RÓTULO DOS PONTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DISTÂNCIA DO CABEAMENTO ATÉ O PONTO. SIGLAS DE SISTEMAS: - PT: PONTO DE DADOS E VOZ; - TV: PONTO DE ANTENA DE TV. SIGLAS DE PAVIMENTO: - SS: SUBSOLO; - TE: TERREO; - 1P: PRIMEIRO PAVIMENTO; - 2P: SEGUNDO PAVIMENTO.
XX.YY.ZZ a ZZ" NNxTP	INDICAÇÃO DE CABOS DE TELECOMUNICAÇÕES EM DUTOS E CALHAS. - NN: NÚMEROS DE CONDUTORES; - TP: TIPO DE CONDUTOR (EX: UTP-4P, FIBRA ÓTICA).
	CAIXA DE PASSAGEM EXTERNA INSTALADA NO PISO COM TAMPÃO EM FERRO FUNDIDO TIPOS: T16 / T33 / R1 / R2, RESPECTIVAMENTE.
	ELETROCALHA EM CHAPA 16 AWG, RESPECTIVAMENTE: LISA / PERFURADA. DIMENSÕES DE 100X50mm QUANDO NÃO INDICADO.
	CONEXÕES PARA ELETROCALHA EM CHAPA 16 AWG DIMENSÕES CONFORME ELETROCALHAS ADJACENTES. RESPECTIVAMENTE: CRUZETA / TÊ / REDUÇÃO / CURVA HORIZONTAL 90° / CURVA HORIZONTAL 45°.

	CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIDA EM ALVENARIA (INSTALADO EM PAREDE) E DE SOBREPOR (INSTALADO NO ENTREFORRO), RESPECTIVAMENTE 4X2" / 4X4" / 20X20cm / 30X30cm / 40x40cm.
CONDULETE	CONDULETE TIPO MÚLTIPLO COM TAMPA EM PVC COM DIMENSÃO DE ACORDO COM O ELETRODUTO.
Ødiâmetro	ELETRODUTO CORRUGADO REFORÇADO CONFORME NBR 15465 (ÓCRE OU LARANJA) QUANDO EMBUTIDO EM ALVENARIA OU DRYWALL; OU TIPO PEAD QUANDO ENTERRADO EM ÁREA EXTERNA.
Ødiâmetro	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO INSTALADO NO ENTREFORRO.
	CALHA OU DUTO VERTICAL. RESPECTIVAMENTE: SOBE / DESCE / SOBE E DESCE.
01	AS INSTALAÇÕES DEVERÃO SER EXECUTADAS DE ACORDO COM A NBR 14565 DE 2013 DA ABNT.
02	AS INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DEVERÃO SER EXECUTADAS INDEPENDENTE DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS. EM NENHUMA HIPÓTESE PODERÃO COMPARTILHAR O MESMO DUTO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.
03	TODO ELETRODUTO NÃO INDICADO DEVERÁ TER DIÂMETRO DE Ø1".
04	NAS CONEXÕES DOS ELETRODUTOS COM CAIXAS/QUADROS, UTILIZAR BUCHA E ARRUELAS EM AÇO GALVANIZADO.
05	HAVENDO OBSTÁCULOS NO PERCURSO DA INFRAESTRUTURA, A CONTRATADA DEVERÁ DESVIÁ-LA DE FORMA A POSSIBILITAR A COMPATIBILIZAÇÃO ENTRE AS INSTALAÇÕES.
06	DEVEM SER INSTALADAS CURVAS NAS TRANSIÇÕES DOS TRECHOS HORIZONTAIS PARA OS TRECHOS VERTICAIS DE ELETRODUTOS.
07	A INSTALAÇÃO DEVERÁ SER EXECUTADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE REGISTRADA NO CREA. ESTA DEVERÁ APRESENTAR ART CONFORME INSTITUI A LEI N° 6.496 DE 7/12/77.

MPF PGR — Ministério Público Federal
ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO
ALDO FARIAS - Eng. Eletricista - CREA nº 18487/D-DF

OBRA/ENDEREÇO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ
Rua Baltazar Saldanha, 1917, Lote 6-A, Quadra 1 Jardim Ipanema - Centro

DISCIPLINA: Cab. Estruturado
FASE: EXECUTIVO
PRANCHA: CAB 01

PROJETO: ALDO
DESENHO: ALDO
TÍTULO: PONTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E CFTV
1ª EMISSÃO: Junho/2023
ESCALA: INDICADA
NOME DO ARQUIVO: MS-PRM Ponta Porã_ER-PE01-CAB-DES0101.dwg
VERSÃO E DATA: V1 Junho/2023

Assinado com login e senha por MPDFDENILSONSM+DMEDIA2020 29/54/2023a12e56fdbaravaxt4tacacidadatacesso4dade acesse
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b0020008.56005200.b0200ba8.201f0000

DETALHE DA DESCIDA DE ELETRODUTO EMBUTIDO EM PAREDE DE ALVENARIA

SEM ESCALA

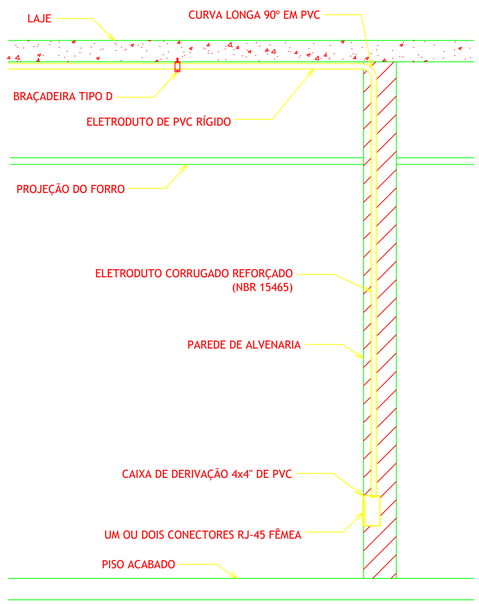

DETALHE DA FIXAÇÃO DE ELETROCALHA E DERIVAÇÃO LATERAL PARA ELETRODUTO

SEM ESCALA

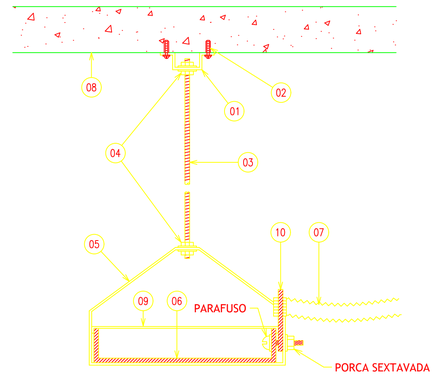

LEGENDA

01 JUNÇÃO ANGULAR DUPLA ALTA GALVANIZADA
02 BUCHA DE NYLON S8, PARAFUSO CABEÇA REDONDA ROSCA COMUM Ø5/16"x1.1/2" E ARRUELA LISA Ø3/8"
03 VERGALHÃO ROSCA TOTAL GALVANIZADO - Ø 1/4"
04 PORCA SEXTAVADA E ARRUELA GALVANIZADAS - Ø 1/4"
05 GANCHO DUPLO GALVANIZADO TIPO B
06 ELETROCALHA GALVANIZADA ELETROLITICAMENTE, PERFURADA, COM TAMPA DE ENCAIXE
07 ELETRODUTO CORRUGADO REFORÇADO (NBR 15465)
08 LAJE
09 TAMPA PARA ELETROCALHA DE ENCAIXE
10 SAÍDA HORIZONTAL SUPERIOR DE ELETROCALHA PARA ELETRODUTO

DETALHE DA FIXAÇÃO DE ELETRODUTOS DE PVC RIGIDO

SEM ESCALA

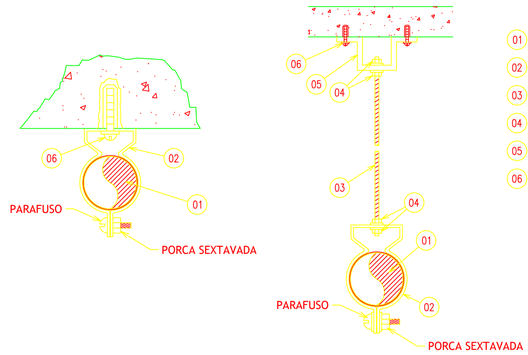

LEGENDA

01 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO
02 BRAÇADEIRA TIPO D GALVANIZADA - CHAPA 18
03 VERGALHÃO ROSCA TOTAL GALVANIZADO - Ø 3/8
04 PORCA SEXTAVADA E ARRUELA GALVANIZADAS - Ø 3/8
05 JUNÇÃO ANGULAR DUPLA ALTA GALVANIZADA
06 BUCHA DE NYLON S8, PARAFUSO CABEÇA REDONDA ROSCA COMUM Ø3/8"x1.1/2" E ARRUELA LISA Ø3/8"

DETALHE TÍPICO DE INSTALAÇÃO DE PATCH PANELS NO RACK

SEM ESCALA

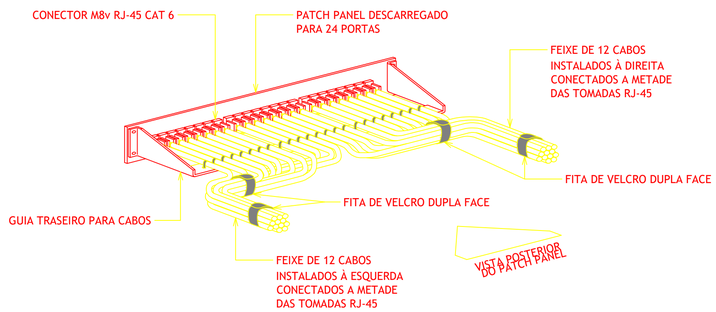

MPF PGR Ministério Público Federal

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

ALDO FARIAS - Eng. Eletricista - CREA nº 18487/D-DF

OBRA, ENDEREÇO: ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ Rua Baltazar Saldanha, 1917, Lote 8-A, Quadra 1 Jardim Ipanema - Centro	DISCIPLINA: Cab. Estruturado ETAPA: EXECUTIVO	PRANCHA: CAB 02
PROJETO: ALDO DESENHO: ALDO ESCALA: INDICADA	TÍTULO: DETALHES NOME DO ARQUIVO: MS-PRM Ponta Porã_ER-PE01-CAB-DES0101.dwg	Iª EMISSÃO: Junho/2023 VERSÃO E DATA: V1 Junho/2023

Assinado com login e senha por ALDO FARIAS em 20/06/2023 19:55:20 - Para verificar a validade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 5a0b0d3.5a05b2e.b0a0a8a.2a1f0b0

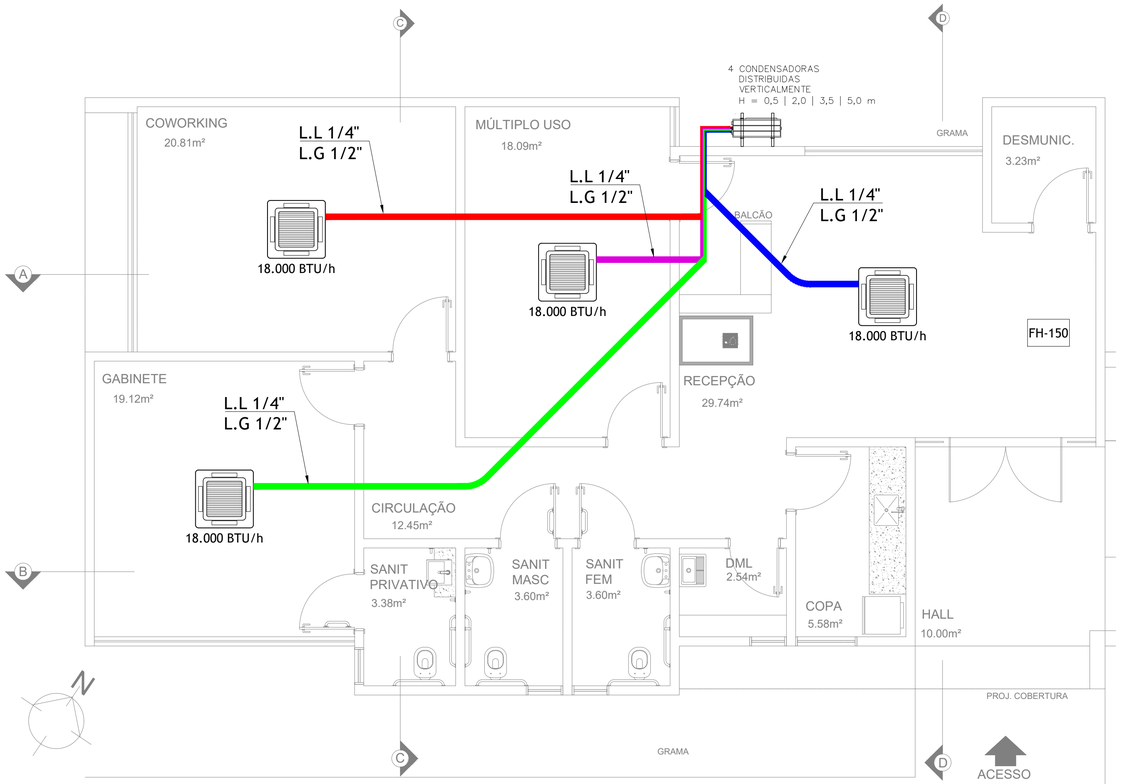

PLANTA BAIXA - LINHAS FRIGORÍGENAS
ESC 1: 50

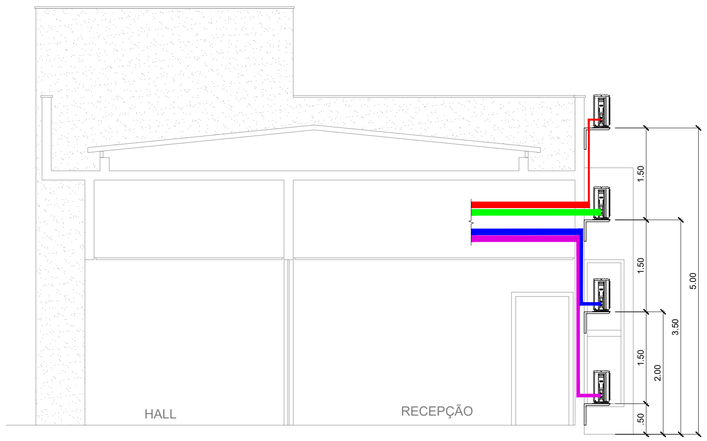

CORTE DD
ESC 1: 50

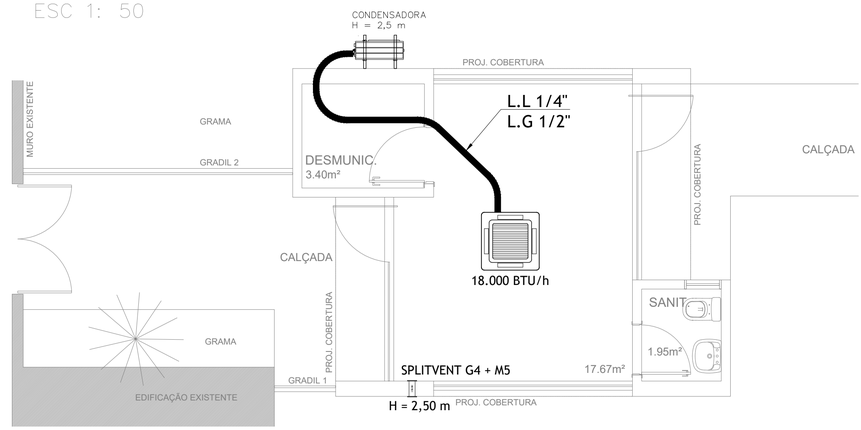

PLANTA BAIXA - LINHAS FRIGORÍGENAS - GUARITA
ESC 1: 50

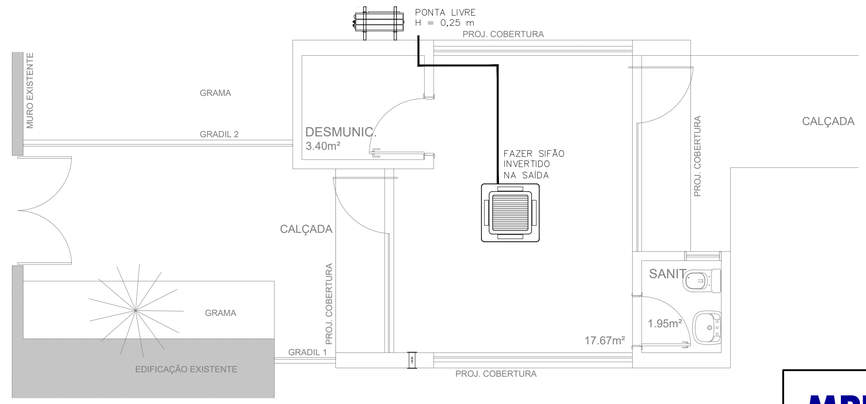

PLANTA BAIXA - DRENO - GUARITA
ESC 1: 50

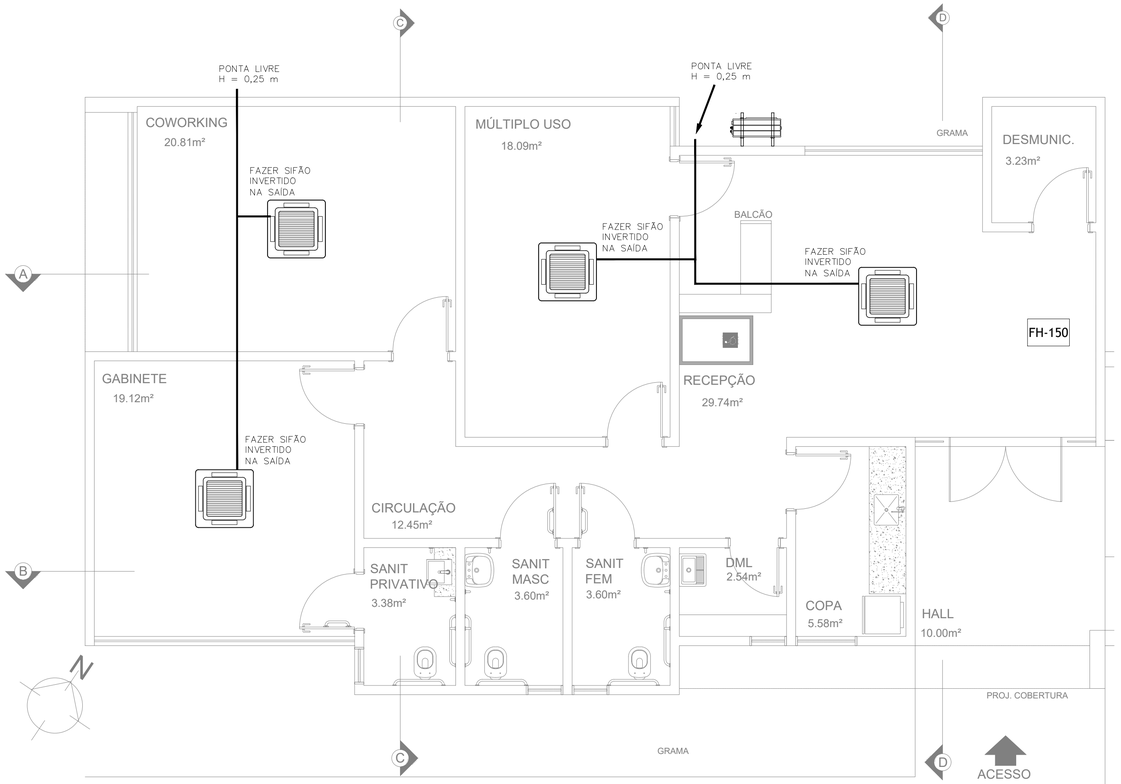

PLANTA BAIXA - DRENO
ESC 1: 50

SIMBOLOGIAS

- UNIDADE EVAPORADORA CASSETE 4 VIAS INVERTER 18.000 BTU/h
- UN. CONDENSADORA INVERTER 18.000 BTU/h + MÃO FRANCESA
- RENOVADOR DE AR COM FILTRO G4 + M5 (SPLITVENT)
- TUBO PVC DN25 (1") COM ISOLAMENTO TÉRMICO [DRENO]
- LINHAS FRIGORÍGENAS C/ ISOLAMENTO TÉRMICO + CABO PP 3 x 1,5 mm² PARA INTERLIGAÇÃO ENTRE UNIDADES
- LINHA DE LÍQUIDO
- DIÂMETRO DO TUBO EM pol.
- L.L. 1/4" / L.G.1/2" - TUBULAÇÃO DE REFRIGERANTE EM COBRE (ISOLADA)
- DIÂMETRO DO TUBO EM pol.
- LINHA DE GÁS

MPF PGR Ministério Público Federal
ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

PROPRIETÁRIO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PR-MS - 26.989.715/0017-70

AUTOR DO PROJETO
Ricardo Ferreira Quixadá - CREA 21.254/D-DF

OBRA, ENDEREÇO: ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DA PRM PONTA PORÃ - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL R. BALTAZAR SALDANHA 1917, J. IPANEMA, PONTA PORÃ/MS	DISCIPLINA: AR CONDICIONADO ETAPA: PROJETO EXECUTIVO	PRANCHA: CLI 01/02
PROJETO: DEMEC/SEA/PGR	TÍTULO: CLIMATIZAÇÃO - ED. PRINCIPAL E GUARITA LINHAS FRIGORÍGENAS E DRENO	
DESENHO: RICARDO QUIXADÁ		1ª EMISSÃO: JUN/2023
ESCALA: INDICADA	NOME DO ARQUIVO	VERSÃO E DATA: V0 JUN/2023

Assinado com login e senha por REGERSON FERREIRA DA ME 07211080231206950 para verificação de autenticidade de cópia em http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 60bba060.6a8e4880.0a60060a.2b0f806e

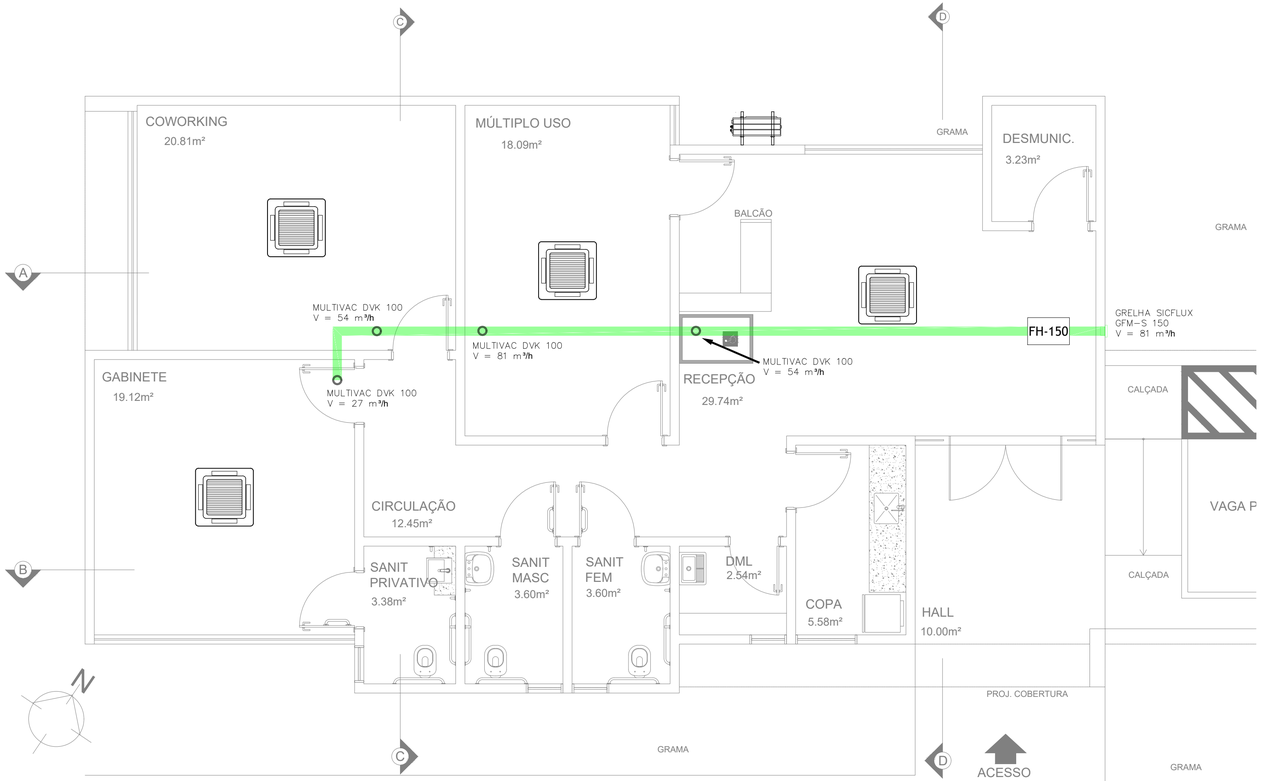

PLANTA BAIXA - RENOVAÇÃO DE AR
ESC 1: 50

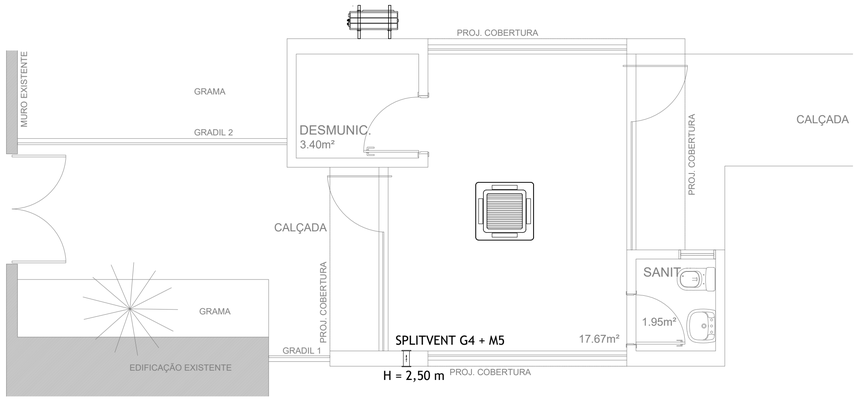

PLANTA BAIXA - RENOVAÇÃO DE AR - GUARITA
ESC 1: 50

SIMBOLOGIAS

UNIDADE EVAPORADORA
CASSETE 4 VIAS INVERTER
18.000 BTU/h

DIFUSOR DE AR CIRCULAR DN100 (4")
REGULADOR DE VAZÃO DE AR
MULTIVAC DVK100 / SICFLUX RVA100
OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO

UN. CONDENSADORA
INVERTER 18.000 BTU/h
+ MÃO FRANCESA

RENOVADOR DE AR COM
FILTRO G4 + M5 (SPLITVENT)

TUBO PVC LINHA LEVE DN150 (6") PARA VENTILAÇÃO

FH-150 — GABINETE DE VENTILAÇÃO COM FILTRAGEM DUPLA G4 + M5
MODELO SICFLUX FH-150 OU EQUIVALENTE TÉCNICO APROVADO
VAZÃO DE AR: NO MÍNIMO 250 m³/h COM PRESSÃO DE 50 Pa.

MPF Ministério Público Federal | PGR

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

PROPRIETÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PR-MS - 26.989.715/0017-70

AUTOR DO PROJETO

Ricardo Ferreira Quixadá - CREA 21.254/D-DF

OBRA, ENDEREÇO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DA PRM PONTA PORÃ - MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
R. BALTAZAR SALDANHA 1917, J. IPANEMA, PONTA PORÃ/MS

DISCIPLINA: **AR CONDICIONADO**
ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**

PRANCHA: **CLI 02/02**

PROJETO: DEMEC/SEA/PGR
DESENHO: RICARDO QUIXADÁ
ESCALA: INDICADA

TÍTULO
CLIMATIZAÇÃO - ED. PRINCIPAL E GUARITA
RENOVAÇÃO DE AR

NOME DO ARQUIVO

1ª EMISSÃO: JUN/2023
VERSÃO E DATA: V0 JUN/2023

Assinado com login e senha por REGERSONFERREIRADAsme072II0802821206O5PaParevefiícas autenticidadedacesse
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 00ba0808.6484808.0d000828.2b08804

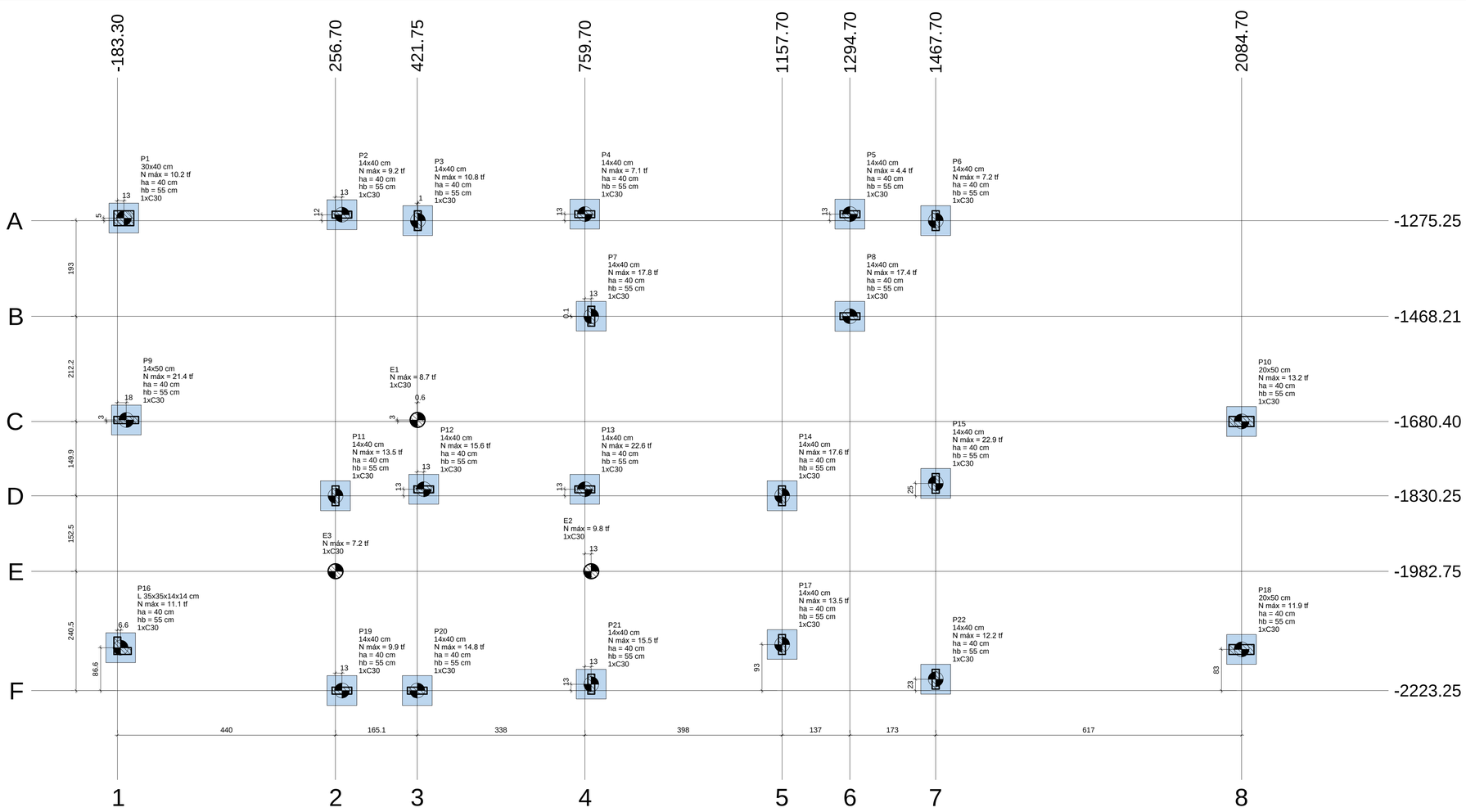

Planta de locação

escala 1:50

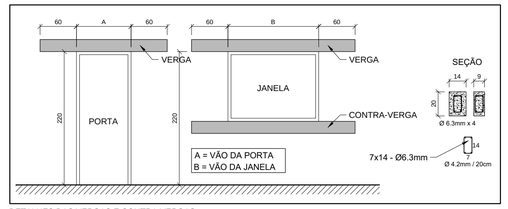

DETALHES DAS VERGAS E CONTRA-VERGAS
ESCALA: S/ ESCALA

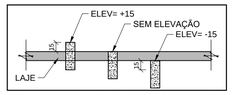

DETALHE DE ELEVAÇÃO DAS PEÇAS DE CONCRETO
ESCALA: S/ ESCALA

Estacas			
Simbologia	Nome	d (cm)	Quantidade
	C30	30.00	25

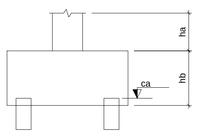

B1=B2=B3=B4=B5=B6=B7
B8=B9=B10=B11=B12
B13=B14=B15=B16=B17
B18=B19=B20=B21=B22 (1xC30)

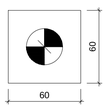

Legenda dos blocos

escala 1:25

NOTAS:

1 - Medidas:
- Forma: centímetros (cm);
- Detalhes: centímetros (cm).

2 - Concreto C-30 (fck = 30mpa);

3 - Cobrimento das armaduras = 2,5 cm (controle rigoroso durante a execução);

4 - Os cobrimentos devem ser garantidos com o uso de espaçadores ou pastilhas. Tolerância de execução do cobrimento = 5 mm;

5 - Cobrimento das armaduras das peças em contato com o solo = 4,0 cm;

6 - O projeto de dimensionamento das formas e escoramentos é de responsabilidade do RT (Responsável Técnico) da obra;

7 - Prazos para retiradas de formas em condições normais, não antes de:
- Faces laterais - 7 dias;
- Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem acunhados/ espaçados - 14 dias;
- Faces inferiores, sem pontaletes - 28 dias;

8 - Atentar para a importância da cura e do controle tecnológico do concreto;

9 - A demarcação da obra em função do lote, deverá ser efetuada pelo RT da obra, conforme orientação do RT do projeto de arquitetura.

10 - Controle Tecnológico do Concreto: Deve ser coletado 4 (quatro) corpos de prova por lote, para ensaios de compressão com 07 e 28 dias de idade.

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ELAB.
0	07/07/2023	EMISSÃO INICIAL	DPS

CONCRETO E COBRIMENTO		
PEÇA ESTRUTURAL	CONCRETO USINADO	
	CLASSE(MPa)	COBRIMENTO(cm)
FUNDAÇÃO	C30	2.5
BLOCOS	C30	2.5
BALDRAME	C30	2.5
VIGAS / PILARES	C30	2.5
LAJES	C30	2.5
ELE. EM CONTATO COM O SOLO	C30	4.0

1. CONCRETO USINADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.
2. DEVERÁ SER REALIZADO CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO

DOBRAMENTO DO AÇO		
BITOLA (mm)	DIAMETRO (Ø) DOS PINOS DE DOBRAMENTO (mm)	
	CA 50	CA 60
5.0		30
6.3	32	
8.0	40	48
10.0	50	
12.5	63	
16.0	80	
20.0	100	
25.0	200	
32.0	256	

BITOLAS	
Bitola (mm)	Bitola (polegada)
5.0	3/16
6.3	1/4
8.0	5/16
10.0	3/8
12.5	1/2
16.0	5/8
20.0	3/4
25.0	1"
32.0	1 1/4

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria Geral da República

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Antônio Grangeiro da Costa Junior - CREA: 14.654/D-DF

OBRA, ENDEREÇO

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ

RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1
JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS

DISCIPLINA: **ESTRUTURA**

ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**

PRANCHA: **EST 01/20**

PROJETO: Antônio

DESENHO: Antônio

ESCALA: 1:50

TÍTULO: **PROJETO DE ESTRUTURA**
LOCAÇÃO / FUNDAÇÕES - 01/02

1ª EMISSÃO: JULHO/2023

NOME DO ARQUIVO: MS-PRM PONTA PORÃ_ER-PE01-EST-DES01/20-REV00

VERSÃO E DATA: REV00 JULHO/2023

Assinado com login e senha por ANTONIO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR em 20/10/2023 21:08:21 (GMT-03:00) pela Autoridade Certificadora AC Certisign RFB G5v10, com certificado A1 (Assinatura Avançada), e pode ser acessado em http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b00b0b03.6d887e6.b6d6e2e9.a3ef20b6

Pilar													Fundação				Bloco			
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Carga Máx. (tf)	Carga Mín. (tf)	Mx Máximo (kgf.m) Positivo	Mx Máximo (kgf.m) Negativo	My Máximo (kgf.m) Positivo	My Máximo (kgf.m) Negativo	Fx Máximo (tf) Positivo	Fx Máximo (tf) Negativo	Fy Máximo (tf) Positivo	Fy Máximo (tf) Negativo	Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	ne	Estaca	ca (cm)	Base tub. (cm)
E1	-	422.31	-1677.45	8.7	6.1	0	0	0	0	1.7	0.0	0.3	-0.8	-	-	-	-	1	C30	-5	
E2	-	772.70	-1982.75	9.8	7.1	0	0	0	0	0.2	-0.4	0.5	-0.4	-	-	-	-	1	C30	-5	
E3	-	256.70	-1982.75	7.2	4.5	0	0	0	0	0.0	-0.1	0.6	-0.5	-	-	-	-	1	C30	-5	
P1	30x40	-170.30	-1270.25	10.2	8.0	0	0	0	0	0.0	-0.4	0.4	-0.1	60	60	40	55	1	C30	-85	
P2	14x40	269.70	-1263.25	9.2	6.8	0	0	0	0	0.3	-0.2	0.0	-0.2	60	60	40	55	1	C30	-85	
P3	14x40	422.75	-1275.25	10.8	8.3	0	0	0	0	0.1	-0.4	0.5	-0.1	60	60	40	55	1	C30	-85	
P4	14x40	759.70	-1262.25	7.1	2.7	0	0	0	0	0.2	-0.2	0.5	-0.3	60	60	40	55	1	C30	-85	
P5	14x40	1294.70	-1262.25	4.4	2.8	0	0	0	0	0.1	-0.2	0.4	-0.3	60	60	40	55	1	C30	-85	
P6	14x40	1467.70	-1275.25	7.2	5.2	0	0	0	0	0.2	-0.3	0.5	-0.1	60	60	40	55	1	C30	-85	
P7	14x40	772.71	-1468.10	17.8	11.4	0	0	0	0	0.0	-0.7	0.5	-0.2	60	60	40	55	1	C30	-85	
P8	14x40	1294.70	-1468.21	17.4	11.4	0	0	0	0	0.2	-0.3	0.5	-0.3	60	60	40	55	1	C30	-85	
P9	14x50	-165.30	-1677.45	21.4	17.1	0	0	0	0	0.0	-0.6	0.6	-0.3	60	60	40	55	1	C30	-85	
P10	20x50	2084.70	-1680.40	13.2	9.8	0	0	0	0	0.5	0.0	0.4	-0.2	60	60	40	55	1	C30	-85	
P11	14x40	256.70	-1830.25	13.5	9.0	0	0	0	0	0.1	-0.4	0.4	-0.4	60	60	40	55	1	C30	-85	
P12	14x40	434.70	-1817.25	15.6	12.4	0	0	0	0	0.2	-0.4	0.8	-0.2	60	60	40	55	1	C30	-85	
P13	14x40	759.70	-1817.25	22.6	17.5	0	0	0	0	0.0	-0.5	0.3	-0.5	60	60	40	55	1	C30	-85	
P14	14x40	1157.70	-1830.25	17.6	11.7	0	0	0	0	0.3	-0.3	0.4	-0.4	60	60	40	55	1	C30	-85	
P15	14x40	1467.70	-1805.25	22.9	17.8	0	0	0	0	0.4	0.0	0.4	-0.4	60	60	40	55	1	C30	-85	
P16	L 35x35x14x14	-183.30	-2143.25	11.1	8.6	0	0	0	0	0.0	-0.6	0.2	-0.3	60	60	40	55	1	C30	-85	
P17	14x40	1157.70	-2130.25	13.5	9.4	0	0	0	0	0.5	0.0	0.3	-0.4	60	60	40	55	1	C30	-85	
P18	20x50	2084.70	-2140.25	11.9	8.8	0	0	0	0	0.3	0.0	0.1	-0.6	60	60	40	55	1	C30	-85	
P19	14x40	269.70	-2223.25	9.9	4.9	0	0	0	0	0.2	-0.2	0.3	-0.4	60	60	40	55	1	C30	-85	
P20	14x40	421.75	-2223.25	14.8	9.7	0	0	0	0	0.1	-0.5	0.0	-0.8	60	60	40	55	1	C30	-85	
P21	14x40	772.70	-2210.25	15.5	11.2	0	0	0	0	0.4	0.0	0.3	-0.3	60	60	40	55	1	C30	-85	
P22	14x40	1467.70	-2200.25	12.2	8.7	0	0	0	0	0.1	-0.1	0.3	-0.1	60	60	40	55	1	C30	-85	

Os esforços indicados nesta tabela são os valores máximos obtidos pela envoltória de todas as combinações definidas para as fundações. Para análises complementares, deve-se consultar o relatório de esforços na fundação, que apresenta os valores calculados para cada combinação.

Locação no eixo X	
Coordenadas (cm)	Nome
-183.30	P16
-170.30	P1
-165.30	P9
256.70	P11, E3
269.70	P2, P19
421.75	P20
422.31	E1
422.75	P3
434.70	P12
759.70	P4, P13
772.71	P7
772.70	E2, P21
1157.70	P14, P17
1294.70	P5, P8
1467.70	P6, P15, P22
2084.70	P10, P18

Locação no eixo Y	
Coordenadas (cm)	Nome
-1262.25	P4, P5
-1263.25	P2
-1270.25	P1
-1275.25	P3, P6
-1468.10	P7
-1468.21	P8
-1677.45	P9, E1
-1680.40	P10
-1805.25	P15
-1817.25	P12, P13
-1830.25	P11, P14
-1982.75	E3, E2
-2130.25	P17
-2140.25	P18
-2143.25	P16
-2200.25	P22
-2210.25	P21
-2223.25	P19, P20

Estacas			
Simbologia	Nome	d (cm)	Quantidade
	C30	30.00	25

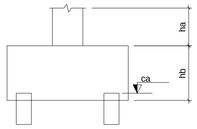

B1=B2=B3=B4=B5=B6=B7
B8=B9=B10=B11=B12
B13=B14=B15=B16=B17
B18=B19=B20=B21=B22 (1xC30)

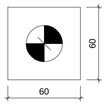

Legenda dos blocos

escala 1:25

ESTACA ESCAVADA Ø30cm (x25)

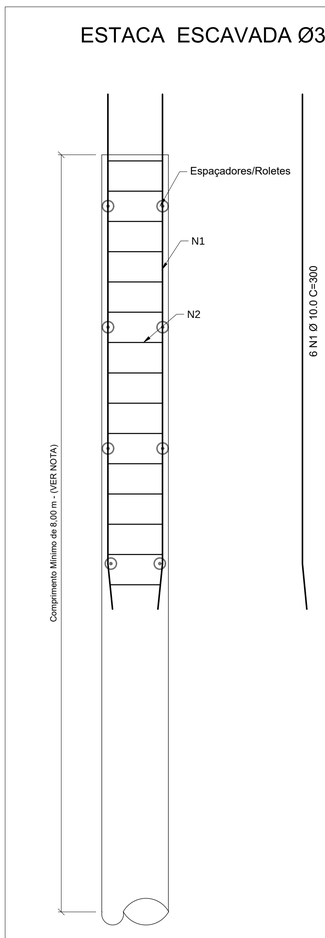

14 N2 Ø 5.0 C=81
ESP = 20,0 cm

Relação do aço - ESTACAS Ø30 cm X 25

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
ESTACA	CA50	1	10.0	150	300	45000
	CA60	2	5.0	350	81	28390

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 0 % (kg)
CA60	5.0	283,9	45,4
CA50	10.0	450,0	279,0
PESO TOTAL			
CA60		45,4	
CA50		279,0	

Vol. de concreto total (C-25) ESTACAS Ø 30 = 16,26 m³
(Estimativa considerando C = 8,0 m)

NOTAS (ESTACAS)

O comprimento das estacas deverá ser verificado in loco pelo responsável técnico da obra considerando o laudo de sondagem e/ou as características do terreno durante a escavação.

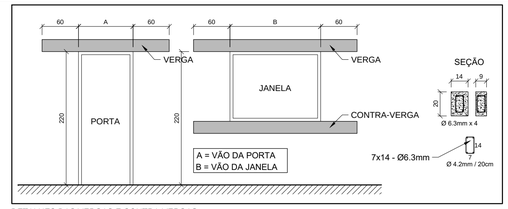

DETALHES DAS VERGAS E CONTRA-VERGAS
ESCALA: S/ ESCALA

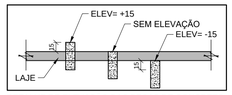

DETALHE DE ELEVAÇÃO DAS PEÇAS DE CONCRETO
ESCALA: S/ ESCALA

NOTAS:

1 - Medidas:
- Forma: centímetros (cm);
- Detalhes: centímetros (cm).

2 - Concreto C-30 (fck = 30mpa);

3 - Cobrimento das armaduras = 2,5 cm (controle rigoroso durante a execução);

4 - Os cobrimentos devem ser garantidos com o uso de espaçadores ou pastilhas. Tolerância de execução do cobrimento = 5 mm;

5 - Cobrimento das armaduras das peças em contato com o solo = 4,0 cm;

6 - O projeto de dimensionamento das formas e escoramentos é de responsabilidade do RT (Responsável Técnico) da obra;

7 - Prazos para retiradas de formas em condições normais, não antes de:
- Faces laterais - 7 dias;
- Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem acunhados/ espaçados - 14 dias;
- Faces inferiores, sem pontaletes - 28 dias;

8 - Atentar para a importância da cura e do controle tecnológico do concreto;

9 - A demarcação da obra em função do lote, deverá ser efetuada pelo RT da obra, conforme orientação do RT do projeto de arquitetura.

10 - Controle Tecnológico do Concreto: Deve ser coletado 4 (quatro) corpos de prova por lote, para ensaios de compressão com 07 e 28 dias de idade.

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ELAB.
0	07/07/2023	EMISSÃO INICIAL	DPS

CONCRETO E COBRIMENTO		
PEÇA ESTRUTURAL	CONCRETO USINADO CLASSE(MPa)	COBRIMENTO(cm)
FUNDAÇÃO	C30	2.5
BLOCOS	C30	2.5
BALDRAME	C30	2.5
VIGAS / PILARES	C30	2.5
LAJES	**C30**	2.5
ELE EM CONTATO COM O SOLO	C30	4.0

1. CONCRETO USINADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES
2. DEVERÁ SER REALIZADO CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO

DOBRAMENTO DO AÇO		
BITOLA (mm)	DIAMETRO (Ø) DOS PINOS DE DOBRAMENTO (mm) CA 50	CA 60
5.0		30
6.3	32	
8.0	40	48
10.0	50	
12.5	63	
16.0	80	
20.0	160	
25.0	200	
32.0	256	

BITOLAS	
Bitola (mm)	Bitola (polegada)
5.0	3/16
6.3	1/4
8.0	5/16
10.0	3/8
12.5	1/2
16.0	5/8
20.0	3/4
25.0	1
32.0	1 1/4

MPF Procuradoria Geral da República — Ministério Público Federal

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Antônio Grangeiro da Costa Junior - CREA: 14.654/D-DF

OBRA, ENDEREÇO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ
RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1
JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS

DISCIPLINA: **ESTRUTURA**
ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**
PRANCHA: **EST 02/20**

PROJETO: Antônio
DESENHO: Antônio
TÍTULO: **PROJETO DE ESTRUTURA LOCAÇÃO / FUNDAÇÕES - 02/02**
1ª EMISSÃO: JULHO/2023
ESCALA: 1:50
NOME DO ARQUIVO: MS-PRM PONTA PORÃ_ER-PE01-EST-DES01/20-REV00
VERSÃO E DATA: REV00 JULHO/2023

Assinado com login e senha por ANTONIO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR em 24/08/2023 19:21:21 (GMT-03:00) pela Autoridade Certificadora AC OAB G3, com certificado 20X18X2023 e Paraavalidadedestedocumento acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b00bd3d3.64882705.b6d6b8a9.a3ef20b6

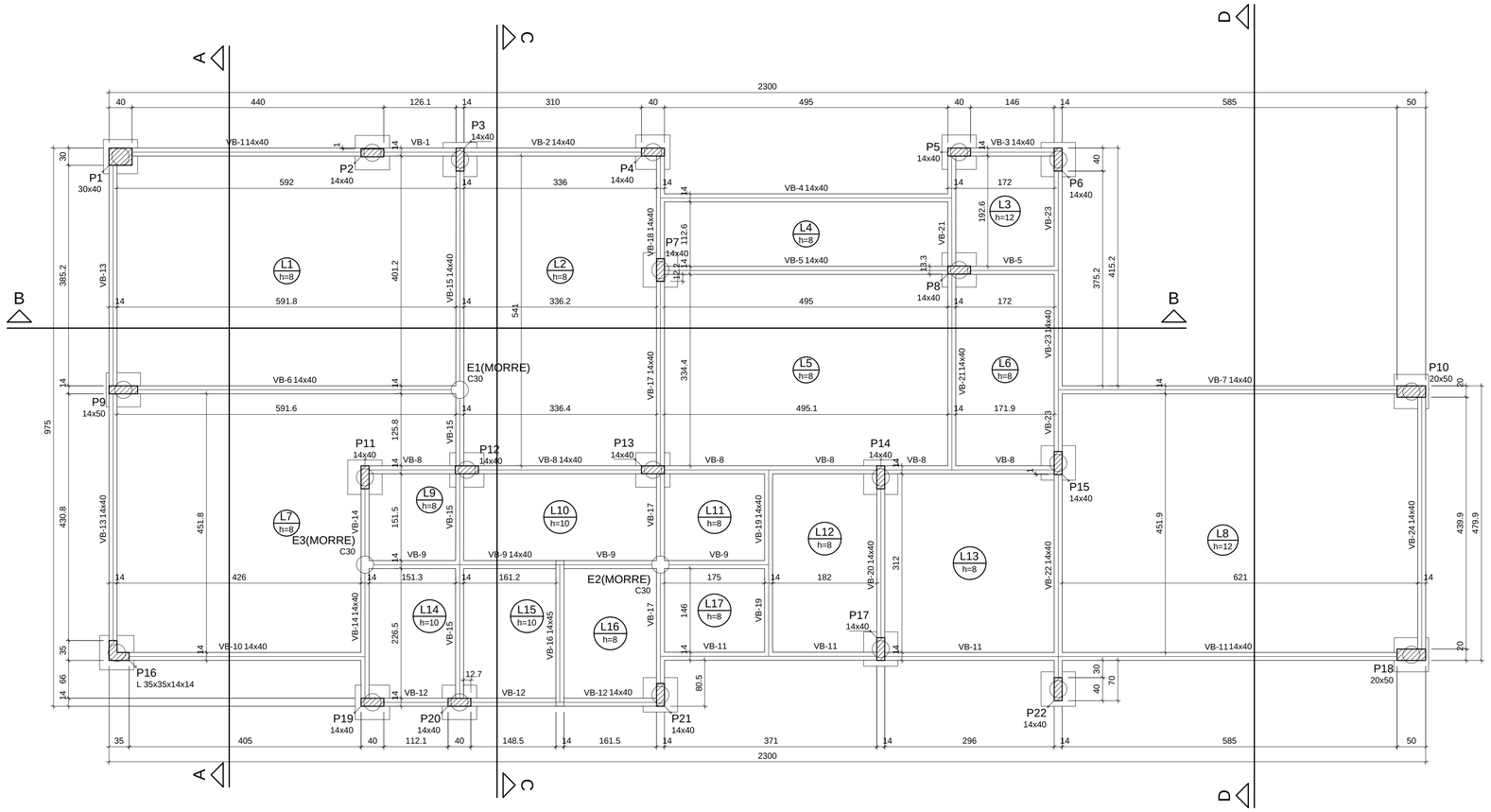

Forma do pavimento Baldrame (Nível -5)

escala 1:50

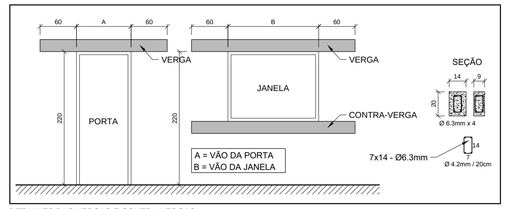

DETALHES DAS VERGAS E CONTRA-VERGAS
ESCALA: S/ ESCALA

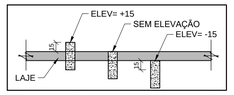

DETALHE DE ELEVAÇÃO DAS PEÇAS DE CONCRETO
ESCALA: S/ ESCALA

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	30 x 40	0	-5
P2	14 x 40	0	-5
P3	14 x 40	0	-5
P4	14 x 40	0	-5
P5	14 x 40	0	-5
P6	14 x 40	0	-5
P7	14 x 40	0	-5
P8	14 x 40	0	-5
P9	14 x 50	0	-5
P10	20 x 50	0	-5
P11	14 x 40	0	-5
P12	14 x 40	0	-5
P13	14 x 40	0	-5
P14	14 x 40	0	-5
P15	14 x 40	0	-5
P16	L 35x35x14x14	0	-5
P17	14 x 40	0	-5
P18	20 x 50	0	-5
P19	14 x 40	0	-5
P20	14 x 40	0	-5
P21	14 x 40	0	-5
P22	14 x 40	0	-5

Legenda dos pilares
Pilar que morre
Pilar que passa
Pilar que nasce
Pilar com mudança de seção

Lajes								
	Dados					Sobrecarga (kgf/m²)		
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional	Acidental	Localizada
L1	Maciça	8	0	-5	200	100	200	-
L2	Maciça	8	0	-5	200	100	200	-
L3	Maciça	12	0	-5	300	100	200	-
L4	Maciça	8	0	-5	200	100	200	-
L5	Maciça	8	0	-5	200	100	200	-
L6	Maciça	8	0	-5	200	100	200	-
L7	Maciça	8	0	-5	200	100	200	-
L8	Maciça	12	0	-5	300	100	200	-
L9	Maciça	8	0	-5	200	100	200	-
L10	Maciça	10	0	-5	250	100	200	-
L11	Maciça	8	0	-5	200	100	200	-
L12	Maciça	8	0	-5	200	100	200	-
L13	Maciça	8	0	-5	200	100	200	-
L14	Maciça	10	0	-5	250	100	200	-
L15	Maciça	10	0	-5	250	100	200	-
L16	Maciça	8	0	-5	200	100	200	-
L17	Maciça	8	0	-5	200	100	200	-

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
300	268384

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
VB-1	14x40	0	-5
VB-2	14x40	0	-5
VB-3	14x40	0	-5
VB-4	14x40	0	-5
VB-5	14x40	0	-5
VB-6	14x40	0	-5
VB-7	14x40	0	-5
VB-8	14x40	0	-5
VB-9	14x40	0	-5
VB-10	14x40	0	-5
VB-11	14x40	0	-5
VB-12	14x40	0	-5
VB-13	14x40	0	-5
VB-14	14x40	0	-5
VB-15	14x40	0	-5
VB-16	14x45	0	-5
VB-17	14x40	0	-5
VB-18	14x40	0	-5
VB-19	14x40	0	-5
VB-20	14x40	0	-5
VB-21	14x40	0	-5
VB-22	14x40	0	-5
VB-23	14x40	0	-5
VB-24	14x40	0	-5

NOTAS:

1 - Medidas:
- Forma: centímetros (cm);
- Detalhes: centímetros (cm).

2 - Concreto C-30 (fck = 30mpa);

3 - Cobrimento das armaduras = 2,5 cm (controle rigoroso durante a execução);

4 - Os cobrimentos devem ser garantidos com o uso de espaçadores ou pastilhas. Tolerância de execução do cobrimento = 5 mm;

5 - Cobrimento das armaduras das peças em contato com o solo = 4,0 cm;

6 - O projeto de dimensionamento das formas e escoramentos é de responsabilidade do RT (Responsável Técnico) da obra;

7 - Prazos para retiradas de formas em condições normais, não antes de:
- Faces laterais - 7 dias;
- Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem acunhados/ espaçados - 14 dias;
- Faces inferiores, sem pontaletes - 28 dias;

8 - Atentar para a importância da cura e do controle tecnológico do concreto;

9 - A demarcação da obra em função do lote, deverá ser efetuada pelo RT da obra, conforme orientação do RT do projeto de arquitetura.

10 - Controle Tecnológico do Concreto: Deve ser coletado 4 (quatro) corpos de prova por lote, para ensaios de compressão com 07 e 28 dias de idade.

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ELAB.
0	07/07/2023	EMISSÃO INICIAL	DPS

CONCRETO E COBRIMENTO		
PEÇA ESTRUTURAL	CONCRETO USINADO	
	CLASSE(MPa)	COBRIMENTO(cm)
FUNDAÇÃO	C30	2.5
BLOCOS	C30	2.5
BALDRAME	C30	2.5
VIGAS / PILARES	C30	2.5
LAJES	C30	2.5
ELE. EM CONTATO COM O SOLO	C30	4.0

1. CONCRETO USINADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.
2. DEVERÁ SER REALIZADO CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO

DOBRAMENTO DO AÇO		
BITOLA (mm)	DIAMETRO (Ø) DOS PINOS DE DOBRAMENTO (mm)	
	CA 50	CA 60
5.0		30
6.3	32	
8.0	40	48
10.0	50	
12.5	63	
16.0	80	
20.0	100	
25.0	200	
32.0	256	

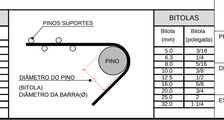

BITOLAS	
Bitola (mm)	Bitola (polegada)
5.0	3/16
6.3	1/4
8.0	5/16
10.0	3/8
12.5	1/2
16.0	5/8
20.0	3/4
25.0	1"
32.0	1 1/4

MPF Procuradoria Geral da República — Ministério Público Federal

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Antônio Grangeiro da Costa Junior - CREA: 14.654/D-DF

OBRA, ENDEREÇO

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ

RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1
JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS

DISCIPLINA: **ESTRUTURA**

ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**

PRANCHA: **EST 03/20**

PROJETO: Antônio

DESENHO: Antônio

ESCALA: 1:50

TÍTULO: **PROJETO DE ESTRUTURA**
FORMAS - BALDRAME

1ª EMISSÃO: JULHO/2023

NOME DO ARQUIVO: MS-PRM PONTA PORÃ_ER-PE01-EST-DES01/20-REV00

VERSÃO E DATA: REV00 JULHO/2023

Assinado com login e senha por ANTONIO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR em 21/08/2023 14:19:12 (GMT-03:00) pela Autoridade Certificadora AC SOLUTI Multipla v5, Autoridade Certificadora SOLUTI Certificados Digitais v5 e Autoridade Certificadora SOLUTI Multipla v5
Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b0b0d8d3.6e482706.b6d60289.a3ef80b5

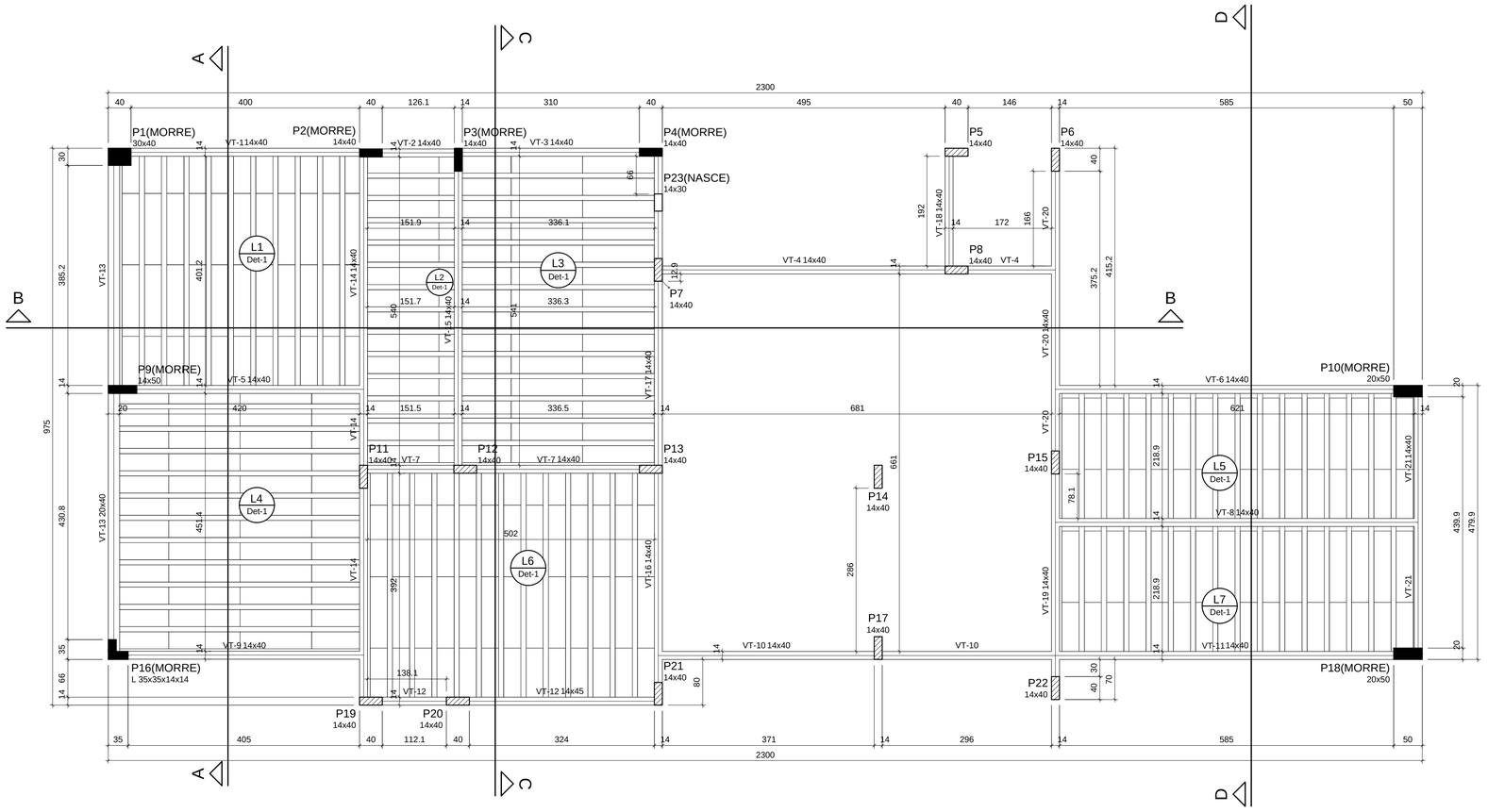

Forma do pavimento Laje Térreo (Nível 310)

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
VT-1	14x40	0	310
VT-2	14x40	0	310
VT-3	14x40	0	310
VT-4	14x40	0	310
VT-5	14x40	0	310
VT-6	14x40	0	310
VT-7	14x40	0	310
VT-8	14x40	0	310
VT-9	14x40	0	310
VT-10	14x40	0	310
VT-11	14x40	0	310
VT-12	14x45	0	310
VT-13	20x40	0	310
VT-14	14x40	0	310
VT-15	14x40	0	310
VT-16	14x40	0	310
VT-17	14x40	0	310
VT-18	14x40	0	310
VT-19	14x40	0	310
VT-20	14x40	0	310
VT-21	14x40	0	310

Blocos de enchimento						
Detalhe	Tipo	Nome	Dimensões(cm)			Quantidade
			hb	bx	by	
1	EPS Unidirecional	B8/30/125	8	30	125	278

Lajes								
		Dados				Sobrecarga (kgf/m²)		
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional	Acidental	Localizada
L1	Pré-moldada	12	0	310	147	100	100	-
L2	Pré-moldada	12	0	310	147	100	100	-
L3	Pré-moldada	12	0	310	147	100	100	-
L4	Pré-moldada	12	0	310	147	100	100	-
L5	Pré-moldada	12	0	310	147	100	100	-
L6	Pré-moldada	12	0	310	147	100	100	-
L7	Pré-moldada	12	0	310	147	100	100	-

Características dos materiais

fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
300	268384

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	30 x 40	0	310
P2	14 x 40	0	310
P3	14 x 40	0	310
P4	14 x 40	0	310
P5	14 x 40	0	310
P6	14 x 40	0	310
P7	14 x 40	0	310
P8	14 x 40	0	310
P9	14 x 50	0	310
P10	20 x 50	0	310
P11	14 x 40	0	310
P12	14 x 40	0	310
P13	14 x 40	0	310
P14	14 x 40	0	310
P15	14 x 40	0	310
P16	L 35x35x14x14	0	310
P17	14 x 40	0	310
P18	20 x 50	0	310
P19	14 x 40	0	310
P20	14 x 40	0	310
P21	14 x 40	0	310
P22	14 x 40	0	310
P23	14 x 30	0	310

Legenda dos pilares
Pilar que morre
Pilar que passa
Pilar que nasce
Pilar com mudança de seção

Detalhe 1 (esc. 1:30)

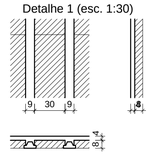

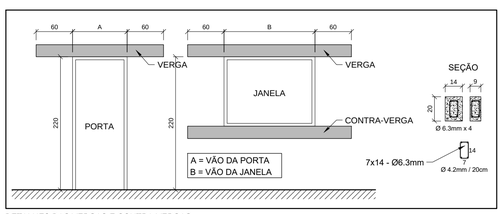

DETALHES DAS VERGAS E CONTRA-VERGAS
ESCALA: S/ ESCALA

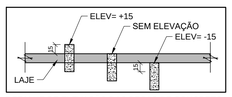

DETALHE DE ELEVAÇÃO DAS PEÇAS DE CONCRETO
ESCALA: S/ ESCALA

CONCRETO E COBRIMENTO		
PEÇA ESTRUTURAL	CONCRETO USINADO	
	CLASSE(MPa)	COBRIMENTO(cm)
FUNDAÇÃO	C30	2.5
BLOCOS	C30	2.5
BALDRAME	C30	2.5
VIGAS / PILARES	C30	2.5
LAJES	C30	2.5
ELE. EM CONTATO COM O SOLO	C30	4.0

1. CONCRETO USINADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.
2. DEVERÁ SER REALIZADO CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO

DOBRAMENTO DO AÇO		
BITOLA (mm)	DIÂMETRO (Ø) DOS PINOS DE DOBRAMENTO (mm)	
	CA 50	CA 60
5.0		30
6.3	32	
8.0	40	48
10.0	50	
12.5	63	
16.0	80	
20.0	100	
25.0	200	
32.0	256	

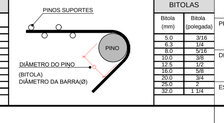

BITOLAS	
Bitola (mm)	Bitola (polegada)
5.0	3/16
6.3	1/4
8.0	5/16
10.0	3/8
12.5	1/2
16.0	5/8
20.0	3/4
25.0	1
32.0	1 1/4

NOTAS:

1 - Medidas:
- Forma: centímetros (cm);
- Detalhes: centímetros (cm).

2 - Concreto C-30 (fck = 30mpa);

3 - Cobrimento das armaduras = 2,5 cm (controle rigoroso durante a execução);

4 - Os cobrimentos devem ser garantidos com o uso de espaçadores ou pastilhas. Tolerância de execução do cobrimento = 5 mm;

5 - Cobrimento das armaduras das peças em contato com o solo = 4,0 cm;

6 - O projeto de dimensionamento das formas e escoramentos é de responsabilidade do RT (Responsável Técnico) da obra;

7 - Prazos para retiradas de formas em condições normais, não antes de:
- Faces laterais - 7 dias;
- Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem acunhados/ espaçados - 14 dias;
- Faces inferiores, sem pontaletes - 28 dias;

8 - Atentar para a importância da cura e do controle tecnológico do concreto;

9 - A demarcação da obra em função do lote, deverá ser efetuada pelo RT da obra, conforme orientação do RT do projeto de arquitetura.

10 - Controle Tecnológico do Concreto: Deve ser coletado 4 (quatro) corpos de prova por lote, para ensaios de compressão com 07 e 28 dias de idade.

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ELAB.
0	07/07/2023	EMISSÃO INICIAL	DPS

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria Geral da República — ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Antônio Grangeiro da Costa Junior - CREA: 14.654/D-DF

OBRA, ENDEREÇO

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ

RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1
JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS

DISCIPLINA: **ESTRUTURA**

ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**

PRANCHA: EST 04/20

PROJETO: Antônio

DESENHO: Antônio

ESCALA: 1:50

TÍTULO: **PROJETO DE ESTRUTURA**
FORMAS - TÉRREO

1ª EMISSÃO: JULHO/2023

NOME DO ARQUIVO: MS-PRM PONTA PORÃ_ER-PE01-EST-DES01/20-REV00

VERSÃO E DATA: REV00 JULHO/2023

Assinado com login e senha por ANTONIO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR em 20/10/2023 14:08:21 (GMT-03:00) pela Autoridade Certificadora AC SOLUTI Multipla v5, Tipo Certificado A1, Validade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b00b8dd3.64887e6.b6d6289.a3ef80b6

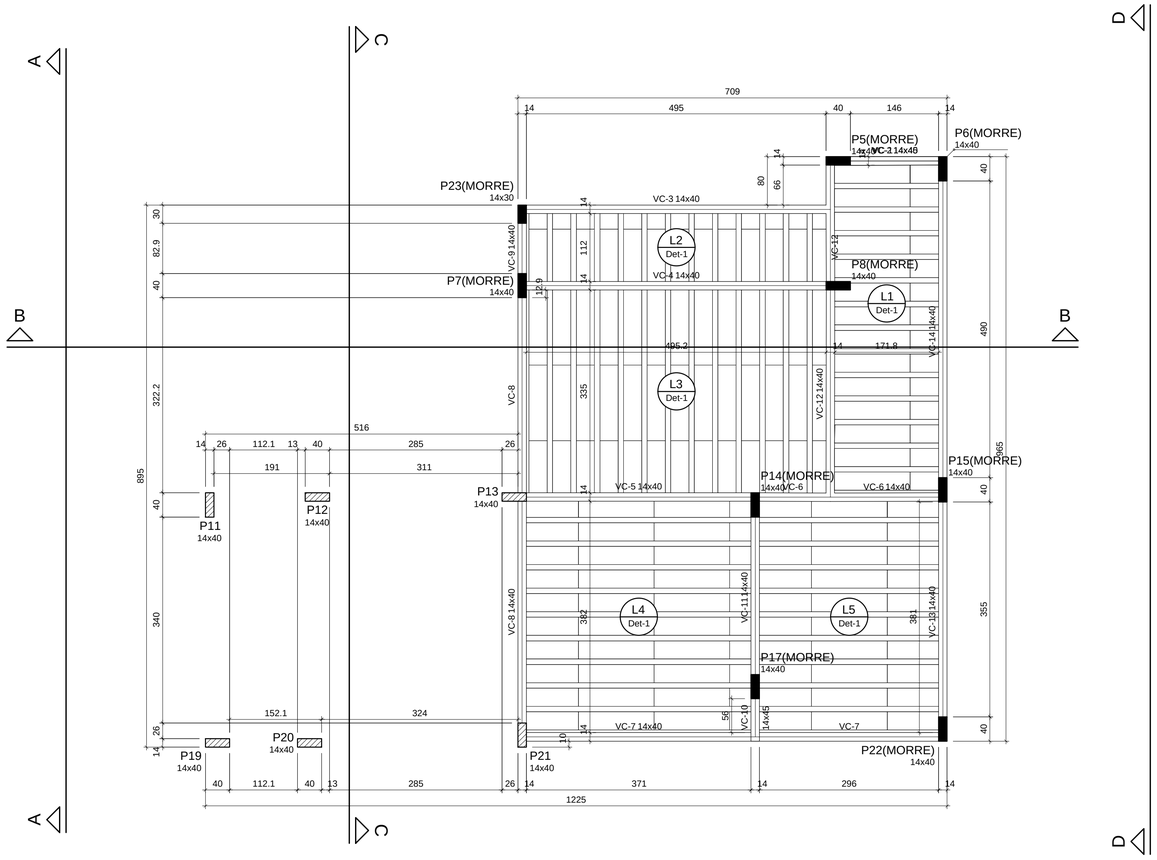

Forma do pavimento Laje Central (Nível 410)

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
VC-1	14x40	0	410
VC-2	14x45	0	410
VC-3	14x40	0	410
VC-4	14x40	0	410
VC-5	14x40	0	410
VC-6	14x40	0	410
VC-7	14x40	0	410
VC-8	14x40	0	410
VC-9	14x40	0	410
VC-10	14x45	0	410
VC-11	14x40	0	410
VC-12	14x40	0	410
VC-13	14x40	0	410
VC-14	14x40	0	410

Blocos de enchimento						
Detalhe	Tipo	Nome	Dimensões(cm)			Quantidade
			hb	bx	by	
1	EPS Unidirecional	B8/30/125	8	30	125	163

Lajes

	Dados					Sobrecarga (kgf/m²)		
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional	Acidental	Localizada
L1	Pré-moldada	12	0	410	147	50	200	-
L2	Pré-moldada	12	0	410	147	100	200	-
L3	Pré-moldada	12	0	410	147	100	200	-
L4	Pré-moldada	12	0	410	147	50	200	-
L5	Pré-moldada	12	0	410	147	100	200	-

Características dos materiais

fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
300	268384

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P5	14 x 40	0	410
P6	14 x 40	0	410
P7	14 x 40	0	410
P8	14 x 40	0	410
P11	14 x 40	0	410
P12	14 x 40	0	410
P13	14 x 40	0	410
P14	14 x 40	0	410
P15	14 x 40	0	410
P17	14 x 40	0	410
P19	14 x 40	0	410
P20	14 x 40	0	410
P21	14 x 40	0	410
P22	14 x 40	0	410
P23	14 x 30	0	410

Legenda dos pilares
Pilar que morre
Pilar que passa
Pilar que nasce
Pilar com mudança de seção

Detalhe 1 (esc. 1:30)

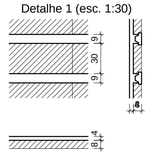

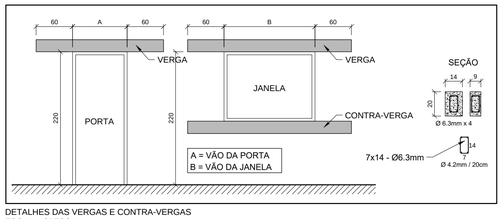

DETALHES DAS VERGAS E CONTRA-VERGAS
ESCALA: S/ ESCALA

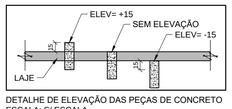

DETALHE DE ELEVAÇÃO DAS PEÇAS DE CONCRETO
ESCALA: S/ ESCALA

CONCRETO E COBRIMENTO		
PEÇA ESTRUTURAL	CONCRETO USINADO	
	CLASSE(MPa)	COBRIMENTO(cm)
FUNDAÇÃO	C30	2.5
BLOCOS	C30	2.5
BALDRAME	C30	2.5
VIGAS / PILARES	C30	2.5
LAJES	C30	2.5
ELE. EM CONTATO COM O SOLO	C30	4.0

1. CONCRETO USINADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.
2. DEVERÁ SER REALIZADO CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO

DOBRAMENTO DO AÇO		
BITOLA (mm)	DIÂMETRO (Ø) DOS PINOS DE DOBRAMENTO (mm)	
	CA 50	CA 60
5.0	-	30
6.3	32	-
8.0	40	48
10.0	50	-
12.5	63	-
16.0	80	-
20.0	100	-
25.0	200	-
32.0	256	-

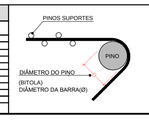

BITOLAS	
Bitola (mm)	Bitola (polegada)
5.0	3/16
6.3	1/4
8.0	5/16
10.0	3/8
12.5	1/2
16.0	5/8
20.0	3/4
25.0	1"
32.0	1 1/4

NOTAS:

1 - Medidas:
- Forma: centímetros (cm);
- Detalhes: centímetros (cm).

2 - Concreto C-30 (fck = 30mpa);

3 - Cobrimento das armaduras = 2,5 cm (controle rigoroso durante a execução);

4 - Os cobrimentos devem ser garantidos com o uso de espaçadores ou pastilhas. Tolerância de execução do cobrimento = 5 mm;

5 - Cobrimento das armaduras das peças em contato com o solo = 4,0 cm;

6 - O projeto de dimensionamento das formas e escoramentos é de responsabilidade do RT (Responsável Técnico) da obra;

7 - Prazos para retiradas de formas em condições normais, não antes de:
- Faces laterais - 7 dias;
- Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem acunhados/ espaçados - 14 dias;
- Faces inferiores, sem pontaletes - 28 dias;

8 - Atentar para a importância da cura e do controle tecnológico do concreto;

9 - A demarcação da obra em função do lote, deverá ser efetuada pelo RT da obra, conforme orientação do RT do projeto de arquitetura.

10 - Controle Tecnológico do Concreto: Deve ser coletado 4 (quatro) corpos de prova por lote, para ensaios de compressão com 07 e 28 dias de idade.

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ELAB.
0	07/07/2023	EMISSÃO INICIAL	DPS

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria Geral da República

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Antônio Grangeiro da Costa Junior - CREA: 14.654/D-DF

OBRA, ENDEREÇO

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ

RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1
JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS

DISCIPLINA: **ESTRUTURA**

ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**

PRANCHA: **EST 05/20**

PROJETO: Antônio

DESENHO: Antônio

TÍTULO: **PROJETO DE ESTRUTURA**
FORMAS - CENTRO

ESCALA: 1:50

NOME DO ARQUIVO: MS-PRM PONTA PORÃ_ER-PE01-EST-DES01/20-REV00

1ª EMISSÃO: JULHO/2023

VERSÃO E DATA: REV00 JULHO/2023

Assinado com login e senha por ANTONIO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR em 24/08/2023 às 21:19:21 (Data e hora oficiais de Brasília, com validade de assinatura eletrônica conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020).
Para verificar as assinaturas, acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b00bd8d3.64882705.b8d60280.a3ef20b5

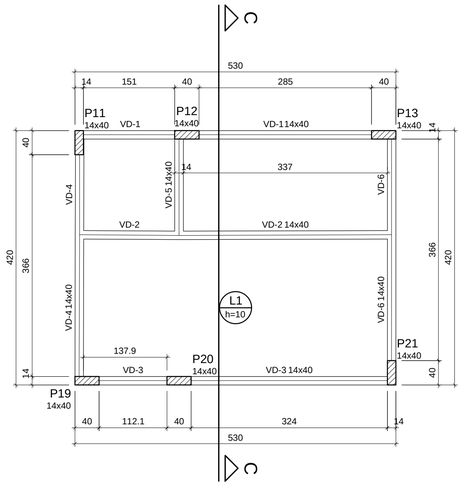

Forma do pavimento Laje Cx d'água (Nível 480)

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
VD-1	14x40	0	480
VD-2	14x40	0	480
VD-3	14x30	0	480
VD-4	14x40	0	480
VD-5	14x40	0	480
VD-6	14x40	0	480

Lajes

Dados						Sobrecarga (kgf/m²)		
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional	Acidental	Localizada
L1	Maciça	10	0	480	250	250	200	-

Características dos materiais

fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
300	268384

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P11	14 x 40	0	480
P12	14 x 40	0	480
P13	14 x 40	0	480
P19	14 x 40	0	480
P20	14 x 40	0	480
P21	14 x 40	0	480

Legenda dos pilares	
	Pilar que morre
	Pilar que passa
	Pilar que nasce
	Pilar com mudança de seção

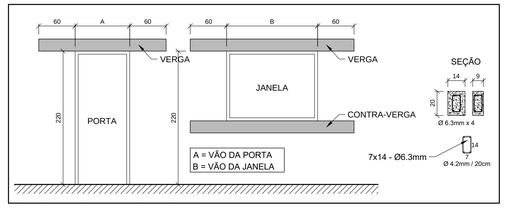

DETALHES DAS VERGAS E CONTRA-VERGAS
ESCALA: S/ ESCALA

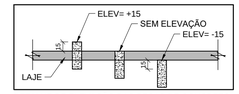

DETALHE DE ELEVAÇÃO DAS PEÇAS DE CONCRETO
ESCALA: S/ ESCALA

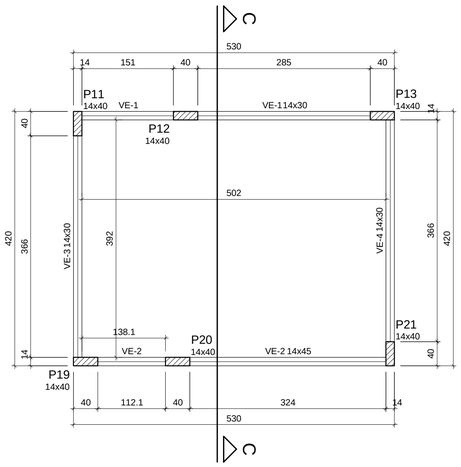

Forma do pavimento Cobertura Caixa (Nível 640)

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
VE-1	14x30	0	640
VE-2	14x45	0	640
VE-3	14x30	0	640
VE-4	14x30	0	640

Características dos materiais

fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
300	268384

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P11	14 x 40	0	640
P12	14 x 40	0	640
P13	14 x 40	0	640
P19	14 x 40	0	640
P20	14 x 40	0	640
P21	14 x 40	0	640

Legenda dos pilares	
	Pilar que morre
	Pilar que passa
	Pilar que nasce
	Pilar com mudança de seção

NOTAS:

1 - Medidas:
- Forma: centímetros (cm);
- Detalhes: centímetros (cm).

2 - Concreto C-30 (fck = 30mpa);

3 - Cobrimento das armaduras = 2,5 cm (controle rigoroso durante a execução);

4 - Os cobrimentos devem ser garantidos com o uso de espaçadores ou pastilhas. Tolerância de execução do cobrimento = 5 mm;

5 - Cobrimento das armaduras das peças em contato com o solo = 4,0 cm;

6 - O projeto de dimensionamento das formas e escoramentos é de responsabilidade do RT (Responsável Técnico) da obra;

7 - Prazos para retiradas de formas em condições normais, não antes de:
- Faces laterais - 7 dias;
- Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem acunhados/ espaçados - 14 dias;
- Faces inferiores, sem pontaletes - 28 dias;

8 - Atentar para a importância da cura e do controle tecnológico do concreto;

9 - A demarcação da obra em função do lote, deverá ser efetuada pelo RT da obra, conforme orientação do RT do projeto de arquitetura.

10 - Controle Tecnológico do Concreto: Deve ser coletado 4 (quatro) corpos de prova por lote, para ensaios de compressão com 07 e 28 dias de idade.

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ELAB.
0	07/07/2023	EMISSÃO INICIAL	DPS

CONCRETO E COBRIMENTO		
PEÇA ESTRUTURAL	CONCRETO USINADO	
	CLASSE(MPa)	COBRIMENTO(cm)
FUNDAÇÃO	C30	2.5
BLOCOS	C30	2.5
BALDRAME	C30	2.5
VIGAS / PILARES	C30	2.5
LAJES	**C30**	2.5
ELE. EM CONTATO COM O SOLO	C30	4.0

1. CONCRETO USINADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.
2. DEVERÁ SER REALIZADO CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO

DOBRAMENTO DO AÇO		
BITOLA (mm)	DIAMETRO (Ø) DOS PINOS DE DOBRAMENTO (mm)	
	CA 50	CA 60
5.0		30
6.3	32	
8.0	40	48
10.0	50	
12.5	63	
16.0	80	
20.0	160	
25.0	200	
32.0	256	

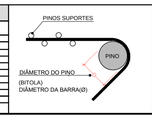

BITOLAS	
Bitola (mm)	Bitola (polegada)
5.0	3/16
6.3	1/4
8.0	5/16
10.0	3/8
12.5	1/2
16.0	5/8
20.0	3/4
25.0	1
32.0	1 1/4

MPF Ministério Público Federal — Procuradoria Geral da República

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Antônio Grangeiro da Costa Junior - CREA: 14.654/D-DF

OBRA, ENDEREÇO

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ

RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1
JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS

DISCIPLINA: **ESTRUTURA**

ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**

PRANCHA: **EST 06/20**

PROJETO: Antônio

DESENHO: Antônio

TÍTULO: **PROJETO DE ESTRUTURA**
FORMAS - COBERTURA E CAIXA D'ÁGUA

1ª EMISSÃO: JULHO/2023

ESCALA: 1:50

NOME DO ARQUIVO: MS-PRM PONTA PORÃ_ER-PE01-EST-DES01/20-REV00

VERSÃO E DATA: REV00 JULHO/2023

Assinado com login e senha por ANTONIO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR em 24/08/2023 11:19:21 (GMT-03:00) pela Autoridade Certificadora AC OAB, Tipo Certificado: A3, Identificação: ***.***.***-**
Para verificar as assinaturas vá ao site http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b00bd8d3.64882765.b6d6e8e9.a3ef520b

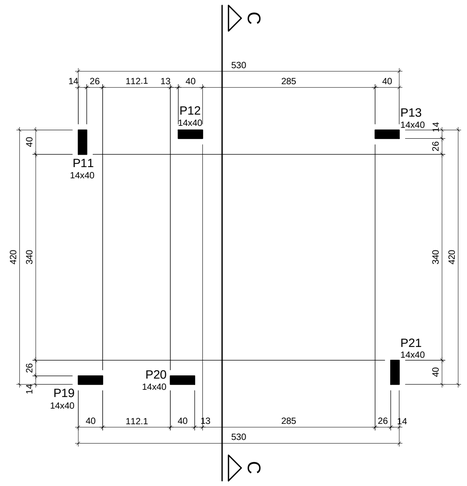

Forma do pavimento Viga Cintamento (Nível 675)

escala 1:50

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
300	268384

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P11	14 x 40	0	675
P12	14 x 40	0	675
P13	14 x 40	0	675
P19	14 x 40	0	675
P20	14 x 40	0	675
P21	14 x 40	0	675

Legenda dos pilares	
	Pilar que morre
	Pilar que passa
	Pilar que nasce
	Pilar com mudança de seção

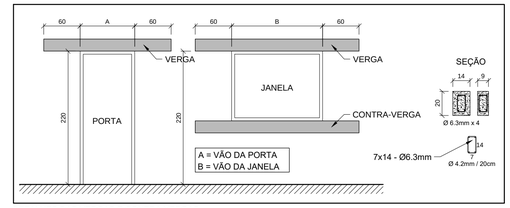

DETALHES DAS VERGAS E CONTRA-VERGAS
ESCALA: S/ ESCALA

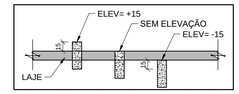

DETALHE DE ELEVAÇÃO DAS PEÇAS DE CONCRETO
ESCALA: S/ ESCALA

CONCRETO E COBRIMENTO		
PEÇA ESTRUTURAL	CONCRETO USINADO CLASSE(MPa)	COBRIMENTO(cm)
FUNDAÇÃO	C30	2.5
BLOCOS	C30	2.5
BALDRAME	C30	2.5
VIGAS / PILARES	C30	2.5
LAJES	C30	2.5
ELE. EM CONTATO COM O SOLO	C30	4.0

1. CONCRETO USINADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.
2. DEVERÁ SER REALIZADO CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO

DOBRAMENTO DO AÇO		
BITOLA (mm)	DIAMETRO (Ø) DOS PINOS DE DOBRAMENTO (mm)	
	CA 50	CA 60
5.0		30
6.3	32	
8.0	40	48
10.0	50	
12.5	63	
16.0	80	
20.0	160	
25.0	200	
32.0	256	

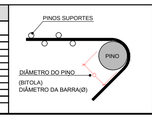

BITOLAS	
Bitola (mm)	Bitola (polegada)
5.0	3/16
6.3	1/4
8.0	5/16
10.0	3/8
12.5	1/2
16.0	5/8
20.0	3/4
25.0	1
32.0	1 1/4

NOTAS:

1 - Medidas:
- Forma: centímetros (cm);
- Detalhes: centímetros (cm).

2 - Concreto C-30 (fck = 30mpa);

3 - Cobrimento das armaduras = 2,5 cm (controle rigoroso durante a execução);

4 - Os cobrimentos devem ser garantidos com o uso de espaçadores ou pastilhas. Tolerância de execução do cobrimento = 5 mm;

5 - Cobrimento das armaduras das peças em contato com o solo = 4,0 cm;

6 - O projeto de dimensionamento das formas e escoramentos é de responsabilidade do RT (Responsável Técnico) da obra;

7 - Prazos para retiradas de formas em condições normais, não antes de:
- Faces laterais - 7 dias;
- Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem acunhados/ espaçados - 14 dias;
- Faces inferiores, sem pontaletes - 28 dias;

8 - Atentar para a importância da cura e do controle tecnológico do concreto;

9 - A demarcação da obra em função do lote, deverá ser efetuada pelo RT da obra, conforme orientação do RT do projeto de arquitetura.

10 - Controle Tecnológico do Concreto: Deve ser coletado 4 (quatro) corpos de prova por lote, para ensaios de compressão com 07 e 28 dias de idade.

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ELAB.
0	07/07/2023	EMISSÃO INICIAL	DPS

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria Geral da República

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Antônio Grangeiro da Costa Junior - CREA: 14.654/D-DF

OBRA, ENDEREÇO

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ

RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1
JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS

DISCIPLINA: **ESTRUTURA**

ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**

PRANCHA: EST 07/20

PROJETO: Antônio

DESENHO: Antônio

TÍTULO

PROJETO DE ESTRUTURA
FORMAS - CINTAMENTO

1ª EMISSÃO: JULHO/2023

ESCALA: 1:50

NOME DO ARQUIVO: MS-PRM PONTA PORÃ_ER-PE01-EST-DES01/20-REV00

VERSÃO E DATA: REV00 JULHO/2023

Assinado com login e senha por ANTONIO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR em 20/07/2023 14:08:21 - Para verificar a validade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b00bdda3.64852705.b6d6e8e9.a3ef520b

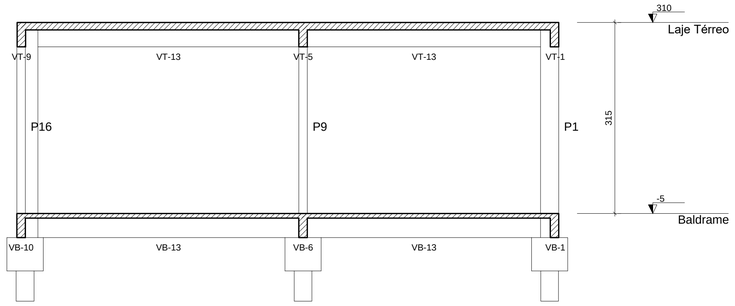

Corte A-A

escala 1:50

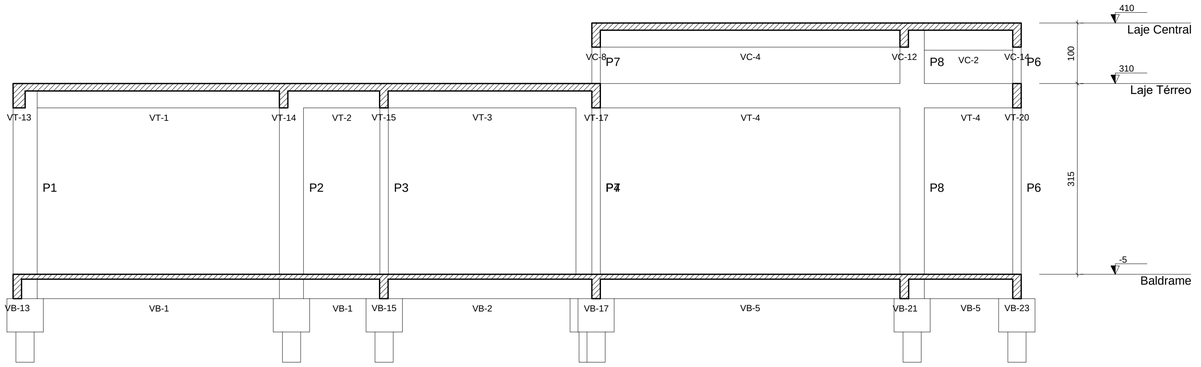

Corte B-B

escala 1:50

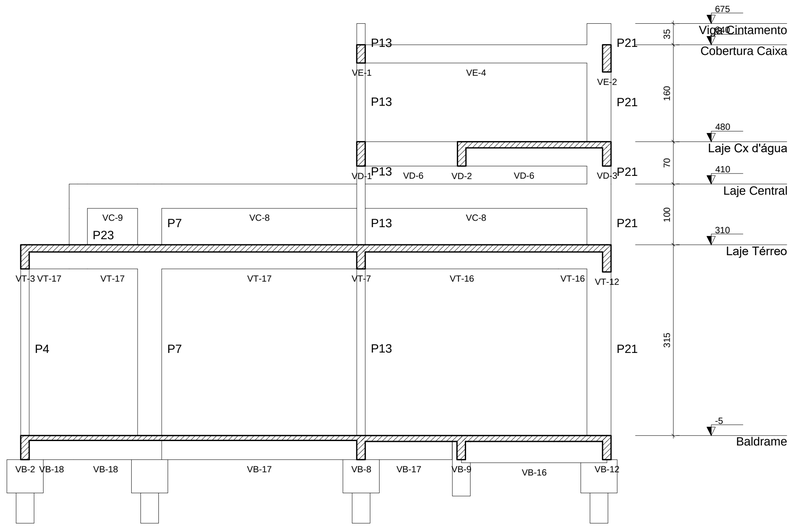

Corte C-C

escala 1:50

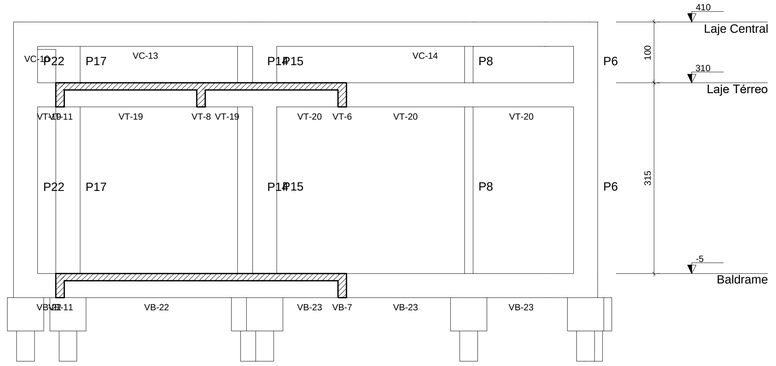

Corte D-D

escala 1:50

NOTAS:

1 - Medidas:
- Forma: centímetros (cm);
- Detalhes: centímetros (cm).

2 - Concreto C-30 (fck = 30mpa);

3 - Cobrimento das armaduras = 2,5 cm (controle rigoroso durante a execução);

4 - Os cobrimentos devem ser garantidos com o uso de espaçadores ou pastilhas. Tolerância de execução do cobrimento = 5 mm;

5 - Cobrimento das armaduras das peças em contato com o solo = 4,0 cm;

6 - O projeto de dimensionamento das formas e escoramentos é de responsabilidade do RT (Responsável Técnico) da obra;

7 - Prazos para retiradas de formas em condições normais, não antes de:
- Faces laterais - 7 dias;
- Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem acunhados/ espaçados - 14 dias;
- Faces inferiores, sem pontaletes - 28 dias;

8 - Atentar para a importância da cura e do controle tecnológico do concreto;

9 - A demarcação da obra em função do lote, deverá ser efetuada pelo RT da obra, conforme orientação do RT do projeto de arquitetura.

10 - Controle Tecnológico do Concreto: Deve ser coletado 4 (quatro) corpos de prova por lote, para ensaios de compressão com 07 e 28 dias de idade.

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ELAB.
0	07/07/2023	EMISSÃO INICIAL	DPS

CONCRETO E COBRIMENTO		
PEÇA ESTRUTURAL	CONCRETO USINADO	
	CLASSE(MPa)	COBRIMENTO(cm)
FUNDAÇÃO	C30	2.5
BLOCOS	C30	2.5
BALDRAME	C30	2.5
VIGAS / PILARES	C30	2.5
LAJES	C30	2.5
ELE. EM CONTATO COM O SOLO	C30	4.0

1. CONCRETO USINADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.
2. DEVERÁ SER REALIZADO CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO

DOBRAMENTO DO AÇO		
BITOLA (mm)	DIAMETRO (Ø) DOS PINOS DE DOBRAMENTO (mm)	
	CA 50	CA 60
5.0	-	30
6.3	32	-
8.0	40	48
10.0	50	-
12.5	63	-
16.0	80	-
20.0	160	-
25.0	200	-
32.0	256	-

BITOLAS	
Bitola (mm)	Bitola (polegada)
5.0	3/16
6.3	1/4
8.0	5/16
10.0	3/8
12.5	1/2
16.0	5/8
20.0	3/4
25.0	1"
32.0	1 1/4

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria Geral da República — ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Antônio Grangeiro da Costa Junior - CREA: 14.654/D-DF

OBRA, ENDEREÇO

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ

RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1
JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS

DISCIPLINA: **ESTRUTURA**

ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**

PRANCHA: **EST 08/20**

PROJETO: Antônio

DESENHO: Antônio

TÍTULO: **PROJETO DE ESTRUTURA**
FORMAS - CORTES

1ª EMISSÃO: JULHO/2023

ESCALA: 1:50

NOME DO ARQUIVO: MS-PRM PONTA PORÃ_ER-PE01-EST-DES01/20-REV00

VERSÃO E DATA: REV00 JULHO/2023

Assinado com login e senha por ANTONIO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR em 24/08/2023 21:19:21 (GMT-03:00) pela Autoridade Certificadora AC OAB G3, Assinatura Qualificada
Para verificar a validade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b00bd8d3.64882765.b4d6e8e9.a3ef320b

B1=B2=B3=B4=B5=B6=B7=B8=B9=B10=B11=B12
=B13=B14=B15=B16=B17=B18=B19=B20=B21
=B22
1xC30

PLANTA
ESC 1:25

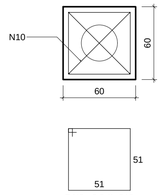

CORTE
ESC 1:25

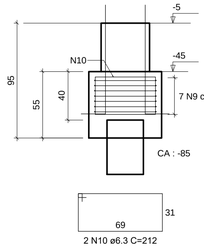

P1

BALDRAME - L1
ESC 1:20

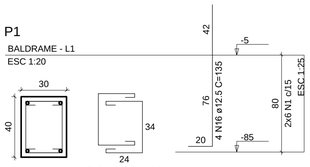

P10=P18

BALDRAME - L1
ESC 1:20

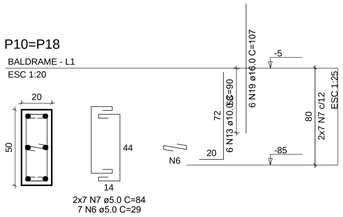

P12

BALDRAME - L1
ESC 1:20

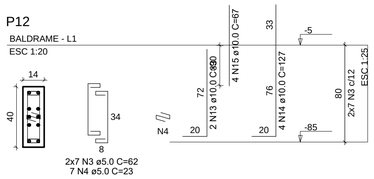

P6=P8=P11=P13=P14=P17=P19=P21

BALDRAME - L1
ESC 1:20

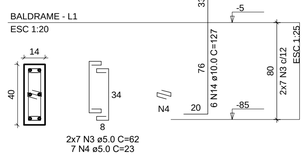

P15=P20

BALDRAME - L1
ESC 1:20

P16

BALDRAME - L1
ESC 1:20

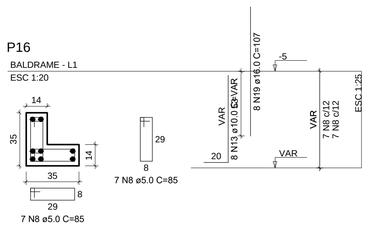

P22

BALDRAME - L1
ESC 1:20

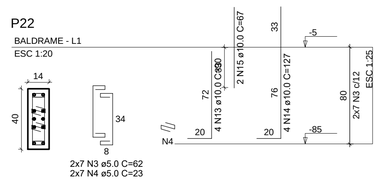

P2=P3

BALDRAME - L1
ESC 1:20

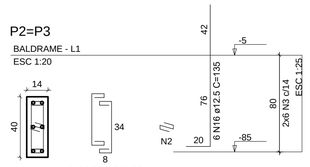

P4

BALDRAME - L1
ESC 1:20

P5

BALDRAME - L1
ESC 1:20

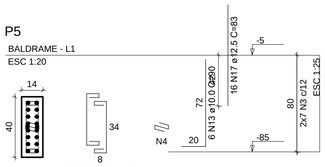

P7

BALDRAME - L1
ESC 1:20

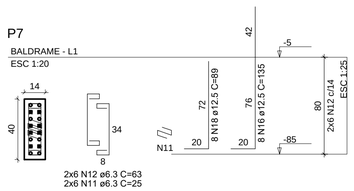

P9

BALDRAME - L1
ESC 1:20

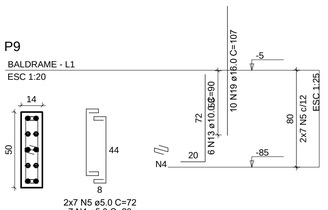

RELAÇÃO DO AÇO

22xB15	P1	2xP2
P4	P5	8xP6
P7	P9	2xP10
P12	2xP15	P16
P22		

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	12	94	1128
	2	5.0	12	23	276
	3	5.0	220	62	13640
	4	5.0	112	23	2576
	5	5.0	14	72	1008
	6	5.0	14	29	406
	7	5.0	28	84	2352
	8	5.0	14	85	1190
CA50	9	6.3	154	216	33264
	10	6.3	44	212	9328
	11	6.3	12	25	300
	12	6.3	12	63	756
	13	10.0	56	90	5040
	14	10.0	56	127	7112
	15	10.0	6	67	402
	16	12.5	24	135	3240
	17	12.5	46	83	3818
	18	12.5	8	89	712
	19	16.0	30	107	3210

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	436.5	117.5
	10.0	125.5	85.1
	12.5	77.7	82.3
	16.0	32.1	55.7
CA60	5.0	225.8	38.3

PESO TOTAL (kg)	
CA50	340.7
CA60	38.3

Volume de concreto (C-30) = 5.26 m³
Área de forma = 49.23 m²

CONCRETO E COBRIMENTO		
PEÇA ESTRUTURAL	CONCRETO USINADO	
	CLASSE(MPa)	COBRIMENTO(cm)
FUNDAÇÃO	C30	2.5
BLOCOS	C30	2.5
BALDRAME	C30	2.5
VIGAS / PILARES	C30	2.5
LAJES	C30	2.5
ELE. EM CONTATO COM O SOLO	C30	4.0

1. CONCRETO USINADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.
2. DEVERÁ SER REALIZADO CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO.

DOBRAMENTO DO AÇO		
BITOLA (mm)	DIAMETRO (Ø) DOS PINOS DE DOBRAMENTO (mm)	
	CA 50	CA 60
5.0		30
6.3	32	
8.0	40	48
10.0	50	
12.5	63	
16.0	80	
20.0	100	
25.0	200	
32.0	256	

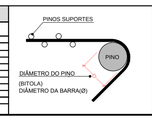

BITOLAS	
Bitola (mm)	Bitola (polegada)
5.0	3/16
6.3	1/4
8.0	5/16
10.0	3/8
12.5	1/2
16.0	5/8
20.0	3/4
25.0	1"
32.0	1 1/4

NOTAS:

1 - Medidas:
- Forma: centímetros (cm);
- Detalhes: centímetros (cm).

2 - Concreto C-30 (fck = 30mpa);

3 - Cobrimento das armaduras = 2,5 cm (controle rigoroso durante a execução);

4 - Os cobrimentos devem ser garantidos com o uso de espaçadores ou pastilhas. Tolerância de execução do cobrimento = 5 mm;

5 - Cobrimento das armaduras das peças em contato com o solo = 4,0 cm;

6 - O projeto de dimensionamento das formas e escoramentos é de responsabilidade do RT (Responsável Técnico) da obra;

7 - Prazos para retiradas de formas em condições normais, não antes de:
- Faces laterais - 7 dias;
- Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem acunhados/ espaçados - 14 dias;
- Faces inferiores, sem pontaletes - 28 dias;

8 - Atentar para a importância da cura e do controle tecnológico do concreto;

9 - A demarcação da obra em função do lote, deverá ser efetuada pelo RT da obra, conforme orientação do RT do projeto de arquitetura.

10 - Controle Tecnológico do Concreto: Deve ser coletado 4 (quatro) corpos de prova por lote, para ensaios de compressão com 07 e 28 dias de idade.

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ELAB.
0	07/07/2023	EMISSÃO INICIAL	DPS

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria Geral da República

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Antônio Grangeiro da Costa Junior - CREA: 14.654/D-DF

OBRA, ENDEREÇO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ
RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1
JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS

DISCIPLINA: **ESTRUTURA**
ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**
PRANCHA: **EST 09/20**

PROJETO: Antônio
DESENHO: Antônio
ESCALA: 1:50

TÍTULO
PROJETO DE ESTRUTURA
DETALHAMENTO - PILARES - 01/03

1ª EMISSÃO: JULHO/2023
NOME DO ARQUIVO: MS-PRM PONTA PORÃ_ER-PE01-EST-DES01/20-REV00
VERSÃO E DATA: REV00 JULHO/2023

Assinado com login e senha por ANTONIO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR em 21/08/2023 14:19:21 e-Ticket 1a1e2f1f-a1ea-4ed1-b6e6-a3c829b0
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b00b0d03.64852765.b0d60a69.a3c829b0

P1

LAJE TÉRREO - L2
ESC 1:20

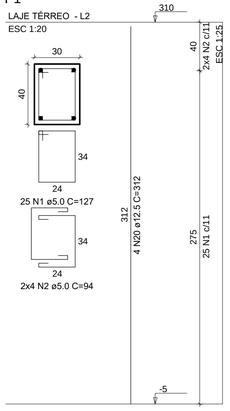

P2=P3

LAJE TÉRREO - L2
ESC 1:20

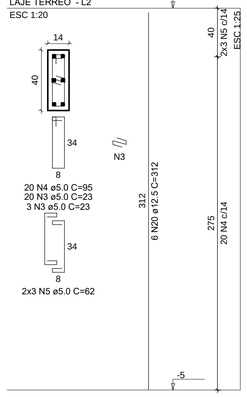

P4

LAJE TÉRREO - L2
ESC 1:20

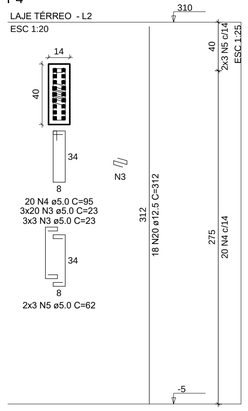

P5

LAJE TÉRREO - L2
ESC 1:20

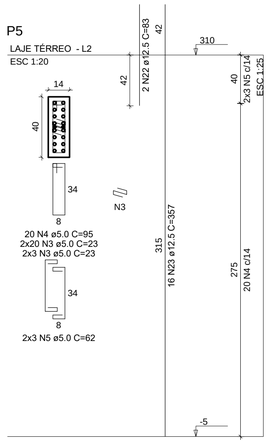

P6=P11=P13=P17=P22

LAJE TÉRREO - L2
ESC 1:20

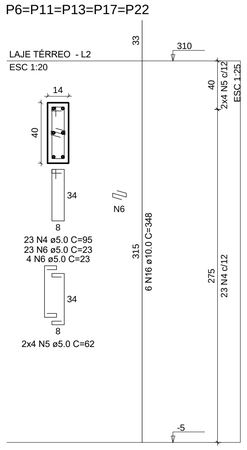

P7

LAJE TÉRREO - L2
ESC 1:20

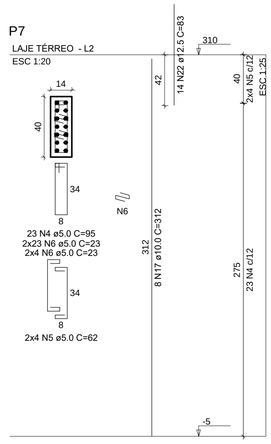

P8

LAJE TÉRREO - L2
ESC 1:20

P9

LAJE TÉRREO - L2
ESC 1:20

P10

LAJE TÉRREO - L2
ESC 1:20

P12

LAJE TÉRREO - L2
ESC 1:20

P14

LAJE TÉRREO - L2
ESC 1:20

P15

LAJE TÉRREO - L2
ESC 1:20

P16

LAJE TÉRREO - L2
ESC 1:20

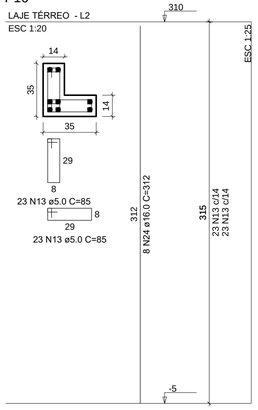

P18

LAJE TÉRREO - L2
ESC 1:20

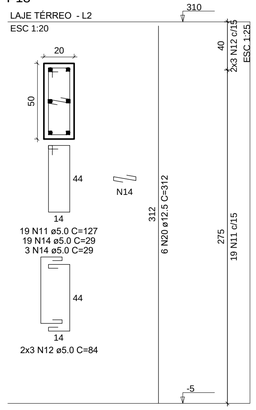

P19=P21

LAJE TÉRREO - L2
ESC 1:20

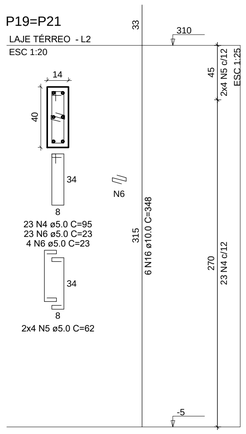

P20

LAJE TÉRREO - L2
ESC 1:20

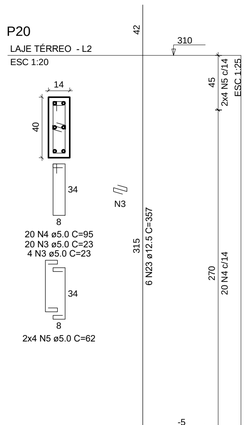

P5

LAJE CENTRAL - L3
ESC 1:20

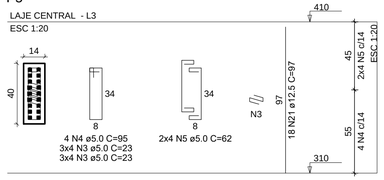

P6=P17

LAJE CENTRAL - L3
ESC 1:20

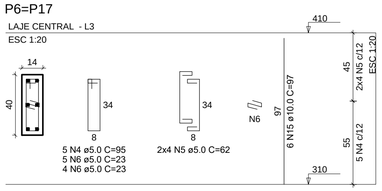

P7

LAJE CENTRAL - L3
ESC 1:20

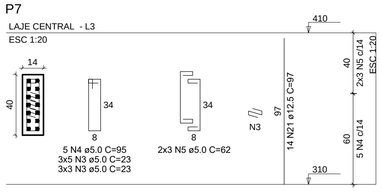

P8

LAJE CENTRAL - L3
ESC 1:20

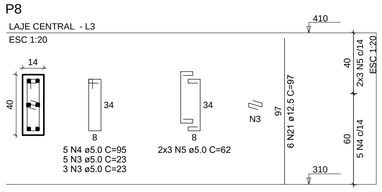

P11=P19=P20

LAJE CENTRAL - L3
ESC 1:20

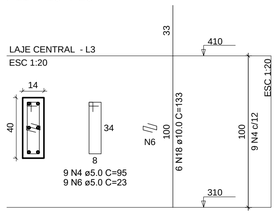

RELAÇÃO DO AÇO

P1-L2	2xP2-L2	P4-L2
P5-L3	P5-L2	2xP6-L3
5xP6-L2	P7-L3	P7-L2
P8-L3	P8-L2	P9-L2
P10-L2	3xP11-L3	P12-L2
P14-L2	P15-L2	P16-L2
P18-L2	2xP19-L2	P20-L2

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	25	127	3175
	2	5.0	8	94	752
	3	5.0	264	23	6072
	4	5.0	428	95	40660
	5	5.0	154	62	9548
	6	5.0	396	23	9108
	7	5.0	69	23	1587
	8	5.0	20	115	2300
	9	5.0	6	72	432
	10	5.0	21	29	609
	11	5.0	37	127	4699
	12	5.0	12	84	1008
	13	5.0	46	85	3910
	14	5.0	22	29	638
CA50	15	10.0	12	97	1164
	16	10.0	48	348	16704
	17	10.0	22	312	6864
	18	10.0	18	133	2394
	19	10.0	8	67	536
	20	12.5	40	312	12480
	21	12.5	38	97	3686
	22	12.5	28	83	2324
	23	12.5	28	357	9996
	24	16.0	24	312	7488

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	276.6	187.6
	12.5	284.9	301.9
	16.0	74.9	130
CA60	5.0	845	143.3

PESO TOTAL (kg)	
CA50	619.5
CA60	143.3

Volume de concreto (C-30) = 4.92 m³
Área de forma = 88.15 m²

NOTAS:

1 - Medidas:
- Forma: centímetros (cm);
- Detalhes: centímetros (cm).

2 - Concreto C-30 (fck = 30mpa);

3 - Cobrimento das armaduras = 2,5 cm (controle rigoroso durante a execução);

4 - Os cobrimentos devem ser garantidos com o uso de espaçadores ou pastilhas. Tolerância de execução do cobrimento = 5 mm;

5 - Cobrimento das armaduras das peças em contato com o solo = 4,0 cm;

6 - O projeto de dimensionamento das formas e escoramentos é de responsabilidade do RT (Responsável Técnico) da obra;

7 - Prazos para retiradas de formas em condições normais, não antes de:
- Faces laterais - 7 dias;
- Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem acunhados/ espaçados - 14 dias;
- Faces inferiores, sem pontaletes - 28 dias;

8 - Atentar para a importância da cura e do controle tecnológico do concreto;

9 - A demarcação da obra em função do lote, deverá ser efetuada pelo RT da obra, conforme orientação do RT do projeto de arquitetura.

10 - Controle Tecnológico do Concreto: Deve ser coletado 4 (quatro) corpos de prova por lote, para ensaios de compressão com 07 e 28 dias de idade.

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ELAB.
0	07/07/2023	EMISSÃO INICIAL	DPS

CONCRETO E COBRIMENTO			
PEÇA ESTRUTURAL	CONCRETO USINADO		
	CLASSE(MPa)	COBRIMENTO(cm)	
FUNDAÇÃO	C30	2.5	
BLOCOS	C30	2.5	
BALDRAME	C30	2.5	
VIGAS / PILARES	C30	2.5	
LAJES	C30	2.5	
ELE. EM CONTATO COM O SOLO	C30	4.0	

1. CONCRETO USINADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.
2. DEVERÁ SER REALIZADO CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO

DOBRAMENTO DO AÇO		
BITOLA (mm)	DIÂMETRO (Ø) DOS PINOS DE DOBRAMENTO (mm)	
	CA 50	CA 60
5.0		30
6.3	32	
8.0	40	48
10.0	50	
12.5	63	
16.0	80	
20.0	100	
25.0	200	
32.0	256	

BITOLAS	
Bitola (mm)	Bitola (polegada)
5.0	3/16
6.3	1/4
8.0	5/16
10.0	3/8
12.5	1/2
16.0	5/8
20.0	3/4
25.0	1
32.0	1 1/4

MPF Procuradoria Geral da República — Ministério Público Federal

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Antônio Grangeiro da Costa Junior - CREA: 14.654/D-DF

OBRA, ENDEREÇO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ
RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1
JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS

DISCIPLINA: **ESTRUTURA**
ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**
PRANCHA: **EST 10/20**

PROJETO: Antônio
DESENHO: Antônio
ESCALA: 1:50

TÍTULO
PROJETO DE ESTRUTURA
DETALHAMENTO - PILARES - 02/03

NOME DO ARQUIVO: MS-PRM PONTA PORÃ_ER-PE01-EST-DES01/20-REV00

1ª EMISSÃO: JULHO/2023
VERSÃO E DATA: REV00 JULHO/2023

Assinado com login e senha por ANTONIO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR em 24/08/2023 11:18:17 (GMT-03:00) pela Autoridade Certificadora Autoridade Certificadora SERPRO v5, Assinado com login e senha por ANTONIO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR em 24/08/2023 11:18:17 (GMT-03:00) pela Autoridade Certificadora Autoridade Certificadora SERPRO v5
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b0b0d8d3.6d487f65.b6d6d2b9.a3ef2d0b

P12

LAJE CENTRAL - L3
ESC 1:20

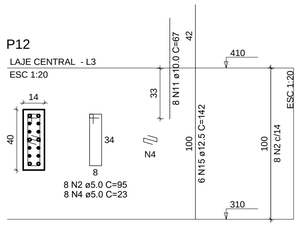

8 N2 ø5.0 C=95
8 N4 ø5.0 C=23

P13

LAJE CENTRAL - L3
ESC 1:20

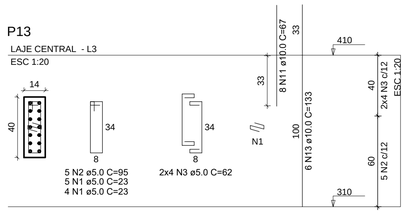

5 N2 ø5.0 C=95
5 N1 ø5.0 C=23
4 N1 ø5.0 C=23
2x4 N3 ø5.0 C=62

P14=P22

LAJE CENTRAL - L3
ESC 1:20

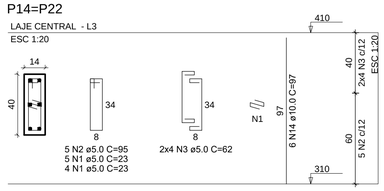

5 N2 ø5.0 C=95
5 N1 ø5.0 C=23
4 N1 ø5.0 C=23
2x4 N3 ø5.0 C=62

P15

LAJE CENTRAL - L3
ESC 1:20

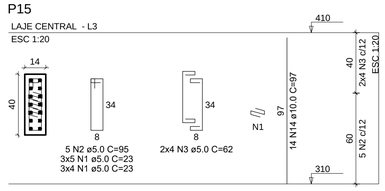

5 N2 ø5.0 C=95
3x5 N1 ø5.0 C=23
3x4 N1 ø5.0 C=23
2x4 N3 ø5.0 C=62

RELAÇÃO DO AÇO

6xP11-L6	2xP11-L5	3xP11-L4
P12-L5	P12-L4	P12-L3
P13-L4	P13-L3	2xP14-L3
P15-L3	P19-L5	P19-L4
2xP20-L5	P21-L3	P23-L3

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	225	23	5175
	2	5.0	113	95	10735
	3	5.0	154	62	9548
	4	5.0	29	23	667
	5	5.0	5	75	375
	6	5.0	6	52	312
CA50	7	10.0	36	32	1152
	8	10.0	28	193	5404
	9	10.0	32	103	3296
	10	10.0	4	157	628
	11	10.0	18	67	1206
	12	10.0	20	67	1340
	13	10.0	12	133	1596
	14	10.0	26	97	2522
	15	12.5	6	142	852
	16	12.5	6	202	1212
	17	12.5	6	83	498
	18	12.5	10	97	970

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	171.4	116.3
	12.5	35.3	37.4
CA60	5.0	268.1	45.5

PESO TOTAL (kg)	
CA50	153.7
CA60	45.5

Volume de concreto (C-30) = 1.27 m³
Área de forma = 24.53 m²

P21

LAJE CENTRAL - L3
ESC 1:20

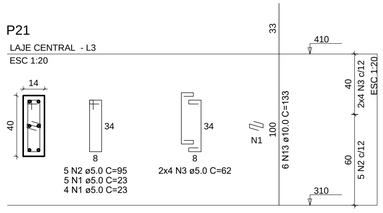

5 N2 ø5.0 C=95
5 N1 ø5.0 C=23
4 N1 ø5.0 C=23
2x4 N3 ø5.0 C=62

P23

LAJE CENTRAL - L3
ESC 1:20

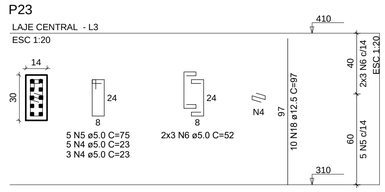

5 N5 ø5.0 C=75
5 N4 ø5.0 C=23
3 N4 ø5.0 C=23
2x3 N6 ø5.0 C=52

P11=P20=P21

LAJE CX D'ÁGUA - L4
ESC 1:20

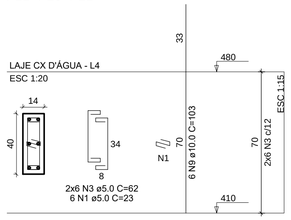

2x6 N3 ø5.0 C=62
6 N1 ø5.0 C=23

P12

LAJE CX D'ÁGUA - L4
ESC 1:20

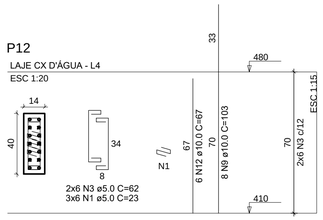

2x6 N3 ø5.0 C=62
3x6 N1 ø5.0 C=23

P13

LAJE CX D'ÁGUA - L4
ESC 1:20

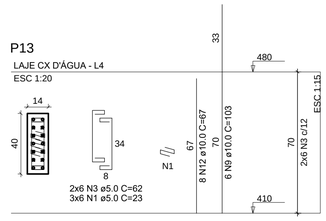

2x6 N3 ø5.0 C=62
3x6 N1 ø5.0 C=23

P19

LAJE CX D'ÁGUA - L4
ESC 1:20

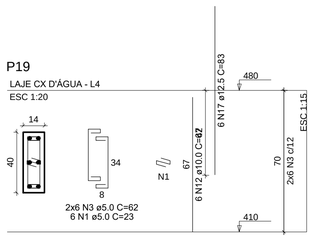

2x6 N3 ø5.0 C=62
6 N1 ø5.0 C=23

P11=P13

COBERTURA CAIXA - L5
ESC 1:20

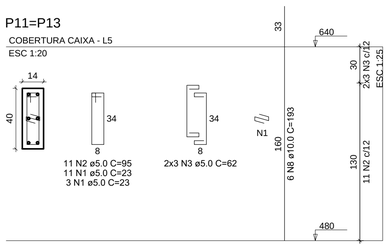

11 N2 ø5.0 C=95
11 N1 ø5.0 C=23
3 N1 ø5.0 C=23
2x3 N3 ø5.0 C=62

P12

COBERTURA CAIXA - L5
ESC 1:20

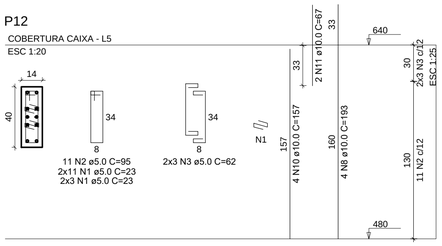

11 N2 ø5.0 C=95
2x11 N1 ø5.0 C=23
2x3 N1 ø5.0 C=23
2x3 N3 ø5.0 C=62

P19

COBERTURA CAIXA - L5
ESC 1:20

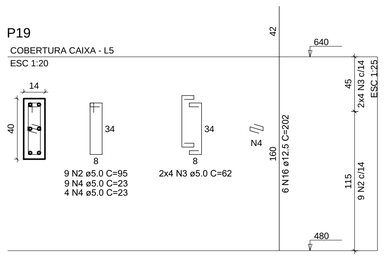

9 N2 ø5.0 C=95
9 N4 ø5.0 C=23
4 N4 ø5.0 C=23
2x4 N3 ø5.0 C=62

P20=P21

COBERTURA CAIXA - L5
ESC 1:20

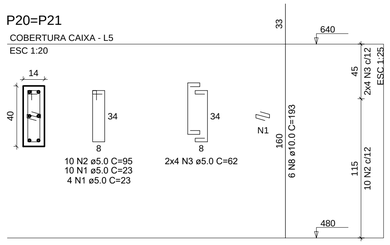

10 N2 ø5.0 C=95
10 N1 ø5.0 C=23
4 N1 ø5.0 C=23
2x4 N3 ø5.0 C=62

P11=P12=P13=P19=P20=P21

VIGA CINTAMENTO - L6
ESC 1:20

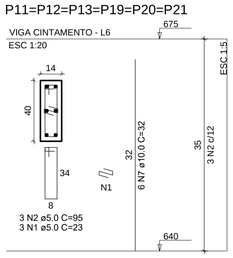

3 N2 ø5.0 C=95
3 N1 ø5.0 C=23

NOTAS:

1 - Medidas:
- Forma: centímetros (cm);
- Detalhes: centímetros (cm).

2 - Concreto C-30 (fck = 30mpa);

3 - Cobrimento das armaduras = 2,5 cm (controle rigoroso durante a execução);

4 - Os cobrimentos devem ser garantidos com o uso de espaçadores ou pastilhas. Tolerância de execução do cobrimento = 5 mm;

5 - Cobrimento das armaduras das peças em contato com o solo = 4,0 cm;

6 - O projeto de dimensionamento das formas e escoramentos é de responsabilidade do RT (Responsável Técnico) da obra;

7 - Prazos para retiradas de formas em condições normais, não antes de:
- Faces laterais - 7 dias;
- Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem acunhados/ espaçados - 14 dias;
- Faces inferiores, sem pontaletes - 28 dias;

8 - Atentar para a importância da cura e do controle tecnológico do concreto;

9 - A demarcação da obra em função do lote, deverá ser efetuada pelo RT da obra, conforme orientação do RT do projeto de arquitetura.

10 - Controle Tecnológico do Concreto: Deve ser coletado 4 (quatro) corpos de prova por lote, para ensaios de compressão com 07 e 28 dias de idade.

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ELAB.
0	07/07/2023	EMISSÃO INICIAL	DPS

CONCRETO E COBRIMENTO		
PEÇA ESTRUTURAL	CONCRETO USINADO	
	CLASSE(MPa)	COBRIMENTO(cm)
FUNDAÇÃO	C30	2.5
BLOCOS	C30	2.5
BALDRAME	C30	2.5
VIGAS / PILARES	C30	2.5
LAJES	C30	2.5
ELE. EM CONTATO COM O SOLO	C30	4.0

1. CONCRETO USINADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.
2. DEVERÁ SER REALIZADO CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO

DOBRAMENTO DO AÇO		
BITOLA (mm)	DIAMETRO (Ø) DOS PINOS DE DOBRAMENTO (mm)	
	CA 50	CA 60
5.0	-	30
6.3	32	-
8.0	40	48
10.0	50	-
12.5	63	-
16.0	80	-
20.0	160	-
25.0	200	-
32.0	256	-

BITOLAS	
Bitola (mm)	Bitola (polegada)
5.0	3/16
6.3	1/4
8.0	5/16
10.0	3/8
12.5	1/2
16.0	5/8
20.0	3/4
25.0	1"
32.0	1 1/4

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria Geral da República

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Antônio Grangeiro da Costa Junior - CREA: 14.654/D-DF

OBRA, ENDEREÇO

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ

RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1
JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS

DISCIPLINA: **ESTRUTURA**

ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**

PRANCHA: **EST 11/20**

PROJETO: Antônio

DESENHO: Antônio

TÍTULO

PROJETO DE ESTRUTURA
DETALHAMENTO - PILARES - 03/03

1ª EMISSÃO: JULHO/2023

ESCALA: 1:50

NOME DO ARQUIVO: MS-PRM PONTA PORÃ_ER-PE01-EST-DES01/20-REV00

VERSÃO E DATA: REV00 JULHO/2023

Assinado com login e senha por ANTONIO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR em 21/08/2023 14:17:17 (GMT-03:00) pela Autoridade Certificadora AC OAB, Autoridade Certificadora SERPRO v5 - Para verificar a validade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b00bd8d3.64858765.b6d60a89.a3ef520b

VB-1
ESC 1:50

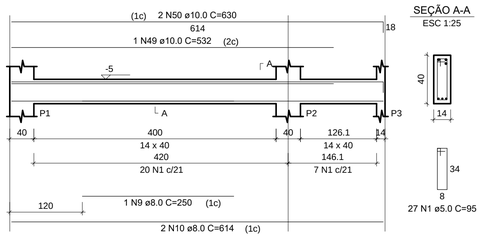

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

27 N1 ø5.0 C=95

VB-2
ESC 1:50

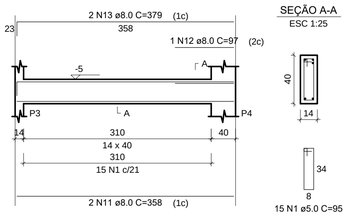

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

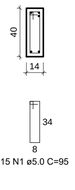

15 N1 ø5.0 C=95

VB-3
ESC 1:50

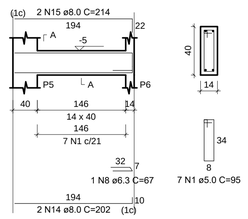

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

7 N1 ø5.0 C=95

VB-4
ESC 1:50

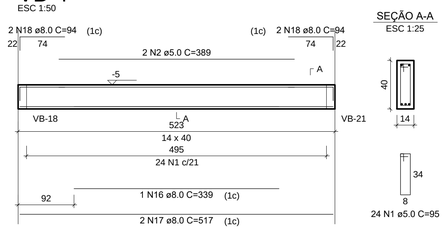

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

24 N1 ø5.0 C=95

VB-5
ESC 1:50

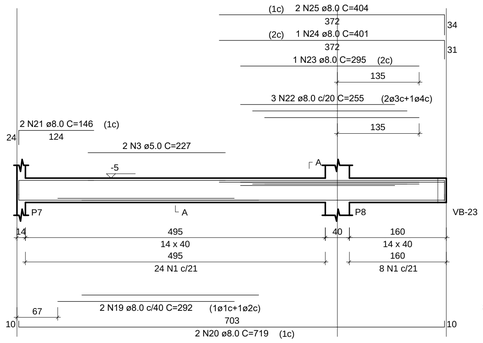

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

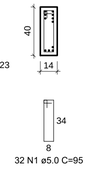

32 N1 ø5.0 C=95

VB-6
ESC 1:50

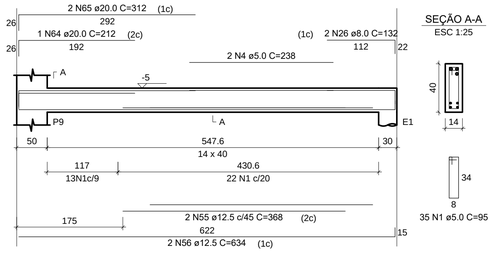

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

35 N1 ø5.0 C=95

VB-7
ESC 1:50

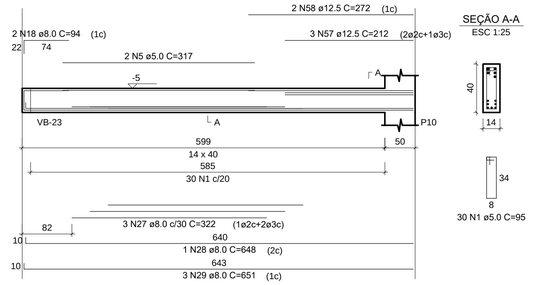

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

30 N1 ø5.0 C=95

VB-8
ESC 1:50

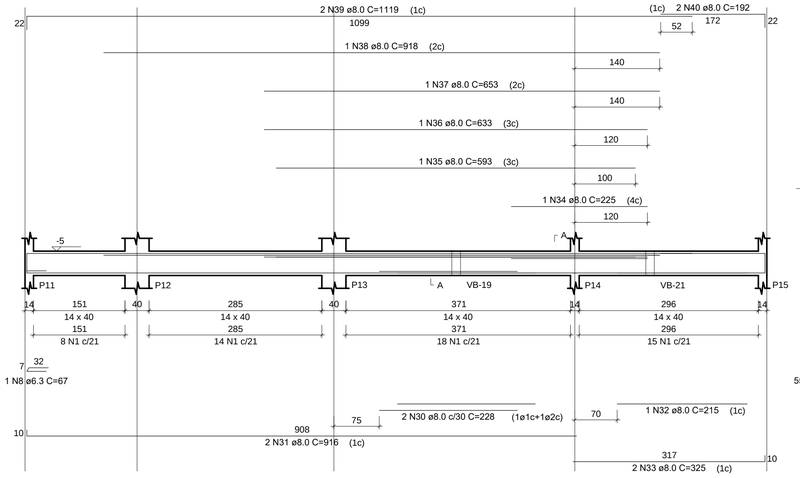

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

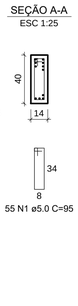

55 N1 ø5.0 C=95

VB-9
ESC 1:50

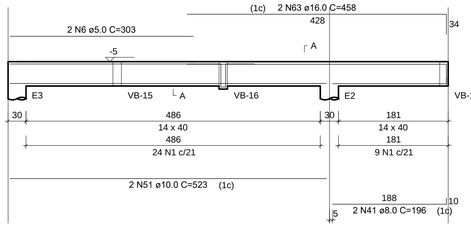

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

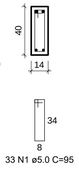

33 N1 ø5.0 C=95

SUSPENSÃO VB-16
ESC 1:25

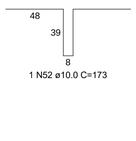

1 N52 ø10.0 C=173

VB-10
ESC 1:50

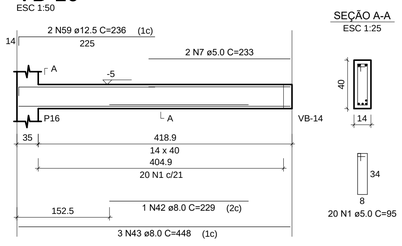

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

20 N1 ø5.0 C=95

VB-11
ESC 1:50

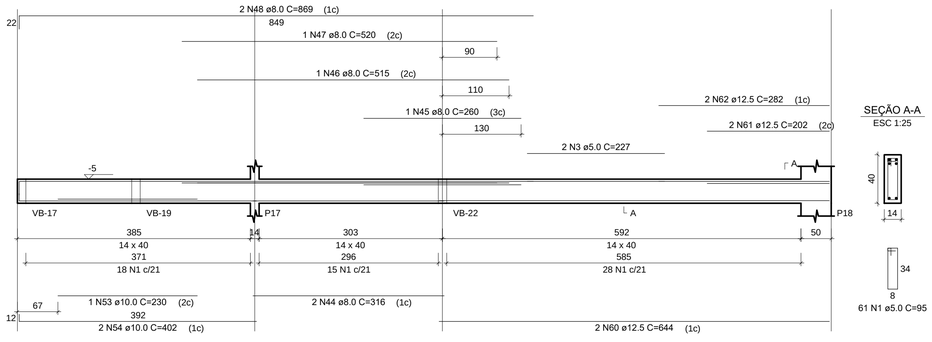

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

61 N1 ø5.0 C=95

RELAÇÃO DO AÇO

VB-1 VB-2 VB-3
VB-4 VB-5 VB-6
VB-7 VB-8 VB-9
VB-10 VB-11

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	339	95	32205
	2	5.0	2	389	778
	3	5.0	4	227	908
	4	5.0	2	238	476
	5	5.0	2	317	634
	6	5.0	2	303	606
	7	5.0	2	233	466
CA50	8	6.3	2	67	134
	9	8.0	1	250	250
	10	8.0	2	614	1228
	11	8.0	2	358	716
	12	8.0	1	97	97
	13	8.0	2	379	758
	14	8.0	2	202	404
	15	8.0	2	214	428
	16	8.0	1	339	339
	17	8.0	2	517	1034
	18	8.0	6	94	564
	19	8.0	2	292	584
	20	8.0	2	719	1438
	21	8.0	2	146	292
	22	8.0	3	255	765
	23	8.0	1	295	295
	24	8.0	1	401	401
	25	8.0	2	404	808
	26	8.0	2	132	264
	27	8.0	3	322	966
	28	8.0	1	648	648
	29	8.0	3	651	1953
	30	8.0	2	228	456
	31	8.0	2	916	1832
	32	8.0	1	215	215
	33	8.0	2	325	650
	34	8.0	1	225	225
	35	8.0	1	593	593
	36	8.0	1	633	633
	37	8.0	1	653	653
	38	8.0	1	918	918
	39	8.0	2	1119	2238
	40	8.0	2	192	384
	41	8.0	2	196	392
	42	8.0	1	229	229
	43	8.0	3	448	1344
	44	8.0	2	316	632
	45	8.0	1	260	260
	46	8.0	1	515	515
	47	8.0	1	520	520
	48	8.0	2	869	1738
	49	10.0	1	532	532
	50	10.0	2	630	1260
	51	10.0	2	523	1046
	52	10.0	1	173	173
	53	10.0	1	230	230
	54	10.0	2	402	804
	55	12.5	2	368	736
	56	12.5	2	634	1268
	57	12.5	3	212	636
	58	12.5	2	272	544
	59	12.5	2	236	472
	60	12.5	2	644	1288
	61	12.5	2	202	404
	62	12.5	2	282	564
	63	16.0	2	458	916
	64	20.0	1	212	212
	65	20.0	2	312	624

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	1.3	0.4
	8.0	286.6	124.4
	10.0	40.5	27.4
	12.5	59.1	62.6
	16.0	9.2	15.9
	20.0	8.4	22.7
CA60	5.0	360.7	61.2

PESO TOTAL (kg)	
CA50	253.4
CA60	61.2

Volume de concreto (C-30) = 4.17 m³
Área de forma = 69.96 m²

NOTAS:

1 - Medidas:
- Forma: centímetros (cm);
- Detalhes: centímetros (cm).

2 - Concreto C-30 (fck = 30mpa);

3 - Cobrimento das armaduras = 2,5 cm (controle rigoroso durante a execução);

4 - Os cobrimentos devem ser garantidos com o uso de espaçadores ou pastilhas. Tolerância de execução do cobrimento = 5 mm;

5 - Cobrimento das armaduras das peças em contato com o solo = 4,0 cm;

6 - O projeto de dimensionamento das formas e escoramentos é de responsabilidade do RT (Responsável Técnico) da obra;

7 - Prazos para retiradas de formas em condições normais, não antes de:
- Faces laterais - 7 dias;
- Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem acunhados/ espaçados - 14 dias;
- Faces inferiores, sem pontaletes - 28 dias;

8 - Atentar para a importância da cura e do controle tecnológico do concreto;

9 - A demarcação da obra em função do lote, deverá ser efetuada pelo RT da obra, conforme orientação do RT do projeto de arquitetura.

10 - Controle Tecnológico do Concreto: Deve ser coletado 4 (quatro) corpos de prova por lote, para ensaios de compressão com 07 e 28 dias de idade.

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ELAB.
0	07/07/2023	EMISSÃO INICIAL	DPS

CONCRETO E COBRIMENTO		
PEÇA ESTRUTURAL	CONCRETO USINADO CLASSE(MPa)	CONCRETO USINADO COBRIMENTO(cm)
FUNDAÇÃO	C30	2.5
BLOCOS	C30	2.5
BALDRAME	C30	2.5
VIGAS / PILARES	C30	2.5
LAJES	C30	2.5
E.E. EM CONTATO COM O SOLO	C30	4.0
1. CONCRETO USINADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES. 2. DEVERÁ SER REALIZADO CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO.		

DOBRAMENTO DO AÇO		
BITOLA (mm)	DIAMETRO (Ø) DOS PINOS DE DOBRAMENTO (mm) CA 50	CA 60
5.0		30
6.3	32	
8.0	40	48
10.0	50	
12.5	63	
16.0	80	
20.0	100	
25.0	200	
32.0	256	

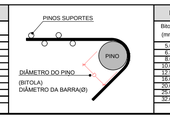

BITOLAS	
Bitola (mm)	Bitola (polegada)
5.0	3/16
6.3	1/4
8.0	5/16
10.0	3/8
12.5	1/2
16.0	5/8
20.0	3/4
25.0	1"
32.0	1 1/4

MPF Ministério Público Federal — Procuradoria Geral da República

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Antônio Grangeiro da Costa Junior - CREA: 14.654/D-DF

OBRA, ENDEREÇO

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ

RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1
JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS

DISCIPLINA: **ESTRUTURA**

ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**

PRANCHA: **EST 12/20**

PROJETO: Antônio

DESENHO: Antônio

TÍTULO

PROJETO DE ESTRUTURA
DETALHAMENTO - VIGAS - 01/04

ESCALA: 1:50

1ª EMISSÃO: JULHO/2023

NOME DO ARQUIVO: MS-PRM PONTA PORÃ_ER-PE01-EST-DES01/20-REV00

VERSÃO E DATA: REV00 JULHO/2023

Assinado com login e senha por ANTONIO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR - 21/08/2023 11:19:17 - Para verificar a validade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b08bd8d3.64882706.b0d0ba89.a3ef84b6

VB-12
ESC 1:50

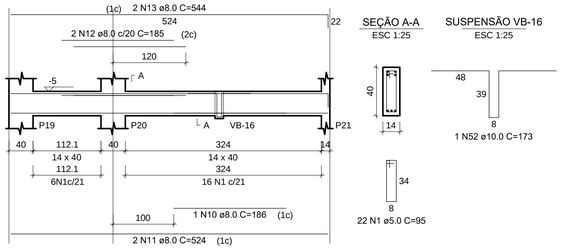

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

22 N1 ø5.0 C=95

SUSPENSÃO VB-16
ESC 1:25

1 N52 ø10.0 C=173

VB-13
ESC 1:50

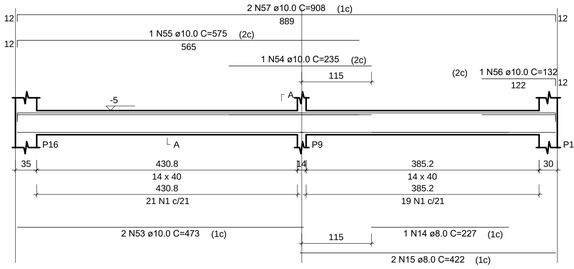

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

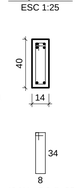

40 N1 ø5.0 C=95

VB-14
ESC 1:50

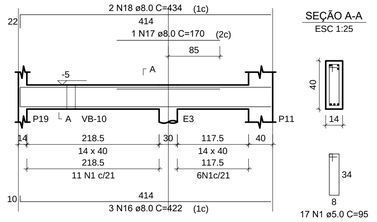

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

17 N1 ø5.0 C=95

RELAÇÃO DO AÇO

VB-12-L1	VB-13-L1	VB-14-L1
VB-15-L1	VB-16-L1	VB-17-L1
VB-18-L1	VB-19-L1	VB-20-L1
VB-21-L1	VB-22-L1	VB-23-L1
VB-24-L1	VT-1-L2	VT-2-L2
VT-3-L2	VT-4-L2	VT-5-L2

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	70.6	19
	8.0	315.8	137.1
	10.0	116.5	79
	12.5	16.1	17
	16.0	12.3	21.3
CA60	5.0	408.6	69.3

PESO TOTAL (kg)	
CA50	273.3
CA60	69.3

Volume de concreto (C-30) = 5.06 m³
Área de forma = 84.95 m²

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	419	95	39805
	2	5.0	10	105	1050
CA50	3	6.3	4	156	624
	4	6.3	4	67	268
	5	6.3	4	256	1024
	6	6.3	4	233	932
	7	6.3	4	429	1716
	8	6.3	4	564	2256
	9	6.3	2	119	238
	10	8.0	1	186	186
	11	8.0	2	524	1048
	12	8.0	2	185	370
	13	8.0	2	544	1088
	14	8.0	1	227	227
	15	8.0	2	422	844
	16	8.0	3	422	1266
	17	8.0	1	170	170
	18	8.0	2	434	868
	19	8.0	2	291	582
	20	8.0	2	414	828
	21	8.0	2	977	1954
	22	8.0	2	265	530
	23	8.0	2	309	618
	24	8.0	1	159	159
	25	8.0	1	369	369
	26	8.0	4	776	3104
	27	8.0	2	137	274
	28	8.0	2	142	284
	29	8.0	1	441	441
	30	8.0	2	235	470
	31	8.0	2	334	668
	32	8.0	2	374	748
	33	8.0	6	334	2004
	34	8.0	2	571	1142
	35	8.0	2	572	1144
	36	8.0	1	260	260
	37	8.0	2	474	948
	38	8.0	2	474	948
	39	8.0	2	174	348
	40	8.0	2	214	428
	41	8.0	2	358	716
	42	8.0	2	398	796
	43	8.0	2	719	1438
	44	8.0	1	150	150
	45	8.0	2	759	1518
	46	8.0	2	448	896
	47	8.0	1	140	140
	48	8.0	1	182	182
	49	8.0	1	185	185
	50	8.0	1	255	255
	51	8.0	2	491	982
	52	10.0	1	173	173
	53	10.0	2	473	946
	54	10.0	1	235	235
	55	10.0	1	575	575
	56	10.0	1	132	132
	57	10.0	2	908	1816
	58	10.0	1	157	157
	59	10.0	1	724	724
	60	10.0	2	990	1980
	61	10.0	2	594	1188
	62	10.0	3	429	1287
	63	10.0	1	170	170
	64	10.0	1	152	152
	65	10.0	2	526	1052
	66	10.0	2	531	1062
	67	12.5	2	251	502
	68	12.5	1	223	223
	69	12.5	2	440	880
	70	16.0	2	613	1226

VB-15
ESC 1:50

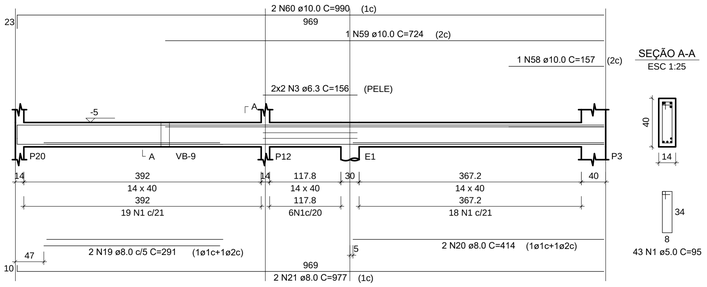

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

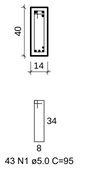

43 N1 ø5.0 C=95

VB-16
ESC 1:50

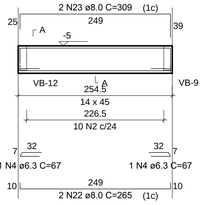

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

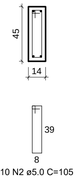

10 N2 ø5.0 C=105

VB-17
ESC 1:50

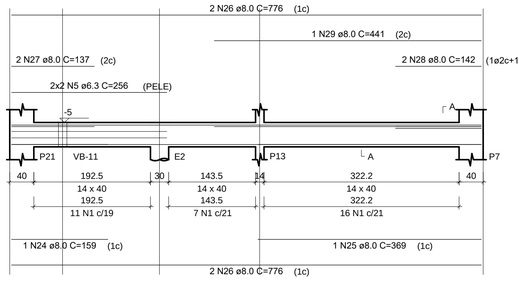

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

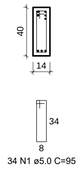

34 N1 ø5.0 C=95

VB-18
ESC 1:50

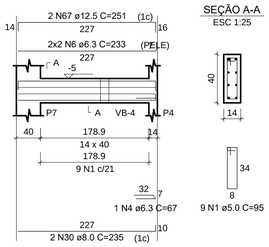

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

9 N1 ø5.0 C=95

VB-19
ESC 1:50

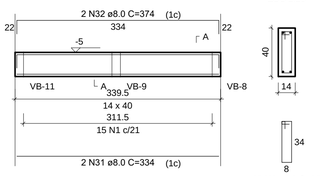

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

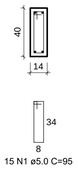

15 N1 ø5.0 C=95

VB-20
ESC 1:50

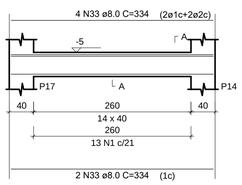

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

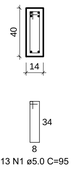

13 N1 ø5.0 C=95

VB-21
ESC 1:50

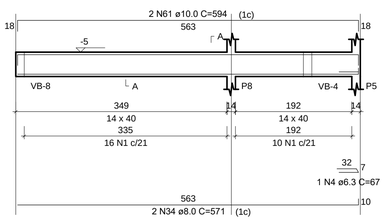

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

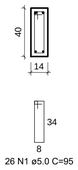

26 N1 ø5.0 C=95

NOTAS:

1 - Medidas:
- Forma: centímetros (cm);
- Detalhes: centímetros (cm).

2 - Concreto C-30 (fck = 30mpa);

3 - Cobrimento das armaduras = 2,5 cm (controle rigoroso durante a execução);

4 - Os cobrimentos devem ser garantidos com o uso de espaçadores ou pastilhas. Tolerância de execução do cobrimento = 5 mm;

5 - Cobrimento das armaduras das peças em contato com o solo = 4,0 cm;

6 - O projeto de dimensionamento das formas e escoramentos é de responsabilidade do RT (Responsável Técnico) da obra;

7 - Prazos para retiradas de formas em condições normais, não antes de:
- Faces laterais - 7 dias;
- Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem acunhados/ espaçados - 14 dias;
- Faces inferiores, sem pontaletes - 28 dias;

8 - Atentar para a importância da cura e do controle tecnológico do concreto;

9 - A demarcação da obra em função do lote, deverá ser efetuada pelo RT da obra, conforme orientação do RT do projeto de arquitetura.

10 - Controle Tecnológico do Concreto: Deve ser coletado 4 (quatro) corpos de prova por lote, para ensaios de compressão com 07 e 28 dias de idade.

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ELAB.
0	07/07/2023	EMISSÃO INICIAL	DPS

VB-23
ESC 1:50

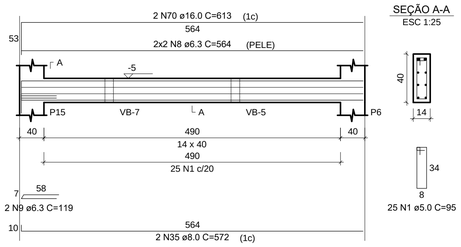

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

25 N1 ø5.0 C=95

VB-24
ESC 1:50

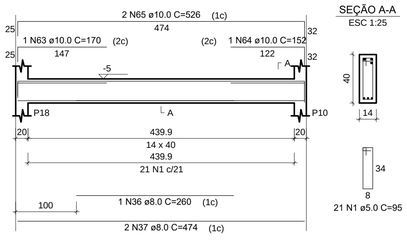

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

21 N1 ø5.0 C=95

VT-1
ESC 1:50

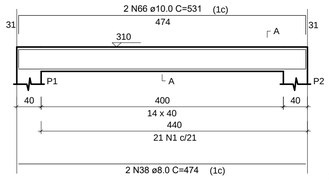

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

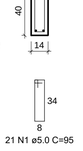

21 N1 ø5.0 C=95

VT-2
ESC 1:50

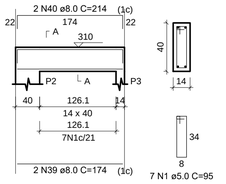

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

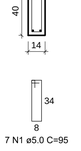

7 N1 ø5.0 C=95

VT-3
ESC 1:50

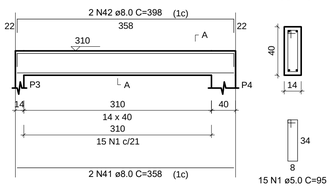

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

15 N1 ø5.0 C=95

VT-4
ESC 1:50

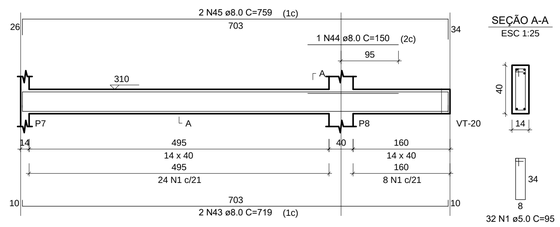

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

32 N1 ø5.0 C=95

VT-5
ESC 1:50

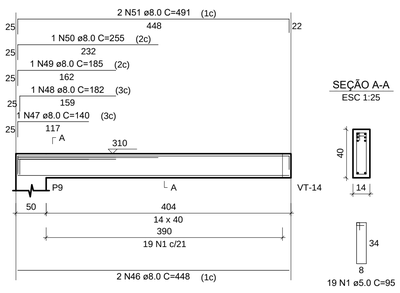

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

19 N1 ø5.0 C=95

VB-22
ESC 1:50

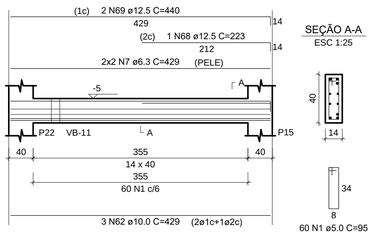

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

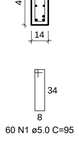

60 N1 ø5.0 C=95

CONCRETO E COBRIMENTO		
PEÇA ESTRUTURAL	CONCRETO USINADO	
	CLASSE(MPa)	COBRIMENTO(cm)
FUNDAÇÃO	C30	2.5
BLOCOS	C30	2.5
BALDRAME	C30	2.5
VIGAS / PILARES	C30	2.5
LAJES	C30	2.5
ELE. EM CONTATO COM O SOLO	C30	4.0

1. CONCRETO USINADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.
2. DEVERÁ SER REALIZADO CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO

DOBRAMENTO DO AÇO		
BITOLA (mm)	DIÂMETRO (Ø) DOS PINOS DE DOBRAMENTO (mm)	
	CA 50	CA 60
5.0		30
6.3	32	
8.0	40	48
10.0	50	
12.5	63	
16.0	80	
20.0	100	
25.0	200	
32.0	256	

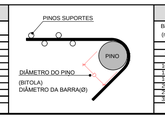

BITOLAS	
Bitola (mm)	Bitola (polegada)
5.0	3/16
6.3	1/4
8.0	5/16
10.0	3/8
12.5	1/2
16.0	5/8
20.0	3/4
25.0	1
32.0	1 1/4

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria Geral da República

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Antônio Grangeiro da Costa Junior - CREA: 14.654/D-DF

OBRA, ENDEREÇO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ
RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1
JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS

DISCIPLINA: **ESTRUTURA**
ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**
PRANCHA: **EST 13/20**

PROJETO: Antônio
DESENHO: Antônio
ESCALA: 1:50

TÍTULO
PROJETO DE ESTRUTURA
DETALHAMENTO - VIGAS - 02/04

NOME DO ARQUIVO: MS-PRM PONTA PORÃ_ER-PE01-EST-DES01/20-REV00

1ª EMISSÃO: JULHO/2023
VERSÃO E DATA: REV00 JULHO/2023

Assinado com login e senha por ANTONIO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR em 20/10/2023 11:58:18 (GMT-03:00) pela Autoridade Certificadora Autoridade Certificadora SERPRO v5, Tipo de certificado A1, Validade de acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b0b0d0d3.6d487f65.b6d6d2b9.a3ef20b6

VT-6
ESC 1:50

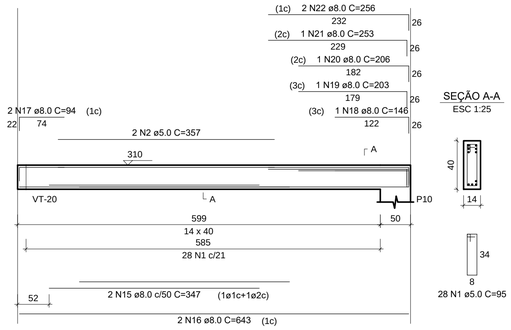

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VT-7
ESC 1:50

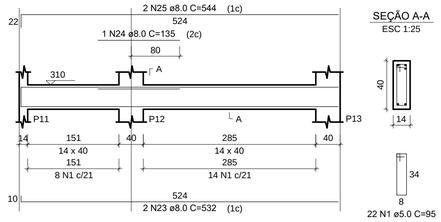

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VT-8
ESC 1:50

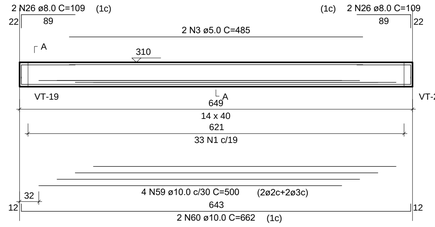

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

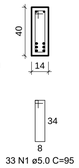

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	40.9	11
	8.0	352.9	153.2
	10.0	100.8	68.4
	12.5	16.2	17.1
CA60	5.0	453.4	76.9

PESO TOTAL (kg)	
CA50	249.7
CA60	76.9

Volume de concreto (C-30) = 5.57 m³
Área de forma = 90.38 m²

RELAÇÃO DO AÇO

VC-1-L3, VT-1-L2, VT-2-L2, VT-3-L2, VT-4-L2, VT-5-L2, VT-6-L2, VT-7-L2, VT-8-L2, VT-9-L2, VT-10-L2, VT-11-L2, VT-12-L2, VT-13-L2, VT-14-L2, VT-15-L2, VT-16-L2, VT-17-L2, VT-18-L2, VT-19-L2, VT-20-L2, VT-21-L2

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	364	95	34580
	2	5.0	2	357	714
	3	5.0	2	485	970
	4	5.0	2	297	594
	5	5.0	19	105	1995
	6	5.0	51	107	5457
	7	5.0	2	277	554
	8	5.0	2	237	474
CA50	9	6.3	3	67	201
	10	6.3	4	429	1716
	11	6.3	2	119	238
	12	6.3	4	484	1936
	13	8.0	2	194	388
	14	8.0	2	234	468
	15	8.0	2	347	694
	16	8.0	4	643	2572
	17	8.0	2	94	188
	18	8.0	1	146	146
	19	8.0	1	203	203
	20	8.0	1	206	206
	21	8.0	1	253	253
	22	8.0	2	256	512
	23	8.0	4	532	2128
	24	8.0	1	135	135
	25	8.0	2	544	1088
	26	8.0	4	109	436
	27	8.0	2	456	912
	28	8.0	2	488	976
	29	8.0	2	703	1406
	30	8.0	1	135	135
	31	8.0	2	744	1488
	32	8.0	2	292	584
	33	8.0	1	152	152
	34	8.0	2	155	310
	35	8.0	1	130	130
	36	8.0	2	547	1094
	37	8.0	2	260	520
	38	8.0	1	422	422
	39	8.0	2	889	1778
	40	8.0	1	352	352
	41	8.0	2	976	1952
	42	8.0	2	215	430
	43	8.0	1	235	235
	44	8.0	2	315	630
	45	8.0	2	619	1238
	46	8.0	2	134	268
	47	8.0	5	571	2855
	48	8.0	2	414	828
	49	8.0	2	434	868
	50	8.0	1	245	245
	51	8.0	1	160	160
	52	8.0	2	603	1206
	53	8.0	2	230	460
	54	8.0	2	254	508
	55	8.0	3	152	456
	56	8.0	2	147	294
	57	8.0	3	429	1287
	58	8.0	3	564	1692
	59	10.0	4	500	2000
	60	10.0	2	662	1324
	61	10.0	1	175	175
	62	10.0	1	180	180
	63	10.0	2	947	1894
	64	10.0	2	155	310
	65	10.0	2	203	406
	66	10.0	2	248	496
	67	10.0	2	448	896
	68	10.0	1	142	142
	69	10.0	2	564	1128
	70	10.0	1	185	185
	71	10.0	2	474	948
	72	12.5	2	269	538
	73	12.5	2	540	1080

VT-9
ESC 1:50

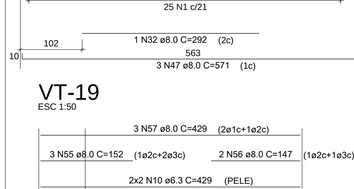

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VT-10
ESC 1:50

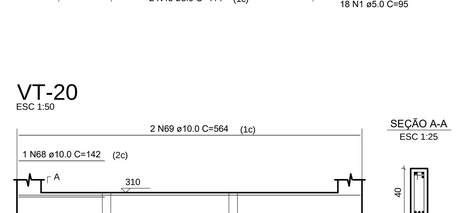

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VT-11
ESC 1:50

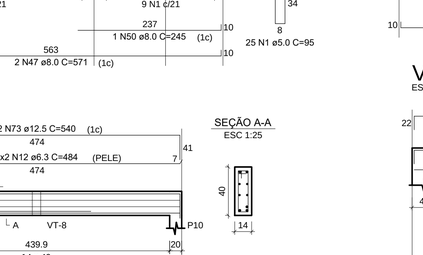

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

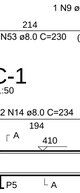

VT-12
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VT-13
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VT-14
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VT-15
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VT-16
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VT-17
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VT-18
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VT-19
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VT-20
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VT-21
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VC-1
ESC 1:50

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

NOTAS:

1 - Medidas:
- Forma: centímetros (cm);
- Detalhes: centímetros (cm).

2 - Concreto C-30 (fck = 30mpa);

3 - Cobrimento das armaduras = 2,5 cm (controle rigoroso durante a execução);

4 - Os cobrimentos devem ser garantidos com o uso de espaçadores ou pastilhas. Tolerância de execução do cobrimento = 5 mm;

5 - Cobrimento das armaduras das peças em contato com o solo = 4,0 cm;

6 - O projeto de dimensionamento das formas e escoramentos é de responsabilidade do RT (Responsável Técnico) da obra;

7 - Prazos para retiradas de formas em condições normais, não antes de:
- Faces laterais - 7 dias;
- Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem acunhados/ espaçados - 14 dias;
- Faces inferiores, sem pontaletes - 28 dias;

8 - Atentar para a importância da cura e do controle tecnológico do concreto;

9 - A demarcação da obra em função do lote, deverá ser efetuada pelo RT da obra, conforme orientação do RT do projeto de arquitetura.

10 - Controle Tecnológico do Concreto: Deve ser coletado 4 (quatro) corpos de prova por lote, para ensaios de compressão com 07 e 28 dias de idade.

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ELAB.
0	07/07/2023	EMISSÃO INICIAL	DPS

CONCRETO E COBRIMENTO		
PEÇA ESTRUTURAL	CONCRETO USINADO CLASSE(MPa)	COBRIMENTO(cm)
FUNDAÇÃO	C30	2.5
BLOCOS	C30	2.5
BALDRAME	C30	2.5
VIGAS / PILARES	C30	2.5
LAJES	C30	2.5
ELE. EM CONTATO COM O SOLO	C30	4.0

1. CONCRETO USINADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.
2. DEVERÁ SER REALIZADO CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO

DOBRAMENTO DO AÇO		
BITOLA (mm)	DIÂMETRO (Ø) DOS PINOS DE DOBRAMENTO (mm) CA 50	CA 60
5.0		30
6.3	32	
8.0	40	48
10.0	50	
12.5	63	
16.0	80	
20.0	100	
25.0	200	
32.0	256	

BITOLAS	
Bitola (mm)	Bitola (polegada)
5.0	3/16
6.3	1/4
8.0	5/16
10.0	3/8
12.5	1/2
16.0	5/8
20.0	3/4
25.0	1
32.0	1 1/4

MPF Ministério Público Federal — Procuradoria Geral da República

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Antônio Grangeiro da Costa Junior - CREA: 14.654/D-DF

OBRA, ENDEREÇO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ
RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1
JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS

DISCIPLINA: **ESTRUTURA**
ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**
PRANCHA: **EST 14/20**

PROJETO: Antônio
DESENHO: Antônio
ESCALA: 1:50

TÍTULO
PROJETO DE ESTRUTURA
DETALHAMENTO - VIGAS - 03/04

NOME DO ARQUIVO: MS-PRM PONTA PORÃ_ER-PE01-EST-DES01/20-REV00

1ª EMISSÃO: JULHO/2023
VERSÃO E DATA: REV00 JULHO/2023

Assinado com login e senha por ANTONIO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR em 21/08/2023 14:13:17 (GMT-03:00) pela Autoridade Certificadora Autoridade Certificadora SERPRO v5, Assinado com login e senha por ANTONIO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR em 21/08/2023 14:13:17 (GMT-03:00) pela Autoridade Certificadora Autoridade Certificadora SERPRO v5
Para verificar as assinaturas, acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b0b0d0d3.6d887e6.b6d60289.a3ef2d0b

VC-2
ESC 1:50

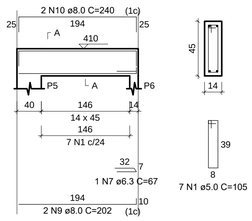

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VC-3
ESC 1:50

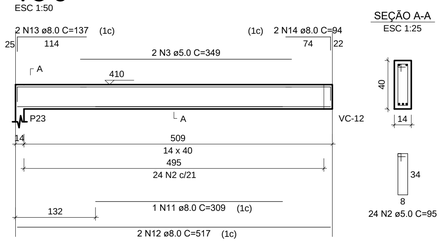

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VC-4
ESC 1:50

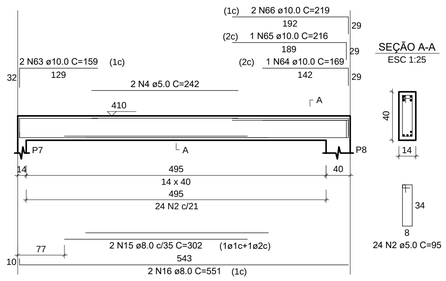

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VC-5
ESC 1:50

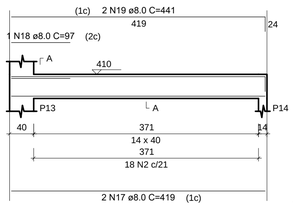

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	10.1	2.7
	8.0	402.2	174.6
	10.0	32.1	21.8
	12.5	10.9	11.6
CA60	5.0	437.5	74.2

PESO TOTAL (kg)	
CA50	210.7
CA60	74.2

Volume de concreto (C-30) = 5.58 m³
Área de forma = 93.97 m²

RELAÇÃO DO AÇO

VC-2-L3	VC-3-L3	VC-4-L3
VC-5-L3	VC-6-L3	VC-7-L3
VC-8-L3	VC-9-L3	VC-10-L3
VC-11-L3	VC-12-L3	VC-13-L3
VC-14-L3	VD-1-L4	VD-2-L4
VD-3-L4	VD-4-L4	VD-5-L4
VD-6-L4	VE-1-L5	VE-2-L5
VE-3-L5	VE-4-L5	

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	29	105	3045
	2	5.0	344	95	32680
	3	5.0	2	349	698
	4	5.0	2	242	484
	5	5.0	2	385	770
	6	5.0	81	75	6075
CA50	7	6.3	2	67	134
	8	6.3	4	220	880
	9	8.0	2	202	404
	10	8.0	2	240	480
	11	8.0	1	309	309
	12	8.0	2	517	1034
	13	8.0	2	137	274
	14	8.0	2	94	188
	15	8.0	2	302	604
	16	8.0	2	551	1102
	17	8.0	2	419	838
	18	8.0	1	97	97
	19	8.0	2	441	882
	20	8.0	2	318	636
	21	8.0	2	361	722
	22	8.0	2	703	1406
	23	8.0	2	743	1486
	24	8.0	2	776	1552
	25	8.0	1	92	92
	26	8.0	1	115	115
	27	8.0	2	796	1592
	28	8.0	2	147	294
	29	8.0	2	187	374
	30	8.0	2	112	224
	31	8.0	1	154	154
	32	8.0	2	163	326
	33	8.0	2	334	668
	34	8.0	2	177	354
	35	8.0	2	379	758
	36	8.0	2	563	1126
	37	8.0	2	606	1212
	38	8.0	2	429	858
	39	8.0	1	466	466
	40	8.0	2	472	944
	41	8.0	2	564	1128
	42	8.0	4	532	2128
	43	8.0	4	544	2176
	44	8.0	4	99	396
	45	8.0	4	524	2096
	46	8.0	1	160	160
	47	8.0	1	188	188
	48	8.0	2	422	844
	49	8.0	1	122	122
	50	8.0	1	432	432
	51	8.0	2	435	870
	52	8.0	2	182	364
	53	8.0	2	162	324
	54	8.0	2	229	458
	55	8.0	1	112	112
	56	8.0	1	434	434
	57	8.0	2	437	874
	58	8.0	2	539	1078
	59	8.0	2	547	1094
	60	8.0	4	414	1656
	61	8.0	2	430	860
	62	8.0	2	429	858
	63	10.0	2	159	318
	64	10.0	1	169	169
	65	10.0	1	216	216
	66	10.0	2	219	438
	67	10.0	2	621	1242
	68	10.0	2	414	828
	69	12.5	2	547	1094

VC-6
ESC 1:50

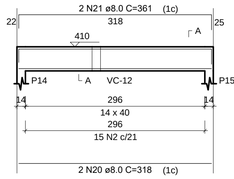

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VC-7
ESC 1:50

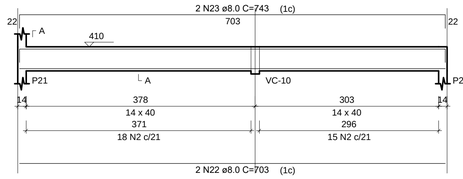

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VC-8
ESC 1:50

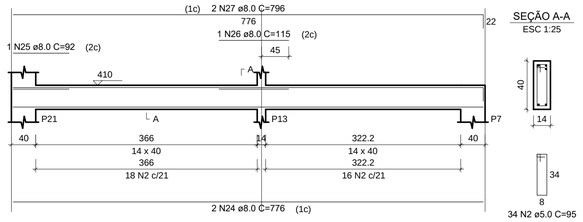

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VC-9
ESC 1:50

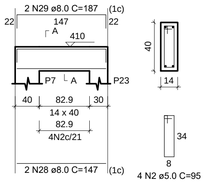

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VC-10
ESC 1:50

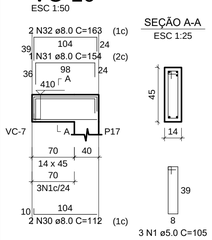

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VC-11
ESC 1:50

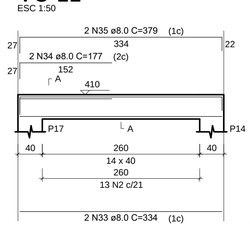

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VC-12
ESC 1:50

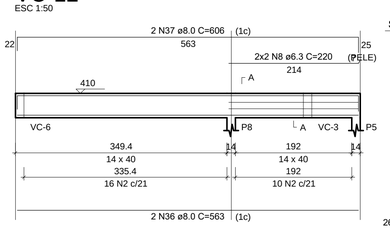

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VC-13
ESC 1:50

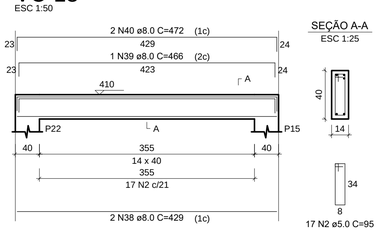

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VC-14
ESC 1:50

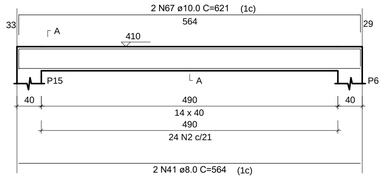

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VD-1
ESC 1:50

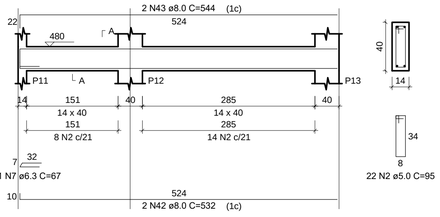

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VD-2
ESC 1:50

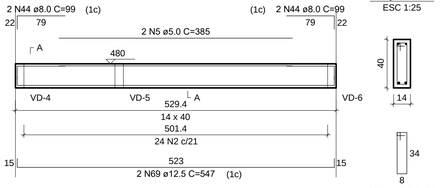

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VD-3
ESC 1:50

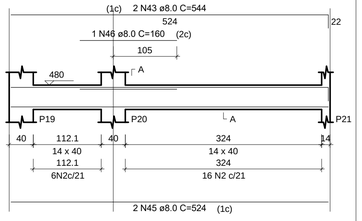

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VD-4
ESC 1:50

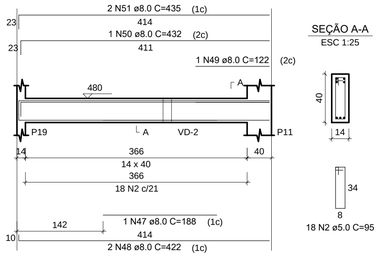

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VD-5
ESC 1:50

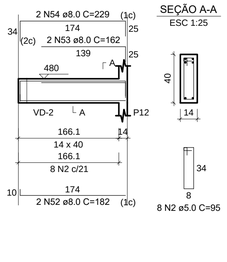

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VD-6
ESC 1:50

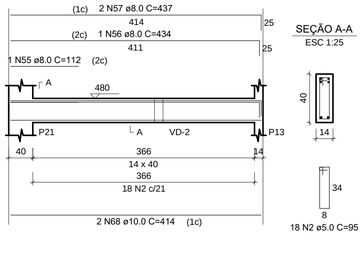

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VE-1
ESC 1:50

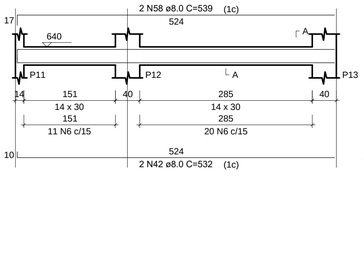

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

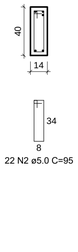

VE-2
ESC 1:50

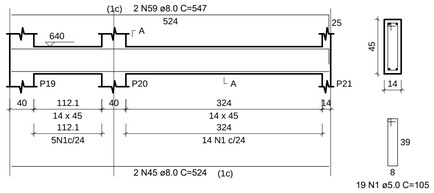

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VE-3
ESC 1:50

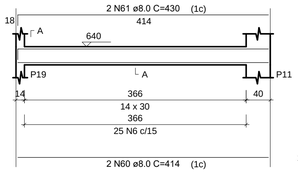

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VE-4
ESC 1:50

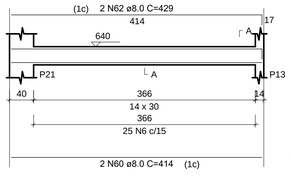

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

NOTAS:

1 - Medidas:
- Forma: centímetros (cm);
- Detalhes: centímetros (cm).

2 - Concreto C-30 (fck = 30mpa);

3 - Cobrimento das armaduras = 2,5 cm (controle rigoroso durante a execução);

4 - Os cobrimentos devem ser garantidos com o uso de espaçadores ou pastilhas. Tolerância de execução do cobrimento = 5 mm;

5 - Cobrimento das armaduras das peças em contato com o solo = 4,0 cm;

6 - O projeto de dimensionamento das formas e escoramentos é de responsabilidade do RT (Responsável Técnico) da obra;

7 - Prazos para retiradas de formas em condições normais, não antes de:
- Faces laterais - 7 dias;
- Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem acunhados/ espaçados - 14 dias;
- Faces inferiores, sem pontaletes - 28 dias;

8 - Atentar para a importância da cura e do controle tecnológico do concreto;

9 - A demarcação da obra em função do lote, deverá ser efetuada pelo RT da obra, conforme orientação do RT do projeto de arquitetura.

10 - Controle Tecnológico do Concreto: Deve ser coletado 4 (quatro) corpos de prova por lote, para ensaios de compressão com 07 e 28 dias de idade.

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ELAB.
0	07/07/2023	EMISSÃO INICIAL	DPS

CONCRETO E COBRIMENTO		
PEÇA ESTRUTURAL	CONCRETO USINADO CLASSE(MPa)	COBRIMENTO(cm)
FUNDAÇÃO	C30	2.5
BLOCOS	C30	2.5
BALDRAME	C30	2.5
VIGAS / PILARES	C30	2.5
LAJES	C30	2.5
ELE. EM CONTATO COM O SOLO	C30	4.0

1. CONCRETO USINADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.
2. DEVERÁ SER REALIZADO CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO

DOBRAMENTO DO AÇO		
BITOLA (mm)	DIAMETRO (Ø) DOS PINOS DE DOBRAMENTO (mm)	
	CA 50	CA 60
5.0		30
6.3	32	
8.0	40	48
10.0	50	
12.5	63	
16.0	80	
20.0	100	
25.0	200	
32.0	256	

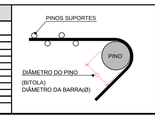

BITOLAS	
Bitola (mm)	Bitola (polegada)
5.0	3/16
6.3	1/4
8.0	5/16
10.0	3/8
12.5	1/2
16.0	5/8
20.0	3/4
25.0	1
32.0	1 1/4

MPF Ministério Público Federal — Procuradoria Geral da República

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Antônio Grangeiro da Costa Junior - CREA: 14.654/D-DF

OBRA, ENDEREÇO

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ

RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1
JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS

DISCIPLINA: **ESTRUTURA**

ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**

PRANCHA: **EST 15/20**

PROJETO: Antônio

DESENHO: Antônio

ESCALA: 1:50

TÍTULO

PROJETO DE ESTRUTURA
DETALHAMENTO - VIGAS - 04/04

NOME DO ARQUIVO: MS-PRM PONTA PORÃ_ER-PE01-EST-DES01/20-REV00

1ª EMISSÃO: JULHO/2023

VERSÃO E DATA: REV00 JULHO/2023

Assinado com login e senha por ANTONIO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR em 21/08/2023 11:12:21 (GMT-03:00) pela Autoridade Certificadora Autoridade Certificadora SERPRO v5
Acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave 6a0b6d03.6a0b2765.b0d60a69.a3cf29b3

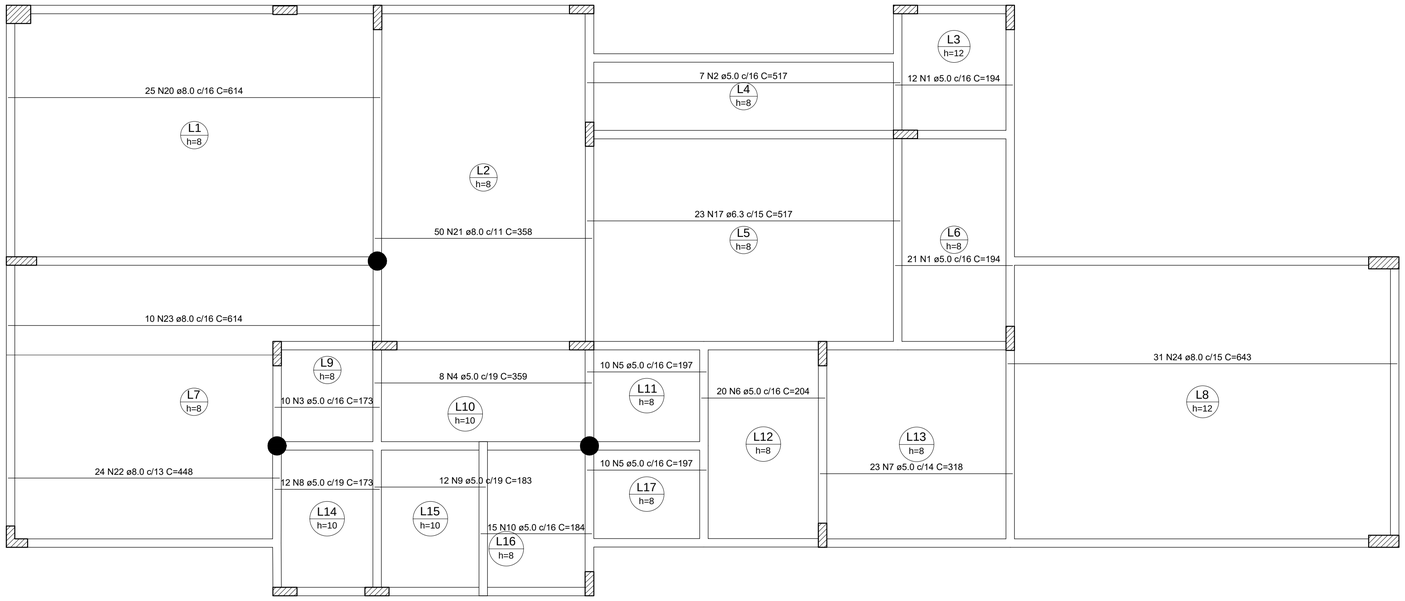

Armação positiva das lajes do pavimento Baldrame (Eixo X)

escala 1:50

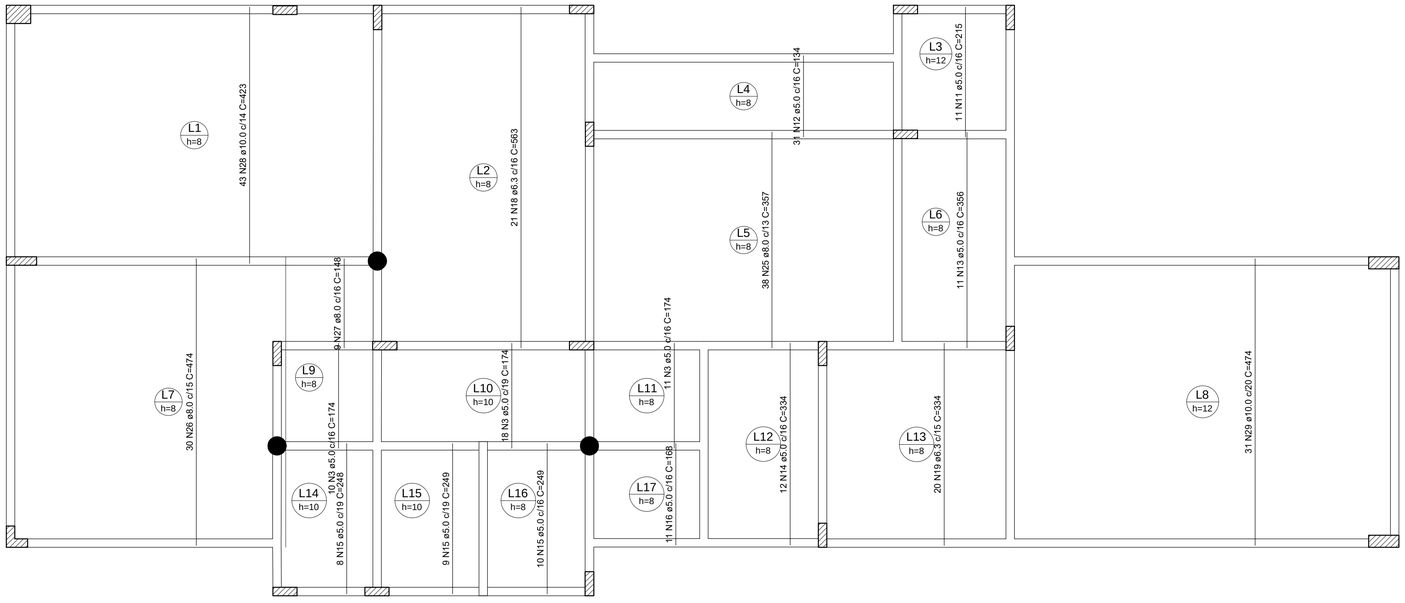

Armação positiva das lajes do pavimento Baldrame (Eixo Y)

escala 1:50

RELAÇÃO DO AÇO

Positivos X Positivos Y

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	33	194	6402
	2	5.0	7	517	3619
	3	5.0	49	173	8477
	4	5.0	8	359	2872
	5	5.0	20	197	3940
	6	5.0	20	204	4080
	7	5.0	23	318	7314
	8	5.0	12	173	2076
	9	5.0	12	183	2196
	10	5.0	15	184	2760
	11	5.0	11	215	2365
	12	5.0	31	134	4154
	13	5.0	11	356	3916
	14	5.0	12	334	4008
	15	5.0	27	248	6696
	16	5.0	11	168	1848
CA50	17	6.3	23	517	11891
	18	6.3	21	563	11823
	19	6.3	20	334	6680
	20	8.0	25	614	15350
	21	8.0	50	358	17900
	22	8.0	24	448	10752
	23	8.0	10	614	6140
	24	8.0	31	643	19933
	25	8.0	38	357	13566
	26	8.0	30	474	14220
	27	8.0	9	148	1332
	28	10.0	43	423	18189
	29	10.0	31	474	14694

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	303.9	81.8
	8.0	991.9	430.5
	10.0	328.8	223
CA60	5.0	667.8	113.2

PESO TOTAL (kg)	
CA50	735.4
CA60	113.2

Volume de concreto (C-30) = 14.41 m³
Área de forma = 161.33 m²

NOTAS:

1 - Medidas:
- Forma: centímetros (cm);
- Detalhes: centímetros (cm).

2 - Concreto C-30 (fck = 30mpa);

3 - Cobrimento das armaduras = 2,5 cm (controle rigoroso durante a execução);

4 - Os cobrimentos devem ser garantidos com o uso de espaçadores ou pastilhas. Tolerância de execução do cobrimento = 5 mm;

5 - Cobrimento das armaduras das peças em contato com o solo = 4,0 cm;

6 - O projeto de dimensionamento das formas e escoramentos é de responsabilidade do RT (Responsável Técnico) da obra;

7 - Prazos para retiradas de formas em condições normais, não antes de:
- Faces laterais - 7 dias;
- Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem acunhados/ espaçados - 14 dias;
- Faces inferiores, sem pontaletes - 28 dias;

8 - Atentar para a importância da cura e do controle tecnológico do concreto;

9 - A demarcação da obra em função do lote, deverá ser efetuada pelo RT da obra, conforme orientação do RT do projeto de arquitetura.

10 - Controle Tecnológico do Concreto: Deve ser coletado 4 (quatro) corpos de prova por lote, para ensaios de compressão com 07 e 28 dias de idade.

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ELAB.
0	07/07/2023	EMISSÃO INICIAL	DPS

CONCRETO E COBRIMENTO		
PEÇA ESTRUTURAL	CONCRETO USINADO CLASSE(MPa)	COBRIMENTO(cm)
FUNDAÇÃO	C30	2.5
BLOCOS	C30	2.5
BALDRAME	C30	2.5
VIGAS / PILARES	C30	2.5
LAJES	**C30**	2.5
ELE. EM CONTATO COM O SOLO	C30	4.0

1. CONCRETO USINADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.
2. DEVERÁ SER REALIZADO CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO

DOBRAMENTO DO AÇO		
BITOLA (mm)	DIAMETRO (Ø) DOS PINOS DE DOBRAMENTO (mm)	
	CA 50	CA 60
5.0		30
6.3	32	
8.0	40	48
10.0	50	
12.5	63	
16.0	80	
20.0	160	
25.0	200	
32.0	256	

BITOLAS	
Bitola (mm)	Bitola (polegada)
5.0	3/16
6.3	1/4
8.0	5/16
10.0	3/8
12.5	1/2
16.0	5/8
20.0	3/4
25.0	1"
32.0	1 1/4

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria Geral da República — ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Antônio Grangeiro da Costa Junior - CREA: 14.654/D-DF

OBRA, ENDEREÇO

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ

RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1
JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS

DISCIPLINA: **ESTRUTURA**

ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**

PRANCHA: EST 16/20

PROJETO: Antônio

DESENHO: Antônio

TÍTULO

PROJETO DE ESTRUTURA
DETALHAMENTO - LAJES - 01/05

1ª EMISSÃO: JULHO/2023

ESCALA: 1:50

NOME DO ARQUIVO: MS-PRM PONTA PORÃ_ER-PE01-EST-DES01/20-REV00

VERSÃO E DATA: REV00 JULHO/2023

Assinado com login e senha por ANTONIO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR - 24/08/2023 11:19:27 - Para verificar a validade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b00bdda3.64852765.b6d60249.a3ef520b

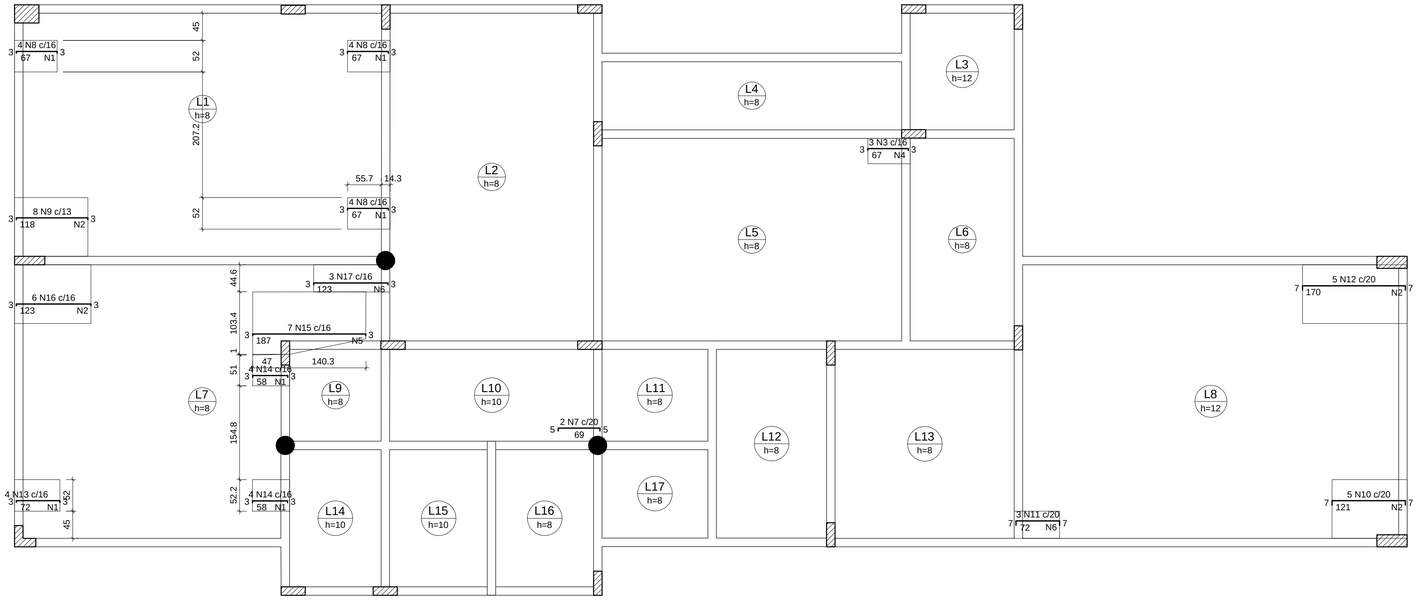

Ferros de distribuição	
Ferro	Armadura de distribuição
N8	5 N1 ø5.0 c/16 C=52
N9	8 N2 ø5.0 c/16 C=97
N8	5 N1 ø5.0 c/16 C=52
N8	5 N1 ø5.0 c/16 C=52
N3	5 N4 ø5.0 c/16 C=42
N13	5 N1 ø5.0 c/16 C=52
N14	4 N1 ø5.0 c/16 C=52
N14	4 N1 ø5.0 c/16 C=52
N15	12 N5 ø5.0 c/16 C=90
N16	8 N2 ø5.0 c/16 C=97
N17	8 N6 ø5.0 c/16 C=45
N10	6 N2 ø5.0 c/20 C=97
N11	4 N6 ø5.0 c/20 C=45
N12	9 N2 ø5.0 c/20 C=97

RELAÇÃO DO AÇO

Negativos X

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	28	52	1456
	2	5.0	31	97	3007
	3	5.0	3	70	210
	4	5.0	5	42	210
	5	5.0	12	90	1080
	6	5.0	12	45	540
	7	5.0	2	76	152
CA50	8	6.3	12	70	840
	9	6.3	8	121	968
	10	8.0	5	131	655
	11	8.0	3	82	246
	12	8.0	5	180	900
	13	10.0	4	73	292
	14	10.0	8	59	472
	15	10.0	7	188	1316
	16	10.0	6	124	744
	17	10.0	3	124	372

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	18.1	4.9
	8.0	18	7.8
	10.0	32	21.7
CA60	5.0	66.5	11.3

PESO TOTAL (kg)	
CA50	34.4
CA60	11.3

Volume de concreto (C-30) = 0.00 m³
Área de forma = 0.00 m²

Armação negativa das lajes do pavimento Baldrame (Eixo X)

escala 1:50

Ferros de distribuição	
Ferro	Armadura de distribuição
N1	5 N2 ø5.0 c/16 C=144
N3	5 N4 ø5.0 c/16 C=51
N3	5 N4 ø5.0 c/16 C=51
N9	4 N5 ø5.0 c/16 C=VAR
N10	5 N6 ø5.0 c/16 C=50
N7	10 N8 ø5.0 c/20 C=42

RELAÇÃO DO AÇO

Negativos Y

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	9	72	648
	2	5.0	5	144	720
	3	5.0	14	72	1008
	4	5.0	10	51	510
	5	5.0	4	VAR	VAR
	6	5.0	5	50	250
	7	5.0	3	205	615
	8	5.0	10	42	420
CA50	9	8.0	3	VAR	VAR
	10	8.0	4	73	292

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	4.6	2
CA60	5.0	42.4	7.2

PESO TOTAL (kg)	
CA50	2
CA60	7.2

Volume de concreto (C-30) = 0.00 m³
Área de forma = 0.00 m²

Armação negativa das lajes do pavimento Baldrame (Eixo Y)

escala 1:50

NOTAS:

1 - Medidas:
- Forma: centímetros (cm);
- Detalhes: centímetros (cm).

2 - Concreto C-30 (fck = 30mpa);

3 - Cobrimento das armaduras = 2,5 cm (controle rigoroso durante a execução);

4 - Os cobrimentos devem ser garantidos com o uso de espaçadores ou pastilhas. Tolerância de execução do cobrimento = 5 mm;

5 - Cobrimento das armaduras das peças em contato com o solo = 4,0 cm;

6 - O projeto de dimensionamento das formas e escoramentos é de responsabilidade do RT (Responsável Técnico) da obra;

7 - Prazos para retiradas de formas em condições normais, não antes de:
- Faces laterais - 7 dias;
- Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem acunhados/ espaçados - 14 dias;
- Faces inferiores, sem pontaletes - 28 dias;

8 - Atentar para a importância da cura e do controle tecnológico do concreto;

9 - A demarcação da obra em função do lote, deverá ser efetuada pelo RT da obra, conforme orientação do RT do projeto de arquitetura.

10 - Controle Tecnológico do Concreto: Deve ser coletado 4 (quatro) corpos de prova por lote, para ensaios de compressão com 07 e 28 dias de idade.

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ELAB.
0	07/07/2023	EMISSÃO INICIAL	DPS

CONCRETO E COBRIMENTO		
PEÇA ESTRUTURAL	CONCRETO USINADO	
	CLASSE(MPa)	COBRIMENTO(cm)
FUNDAÇÃO	C30	2.5
BLOCOS	C30	2.5
BALDRAME	C30	2.5
VIGAS / PILARES	C30	2.5
LAJES	C30	2.5
ELE. EM CONTATO COM O SOLO	C30	4.0

1. CONCRETO USINADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.
2. DEVERÁ SER REALIZADO CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO

DOBRAMENTO DO AÇO		
BITOLA (mm)	DIAMETRO (Ø) DOS PINOS DE DOBRAMENTO (mm)	
	CA 50	CA 60
5.0		30
6.3	32	
8.0	40	48
10.0	50	
12.5	63	
16.0	80	
20.0	160	
25.0	200	
32.0	256	

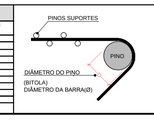

BITOLAS	
Bitola (mm)	Bitola (polegada)
5.0	3/16
6.3	1/4
8.0	5/16
10.0	3/8
12.5	1/2
16.0	5/8
20.0	3/4
25.0	1
32.0	1.1/4

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria Geral da República — ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Antônio Grangeiro da Costa Junior - CREA: 14.654/D-DF

OBRA, ENDEREÇO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ
RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1
JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS

DISCIPLINA: **ESTRUTURA**
ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**
PRANCHA: **EST 17/20**

PROJETO: Antônio
DESENHO: Antônio
ESCALA: 1:50

TÍTULO
PROJETO DE ESTRUTURA
DETALHAMENTO - LAJES - 02/05

1ª EMISSÃO: JULHO/2023
NOME DO ARQUIVO: MS-PRM PONTA PORÃ_ER-PE01-EST-DES01/20-REV00
VERSÃO E DATA: REV00 JULHO/2023

Assinado com login e senha por ANTONIO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR - 21/08/2023 14:12:17 para verificar a autenticidade deste documento acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b000bdd3.64882706.b6d6e8e0.a3ef520b

RELAÇÃO DO AÇO

Volume de concreto (C-30) = 4.38 m³
Área de forma = 0.00 m²

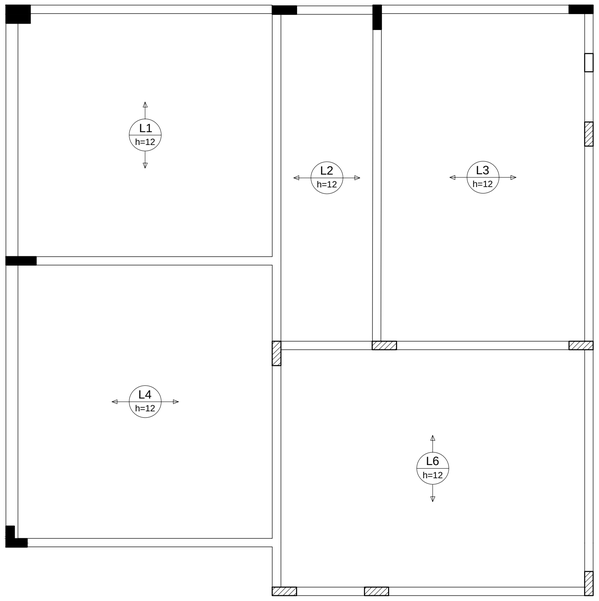

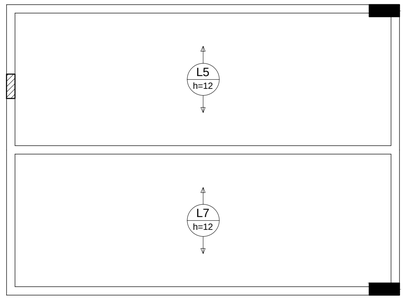

Armação positiva das lajes do pavimento Laje Térreo (Eixo X)

escala 1:50

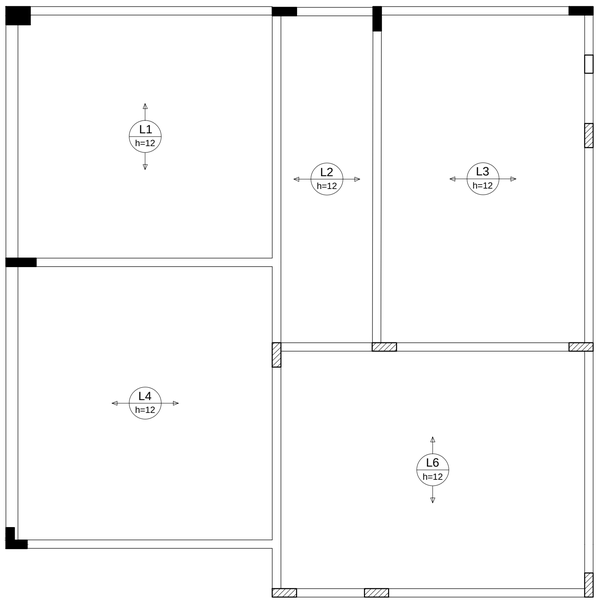

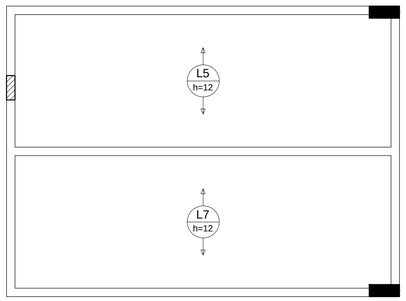

Armação positiva das lajes do pavimento Laje Térreo (Eixo Y)

escala 1:50

NOTAS:

1 - Medidas:
- Forma: centímetros (cm);
- Detalhes: centímetros (cm).

2 - Concreto C-30 (fck = 30mpa);

3 - Cobrimento das armaduras = 2,5 cm (controle rigoroso durante a execução);

4 - Os cobrimentos devem ser garantidos com o uso de espaçadores ou pastilhas. Tolerância de execução do cobrimento = 5 mm;

5 - Cobrimento das armaduras das peças em contato com o solo = 4,0 cm;

6 - O projeto de dimensionamento das formas e escoramentos é de responsabilidade do RT (Responsável Técnico) da obra;

7 - Prazos para retiradas de formas em condições normais, não antes de:
- Faces laterais - 7 dias;
- Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem acunhados/ espaçados - 14 dias;
- Faces inferiores, sem pontaletes - 28 dias;

8 - Atentar para a importância da cura e do controle tecnológico do concreto;

9 - A demarcação da obra em função do lote, deverá ser efetuada pelo RT da obra, conforme orientação do RT do projeto de arquitetura.

10 - Controle Tecnológico do Concreto: Deve ser coletado 4 (quatro) corpos de prova por lote, para ensaios de compressão com 07 e 28 dias de idade.

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ELAB.
0	07/07/2023	EMISSÃO INICIAL	DPS

CONCRETO E COBRIMENTO		
PEÇA ESTRUTURAL	CONCRETO USINADO	
	CLASSE(MPa)	COBRIMENTO(cm)
FUNDAÇÃO	C30	2.5
BLOCOS	C30	2.5
BALDRAME	C30	2.5
VIGAS / PILARES	C30	2.5
LAJES	C30	2.5
ELE. EM CONTATO COM O SOLO	C30	4.0

1. CONCRETO USINADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.
2. DEVERÁ SER REALIZADO CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO

DOBRAMENTO DO AÇO		
BITOLA (mm)	DIAMETRO (Ø) DOS PINOS DE DOBRAMENTO (mm)	
	CA 50	CA 60
5.0		30
6.3	32	
8.0	40	48
10.0	50	
12.5	63	
16.0	80	
20.0	100	
25.0	200	
32.0	256	

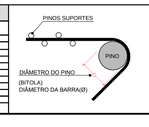

BITOLAS	
Bitola (mm)	Bitola (polegada)
5.0	3/16
6.3	1/4
8.0	5/16
10.0	3/8
12.5	1/2
16.0	5/8
20.0	3/4
25.0	1"
32.0	1 1/4

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria Geral da República

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Antônio Grangeiro da Costa Junior - CREA: 14.654/D-DF

OBRA, ENDEREÇO

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ

RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1
JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS

DISCIPLINA: **ESTRUTURA**

ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**

PRANCHA: **EST 18/20**

PROJETO: Antônio

DESENHO: Antônio

ESCALA: 1:50

TÍTULO: **PROJETO DE ESTRUTURA**
DETALHAMENTO - LAJES - 03/05

1ª EMISSÃO: JULHO/2023

NOME DO ARQUIVO: MS-PRM PONTA PORÃ_ER-PE01-EST-DES01/20-REV00

VERSÃO E DATA: REV00 JULHO/2023

Assinado com login e senha por ANTONIO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR em 24/08/2023 11:10:20 (GMT-03:00) pela Autoridade Certificadora AC OAB G3, com certificado A1, e pela Autoridade Certificadora AC Certisign RFB G5, com certificado A1, ambos pertencentes a esta pessoa. Para verificar as assinaturas, vá ao site http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b0b0d8d3.64887e6.b6d6d2e9.a3ef40b6

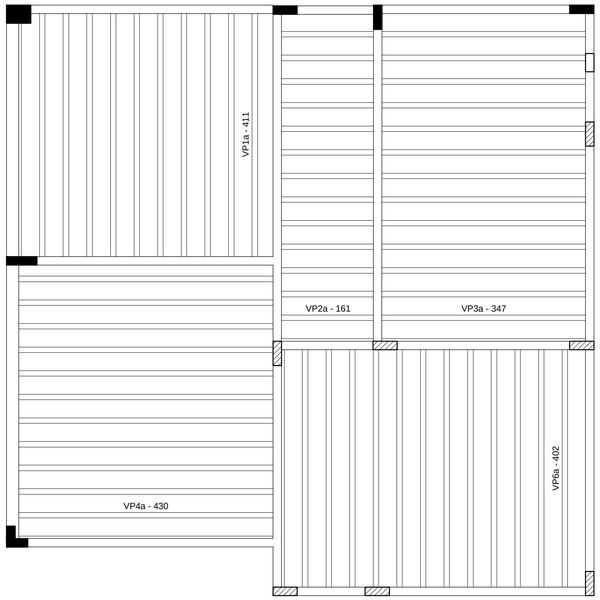

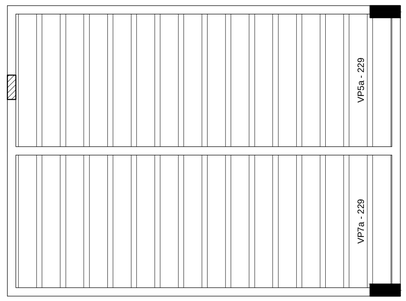

Planta de vigotas pré-moldadas

escala 1:50

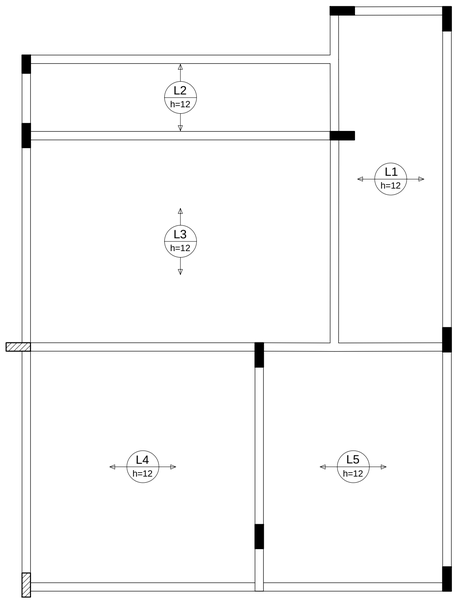

Armação positiva das lajes do pavimento Laje Central (Eixo X)

escala 1:50

RELAÇÃO DO AÇO

Volume de concreto (C-30) = 2.28 m³
Área de forma = 0.00 m²

NOTAS:

1 - Medidas:
- Forma: centímetros (cm);
- Detalhes: centímetros (cm).

2 - Concreto C-30 (fck = 30mpa);

3 - Cobrimento das armaduras = 2,5 cm (controle rigoroso durante a execução);

4 - Os cobrimentos devem ser garantidos com o uso de espaçadores ou pastilhas. Tolerância de execução do cobrimento = 5 mm;

5 - Cobrimento das armaduras das peças em contato com o solo = 4,0 cm;

6 - O projeto de dimensionamento das formas e escoramentos é de responsabilidade do RT (Responsável Técnico) da obra;

7 - Prazos para retiradas de formas em condições normais, não antes de:
- Faces laterais - 7 dias;
- Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem acunhados/ espaçados - 14 dias;
- Faces inferiores, sem pontaletes - 28 dias;

8 - Atentar para a importância da cura e do controle tecnológico do concreto;

9 - A demarcação da obra em função do lote, deverá ser efetuada pelo RT da obra, conforme orientação do RT do projeto de arquitetura.

10 - Controle Tecnológico do Concreto: Deve ser coletado 4 (quatro) corpos de prova por lote, para ensaios de compressão com 07 e 28 dias de idade.

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ELAB.
0	07/07/2023	EMISSÃO INICIAL	DPS

CONCRETO E COBRIMENTO

PEÇA ESTRUTURAL	CONCRETO USINADO	
	CLASSE(MPa)	COBRIMENTO(cm)
FUNDAÇÃO	C30	2.5
BLOCOS	C30	2.5
BALDRAME	C30	2.5
VIGAS / PILARES	C30	2.5
LAJES	C30	2.5
E.E. EM CONTATO COM O SOLO	C30	4.0

1. CONCRETO USINADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.
2. DEVERÁ SER REALIZADO CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO

DOBRAMENTO DO AÇO

BITOLA (mm)	DIAMETRO (Ø) DOS PINOS DE DOBRAMENTO (mm)	
	CA 50	CA 60
5.0		30
6.3	32	
8.0	40	48
10.0	50	
12.5	63	
16.0	80	
20.0	100	
25.0	200	
32.0	256	

BITOLAS

Bitola (mm)	Bitola (polegada)
5.0	3/16
6.3	1/4
8.0	5/16
10.0	3/8
12.5	1/2
16.0	5/8
20.0	3/4
25.0	1"
32.0	1 1/4

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria Geral da República

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Antônio Grangeiro da Costa Junior - CREA: 14.654/D-DF

OBRA. ENDEREÇO

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ

RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1
JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS

DISCIPLINA: **ESTRUTURA**

ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**

PROJETO: Antônio

DESENHO: Antônio

ESCALA: 1:50

TÍTULO

PROJETO DE ESTRUTURA
DETALHAMENTO - LAJES - 04/05

NOME DO ARQUIVO: MS-PRM PONTA PORÃ_ER-PE01-EST-DES01/20-REV00

PRANCHA: EST 19/20

1ª EMISSÃO: JULHO/2023

VERSÃO E DATA: REV00 JULHO/2023

Assinado com login e senha por ANTONIO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR - 21/08/2023 11:07:21 - 19e7f1a - Acesso à cidadã ou cidadão acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b00bdda3.64a8a708.b8d68a89.a3e830b0

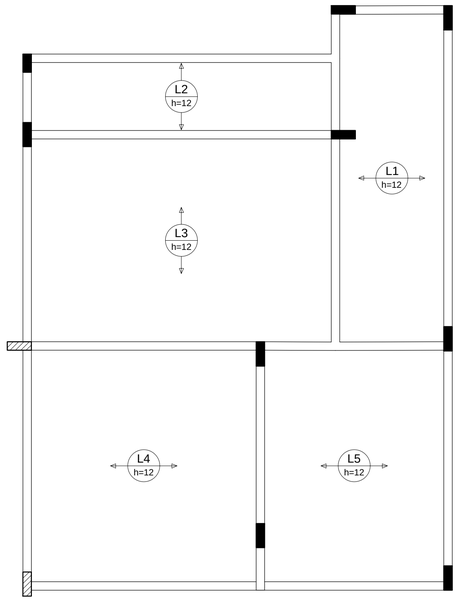

Armação positiva das lajes do pavimento Laje Central (Eixo Y)

escala 1:50

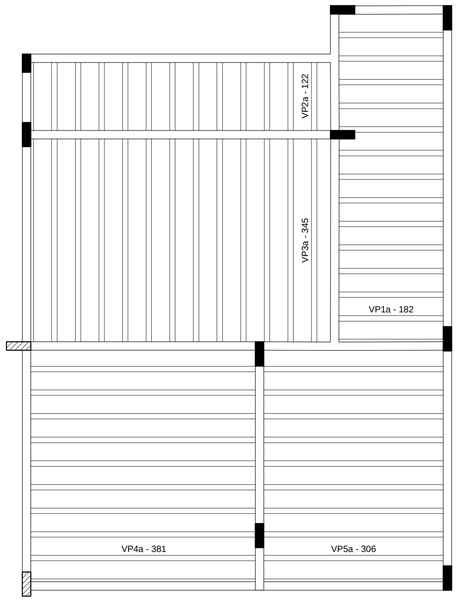

Planta de vigotas pré-moldadas

escala 1:50

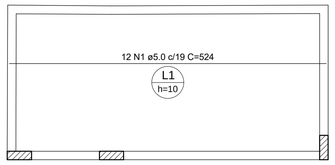

Armação positiva das lajes do pavimento Laje Cx d'água (Eixo X)

escala 1:50

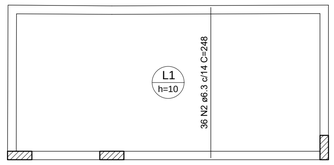

Armação positiva das lajes do pavimento Laje Cx d'água (Eixo Y)

escala 1:50

DETALHE DA ARMADURA DE SUPERIOR DE CONTINUIDADE DA LAJE
E MONTAGEM DA ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO

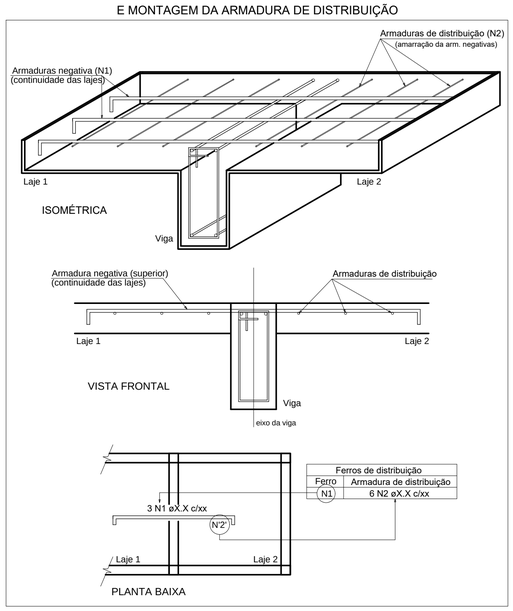

Ferros de distribuição	
Ferro	Armadura de distribuição
N1	6 N2 øX.X c/xx

RELAÇÃO DO AÇO

Positivos X-L4 Positivos Y-L4

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	12	524	6288
CA50	2	6.3	36	248	8928

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	89.3	24
CA60	5.0	62.9	10.7

PESO TOTAL (kg)	
CA50	24
CA60	10.7

Volume de concreto (C-30) = 1.14 m³
Área de forma = 11.41 m²

NOTAS:

1 - Medidas:
- Forma: centímetros (cm);
- Detalhes: centímetros (cm).

2 - Concreto C-30 (fck = 30mpa);

3 - Cobrimento das armaduras = 2,5 cm (controle rigoroso durante a execução);

4 - Os cobrimentos devem ser garantidos com o uso de espaçadores ou pastilhas. Tolerância de execução do cobrimento = 5 mm;

5 - Cobrimento das armaduras das peças em contato com o solo = 4,0 cm;

6 - O projeto de dimensionamento das formas e escoramentos é de responsabilidade do RT (Responsável Técnico) da obra;

7 - Prazos para retiradas de formas em condições normais, não antes de:
- Faces laterais - 7 dias;
- Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem acunhados/ espaçados - 14 dias;
- Faces inferiores, sem pontaletes - 28 dias;

8 - Atentar para a importância da cura e do controle tecnológico do concreto;

9 - A demarcação da obra em função do lote, deverá ser efetuada pelo RT da obra, conforme orientação do RT do projeto de arquitetura.

10 - Controle Tecnológico do Concreto: Deve ser coletado 4 (quatro) corpos de prova por lote, para ensaios de compressão com 07 e 28 dias de idade.

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ELAB.
0	07/07/2023	EMISSÃO INICIAL	DPS

CONCRETO E COBRIMENTO		
PEÇA ESTRUTURAL	CONCRETO USINADO	
	CLASSE(MPa)	COBRIMENTO(cm)
FUNDAÇÃO	C30	2.5
BLOCOS	C30	2.5
BALDRAME	C30	2.5
VIGAS / PILARES	C30	2.5
LAJES	C30	2.5
ELE. EM CONTATO COM O SOLO	C30	4.0

1. CONCRETO USINADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.
2. DEVERÁ SER REALIZADO CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO.

DOBRAMENTO DO AÇO		
BITOLA (mm)	DIAMETRO (Ø) DOS PINOS DE DOBRAMENTO (mm)	
	CA 50	CA 60
5.0		30
6.3	32	
8.0	40	48
10.0	50	
12.5	63	
16.0	80	
20.0	100	
25.0	200	
32.0	256	

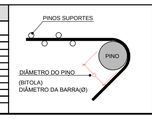

BITOLAS	
Bitola (mm)	Bitola (polegada)
5.0	3/16
6.3	1/4
8.0	5/16
10.0	3/8
12.5	1/2
16.0	5/8
20.0	3/4
25.0	1"
32.0	1 1/4

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria Geral da República — ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Antônio Grangeiro da Costa Junior - CREA: 14.654/D-DF

OBRA, ENDEREÇO

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ

RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1
JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS

DISCIPLINA: **ESTRUTURA**

ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**

PRANCHA: **EST 20/20**

PROJETO: Antônio

DESENHO: Antônio

ESCALA: 1:50

TÍTULO: **PROJETO DE ESTRUTURA**
DETALHAMENTO - LAJES - 05/05

NOME DO ARQUIVO: MS-PRM PONTA PORÃ_ER-PE01-EST-DES01/20-REV00

1ª EMISSÃO: JULHO/2023

VERSÃO E DATA: REV00 JULHO/2023

Assinado com login e senha por ANTONIO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR - 24/08/2023 11:21:17 para verificação de autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b00bd8d3.64852708.b4d6b2a0.a3ef20bd

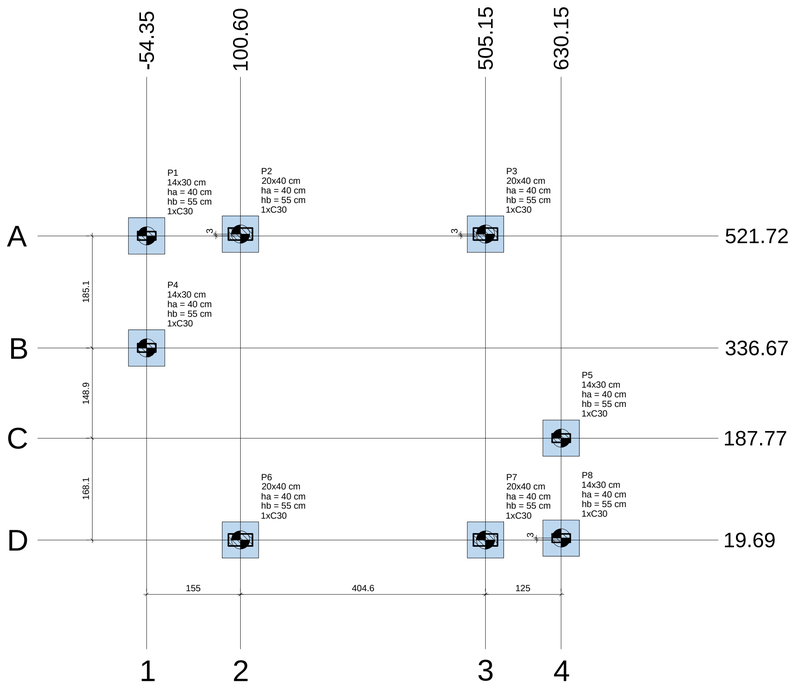

Planta de locação

escala 1:50

B1=B2=B3=B4=B5=B6=B7
B8 (1xC30)

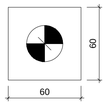

Legenda dos blocos

escala 1:25

Pilar													Fundação				Bloco			
Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Carga Máx. (tf)	Carga Mín. (tf)	Mx Máximo (kgf.m)		My Máximo (kgf.m)		Fx Máximo (tf)		Fy Máximo (tf)		Lado B (cm)	Lado H (cm)	h0 / ha (cm)	h1 / hb (cm)	ne	Estaca	ca (cm)	Base tub. (cm)
						Positivo	Negativo	Positivo	Negativo	Positivo	Negativo	Positivo	Negativo								
P1	14x30	-54.35	521.72	2.9	1.3	0	0	0	0	0.2	-0.1	0.4	-0.2	60	60	40	55	1	C30	-85	
P2	20x40	100.60	524.72	12.6	9.4	0	0	0	0	0.2	-0.4	0.7	0.0	60	60	40	55	1	C30	-85	
P3	20x40	505.15	524.72	11.9	8.9	0	0	0	0	0.4	0.0	0.7	0.0	60	60	40	55	1	C30	-85	
P4	14x30	-54.35	336.67	6.9	4.5	0	0	0	0	0.0	-0.5	0.3	-0.3	60	60	40	55	1	C30	-85	
P5	14x30	630.15	187.77	7.1	4.4	0	0	0	0	0.6	0.0	0.4	-0.4	60	60	40	55	1	C30	-85	
P6	20x40	100.60	19.72	12.5	9.4	0	0	0	0	0.1	-0.3	0.0	-0.8	60	60	40	55	1	C30	-85	
P7	20x40	505.15	19.69	12.5	8.9	0	0	0	0	0.3	-0.1	0.0	-0.6	60	60	40	55	1	C30	-85	
P8	14x30	630.15	22.72	2.1	0.2	0	0	0	0	0.2	-0.2	0.3	-0.3	60	60	40	55	1	C30	-85	

Os esforços indicados nesta tabela são os valores máximos obtidos pela envoltória de todas as combinações definidas para as fundações. Para análises complementares, deve-se consultar o relatório de esforços na fundação, que apresenta os valores calculados para cada combinação.

Locação no eixo X	
Coordenadas (cm)	Nome
-54.35	P1, P4
100.60	P2, P6
505.15	P3, P7
630.15	P5, P8

Locação no eixo Y	
Coordenadas (cm)	Nome
524.72	P2, P3
521.72	P1
336.67	P4
187.77	P5
22.72	P8
19.72	P6
19.69	P7

Estacas			
Simbologia	Nome	d (cm)	Quantidade
	C30	30.00	8

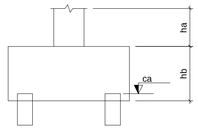

ESTACA ESCAVADA Ø30cm (x8)

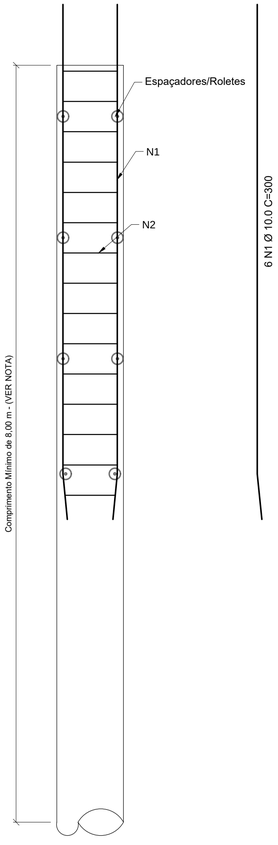

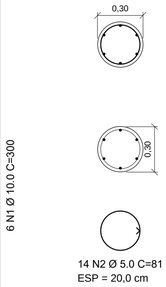

Relação do aço - ESTACAS Ø30 cm X 8

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
ESTACA	CA50	1	10.0	48	300	14400
	CA60	2	5.0	112	81	9085

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 0 % (kg)
CA60	5.0	90,8	14,5
CA50	10.0	144,0	89,3
PESO TOTAL			
CA60	14,5		
CA50	89,3		

Vol. de concreto total (C-25) ESTACAS Ø 30 = 5,20 m³
(Estimativa considerando C = 8,0 m)

NOTAS (ESTACAS)

O comprimento das estacas deverá ser verificado in loco pelo responsável técnico da obra considerando o laudo de sondagem e/ou as características do terreno durante a escavação.

CONCRETO E COBRIMENTO		
PEÇA ESTRUTURAL	CONCRETO USINADO	
	CLASSE(MPa)	COBRIMENTO(cm)
FUNDAÇÃO	C25	3.0
BLOCOS	C25	2.5
BALDRAME	C25	2.5
VIGAS / PILARES	C25	2.5
LAJES	C25	2.5
ELE. EM CONTATO COM O SOLO	C25	4.0

1. CONCRETO USINADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES
2. DEVERÁ SER REALIZADO CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO

DOBRAMENTO DO AÇO		
BITOLA (mm)	DIAMETRO (Ø) DOS PINOS DE DOBRAMENTO (mm)	
	CA 50	CA 60
5.0		30
6.3	32	
8.0	40	48
10.0	50	
12.5	63	
16.0	80	
20.0	100	
25.0	200	
32.0	256	

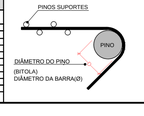

BITOLAS	
Bitola (mm)	Bitola (polegada)
5.0	3/16
6.3	1/4
8.0	5/16
10.0	3/8
12.5	1/2
16.0	5/8
20.0	3/4
25.0	1"
32.0	1 1/4

NOTAS:

1 - Medidas:
- Forma: centímetros (cm);
- Detalhes: centímetros (cm).

2 - Concreto C-25 (fck = 25mpa);

3 - Cobrimento das armaduras = 2,5 cm (controle rigoroso durante a execução);

4 - Os cobrimentos devem ser garantidos com o uso de espaçadores ou pastilhas. Tolerância de execução do cobrimento = 5 mm;

5 - Cobrimento das armaduras das peças em contato com o solo = 4,0 cm;

6 - O projeto de dimensionamento das formas e escoramentos é de responsabilidade do RT (Responsável Técnico) da obra;

7 - Prazos para retiradas de formas em condições normais, não antes de:
- Faces laterais - 7 dias;
- Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem acunhados/ espaçados - 14 dias;
- Faces inferiores, sem pontaletes - 28 dias;

8 - Atentar para a importância da cura e do controle tecnológico do concreto;

9 - A demarcação da obra em função do lote, deverá ser efetuada pelo RT da obra, conforme orientação do RT do projeto de arquitetura.

10 - Controle Tecnológico do Concreto: Deve ser coletado 4 (quatro) corpos de prova por lote, para ensaios de compressão com 07 e 28 dias de idade.

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ELAB.
0	07/07/2023	EMISSÃO INICIAL	DPS

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria Geral da República — ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Antônio Grangeiro da Costa Junior - CREA: 14.654/D-DF

OBRA, ENDEREÇO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ
RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1
JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS

DISCIPLINA: **ESTRUTURA**
ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**
PRANCHA: **EST-G 01/06**

PROJETO: Antônio
DESENHO: Antônio
ESCALA: 1:50

TÍTULO
PROJETO DE ESTRUTURA - GUARITA LOCAÇÃO / FUNDAÇÕES

1ª EMISSÃO: JULHO/2023
NOME DO ARQUIVO: MS-PRM PONTA PORÃ_GUARITA-PE01-EST-DES01-06-REV00
VERSÃO E DATA: REV00 JULHO/2023

Assinado com login e senha por ANTONIO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR - 21/08/2023 14:19:27 - Certificado para uso em atividades de acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09bd3d3.64882706.b6d6da89.a3ef20b6

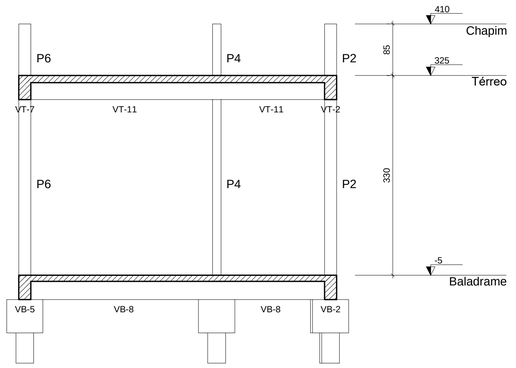

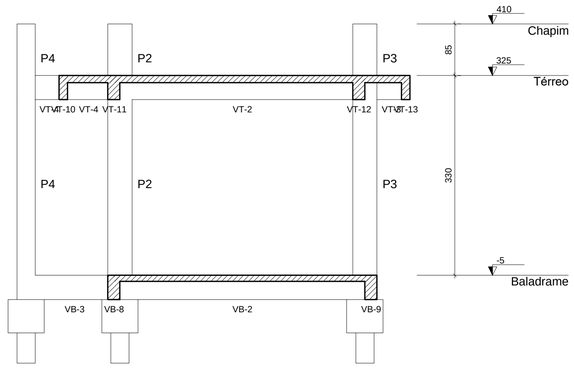

Corte A-A

escala 1:50

Corte B-B

escala 1:50

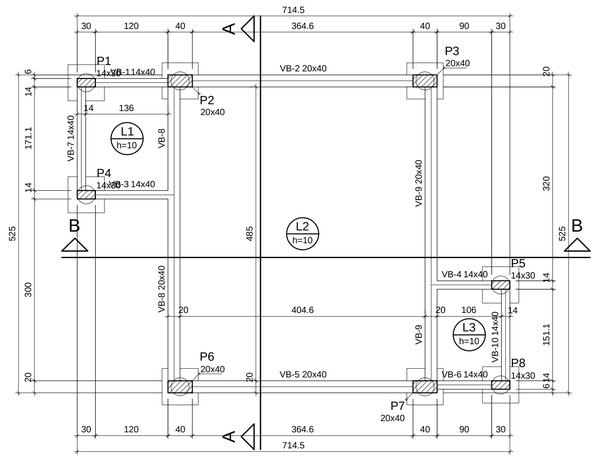

Forma do pavimento Baladrame (Nível -5)

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
VB-1	14x40	0	-5
VB-2	20x40	0	-5
VB-3	14x40	0	-5
VB-4	14x40	0	-5
VB-5	20x40	0	-5
VB-6	14x40	0	-5
VB-7	14x40	0	-5
VB-8	20x40	0	-5
VB-9	20x40	0	-5
VB-10	14x40	0	-5

Lajes								
		Dados				Sobrecarga (kgf/m²)		
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional	Acidental	Localizada
L1	Maciça	10	0	-5	250	100	200	-
L2	Maciça	10	0	-5	250	100	200	-
L3	Maciça	10	0	-5	250	100	200	-

Características dos materiais

fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	14 x 30	0	-5
P2	20 x 40	0	-5
P3	20 x 40	0	-5
P4	14 x 30	0	-5
P5	14 x 30	0	-5
P6	20 x 40	0	-5
P7	20 x 40	0	-5
P8	14 x 30	0	-5

Legenda dos pilares
Pilar que morre
Pilar que passa
Pilar que nasce
Pilar com mudança de seção

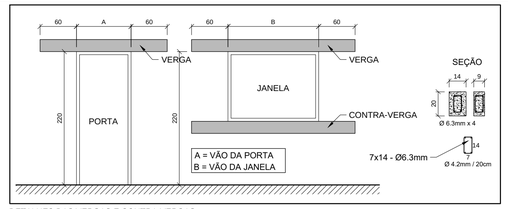

DETALHES DAS VERGAS E CONTRA-VERGAS
ESCALA: S/ ESCALA

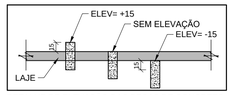

DETALHE DE ELEVAÇÃO DAS PEÇAS DE CONCRETO
ESCALA: S/ ESCALA

NOTAS:

1 - Medidas:
- Forma: centímetros (cm);
- Detalhes: centímetros (cm).

2 - Concreto C-25 (fck = 25mpa);

3 - Cobrimento das armaduras = 2,5 cm (controle rigoroso durante a execução);

4 - Os cobrimentos devem ser garantidos com o uso de espaçadores ou pastilhas. Tolerância de execução do cobrimento = 5 mm;

5 - Cobrimento das armaduras das peças em contato com o solo = 4,0 cm;

6 - O projeto de dimensionamento das formas e escoramentos é de responsabilidade do RT (Responsável Técnico) da obra;

7 - Prazos para retiradas de formas em condições normais, não antes de:
- Faces laterais - 7 dias;
- Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem acunhados/ espaçados - 14 dias;
- Faces inferiores, sem pontaletes - 28 dias;

8 - Atentar para a importância da cura e do controle tecnológico do concreto;

9 - A demarcação da obra em função do lote, deverá ser efetuada pelo RT da obra, conforme orientação do RT do projeto de arquitetura.

10 - Controle Tecnológico do Concreto: Deve ser coletado 4 (quatro) corpos de prova por lote, para ensaios de compressão com 07 e 28 dias de idade.

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ELAB.
0	07/07/2023	EMISSÃO INICIAL	DPS

CONCRETO E COBRIMENTO		
PEÇA ESTRUTURAL	CONCRETO USINADO	
	CLASSE(MPa)	COBRIMENTO(cm)
FUNDAÇÃO	C25	2.5
BLOCOS	C25	2.5
BALDRAME	C25	2.5
VIGAS / PILARES	C25	2.5
LAJES	C25	2.5
ELE. EM CONTATO COM O SOLO	C25	4.0

1. CONCRETO USINADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.
2. DEVERÁ SER REALIZADO CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO

DOBRAMENTO DO AÇO		
BITOLA (mm)	DIAMETRO (Ø) DOS PINOS DE DOBRAMENTO (mm)	
	CA-50	CA-60
5.0		30
6.3	32	
8.0	40	48
10.0	50	
12.5	63	
16.0	80	
20.0	160	
25.0	200	
32.0	256	

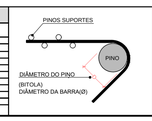

BITOLAS	
Bitola (mm)	Bitola (polegada)
5.0	3/16
6.3	1/4
8.0	5/16
10.0	3/8
12.5	1/2
16.0	5/8
20.0	3/4
25.0	1"
32.0	1 1/4

MPF Ministério Público Federal — Procuradoria Geral da República

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Antônio Grangeiro da Costa Junior - CREA: 14.654/D-DF

OBRA, ENDEREÇO

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ

RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1
JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS

DISCIPLINA: **ESTRUTURA**

ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**

PRANCHA: EST-G 02/06

PROJETO: Antônio

DESENHO: Antônio

TÍTULO: **PROJETO DE ESTRUTURA - GUARITA FORMAS - 01/02**

ESCALA: 1:50

NOME DO ARQUIVO: MS-PRM PONTA PORÃ_GUARITA-PE01-EST-DES01-06-REV00

1ª EMISSÃO: JULHO/2023

VERSÃO E DATA: REV00 JULHO/2023

Assinado com login e senha por ANTONIO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR em 24/08/2023 11:19:21 (GMT-03:00) pela Autoridade Certificadora AC OAB G3, com certificado 20181220180000000000 e Autoridade Certificadora AC OAB G3 - Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Distrito Federal - Conselho Federal

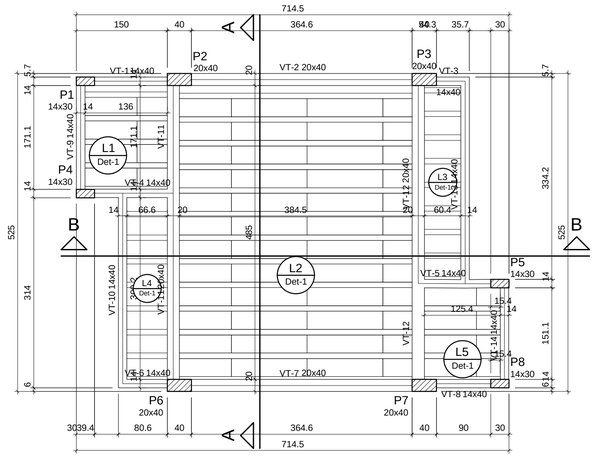

Forma do pavimento Térreo (Nível 325)

escala 1:50

Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
VT-1	14x40	0	325
VT-2	20x40	0	325
VT-3	14x40	0	325
VT-4	14x40	0	325
VT-5	14x40	0	325
VT-6	14x40	0	325
VT-7	20x40	0	325
VT-8	14x40	0	325
VT-9	14x40	0	325
VT-10	14x40	0	325
VT-11	20x40	0	325
VT-12	20x40	0	325
VT-13	14x40	0	325
VT-14	14x40	0	325

Lajes

Dados						Sobrecarga (kgf/m²)		
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)	Peso próprio (kgf/m²)	Adicional	Acidental	Localizada
L1	Pré-moldada	12	0	325	147	100	200	-
L2	Pré-moldada	12	0	325	147	100	200	-
L3	Pré-moldada	12	0	325	147	100	200	-
L4	Pré-moldada	12	0	325	147	100	200	-
L5	Pré-moldada	12	0	325	147	100	200	-

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	14 x 30	0	325
P2	20 x 40	0	325
P3	20 x 40	0	325
P4	14 x 30	0	325
P5	14 x 30	0	325
P6	20 x 40	0	325
P7	20 x 40	0	325
P8	14 x 30	0	325

Legenda dos pilares
Pilar que morre
Pilar que passa
Pilar que nasce
Pilar com mudança de seção

Detalhe 1 (esc. 1:30)

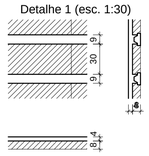

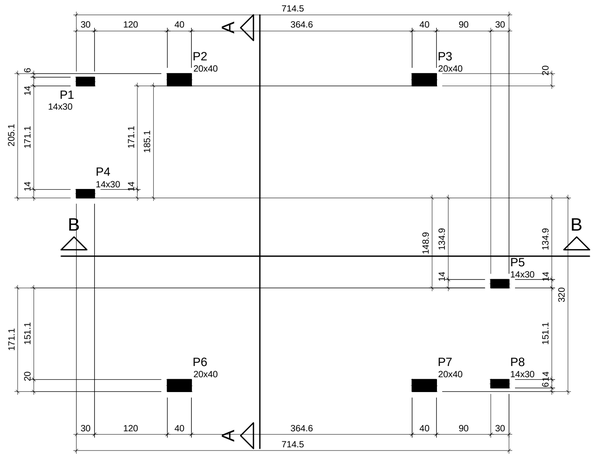

Forma do pavimento Chapim (Nível 410)

escala 1:50

Características dos materiais	
fck (kgf/cm²)	Ecs (kgf/cm²)
250	241500

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Pilares			
Nome	Seção (cm)	Elevação (cm)	Nível (cm)
P1	14 x 30	0	410
P2	20 x 40	0	410
P3	20 x 40	0	410
P4	14 x 30	0	410
P5	14 x 30	0	410
P6	20 x 40	0	410
P7	20 x 40	0	410
P8	14 x 30	0	410

Legenda dos pilares
Pilar que morre
Pilar que passa
Pilar que nasce
Pilar com mudança de seção

Blocos de enchimento						
Detalhe	Tipo	Nome	Dimensões(cm)			Quantidade
			hb	bx	by	
1	EPS Unidirecional	B8/30/125	8	30	125	64

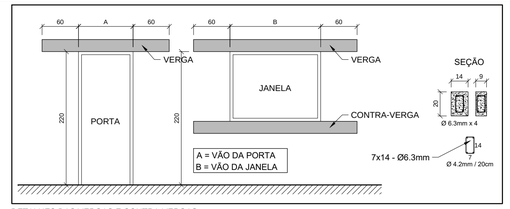

DETALHES DAS VERGAS E CONTRA-VERGAS
ESCALA: S/ ESCALA

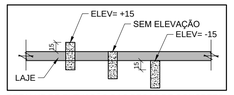

DETALHE DE ELEVAÇÃO DAS PEÇAS DE CONCRETO
ESCALA: S/ ESCALA

NOTAS:

1 - Medidas:
- Forma: centímetros (cm);
- Detalhes: centímetros (cm).

2 - Concreto C-25 (fck = 25mpa);

3 - Cobrimento das armaduras = 2,5 cm (controle rigoroso durante a execução);

4 - Os cobrimentos devem ser garantidos com o uso de espaçadores ou pastilhas. Tolerância de execução do cobrimento = 5 mm;

5 - Cobrimento das armaduras das peças em contato com o solo = 4,0 cm;

6 - O projeto de dimensionamento das formas e escoramentos é de responsabilidade do RT (Responsável Técnico) da obra;

7 - Prazos para retiradas de formas em condições normais, não antes de:
- Faces laterais - 7 dias;
- Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem acunhados/ espaçados - 14 dias;
- Faces inferiores, sem pontaletes - 28 dias;

8 - Atentar para a importância da cura e do controle tecnológico do concreto;

9 - A demarcação da obra em função do lote, deverá ser efetuada pelo RT da obra, conforme orientação do RT do projeto de arquitetura.

10 - Controle Tecnológico do Concreto: Deve ser coletado 4 (quatro) corpos de prova por lote, para ensaios de compressão com 07 e 28 dias de idade.

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ELAB.
0	07/07/2023	EMISSÃO INICIAL	DPS

CONCRETO E COBRIMENTO		
PEÇA ESTRUTURAL	CONCRETO USINADO	
	CLASSE(MPa)	COBRIMENTO(cm)
FUNDAÇÃO	C25	2.5
BLOCOS	C25	2.5
BALDRAME	C25	2.5
VIGAS / PILARES	C25	2.5
LAJES	C25	2.5
ELE. EM CONTATO COM O SOLO	C25	4.0

1. CONCRETO USINADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.
2. DEVERÁ SER REALIZADO CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO

DOBRAMENTO DO AÇO		
BITOLA (mm)	DIÂMETRO (Ø) DOS PINOS DE DOBRAMENTO (mm)	
	CA 50	CA 60
5.0		30
6.3	32	
8.0	40	48
10.0	50	
12.5	63	
16.0	80	
20.0	100	
25.0	200	
32.0	256	

BITOLAS	
Bitola (mm)	Bitola (polegada)
5.0	3/16
6.3	1/4
8.0	5/16
10.0	3/8
12.5	1/2
16.0	5/8
20.0	3/4
25.0	1
32.0	1 1/4

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria Geral da República

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Antônio Grangeiro da Costa Junior - CREA: 14.654/D-DF

OBRA, ENDEREÇO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ
RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1
JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS

DISCIPLINA: **ESTRUTURA**
ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**
PRANCHA: **EST-G 03/06**

PROJETO: Antônio
DESENHO: Antônio
ESCALA: 1:50

TÍTULO
PROJETO DE ESTRUTURA - GUARITA
FORMAS - 02/02

1ª EMISSÃO: JULHO/2023
NOME DO ARQUIVO: MS-PRM PONTA PORÃ_GUARITA-PE01-EST-DES01-06-REV00
VERSÃO E DATA: REV00 JULHO/2023

Assinado com login e senha por ANTONIO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR em 20/10/2023 11:58:21 (GMT-03:00) pela Autoridade Certificadora AC SOLUTI Multipla v5, Autoridade Certificadora SOLUTI Certificadora Digital v5 - Validade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b0b0d0d3.64887e6.b6d6d2b9.a3ef20b0

B1=B2=B3=B4=B5=B6=B7=B8
1xC30

PLANTA
ESC 1:25

CORTE
ESC 1:25

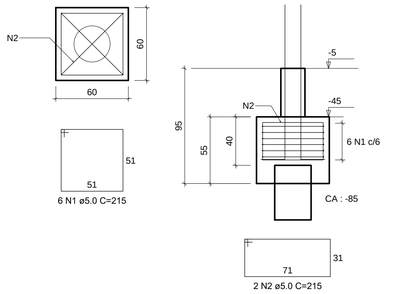

P2=P6
BALADRAME - L1
ESC 1:20

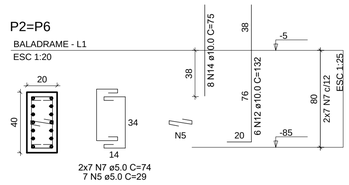

P4=P5
BALADRAME - L1
ESC 1:20

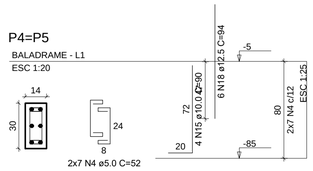

P7
BALADRAME - L1
ESC 1:20

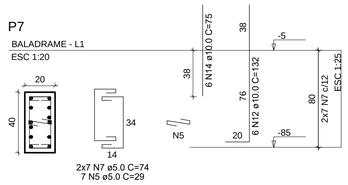

P1=P8
BALADRAME - L1
ESC 1:20

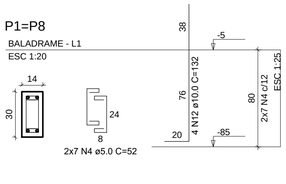

P3
BALADRAME - L1
ESC 1:20

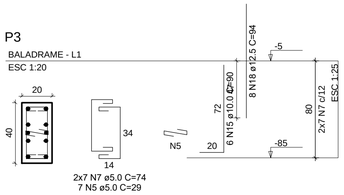

P1=P8
TÉRREO - L2
ESC 1:20

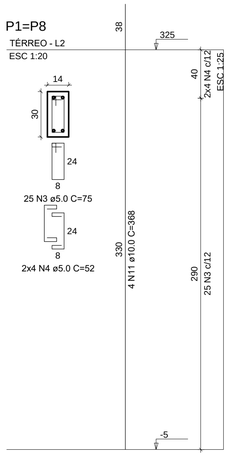

P2=P6
TÉRREO - L2
ESC 1:20

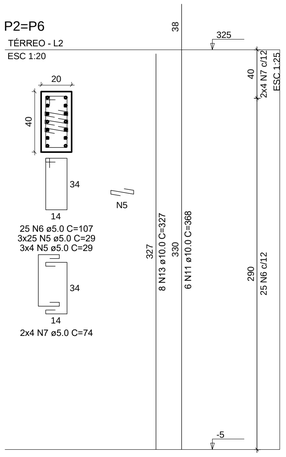

P3
TÉRREO - L2
ESC 1:20

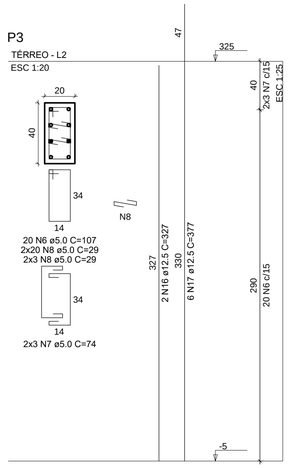

P4=P5
TÉRREO - L2
ESC 1:20

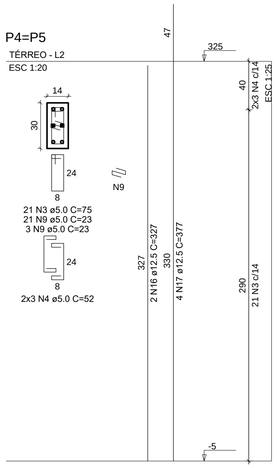

P7
TÉRREO - L2
ESC 1:20

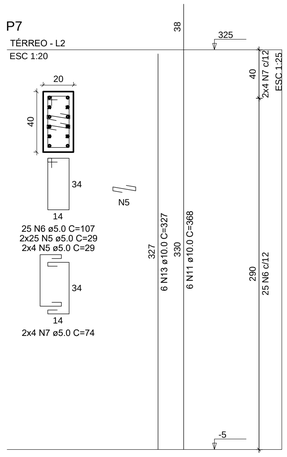

P1=P4=P5=P8
CHAPIM - L3
ESC 1:20

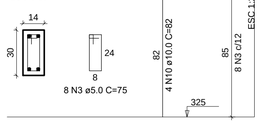

P2=P3=P6=P7
CHAPIM - L3
ESC 1:20

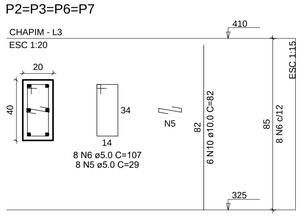

RELAÇÃO DO AÇO

8xB7-L1	4xP1-L3	2xP1-L2
2xP1-L1	4xP2-L3	2xP2-L2
2xP2-L1	P3-L2	P3-L1
2xP4-L2	2xP4-L1	P7-L2
P7-L1		

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	48	215	10320
	2	5.0	16	215	3440
	3	5.0	124	75	9300
	4	5.0	84	52	4368
	5	5.0	292	29	8468
	6	5.0	127	107	13589
	7	5.0	86	74	6364
	8	5.0	46	29	1334
	9	5.0	48	23	1104
CA50	10	10.0	40	82	3280
	11	10.0	26	368	9568
	12	10.0	26	132	3432
	13	10.0	22	327	7194
	14	10.0	22	75	1650
	15	10.0	14	90	1260
	16	12.5	6	327	1962
	17	12.5	14	377	5278
	18	12.5	20	94	1880

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	10.0	263.8	178.9
	12.5	91.2	96.6
CA60	5.0	582.9	98.8

PESO TOTAL (kg)	
CA50	275.6
CA60	98.8

Volume de concreto (C-25) = 3.91 m³
Área de forma = 51.74 m²

NOTAS:

1 - Medidas:
- Forma: centímetros (cm);
- Detalhes: centímetros (cm).

2 - Concreto C-25 (fck = 25mpa);

3 - Cobrimento das armaduras = 2,5 cm (controle rigoroso durante a execução);

4 - Os cobrimentos devem ser garantidos com o uso de espaçadores ou pastilhas. Tolerância de execução do cobrimento = 5 mm;

5 - Cobrimento das armaduras das peças em contato com o solo = 4,0 cm;

6 - O projeto de dimensionamento das formas e escoramentos é de responsabilidade do RT (Responsável Técnico) da obra;

7 - Prazos para retiradas de formas em condições normais, não antes de:
- Faces laterais - 7 dias;
- Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem acunhados/ espaçados - 14 dias;
- Faces inferiores, sem pontaletes - 28 dias;

8 - Atentar para a importância da cura e do controle tecnológico do concreto;

9 - A demarcação da obra em função do lote, deverá ser efetuada pelo RT da obra, conforme orientação do RT do projeto de arquitetura.

10 - Controle Tecnológico do Concreto: Deve ser coletado 4 (quatro) corpos de prova por lote, para ensaios de compressão com 07 e 28 dias de idade.

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ELAB.
0	07/07/2023	EMISSÃO INICIAL	DPS

CONCRETO E COBRIMENTO		
PEÇA ESTRUTURAL	CONCRETO USINADO CLASSE(MPa)	COBRIMENTO(cm)
FUNDAÇÃO	C25	2.5
BLOCOS	C25	2.5
BALDRAME	C25	2.5
VIGAS / PILARES	C25	2.5
LAJES	C25	2.5
ELE EM CONTATO COM O SOLO	C25	4.0

1. CONCRETO USINADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES
2. DEVERÁ SER REALIZADO CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO

DOBRAMENTO DO AÇO		
BITOLA (mm)	DIAMETRO (Ø) DOS PINOS DE DOBRAMENTO (mm) CA 50	CA 60
5.0		30
6.3	32	
8.0	40	48
10.0	50	
12.5	63	
16.0	80	
20.0	100	
25.0	200	
32.0	256	

BITOLAS	
Bitola (mm)	Bitola (polegada)
5.0	3/16
6.3	1/4
8.0	5/16
10.0	3/8
12.5	1/2
16.0	5/8
20.0	3/4
25.0	1
32.0	1 1/4

MPF Ministério Público Federal — Procuradoria Geral da República

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Antônio Grangeiro da Costa Junior - CREA: 14.654/D-DF

OBRA, ENDEREÇO

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ

RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1
JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS

DISCIPLINA: **ESTRUTURA**

ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**

PRANCHA: **EST-G 04/06**

PROJETO: Antônio

DESENHO: Antônio

ESCALA: 1:50

TÍTULO: **PROJETO DE ESTRUTURA - GUARITA DETALHAMENTO - PILARES**

NOME DO ARQUIVO: MS-PRM PONTA PORÃ_GUARITA-PE01-EST-DES01-06-REV00

1ª EMISSÃO: JULHO/2023

VERSÃO E DATA: REV00 JULHO/2023

Assinado com login e senha por ANTONIO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR - 21/08/2023 11:19:21 - 1ef1faa
http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b00bd3d3.64882765.b6d60289.a3ef20b6

VB-1
ESC 1:50

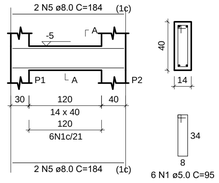

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VB-2
ESC 1:50

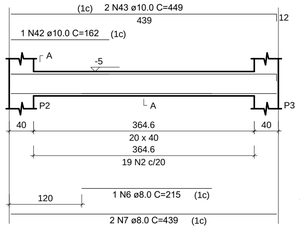

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

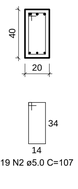

VB-3
ESC 1:50

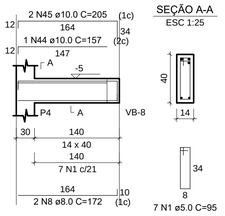

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VB-4
ESC 1:50

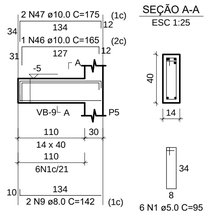

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VB-5
ESC 1:50

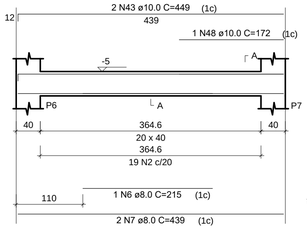

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

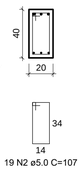

VB-6
ESC 1:50

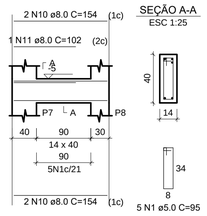

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VB-7
ESC 1:50

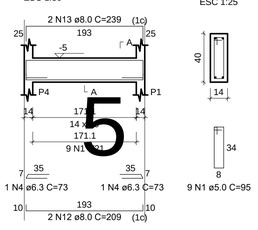

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VB-8
ESC 1:50

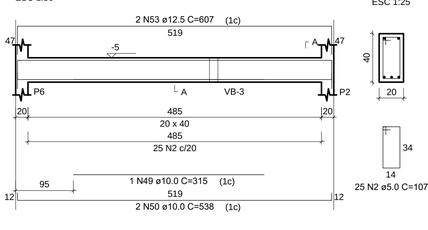

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VB-9
ESC 1:50

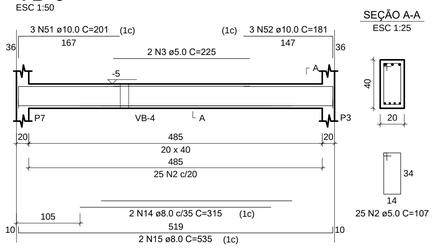

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VB-10
ESC 1:50

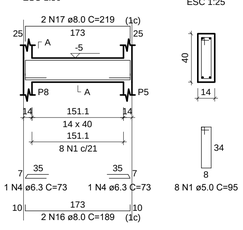

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VT-1
ESC 1:50

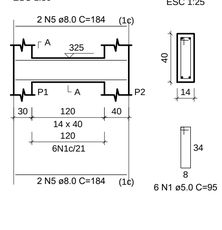

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VT-2
ESC 1:50

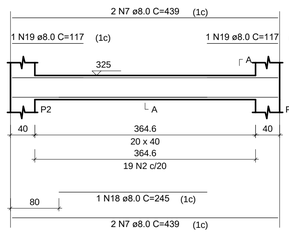

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

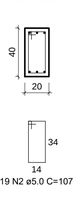

VT-3
ESC 1:50

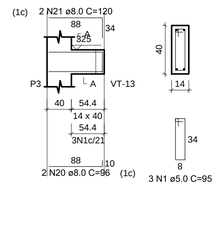

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VT-4
ESC 1:50

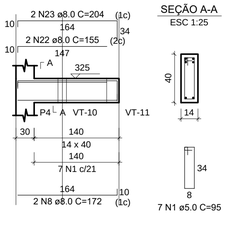

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VT-5
ESC 1:50

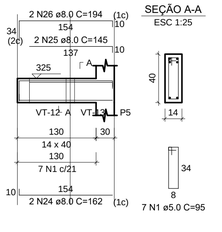

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VT-6
ESC 1:50

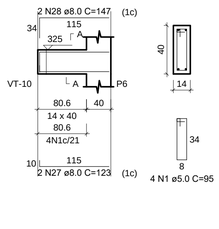

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VT-7
ESC 1:50

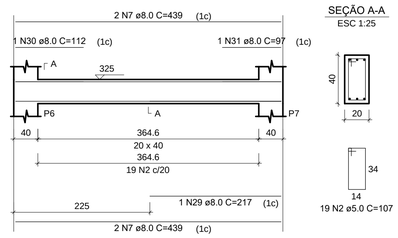

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VT-8
ESC 1:50

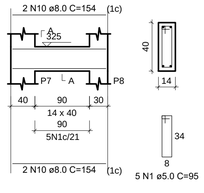

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VT-9
ESC 1:50

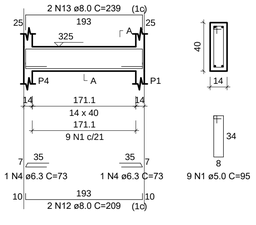

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VT-10
ESC 1:50

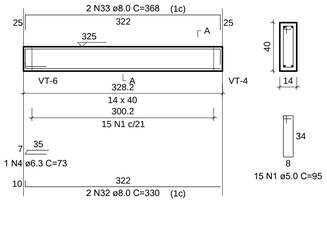

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

VT-11
ESC 1:50

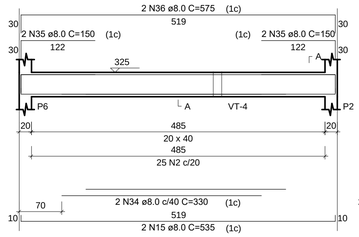

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

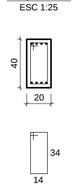

VT-12
ESC 1:50

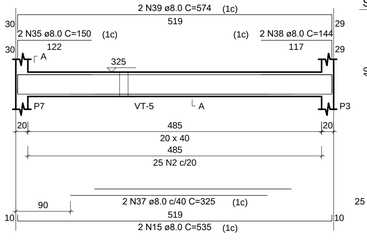

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

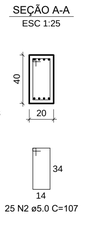

VT-13
ESC 1:50

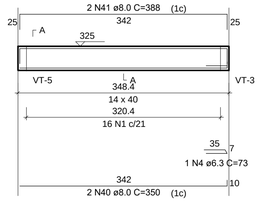

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

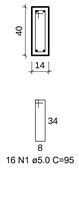

VT-14
ESC 1:50

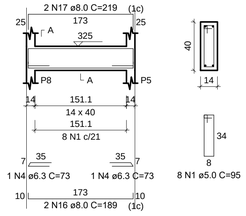

SEÇÃO A-A
ESC 1:25

RELAÇÃO DO AÇO

VB-1-L1	VB-2-L1	VB-3-L1
VB-4-L1	VB-5-L1	VB-6-L1
VB-7-L1	VB-8-L1	VB-9-L1
VB-10-L1	VT-1-L2	VT-2-L2
VT-3-L2	VT-4-L2	VT-5-L2
VT-6-L2	VT-7-L2	VT-8-L2
VT-9-L2	VT-10-L2	VT-11-L2
VT-12-L2	VT-13-L2	VT-14-L2

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	121	95	11495
	2	5.0	176	107	18832
	3	5.0	2	225	450
CA50	4	6.3	10	73	730
	5	8.0	8	184	1472
	6	8.0	2	215	430
	7	8.0	12	439	5268
	8	8.0	4	172	688
	9	8.0	2	142	284
	10	8.0	8	154	1232
	11	8.0	1	102	102
	12	8.0	4	209	836
	13	8.0	4	239	956
	14	8.0	2	315	630
	15	8.0	6	535	3210
	16	8.0	4	189	756
	17	8.0	4	219	876
	18	8.0	1	245	245
	19	8.0	2	117	234
	20	8.0	2	96	192
	21	8.0	2	120	240
	22	8.0	2	155	310
	23	8.0	2	204	408
	24	8.0	2	162	324
	25	8.0	2	145	290
	26	8.0	2	194	388
	27	8.0	2	123	246
	28	8.0	2	147	294
	29	8.0	1	217	217
	30	8.0	1	112	112
	31	8.0	1	97	97
	32	8.0	2	330	660
	33	8.0	2	368	736
	34	8.0	2	330	660
	35	8.0	6	150	900
	36	8.0	2	575	1150
	37	8.0	2	325	650
	38	8.0	2	144	288
	39	8.0	2	574	1148
	40	8.0	2	350	700
	41	8.0	2	388	776
	42	10.0	1	162	162
	43	10.0	4	449	1796
	44	10.0	1	157	157
	45	10.0	2	205	410
	46	10.0	1	165	165
	47	10.0	2	175	350
	48	10.0	1	172	172
	49	10.0	1	315	315
	50	10.0	2	538	1076
	51	10.0	3	201	603
	52	10.0	3	181	543
	53	12.5	2	607	1214

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	6.3	7.3	2
	8.0	280.1	121.6
	10.0	57.5	39
	12.5	12.1	12.9
CA60	5.0	307.8	52.2

PESO TOTAL (kg)	
CA50	175.4
CA60	52.2

Volume de concreto (C-25) = 4.78 m³
Área de forma = 66.87 m²

CONCRETO E COBRIMENTO

PEÇA ESTRUTURAL	CONCRETO USINADO		
	CLASSE(MPa)	COBRIMENTO(cm)	
FUNDAÇÃO	C25	2.5	
BLOCOS	C25	2.5	
BALDRAME	C25	2.5	
VIGAS / PILARES	C25	2.5	
LAJES	C25	2.5	
ELE. EM CONTATO COM O SOLO	C25	4.0	

1. CONCRETO USINADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES
2. DEVERÁ SER REALIZADO CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO

DOBRAMENTO DO AÇO

BITOLA (mm)	DIÂMETRO (Ø) DOS PINOS DE DOBRAMENTO (mm)	
	CA 50	CA 60
5.0		30
6.3	32	
8.0	40	48
10.0	50	
12.5	63	
16.0	80	
20.0	100	
25.0	200	
32.0	256	

BITOLAS

Bitola (mm)	Bitola (polegada)
5.0	3/16
6.3	1/4
8.0	5/16
10.0	3/8
12.5	1/2
16.0	5/8
20.0	3/4
25.0	1
32.0	1 1/4

NOTAS:

1 - Medidas:
- Forma: centímetros (cm);
- Detalhes: centímetros (cm).

2 - Concreto C-25 (fck = 25mpa);

3 - Cobrimento das armaduras = 2,5 cm (controle rigoroso durante a execução);

4 - Os cobrimentos devem ser garantidos com o uso de espaçadores ou pastilhas. Tolerância de execução do cobrimento = 5 mm;

5 - Cobrimento das armaduras das peças em contato com o solo = 4,0 cm;

6 - O projeto de dimensionamento das formas e escoramentos é de responsabilidade do RT (Responsável Técnico) da obra;

7 - Prazos para retiradas de formas em condições normais, não antes de:
- Faces laterais - 7 dias;
- Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem acunhados/ espaçados - 14 dias;
- Faces inferiores, sem pontaletes - 28 dias;

8 - Atentar para a importância da cura e do controle tecnológico do concreto;

9 - A demarcação da obra em função do lote, deverá ser efetuada pelo RT da obra, conforme orientação do RT do projeto de arquitetura.

10 - Controle Tecnológico do Concreto: Deve ser coletado 4 (quatro) corpos de prova por lote, para ensaios de compressão com 07 e 28 dias de idade.

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ELAB.
0	07/07/2023	EMISSÃO INICIAL	DPS

MPF Ministério Público Federal — Procuradoria Geral da República
ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF, CEP:70.050-900, FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Antônio Grangeiro da Costa Junior - CREA: 14.654/D-DF

OBRA, ENDEREÇO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ
RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1
JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS

DISCIPLINA: **ESTRUTURA**
ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**
PRANCHA: **EST-G 05/06**

PROJETO: Antônio
DESENHO: Antônio
ESCALA: 1:50

TÍTULO
PROJETO DE ESTRUTURA - GUARITA
DETALHAMENTO - VIGAS

1ª EMISSÃO: JULHO/2023
NOME DO ARQUIVO: MS-PRM PONTA PORÃ_GUARITA-PE01-EST-DES01-06-REV00
VERSÃO E DATA: REV00 JULHO/2023

Assinado com login e senha por ANTONIO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR - 21/08/2023 11:19:17 para validar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b00bd3d3.64882766.b6d60269.a3ef20b6

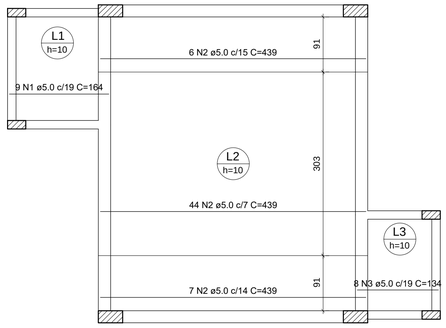

Armação positiva das lajes do pavimento Baladrame (Eixo X)

escala 1:50

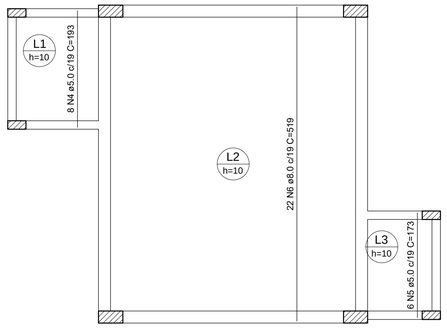

Armação positiva das lajes do pavimento Baladrame (Eixo Y)

escala 1:50

RELAÇÃO DO AÇO

Positivos X-L1 Positivos Y-L1

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	9	164	1476
	2	5.0	57	439	25023
	3	5.0	8	134	1072
	4	5.0	8	193	1544
	5	5.0	6	173	1038
CA50	6	8.0	22	519	11418

RESUMO DO AÇO

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CA50	8.0	114.2	49.6
CA60	5.0	301.5	51.1

PESO TOTAL (kg)	
CA50	49.6
CA60	51.1

Volume de concreto (C-25) = 3.44 m³

Área de forma = 23.66 m²

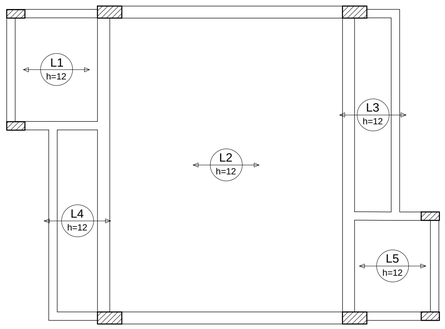

Armação positiva das lajes do pavimento Térreo (Eixo X)

escala 1:50

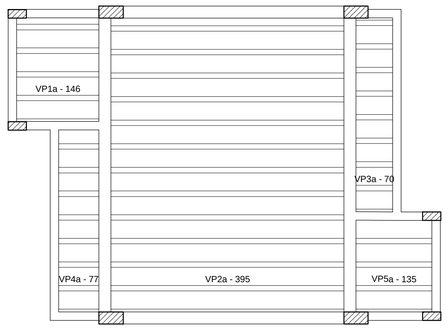

Planta de vigotas pré-moldadas

escala 1:50

NOTAS:

1 - Medidas:
- Forma: centímetros (cm);
- Detalhes: centímetros (cm).

2 - Concreto C-25 (fck = 25mpa);

3 - Cobrimento das armaduras = 2,5 cm (controle rigoroso durante a execução);

4 - Os cobrimentos devem ser garantidos com o uso de espaçadores ou pastilhas. Tolerância de execução do cobrimento = 5 mm;

5 - Cobrimento das armaduras das peças em contato com o solo = 4,0 cm;

6 - O projeto de dimensionamento das formas e escoramentos é de responsabilidade do RT (Responsável Técnico) da obra;

7 - Prazos para retiradas de formas em condições normais, não antes de:
- Faces laterais - 7 dias;
- Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem acunhados/ espaçados - 14 dias;
- Faces inferiores, sem pontaletes - 28 dias;

8 - Atentar para a importância da cura e do controle tecnológico do concreto;

9 - A demarcação da obra em função do lote, deverá ser efetuada pelo RT da obra, conforme orientação do RT do projeto de arquitetura.

10 - Controle Tecnológico do Concreto: Deve ser coletado 4 (quatro) corpos de prova por lote, para ensaios de compressão com 07 e 28 dias de idade.

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ELAB.
0	07/07/2023	EMISSÃO INICIAL	DPS

CONCRETO E COBRIMENTO

PEÇA ESTRUTURAL	CONCRETO USINADO	
	CLASSE(MPa)	COBRIMENTO(cm)
FUNDAÇÃO	C25	2.5
BLOCOS	C25	2.5
BALDRAME	C25	2.5
VIGAS / PILARES	C25	2.5
LAJES	C25	2.5
ELE. EM CONTATO COM O SOLO	C25	4.0

1. CONCRETO USINADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES.
2. DEVERÁ SER REALIZADO CONTROLE TECNOLÓGICO DO CONCRETO

DOBRAMENTO DO AÇO

BITOLA (mm)	DIAMETRO (Ø) DOS PINOS DE DOBRAMENTO (mm)	
	CA 50	CA 60
5.0	25	30
6.3	32	
8.0	40	48
10.0	50	
12.5	63	
16.0	80	
20.0	160	
25.0	200	
32.0	256	

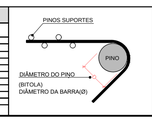

BITOLAS

Bitola (mm)	Bitola (polegada)
5.0	3/16
6.3	1/4
8.0	5/16
10.0	3/8
12.5	1/2
16.0	5/8
20.0	3/4
25.0	1
32.0	1 1/4

MPF Ministério Público Federal — Procuradoria Geral da República

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Antônio Grangeiro da Costa Junior - CREA: 14.654/D-DF

OBRA, ENDEREÇO

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ

RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1
JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS

DISCIPLINA: **ESTRUTURA**

ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**

PRANCHA: **EST-G 06/06**

PROJETO: Antônio

DESENHO: Antônio

TÍTULO: **PROJETO DE ESTRUTURA - GUARITA DETALHAMENTO - LAJES**

1ª EMISSÃO: JULHO/2023

ESCALA: 1:50

NOME DO ARQUIVO: MS-PRM PONTA PORÃ_GUARITA-PE01-EST-DES01-06-REV00

VERSÃO E DATA: REV00 JULHO/2023

Assinado com login e senha por ANTONIO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR - 24/08/2023 14:19:21 - 1ef2fb1 - Para verificar a validade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b00bdda3-64882705-b6d6e8e9-a3ef20b6

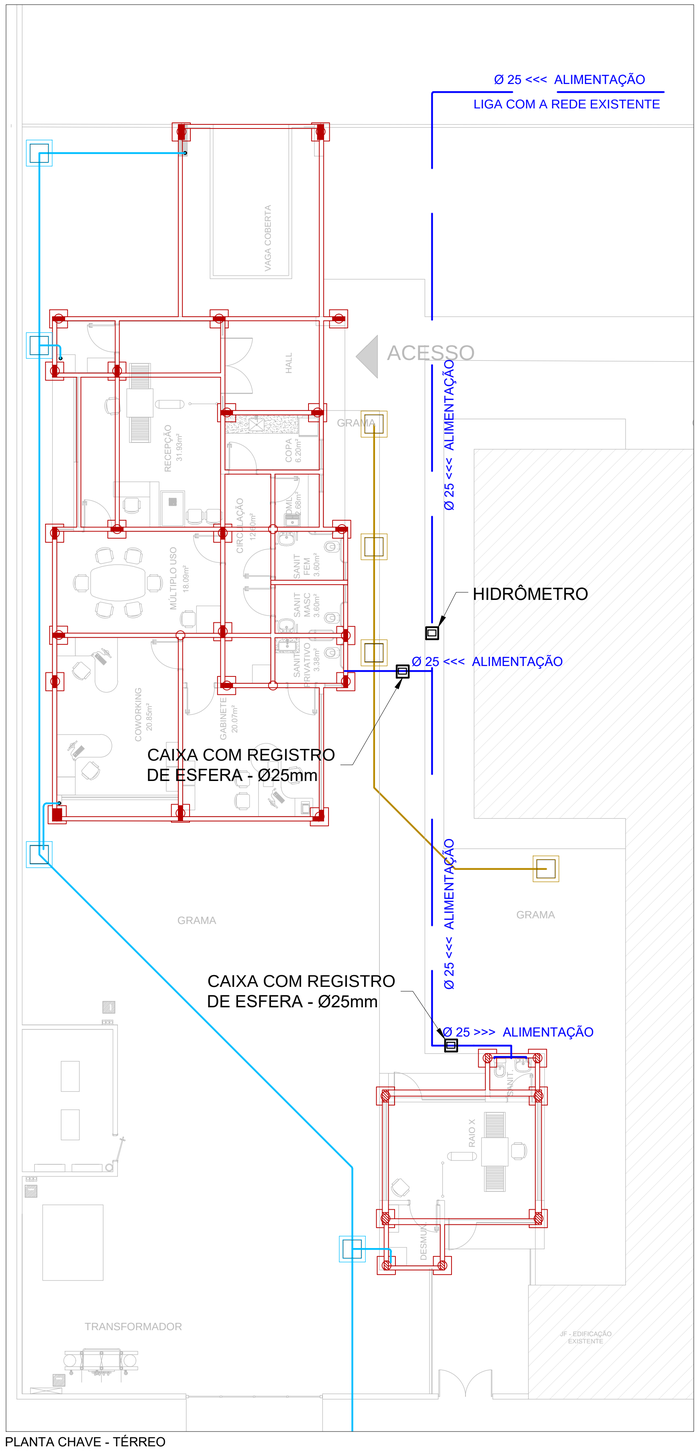

PLANTA CHAVE - TÉRREO
ESCALA: 1:100

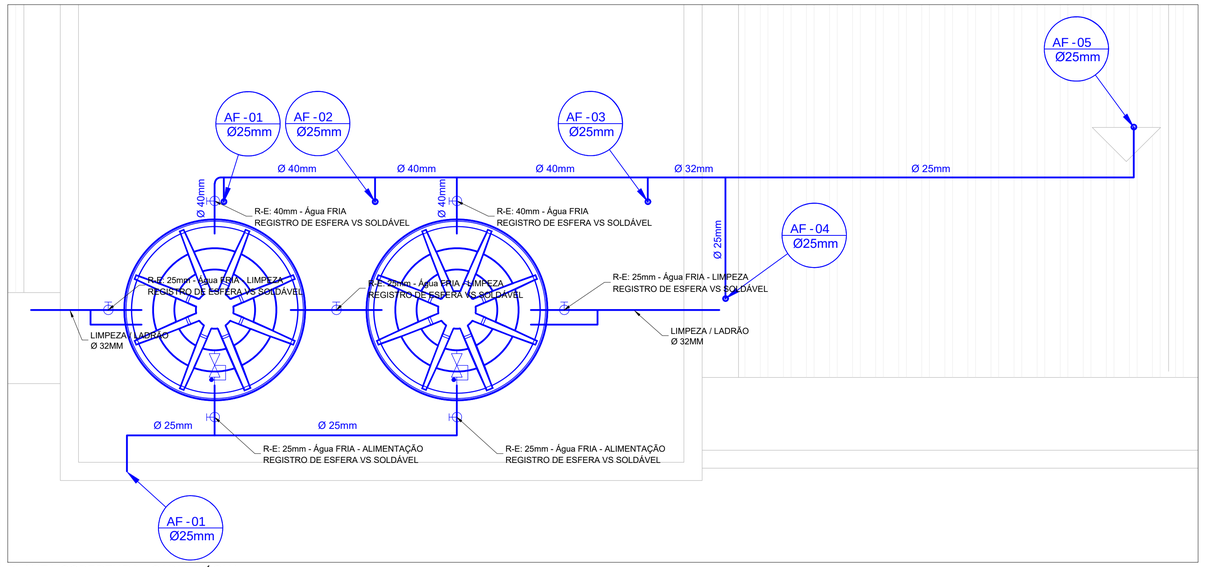

PLANTA COBERTURA - CAIXA D'ÁGUA
ESCALA: 1:25

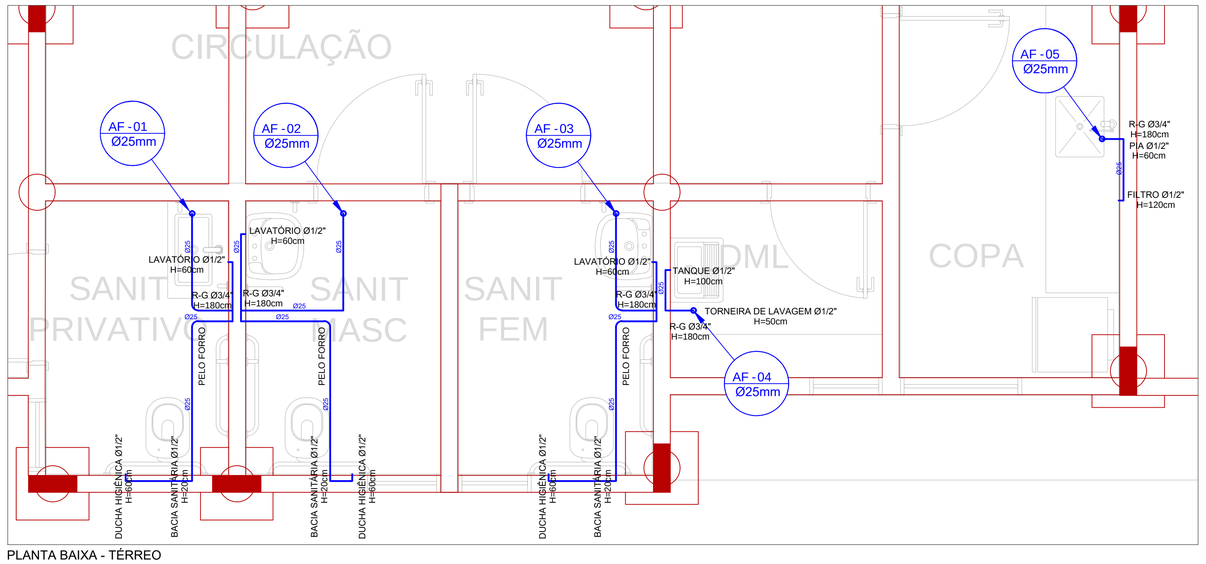

PLANTA BAIXA - TÉRREO
ESCALA: 1:25

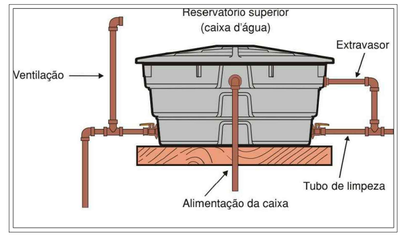

DETALHE - CAIXA D'ÁGUA - LIGAÇÃO ESQUEMÁTICA
ESCALA: SEM ESCALA

CONVENÇÕES:

- TUBOS E CONEXÕES - REDE DE ÁGUA FRIA POTÁVEL EM PVC SOLDÁVEL CLASSE 15
- REGISTRO GAVETA BRUTO.
- REGISTRO GAVETA EMBUTIDO NA ALVENARIA.
- PRUMADA DA REDE DE ÁGUA FRIA POTÁVEL - VER BITOLA EM PLANTA DE ESQUEMA VERTICAL
- INDICAÇÃO QUE SOBE.
- INDICAÇÃO QUE DESCE.
- INDICAÇÃO QUE SOBE E DESCE.

ABREVIATURAS:

R-G - REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA

NOTAS:

1 - EM TODOS OS PONTOS DE UTILIZAÇÃO DE ÁGUA, ORIUNDOS DE REDES DE PVC, USAR CONEXÕES COM BUCHAS DE LATÃO.

2 - NA INSTALAÇÃO DE CONEXÕES ROSCADAS, USAR FITA DE VEDAÇÃO DO TIPO TEFLON

3 - TODA A REDE DE ÁGUA FRIA POTÁVEL, SERÁ EXECUTADA COM TUBOS E CONEXÕES EM PVC SOLDÁVEL CLASSE 15

4 - NUNCA AQUECER TUBULAÇÕES DE PVC SOB NENHUM ARGUMENTO.

5 - NENHUMA TUBULAÇÃO PODERÁ SER REVESTIDA SEM A EXECUÇÃO DOS TESTES PREVISTOS NAS NORMAS BRASILEIRAS.

6 - DIÂMETROS EM mm, DIMENSÕES EM m, EXCETO ONDE INDICADO.

7 - ALTURAS INDICADAS A PARTIR DO PISO ACABADO.

8 - TODOS OS REGISTROS E VÁLVULAS, SERÃO CLASSE DE PRESSÃO MÍNIMA DE 125 PSI.

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria Geral da República — ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Antônio Grangeiro da Costa Junior - CREA: 14.654/D-DF

OBRA, ENDEREÇO: ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1 JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS	DISCIPLINA: INSTALAÇÕES ETAPA: PROJETO EXECUTIVO	PRANCHA: HID 01/04
PROJETO: Antônio DESENHO: Antônio	TÍTULO: PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS ÁGUA FRIA	1ª EMISSÃO: JULHO/2023
ESCALA: 1:25	NOME DO ARQUIVO: MS-PRM-PONTA-PORÃ-PE01-HID-DES-01-04-REV01	VERSÃO E DATA: REV01 JULHO/2023

Assinado com login e senha por ANTONIO GRANGEIRO COSTA em 20/10/2023 14:08:21 e-Ticket: 1a12ff1f-aa1e-4ca1-ade0-e1ce. Para verificar a validade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave: b895b0d3-5b82e20e-b4d6e200-39e48e85

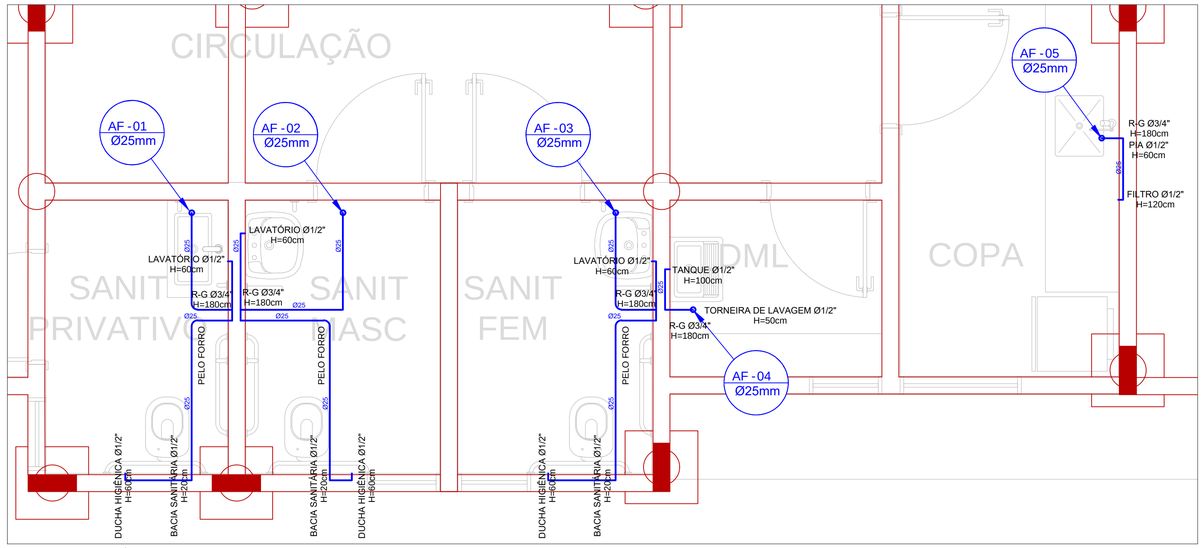

PLANTA BAIXA - TÉRREO
ESCALA: 1:25

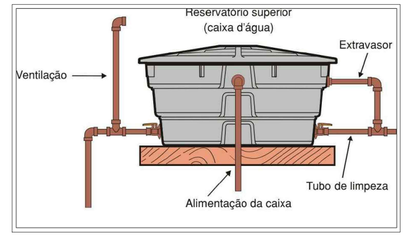

DETALHE - CAIXA D'ÁGUA - LIGAÇÃO ESQUEMÁTICA
ESCALA: SEM ESCALA

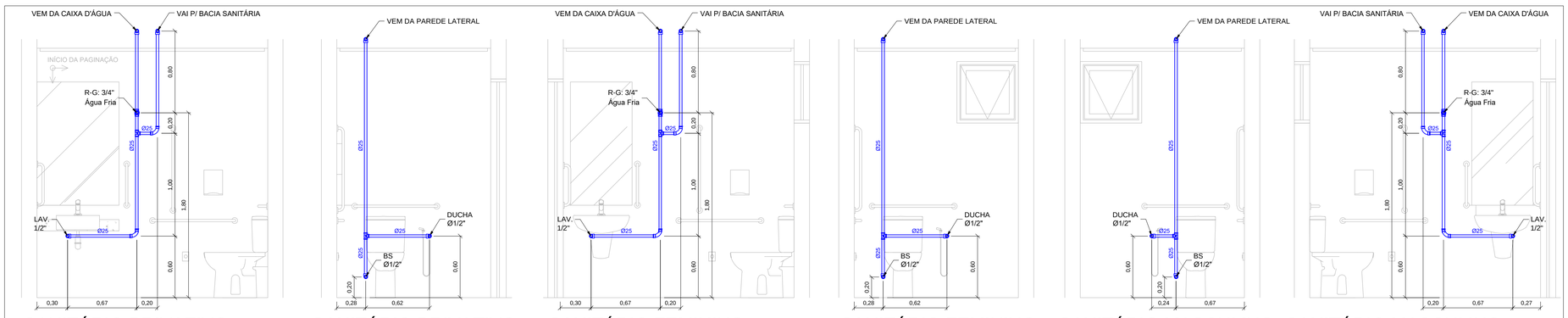

CORTES
ESCALA: 1:25

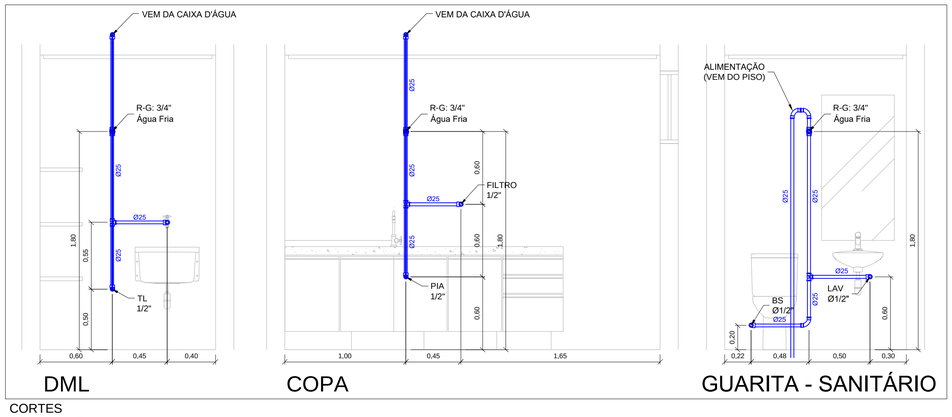

CORTES
ESCALA: 1:25

CONVENÇÕES:

- TUBOS E CONEXÕES - REDE DE ÁGUA FRIA POTÁVEL EM PVC SOLDÁVEL CLASSE 15
- REGISTRO GAVETA BRUTO.
- REGISTRO GAVETA EMBUTIDO NA ALVENARIA.
- AF -01 Ø=xxmm — PRUMADA DA REDE DE ÁGUA FRIA POTÁVEL - VER BITOLA EM PLANTA DE ESQUEMA VERTICAL
- INDICAÇÃO QUE SOBE.
- INDICAÇÃO QUE DESCE.
- INDICAÇÃO QUE SOBE E DESCE.

ABREVIATURAS:

R-G - REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA

NOTAS:

1 - EM TODOS OS PONTOS DE UTILIZAÇÃO DE ÁGUA, ORIUNDOS DE REDES DE PVC, USAR CONEXÕES COM BUCHAS DE LATÃO.

2 - NA INSTALAÇÃO DE CONEXÕES ROSCADAS, USAR FITA DE VEDAÇÃO DO TIPO TEFLON

3 - TODA A REDE DE ÁGUA FRIA POTÁVEL, SERÁ EXECUTADA COM TUBOS E CONEXÕES EM PVC SOLDÁVEL CLASSE 15

4 - NUNCA AQUECER TUBULAÇÕES DE PVC SOB NENHUM ARGUMENTO.

5 - NENHUMA TUBULAÇÃO PODERÁ SER REVESTIDA SEM A EXECUÇÃO DOS TESTES PREVISTOS NAS NORMAS BRASILEIRAS.

6 - DIÂMETROS EM mm, DIMENSÕES EM m, EXCETO ONDE INDICADO.

7 - ALTURAS INDICADAS A PARTIR DO PISO ACABADO.

8 - TODOS OS REGISTROS E VÁLVULAS, SERÃO CLASSE DE PRESSÃO MÍNIMA DE 125 PSI.

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria Geral da República — ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Antônio Grangeiro da Costa Junior - CREA: 14.654/D-DF

OBRA, ENDEREÇO: **ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ** — RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1, JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS	DISCIPLINA: **INSTALAÇÕES**	PRANCHA: HID 02/04
	ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**	
PROJETO: Antônio	TÍTULO: **PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS ÁGUA FRIA**	
DESENHO: Antônio		1ª EMISSÃO: JULHO/2023
ESCALA: **1:25**	NOME DO ARQUIVO: MS-PRM-PONTA-PORÃ-PE01-HID-DES-01-04-REV01	VERSÃO E DATA: REV01 JULHO/2023

Assinado com login e senha por ANTONIO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR em 20/10/2023 21:08:21 (GMT-03:00) pela Autoridade Certificadora AC OAB G3, com certificado A1 (Certificado Digital OAB), e pode ser acessado em http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave: b8b8d0da.6a8a2204.b43e6208.38648988

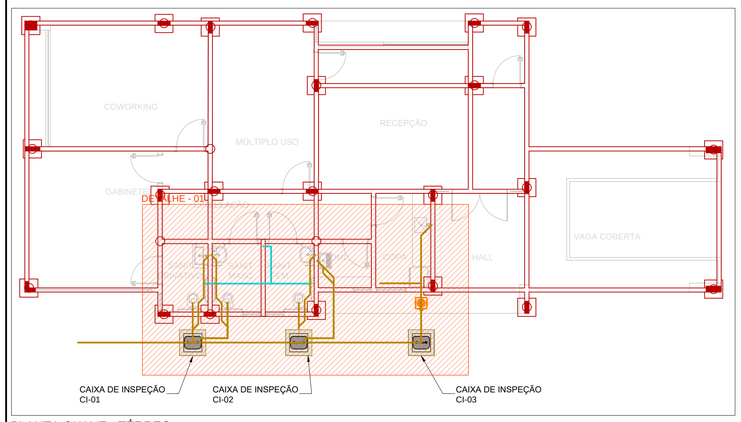

PLANTA CHAVE - TÉRREO
ESCALA: 1:100

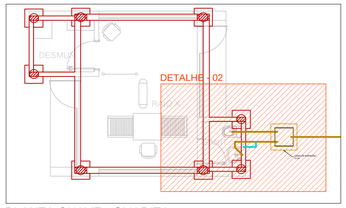

PLANTA CHAVE - GUARITA
ESCALA: 1:100

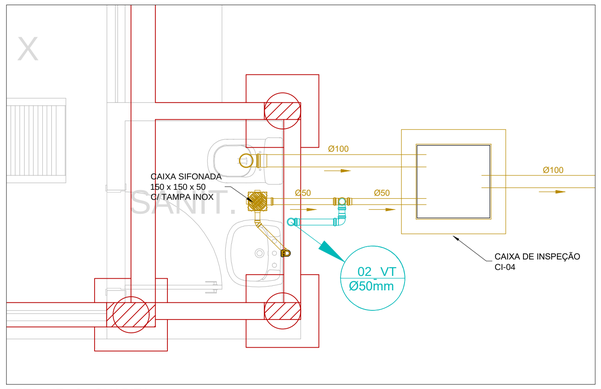

DETALHE - 2 - GUARITA
ESCALA: 1:25

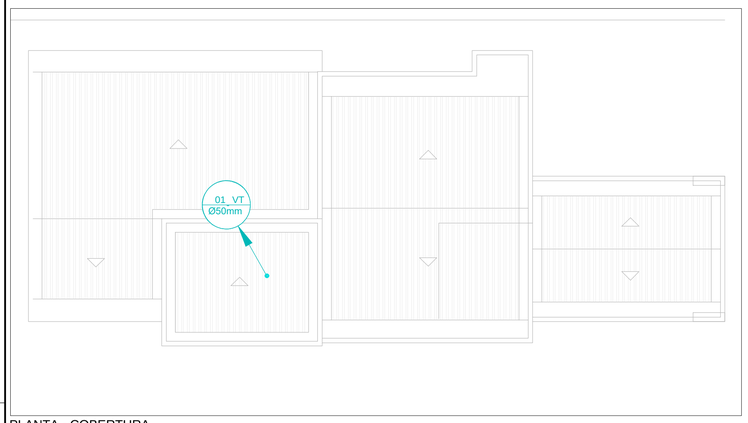

PLANTA - COBERTURA
ESCALA: 1:100

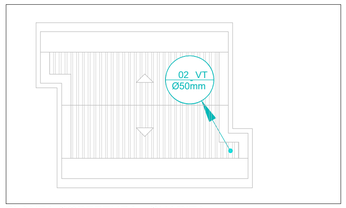

PLANTA COBERTURA - GUARITA
ESCALA: 1:100

LEGENDA	DESCRIÇÃO
	TUBOS E CONEXÕES DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO PRIMÁRIO EM PVC SÉRIE NORMAL, SALVO ONDE INDICADO, PELO PISO OU PELO TETO DO PAVIMENTO INFERIOR.
	TUBOS E CONEXÕES DA REDE DE VENTILAÇÃO EM PVC SÉRIE NORMAL, SALVO ONDE INDICADO, PELO PISO OU PELO TETO DO PAVIMENTO INFERIOR.
	TUBOS E CONEXÕES DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO SECUNDÁRIO (GORDURA) EM PVC SÉRIE NORMAL, SALVO ONDE INDICADO, PELO PISO OU PELO TETO DO PAVIMENTO INFERIOR.
	CAIXA DE INSPEÇÃO E PASSAGEM, 0,60x0,60xHÚTIL, DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO PRIMÁRIO.
	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, 0,60x0,60xHÚTIL (OU PVC TIGRE), DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO SECUNDÁRIO.
TQ-01 Ø50mm	PRUMADA DE ESGOTO (TUBO DE QUEDA)
TG-01 Ø50mm	PRUMADA DE GORDURA (TUBO DE QUEDA)
VT-01 Ø50mm	PRUMADA DE VENTILAÇÃO (SAÍDA NO TELHADO)
	TUBOS E CONEXÕES DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PVC SÉRIE NORMAL, SALVO ONDE INDICADO.
	CAIXA DE INSPEÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS

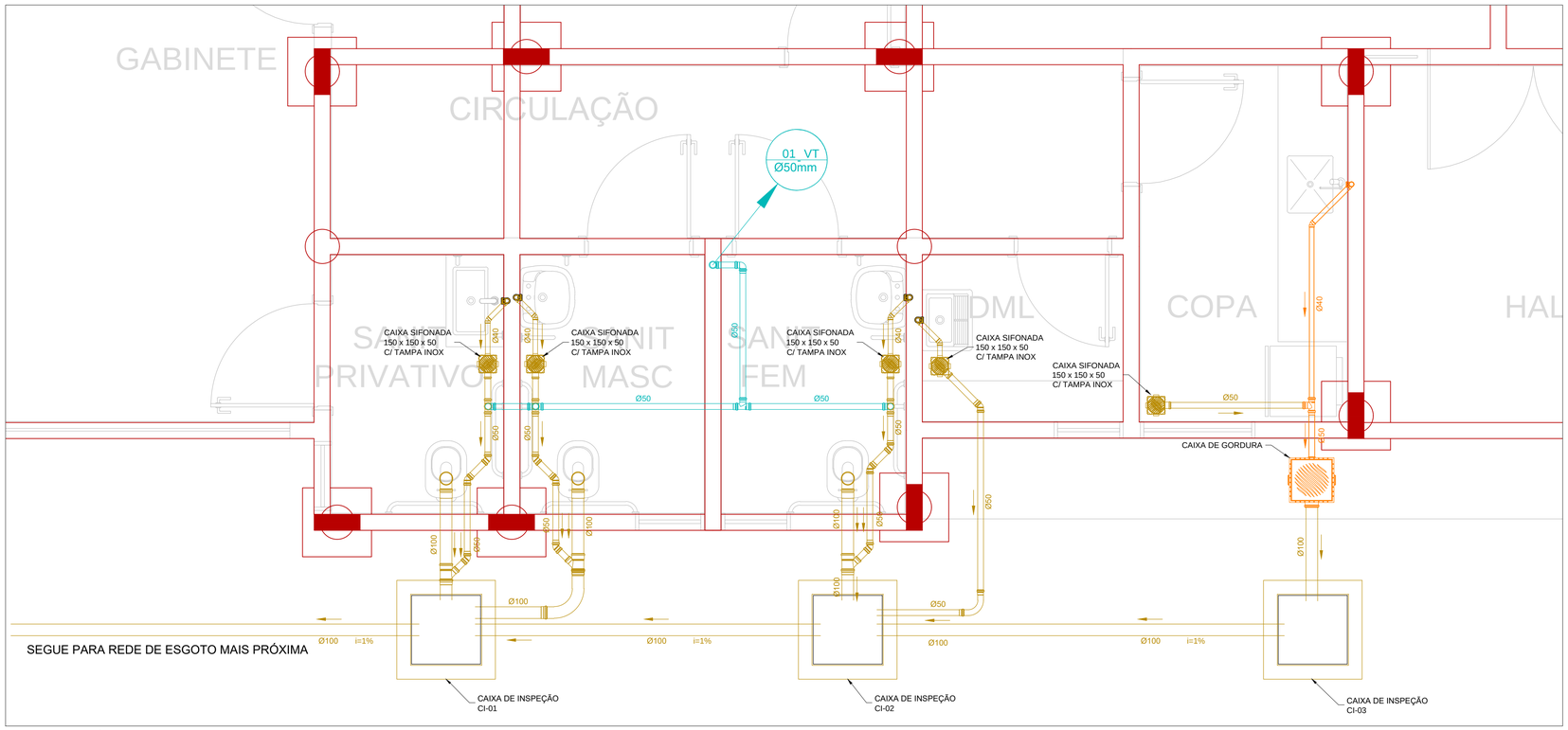

DETALHE - 1 - TÉRREO
ESCALA: 1:25

NOTAS:

1 - TODA TUBULAÇÃO HORIZONTAL DE ESGOTO SANITÁRIO DEVERÁ TER DECLIVIDADE UNIFORME, COM OS SEGUINTES VALORES:
- TUBO DE 40 mm DE 3% a 5%;
- TUBO DE 50 mm DE 3% a 4%;
- TUBO DE 75 mm DE 2% a 3%;
- TUBO DE 100 mm DE 1% a 2%;
- TUBO DE 150 mm DE 1% a 2%.

2 - TODA REDE DE ESGOTO PRIMÁRIO SERÁ EXECUTADA COM TUBOS DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL, EXCETO ONDE INDICADO.

3 - NUNCA AQUECER TUBULAÇÕES DE PVC SOB NENHUM ARGUMENTO.

4 - DIÂMETROS EM mm, DIMENSÕES EM m, EXCETO ONDE INDICADO.

5 - AS CAIXAS DE PASSAGEM, GORDURA E INSPEÇÕES, SERÃO EXECUTADAS SEMPRE EM CONCRETO OU ALVENARIA DE TIJOLO REVESTIDO COM ARGAMASSA, COM FORMATO EM "MEIA CANA", PARA DIRECIONAR O FLUXO DE ÁGUA OU PODERÃO SER ADOTADAS CAIXAS DE PVC PARA ESSAS FINALIDADES.

6 - ONDE EXISTIR TRÁFEGO DE VEÍCULOS OU CARGA PESADA, OS TAMPÕES DAS CAIXAS DE ESGOTO OU DRENAGEM, SERÃO EM FERRO FUNDIDO COM CAPACIDADE COMPATÍVEL COM A CARGA DO TRÁFEGO.

7 - AS TAMPAS DAS CAIXAS DE ESGOTO OU DRENAGEM, DEVEM SER EXECUTADAS DE MODO A PERMITIR A FÁCIL INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA, EM QUALQUER ÉPOCA.

8 - A DISTÂNCIA ENTRE CAIXAS SIFONADA, CAIXA DE INSPEÇÃO, POÇOS DE VISITAS OU PEÇAS DE INSPEÇÃO NÃO DEVE SER SUPERIOR A 25m.

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria Geral da República — ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Antônio Grangeiro da Costa Junior - CREA: 14.654/D-DF

OBRA, ENDEREÇO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ
RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1
JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS

DISCIPLINA: **INSTALAÇÕES**
ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**
PRANCHA: **HID 03/04**

PROJETO: Antônio
DESENHO: Antônio
TÍTULO: **PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS ESGOTO SANITÁRIO**
ESCALA: **1:25**
NOME DO ARQUIVO: MS-PRM-PONTA-PORÃ-PE01-HID-DES-01-04-REV01
1ª EMISSÃO: JULHO/2023
VERSÃO E DATA: REV01 JULHO/2023

Assinado com login e senha por RAYRONSONGOMESRODRIGUES em 20/08/2023 21:08:19 e 21/08/2023 11:21:17 (Brasília, Horário Padrão de Verão). Cópia para verificação de autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave: b8586d0a-f0a82c0a-b4956f0a-39648588

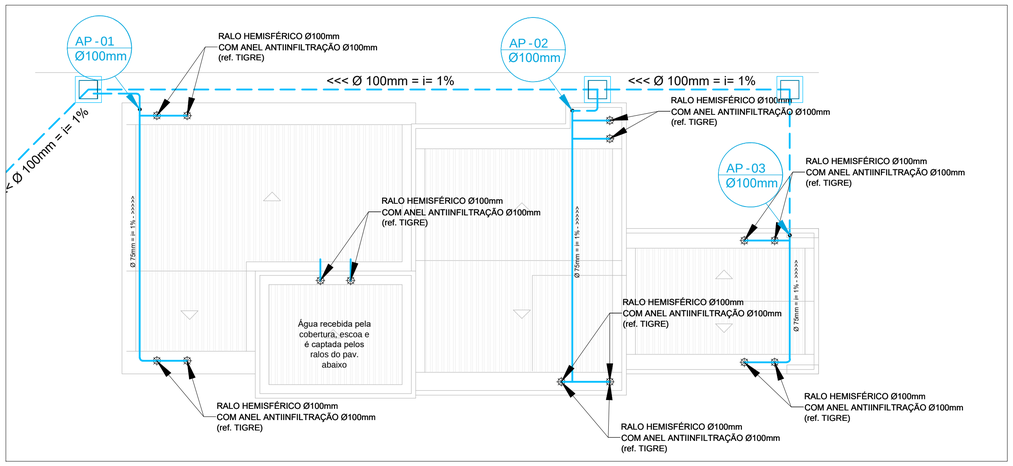

PLANTA BAIXA - COBERTURA - PLUVIAL
ESCALA: 1:100

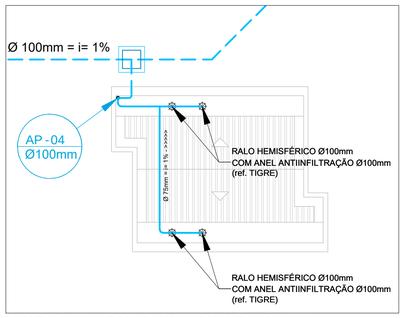

PLANTA BAIXA - COBERTURA - GUARITA - PLUVIAL
ESCALA: 1:100

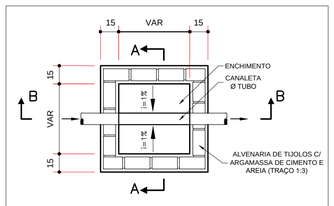

CAIXA DE INSPEÇÃO (CI)
ESC:1:20

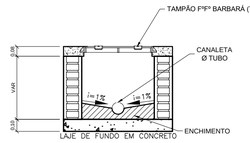

CORTE A (TIPO)
S/ESCALA

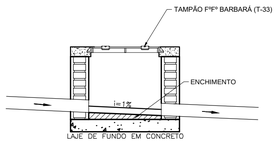

CORTE B (TIPO)
S/ESCALA

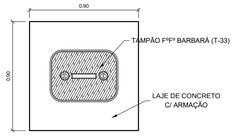

PLANTA
S/ESCALA

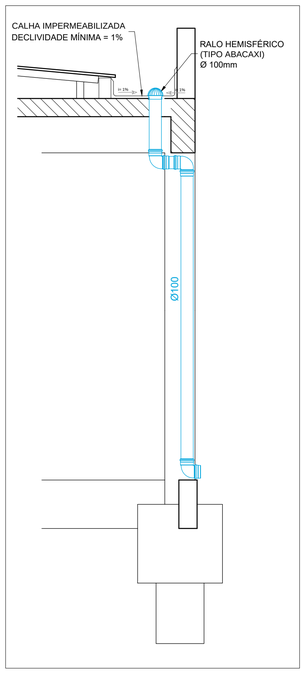

DETALHE - B (PLUVIAL)
RALO HEMISFÉRICO
SEM ESCALA

LEGENDA	DESCRIÇÃO
	TUBOS E CONEXÕES DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO PRIMÁRIO EM PVC SÉRIE NORMAL, SALVO ONDE INDICADO, PELO PISO OU PELO TETO DO PAVIMENTO INFERIOR.
	TUBOS E CONEXÕES DA REDE DE VENTILAÇÃO EM PVC SÉRIE NORMAL, SALVO ONDE INDICADO, PELO PISO OU PELO TETO DO PAVIMENTO INFERIOR.
	TUBOS E CONEXÕES DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO SECUNDÁRIO (GORDURA) EM PVC SÉRIE NORMAL, SALVO ONDE INDICADO, PELO PISO OU PELO TETO DO PAVIMENTO INFERIOR.
	CAIXA DE INSPEÇÃO E PASSAGEM, 0,60x0,60xHÚTIL, DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO PRIMÁRIO.
	CAIXA DE GORDURA SIMPLES, 0,60x0,60xHÚTIL (OU PVC TIGRE), DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO SECUNDÁRIO.
TQ-01 Ø50mm	PRUMADA DE ESGOTO (TUBO DE QUEDA)
TG-01 Ø50mm	PRUMADA DE GORDURA (TUBO DE QUEDA)
VT-01 Ø50mm	PRUMADA DE VENTILAÇÃO (SAÍDA NO TELHADO)
	TUBOS E CONEXÕES DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PVC SÉRIE NORMAL, SALVO ONDE INDICADO.
	CAIXA DE INSPEÇÃO - ÁGUAS PLUVIAIS

NOTAS:

1 - TODA TUBULAÇÃO HORIZONTAL DE ESGOTO SANITÁRIO DEVERÁ TER DECLIVIDADE UNIFORME, COM OS SEGUINTES VALORES:
- TUBO DE 40 mm DE 3% a 5%;
- TUBO DE 50 mm DE 3% a 4%;
- TUBO DE 75 mm DE 2% a 3%;
- TUBO DE 100 mm DE 1% a 2%;
- TUBO DE 150 mm DE 1% a 2%.

2 - TODA REDE DE ESGOTO PRIMÁRIO SERÁ EXECUTADA COM TUBOS DE PVC ESGOTO SÉRIE NORMAL, EXCETO ONDE INDICADO.

3 - NUNCA AQUECER TUBULAÇÕES DE PVC SOB NENHUM ARGUMENTO.

4 - DIÂMETROS EM mm, DIMENSÕES EM m, EXCETO ONDE INDICADO.

5 - AS CAIXAS DE PASSAGEM, GORDURA E INSPEÇÕES, SERÃO EXECUTADAS SEMPRE EM CONCRETO OU ALVENARIA DE TIJOLO REVESTIDO COM ARGAMASSA, COM FORMATO EM "MEIA CANA", PARA DIRECIONAR O FLUXO DE ÁGUA OU PODERÃO SER ADOTADAS CAIXAS DE PVC PARA ESSAS FINALIDADES.

6 - ONDE EXISTIR TRÁFEGO DE VEÍCULOS OU CARGA PESADA, OS TAMPÕES DAS CAIXAS DE ESGOTO OU DRENAGEM, SERÃO EM FERRO FUNDIDO COM CAPACIDADE COMPATÍVEL COM A CARGA DO TRÁFEGO.

7 - AS TAMPAS DAS CAIXAS DE ESGOTO OU DRENAGEM, DEVEM SER EXECUTADAS DE MODO A PERMITIR A FÁCIL INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA, EM QUALQUER ÉPOCA.

8 - A DISTÂNCIA ENTRE CAIXAS SIFONADA, CAIXA DE INSPEÇÃO, POÇOS DE VISITAS OU PEÇAS DE INSPEÇÃO NÃO DEVE SER SUPERIOR A 25m.

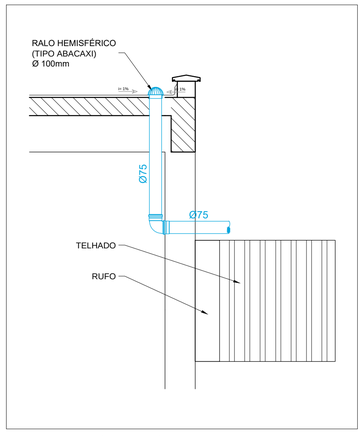

DETALHE - A (PLUVIAL)
RALO HEMISFÉRICO - COBERTURA DA CAIXA D'ÁGUA
SEM ESCALA

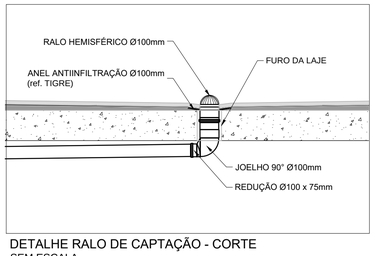

DETALHE RALO DE CAPTAÇÃO - CORTE
SEM ESCALA

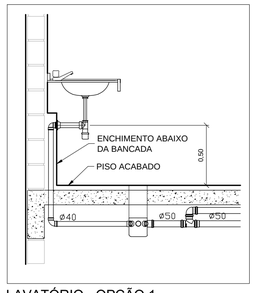

LAVATÓRIO - OPÇÃO 1
ESCALA: 1:25

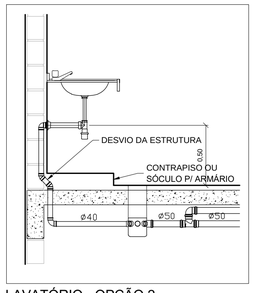

LAVATÓRIO - OPÇÃO 2
ESCALA: 1:25

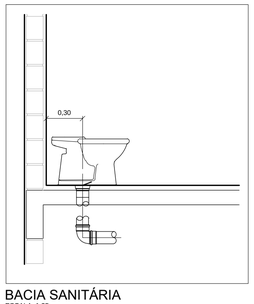

BACIA SANITÁRIA
ESCALA: 1:25

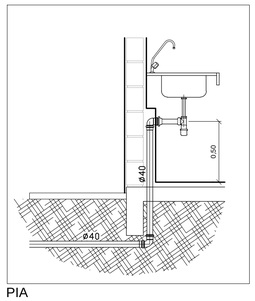

PIA
ESCALA: 1:25

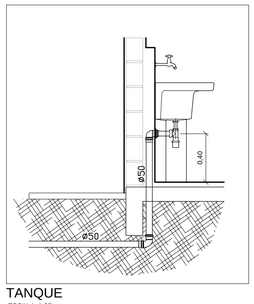

TANQUE
ESCALA: 1:25

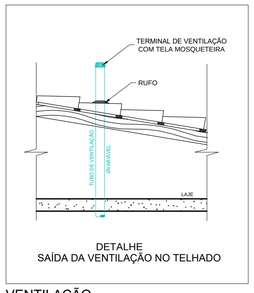

DETALHE
SAÍDA DA VENTILAÇÃO NO TELHADO

VENTILAÇÃO
ESCALA: 1:25

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria Geral da República

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

AUTOR DO PROJETO

Antônio Grangeiro da Costa Junior - CREA: 14.654/D-DF

OBRA, ENDEREÇO: **ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ** RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1 JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS	DISCIPLINA: **INSTALAÇÕES** ETAPA: **PROJETO EXECUTIVO**	PRANCHA: HID 04/04
PROJETO: Antônio DESENHO: Antônio ESCALA: **1:100**	TÍTULO: **PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS** NOME DO ARQUIVO: MS-PRM-PONTA-PORÃ-PE01-HID-DES-01-04-REV01	1ª EMISSÃO: JULHO/2023 VERSÃO E DATA: REV01 JULHO/2023

Assinado com login e senha por ANTONIO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR em 24/08/2023 às 19:21 (Para averiguar a validade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b8868dd3.5b842200.b4866200.38648085

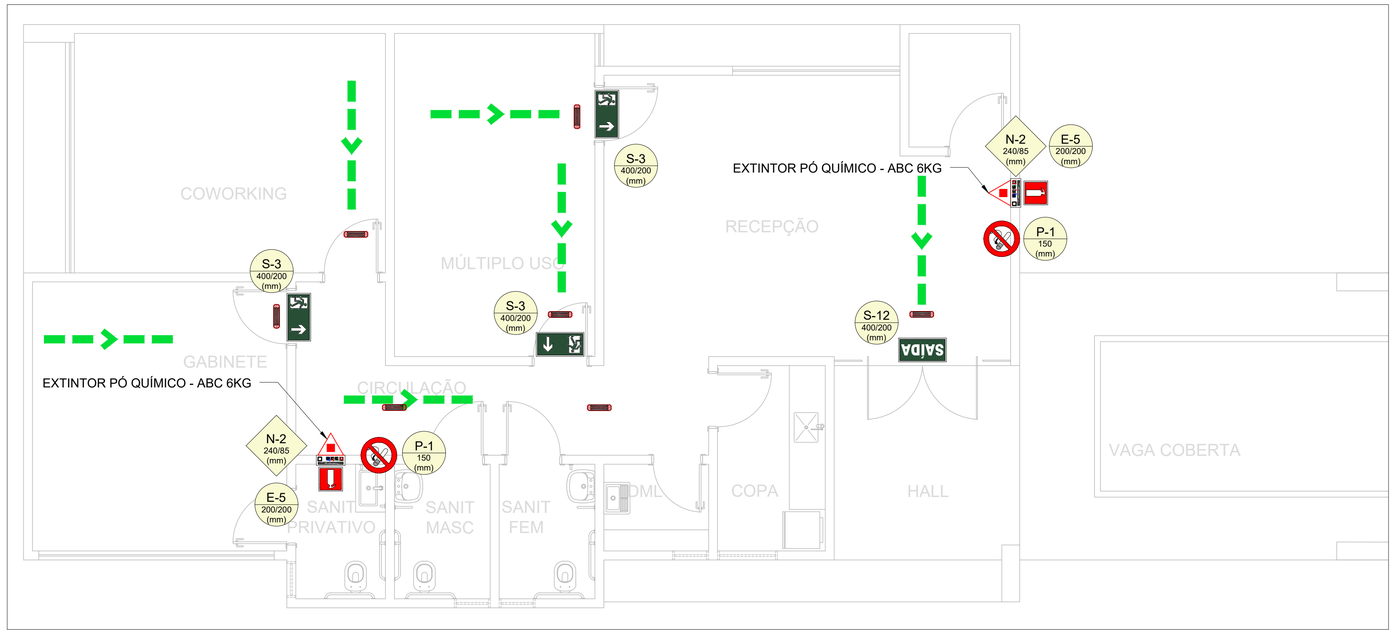

PLANTA BAIXA - TÉRREO
ESCALA: 1/50

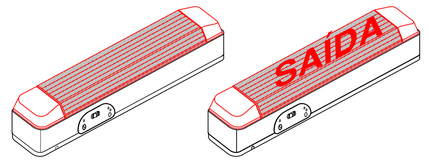

CARACTERÍSTICAS:
- BLOCO AUTONÔMO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA COMPOSTA POR LEDs, COM AUTONOMIA MÍNIMA EXIGIDA DE 2:00h SEM INTERRUPÇÕES.
- QUANDO INDICADO, TERÁ A INSCRIÇÃO "SAÍDA".

INSTALAÇÃO:
- O RAIO DE ABRANGÊNCIA DA LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA SERÁ L=2H.

DETALHE - ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
SEM ESCALA

NOTAS - SINALIZAÇÃO:

1 - Cotas e níveis em metros.

2 - Em caso de alteração na localização de qualquer placa de sinalização deve-se atentar para as dimensões mínimas exigidas pela NBR 16820/2022.

3 - Altura para instalação das placas (ver detalhes e/ou NBR 16820/2022):

Nível superior: As placas de sinalização devem ser instaladas a uma altura de 1,80 m do piso acabado até a base da sinalização.

Nível intermediário: As placas de sinalização devem ser instaladas a uma altura de 1,20 m a 1,60 m do piso acabado até a base da sinalização, ou imediatamente acima do equipamento.

Nível inferior: As placas de sinalização devem ser instaladas na faixa de altura de 0,25 m a 0,50 m do piso acabado até a base da sinalização.

4 - Pictogramas e textos informativos:

Os pictogramas e demais elementos gráficos seguem o padrão gráfico constante dos símbolos indicados na NBR 16820, tabelas 4 a 7, devendo tais padrões, inclusive no que diz respeito aos desenhos dos pictogramas, estarem atendidos pelas placas a serem fornecidas e instaladas.

5 - Especificações dos Materiais:

5.1 As placas deverão ser fornecidas em chapa de PVC (rígido OU expandido) deve possuir espessura mínima de 2,00mm.

5.3 Para a fixação de placas em paredes ou nas portas de armários deverá ser utilizada fita dupla face de alta aderência em quantidade adequada.

6 - Requisitos de Qualidade:

6.1 Devem ser atendidos, ou superados, os padrões mínimos estipulados na NBR 16820 quanto à propagação de chamas, resistência a agentes químicos e lavagem, fotoluminescência, bem como possuírem dados de marcação e rotulagens conforme disposto em seu item 8.

6.2 Autonomia mínima do sinal fotoluminescente = 1800 minutos.

INDICATIVO PARA ROTA DE FUGA

NOTAS:

SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES

1 - REGULAMENTAÇÃO E NORMAS
- NBR 12.693 - SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO.
- REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR.

2 - OS EXTINTORES MANUAIS DEVERÃO TER SELO ATUALIZADO DE MARCA NACIONAL DE CONFORMIDADE.

3 - A LOCALIZAÇÃO DOS EXTINTORES DEVERÁ SER DE BOA VISIBILIDADE E SEU ACESSO NÃO DEVERÁ ESTAR BLOQUEADO NO CASO DE INCÊNDIO.

4 - OS EXTINTORES NÃO DEVEM TER A SUA PARTE SUPERIOR A MAIS DE 1,60 M ACIMA DO PISO. DEVEM SER POSICIONADOS ONDE HAJA MENOR PROBABILIDADE DO FOGO BLOQUEAR O SEU ACESSO; DEVEM SER VISÍVEIS, PARA QUE TODOS OS FUNCIONÁRIOS FIQUEM FAMILIARIZADOS COM A SUA LOCALIZAÇÃO.

5 - OS EXTINTORES DEVERÃO SER DEVIDAMENTE SINALIZADOS, PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO, ATRAVÉS DE SINALIZADORES CONFORME INDICADO NESTE PROJETO, DE FORMA QUE PERMITAM SUA FÁCIL VISUALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO.

6 - EXTINTOR DE INCÊNDIO CARGA DE PQS ABC, CAPACIDADE 6 KG, CAPACIDADE EXTINTORA 2-A:20-B:C.

EXTINTOR CO^2 6KG (2 Unidades)

NOTAS:

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

1 - REGULAMENTAÇÃO E NORMAS

- NBR 10.898 DA ABNT: SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA.
- REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

2 - BLOCOS AUTÔNOMOS COM AUTONOMIA DE 3H FLUXO MÁXIMO E 6H FLUXO MÍNIMO. INTENSIDADE LUMINOSA DE 100 LM FLUXO MÁXIMO E 60 LM FLUXO MÍNIMO.

ABNT NBR 16820:2022
Tabela 12 - Símbolos para identificação em planta baixa

NÍVEL	SINALIZAÇÃO RETANGULAR	SINALIZAÇÃO QUADRADA E TRIANGULAR	SINALIZAÇÃO CIRCULAR
SUPERIOR	CÓDIGO L/H (mm)	CÓDIGO L (mm)	CÓDIGO D (mm)
INTERMEDIÁRIO	CÓDIGO L/H (mm)	CÓDIGO L (mm)	CÓDIGO D (mm)
INFERIOR	CÓDIGO L/H (mm)	CÓDIGO L (mm)	CÓDIGO D (mm)

ABNT NBR 16820:2022
Tabela 13 - Requisitos de luminância para a sinalização de nível superior e intermediário

Tempo	10 min	60 min	Tempo de atenuação
Sinalização de nível superior e intermediário	140 mcd/m²	20 mcd/m²	>= 1800 min 0,3 mcd/m²

ABNT NBR 16820:2022
Tabela 14 - Requisitos de luminância para a sinalização de nível inferior

Tempo	10 min	60 min	90 min
Sinalização de nível inferior	30 mcd/m²	7 mcd/m²	5 mcd/m²

ABNT NBR 16820:2022
Tabela 1 - Dimensões dos símbolos de sinalização

Sinal	Forma geométrica	Cota	Relação entre dimensão e distância de visualização						
Proibição	D	Medidas em milímetros (D)	100	150	200	300	400	500	700
		Distância de visualização em metros	4 m	5,9 m	7,9 m	11,9 m	15,8 m	19,8 m	27,7 m
Alerta	L	Largura em milímetros (L)	100	150	200	300	400	500	700
		Distância de visualização em metros	-	4,4 m	5,9 m	8,8 m	11,8 m	14,7 m	20,6 m
Orientação, salvamento e equipamentos	L	Medidas em milímetros (L^2)	100 x 100	150 x 150	200 x 200	250 x 250	300 x 300	400 x 400	600 x 600
		Distância de visualização em metros	4,5 m	6,7 m	8,9 m	11,2 m	13,4 m	17,8 m	26,8 m
	H L	Medidas em milímetros (L x H)	200 x 100	240 x 120	300 x 150	400 x 200	600 x 300	700 x 350	1000 x 500
		Distância de visualização em metros	6,3 m	7,6 m	9,5 m	12,6 m	19,0 m	22,1 m	31,6 m

NOTA 1: A Tabela apresenta valores de referência para algumas medidas predefinidas.
NOTA 2: As dimenções utilizadas são exemplos de algumas medidas encontradas no mercado brasileiro. Outras dimensões podem ser utilizadas, sempre levando em consideração o cálculo da distância máxima de visualização.

QUANTIDADE	CÓDIGO	SÍMBOLO	FORMA E COR
2	E-5	200 x 200	SÍMBOLO: QUADRADO FUNDO: VERMELHO PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE
2	N-2	240 x 85	SÍMBOLO: RETANGULAR PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE REF.: EVERLUX B A0 84
3	S-3	400 x 200	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE
1	S-12	SAÍDA 400 x 200	SÍMBOLO: RETANGULAR FUNDO: VERDE PICTOGRAMA: FOTOLUMINESCENTE
2	P-1	150	SÍMBOLO: CIRCULAR FUNDO: BRANCA PICTOGRAMA: PRETA FAIXA CIRCULAR E BARRA DIAMETRAL: VERMELHAS

ABNT NBR 16820:2022
Tabela 3 - Cores de segurança e contraste

Referência	Denominação das cores				
	Vermelha	Amarela	Verde	Preta	Branca
Munsell Book of Colors ⓐ	5R 4/14	5Y 8/12	2.5G 3/4	N 1.0/	N. 9.5/
Pantone ⓑ	485C	108C	350C	419C	-
CMYK	C0 M100 Y91 K0	C0 M9 Y94 K0	C79 M0 Y87 K76	C0 M0 Y0 K100	-
RGB	R255 G0 B23	R255 G255 B0	R0 G61 B0	R0 G0 B0	-

NOTA 1: O padrão de cores básico é o Munsell Book of Colors ⓐ
NOTA 2: As cores Pantone ⓑ foram covertidas do sistema Munsell Book of Colors ⓒ
NOTA 3: Os valores das tabelas CMYK e RGB para impressão gráfica foram convertidos do sistema Pantone ⓑ

MPF Ministério Público Federal | Procuradoria Geral da República

ENGENHARIA E ARQUITETURA

SAF Sul Quadra 04 Conjunto C Bloco F Sala 101 - BRASÍLIA / DF. CEP:70.050-900. FONE: (61) 3105-5852

SETOR:	PONTA PORÃ
ENDEREÇO DA OBRA:	RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1
PROPRIETÁRIO:	Ministério Público Federal - Procuradoria Geral da República
AUTOR DO PROJETO:	Antonio Grangeiro da Costa Júnior
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	

PROPRIETÁRIO:

AUTOR DO PROJETO: Antonio Grangeiro da Costa Júnior - Eng. CIVIL - CREA Nº 14.654/D-DF

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DESENHO:	AGCJ
PROJETO:	AGCJ
ESCALA:	INDICADA
ÁREA DA EDIFICAÇÃO:	190m²
DATA:	JUN/2023

PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
SINALIZAÇÃO, HIDRANTES, EXTINTORES, ALARME DE INCÊNDIO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SINALIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E EXTINTORES

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO/PRM - PONTA PORÃ
RUA BALTAZAR SALDANHA, 1917, LOTE 8-A, QUADRA 1
JARDIM IPANEMA - CENTRO - PONTA PORÃ / MS

PRANCHA
INC 01/01

Assinado com login e senha por REVERSONGRANGEIRORBARROS em 20/10/2023 21/08/2023 e19ef2f1 para a verificação de autenticidade deste acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b03b60db.08882f0a.b5d00838.c8c8b80d

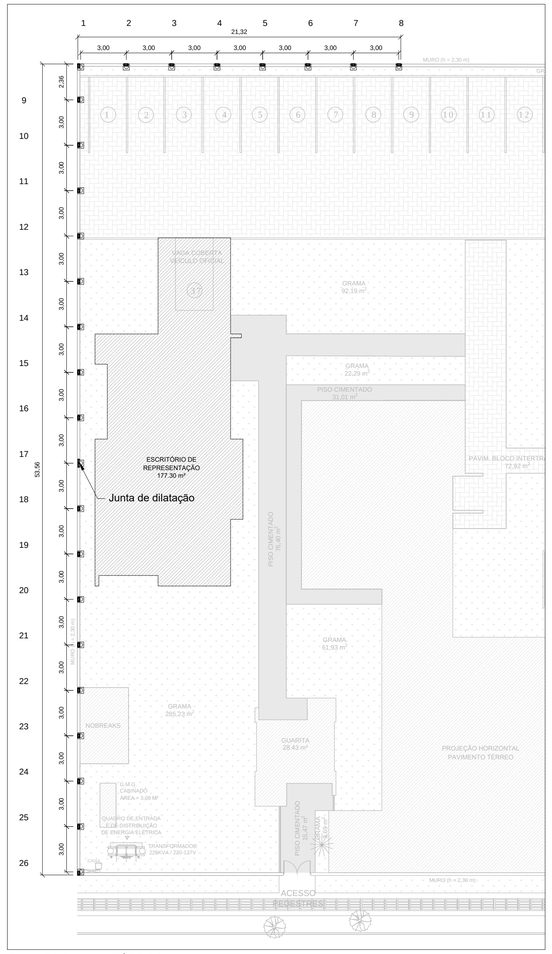

PLANTA BAIXA - TÉRREO
ESCALA: 1/200

ESTACA - Ø 25cm
COMPRIMENTO ESTIMADO = 2,0m
QUANTIDADE = 26

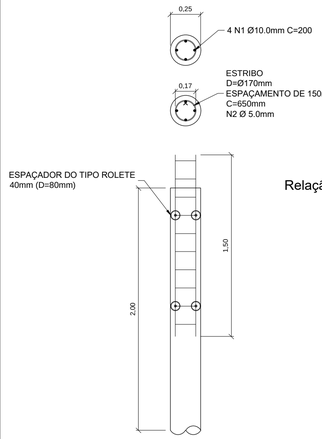

Relação do aço - ESTACAS Ø25 cm - 2,0m (26 unidades)

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
ESTACA	CA50	1	10.0	104	150	15600
	CA60	2	5.0	260	65	17006

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 0 % (kg)
CA60	5.0	170.1	27.2
CA50	10.0	156.0	96.7
PESO TOTAL			
CA60	27.2		
CA50	96.7		

Vol. de concreto total (C-25) ESTACAS Ø 25 = 2.55 + 0.64 = 3.19 m³
(25% de SUPERCONSUMO)

1 ESTACA - Ø 25 cm
BLOCOS (26x)

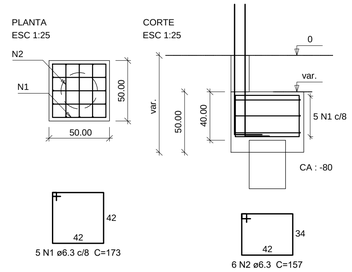

ARRANQUE: Tipo 1 (26x)

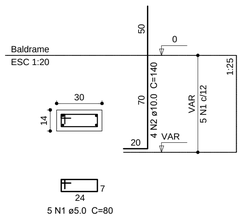

Relação do aço

ELEMENTO	AÇO	N	DIAM	Q	UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
B1	CA50	1	6.3	130	173	22490
	CA50	2	6.3	156	157	24492
P1	CA60	1	5.0	135	80	10800
	CA50	2	10.0	108	140	15120

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 0 % (kg)
CA50	6.3	469.82	112.76
	10.0	151.20	93.75
CA60	5.0	108.00	17.28
PESO TOTAL			
CA50	206.51		
CA60	17.28		

Vol. de concreto total (Lastro: C-20) = 6.50 m²
Vol. de concreto total (C-25) = 3.25 m³
Área de forma total = 26.00 m²

PILAR (27X) MURO A CONSTRUIR

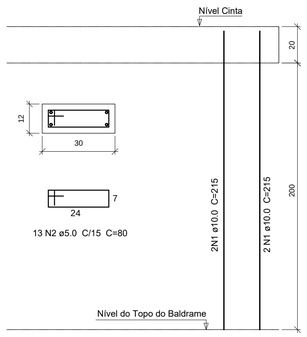

CINTA DE TRAVAMENTO (12 x 20) MURO A CONSTRUIR (75m)

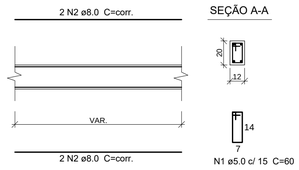

SEÇÃO A-A

N1 ø5.0 c/ 15 C=60

Resumo do aço

AÇO	DIAM	C.TOTAL (m)	PESO + 0 % (kg)
CA50	8.0	300	120
CA50	10.0	516	320
CA60	5.0	988	159
PESO TOTAL			
CA50	440		
CA60	159		

Vol. de concreto total (C-25) = 6.50 m³
Área de forma total = 108.00m²

BALDRAME (12 x 30) MURO A CONSTRUIR (75m)

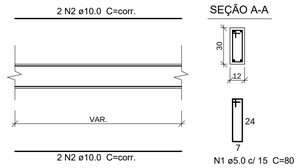

SEÇÃO A-A

N1 ø5.0 c/ 15 C=80

DETALHES TÍPICOS
S/Escala

NOTAS:

1 - MEDIDAS EM PLANTA (M) E DETALHES EM (CM)

2 - CONCRETO C-25 (FCK = 25MPA).

3 - COBRIMENTO DAS ARMADURAS = 2,5 CM (CONTROLE RIGOROSO DURANTE A EXECUÇÃO).

4 - OS COBRIMENTOS DEVEM SER GARANTIDOS COM O USO DE ESPAÇADORES OU PASTILHAS. TOLERÂNCIA DE EXECUÇÃO DO COBRIMENTO = 5 MM.

5 - COBRIMENTO DAS ARMADURAS DAS PEÇAS EM CONTATO COM O SOLO = 4,0 CM.

6 - O PROJETO DE DIMENSIONAMENTO DAS FORMAS E ESCORAMENTOS É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA.

7 - PROJETO ESTRUTURAL DE ACORDO COM A NBR 6118

LEGENDA:

Estaca, Bloco e Pilar

Estaca, Bloco e Pilares (Junta de dilatação)

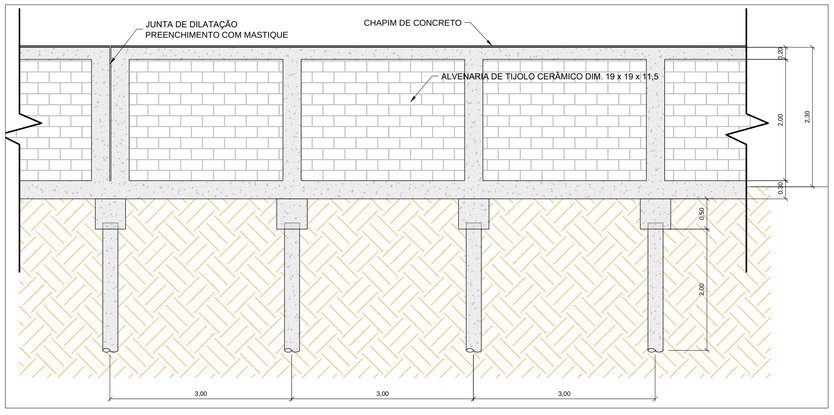

DETALHE TÍPICO - MURO A CONSTRUIR
ESCALA: 1/50

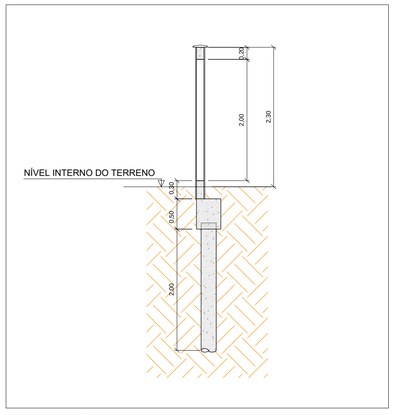

DETALHE TÍPICO - CORTE - MURO A CONSTRUIR
ESCALA: 1/50

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80c6

A N E X O V

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

MODELO DE PROPOSTA

A licitante declarará sua proposta conforme o modelo abaixo:

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Nome da proponente:
Endereço:
Telefone:
E-mail:
CNPJ:

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da sede do Escritório de Representação da PRM de Ponta Porã, conforme especificações constantes nos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 01/2023.

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 O PROPONENTE declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação e concorda com o Projeto Básico (Anexo I), o Caderno de Especificações e Encargos (Anexo II), as Planilhas Orçamentárias e Detalhamento do BDI (Anexo III), o Cronograma Físico-Financeiro (Anexo III), e o Projeto Executivo de Engenharia e Arquitetura (Anexo IV), do Edital da Tomada de Preços nº 01/2023.

2.2 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do edital.

3. DECLARAÇÃO DE PREÇO

Especificação	Unidade de medida	Qtde	Valor Total Máximo
Construção de Escritório de Representação do Ministério Público Federal no Município de Ponta Porã/MS, em área disponibilizada pela 5ª Subseção Judiciária da Justiça Federal no Estado do Mato Grosso do Sul, localizada na Rua Baltazar Saldanha, nº 1978, Bairro Ipanema, Centro, Ponta Porã – MS, sob o regime de empreitada por preço global, na forma de execução indireta.	Unidade	1	**R$ 1.679.346,61**

…....., ... de ..... de 2023.

.....
(Assinatura do Representante da Empresa)
Nome:
Cargo:
CPF:

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

OBSERVAÇÕES

a) em caso de discordância entre as especificações do objeto contidas no COMPRAS e as constantes neste Edital, prevalecerão as contantes neste Edital, observando que as especificações completas do objeto são as previstas nos Anexos do Edital;

b) devem estar incluídos na proposta parcelas de quaisquer naturezas, incluindo despesas com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, fiscais e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, pertinentes à formação do preço dos serviços e que, se vencedora, a licitante presta-los-á pelo valor resultante de sua proposta;

c) a licitante se compromete a preencher corretamente as Planilhas Orçamentárias, Detalhamento do BDI, e Cronograma Físico-Financeiro, e a arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento de sua proposta.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

A N E X O VI

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

MODELOS DE DECLARAÇÕES

ANEXO VI-A

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O EDITAL E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa ..... (razão social da Empresa), inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu Representante legal ou preposto, o(a) Sr(a) ....., portador da identidade nº ....., DECLARA que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes à Tomada de Preços nº 01/2023.

…....., ... de ..... de 2023.

.....
(Assinatura do Representante da Empresa)

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

ANEXO VI-B

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

DECLARAÇÃO

A empresa ..... (razão social da Empresa), inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu Representante legal ou preposto, o(a) Sr(a) ....., portador da identidade nº ....., DECLARA, sob as penas da lei, que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos Artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

…....., ... de ..... de 2023.

.....
(Assinatura do Representante da Empresa)

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

ANEXO VI-C

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO

A empresa ..... (razão social da Empresa), inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu Representante legal ou preposto, o(a) Sr(a) ....., portador da identidade nº ....., DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

…....., ... de ..... de 2023.

.....
(Assinatura do Representante da Empresa)

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

ANEXO VI-D

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MENOR

DECLARAÇÃO

A empresa ..... (razão social da Empresa), inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu Representante legal ou preposto, o(a) Sr(a) ....., portador da identidade nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

…....., ... de ..... de 2023.

.....
(Assinatura do Representante da Empresa)

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

ANEXO VI-E

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

DECLARAÇÃO

A empresa ..... (razão social da Empresa), inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu Representante legal ou preposto, o(a) Sr(a) ....., portador da identidade nº ....., DECLARA, sob as penas da lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, para fins do disposto no Edital da Tomada de Preços nº 01/2023, que:

(a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 01/2023 foi elaborada de maneira independente pela ..... (razão social da Empresa) e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 01/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 01/2023, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 01/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 01/2023, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 01/2023 ,não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 01/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 01/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de PROCURADORIA DA REPÚBLICA-MS antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

…....., ... de ..... de 2023.

.....
(Assinatura do Representante da Empresa)

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f48770e.b6d008a9.13cf80e6

ANEXO VI-F

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO

DECLARAÇÃO

A empresa ..... (razão social da Empresa), inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu Representante legal ou preposto, o(a) Sr(a) ....., portador da identidade nº ....., DECLARA que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do Art. 1º e no inciso III do Art. 5º da Constituição Federal.

…....., ... de ..... de 2023.

.....
(Assinatura do Representante da Empresa)

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

ANEXO VI-G

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACESSIBILLIDADE

DECLARAÇÃO

A empresa ..... (razão social da Empresa), inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu Representante legal ou preposto, o(a) Sr(a) ....., portador da identidade nº ....., DECLARA que, conforme disposto no Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

…....., ... de ..... de 2023.

.....
(Assinatura do Representante da Empresa)

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

ANEXO VI-H

MODELO DE DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

DECLARAÇÃO

A empresa ..... (razão social da Empresa), inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu Representante legal ou preposto, o(a) Sr(a) ....., portador da identidade nº ....., DECLARA sob as penas da lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no Art. 429 da CLT – Consolidação das Lei do Trabalho.

…....., ... de ..... de 2023.

.....
(Assinatura do Representante da Empresa)

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

ANEXO VI-I

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP 172/2017

NOME EMPRESA:
CNPJ:
NOME DECLARANTE: CPF:
CARGO:

DECLARO, nos termos da Resolução nº 172/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação junto ao Ministério Público Federal, que:

( ) O quadro societário desta empresa **NÃO POSSUI** cônjuge(s), companheiro(s) ou parente(s) em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou ainda de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, consoante Resolução nº 172/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público.

( ) O quadro societário desta empresa **POSSUI**, cônjuge(s), companheiros(as) ou parente(s) em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, abaixo identificado(s):

Nome do Membro/Servidor: ….....
Cargo: ….....
Órgão de Lotação: ….....
Grau de Parentesco: ….....

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

....., ... de ..... de 2023

.....
Assinatura e carimbo da empresa

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

ANEXO VI-J

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

DECLARAÇÃO

A Empresa ..... (razão social da Empresa), CNPJ nº..... por meio de seu representante o(a) Sr(a) ....., identidade nº ....., declara, sob as penalidades da lei, que cumpre as disposições relacionadas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital da Tomada de Preços nº 01/2023, referentes ao compromisso e a responsabilidade com a Sustentabilidade Social e Ambiental.

…....., ... de ..... de 2023.

.....
(Assinatura do Representante da Empresa)

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

ANEXO VI-K

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

DECLARAÇÃO

Declaramos, para fins de participação em processo licitatório visando a contratação de empresa para instalação de sistema de geração de energia elétrica conectado à rede no edifício da Procuradoria da República no Município de Dourados, que o(a) Sr(a) ....., identidade nº ....., Representante da Empresa ..... (razão social da Empresa), CNPJ nº....., efetuou vistoria nas áreas internas e externas desta Instituição, na presente data, tomando conhecimento de todas as características físicas do local.

…....., ... de ..... de 2023.

.....
(Assinatura do Responsável da PR/MS)
Coordenador de PRM

.....
(Assinatura do Representante da Empresa)

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

ANEXO VI-L

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

DECLARAÇÃO

A empresa ..... (razão social da Empresa), inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu Representante legal ou preposto, o(a) Sr(a) ....., portador da identidade nº ....., DECLARA, sob as penas da lei, para todos os fins, estar familiarizado com a natureza e vulto dos serviços especificados, bem como as técnicas necessárias ao perfeito desenvolvimento da execução do objeto da Tomada de Preços nº 01/2023. Declara ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros.

…....., ... de ..... de 2023.

.....
(Assinatura do Representante da Empresa)

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

A N E X O VII

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO MPF EM PONTA PORÃ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL, E A EMPRESA

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio da **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrita no CNPJ nº 26.989.715/0017-70, situada à Avenida Afonso Pena, 4.444, Campo Grande/ MS, neste ato representada pela sua Secretária Estadual ..... (nome), ... (nacionalidade), ... (estado civil), portadora da Carteira de Identidade RG nº ..... , inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ..... , no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, do Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público Federal, e, de outro lado, a empresa ..... , com sede na ..... (endereço completo), inscrita no CNPJ nº ..... , neste ato representada pelo(a) seu/sua..... (Cargo) ..... (nome), ... (nacionalidade), ... (estado civil), portador(a) da Carteira de Identidade RG nº ....., inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº ....., residente e domiciliado em ...../UF, conforme ..... (documento que dá poderes), doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa MPF PR/MS nº 1.21.000.000179/2023-14, Tomada de Preços Nº 01/2023, nos termos da Lei nº 8.666/93, e das demais normas aplicáveis, têm, entre si, justo e avençado, e celebram o presente Contrato, na forma de execução indireta, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de Escritório de Representação do Ministério Público Federal no Município de Ponta Porã/MS, em área disponibilizada pela 5ª Subseção Judiciária da Justiça Federal no Estado do Mato Grosso do Sul, localizada na Rua Baltazar Saldanha, nº 1978, Bairro Ipanema, Centro, Ponta Porã – MS, sob o regime de empreitada por preço global, na forma de execução indireta, conforme especificações constantes dos Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 01/2023, da proposta da CONTRATADA e dos documentos constantes do processo nº 1.21.000.000179/2023-14.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados pela CONTRATADA, em conformidade com as especificações definidas nos Projetos, Caderno de Especificações e Encargos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, Anexos do Edital da Tomada de Preços nº 01/2023, cabendo total responsabilidade pela perfeita execução e funcionamento dos mesmos, sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE; e envolvem os serviços a seguir discriminados resumidamente:

- Canteiro e instalações provisórias;
- Serviços gerais e equipamentos;
- Movimento de terra;
- Estrutura e fundações;
- Arquitetura;
- Impermeabilização;
- Instalações hidrossanitárias e águas pluviais;
- Prevenção e combate a incêndio;
- Instalações elétricas e SPDA;
- Instalações de cabeamento estruturado;

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

- Climatização;
- Serviços gerais;
- Serviços administrativos.

Antes do início dos trabalhos, a CONTRATADA deverá efetuar uma análise minuciosa dos documentos, buscando elucidar junto à FISCALIZAÇÃO as dúvidas que porventura não tenham sido esclarecidas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Além das diretrizes desta especificação e dos anexos, os serviços prestados obedecerão aos seguintes normativos, nos aspectos atinentes ao objeto e vigentes na região de execução da edificação:

- Normas e Especificações constantes do Projeto Básico e do Caderno de Especificações e Encargos, do Edital da Tomada de Preços nº 01/2023 e deste Contrato;
- Orientações das Notas Técnicas da Secretaria de Engenharia e Arquitetura do MPF;
- Normas Técnicas da ABNT;
- Normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- Normas de Corpo de Bombeiros do Estado de Mato Grosso do Sul;
- NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- Normas das concessionárias de redes e de infraestruturas locais;
- Normas de sustentabilidade ambiental - Instrução Normativa n. 01/2010 – SLTI/MPOG;
- Instruções e resoluções dos órgãos do Sistema CAU/CREA/CONFEA;
- Código de Edificações local;
- Lei do uso e ocupação do solo urbano do Município de Ponta Porã;
- Normas de Segurança e Medicina do Trabalho;
- As disposições legais da União, do Estado de Mato Grosso do Sul e da cidade de Ponta Porã;
- Recomendações, instruções e especificações dos fabricantes dos materiais;
- Prescrições e Recomendações da CONTRATANTE no Diário de Execução dos Serviços;
- Demais normas e recomendações pertinentes.

1. A CONTRATADA deverá atender o disposto nas Normas Regulamentadoras nº 10 e nº 18, da Secretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, quando da execução dos serviços, sem prejuízo de outras normas de segurança do trabalho aplicáveis à execução dos serviços.

2. A CONTRATADA fornecerá as máquinas, os equipamentos, os materiais, a mão de obra, o transporte e tudo mais que for necessário para a execução, a conclusão e a manutenção dos serviços, sejam elas definitivas ou temporárias. Os custos relativos a esses insumos deverão estar incluídos nos respectivos custos unitários. A guarda e manutenção das máquinas, equipamentos e materiais pertencentes a CONTRATADA é de sua inteira responsabilidade.

3. A CONTRATADA será responsável pelo transporte, horizontal e vertical, desde sua compra até seu uso, de todos os materiais e equipamentos utilizados nos serviços.

4. A CONTRATADA deverá fornecer, além dos EPIs (individuais e coletivos) necessários, uniformes para todos os empregados, sendo proibido o uso de qualquer roupa ou calçado inadequado aos serviços.

4.1. A CONTRATADA deverá arcar com todas as ligações provisórias necessárias para execução dos serviços, assim como providenciar toda a proteção (tapumes, lona, etc) dos materiais e equipamentos armazenados, de modo a atender às especificações das fabricantes.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Com vistas ao cumprimento à legislação ambiental, a CONTRATADA deverá observar o que segue:

• Os produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira, aplicados nos serviços, deverão ser provenientes de empresas que pratiquem o manejo sustentável, devidamente cadastradas e fiscalizadas pelo IBAMA e/ou com certificação de instituições reconhecidas por este. Tais produtos englobam as madeiras em toras, toretes, postes não imunizados, escoramentos, palanques roliços, dormentes, estacas e mourões, fôrmas, achas e lascas, pranchões desdobrados com motosserra e madeira serrada sob qualquer forma, faqueada ou em lâminas;

• A CONTRATADA fica obrigada a apresentar as notas fiscais expedidas na compra dos subprodutos florestais utilizados nos serviços, sempre que a FISCALIZAÇÃO solicitar, discriminando produto quantidade em metros cúbicos, bem assim o número do Documento de Origem Florestal – DOF, Guias Florestais e/ou outros

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

eventualmente criados para o controle de produtos e subprodutos florestais, relativos à respectiva operação de venda;

• Utilizar, no canteiro, lâmpadas de baixo consumo de energia elétrica;

• Adotar coleta seletiva dos resíduos da construção, caso o município possua, no momento da execução dos serviços;

• Dar o adequado tratamento e destinação às águas servidas;

• Quando do transporte das sobras de material utilizado na construção e de material proveniente das escavações, adotar as medidas necessárias para evitar a queda desse material durante o transporte ao seu destino final. Os detritos resultantes das operações de transporte ao longo de qualquer via pública serão removidos imediatamente pela CONTRATADA, às suas expensas;

• Utilizar no canteiro aparelhos energéticos (condicionadores de ar, geladeiras, bebedouros, etc.) com selo de eficiência energética PROCEL "A" ou atestado de mesma qualificação, que comprove características similares;

• Manter o canteiro, as calçadas e as ruas isentas de detritos provenientes da construção;

• Utilizar cores claras na pintura interna dos barracões;

• Dotar a edificação de sistemas que impeçam a queda de materiais em edificações vizinhas, nas ruas e em transeuntes;

• O expurgo de resíduos dos serviços será de responsabilidade da CONTRATADA, que deverá obedecer às diretrizes, critérios e procedimentos presentes na Resolução nº 307/2002, do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente, bem como regulamentações existentes no âmbito estadual e municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para execução dos serviços é de 12 (DOZE) meses, contados da data de emissão da Ordem de Início de Execução dos Serviços.

A CONTRATADA dará início aos serviços no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data de emissão da Ordem de Início de Execução dos Serviços.

A Ordem de Início de Execução dos Serviços será emitida pela CONTRATANTE em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega de toda documentação especificada no item 6.1.2 do Projeto Básico (Anexo I) do Edital da Tomada de Preços nº 01/2023.

O registro a que se refere o item 6.1.2, alínea "c", do Projeto Básico (Anexo I) do Edital da Tomada de Preços nº 01/2023, deverá ter seus comprovantes encaminhados a FISCALIZAÇÃO no prazo de 30 dias corridos a contar do início da execução dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As prorrogações dos prazos, de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega dos serviços, poderão ser deferidas pela autoridade competente do CONTRATANTE, mantidas as demais condições da contratação, desde que ocorra algum dos motivos abaixo elencados, devidamente justificados pela CONTRATADA em requerimento escrito contemporâneo às ocorrências:

a) Alteração do projeto;

b) Ocorrências supervenientes de fatos excepcionais ou imprevisíveis, estranhos à vontade das partes e que alterem fundamentalmente as condições de execução do contrato;

c) Ordem escrita do gestor do contrato para paralisação ou para restrição à execução ou ao ritmo dos trabalhos, no interesse da CONTRATANTE;

d) Aumento das quantidades inicialmente previstas.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

PARÁGRAFO SEGUNDO

O atraso na execução dos percentuais do cronograma físico-financeiro previstos no Edital da Tomada de Preços nº 01/2023, devidamente verificados pelo gestor do contrato, sujeita a CONTRATADA às penalidades contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

1) Assegurar o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, devidamente identificados e uniformizados, aos locais em que devam executar suas tarefas;

2) Prestar os esclarecimentos para a execução dos serviços, os quais devem ser feitos com antecedência necessária;

3) Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente através de pessoa por ela credenciada;

4) Efetuar com pontualidade, após o cumprimento das formalidades legais e do ateste das respectivas notas fiscais, os pagamentos à CONTRATADA;

5) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do Contrato;

6) Instruir a CONTRATADA acerca das normas de segurança, bem assim de prevenção de incêndio, implantadas pela CONTRATANTE;

7) Proporcionar todas as condições para que os empregados da CONTRATADA possam desempenhar os trabalhos dentro das normas legais e contratuais;

8) Orientar a empresa para que os pagamentos e os documentos de cobrança sejam encaminhados de acordo com as especificações e prazos necessários a fim de serem evitados interrupções/atrasos nos procedimentos dos mesmos;

9) Exercer a fiscalização dos serviços prestados, por servidores designados a esse fim, e atestar as notas fiscais/faturas correspondentes;

10) Aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais quando for o caso;

11) Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do CONTRATO.

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATANTE designará, através de portaria da Secretaria Estadual desta Procuradoria da República, fiscais (técnico e administrativo) para fazer a fiscalização, acompanhamento e controle dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente o estipulado neste Contrato, respondendo integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente e, em especial, às disposições seguintes:

1) Realizar, até o final do prazo estabelecido, a execução dos serviços, objeto deste Contrato.

2) Apresentar, antes do <u>início dos serviços:</u>

a) No caso de ter a sua sede em outro Estado, registro ou visto no CREA/MS ou CAU/MS;

b) A (s) ART (s) ou RRT (s) de execução e responsabilidade técnica;

c) Registro do CONTRATO no Conselho Regional de Engenharia (CREA);

d) A matrícula no INSS;

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

e) Lista de empregados alocados aos serviços, incluindo a equipe técnica e administrativa, acompanhada dos documentos comprobatórios das contratações, com os nomes de todos os empregados que participarão da execução dos serviços, indicando suas funções, local onde prestarão os serviços e a forma de contratação de cada um deles, se por tempo determinado ou indeterminado, bem como a ocorrência de mudança de empregado indicado na lista ou a inclusão de outro(s), devendo apresentar ainda, nesse caso, os documentos referentes às respectivas rescisões. Essa lista deverá ser mantida atualizada;

f) O responsável técnico da empresa, que responderá perante a FISCALIZAÇÃO pela boa execução dos trabalhos;

g) Comprovação da instalação de Placa, em conformidade com o exigido;

3) Executar todos os serviços solicitados em estrita conformidade com as especificações exigidas exigidas no Edital da Tomada de Preços nº 01/2023, e de acordo com os projetos e plantas.

4) Fornecer, para emprego na execução dos serviços, tão somente de material de primeira mão e qualidade, dentro do prazo de validade, bem como observar rigorosamente as especificações técnicas e a regulamentação aplicável ao caso, devendo os mesmos receberem prévia aprovação da CONTRATANTE, que se reserva ao direito de rejeitá-los caso não satisfaçam aos padrões de qualidade e quantidades especificados.

5) Fornecer todos os materiais necessários à perfeita execução dos serviços ora contratados, assumindo as despesas referentes ao transporte, carga, descarga e movimentação dos mesmos, bem como respectivas perdas e estocagem, dentro e fora do canteiro.

6) Submeter o concreto ao controle tecnológico, assumindo inteira responsabilidade por demolições, remoções e reparos decorrentes de rejeição das amostras.

7) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da rejeição de equipamentos, materiais e serviços pelo CONTRATANTE e pelos atrasos acarretados por esta rejeição.

8) Responsabilizar-se por todas as demolições e remoções necessárias, recomposições de pisos, paredes, vidros, esquadrias, revestimentos, deslocamento de tubulações e outros, porventura executados fora das especificações, com vícios e/ou defeitos.

9) Executar os serviços objeto do presente Termo de acordo com a melhor técnica aplicável, com zelo e diligência, e a manter as áreas de trabalho continuamente limpas e desimpedidas, observando o disposto na legislação e nas normas relativas à proteção ambiental.

10) Obedecer a todas as normas da ABNT referentes à qualidade, procedimentos de execução, dimensões e detalhes de serviços civis e instalações, inclusive as não detalhadas em projeto;

11) Instalar equipamentos novos, sem uso e em fase normal de fabricação.

12). Realizar todos os testes e ensaios necessários para aceitação dos serviços e equipamentos instalados.

13).Providenciar, às suas expensas, ensaios, testes e demais provas de equivalência sempre que pretender aplicar material de marca diversa daquela indicada como referência nas Especificações Técnicas, submetendo ao CONTRATANTE a consulta acompanhada dos respectivos laudos ou pareceres e levantamento de custos para análise e decisão, não servindo tal consulta para justificar o não cumprimento dos prazos previstos.

14) Retirar do canteiro, no prazo máximo de 48 horas, qualquer material e/ou equipamento rejeitado, sob pena de aplicação de penalidade.

15) Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, conforme previsto neste Projeto Básico, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados, que não terão, em hipótese alguma, qualquer relação de emprego com o Ministério Público Federal, sendo de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, as despesas com todos encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais.

16) Substituir qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais ou inconvenientes à disciplina da repartição ou ao interesse da CONTRATANTE.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

17) No valor constante da contratação estão inclusos todos os custos para o pagamento de impostos e taxas devidas pelos serviços, tais como ISS, INSS, registros de taxas junto ao Município licenças/alvarás, entre outros custos inerentes. Caberá à CONTRATADA providenciar todos os serviços burocráticos para consecução dos serviços, início e fim da mesma, não podendo efetuar qualquer tipo de cobrança para tanto. Havendo algum tipo de multa por irregularidade dos serviços em quaisquer dos órgãos fiscalizadores, esta responsabilidade é direta da CONTRATADA, cabendo a CONTRATANTE apenas efetuar a assinatura e apresentar a documentação necessária para os registros nos órgãos pertinentes.

18) Fica a empresa CONTRATADA a responsabilidade de finalizar o processo de aprovação do projeto junto a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, com a emissão do alvará de Construção, com a devida quitação das taxas e impostos emitidos pelo órgão municipal, como previsto no item 20 desta Cláusula.

> 18.1) Caso necessária qualquer medida relativa à obtenção de licenças/alvarás, suas prorrogações ou outros documentos correlatos, deverá a CONTRATADA providenciar junto ao órgão/entidade em tempo hábil de modo que não obste, retarde ou prejudique o cumprimento do prazo de execução (cronograma da obra).

19) No final da obra é de responsabilidade da CONTRATADA, a finalização do processo perante a Prefeitura Municipal, para a emissão da Carta HABITE-SE, com a quitação de qualquer taxas e impostos gerados pelo órgão municipal. Ressalta-se a obrigatoriedade da entrega do documento original ao CONTRATANTE.

20) Observar as Leis, decretos, regulamentos, portarias e demais atos normativos federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto desta especificação, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

21) Obedecer às normas de Segurança e Higiene no Trabalho.

22) Realizar os serviços de acordo com todas as normas de segurança vigentes, utilizando andaimes, proteção de tela e demais meios e/ou equipamentos necessários, ficando sob sua total responsabilidade a ocorrência de qualquer acidente que venha vitimar seus empregados e/ou pessoas e prédios vizinhos, em decorrência da execução do objeto do futuro contrato, não sendo permitida a presença de operários com bermudas, com chinelos e sem camisa.

23) Responsabilizar-se por todas as despesas referentes à proteção, sinalização, fechamento com tapumes, transporte, bem como retirada de entulho proveniente da execução dos serviços, devendo arcar com os custos de transporte, locação, frete ou qualquer outro gasto necessário a remoção.

24) Fornecer e instalar placas no canteiro, exigidas pelos órgãos de fiscalização e licenciamento.

25) Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento e do desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências da Procuradoria.

26) Fornecer aos seus empregados todo o Equipamento de Proteção Individual necessário, bem como responsabilizar-se pela fiscalização de seu uso. Os empregados deverão estar devidamente uniformizados e com identificação durante todo o período de execução dos serviços.

27) Velar para que os serviços e as instalações que seus empregados venham a utilizar, inclusive sanitários, permaneçam sempre limpos e arrumados, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade.

28) Incumbir-se da vigilância ininterrupta do canteiro, sendo de sua responsabilidade, independentemente de culpa, toda e qualquer perda de materiais, equipamentos, etc., resultante de roubo, furto, atos de vandalismo, ou qualquer outro fato de natureza semelhante que venha a ocorrer no canteiro.

29) Informar à CONTRATANTE quaisquer danos causados as suas instalações ou a quaisquer de seus bens.

30) Responsabilizar-se pelos prejuízos de quaisquer naturezas causados ao patrimônio da CONTRATANTE ou de terceiros, originados direta ou indiretamente da execução do objeto, inclusive por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, à CONTRATANTE reserva-se o direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura a vencer ou cobrar em juízo.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

31) Responder por todas as questões, reclamações, demandas judiciais, ações por perdas ou danos e indenizações oriundas de danos ou quaisquer prejuízos causados pela CONTRATADA, os quais serão de sua inteira responsabilidade, não cabendo, em nenhuma hipótese, responsabilidade solidária por parte da CONTRATANTE.

32) Arcar com as despesas pelo pagamento das multas eventualmente aplicadas por quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, em consequência de fato imputável à empresa e por ato de seu pessoal, inclusive aquelas que por efeito legal sejam impostas à CONTRATANTE.

33) Manter-se, durante a vigência do deste contrato, compatível com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para celebração do presente instrumento, na forma do Art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.

34) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

35) Acatar a determinação da CONTRATANTE, no sentido de suspender ou paralisar todo e qualquer serviço em andamento, que não esteja sendo executado dentro dos parâmetros das normas técnicas e de acordo com o caderno de encargos, arcando com o ônus decorrente da respectiva determinação, hipótese em que serão mantidos inalterados os prazos contratuais.

36) Prover a permanência, no local dos serviços, em caráter permanente, de equipe convenientemente dimensionada, dirigida por profissional habilitado, bem como livro adequado Relatório Diário de Obra (RDO) – com folhas triplas devidamente numeradas, onde serão feitas as anotações diárias, descrevendo toda e qualquer informação sobre o dia de trabalho que seja relevante para o projeto. O Diário de Obra deve conter as seguintes informações:

- Número de funcionários estão trabalhando em cada dia;
- Dados sobre os funcionários;
- Etapas e atividades realizadas naquele dia;
- Fluxo de estoque do dia (entrada e saída de materiais e equipamentos);
- Condições do clima;
- Dados sobre erros, falhas ou acidentes que tenham ocorrido;
- Elementos que tenham causado impedimento dos trabalhos;
- Soluções aplicadas para os erros e impedimentos;
- Alterações no projeto que tenham sido realizadas.

37) Transmitir para a CONTRATANTE todas as comunicações oficiais por escrito e convenientemente numeradas.

38) Comunicar oficialmente a CONTRATANTE os serviços concluídos para aprovação e, ainda, a ocorrência de qualquer irregularidade, bem como as providências a serem tomadas.

39) Comunicar oficialmente a CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente, prestando os esclarecimentos que julgar necessários.

40) Consultar o CONTRATANTE, à qual caberá parecer definitivo, em caso de dúvidas quanto à interpretação das especificações ou desenhos.

41) Verificar e comparar os desenhos fornecidos para a execução dos serviços, formulando imediata comunicação oficial ao CONTRATANTE no caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, de forma a evitar empecilhos ao perfeito desenvolvimento dos serviços.

42) Arcar com as despesas relativas a serviços ocasionalmente omitidos nos projetos, mas implícitos e necessários ao perfeito e completo funcionamento de todas as instalações, máquinas, equipamentos e aparelhos.

43) Permitir àqueles que o CONTRATANTE formalmente indicar, acesso às suas instalações e a todos os locais onde estiverem sendo estocados materiais relacionados com o objeto.

44) Providenciar autorização junto ao órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via, sempre que for necessária a realização de serviços que possam interromper ou perturbar o livre trânsito de veículos e/ou pedestres ou que possam oferecer perigo à segurança pública.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

45) Submeter à prévia aprovação do CONTRATANTE qualquer proposta de substituição de profissional indicado durante a licitação para assumir a responsabilidade técnica pela execução dos serviços, a qual somente será admitida se respeitadas as condições iniciais de habilitação exigidas, devidamente comprovadas.

46) Apresentar folha de pagamento individualizada, objeto da presente contratação, destacando o pessoal administrativo e os alocados no canteiro, vencida até a data de apresentação da documentação de cobrança.

47) Apresentar cópias das GRPS's – deverão ser emitidas GRPS's distintas para pessoal do canteiro e pessoal administrativo, vencidas até a data de apresentação da documentação de cobrança.

48) Assumir as despesas necessárias ao pagamento de seguros.

49) Arcar com o pagamento do seguro contra acidentes do trabalho, relativo aos operários e empregados em serviço.

50) Manter no canteiro, por no mínimo 8 horas diárias, mestre de obras residente com autoridade para exercer qualquer ação de orientação geral, controle e coordenação da execução dos serviços, bem como, de deliberar sobre qualquer determinação de urgência que se torne necessária;

51) Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações da Resolução nº 448/2012, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, conforme Art. 4°, §§ 2° e 3°, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

51.1) O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

51.2) Nos termos dos Artigos 3° e 10° da Resolução CONAMA n° 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

- Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de Preservação de material para usos futuros;

- Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

- Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

- Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

51.3) Em nenhuma hipótese a CONTRATADA poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d´ água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

51.4) Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a CONTRATADA comprovará, sob pena de penalidade, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da ABNT 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

52) Entregar, sob pena de não obter o Recebimento Definitivo, todos os documentos técnicos, manuais e especificações relativos aos equipamentos fornecidos. Este material será entregue em meio digital (PENDRIVE / E-MAIL) e/ou impresso.

53) Disponibilizar, após o término dos serviços, projeto “As Built” do imóvel, incluindo seus sistemas prediais, contemplando todas as modificações que se fizerem necessárias durante os serviços.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

54) **São expressamente vedados à CONTRATADA:**

54.1) Ter como sócios, gerentes, diretores ou administradores cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros e servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento do Ministério Público da União e dos Estados, sob pena de rescisão contratual;

54.2) Reproduzir, divulgar ou utilizar em benefício próprio, ou de terceiros, quaisquer informações de que tenha tomado ciência em razão da execução dos serviços discriminados, sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE;

54.3) Utilizar o nome da CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA, em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como, por exemplo, em cartões de visita, anúncios e impressos, sem o consentimento prévio e por escrito da CONTRATANTE;

54.4) Transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

54.5) Caucionar ou utilizar o Contrato para quaisquer operações financeiras, sob pena de rescisão contratual;

54.6) Utilizar ou contratar a mão de obra das empresas terceirizadas que prestam serviços à CONTRATANTE para a realização total ou parcial dos trabalhos de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MEDIÇÕES E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

As medições serão realizadas a cada 30 (trinta) dias, contados a partir do início efetivo dos serviços, conforme o Cronograma Físico-Financeiro. As medições terão como base os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período, assim considerados aqueles formalmente aprovados pela FISCALIZAÇÃO, dentro do prazo estipulado, desde que em conformidade com as etapas definidas no Cronograma Físico-Financeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Somente será medido, e consequentemente pago, o serviço executado e/ou equipamentos fornecidos de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas neste Projeto Básico, nos Projetos, no Caderno de Especificação e Encargos e/ou nos demais documentos técnicos, incluindo Normas Técnicas Vigentes, conforme etapas discriminadas no Cronograma Físico-Financeiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Se na data prevista para realizar a medição os serviços não estiverem executados e/ou equipamentos fornecidos de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas neste Projeto Básico, nos Projetos, no Caderno de Especificação e Encargos e/ou nos demais documentos técnicos, incluindo Normas Técnicas Vigentes, conforme etapas discriminadas no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA estará sujeita às penalidades previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os serviços serão recebidos da seguinte forma:

Provisoriamente, mediante termo de recebimento provisório, assinado pelas partes, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da data de comunicação escrita da CONTRATADA do encerramento dos serviços, para efeito de verificação da conformidade dos serviços com as especificações deste Contrato.

Para o recebimento provisório, as seguintes condições deverão ser obedecidas:

- Todos os serviços previstos no Projeto Básico e demais documentos técnicos deverão estar executados e finalizados;
- Realização de todas as medições referentes a reduções e/ou acréscimos e modificações;
- Fornecimento, quando for o caso, de notas fiscais e certificados de garantias referentes a materiais e equipamentos instalados;
- Entrega dos arquivos atualizados de todos os projetos executados, configurando o *as built*;

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

- Entrega dos documentos comprobatórios de inexistência de débitos para o INSS e FGTS;
- Baixa da matrícula junto ao INSS;
- Entrega da CND.

O Termo de Recebimento Provisório fará constar os eventuais defeitos ou irregularidades dos serviços constatados durante a vistoria e o prazo compatível para a sua execução, sob pena de aplicação de penalidades.

Verificada a necessidade de outras medidas corretivas não constantes no Termo de Recebimento Provisório e antes do Recebimento Definitivo, a CONTRATADA deverá adotar as respectivas providências às suas expensas e sem ônus para a CONTRATANTE, dentro de prazo determinado pela CONTRATANTE, contado do primeiro dia útil ao envio da notificação expedida pela CONTRATANTE, sob pena de aplicação de penalidade.

A necessidade de outras medidas corretivas poderá, mediante solicitação por escrito da CONTRATADA, prorrogar o prazo para o Recebimento Definitivo, mediante apreciação da CONTRATANTE.

Definitivamente, mediante Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da data do Recebimento Provisório, para verificação da qualidade dos serviços executados e consequente aceitação em conformidade com as especificações deste Contrato.

PARÁGRAFO QUARTO

O recebimento provisório e definitivo será efetuado mediante vistoria realizada por comissão designada através de portaria administrativa e pelos responsáveis técnicos da CONTRATADA;

PARÁGRAFO QUINTO

Durante o período de recebimento provisório a CONTRATADA fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

PARÁGRAFO SEXTO

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem ético-profissional pela perfeita execução deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DOS SERVIÇOS

O prazo de garantia pelos serviços executados será de 05 (cinco) anos contra vícios de qualquer natureza, a contar da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA será encarregada exclusiva por correções decorrentes de vícios construtivos, os quais serão avaliados no caso concreto.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O disposto no Parágrafo anterior deverá ser atendido em até 10 (dez) dias corridos após o chamado e deverá estar concluído em, no máximo 30 (trinta) dias corridos.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA CONTRATUAL

A CONTRATADA prestará garantia na modalidade ....., no valor de R$ ....., correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, devendo apresentar comprovante no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data de assinatura deste Contrato, prorrogáveis por igual período mediante justificativa.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A validade da garantia deverá se estender por 3 (três) meses após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação do contrato. A garantia deverá ser atualizada de acordo com os valores que forem praticados por ocasião da repactuação ou reajuste contratual.

É de inteira responsabilidade da adjudicatária a renovação da garantia prestada, quando couber.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, independentemente de condenação judicial, assegurará o pagamento de:

a) Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

b) Prejuízos causados à Administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

c) Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à CONTRATADA; e

d) Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA;

PARÁGRAFO TERCEIRO

Garantia em dinheiro deverá ser efetuada na Caixa Econômica Federal em conta específica com correção monetária, em favor da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO

O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do Art. 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO

O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pela CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO

A garantia será considerada extinta com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que a CONTRATADA cumpriu todas as cláusulas do contrato.

A garantia somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação. Caso esse pagamento não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia poderá ser utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela Administração.

A garantia será restituída somente após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas, encargos previdenciários, trabalhistas e satisfação de prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros na execução do objeto do futuro contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO

A CONTRATANTE não executará a garantia nas seguintes hipóteses:

a) Caso fortuito ou força maior;

b) Alteração, sem prévia anuência da seguradora ou do fiador, das obrigações contratuais;

c) Descumprimento das obrigações pela CONTRATADA decorrente de atos ou fatos da Administração; ou

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

d) Prática de atos ilícitos dolosos por servidores da Administração.

Não serão admitidas outras hipóteses de não execução da garantia além destas previstas.

PARÁGRAFO OITAVO

A garantia deverá ser integralizada em no máximo 10 (dez) dias, sempre que dela forem deduzidos quaisquer valores, em decorrência de sua utilização para pagamento de qualquer obrigação decorrente da execução do objeto do futuro contrato, contados da notificação pela CONTRATANTE.

Conforme o § 2º do Art. 56 da Lei nº 8666/93, a garantia deverá ser atualizada nos casos de acréscimos de valores contratuais, de modo que corresponda a 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, estabelecendo-se, para tanto, o prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da notificação da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO NONO

Somente serão aceitas as modalidades de fiança bancária, se prestada por instituição financeira devidamente autorizada pelo Banco Central de Brasil, e seguro-garantia, se devidamente autorizado e de acordo com as normas vigentes da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

CLÁUSULA NONA – DOS SEGUROS

A CONTRATADA deverá, na forma da lei, fazer e apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de entrega do protocolo da via assinado do Contrato, seguro coletivo contra acidentes de trabalho, inclusive eventuais acidentes de trabalhadores subcontratados, relativo contrato, com validade para todo o período de execução do serviço, correndo a sua conta as despesas não cobertas pela respectiva apólice, sem prejuízo do seguro obrigatório contra acidentes de trabalho previsto no Art. 7º, inciso XXVIII, da Constituição Federal, e regulado pelas Leis nº 8.212/91 e nº 8.213/91.

A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de entrega do protocolo da via assinada do Contrato, seguro contra riscos de serviços de engenharia com validade para todo o período de execução do serviço, o qual deverá cobrir eventuais prejuízos de origem súbita e imprevista por qualquer causa, inclusive por erros de execução, despesas extraordinárias, incêndio, roubo e furto qualificado, equipamentos em fase de instalação e prejuízos a terceiros.

Em caso de sinistros não cobertos pelo seguro contratado, a CONTRATADA responderá pelos danos e prejuízos que causar à Administração, propriedade ou posse de terceiros, em decorrência da execução do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

No decorrer da execução dos serviços, a FISCALIZAÇÃO será exercida por servidores designados por portaria administrativa.

A FISCALIZAÇÃO será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Entre outras atribuições, a FISCALIZAÇÃO possui poderes para:

- Sustar os serviços, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

- Recusar qualquer serviço, material ou equipamento, cuja qualidade não se revista de atributos compatíveis com as especificações contidas nos Projetos e Cadernos de Especificações e Encargos;

- Determinar, em relação aos serviços recusados, que os mesmos sejam desmanchados e refeitos pela CONTRATADA sem ônus ao CONTRATANTE e sem que caiba direito à dilação dos prazos parciais previstos no Cronograma Físico-financeiro, bem como do prazo global.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

PARÁGRAFO SEGUNDO

No local, deverá ser mantido pela CONTRATADA o Diário de Obras, físico ou eletrônico, onde serão feitos registros diários de ocorrências, atividades iniciadas e concluídas e quaisquer outras informações que as partes julgarem relevantes para registro. O preenchimento do Diário de Obras é de responsabilidade do responsável técnico da CONTRATADA.

O Diário de Obras, na forma física, deverá possuir capa resistente, todas as suas páginas serão numeradas em ordem sequencial, em 3 (três) vias, e rubricadas pela FISCALIZAÇÃO.

A cada vistoria, deverá ser dada ciência do preenchimento do Diário à FISCALIZAÇÃO do CONTRATANTE, que poderá registrar solicitações formais e outras observações que considerar pertinentes. Após isso, destacará a primeira via de cada página, para seu controle e arquivo. A segunda via será destacada e arquivada pela CONTRATADA, ficando a terceira via no próprio Diário;

Ao final dos serviços, o referido Diário será de propriedade da CONTRATANTE.

No caso da forma eletrônica, o Diário de Obras deve conter as mesmas informações do documento na forma física, permitindo espaço para preenchimento exclusivo de cada parte e ferramenta para anexar fotos e outros formatos de arquivos. O diário eletrônico só ficará disponível para preenchimento no dia corrente, impossibilitando o preenchimento retroativo.

Ao final do dia de preenchimento, deverá ser gerado arquivo em formato PDF para inserção no procedimento administrativo de acompanhamento da execução do contrato ou em procedimento administrativo específico para o Diário de Obras.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os representantes da FISCALIZAÇÃO e toda pessoa autorizada pela mesma terão livre acesso aos locais onde estejam sendo realizados os trabalhos relacionados com o objeto deste Contrato.

O responsável técnico da CONTRATADA deverá visitar o canteiro semanalmente, não excluindo a necessidade de mestre de obras residente por no mínimo 8 (oito) horas por dia, reportando-se diretamente à FISCALIZAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA poderá, sem prejuízo da responsabilidade contratual e legal, subcontratar serviços, desde que submetidas à aprovação da fiscalização do CONTRATANTE, nos termos do Art. 72 da Lei nº 8.666/93.

Os serviços a cargo de diferentes empresas subcontratadas serão coordenados pela CONTRATADA, sob supervisão da FISCALIZAÇÃO, de modo a proporcionar o andamento harmonioso dos serviços, em seu conjunto, permanecendo sob inteira responsabilidade da CONTRATADA o cumprimento das obrigações contratuais.

A subcontratação de serviços que exijam responsabilidade técnica somente poderá ser efetuada com profissionais ou empresas devidamente registradas no CREA, com qualificação técnica compatível com o serviço que pretenda executar, e seu início somente será autorizado mediante a apresentação da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

A CONTRATADA poderá, durante a execução do contrato, subcontratar os serviços no limite de até 40% (quarenta por cento) do valor global, restringindo-se à subcontratação dos seguintes serviços:

- Locação de máquinas e equipamentos;
- Ensaios de sondagem à percussão e de controle tecnológico;
- Serralheria;
- Marcenaria;
- Esquadrias e elementos de alumínio;
- Climatização;
- Forro;
- Cabeamento estruturado;
- Impermeabilização;

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

A CONTRATANTE só autorizará a subcontratação de empresas que atenderem os requisitos de habilitação exigidos na Tomada de Preços nº 01/2023, inclusive Atestados de Capacidade e Certidões de Acervo Técnico, conforme orientação do Tribunal de Contas da União – TCU.

É proibida a sub-rogação do objeto contratual.

O descumprimento do disposto nesse capítulo poderá implicar na rescisão contratual nos termos do inciso VI do Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das penalidades contratuais e legais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FUSÃO, CISÃO OU INCORPORAÇÃO

No curso do Contrato, é admitida a fusão, cisão ou incorporação da CONTRATADA em outra pessoa jurídica, bem assim sua alteração social, modificação da finalidade ou da estrutura, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidos as demais cláusulas e condições do contrato; não prejudique a execução do objeto contratado e haja a anuência expressa da CONTRATADA à continuidade do contrato podendo decidir pelo prosseguimento ou rescisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 18 (dezoito) meses, durante o período de /12/2023 até /06/2025, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes, limitada sua duração a 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A vigência do contrato não se confunde com o prazo de execução dos serviços que é de 12 (doze) meses, contados da data de emissão da Ordem de Início de Execução dos Serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A vigência do contrato não se confunde com o prazo de garantia pelos serviços executados que é de 05 (cinco) anos contra vícios de qualquer natureza, a contar da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, prazo pelo qual a CONTRATADA se obriga a cumpri-la de acordo com a Cláusula Sétima deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Ministério Público da União, aprovado pela Lei do Orçamento Geral, à conta da Categoria Econômica 3.0.00.00 – Despesas Correntes; 3.3.00.00 – Outras Despesas; 3.3.90.00 – Aplicações Diretas; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica., sendo emitida a Nota de Empenho nº.....…

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PREÇO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços ora contratados, o valor global de R$ ..... (.....).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado a favor da CONTRATADA, por meio de depósito em sua conta corrente, através de Ordem Bancária, após cada medição e aceitação dos serviços por parte da FISCALIZAÇÃO, até o 5º (quinto) dia útil, contado

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

da data do ateste pelo setor responsável na Nota Fiscal apresentada, com a discriminação dos serviços executados, em nome da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, CNPJ 26.989.715/0017-70.

Condiciona-se cada pagamento à apresentação dos recibos de recolhimento do INSS, do FGTS e do pagamento das remunerações dos trabalhadores vinculados ao contrato, para a localidade onde estiverem sendo executadas os serviços, a cada período de 30 (trinta) dias.

O pagamento da última parcela somente será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo e a apresentação da quitação dos créditos trabalhistas dos empregados contratados por prazo determinado para a execução dos serviços objeto da presente contratação e respectivos comprovantes Fiscal e previdenciário, bem como a apresentação do pagamento da remuneração e do recolhimento previdenciário e Fiscal em relação ao trabalhador vinculado ao futuro contrato cuja contratação vigore por prazo indeterminado e, também, com a apresentação do Habite-se emitido pela Prefeitura Municipal de Ponta Porã.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, possuir conta bancária vinculada ao seu CNPJ.

Para execução do pagamento, a CONTRATADA deverá fazer constar da nota fiscal correspondente, em nome da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, CNPJ nº 26.989.715/0017-70, o nome do Banco a ser creditado, o número de sua conta bancária e a respectiva agência.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal, fatura ou documentos exigidos como condição para pagamento por parte da empresa, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Antes de ser efetuado o pagamento, será verificada a regularidade fiscal exigida nas alíneas “b” e “c” do subitem 10.1.2, e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – CNDT exigida no na alínea “d” do subitem 10.1.2 do Edital da Tomada de Preços nº 01/2023, devendo sua comprovação ser juntada aos autos do processo próprio.

PARÁGRAFO QUARTO

De acordo com a Lei Federal nº 9.430/96 e nº 10.833/03, e Instrução Normativa SRF nº 1.234/12, da Receita Federal do Brasil, serão retidos, no ato do pagamento, os valores relativos aos Tributos Federais (IR, CSLL, COFINS e PIS/PASEP).

Serão retidos, ainda:

a) Os valores relativos ao ISS previstos na legislação municipal onde os serviços estão sendo prestados (Ponta Porã/MS).

PARÁGRAFO QUINTO

Nos casos de eventuais atrasos de pagamentos, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será de 6% a.a. (seis por cento ao ano), mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = valor da parcela a ser paga;
I = índice de atualização financeira = 0,0001643.

PARÁGRAFO SEXTO

O atraso no pagamento decorrente das circunstâncias descritas na obrigação anterior não exime a empresa de promover o pagamento dos empregados pontualmente.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

PARÁGRAFO SÉTIMO

Dos pagamentos a serem efetuados à CONTRATADA, serão descontados os valores referentes, enquanto pendente de liquidação, a qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

PARÁGRAFO OITAVO

À CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetuar o pagamento se, após a execução dos serviços, estes não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas no Edital da Tomada de Preços nº 01/2023 e neste Contrato.

PARÁGRAFO NONO

Caso a CONTRATADA seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal a devida comprovação a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, de acordo com a Lei Complementar nº 123/06.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO REAJUSTE

Os preços dos serviços objeto deste contrato, desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data de apresentação da proposta de preços pela CONTRATADA na Tomada de Preços nº 01/2023 ou, nos reajustes subsequentes ao primeiro, da data de início dos efeitos financeiros o último reajuste ocorrido, poderão ser reajustados utilizando-se a variação do Índice Nacional de Custo da Construção – Disponibilidade Interna (INCC-DI), mantido pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, acumulado em 12 (doze) meses, obedecendo a fórmula abaixo:

Pr = Po + Po x (Ir – Io) / Io

Pr = Preço reajustado;
Po = Preço inicial a ser reajustado;
Ir = Índice econômico correspondente ao do mês do ano seguinte ao da data da proposta;
Io = Índice econômico correspondente ao mês da data base da proposta;

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O índice de reajustamento não será aplicado sobre as parcelas remanescentes que se encontrem em atraso.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O reajuste terá seus efeitos financeiros iniciados a partir da data de aquisição do direito da CONTRADA, nos termos do caput desta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

PARÁGRAFO QUARTO

O reajuste do contrato poderá ocorrer por meio de apostila ao Contrato, conforme § 8ºdo Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS PENALIDADES

Com fundamento nos Arts. 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/93, nos casos de atraso injustificado, de inexecução parcial, de falha na execução do contrato ou de inexecução total do objeto, garantida a ampla defesa, a

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

CONTRATADA poderá ser apenada, isoladamente, ou juntamente das multas definidas nos parágrafos seguintes, com as seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a PRMS, por prazo não superior a dois anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Além das penalidades referidas nesta Cláusula, a CONTRATADA ficará sujeita a multas de mora e compensatória, que deverão ser recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial, nas seguintes hipóteses:

a) Multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato por dia de atraso injustificado no prazo para início de execução dos serviços. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 15 (quinze) dias após a data limite de início determinada na ordem de serviço;

b) Multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor total do Contrato por dia de atraso injustificado na conclusão do objeto, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, até o limite de 30 (trinta) dias, a partir de quando será considerada inexecução parcial do objeto;

c) Multa de mora de 1,0% (um por cento) do valor de cada etapa por dia de atraso, relativo ao atraso injustificado na execução do objeto, caracterizado em qualquer medição mensal (1ª a 10ª) pela execução de percentual inferior a 80% do valor acumulado previsto no cronograma físico-financeiro;

d) Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, em caso de inexecução parcial do objeto ou obrigações contratuais assumidas;

d.1) Dentre outros, será configurada a inexecução parcial do objeto:

d.1.1) Quando, injustificadamente, a CONTRATADA executar, a qualquer tempo, percentual inferior a 50% do valor total acumulado previsto no cronograma físico-financeiro apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, para a execução até o momento da apuração.

e) Multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor total do Contrato, em caso de inexecução total do objeto ou obrigações contratuais assumidas;

e.1) Dentre outros, pelos motivos abaixo será configurada a inexecução total do objeto, sempre que a Administração comprovar a impossibilidade de manter os serviços:

e.1.1) Paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e.1.2) Desatendimento das determinações regulares do gestor designado para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

e.1.3) Falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida, inclusive em relação à entrega de documentação.

As penalidades aqui listadas também serão aplicadas no caso de descumprimento das obrigações referentes aos serviços de assistência técnica, decorrentes da garantia dos serviços executados.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Além das multas previstas acima, poderão ser aplicadas multas, conforme graus e eventos descritos nas tabelas 1 e 2 abaixo, até o somatório de 20 pontos, cumulativamente.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

Tabela 1 – Valores das multas por gravidade das infrações

GRAU	PONTUACÃO	CORRESPONDÊNCIA (R$)
1	1 ponto	100,00
2	2 pontos	300,00
3	3 pontos	500,00
4	4 pontos	700,00
5	5 pontos	2.500,00
6	6 pontos	5.000,00

Tabela 2 – Classificação das infrações por gravidade

ITEM	DESCRIÇÃO	INCIDÊNCIA	GRAU
1	Permitir a presença de empregado não uniformizado e/ou mal apresentado;	Por empregado e por ocorrência	1
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços;	Por empregado e por dia	1
3	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar;	Por ocorrência	2
4	Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material;	Por ocorrência	2
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários;	Por empregado e por ocorrência	3
6	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais;	Por dia e por tarefa designada	3
7	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da Fiscalização;	Por ocorrência	3
8	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes;	Por ocorrência	3
9	Utilizar as dependências da PRM para fins diversos do objeto do contrato;	Por ocorrência	4
10	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado;	Por ocorrência	4
11	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais;	Por ocorrência	6
12	Usar indevidamente patentes registradas.	Por ocorrência	6

Para os itens a seguir, deixar de:

13	Apresentar a ART dos serviços para início da execução destes no prazo definido pela FISCALIZAÇÃO;	Por dia de atraso	1
14	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições;	Por empregado e por dia	1
15	Manter a documentação de habilitação atualizada;	Por item, por ocorrência	1
16	Cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO;	Por ocorrência	1
17	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários;	Por ocorrência	1
18	Fornecer EPI, quando exigido, aos seus empregados e de impor penalidades àqueles que se negarem a usá-los;	Por empregado e por ocorrência	2
19	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO;	Por ocorrência	2
20	Iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos por este contrato;	Por serviço, por dia	2
21	Refazer serviço não aceito pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO;	Por ocorrência	3
22	Manter durante a execução do contrato o mestre de obras responsável pela supervisão dos serviços;	Por dia	4
23	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus anexos, mesmo que não	Por ocorrência	4

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

	previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO;		
24	Efetuar o pagamento de salários, vales-transporte, tíquetes-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como arcar com quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas.	Por dia e por ocorrência	5

PARÁGRAFO TERCEIRO

O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, que não tenha sido recolhida no prazo de 15 (quinze) dias úteis, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à CONTRATADA e, havendo diferença, descontado da garantia contratual, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO QUARTO

As sanções previstas no caput desta Cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, às penalidades de multa.

PARÁGRAFO QUINTO

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/99.

PARÁGRAFO SEXTO

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

PARÁGRAFO SÉTIMO – DOS RECURSOS

Da aplicação das penalidades previstas nas alíneas "a" e "b" do Caput desta Cláusula e no Parágrafo Primeiro, poderão ser interpostos recursos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, conforme a alínea "f" do inciso I do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO OITAVO – DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

No caso da penalidade prevista na alínea "c" do Caput desta Cláusula, caberá pedido de reconsideração à autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação do ato, conforme o inciso III do Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA ALTERAÇÃO

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no Art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas e desde que se observem as seguintes condições quanto aos custos unitários dos itens acrescidos:

a) Para itens que já constem do contrato, os custos corresponderão àqueles já contratados;

b) Para itens novos existentes no SINAPI, será utilizado o custo constante para região, tendo como referência o mês da solicitação da alteração, aplicando-se sobre esse valor o mesmo desconto global fornecido pela empresa em relação ao orçamento estimativo do Edital;

c) Para os itens novos não constantes do SINAPI, os custos decorrerão de acordo entre as partes (CONTRATANTE e CONTRATADA), conforme prevê o §3° do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a aplicação do mesmo desconto global sobre o orçamento estimativo da Fiscalização.

c.1) O orçamento estimativo da Fiscalização será elaborado com base na média aritmética simples de, no mínimo, 3 (três) referências de preço, obtidas, isoladas ou conjuntamente, por meio de pesquisa de preços no mercado, em órgãos ou em entidades da Administração Pública.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Conforme Art. 14 do Decreto nº 7.983/13, a diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor da CONTRATADA em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Não será levada em conta qualquer solicitação de alteração dos preços unitários ou global sob alegações tais como perdas não consideradas de materiais, projetos incompletos ou insuficientemente detalhados, quantitativos incorretos, dificuldades na entrega dos materiais especificados no prazo, entre outros.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A CONTRATADA só poderá solicitar eventuais Aditivos contratuais por verificação de quantitativos incorretos de serviços relevantes, que apresentarem variação acima de 10% do previsto inicialmente. Considera-se serviços relevantes aqueles apresentados dentro da faixa A da curva ABC constante da planilha orçamentária.

PARÁGRAFO QUARTO

Qualquer serviço a ser realizado eventualmente fora da jornada semanal de 44 horas de trabalho; aos sábados, domingos e feriados, deverá ser previamente autorizado pela FISCALIZAÇÃO, e não implicará nenhuma forma de acréscimo ou majoração do preço pactuado para a execução dos serviços, razão pela qual será improcedente a reivindicação de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro, devendo a licitante vencedora dimensionar o horário dos trabalhos de acordo com os parâmetros apontados no Edital da Tomada de Preços nº 01/2023 e neste Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO

A assinatura do presente Contrato implica a concordância da CONTRATADA com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do Art. 13, inciso II do Decreto nº 7.983/2013.

PARÁGRAFO SEXTO

Na hipótese de prática de sobrepreço em itens a serem alterados, que na fase da aceitação da proposta se compensaram com outros itens em valor abaixo do mercado, mantendo o valor global dentro do estimado, em sendo aqueles modificados em aditivos, será aplicado o método do balanço, consistente na manutenção do equilíbrio das vantagens e desvantagens ofertadas na proposta original contratada, utilizando-se as bases referenciais originais ou, na sua ausência os preços médios de mercado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA RESCISÃO

A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas no futuro contrato a ser celebrado, por parte da CONTRATADA, assegurará à CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, conforme disposto do Art. 77 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DA RESCISÃO UNILATERAL POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO

Será o presente Contrato rescindido, ainda, verificadas quaisquer das hipóteses descritas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, em especial:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

b) Desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, assim como a de seus superiores;

c) Cometimento reiterado de faltas na execução do Contrato;

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

d) Decretação de falência ou instauração de insolvência civil;

e) Dissolução da sociedade;

f) Alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução do Contrato;

g) Protesto de títulos ou a emissão de cheques sem a suficiente provisão que caracterizem a insolvência da CONTRATADA;

h) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

i) Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – DA RESCISÃO BILATERAL

Poderá o presente Contrato ser rescindido por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração, nos termos da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO

De conformidade com o parágrafo 2º do Art. 79 da Lei nº 8.666/93, quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do Art. 78 da mesma lei, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Os empregados e prepostos da CONTRATADA não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE, correndo por conta exclusiva da primeira todas as obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, as quais se obriga a saldar na época devida.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

A CONTRATADA, atuando na condição de operador, adere à Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do Ministério Público Federal e se compromete a cumprir a legislação de proteção de dados pessoais, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados brasileira (LGPD – Lei Federal nº 13.709/18), o Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/14) e demais regulamentos emitidos pelas autoridades competentes.

No tratamento de dados pessoais que lhe forem confiados pela CONTRATANTE, a CONTRATADA se obriga a:

1) realizar o tratamento de dados pessoais estritamente para as finalidades estabelecidas neste contrato, observando fielmente as diretrizes e instruções transmitidas pelo Ministério Público Federal; **(finalidade)**

2) adotar medidas técnicas e administrativas adequadas de segurança que garantam a inviolabilidade, a confidencialidade, a disponibilidade e a integridade dos dados pessoais, nos termos definidos na legislação, em normas administrativas do Ministério Público Federal e nos instrumentos contratuais, tais como:

a) mecanismos de autenticação de acesso aos registros, como sistemas de autenticação dupla para assegurar a individualização do responsável pela atividade;

b) anonimização, pseudonimização e encriptação dos dados pessoais, quando aplicável;

c) recursos que permitam a restauração da disponibilidade e do acesso aos dados pessoais de forma rápida em caso de incidente; e

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

d) processo de verificação contínua da implementação das referidas medidas técnicas e organizacionais; **(medidas de segurança)**

3) manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, com condições de rastreabilidade e de fornecer prova eletrônica a qualquer tempo, contemplando os registros de conexão e de acesso a aplicações, o momento, a duração, a identidade do funcionário ou do responsável pelo acesso e o arquivo acessado; **(registro)**

4) facultar acesso a dados pessoais somente em casos estritamente necessários e para pessoal autorizado e que tenha assumido compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, devendo a prova do compromisso estar disponível em caráter permanente para exibição ao Ministério Público Federal em caso de solicitação; **(controle de acesso e confidencialidade)**

5) permitir a realização de auditorias, incluindo inspeções pelo Ministério Público Federal ou por quem por ele autorizado, e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas; **(supervisão)**

6) auxiliar, sempre que demandado pelo Ministério Público Federal, no atendimento de obrigações perante titulares de dados pessoais, autoridades competentes ou quaisquer outros legítimos interessados; **(direitos dos titulares)**

7) comunicar, de maneira formal e imediata, ao Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Ministério Público Federal, com tolerância de no máximo 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções, devendo a comunicação conter, no mínimo, as seguintes informações:

a) data e hora do incidente;

b) data e hora da ciência pela CONTRATADA;

c) relação dos tipos de dados pessoais afetados pelo incidente;

d) quantidade de usuários afetados (volumetria do incidente) e, se possível, a relação desses indivíduos;

e) dados de contato do Encarregado da CONTRATADA ou, não havendo Encarregado, a pessoa junto à qual seja possível obter mais informações sobre o ocorrido;

f) descrição das possíveis consequências do incidente;

g) medidas que estão sendo tomadas para a mitigação dos riscos; **(incidente)**

8) anonimizar ou devolver para o CONTRATANTE todos os dados pessoais que lhe foram confiados e descartar, de forma irrecuperável, as cópias, após a satisfação da finalidade respectiva ou o encerramento do tratamento por decurso de prazo ou por extinção de vínculo legal ou contratual, a não ser que a conservação dos dados seja decorrente de uma obrigação legal; **(eliminação dos dados)**

9) não transferir e/ou compartilhar com terceiros os dados pessoais tratados em razão da presente relação contratual, sem prévia autorização do Ministério Público Federal, assumindo todos os ônus decorrentes de qualquer compartilhamento que venha a realizar; **(compartilhamento)**

10) caso autorizada a subcontratação, impor ao subcontratado as mesmas obrigações em matéria de proteção de dados presentes nesse instrumento contratual; **(subcontratação)**

11) registrar as atividades que envolvam transferência internacional de dados pessoais, indicando o país ou organização de destino e adotando as garantias necessárias para que a transferência seja realizada de acordo com a legislação de proteção de dados pessoais e as orientações da autoridade competente; **(transferência internacional).**

A CONTRATANTE pode requisitar, a qualquer tempo, informações a respeito do tratamento dos dados pessoais confiados à CONTRATADA, respeitando-se o sigilo empresarial e as demais proteções legais.

A CONTRATADA é obrigada a reparar os danos causados à CONTRATANTE e aos titulares de dados pessoais em razão do exercício de atividade de tratamento de dados pessoais em violação da legislação de proteção de dados pessoais ou deste contrato, seja diretamente ou por meio de seus empregados, representantes ou terceiros contratados.

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA VALIDADE

Este Contrato somente terá validade depois de aprovado pelo Exmº Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, do Exmo. Sr. Secretário-Geral do Ministério Público Federal, e publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram o presente Contrato o Edital da Tomada de Preço nº 01/2023 e seus anexos, bem como a proposta apresentada pela licitante vencedora no certame, constantes do Processo MPF PR/MS nº 1.21.000.000179/2023-14.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das demais normas aplicáveis.

Fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal da Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato, lavrado em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo.

(Assinado digitalmente)
Secretaria Estadual
Procuradoria da República no Mato Grosso do Sul

(Assinado digitalmente)
Nome/Cargo do Representante Legal da Empresa
Nome da Empresa

TESTEMUNHAS:

(Assinado digitalmente)
Nome:
CPF:

(Assinado digitalmente)
Nome:
CPF:

Assinado com login e senha por HEVERSON GOMES PEREIRA, em 27/11/2023 11:56. Para verificar a autenticidade acesse http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento. Chave b09be0da.f488770e.b6d008a9.13cf80e6